

ENZO BELLO
RICARDO NERY FALBO
(ORGS.).

DIREITO À CIDADANIA E
OCUPAÇÕES URBANAS:
PESQUISAS
EMPÍRICAS

2ª
EDIÇÃO



U F F
PROEX
nephu



Editora
CEEJ
CONSELHO ESTADUAL DE
RECURSOS HUMANOS E POLÍTICA PÚBLICA



www.cej.com.br

Editor

André Saddy

Conselho Editorial

André Saddy – Universidade Federal Fluminense (Brasil)
Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo - Escola de Direito do RJ da Fundação Getúlio Vargas (Brasil)
Christian Alberto Cao – Universidad de Buenos Aires (Argentina)
Claudia Ribeiro Pereira Nunes – Yale University (Estados Unidos da América)
Cristiana Maria Fortini Pinto e Silva – Universidade Federal de Minas Gerais (Brasil)
Daniel Wunder Hachem – Universidade Federal do Paraná (Brasil)
Emerson Affonso da Costa Moura – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (Brasil)
Irene Patrícia Nohara – Universidade Presbiteriana Mackenzie (Brasil)
José Eugenio Soriano García – Universidad Complutense de Madrid (Espanha)
Julián Pimiento Echeverri – Universidad Externado de Colombia (Colombia)
Orlando Vignolo Cueva – Universidad de Piura (Perú)
Pablo Schiavi – Universidad de la República / Universidad de Montevideo (Uruguai)
Reinaldo Funes Monzote – Universidad de Havana (Cuba)
Rodrigo Ferrés Rubio – Universidad Católica del Uruguay (Uruguai)

Sede: Rua Alcindo Guanabara n.º 24, sala 1405, Rio de Janeiro, RJ, Centro da Cidade, CEP 20.031-915, Brasil

ORGANIZADORES

Enzo Bello

Doutor em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).
Estágio de Pós-Doutorado em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS).
Estágio de Pós-Doutorado em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).
Professor Associado da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense (UFF).
Professor e ex-coordenador (2014-2016) do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional (PPGDC) da Universidade Federal Fluminense (UFF).
Editor-chefe da Revista Culturas Jurídicas (www.culturasjuridicas.uff.br).
Membro do Núcleo de Estudos e Projetos Habitacionais e Urbanos (NEPHU) da UFF.

Ricardo Nery Falbo

Doutor em Sociologia pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ).
Estágio de Pós-doutorado em Direitos Humanos pela *Université Paris 2*.
Professor Associado da Faculdade de Direito e do Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPGD-UERJ).

DIREITO À CIDADE E OCUPAÇÕES URBANAS: PESQUISAS EMPÍRICAS

2ª Edição

AUTORES

Ana Beatriz Oliveira Reis – André Luiz de Carvalho Matheus
Anna Cecília Faro Bonan – Beatriz Abreu dos Santos
Bianca Rodrigues Toledo – Caroline Rocha dos Santos – Cauan Silveira
Cecília Bojarski Pires – Enzo Bello – Erick Rodrigo Porto Pinho
Fabrícia Batista Ildefonso – Felipe Romão de Paiva – Gislaine Menezes Batista
Karina Macedo Fernandes – Laíze Gabriela Benevides Pinheiro
Larissa de Paula Couto – Marcela Münch – Marcelo Queiroz
Mariana Dias Ribeiro Martins – Paulo Henrique A. Lima
Renata Piroli Mascarello – Rene José Keller – Ricardo Nery Falbo
Samara Rebeca de Oliveira Costa - Yuri Santana Rodrigues

Rio de Janeiro

2021

Copyright © 2021 by Enzo Bello & Ricardo Nery Falbo

Categoria: Direitos Humanos

Produção Editorial
Centro para Estudos Empírico-Jurídicos (CEEJ)

Diagramação: os próprios

Capa: Samara Rebeca de Oliveira Costa e Luiz Eduardo da Cunha Alves

O Centro para Estudos Empírico-Jurídicos (CEEJ) não se responsabiliza pelas opiniões emitidas nesta obra pelos seus Autores.

É proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, inclusive quanto às características gráficas e/ou editoriais. A violação de direitos autorais constitui crime (Código Penal, art. 184 e §§, e Lei nº 6.895, de 17/12/1980), sujeitando-se a busca e apreensão e indenizações diversas (Lei nº 9.610/98).

Todos os direitos desta edição reservados ao
Centro para Estudos Empírico-Jurídicos (CEEJ)

Impresso pela Bok2

Catálogo: Ana Lucia Aguiar Barbosa CRB7: 6565/RJ

D598

Direito à cidade e ocupações urbanas: pesquisas empíricas / Enzo Bello; Ricardo Nery Falbo (Orgs.). – 2. ed. – Rio de Janeiro: CEEJ, 2021. 498 p.

ISBN: 978-65- 992170-7-4

1. Direito Público 2. Direitos Fundamentais I. Bello, Enzo; Falbo, Ricardo Nery (Org.) II. Título.

CDD 341.27

Sumário

APRESENTAÇÃO DAS AUTORAS E DOS AUTORES	9
O DIREITO À CIDADE, AS LUTAS URBANAS E O ESTADO ATUAL DA PESQUISA EMPÍRICA EM DIREITO NO BRASIL	15
Enzo Bello	
Ricardo Nery Falbo	
PARTE I - DIREITO À CIDADE, TERRITÓRIOS E FAVELAS.....	29
A IMPORTÂNCIA DA PESQUISA EMPÍRICA NA LUTA PELO DIREITO À CIDADE: O CASO DO CAIS MAUÁ, EM PORTO ALEGRE (RS)	31
Karina Macedo Fernandes	
VILA AUTÓDROMO, DIREITOS HUMANOS E PESQUISA EMPÍRICA.....	59
Marcela Münch	
METODOLOGIA DE UMA PESQUISA EMPÍRICA NO DIREITO: INCURSÕES NO COMPLEXO DO ALEMÃO	77
Rene José Keller	
CIDADES SEGURAS E POBRES CRIMINALIZADOS: UM OLHAR DOS DE BAIXO SOBRE URBANIZAÇÃO REPRESSIVA NO BRASIL.....	91
Laíze Gabriela Benevides Pinheiro	
A REBELDIA PRETA E A ORALIDADE QUE TRADUZ O INFERNO.....	115
Paulo Henrique A. Lima	
ENTRE A REGULAÇÃO E A INSURGÊNCIA: UM DEBATE SOBRE O MODELO DE CIDADANIA NO BRASIL A PARTIR DO PROJETO RIO	143
Caroline Rocha dos Santos	
INTERAÇÕES INTERSUBJETIVAS EM FAMÍLIAS DE UMA FAVELA CARIOCA: AFETIVIDADE, RECONHECIMENTO RECÍPROCO E CONSTITUIÇÃO DA SUBJETIVIDADE	171
Fabrícia Batista Ildefonso	
O RETRATO DA MORADIA NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO POR MEIO DO ESTUDO EMPÍRICO – O MOVIMENTO OLÍMPICO E AS DEMANDAS NO NÚCLEO DE TERRAS E HABITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	195
Mariana Dias Ribeiro Martins	
PARTE II - DIREITO À CIDADE E OCUPAÇÕES URBANAS	217

UM ESTUDO EMPÍRICO SOBRE A OCUPAÇÃO POVO SEM MEDO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (SP): BREVES APONTAMENTOS METODOLÓGICOS	219
Cecília Bojarski Pires	
A REMOÇÃO FORÇADA DA OCUPAÇÃO PINHEIRINHO DO MUST: UMA ANÁLISE DE DISCURSO DAS DECISÕES JURÍDICAS QUE ATRAVESSAM A LUTA POR MORADIA	235
Cauan Silveira	
O SUJEITO DO DISCURSO NA HISTÓRIA DA OCUPAÇÃO URBANA CHIQUINHA GONZAGA.....	257
André Luiz de Carvalho Matheus	
O DIREITO À CIDADE COMO PRÁTICA DE RESISTÊNCIA A POLÍTICAS DE GENTRIFICAÇÃO E DE REMOÇÕES FORÇADAS: O CASO DA COMUNIDADE METRÔ-MANGUEIRA (RIO DE JANEIRO).....	281
Enzo Bello Marcelo Queiroz	
A LUTA PELO DIREITO À MORADIA EM SANTARÉM (PA): O CASO DA OCUPAÇÃO URBANA VISTA ALEGRE DO JUÁ.....	317
Ana Beatriz Oliveira Reis Beatriz Abreu dos Santos Erick Rodrigo Porto Pinho Yuri Santana Rodrigues	
OCUPAR E RESISTIR: UMA ANÁLISE SOBRE A ORGANIZAÇÃO SOCIAL CONTEMPORÂNEA A PARTIR DA OCUPAÇÃO ESTUDANTIL DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CRISTÓVÃO DE MENDOZA (RS)	337
Renata Piroli Mascarello	
PARTE III - DIREITO À CIDADE, IDENTIDADES E LUTAS URBANAS	361
ESCREVIVÊNCIA COMO FORMA DE LUTA E CONSTRUÇÃO DE DIREITOS: DESVENDANDO BECOS DA MEMÓRIA	363
Larissa de Paula Couto	
O DIREITO ACHADO NO CORPO: CASA NEM É CASA VIVA - ASPECTOS METODOLÓGICOS-ETNOGRÁFICOS	389
Felipe Romão de Paiva	
SITUAÇÃO DE RUA, DIREITO E CIDADANIA: UMA VISÃO DIALÉTICA...	413
Gislaine Menezes Batista	
RIMO, LOGO EXISTO: A RESISTÊNCIA DAS RODAS CULTURAIS NA LUTA PELO DIREITO À CIDADE	431
Bianca Rodrigues Toledo	

O “CORRE” DA PESQUISA CRÍTICA E EMPÍRICA NO DIREITO: CONSIDERAÇÕES TEÓRICO-METODOLÓGICAS E MEMÓRIA DO TRABALHO DE CAMPO DA PESQUISA CAMELÔS REBELDES	459
Anna Cecília Faro Bonan	
ASPECTOS METODOLÓGICOS DE UM ESTUDO EMPÍRICO SOBRE O PLANO DIRETOR DE NITERÓI DE 2019.....	481
Samara Rebeca de Oliveira Costa	

Apresentação das Autoras e dos Autores

Ana Beatriz Oliveira Reis

Doutoranda em Direito no Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Mestre em Direito pelo Programa de Pós-graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (UFF). Professora Assistente de Direito no Programa de Ciências Econômicas e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA).

André Luiz de Carvalho Matheus

Mestre em Direito pelo Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Advogado.

Anna Cecília Faro Bonan

Doutoranda em Direito Constitucional e Teorias do Estado no Programa de Pós-Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PPGD/PUC-Rio), Bolsista Doutorado Nota 10 da FAPERJ, Mestre em Direito Constitucional pelo Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (PPGDC/UFF) e Bacharel em Direito pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Advogada e pesquisadora, atualmente prestando assessoria jurídico popular ao Movimento Unido dos Camelôs (MUCA-RJ).

Beatriz Abreu dos Santos

Pesquisadora Associada à Universidade de Brasília - Centro de Desenvolvimento Sustentável e aos projetos Odyssea e INCT Odisseia (Observatório das Dinâmicas Sociais e Ambientais na Amazônia).

Bianca Rodrigues Toledo

Mestra em Direito pelo Programa de Pós-graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (UFF). Produtora cultural. Advogada.

Caroline Rocha dos Santos

Mestra em Direito pelo Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

Cauan Silveira

Advogado e bacharel em Direito pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Possui trajetória acadêmica voltada às pesquisas interdisciplinares acerca de Ocupações Urbanas, especialmente sob a perspectiva da Análise de Discurso e do Direito à Cidade.

Cecília Bojarski Pires

Mestra em Direito pelo Programa de Pós-graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (UFF). Especialista em Direito Público pela Universidade Cândido Mendes (UCAM). Graduada em Direito pela UFF. Professora do Curso de Direito da Universidade Estácio de Sá (UNESA). Advogada. Membro do Núcleo de Estudos e Projetos Habitacionais Urbanos (NEPHU-UFF).

Enzo Bello

Doutor em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Estágio de Pós-Doutorado em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Professor Associado 1 da Faculdade de Direito e do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (UFF). Membro do Núcleo de Estudos e Projetos Habitacionais e Urbanos (NEPHU-UFF). Editor-chefe da Revista Culturas Jurídicas (www.culturasjuridicas.uff.br).

Erick Rodrigo Porto Pinho

Bacharel em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional. Estudante de Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA).

Fabrcia Batista Ildefonso

Mestra em Direito pelo Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

Felipe Romão de Paiva

Mestre em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (PPGDC-UFF). Advogado e Pesquisador.

Gislaine Menezes Batista

Mestra em Direito pelo Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Ex-advogada voluntária, entre junho e novembro de 2018, no Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo – NECDH/DPESP. À época, responsável por acompanhar as demandas judiciais e, principalmente, extrajudiciais, individuais ou coletivas, relacionadas às pessoas em situação de rua.

Karina Macedo Fernandes

Doutora e Mestra em Direito pelo Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS).

Laíze Gabriela Benevides Pinheiro

Doutoranda em Direito no Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Mestra em Direito pelo Programa de Pós-graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (UFF). Especialista em Criminologia, Direito Penal e Processo Penal pela Universidade Cândido Mendes (UCAM). Bacharela em Direito pela Universidade Federal de Sergipe (UFS). Advogada Popular.

Larissa de Paula Couto

Doutoranda em Direito no Programa de Pós-graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). Mestra em Direito pelo Programa de Pós-graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (UFF). Bacharela em Direito pela Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Marcela Münch

Mestra em Direito pelo Programa de Pós-graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (UFF).

Marcelo Queiroz

Doutorando em Direito no Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Mestre em Direito pelo

Programa de Pós-graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (UFF). Advogado.

Mariana Dias Ribeiro Martins

Doutora e Mestra em Direito pelo Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Estácio de Sá (UNESA). Professora do Centro Universitário IBMR.

Paulo Henrique A. Lima

Mestrando em Direito Penal pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Pós-Graduando em Direito Digital pela UERJ. Advogado formado pela Universidade Federal Fluminense (UFF) e graduando em Segurança Pública pela UFF.

Renata Piroli Mascarello

Doutoranda em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Mestra em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Caxias do Sul (UCS). Especialista em Política e Planejamento Urbano pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (IPPUR-UFRJ). Professora no Curso de Direito da Faculdade Anhanguera – Polo de Caxias do Sul. Bacharela em Direito pela Universidade de Caxias do Sul (UCS).

Rene José Keller

Doutor em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Doutor em Serviço Social pelo Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Mestre em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Caxias do Sul (PPGD-UCS). Advogado.

Ricardo Nery Falbo

Doutor em Sociologia pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ). Estágio de Pós-doutorado em Direitos Humanos pela *Université Paris 2*. Professor Associado da Faculdade de Direito e do Programa de Pós-

graduação em Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPGD-UERJ).

Samara Rebeca de Oliveira Costa

Mestranda em Direito Constitucional pelo Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (PPGDC/UFF). Pós-graduada em Direito Público pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC/Minas). Bacharel em Direito pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Advogada.

Yuri Santana Rodrigues

Bacharel em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional Econômicas pela Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA)

O DIREITO À CIDADE, AS LUTAS URBANAS E O ESTADO ATUAL DA PESQUISA EMPÍRICA EM DIREITO NO BRASIL

Enzo Bello¹

Ricardo Nery Falbo²

Atualmente é possível afirmar que o Direito à Cidade já consiste em símbolo de referência no Brasil nos campos sociopolítico e acadêmico. Devido à sua origem e ao seu desenvolvimento mundo afora a partir de manifestações políticas nas ruas, comunidades, favelas, praias, praças, enfim, no espaço público, o Direito à Cidade tem uma dimensão coletiva que se alia à da individualidade, articulando sujeitos e grupos sociais em torno de objetivos, estratégias e lutas voltadas à transformação do modelo de “cidade mercadoria” em consonância com modificações nas próprias subjetividades produzidas na e para as cidades capitalistas.

Como ensinado por Henri Lefebvre (2001), a partir da experiência concreta de maio de 1968 na França, o Direito à Cidade não está adstrito a esse ou aquele ramo do conhecimento, desde o seu nascedouro caracteriza-se pela sua transversalidade, que atravessa nossas vidas e demanda uma compreensão dos fenômenos urbanos numa perspectiva de totalidade social, não de fragmentação do conhecimento em disciplinas.

Para se pensar e agir em termos de promoção do Direito à Cidade, deve-se considerar as suas mais diversas e complementares perspectivas (BELLO, KELLER, 2019), tais como as da Sociologia e da Sociologia Urbana, da Ciência Política, da Geografia, da História, da Economia Política, do Serviço Social, das Relações Internacionais, da Antropologia, da Filosofia, da Arquitetura e

¹ Doutor em Direito pela UERJ. Estágio de Pós-Doutorado em Direito pela UNISINOS. Estágio de Pós-Doutorado em Serviço Social pela UFRJ. Professor Associado da Faculdade de Direito da UFF. Professor e ex-coordenador (2014-2016) do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional (PPGDC) da UFF. Editor-chefe da Revista Culturas Jurídicas (www.culturasjuridicas.uff.br) - Qualis Direito A2. Membro do Núcleo de Estudos e Projetos Habitacionais e Urbanos (NEPHU) da UFF.

² Doutor em Sociologia pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ). Estágio de Pós-doutorado em Direitos Humanos pela *Université Paris 2*. Professor Associado da Faculdade de Direito e do Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPGD-UERJ).

Urbanismo, da Segurança Pública, e do Direito. Na perspectiva jurídica do Direito à Cidade, tem centralidade o Direito Urbanístico e o chamado Direito da Cidade, que têm natureza dogmática e se articulam com outros ramos do Direito, tais como o Direito Econômico, o Direito Financeiro, o Direito Administrativo, entre outros (BERCOVICI, SALGADO, 2019).

É exatamente na sua interface com o campo jurídico que o Direito à Cidade passou a adquirir mais amplitude mundo afora, devido ao seu reconhecimento como espécie de Direitos Humanos no âmbito da chamada sociedade civil transnacional, notadamente no espaço da ONU Habitat (1976, 1996, 2016) (ALFONSIN, 2019), chegando a ter reconhecimento normativo em níveis constitucional e infraconstitucional em diversos países (BELLO, RIBEIRO, 2019).

O que aparentava contribuir para a difusão e concretização das bandeiras do Direito à Cidade, diante das possibilidades da sua reivindicação e efetivação em espaços institucionais, mostrou-se como um paradoxo que colocou em xeque a própria pertinência da continuidade dos debates e das ações sociopolíticas com a utilização desse rótulo. Essa é a posição de David Harvey, que, em seu livro *Rebel Cities: from the Right to the City to Urban Revolution* (2011), reconhece a importância do viés dos Direitos Humanos, mas propõe a substituição do Direito à Cidade pelo da Revolução Urbana, buscando acentuar a dimensão social e de luta política, evitando-se as ciladas do caminho da normatização jurídica de demandas populares.

No seu livro “A legalização da classe operária”, Bernard Edelman (2016) já alertava a esse respeito ao demonstrar como a greve – principal estratégia de luta da classe trabalhadora contra a burguesia nos séculos XIX e XX – foi esvaziada da sua potência política e seus resultados minguaram com o paulatino processo de reconhecimento da greve como direito – e, mais recentemente, direito fundamental. Enquanto direito, a greve passou a ser regulada pelo Estado de modo minimalista no Legislativo e seu reconhecimento passou a ser ainda mais restritivo por depender de decisões favoráveis do Poder Judiciário, instância historicamente conservadora e refratária a manifestações populares, sobretudo “contra a lei”. Desse modo, a negativa de legitimidade a greves passou a ser feita pelas classes dominantes através da sua própria legalidade, aquela que os movimentos paredistas originários tanto combatiam.

Sob pena de cair na mesma areia movediça, o Direito à Cidade não deve ser confinado à sua dimensão jurídica – apenas uma entre outras – e devem ter centralidade a aposta na construção de lutas políticas por meio de grupos sociais comprometidos com as suas pautas. No âmbito acadêmico - para pesquisadores, professores e estudantes -, isso significa uma necessidade de vinculação entre teoria e práxis, na qual a dimensão empírica, da realidade social, é o ponto de partida e de chegada, em termos de um Direito à Cidade que seja política e socialmente orientado.

No âmbito universitário, em atividades de ensino, pesquisa e extensão, dentro e fora da sala de aula, o empírico é o grande referencial e o ponto de partida para a compreensão dos fenômenos subjacentes às lutas urbanas e a formulação dos objetivos a serem alcançados em termos de Direito à Cidade. De maneira que este tenha densidade concreta e efetivação prática, ao invés de figurar como ilusão, tal como as promessas não cumpridas do Direito e da Constituição (supostamente) Dirigente quanto à implementação de demandas socioeconômicas por meio de instituições estatais e direitos que se revelaram meros fetiches (BELLO, BERCOVICI, LIMA, 2019).

A pesquisa empírica nas áreas de humanidades e ciências sociais tem cada vez mais se mostrado um importante canal para a problematização de questões inerentes à realidade social e que envolvem sujeitos de carne e osso, os quais têm necessidades materiais e demandas concretas a serem conhecidas, compreendidas, problematizadas, analisadas e, quiçá, dirimidas.

Mesmo muito atrasada, na área do Direito tem aumentado consideravelmente nas últimas décadas (VERONESE, 2007) a quantidade de pesquisas empíricas, que cada vez mais demonstram qualidade e relevância, em diálogo interdisciplinar e crítico com outras áreas do saber.

Não se pode falar em uma mudança de agenda na área do Direito, ainda hegemônica pela premissa falaciosa da neutralidade científica (JAPIASSÚ, 1975) e, conseqüentemente, por pesquisadores, pesquisas e temas de características dogmáticas, abstratas e normativistas, com os famigerados

capítulos “históricos” (OLIVEIRA, 2004). Mas já existem obras de referência³ e é possível considerar a existência e sedimentação de grupos/redes⁴ de pesquisa liderados e integrados por pesquisadores(as) com vocação política aliada a uma formação acadêmica consistente, em termos epistemológicos, teóricos e metodológicos. Suas agendas de trabalho são coletivas, adotam técnicas de investigação ainda pouco utilizadas na área do Direito e têm como premissa os sujeitos sociais, as pessoas de carne e osso, em situação de dominação, opressão, subalternidade. Seus temas de pesquisa são necessariamente os que a materialidade da vida social impõe àqueles sujeitos, quais sejam: as desigualdades socioeconômicas; as discriminações étnico-culturais; a fome e a pobreza; a violência; e as estratégias de organização e as táticas de mobilização política para a mudança nesse cenário. Em determinados casos, pode-se falar até mesmo em “pesquisa militante” (BRINGEL, VARELLA, 2016) e “pesquisa engajada” (CASTELLS, 1976).

A função que a ciência assume na sociedade é definida por distintas concepções epistemológicas. Para a Dogmática Jurídica, os problemas de pesquisa científica são problemas de decisão normativa de conflitos. Neste sentido, o pensamento dogmático se constitui como pensamento tecnológico determinado, e o modelo empírico supõe a investigação de instrumentos jurídicos de controle do comportamento.

A natureza estruturo-funcionalista deste tipo de pensamento, cuja maior preocupação é com a questão da ordem social, produz como exigência metodológica a expulsão do sujeito empírico de direito como objeto de investigação do campo da pesquisa jurídica. O sujeito é, então, “coisificado”. A afirmação da humanidade do sujeito depende do reconhecimento de sua realidade histórico-social como sujeito empírico no campo da pesquisa jurídica.

A análise dos conceitos “realidade” e “sujeito” revela o caráter problemático da história destas categorias. O primeiro remete frequentemente à dicotomia “abstrato-concreto”; o segundo, à dicotomia “sociedade-indivíduo”.

³ A título ilustrativo: CUNHA, SILVA, 2011; EPSTEIN, KING, 2013; BELLO, ENGELMANN, 2015; FONTAINHA, GERALDO, 2016; MACHADO, 2017; XAVIER, 2018.

⁴ Por exemplo, a REED – Rede de Pesquisa Empírica em Direito (REED), que promove seminários anuais e publica a Revista de Estudos Empíricos em Direito: <<http://www.reedpesquisa.org/ojs-2.4.3/index.php/reed>>.

A compreensão destes conceitos constitui condição fundamental de integração do sujeito empírico à pesquisa jurídica. Ela implica a problematização dos métodos de investigação jurídica segundo dimensões histórico-sociais tanto da realidade da própria pesquisa jurídica como da visão dos pesquisadores sobre o próprio direito.

Os sentidos possíveis das categorias “realidade” e “sujeito” permitem pensar a definição da dimensão empírica na pesquisa jurídica. No entanto, esta operação depende de arcabouço teórico-metodológico específico. Em pesquisas de natureza qualitativa, quantitativa ou mistas (CRESWELL, 2010), métodos de investigação e técnicas de pesquisa advindos das áreas de humanidades e ciências sociais têm sido incorporados na seara do Direito, proporcionando ferramentas sofisticadas e adequadas para se lidar com a complexidade de um universo de “realidade” e “sujeitos”, tradicionalmente alheio ao imaginário dos juristas.

A título exemplificativo, tem-se como métodos de investigação: o Materialismo Histórico e Dialético (LUKACS, 2003); a Etnometodologia (GARFINKEL, 1999; COULON, 1995); as Representações Sociais (MOSCOVICI, 2010); a Análise de Discursos (PÊCHEUX, 2008); as Escrivências (EVARISTO, 2017). Como técnicas de pesquisas, além das tradicionais revisão bibliográfica e análise documental, tem-se a Pesquisa-Ação (THIOLENT, 2013), a observação (participante ou não participante), a etnografia, a entrevista (estrutura, semiestruturada ou livre) (BECKER, 1999), a “abordagem em bola de neve” (VINUTO, 2014), Estudo de Casos (YIN, 2010).

Este livro é organizado por dois pesquisadores que começaram a trabalhar juntos numa relação de orientador e orientado, estabelecida na elaboração de uma tese de doutorado (BELLO, 2011 e 2013), que não só permaneceu (o que é raro na área do Direito) após a conclusão do curso de doutorado, mas se intensificou ainda mais com o passar dos anos com outras atividades de escrita, coorientações, bancas examinadoras, entre outras. Ambos os docentes atuam nos cursos de graduação e pós-graduação (mestrado/doutorado) de suas respectivas instituições, desenvolvem projetos de

extensão⁵ universitária e lecionam a disciplina de Metodologia da Pesquisa. Há mais de uma década, formulam e executam agendas de pesquisas⁶ orientadas a partir do empírico, notadamente nos cenários da América Latina e do Brasil, tendo como referencial teórico-metodológico a Teoria Crítica (HORKHEIMER, 1983), destacando-se com centralidade questões e temas atinentes ao campo do Direito à Cidade.

Herdeira da Psicanálise, da Linguística e do Marxismo, a Análise do Discurso tem por objeto central de investigação a categoria “discurso”. Como ato de fala – e também como ato de escrita - que constitui o sujeito empírico, o discurso pode questionar e ultrapassar a ideia da investigação no Direito associada à investigação dos instrumentos jurídicos de controle do comportamento. A superação deste pensamento dogmático constitui, no entanto, o problema da identificação do sujeito a ser integrado ao campo da pesquisa empírica ou da construção do sujeito empírico como condição da realização da própria pesquisa.

Este sujeito é aquele que é capaz de dizer o que pensa sobre ele mesmo ou sobre sua realidade. É aquele que é capaz de falar sobre suas experiências e vivências no mundo. É aquele que responde às perguntas do pesquisador ou com que com este se encontra em situação de diálogo ou conversação. Este sujeito são os moradores de favelas do Complexo do Alemão, no Rio de Janeiro, investigados por Rene Keller e Fabrícia Ildefonso; as pessoas em situação de rua em São Paulo estudadas por Gislaine Menezes; os moradores das ocupações urbanas, na zona portuária da capital fluminense, pesquisados por André Matheus; os moradores da favela carioca do Borel, estudados por Laíze Gabriela Benevides Pinheiro. Com base numa visão dinâmica do fenômeno urbano, os

⁵ Atualmente, Enzo Bello coordena o projeto de extensão “Assessoria jurídica a movimentos sociais para a efetivação do direito à cidade e do direito à moradia” e participa do projeto de extensão “Curso de Extensão em Direito à Cidade: Planejamento Urbano e Habitação Popular”, ambos no âmbito do NEPHU-UFF.

⁶ Atualmente, Enzo Bello e Ricardo Nery Falbo coordenam e participam dos seguintes projetos de pesquisa, respectivamente: (i) “Direito, Marxismo e Meio Ambiente: antigos conceitos em novos diálogos sobre o conflito entre o meio ambiente como bem (de uso) comum e a mercantilização da natureza”, na Universidade Federal Fluminense (UFF) em articulação com a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM); e (ii) “Sociedade e Comunidade, Direito e Política”, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

pesquisadores abordaram os sujeitos empíricos de suas investigações como personagens que tomam parte da construção histórico-social das cidades onde vivem.

Esse modo de pensar o sujeito constitui o sujeito empírico da pesquisa jurídica como evidência fundamental referida à materialidade de seu discurso. Por outro lado, esta visão do sujeito empírico – e o sujeito assim considerado – define o problema do mito empirista que não considera as pré-construções e as pré-existências do sujeito como elementos do interdiscurso que são reinscritos no discurso do sujeito quanto este fala. O caráter problemático desta visão do sujeito pode fazer com que o singular tome o lugar do universal, como se aquele fosse a essência deste. Este problema foi enfrentado pelos autores através da história que, constituindo a memória dos sujeitos através dos discursos, revelou a racionalidade dos próprios discursos.

Os(As) moradores(as) das favelas e os(as) militantes das ocupações urbanas foram pesquisados(as) por Karina Macedo Fernandes, Marcela Münch, Mariana Dias Ribeiro, Cecília Bojarski Pires, Enzo Bello e Marcelo Queiroz, Ana Beatriz Oliveira Reis, Beatriz Abreu dos Santos, Erick Rodrigo Porto Pinho, Yuri Santana Rodrigues, Renata Piroli Mascarello, Larissa de Paula Couto, Felipe Romão de Paiva, e Bianca Rodrigues Toledo. Nossos(as) autores(as) descreveram suas vivências e experiências pessoais com as diversas instituições sociais, em particular com o Estado e o direito do Estado. Suas histórias – mediatizadas por discursos produzidos por militantes políticos, organizações não-governamentais, coordenadores de projetos sociais - mostraram principalmente três ordens de problemas intimamente relacionados: o da validade universal dos direitos sociais e individuais, o da violação de expectativas legítimas de direitos e o da aplicação do direito segundo a distinção dos indivíduos e grupos de indivíduos quanto às diferentes classes sociais.

A despeito das diferenças quanto às suas agendas de pesquisa, nossos(as) autores(as) revelaram como que a mesma orientação acadêmica: questionar o princípio constitucional da proteção social de forma universal e incondicional para todos os brasileiros. Com este objetivo, os autores reconstruíram analiticamente seus sujeitos empíricos com base na interação de múltiplas relações e enfatizaram de forma essencial o papel do direito que regula a vida destes sujeitos. Reconhece-se aqui um ponto de contato com o artigo de Caroline dos Santos em torno da questão do direito. No trabalho desta autora, a

dimensão empírica – reveladora de estruturas e contextos histórico-sociais e político-econômicos determinados - traduziu de forma enfática a importância do estudo de um projeto de regularização fundiária e urbanística de favelas da região metropolitana da cidade do Rio de Janeiro. Preocupada com processos diferenciados de universalização dos direitos sociais na área da habitação, Caroline Santos questionou a idealização do direito como instrumento de mudança social. Neste sentido, o trabalho desta pesquisadora se aproxima do campo da pesquisa dos demais autores, ainda que os sujeitos e seus discursos no campo de sua pesquisa empírica estejam referidos a distintos e diversos centros de poder, e não a sujeitos empíricos como os próprios moradores das favelas.

Na linha de pensamento de Marx, o método adequado para começar a pesquisa é pela realidade, é pela concretude. Esta é condição do pensamento crítico. Esta é forma de pensamento que contesta o processo de coisificação produzido pela Dogmática Jurídica. Não sendo expressão absoluta da realidade histórico-social, a materialidade do discurso ou da produção do sujeito é a realidade levada para o pensamento do pesquisador referida ao concreto como sendo a síntese de múltiplas determinações. Esta é a condição fundamental para evitar a identificação de realidades histórico-sociais determinadas com a definição de conceitos teórico-abstratos. Afinal, nenhuma teoria é o espelho no qual é projetada a imagem do mundo social. Neste sentido, os trabalhos dos autores acima são obras de pensamento crítico.

A dificuldade para o pesquisador é saber considerar que a materialidade do discurso ou da produção doutrinária, como processo de síntese no pensamento, não é, assim, verdadeiro ponto de partida, embora ela constitua verdadeiro ponto da visão imediata da realidade. Por outro lado, a questão da apropriação da materialidade pelo pesquisador pode ser também pensada segundo a ideia de que toda formulação teórica está relacionada com tomadas de posição práticas, com as camadas sociais às quais elas correspondem, como diria Horkheimer. Esta é também condição do pensamento crítico. Esta é também forma de pensamento que contesta o processo de coisificação produzido pela Dogmática Jurídica. O reconhecimento de que toda formulação teórica está ancorada na realidade da qual faz parte define a teoria crítica da sociedade e do direito contra a tendência que considera a teoria como sendo o oposto da realidade. O reconhecimento desta relação é o reconhecimento da crítica como

dimensão constitutiva da realidade do sujeito e do sujeito na realidade. Neste sentido, os trabalhos dos autores acima são obras de pensamento crítico.

A preocupação metodológica com a materialidade do discurso é a preocupação com o comportamento crítico dos sujeitos e com os universos socialmente por eles construídos. Afinal, como produtos históricos da atividade humana, estes universos são passíveis de transformação pelas ações concretas dos sujeitos empíricos, tradicionalmente expulsos do campo da pesquisa jurídica de natureza dogmática, preocupada principalmente com a manutenção da ordem social. Seguindo as ideias da sociologia do conhecimento de Berger e Luckmann, a pesquisa jurídica que pretenda ser empírica e crítica deve ocupar-se com o que os sujeitos empíricos ‘conhecem’ como ‘realidade’ em suas vidas cotidianas, vidas não teóricas ou pré-teóricas. Esta tarefa foi levada a cabo pelos autores acima.

O ‘conhecimento’ do senso comum, e não as ‘ideias’, pode tornar-se o elemento central da pesquisa jurídica. Afinal, segundo a sociologia fenomenológica de Schutz, as classificações do pensamento do senso comum são elementos integrais do concreto histórico-social e do concreto sociocultural em que elas ocorrem. Assim, a definição do conhecimento de senso comum como elemento constitutivo do concreto e constituinte da realidade social é também a definição do elemento teórico necessário à redefinição das tarefas a serem levadas a cabo pela pesquisa jurídica empírica.

A principal preocupação dos autores com a materialidade do discurso do sujeito e da produção do sujeito – que ao constituir o sujeito constitui ao mesmo tempo o objeto empírico de investigação – foi definida pelo interesse de conhecer a organização do universo do sentido comum da vida do cotidiano rotineiro de sujeitos e grupos de sujeitos determinados. Esta ideia – que influenciou de forma significativa a corrente de pensamento sociológico que ficou conhecida sob o nome de Etnometodologia – está presente de alguma forma nos trabalhos dos autores, mesmo que eles não tenham procurado apoio teórico-metodológico nos trabalhos etnometodológicos de Garfinkel. Valorizando a língua natural dos sujeitos, ela reconhece a competência dos sujeitos e rejeita a compreensão parsoniana do sujeito como indivíduo coletivamente organizado. Desprezar a experiência prática do sujeito implica deformar as experiências cotidianas daqueles que constroem a realidade social,

bem como opor de forma radical o “mundo da vida teórico-científica” ao “mundo da vida pré-teórica”.

O presente livro é fruto desse trabalho longo, que proporcionou experiências conjuntas na orientação de pesquisas e/ou no exame de dissertações de mestrado e teses de doutorado, cujos(as) autores(as) aqui apresentam os resultados de suas pesquisas na forma de artigos. Almejamos apresentar e difundir um mosaico de questões, temas, autores e abordagens, de modo a contribuir com o avanço da Pesquisa Empírica em Direito no Brasil – em particular no campo do Direito à Cidade - e a incentivar cada vez mais pesquisadores(as) a ingressarem ou se aprimorarem nesse universo.

Referências bibliográficas

ALFONSIN, Betânia. Repercussões da Nova Agenda Urbana no Direito Público e Privado no Brasil e na América Latina: o Papel do Direito à Cidade. In: BELLO, Enzo; KELLER, Rene José (Orgs.). Curso de Direito à Cidade: Teoria e Prática. 2 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019, p. 271-230.

BECKER, Howard S. Métodos de pesquisa em ciências sociais. 4ª ed. São Paulo: Hucitec, 1999.

BELLO, Enzo. A cidadania na luta política dos movimentos sociais urbanos. Caxias do Sul: EDUCS, 2013.

BELLO, Enzo. Teoria dialética da cidadania: política e direito na atuação dos movimentos sociais urbanos de ocupação na cidade do Rio de Janeiro. Tese de Doutorado. Programa de Pós-graduação em Direito. Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Orientador: Ricardo Nery Falbo. 2011.

BELLO, Enzo; ENGELMANN, Wilson. (Orgs.). Metodologia da pesquisa em Direito. Caxias do Sul: EDUCS, 2015, p. 32-48. Disponível na internet em: <https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/ebook_metodologia_da_pesquisa.pdf>

BELLO, Enzo; BERCOVICI, Gilberto; LIMA, Martônio Mont'Alverne Barreto. O fim das ilusões constitucionais de 1988? Revista Direito e Práxis, v. 10, p. 1769-1811, 2019. Disponível em: <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/37470>>.

BELLO, Enzo; KELLER, Rene José (Orgs.). Curso de Direito à Cidade: Teoria e Prática. 2 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.

BELLO, Enzo; RIBEIRO, Mariana Dias. O Direito à Cidade e os Novos Direitos Urbanos como Direitos Humanos e Direitos Fundamentais In: BELLO, Enzo; KELLER, Rene José (Orgs.). Curso de Direito à Cidade: Teoria e Prática. 2 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019, p. 231-252.

BERCOVICI, Gilberto; SALGADO, Rodrigo Oliveira. Direito Urbanístico como Regulação Econômica do Espaço. In: BELLO, Enzo; KELLER, Rene José (Orgs.). Curso de Direito à Cidade: Teoria e Prática. 2 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019, p. 253-272.

BRINGEL, Breno; VARELLA, Renata Versiani Scott. A pesquisa militante na América Latina hoje: reflexões sobre as desigualdades e as possibilidades de produção de conhecimentos. Revista Digital de Direito Administrativo, v. 3, n. 6, 2016, p. 474-489. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/rdda/article/view/115609>>.

CASTELLS, Manuel. Problemas de investigação em sociologia urbana. Lisboa: Ed. Presença, 1976.

COULON, Alain. Ethnomethodology. London: SAGE, 1995.

CRESWELL, John W. Projeto de Pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto. Porto Alegre: Artmed, 2010.

CUNHA, Alexandre dos Santos; SILVA, Paulo Eduardo Alves da. (Orgs.). Pesquisa empírica em direito. Brasília: IPEA, 2011. Disponível em: <<http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/2377>>.

EDELMAN, Bernard. A legalização da classe operária. São Paulo: Boitempo, 2016.

FALBO, Ricardo Nery. A contribuição da Teoria Crítica para o direito. In: BELLO, Enzo; ENGELMANN, Wilson. (Orgs.). Metodologia da pesquisa em Direito. Caxias do Sul: EDUCS, 2015, p. 15-31. Disponível na internet em: <https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/ebook_metodologia_da_pesquisa.pdf>

EPSTEIN, Lee; KING, Gary. Pesquisa empírica em Direito: as regras de inferência. São Paulo: Direito GV, 2013. Disponível na internet em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/11444>>.

<<http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/2377>>.

EVARISTO, Conceição. Becos da memória. Rio de Janeiro: Pallas Editora, 2017.

FALBO, Ricardo Nery. Pensamento crítico, pesquisa empírica e emancipação teórica do direito. Revista Direito e Práxis, Rio de Janeiro, Vol. 7, nº 2, 2016, p. 259-290. Disponível em: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/22374>.

FALBO, Ricardo Nery. Reflexões epistemológicas sobre o direito e a prática da pesquisa jurídica. In: Revista Direito e Práxis, Rio de Janeiro, Vol. 3, nº 2, 2011, p. 194-228. Disponível em: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/2700>

FONTAINHA, Fernando de Castro; GERALDO, Pedro Heitor Barros. (Orgs.). Sociologia Empírica do Direito. Curitiba: Juruá, 2016.

GARFINKEL, Harold. Studies in ethnomethodology. Malden: Blackwell Publishers, 1999.

HARVEY, David. Rebel Cities: from the Right to the City to Urban Revolution. London / New York: Verso, 2012.

HORKHEIMER, Max. Teoria Tradicional e Teoria Crítica. In: Os Pensadores. Rio de Janeiro, 1983, p. 125-162.

JAPIASSÚ, Hilton. O mito da neutralidade científica. Rio de Janeiro: Imago, 1975.

LEFEBVRE, Henri. O Direito à cidade. São Paulo: Centauro, 2001.

LUKÁCS, Gyorgy. História e consciência de classe. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

MACHADO, Maíra Rocha. Pesquisar empiricamente o Direito. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2017. Disponível em: <<https://www.ufpe.br/documents/685425/0/Pesquisa+empirica+direito+livro/22e64b87-70d2-4ba3-8664-72aa37fb1ea1>>.

MOSCOVICI, Serge. Representações sociais: investigações em psicologia social. 7ª Ed., Petrópolis: Vozes, 2010.

OLIVEIRA, Luciano. Não fale do Código de Hamurábi! A pesquisa sócio-jurídica na pós-graduação em Direito. In: Idem. Sua Excelência o Comissário e outros ensaios de sociologia jurídica. Letra Legal. 2004, p. 137-167. Disponível em: <https://www.uniceub.br/media/180293/Texto_IX.pdf>

PÊCHEUX, Michel. O Discurso: Estrutura ou acontecimento. 5. ed. Campinas: Pontes, 2008.

THIOLLENT, Michel. Metodologia da pesquisa-ação. São Paulo: Cortez, 2013.

VERONESE, Alexandre. O problema da pesquisa empírica e sua baixa integração na área de Direito: uma perspectiva brasileira da avaliação dos cursos de pós-graduação do Rio de Janeiro. In: Anais do XVI Congresso Nacional do CONPEDI, 2007, Belo Horizonte. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2007, p. 6011-6030.

VINUTO, Juliana. A Amostragem em Bola de Neve na Pesquisa Qualitativa: um debate em aberto. Revista Temáticas. Campinas. n. 44. 2014.

XAVIER, José Roberto. A pesquisa empírica e o Direito. Rio de Janeiro: Autografia, 2018.

PARTE I - DIREITO À CIDADE, TERRITÓRIOS E FAVELAS

A IMPORTÂNCIA DA PESQUISA EMPÍRICA NA LUTA PELO DIREITO À CIDADE: O CASO DO CAIS MAUÁ, EM PORTO ALEGRE (RS)

Karina Macedo Fernandes¹

1. Introdução

A questão do planejamento urbano e do desenvolvimento da política urbana como meio de garantia da função social da cidade e do bem-estar de seus habitantes compôs o texto da Constituição Federal de 1988. Posteriormente, foi promulgado o Estatuto da Cidade, em 2001, para regulamentar os dispositivos constitucionais, determinando, assim, que a política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante a garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações, sendo que esses meios são determinados como diretrizes gerais da política urbana. A Carta Mundial do Direito à Cidade² também faz previsão expressa da função social da cidade.

Assim, o direito à cidade é constituído por três princípios fundamentais: o exercício pleno da cidadania, a gestão democrática da cidade e a função social da cidade e da propriedade urbana. Os dois primeiros correspondem à realização de todos os direitos humanos e fundamentais e da garantia da dignidade e do bem-estar coletivo dos cidadãos equanimemente, garantindo-se o controle e a participação de todas as pessoas que moram na cidade, por intermédio de formas diretas e representativas no planejamento e governo das cidades. Já a função social da cidade e da propriedade urbana se refere à subordinação do direito de propriedade aos direitos coletivos e sociais a fim de garantir o uso justo e equilibrado do espaço urbano (ROLNIK, 2013).

¹ Doutora e Mestra em Direito pelo Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS).

² Promulgada no Fórum Social das Américas, em 2004, a Carta Mundial do Direito à Cidade foi ratificada pelo Brasil em 2005, no V Fórum Social Mundial, em Porto Alegre. Disponível em: <<http://www.polis.org.br/uploads/709/709.pdf>>. Acesso em: 16 mar. 2019.

Entretanto, é possível verificar que inexistem ou há pouca observância da Constituição e do Estatuto da Cidade, incompatíveis com o modelo de planejamento urbano adotado no Brasil, que privilegia certos lugares em detrimento de outros e estabelecendo uma formação social e espacialmente segregada: enquanto os lugares privilegiados têm apoio das gestões municipais, outros, que vivem à margem do sistema oficial-formal de propriedade, são formados espontaneamente sobre as lacunas do Estado. O modelo brasileiro de planejamento urbano revela-se, assim, incapaz de lidar com a cidade real, concreta e que enseja a ambiguidade da ordem jurídico-urbanística diante do aprofundamento das distâncias entre formalidade e informalidade, legalidade e ilegalidade.

A distância entre cidade real e cidade oficial exige e justifica o aprimoramento do debate. Nesse sentido, a perspectiva prática, da empiria, sobre o fenômeno jurídico diante da dimensão socioespacial da cidade, reveste-se de importância singular. Ou seja, mais do que analisar formalmente as diversas categorias que envolvem a transdisciplinaridade dos estudos urbanos, é necessário entrelaçar tais categorias a partir do olhar prático de um objeto de estudo, que adquira, assim, a condição de protagonista por meio da aproximação possibilitada pelo sujeito pesquisador.

Nesse sentido, este trabalho pretende demonstrar a importância da pesquisa empírica no fomento dos estudos urbanos e, conseqüentemente, na luta pelo direito à cidade; da mesma forma, objetiva apresentar o caso do Cais Mauá, na cidade de Porto Alegre, como um estudo de caso que revela as lutas sociais urbanas na reivindicação do direito à cidade. Assim, a hipótese aqui trabalhada é a de que, a partir do estudo de caso do Cais Mauá, na cidade de Porto Alegre, é possível compreender determinada perspectiva da luta pelo direito à cidade, de maneira a aprimorar os estudos urbanos. Daí a preocupação em realizar uma análise empírica e socioespacial do fenômeno jurídico que responda à pergunta: tomando por base o estudo de caso do Cais Mauá, em que medida a pesquisa empírica aprimora os estudos urbanos e auxilia na luta pelo direito à cidade?

Esta pesquisa compõe a tese de doutorado “Direito à cidade, colonialidade e território: a disputa pelo Cais Mauá, em Porto Alegre”, defendida com êxito pela autora em sessão pública de arguição ocorrida em abril de 2019. Aqui, pretende-se dar ênfase aos aspectos metodológicos de uma pesquisa empírica em direito à cidade, a partir dos estudos realizados no âmbito do

Doutorado do Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS) entre 2015 e 2018. Diante disso, a análise ora apresentada não é dissociada – jamais poderia ser – da interseccionalidade que marca os diversos eixos de opressão e violações de direitos, de modo que se propõe pensar a cidade de formas disruptivas e distintas daquelas que marcam, hegemonicamente, o processo de urbanização, a partir da percepção do espaço urbano na materialidade das composições históricas locais e singulares que o distinguem.

O método de pesquisa é o analítico-indutivo, com o estudo de caso do Cais Mauá, na cidade de Porto Alegre. Seu ponto de partida é a análise de um fato social, a cidade, sob perspectiva empírica e transdisciplinar. Sua operacionalização se deu por instrumental de coleta de dados complexo (revisão bibliográfica, entrevistas exploratórias, documentos e normas, e estudo de caso) e construção de argumento de forma indutiva. Por meio da pesquisa empírica, buscou-se a construção de conhecimento a partir de experiências diretas ou indiretas. Ela proporciona a criação e consolidação de uma linguagem específica a partir da experiência em si, verificada no campo de pesquisa (BECKER, 2014, p. 196).

A pesquisa empírica pode ser considerada um *empreendimento social* (EPSTEIN; KING, 2013, p. 71), capaz de fomentar o desenvolvimento de uma comunidade científica diante de um trabalho que traz dados mais confiáveis e resultados, conseqüentemente, mais precisos (EPSTEIN KING, 2013, p. 72). Analisar empiricamente a cidade a partir da experiência vivida na cidade de Porto Alegre requereu uma análise cuidadosa do processo social que constitui uma cidade e suas dinâmicas, e é o percurso procedimental desta pesquisa em específico que este trabalho apresentará em dois momentos: primeiramente, serão trabalhados os aspectos do caso, sua perspectiva histórica e social; por fim, serão demonstrados os procedimentos da investigação empírica.

2. Estudo de caso: a disputa pelo Cais Mauá, na cidade de Porto Alegre (RS)

Localizado em 3,2 quilômetros de extensão da orla do rio Guaíba, o porto de Porto Alegre sempre foi considerado parte fundamental no desenvolvimento econômico e cultural da cidade (VIVIAN, 2016, p. 38). Desde a chegada dos primeiros imigrantes em Porto Alegre e o povoamento da área,

sua dimensão estratégica foi definida a partir da localização do porto em relação aos principais pontos de interesse na região sul (MACEDO, 1999, p. 24-25). Entretanto, foi a partir da década de 1980 que a preocupação socioambiental e da preservação histórica e cultural do porto de Porto Alegre ganhava dimensões mais eminentes, especialmente diante do declínio da atividade portuária, do surgimento de modelos internacionais de revitalizações de áreas portuárias, do descontentamento generalizado da população com o chamado Muro da Mauá³, o surgimento de alternativas para uma possível modernização portuária, e a área do Cais Mauá passa a ser vista não apenas pela sua funcionalidade, mas como uma *área em potencial para a cidade* (BULHÕES, 2004, p. 53).

A área do cais Mauá foi identificada como *Área de Revitalização* da cidade, conforme o artigo 83, VI, do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental de Porto Alegre (PDDUA)⁴. A sua utilização para outras atividades para além das portuárias vem sendo discutida desde a vigência da Lei de Modernização dos Portos (Lei nº. 8.630/93, substituída pela Lei nº. 12.815/2013), que permite a alteração do uso mediante arrendamentos e concessões, resguardada a manutenção do serviço portuário. O resguardo exigido está garantido desde 2005, quando houve a formalização da transferência

³ *Muro da Mauá* é como é conhecida a cortina de proteção (denominação técnica que consta nos documentos oficiais) que separa a Avenida Mauá dos armazéns do porto, com 2.647 metros de extensão, três de altura e três abaixo do solo, parâmetros definidos com base nos acontecimentos sucedidos à grande enchente pela qual Porto Alegre passou no ano de 1941 (GUIMARAENS, 2009, p. 92). O muro foi construído entre 1970 e 1974 e sua construção foi considerada uma obra cara, obsoleta e em tudo excessiva (seu teste ocorreu apenas em 1983 e foi somente em 2015 que a Prefeitura de Porto Alegre determinou o uso do muro e o fechamento das comportas, após enchente expressiva), que representa uma faixa de isolamento erguida contemporaneamente ao fim do período mais expressivo da industrialização porto-alegrense (GUIMARAENS, 2009, p. 92).

⁴ Artigo 83, VI – Cais do Porto – do Gasômetro até a Estação Rodoviária – deverá ser objeto de planos e projetos específicos, numa perspectiva de transformar essa área num polo de atração e irradiação de desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, artístico, turístico, educacional, de inovação, de novos negócios e de desenvolvimento socioeconômico, integrado ao processo de valorização e resgate dos espaços já existentes, nas dimensões histórica, cultural e econômica.

das atividades portuárias do Cais Mauá para o Cais Navegantes e a partir de quando ganhou novo destaque a ideia de revitalização da área do Cais Mauá.⁵

Em 2005, o Governo do Estado criou a *Comissão de Revitalização do Cais Mauá*, com o objetivo de reavaliar e reaproveitar o projeto Porto dos Casais. Para tanto, a comissão foi incumbida de buscar investidores interessados em realizar investimentos no local, ação que, segundo o então Governador Germano Rigotto, seria fundamental para concretizar o projeto e impulsionar a economia e o turismo (ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 2005). Depois de visitar outros portos recuperados, como o porto de Lisboa, em Portugal, o Puerto Madero, em Buenos Aires, e a Estação das Docas, em Belém do Pará, a comissão recomendou a manutenção do Muro da Mauá, a utilização dos 3.000 metros totais de extensão do Cais Mauá, a ocupação da área das docas, com a construção de prédios residenciais, a transferência da área que, no projeto inicial, seria reservada ao teatro da Orquestra Sinfônica de Porto Alegre (OSPA) para o Museu de Arte Contemporânea (VIEIRA, 2011, p. 166).

Em 2007, sob o governo estadual de Yeda Crusius foi editado o Decreto nº. 45.187, de 27 de julho de 2007, que instituiu novamente uma comissão técnica, denominada *Comissão Técnica de Avaliação da Manifestação de Interesse para Revitalização do Cais Mauá*, com o objetivo de avaliar e selecionar estudos técnicos, econômico-financeiros, jurídicos e de viabilidade econômica, relativos à revitalização do Cais Mauá e composta por representantes do Governo do Estado e da Prefeitura Municipal. Os estudos em questão seriam apresentados pela iniciativa privada, por meio de Manifestação de Interesse que observasse “a integração da cidade ao porto, com a recuperação e modernização de áreas, inclusive as tombadas, dotadas de relevante valor histórico, paisagístico

⁵ Interessante observar, como refere Mariana Vivian (2016, p. 42), que *todos* os chefes do Poder Executivo estadual, independentemente de orientação político-partidária, manifestaram interesse em restaurar a área do Cais Mauá, o que se verifica no Decreto Estadual nº. 36.140, de 30 de agosto de 1995, do Governo Antônio Britto (PMDB), no Decreto Estadual nº. 39.454, de 30 de abril de 1999, do Governo Olívio Dutra (PT), no Decreto Estadual nº. 42.256, de 22 de maio de 2003, do Governo Germano Rigotto (PMDB), e no Decreto Estadual nº. 45.187, de 27 de julho de 2007, do Governo Yeda Crusius (PSDB).

e cultural, do Estado do Rio Grande do Sul” e que desse utilidade “aos bens integrantes da área do Cais Mauá, que serão destinados a atividades institucionais do Estado, bem como a atividades de cultura, lazer, turismo e empresarial” (ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 2007a, grifos meus).

A formação da comissão foi intermediada pela Secretaria de Desenvolvimento e dos Assuntos Internacionais (SEDAI), e estabeleceu o prazo de 60 dias para que empresas privadas interessadas apresentassem propostas de viabilidade técnica, econômica e jurídica (ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 2007a). Seis projetos foram apresentados, dos quais três levados a uma segunda etapa de análise.⁶ A sociedade vencedora foi a *M. Stortti Business Consulting Group*, em parceria com o *Grupo Camargo Corrêa*, o escritório *Jaime Lerner Arquitetos Associados* e outras quatro empresas espanholas, especializadas em transporte e logística urbana, serviços ambientais e gestão de projetos imobiliários e turísticos⁷ (VIVIAN, 2016, p. 43). Juntas, essas sociedades empresárias formavam o *Consórcio Equipe Porto Alegre* (VIVIAN, 2016, p. 43; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 2008).

O Plano de Negócios apresentado pelo grupo atendia às diretrizes da Comissão de Análise Urbanística e Gerenciamento (CAUGE) e às exigências do Decreto nº. 45.187/2007, de maneira que se trata de um projeto de *concessão de uso mediante contrapartida total*, de 30 a 50 anos, com previsão de reforma das docas e o estabelecimento da *interface Cais-Gasômetro de shopping center e hotel* como forma de viabilização financeira do projeto. (CAVALHEIRO, 2008, p. 27). A previsão de reforma dos armazéns deveria contemplar a implantação de lojas, bares e restaurantes, assim como o projeto prevê duas torres comerciais para escritórios, um hotel, um centro comercial, um centro de convenções, um museu, um terminal hidroviário, um trem elétrico ligado a todo o complexo, dois estacionamentos e a redução da altura do Muro da Mauá (VIVIAN, 2016, p. 43). A importância do estudo apresentado no Plano de Negócios está no fato de ter servido de referência para a elaboração das Diretrizes Urbanísticas e para a

⁶ Os demais grupos que apresentaram manifestação de interesse foram: Beck de Souza Engenharia, STE Serviços Técnicos e Construtora Tedesco [grupo 1]; Debiagi Arquitetos e Urbanistas, Pedro Gabriel Arquitetos Associados, Joaquim Haas Arquiteto e Urbanista, Rossi Residencial, Gilberto Guaspari Advogados e Sérgio Porto Advogados [grupo 3] (VIEIRA, 2011, p. 168).

⁷ Denominadas *Proativa*, *Lanside* e *SPIM* (VIEIRA, 2011, p. 168).

elaboração do Edital de Licitação da área, além dos estudos de viabilidade, mapeamento, modelagem e escolha do Plano de Negócios. O grupo também apresentou proposta para o Plano de Diretrizes Urbanísticas para a ocupação da área.

Após o desenvolvimento do Plano de Negócios pelo consórcio, os trabalhos resultaram em projeto legislativo que foi encaminhado pela então Governadora Yeda Crusius ao então Prefeito José Fogaça. Este, por sua vez, enviou o projeto de lei PLCE nº 004/09, conhecido como *Projeto Cais Mauá*, para votação na Câmara dos Vereadores e posterior sanção do Prefeito (PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2009). A votação desse projeto é de grande importância porque define as permissões para o uso da área do Cais Mauá a ser arrendada e, em vista disso, estabelece as bases do projeto oficial de revitalização do Cais Mauá.

Concluído o processo legislativo municipal, o PLCE nº. 004/09 virou a Lei Complementar Municipal nº. 638, de 4 de março de 2010, conhecida como *Lei de Usos do Cais Mauá*, que estabelece o regime urbanístico para a utilização da área do Cais Mauá, com regras ambientais e de respeito ao patrimônio histórico e cultural. A lei determina a implantação de centro de educação ambiental permanente, centro de convenções e museu de tecnologia, parque tecnológico,⁸ centro de referência ao artesanato e pontos de embarque e desembarque de passageiros de embarcações turísticas (artigo 2º), assim como assegura a existência de espaço para a instalação de terminal de passageiros para transporte hidroviário coletivo no rio Guaíba, a utilização de parte dos espaços dos armazéns para a realização de feiras e manifestações culturais, artísticas, esportivas, a preservação dos trilhos ferroviários de bondes e do calçamento de composição granítica existentes, espaço para operação de embarcações turísticas e respectiva operacionalização dos serviços, cujo preço deverá ser negociado com o consórcio vencedor (artigo 3º). Determina, ainda, que todos os projetos urbanísticos deverão prever a continuidade da realização da Feira do Livro de

⁸ Um parque tecnológico é o espaço que contém *simultaneamente* direcionamentos específicos a ensino, fomento e divulgação de inovação, ciência e tecnologia, com a incubação de empreendimentos de base tecnológica, exatamente conforme determina o artigo 2º, inciso III, da Lei de Usos do Cais Mauá.

Porto Alegre no local (artigo 5º) e veda o estabelecimento de templos e locais de culto em geral, de comércio atacadista em geral, de serviços de interferência ambiental de nível 3, da instalação de indústrias poluentes ou com potencial efeito poluidor, e de uso residencial (artigo 13).

Um dos aspectos mais controvertidos de tal Lei é a determinação de 100m como limite construtivo de altura (artigo 9º, inciso IV), em divergência ao PDDUA, que define como altura máxima 52m (artigo 52, § 7º). A alteração do regime urbanístico quanto à altura máxima pela Lei de Usos, contrariamente ao PDDUA, foi um dos motivos da caracterização do Cais Mauá como área de revitalização no Plano Diretor em 2010. Com a transformação da área do cais em área de revitalização, a limitação de altura na região fica suspensa por se tratar de área sujeita a discussão *especial*.

A aprovação legislativa do Projeto Cais Mauá constituía pré-requisito para o lançamento do certame licitatório, que ocorreu na modalidade concorrência, em 8 de julho de 2010, como Edital de Concorrência nº 001/2010, visando a revitalização do Cais Mauá “por meio da celebração de contrato de arrendamento de área não operacional do porto organizado de Porto Alegre, incluindo a construção, implantação, manutenção, conservação, melhoria, gestão, exploração e operação de um complexo empresarial, de cultura, lazer, entretenimento e turismo, doravante denominado ‘Complexo Cais Mauá’” (ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 2010, p. 1). A data limite para a entrega dos envelopes pelos consórcios concorrentes foi o dia 8 de outubro de 2010, exatos três meses após o lançamento do edital. Nessa ocasião, apenas um projeto foi apresentado, pelo consórcio *Porto Cais Mauá* (formado pelas empresas Contern Construção e Comércio Ltda., com 10% de participação, Gestio Serveis Trade Center, com 40,3% de participação, Iberosport assessores de Inversiones SL, com 10% de participação, Solo Real State SL, com 13,7% de participação, Strategy Planning Implementation Management, com 26% de participação), composto por quatro empresas espanholas e uma brasileira – a Contern (ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 2016, p. 7). Após a determinação de

ajustes na proposta⁹, em 10 de novembro de 2010, a comissão de licitação declarou o consórcio Porto Cais Mauá vencedor do certame licitatório, que foi homologado em 22 de novembro de 2010.

Conforme o plano de negócios apresentado por ocasião da Manifestação de Interesse que inspirou a elaboração do edital de licitação e motivou a vitória do grupo consórcio Porto Cais Mauá por decisão da então denominada Comissão Especial de Licitação, o projeto, de autoria dos escritórios de arquitetura *b720 Fermín Vázquez Arquitectos* (Barcelona) e *Jaime Lerner Arquitectos Asociados* (Curitiba) (MELENDEZ, 2011), é pensado como um modelo de zoneamento e está dividido em três setores: *Setor Gasômetro*, *Setor Armazéns* e *Setor Docas*, conforme se verifica na figura 8, cada um com determinadas atividades predominantes. O Setor Gasômetro é correspondente à área onde deverão ser desempenhadas as atividades comerciais, como a construção de um *shopping center*, sem obstruir a relação entre a orla e as áreas urbanas adjacentes; o Setor Armazéns é onde se encontram os bens patrimoniais, que serão utilizados como espaços para atividades de lazer, gastronomia, educação e artesanato; e, o Setor Docas está destinado a ser transformado em um centro de atividades empresariais no antigo frigorífico desativado, com a construção de torres para abrigo de um centro empresarial além de um grande parque de estacionamento (ANTOCHEVIZ; REIS; LIMBERGER, 2017, p. 203).

Quando instituída a Comissão Técnica de Avaliação e Seleção dos estudos relativos ao Projeto de Revitalização do Cais Mauá, em 2007, juntamente à abertura de prazo de manifestação de interesse para proposta de elaboração de estudos destinados ao restauro do Cais Mauá, começaram a surgir movimentos de resistência e insurgência às mudanças urbanas que vinham ocorrendo ou que estavam por ocorrer em Porto Alegre. A essa época remontam os processos desenvolvimentistas deflagrados em torno da preparação da cidade para sediar um dos jogos do Campeonato Mundial de Futebol de 2014

⁹ Destacando-se a proposta econômica de dois milhões e quinhentos mil reais feita pelo consórcio pelo arrendamento anual (ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 2016, p. 7), em atendimento à cláusula 8.13.1, que assim determina: “Serão desclassificadas as propostas que ofereçam Valor do Arrendamento Anual inferior a R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), porquanto incompatíveis com a magnitude do empreendimento”. (ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 2010, p. 31).

(FERNANDES, 2014), e a proposta de revitalização apresentada pelo consórcio e chancelada pelo Poder Público se inseria num contexto de novas disputas por espaços na cidade, fortemente caracterizadas por concessões à iniciativa privada acessíveis a poucas pessoas, com falta de diálogo e de transparência do Poder Público com a população nesse processo.

Nesse cenário, surgem coletivos e movimentos que se intensificaram em junho de 2013, nas chamadas *revoltas de junho* (ROLNIK, 2013, p. 8) ou *jornadas de junho* (SECCO, 2013, p. 71), quando se iniciou um grande debate sobre as diversas interpretações das vozes da rua, que demandavam contra o tipo de gestão urbana que direciona a cidade aos negócios empresariais e a administra como uma grande empresa a serviço do capital. Em Porto Alegre, o período é marcado por eventos como a derrubada de árvores para a duplicação de avenidas, a elevação das tarifas municipais de transporte público, o avanço das obras e das políticas relacionadas à Copa do Mundo FIFA, com deslocamentos compulsórios de milhares pessoas, expansão de *shopping center* e redução das possibilidades de uso do espaço público devido a estes *Grandes Projetos Urbanos* (GPU) (OLIVEIRA, FLORES, 2016, p. 225). De forma mais organizada, é neste momento que se articulam enquanto movimentos os coletivos *Cais Mauá de Todos* e *#OcupaCaisMauá*, cujas atuações ensejaram a formação de outros movimentos e outras ações, como a *Frente Parlamentar a favor do Cais Mauá*¹⁰ e o *Manifesto UFRGS a favor do Cais Mauá*¹¹ (ABALOS JÚNIOR, 2017, p. 88).

¹⁰ A busca do coletivo por um diálogo com as instituições oficiais acerca do processo de remodelação do Cais Mauá levou à formação, em 5 de maio de 2016, da Frente Parlamentar e Social por um Cais Mauá de Todos, que pede a rescisão do contrato firmado entre o governo estadual e consórcio Cais Mauá Brasil S.A. (GOMES, 2016). O fundamento da frente parlamentar é o entendimento que o projeto atual deve ser descartado pela falta de discussão com a população, pela falta de transparência, pelos descumprimentos dos requisitos licitatórios e dos prazos estipulados para a execução do projeto, e, sobretudo, em razão de representar um projeto de especulação imobiliária, subserviente a uma elite descompromissada com o meio ambiente e com um desenvolvimento urbano participativo e igualitário.

¹¹ No mesmo sentido da Frente Parlamentar, um grupo de docentes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul se engajou às mobilizações em contestação ao empreendimento de

O discurso contestador do Ocupa Cais Mauá se fez mediante a realização de palestras, protestos, escrachos, blocos de carnaval, intervenções artísticas, difusão de vídeos, panfletos, cartazes, abaixo-assinados, assim como se atuou em uma frente institucional de impugnações judiciais, requerimentos de informações oficiais e tentativa de diálogo com as forças institucionais. Neste momento é que o diálogo que o Ocupa Cais Mauá possuía com outros movimentos e coletivos de Porto Alegre ganha um novo ator: o movimento *Ocupe Estelita*, que se opunha ao *Projeto Novo Recife*, em mobilizações muito próximas às realizadas em Porto Alegre quanto ao chamamento da população para a ocupação do Cais Mauá e, assim, para a reflexão sobre o processo de revitalização que, tal qual em Recife, ocorria a portas fechadas e sem possibilidade de participação popular.

O Ocupa Cais Mauá encerrou suas atividades em 2014, transformando-se no coletivo *Cais Mauá de Todos*, especialmente em decorrência do fechamento dos acessos ao Cais pelo consórcio, impedindo novas ações de ocupações. Sem a possibilidade de se ocupar a área, o movimento, que prezava sobretudo pelo debate pacífico, criou-se o Cais Mauá de Todos, com os fundamentos, insurgências e integrantes anteriores, mas acrescido de novos atores, instituições e estratégias: a frente institucional passava a ser considerada uma nova e mais nítida possibilidade de ação, que se inseria nas três esferas principais: comunicação, política e jurídica.

O Cais Mauá de Todos via no Estado um agente construtor de políticas públicas e, por isso, um agente positivo nas formas de resistência ao empreendimento (ABALOS JUNIOR, 2017, p. 94). A carta aberta à população, emitida pelo Cais Mauá para Todos por meio da mídia e das redes sociais do coletivo, declarava à população de Porto Alegre o desejo de ver o Cais reintegrado à cidade, apresentando suas contestações ao empreendimento oficial e sinalizando o tom das atividades do grupo.

remodelação do Cais Mauá mediante um manifesto de apoio lançado em 27 de maio de 2016. O manifesto, importante instrumento na defesa do Cais, demonstra a preocupação de grande parte do corpo docente da principal universidade do Rio Grande do Sul com o espaço do Cais Mauá e com as políticas urbanas dedicadas a Porto Alegre.

O movimento seguiu a convocar a população para atos de ocupação de espaços públicos para encontros artísticos de caráter festivo (OLIVEIRA, FLORES, 2016, p. 233), na linha do que já ocorria quando do Ocupa Cais Mauá, transformando o uso daquele espaço com atividades alternativas de cultura e lazer. Inicialmente, os atos ocorriam nas dependências e adjacências do próprio Cais Mauá, com o objetivo de fazer as pessoas redescobrirem e tornarem a se relacionar com este espaço tão importante na história e na identidade de Porto Alegre. Após o bloqueio dos acessos ao Cais Mauá pelo consórcio, já referido, as atividades passaram a ocorrer no seu entorno, como na Praça da Alfândega, localizada em frente ao pórtico central do Cais Mauá, e na Praça Brigadeiro Sampaio, em frente a uma das extremidades do empreendimento, o chamado Setor Gasômetro. De audiência pública popular a abraço simbólico ao Cais, cada evento tinha sua singularidade e seu cariz cultural, apesar de ter sempre o diálogo entre os participantes como uma das principais marcas. O Cais Mauá de Todos se distingue do Ocupa Cais Mauá também quanto à forma de articulação de suas ações: enquanto antes, elas ocorriam de forma mais aberta e pública, agora, no Cais Mauá de Todos, as reuniões são fechadas com os integrantes selecionados do grupo.

As atividades do Cais Mauá para Todos foram direcionadas em 2017 para a Associação de Amigos do Cais do Porto (AMACAIS). Composta por integrantes já engajados no Ocupa Cais Mauá e do Cais Mauá para Todos, a AMACAIS se define como uma “iniciativa da sociedade civil organizada, sem fins lucrativos, mobilizada em defesa da revitalização do Cais Mauá, mediante amplo debate público, transparência e legalidade, em harmonia com os princípios do urbanismo contemporâneo e as demandas reais da cidade” (ASSOCIAÇÃO..., 2019, grifo nosso). A criação da AMACAIS enquanto associação civil regularmente registrada possibilitou mais autonomia na atuação do grupo, especialmente perante a esfera institucional – na fiscalização do projeto por meio de denúncias de irregularidades junto ao Ministério Público, às autoridades policiais e aos órgãos de defesa do patrimônio público ligados ao Poder Executivo.

As insurgências da AMACAIS aos processos que levaram ao projeto vêm desde a licitação, a constituição do grupo, o cumprimento do contrato e os objetivos do projeto, que conduzem a revitalização de um espaço de uso da cidade de Porto Alegre como um grande *plano de negócios*. O grupo questiona

em que medida a população é realmente ouvida, ocasião em que a audiência pública para discussão do EIA/RIMA é sempre mencionada, assim como a forma como houve a escolha do consórcio vencedor para a realização do empreendimento, uma vez que foi o mesmo grupo que apresentou as bases do edital de licitação. Além do contrato de arrendamento do Cais Mauá com o consórcio, o grupo levanta o descumprimento das cláusulas contratuais, nos termos da licitação.

Os movimentos e coletivos que defendem a remodelação do Cais Mauá com base em um debate público amplo e transparente, em observância à Constituição e ao Estatuto da Cidade no parcelamento do solo urbano estão em disputa ao apresentarem outras perspectivas para o uso da cidade, como a criação de espaços abertos aos diversos públicos que compõem a população de Porto Alegre. Tal disputa possibilita a formação de um contexto de pluralidade na produção do espaço, no enfrentamento aos interesses ligados essencialmente à especulação, por meio da pressão cultural, política e institucional, para que seja repensado o processo de revitalização e que nele sejam contempladas estruturas e atividades direcionadas à cultura, à educação, à economia criativa e às manifestações tradicionais e folclóricas que compõem o imaginário coletivo da identidade porto-alegrense. Assim, mesmo que não impossibilitem o curso do projeto oficial de revitalização, os conflitos para o uso do Cais demonstram o interesse público em dar a destinação social, cultural e popular a este espaço, respeitando o patrimônio histórico, cultural, social e ambiental de Porto Alegre, questões que não podem ser alienadas de qualquer debate público sobre a cidade.

3. Aspectos procedimentais da pesquisa empírica no contexto dos estudos urbanos e da luta pelo direito à cidade

Não obstante haja um crescimento geral do interesse no tema da pesquisa em Direito no Brasil (VERONESE, 2017, p. 6), ainda é necessário avançar no

debate quanto ao dilema da interdisciplinaridade,¹² da mesma forma quanto à construção de metodologias de pesquisa e ação capazes de orientar e produzir conhecimentos efetivamente adequados a transformar ou contribuir para a mudança social, política e econômica quanto à investigação empírica.¹³

É necessário que haja mais incentivo e, conseqüentemente, interesse por “tecnologias jurídicas” (FRAGALE FILHO; VERONESE, 2004, p. 68) que contemplem a investigação do fenômeno jurídico a partir da ação. Para tanto, é fundamental o aparelhamento institucional, com a ampliação de laboratórios e

¹² Dilema apresentado em 2001 no relatório de recomendações para a área de Direito da CAPES, publicado em 2001 por Luiz Edson Fachin (VERONESE, 2017, p. 4, 6) e que pode ser resolvido através da integração de pesquisas e pesquisadores que intercalem entre si perspectivas, trajetórias de formação e áreas de atuação para além do campo jurídico, com a incorporação, no Direito, de teorias e metodologias de outras áreas do conhecimento. A existência de entidades associativas especializadas que contribuem ao avanço dessa necessária expansão, muito embora não resolva o problema em si, que carece de maior institucionalização nas universidades (VERONESE, 2017, p. 7). Das redes associativas que realizam interlocução interdisciplinar na pesquisa em Direito, destacam-se a REED – Rede de Pesquisa Empírica em Direito, a ABRASD – Associação Brasileira de pesquisadores em Sociologia do Direito, o IBHD – Instituto Brasileiro de História do Direito e a ABDE – Associação Brasileira de Direito e Economia.

¹³ Embora avanços existam e devam ser reconhecidos. Nesse sentido, em 2011, o Ipea publicou um livro de 428 páginas intitulado “Pesquisa empírica em direito”, sob a coordenação e organização de Alexandre dos Santos Cunha e Paulo Eduardo Alves da Silva, no qual foram apresentados os resultados do I Encontro de Pesquisa Empírica em Direito, realizado na cidade de Ribeirão Preto, em setembro de 2011, e do qual se originou a Rede de Pesquisa Empírica em Direito [www.reedpesquisa.org/], acesso em: 2 out. 2018]. A REED publica, quadrimestralmente, a Revista de Estudos Empíricos em Direito, classificada em nível B1 para a área do Direito no *Qualis* Periódicos para o quadriênio 2013-2016. Mais ainda, sob a coordenação de Enzo Bello e Ricardo Nery Falbo, a coleção *Crítica do Direito: Experiências Sociais e Jurídicas*, lançada em 2016 pela editora Lumen Juris, em 2016, apresenta publicações que se destacam pelo pensamento crítico, interdisciplinar e contra-hegemônico, predominantemente empíricas no contexto social e jurídico do Brasil e da América Latina. Atualmente, foram publicados pela coleção dez livros que constituem sofisticadas investigações na área do Direito a partir de metodologias qualitativas que privilegiam a materialidade da prática.

bancos de dados de pesquisas empíricas¹⁴, e o aumento de docentes que trabalhem em regime de dedicação exclusiva e que se dediquem à formação de uma cultura de pesquisa em direito, o que necessariamente levará à melhora dos quadros qualitativos das investigações produzidas.

É imprescindível considerar a empiria necessária para compreender a insuficiência normativa da questão urbana. Não se trata de escassez de leis: leis existem, e muitas. O Brasil possui uma das legislações contemporâneas mais avançadas em termos de direito à cidade, especialmente tendo em referência o Estatuto da Cidade. Entretanto, nem instrumentos democráticos são capazes de deter a imposição dos interesses capitalistas. O direito ainda não apresentou soluções alternativas às resoluções dos conflitos que se apresentam na esfera da disputa urbana, fato que se torna mais lamentável em se tratando de Porto Alegre, cidade que protagonizou práticas notadamente descoloniais e insurgentes à hegemonia do capital, como o Orçamento Participativo e o Fórum Social Mundial.

Realizei a revisão bibliográfica com bases de dados disponibilizadas pela Unisinos. Utilizei como palavra-chave em cada base “Cais Mauá” e, a partir dos resultados obtidos, analisei os títulos surgidos, mantendo em análise os que fazem menção às palavras cidade e/ou ao território e/ou Cais e/ou Mauá e/ou Porto. Sucessivamente, fiz a mesma busca nos resumos de cada trabalho e, por fim, digitei novamente “Cais Mauá” no campo de busca/pesquisa de cada documento, isoladamente para verificar se o trabalho abrange tais categorias de maneira inter-relacionada.

O resultado final deste mapeamento foi o de que existem pesquisas concluídas e publicadas em nível de mestrado ou de doutorado em Direito acerca do tema aqui pesquisado, que é pouco explorado nas Ciências Sociais Aplicadas em geral. Por outro lado, os programas de pós-graduação em Arquitetura e em Planejamento Urbano e Regional, ambos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, têm se dedicado mais e melhor ao estudo empírico da cidade de Porto

¹⁴ Tendo em vista a difusão de ambos os aspectos a partir do projeto “Pensando o Direito”, criado em 2007 pela Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça e Cidadania para promover a democratização do processo de elaboração legislativa no Brasil e que muito contribuiu à construção de uma rede colaborativa intrínseca à pesquisa empírica (VERONESE, 2017, p. 24-25).

Alegre sob diversas perspectivas, como se pode ver pela quantidade de teses e dissertações publicadas a partir das referidas categorias “cidade”, “território” e “Cais Mauá”, com onze dissertações publicadas.

Sobre o trabalho em campo, recordo que o processo oficial de remodelação do Cais Mauá, em Porto Alegre, se iniciou em 2010, e que o acompanho pessoalmente desde setembro 2014, quando passei a observar as ações do movimento Ocupa Cais Mauá e as diversas contestações ao projeto oficial de revitalização do espaço, remanescentes ao Edital de Concorrência Licitatória nº. 01/2010, que tem por objetivo a “[...] construção, implantação, manutenção, conservação, melhoria, gestão, exploração e operação, por meio de operadores especializados, de um complexo empresarial, de cultura, lazer, entretenimento e turismo [...]” (ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 2010, p. 1), denominado Complexo Cais Mauá. Desde então, venho acompanhando a formação deste espaço de disputa em torno dos usos do Cais Mauá (VIVIAN, 2016), com o olhar atento às ações dos movimentos sociais urbanos, da mídia e da institucionalidade, assim como às contribuições acadêmicas dirigidas ao tema.

Participei de algumas reuniões junto ao coletivo inicialmente denominado Ocupa Cais Mauá, conheci o processo licitatório, o projeto do consórcio vencedor, os principais problemas nele apresentados, a situação jurídica do momento – essencialmente, faltavam os licenciamentos ambientais e estudos de impacto ambiental e de vizinhança, e o armazém A7 sofria grave risco de demolição, por ser o único dos sete armazéns do cais que não havia sido tombado patrimônio público cultural. Conheci as ações realizadas por aquele movimento para sensibilizar a população sobre a importância de se conhecer o Cais Mauá e as ideias de transformação apresentadas pelo consórcio, ações que se destacaram por reunir grande número de pessoas em torno do Cais, da Praça da Alfândega e seus entornos em períodos que não coincidiam com a Feira do Livro, que tradicionalmente ocorre naquela região.

Sucessivamente, acompanhei o coletivo – ora denominado Cais Mauá de Todos – na articulação de algumas ideias e na busca de apoios para viabilização da rede jurídica responsável por enfrentar no plano institucional as arbitrariedades encontradas em torno da restauração desde o processo licitatório; presenciei a formação de uma frente parlamentar para monitorar tais circunstâncias no plano da Assembleia Legislativa do Estado, liderada pelo

deputado Tarcisio Zimmermann. Participei de reunião junto ao Ministério Público Federal, na qual se deliberou a realização de um debate público no âmbito daquela instituição sobre os projetos público-privados empreendidos sobre o Cais Mauá, evento ocorrido em 19 de maio de 2017 e que teve a presença de diversos setores, direta ou indiretamente envolvidos com a questão do Cais Mauá – MPF, IAB, AMACAIS, AGAPAN, UFRGS – e boa adesão do público, que encheu o auditório da Procuradoria Regional da República da 4ª Região.

Desde então, realizei extensa revisão bibliográfica sobre a questão da formação do espaço urbano em Porto Alegre, bem como sobre a importância do Cais Mauá na formação da cidade, quando descobri trabalhos acadêmicos riquíssimos, em que se discutia a evolução urbana de Porto Alegre em análises multidisciplinares, dentro das áreas da Sociologia, da Arquitetura, da História, e também do Direito, todas escritas a partir de dados empíricos. Ainda que os trabalhos encontrados fossem de expressiva relevância à compreensão do urbano e da formação do espaço na cidade de Porto Alegre, especialmente tendo em vista suas dinâmicas metodológicas pouco ortodoxas, são poucos em se tratando do universo científico, o que me encorajou, mais ainda, na concretização da pesquisa dentro dos acontecimentos.

Assim, pode-se considerar que, desde 2014, a construção desta pesquisa ocorreu mediante a assunção de uma postura epistemológica de idas e vindas ao campo e à análise dos fenômenos sociais que o envolvem e que estão em constante atualização. Como afirmado por Fábio Ferraz de Almeida, no artigo “Aspectos práticos da pesquisa empírica em Direito” (2014), a etnometodologia rompe com a sociologia tradicional por não admitir existências apriorísticas de hipóteses e problemas de pesquisa de campo. O campo sempre vem antes e é a partir da relação do pesquisador com o campo que se possibilita a dialética de análise e de compreensão epistemológica dos fenômenos sociais; entre o que se observa dentro do campo e o que analisa fora dele é que se constrói uma pesquisa etnográfica. (ALMEIDA, 2014).

Dito isso, a realização do campo prosseguiu mediante reuniões informais junto à presidenta da AMACAIS, Katia Suman – uma das principais *gatekeepers*

da pesquisa¹⁵ –, além das entrevistas, entre maio e outubro de 2018. Considerando a quantidade e diversidade de atores sociais que têm alguma relação com o Cais Mauá, escolhi as pessoas entrevistadas com base, essencialmente, no nível de conhecimento sobre o assunto e na pré-disposição dessas pessoas a participarem do estudo.

Os grupos de entrevistados se distinguem em dois: sujeitos governamentais relacionados ao projeto de restauração e representantes de organizações ou movimentos sociais relacionados ao projeto. A razão da escolha e divisão em dois grupos se deve à necessidade de investigar o projeto vigente para a restauração do Cais Mauá e sua relação com os entes públicos, além da necessidade de se investigar, por outro lado, a posição das organizações sociais com relação ao projeto. Um dos objetivos desta tese é verificar em que medida a cidade de Porto Alegre se encontra em disputa territorial, o que necessariamente leva à busca de informações mais precisas acerca dessa disputa em si, mediante as circunstâncias que envolvem a restauração do Cais Mauá.

Como a estrutura das entrevistas estava parcialmente preparada (com questionários de cinco questões), o roteiro seguido foi pelo desenvolvimento de tópicos, considerando, ainda, os conhecimentos individuais de cada pessoa entrevistada, as entrevistas anteriores e a evolução dos trabalhos de campo – cada descoberta ocorrida no percurso. Os principais tópicos presentes foram o contexto que levou à formação do projeto proposto para a restauração do Cais Mauá, a estrutura desse projeto, as relações do porto com a cidade, o uso público do espaço e os principais impactos desta remodelação para a cidade. As entrevistas foram realizadas em cafés, nas residências e locais de trabalho dos entrevistados, mediante utilização de gravador, para que fossem feitos registros literais e integrais. Algumas questões práticas que surgiram no decorrer da

¹⁵ *Gatekeeper*, em linguagem etnográfica, é aquela pessoa que “abre as portas” para a realização do campo. (ALMEIDA, 2014). O conceito foi introduzido por David Manning White (1950) para descrever quem define o que será noticiado de acordo com as circunstâncias da notícia, dos fatos, em si. No caso da presente pesquisa, fui apresentada aos fatos que compõem o processo de restauração ou revitalização do Cais Mauá pelos principais atores envolvidos na contestação do projeto hegemônico em voga, o que me permitiu um olhar mais atento às suas contradições e à necessidade de se investigar mais a fundo a questão territorial como espaço de disputa na cidade.

pesquisa (BECKER, 2014) dizem respeito à definição de onde fazer, como fazer, com quem falar, como abordar cada ponto. Como a pesquisa se refere a ações práticas que levam à formação de problemas e ao encontro de hipóteses e conclusões relacionadas a esses problemas, desde um campo específico (a cidade de Porto Alegre e o processo de restauração do Cais Mauá) e em direção a um estudo maior (a disputa territorial na cidade), a descrição dos caminhos da pesquisa naturalmente teve como maior óbice a dificuldade na descrição precisa dos fatos narrados e nos sentidos atribuídos pelos atores envolvidos em cada um desses fatos e eventos.

Minha posição foi, portanto, de pesquisadora e de colaboradora, o que, por vezes, tornou um pouco delicadas as tarefas de relatar esta experiência, de descrever o meu envolvimento e de demarcar a metodologia aplicada à pesquisa. O que me auxiliou a vislumbrar a importância de conhecer intimamente as perspectivas dos atores sociais em disputa na cidade é o fato de eu trabalhar no Poder Judiciário e lidar com a questão urbana no âmbito dessa instituição. Aqui, posso estabelecer uma ligação entre a pesquisa acadêmica e o trabalho enquanto assessora em gabinete jurisdicional: o objeto de pesquisa empírico se entrelaça à minha experiência enquanto servidora do Poder Judiciário.

Na realização das entrevistas, tive o cuidado de estabelecer cenas menos formais e mais simples, em tom de conversa. Diante disso, o agendamento da primeira entrevista foi mais trabalhoso, por envolver a minha reflexão prévia sobre onde entrevistar, que tom conferir à realização das perguntas e como tornar imperceptíveis ou pouco perceptíveis aos olhos dos entrevistados quaisquer dificuldades que surgissem. Também tive a preocupação sobre o tempo de duração das entrevistas, o que colaborou com o grau de ansiedade que precedeu a realização da primeira delas.

Descobri, entretanto, que cada entrevista teve um tempo próprio, que nenhuma delas durou menos do que uma hora (não obstante a previsão fosse de aproximadamente 40 minutos de duração) e que cada ator entrevistado propiciou novas descobertas sobre as circunstâncias que caracterizam o objeto de pesquisa. O cuidado com a informalidade e com a ausência de demarcação entre início, meio e fim de cada entrevista propiciaram menos artificialidade nas falas; da mesma forma, a intensa atenção que dediquei a cada entrevistado foi, certamente, um dos motes para a longa duração das entrevistas, assim como para a riqueza de detalhes nas informações oferecidas por cada entrevistado, o que

corroborar a afirmação de Almeida (2014, p. 35, grifo nosso): “O interesse do entrevistado é, muitas vezes, reflexo da postura do entrevistador”.

Analisado de forma profunda e exaustiva, o Cais Mauá se converte em estudo de caso. É um exemplo de como se relacionam o Poder Público municipal e os diversos atores privados envolvidos em um caso de intervenção urbana; das justificativas para a intervenção até a sua concretização, um longo caminho de disputas, avanços e retrocessos, é trilhado entre as distintas forças que compõem o espaço urbano. A apresentação do caso permite uma generalização a partir da qual é possível encontrar um padrão razoável de causa e efeito. Na medida em que outros casos se aproximam dele em características, torna-se mais provável de que tenham destinado idêntico ou semelhante.

A intensificação da análise dos dados é uma afirmação absoluta, considerando minha trajetória junto aos movimentos populares e agentes envolvidos com o objeto de pesquisa, desde o estudo que realizei durante o mestrado em Direito até a conclusão do doutoramento. A cada dia que se passa, mais dados são construídos e mais reflexões sobre eles são necessárias, de maneira que as imagens acerca das questões que envolvem a formação do espaço urbano de Porto Alegre e a restauração do Cais Mauá são, para mim, desveladas pela construção empírica que realizei durante o percurso da pesquisa, experiência que desvela circunstâncias que uma simples leitura nos livros não permite visualizar. Por isso, os estudos prévios são importantes, mas a definição do problema e da hipótese de pesquisa deve ocorrer após o estabelecimento do campo.

Tendo em vista a necessidade do fomento a reflexões metodológicas e epistemológicas que possibilitem a reflexão sobre o conhecimento de maneira que, simultaneamente, indiquem caminhos para a construção de um saber coletivo, compartilhado e socialmente comprometido (BRINGEL, VARELLA, 2016, p. 476), esta pesquisa trouxe uma leitura que articula a dinâmica entre teoria e prática ao incorporar perspectivas historicamente silenciadas, negadas ou, ainda, subalternizadas, como a dos movimentos sociais e da sociedade organizada perante o direito à cidade. Traz-se, sob o viés de uma pesquisa cujos sujeitos e objetos se imiscuem entre si, a subjetividade da pesquisadora e das pessoas por ela diretamente consultadas a respeito do tema desta investigação.

Nesse sentido, proponho uma reflexão epistemológica nos termos suscitados por Gastón Bachelard (2010; 1996), a fim de construir um argumento

científico que se desprenda das formas tradicionais de pensar a ciência (BACHELARD, 2010, p. 15). Disso decorre a preocupação em historicizar e contextualizar ao pormenor o percurso da pesquisa, de modo a ir além da distância entre sujeito e objeto (BACHELARD, 1996, p. 77), concretizando a indissociabilidade entre sujeito pesquisador e objeto pesquisado, o que envolve a escolha por parte da escrita deste texto em primeira pessoa do singular, inspiração obtida a partir da tese – esta totalmente escrita nessa conjugação verbal.

Considero que a metodologia deve ser um meio de servir ao conhecimento e, para tanto, deve ter seus processos marcados por uma correlação entre as reflexões teóricas e a experiência prática, nos termos propostos por Fals Borda (1970, 2015), para quem deveriam ser tomados em conta os grupos sociais e as condições políticas locais do contexto da pesquisa como preponderantes a pesquisas destinadas à transformação social. Segundo Fals Borda, o empírico é o esforço de ajustar as ferramentas analíticas de investigação às necessidades reais das bases e não às dos investigadores (2015, p. 264), sendo fundamental na investigação-ação conhecer e apreciar o papel da sabedoria popular, do senso comum e da cultura de um povo para obter e criar conhecimentos científicos, além de reconhecer o papel da institucionalidade como controladora e receptora do trabalho investigativo (FALS BORDA, 2015, p. 279).

Assim como há esforços coletivos de reapropriação social da natureza no campo, há a necessidade desses esforços por reapropriação social do espaço urbano, como reivindicam movimentos sociais urbanos em defesa da cidade, da moradia, do patrimônio, do meio ambiente. As práticas realizadas pelos coletivos Ocupa Cais Mauá, Cais Mauá de Todos e Associação de Amigos do Cais do Porto são exemplos que se inserem em um cenário de *ontologia política* de resistência e defesa territorial de grande importância para o fortalecimento do direito à cidade.

O direito à cidade, visto como o direito à cidade que se contribuiu a produzir, deveria ser um “*slogan* mobilizador chave para a luta anticapitalista”, como afirma Harvey (2012, p. 200). Entretanto, Harvey também afirma que o direito à cidade é um “significante vazio cheio de possibilidades imanentes, mas não transcendententes” (HARVEY, 2012, p. 200). Com essa afirmação, Harvey localiza a trajetória de luta pelo direito à cidade na Porto Alegre dos anos 1990

(tempos de Orçamento Participativo real e eficaz, de congressos sobre a cidade, de administrações da Frente Popular) e em outros momentos de lutas ecológicas e de campanhas pelo salário mínimo nos Estados Unidos e os relaciona a outros momentos semelhantes que ocorreram em outros lugares do mundo, como Zagreb, Hamburgo e Los Angeles, qualificando-os como etapas iniciais em direção a movimentos revolucionários gerais. (HARVEY, 2012, p. 200-201).

A trajetória dos movimentos relacionados ao caso do Cais Mauá está ligada a diversas estratégias de ativismo que se disponha a discutir a participação da população na cidade e no debate público sobre as suas diversas possibilidades de uso. Desde o Ocupa Cais Mauá até a AMACAIS, uma rede de movimentos e coletivos, locais e externos, articulou-se em torno dessas demandas. As ações foram de atos de divulgação das circunstâncias até emissões de relatórios e intervenções político-institucionais. O ponto nodal de comunicação entre os integrantes foi a utilização das redes sociais, nas quais a situação do Cais foi sempre atualizada.

O direito à cidade requer uma análise que desafie de forma fundamental as forças hegemônicas de reprodução do capitalismo que se expressa na produção dos espaços urbanos, assim como no papel do direito e do Estado nesse contexto. A questão urbana deve ser analisada e vivida sob o aspecto da efetividade da contribuição para o bem-estar das pessoas, porque este parece ter sido o seu objetivo precípua: a cidade é a constituição de um espaço de poder e de realizações do ser humano.

4. Considerações finais

Esta pesquisa, que conduziu uma tese de doutoramento, procurou investigar a produção capitalista do espaço urbano a partir de um caso específico, o processo de revitalização do Cais Mauá, na cidade de Porto Alegre. Assim, pude trazer os conflitos em torno desse processo e observar o objeto de pesquisa de maneira socialmente envolvida enquanto pesquisadora do caso, intercalando reflexões teóricas e experiência prática desde a tomada de decisões sobre a pesquisa que desenvolveria até as aproximações com o campo e a transformação das vivências em um documento acadêmico.

Um balanço ensejado pela pesquisa é quanto ao trabalho de campo. A ausência de uma rotina de pesquisa de campo anterior à realização das

entrevistas foi um fator que dificultou a formação do cenário de cada uma delas. Nas reuniões iniciais do grupo hoje denominado Associação de Amigos do Cais Mauá, participei acompanhada de um pequeno bloco de anotações e uma caneta, sempre ressaltando meu interesse acadêmico na observação do grupo, além do interesse pessoal em ajudar no que fosse preciso, desde a simples leitura de materiais relacionados ao processo licitatório, ao tombamento dos armazéns e às matérias jornalísticas, por exemplo, até a análise de estratégias jurídicas.

No esforço qualitativo de atribuir aos atores as ideias sobre o mundo em que eles de fato acreditam, busquei acompanhar o olhar de cada um, sem reproduzir as experiências por eles vividas, exatamente por ter consciência da ilusão que é a ideia da descrição completa. O estudo etnográfico serve, dentre outros motivos, para ir além dos dados institucionais, aprofundar na busca do sentido da sucessão de eventos analisados e permitir maior credibilidade aos fatos observados, ao permitir o confronto entre os dados oficiais e os dados qualitativos etnográficos produzidos a partir do campo.

Não posso afirmar que a análise dos dados ocorreu após a coleta, uma vez que a dialética que define o objeto da pesquisa, os caminhos metodológicos e o percurso de construção do trabalho tornaria essa afirmação um tanto quanto contraditória. Entre o campo, a análise dos dados e a escrita do texto, formou-se um contexto de idas e vindas que fizeram com que a tese se transformasse em um trabalho denso e que reflete a aproximação entre o gabinete e o campo. Além destas reflexões materiais acerca do campo em si, avalio que, procedimentalmente, o campo ofereceu à pesquisa um acesso mais amplo e mais seguro dos dados observados em documentos, matérias jornalísticas, *releases* oficiais do Poder Público ou do *marketing* do consórcio cessionário do espaço do Cais Mauá.

Enquanto o discurso hegemônico de progresso e da existência de uma cidade para todos, de endividamento público como justificativa para contratações privadas à margem da lei e da sociedade, os movimentos e coletivos desafiam esta ordem do discurso apresentando propostas alternativas (CAVALHEIRO, 2008) e reivindicando sua participação nos processos de modificação da cidade. Nesse espaço de disputas, os movimentos que defendem a cidade e o direito ao seu uso democrático, plural, incluyente e equilibrado agem em uma lógica de pluralidade na ocupação do espaço, de pertencimento coletivo e de valorização da memória coletiva que, por si, representam grandes conquistas

antihegemônicas e anticapitalistas. Se, por um lado, seus principais atores mostram-se cansados e desanimados, por outro lado, suas trajetórias servem como inspiração de exemplos de luta pelo direito à cidade e ao patrimônio histórico, cultural, social e ambiental de Porto Alegre.

Considero, por fim, que o direito à cidade e a necessidade de uma gestão democrática das cidades no contexto do capitalismo financeiro, requerem uma abordagem interdisciplinar e descolonial que possa dar respaldo à formulação e investigação de categorias originais e que correspondam à materialidade histórica e geopolítica, rompendo, assim, com a aparente neutralidade universalista presente nos discursos de legitimação das práticas hegemônicas que conduzem o planejamento modernista/funcionalista das cidades brasileiras, como refere Ermínia Maricato (2012). Faço o alerta de que esta postura não é fundamentalista e, portanto, não pretende romper ou negar o direito oficial, a democracia ou o Estado, mas evidenciar os seus limites e os impactos da colonialidade característica da hegemonia institucionalizada.

5. Referências bibliográficas

ABALOS JUNIOR, Jose Luis. Um porto em contradição: memória política, engajamento e revitalização urbana na proposta de requalificação do Cais Mauá em Porto Alegre-RS. 2017. 149 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), 2017.

ALMEIDA, Fábio Ferraz de. Aspectos práticos da pesquisa empírica em direito: uma discussão a partir da experiência etnográfica no Tribunal do Júri. Revista de Estudos Empíricos em Direito, vol. 1, n. 2, p. 25-39, jul., 2014. Disponível em: <<http://reedpesquisa.org/ojs-2.4.3/index.php/reed/article/view/23/22>>.

ANTOCHEVIZ, Fabiana Bugs; REIS, Antônio Tarcísio da Luz; LIMBERGER, Lucienne Rossi Lopes. Cais Mauá: percepção dos usuários da cidade, diretrizes e o projeto de revitalização para a área. Ambiente Construído, Porto Alegre, v. 17, n. 3, p. 199-218, abr./jun., 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1678-86212017000300199&script=sci_abstract&tlng=pt>.

ASSOCIAÇÃO Amigos do Cais do Porto – AMACAIS. Quem somos. 2019. Disponível em: <<https://amacais.wordpress.com/quem-somos/>>. Acesso em: 11 jan. 2019.

BACHELARD, Gaston. A formação do espírito científico. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2010.

BACHELARD, Gaston. A formação do espírito científico: contribuição para uma psicanálise do conhecimento. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.

BECKER, Howard S. A Epistemologia da Pesquisa Qualitativa. Revista de Estudos Empíricos em Direito, v. 1, n. 2, p. 184-198, jul., 2014.

BRINGEL, Breno; VARELLA, Renata Versiani Scott. A pesquisa militante na América Latina hoje: reflexões sobre as desigualdades e as possibilidades de produção de conhecimentos. Revista Digital de Direito Administrativo, v. 3, n. 3, p. 474-489, 2016.

BULHÕES, Thiago Muradas. Rio-Centro. 2004. 301 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Programa de Pós-Graduação em Arquitetura, 2004.

CAVALHEIRO, Maria Helena. Manifesto Mauá. Uma costura urbana no centro de Porto Alegre. 2008. 57 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharela em Arquitetura) – Curso de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), 2008.

EPSTEIN, Lee; KING, Gary. Pesquisa empírica em Direito: as regras de inferência. São Paulo: Direito GV, 2013 [on line]. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/11444/Pesquisa_empirica_em_direito.pdf;pesquisa>. Acesso em: 29 set. 2018.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Comissão inicia trabalho de revitalização do Cais Mauá. Publicado em 27 abr. 2005 [on line]. Disponível em: <<https://estado.rs.gov.br/comissao-inicia-trabalho-de-revitalizacao-do-cais-maua>>. Acesso em: 6 jan. 2019.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Consórcio habilitado ao projeto do Cais do Porto de Porto Alegre visita Feijó. Publicado em: 27 mar. 2008 [on line]. Disponível em: <<https://estado.rs.gov.br/consorcio-habilitado-ao-projeto-do-cais-do-porto-de-porto-alegre-visita-feijo>>. Acesso em: 6 jan. 2019.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Decreto n.º. 45.187, de 27 de julho de 2007. (2007b).

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Edital de Concorrência nº. 01/2010, de 8 de julho de 2010 (2010). Disponível em: <https://portoimagem.files.wordpress.com/2010/07/1278632168cais_maua_cr_001_2010.pdf>. Acesso em: 6 jan. 2019.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Estado busca investidores para revitalização do Cais Mauá. Publicado em: 27 jul. 2007 [on line]. (2007a). Disponível em: <<https://estado.rs.gov.br/estado-busca-investidores-para-revitalizacao-do-cais-maua>>. Acesso em: 6 jan. 2019.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Grupo de Trabalho Cais Mauá – Relatório Final. Publicado em março de 2016 [on line]. Disponível em: <<https://transportes.rs.gov.br/upload/arquivos/201612/19105004-relatorio-final-cais-maua.pdf>>. Acesso em: 9 jan. 2019.

FALS BORDA, Orlando. Ciencia propia y colonialismo intelectual. México: Nuestro Tiempo, 1970.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Una sociología sentipensante para América Latina. Buenos Aires: CLACSO, 2015.

FERNANDES, Karina Macedo. Deslocados internos e direito à moradia no contexto dos megaeventos esportivos no Brasil: direitos humanos relativizados pela colonialidade do poder. 2014. 176 f. Dissertação. (Mestrado em Direito). Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2014.

FRAGALE FILHO, Roberto; VERONESE, Alexandre. A pesquisa em Direito: diagnóstico e perspectivas. Revista Brasileira de Pós-Graduação (RBPG), v. 1, n. 2, p. 53-70, nov., 2004. Disponível em: <<http://ojs.rbpg.capes.gov.br/index.php/rbpg/article/view/40>>. Acesso em: 29 set. 2018.

GOMES, Luís Eduardo. Frente parlamentar defende anulação do projeto de revitalização do Cais Mauá. Sul 21 [on line]. Porto Alegre, 5 maio 2016. Disponível em: <<http://www.sul21.com.br/jornal/frente-parlamentar-defende-anulacao-do-projeto-de-revitalizacao-do-cais-maua/>>. Acesso em: 13 jan. 2019.

GUIMARAENS, Rafael. A enchente de 41. 2. ed. Porto Alegre: Libretos, 2009.

HARVEY, David. Ciudades rebeldes – del derecho de la ciudad a la revolución urbana. Tradução de Juanmari Madariaga. Madrid: Ediciones Akal, 2012.

MACEDO, Francisco Riopardense de. História de Porto Alegre. 3. ed. Porto Alegre: UFRGS, 1999.

MELLENDEZ, Adilson. Transformação reconcilia cidade com a orla do Guaíba. Arco Projeto Design. 2011. Disponível em: <<http://www.arcoweb.com.br/projetodesign/arquitetura/jaime-lerner-arquitetos-associados-b720-fermin-vazquez-arquitecto-revitalizacao-urbana-13-04-2011>>. Acesso em: 6 jan. 2019.

OLIVEIRA, Clarice Misoczky de; FLORES, Rafael Kruter. Conflitos no espaço urbano: um Cais Mauá de todos? Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais. Recife, v. 18, n. 2, p. 224-239, mai./ago., 2016. Disponível em: <<https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/5106>>.

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE. Debate sobre revitalização do Cais Mauá é hoje. 2009. Publicado em 24 set. 2009 [on line]. Disponível em: <http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/camarapoa/impresao.php?reg=10370&p_secao=56&di=2009-09-24>. Acesso em: 6 jan. 2019.

ROLNIK, Raquel. As vozes das ruas: as revoltas de junho e suas interpretações. In: MARICATO, Ermínia *et. al.*. Cidades Rebeldes: Passe Livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. São Paulo: Boitempo, 2013, p. 7-12.

VERONESE, Alexandre. Verbete “Pesquisa em Direito”. In: CAMPILONGO, Celso Fernandes; GONZAGA, Alvaro; FREIRE, André Luiz (Coords.). Enciclopédia Jurídica da PUCSP, tomo I. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017.

VIEIRA, Otávio Augusto. As Revitalizações dos Espaços Portuários de Puerto Madero – Buenos Aires – e do Cais Mauá – Porto Alegre – e suas relações com o entorno. Por uma análise de aproximação. 2011. 312 f. Dissertação. (Mestrado em Geografia). Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2011.

VIVIAN, Mariana Motta. Revitalizações urbanas e disputas pelo espaço público: o caso do Cais Mauá, em Porto Alegre. 2016. 148f. Trabalho de conclusão de curso de graduação. (Curso de Ciências Jurídicas e Sociais). Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2016.

VILA AUTÓDROMO, DIREITOS HUMANOS E PESQUISA EMPÍRICA

Marcela Münch¹

1. Introdução

O presente trabalho tem três objetivos: i) apresentar uma crítica ao atual modelo de produção e reprodução do conhecimento - especialmente no âmbito da ciência jurídica - cujas bases encontram-se fincadas na racionalidade moderna; ii) apontar outros caminhos teórico-metodológicos; iii) trazer a pesquisa desenvolvida na Vila Autódromo como um caso de aplicação das bases teórico metodológicas aqui discutidas.

Dedicarei a primeira parte deste artigo a compartilhar, com a ajuda de autores como Santiago Castro-Gómez, Catherine Walsh, Leopoldo Zea e Michel Miaille, uma crítica à crença em que se constituiu a ciência moderna, de que o conhecimento tem sua certeza e precisão asseguradas na medida em que o sujeito conhecedor se localiza num ponto o mais distante possível do objeto a ser conhecido; assim, afastando-se de tudo aquilo que possa apresentar-se na forma de um “obstáculo”, exigindo um afastamento da Universidade das experiências do cotidiano e negando legitimidade a saberes forjados fora dessa moldura.

Num segundo momento explicitarei as opções teórico-metodológicas feitas a partir deste horizonte crítico.

Em seguida farei uso de autores como Orlando Fals Borda, Pedro Demo e Alexandre Veronese, para pensar metodologias que partem da pesquisa empírica e do conflito como locais privilegiados de produção de um saber crítico. Pois não há como falar sobre resistências e processos de luta por direitos a partir de uma pesquisa tão somente teórica, ou através de uma pesquisa empírica que, por mais próxima da realidade, esbarre no distanciamento entre pesquisador e objeto.

Por fim, compartilharei a pesquisa participante que realizei na comunidade Vila Autódromo, assim como algumas das conclusões mais

¹ Mestra em Direito pelo Programa de Pós-graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (UFF).

relevantes a que cheguei, como uma experiência que me permitiu compreender a complexidade do tema e fugir de impressões superficiais.

2. Os limites do modelo hegemônico de produção de conhecimento

Descartes, no séc. XVII, inaugura a racionalidade moderna, que vai orientar a produção de conhecimento até os dias atuais. Trata-se, segundo Boaventura de Souza Santos (2011), de um paradigma de racionalidade científica que se afirma capaz de dar a única resposta racional aos problemas/desafios enfrentados pelo homem em seu meio social; um paradigma que parte de uma cisão entre sujeito e objeto e que apresenta como *locus* oficial da produção de saber um ponto neutro.

As ciências sociais se constituem justamente nesse paradigma, tomando como premissa uma dicotomia entre universal/particular, que se desdobrará em Ocidente/outro, centro/periferia, homem/mulher, brancos/índios, negros, para explicar a história, a política e as instituições.

Santiago Castro-Gómez (2007) dá um nome a esse modelo epistêmico, que caracteriza como moderno/colonial (a “*hybris* do ponto zero”) e elenca alguns elementos que lhe configuram como tal, dentre os quais a imagem da universidade como lugar privilegiado de produção de conhecimento, a formatação dos saberes em disciplinas que, enquanto tais, estabelecem fronteiras rígidas entre campos diversos do saber, e a divisão/cisão entre homem e natureza.

O autor traz à tona a crença em que se constituiu a ciência moderna, de que o conhecimento tem sua certeza e precisão asseguradas na medida em que o sujeito conhecedor se localiza num ponto o mais distante possível do objeto a ser conhecido, afastando-se de tudo aquilo que possa apresentar-se na forma de um obstáculo epistemológico e a denuncia como o pecado do Ocidente; de um lado porque esse ponto inobservado não é factível e de outro porque, em sendo artificial, camufla o lugar real do enunciador, e invisibiliza os demais enquanto possibilidade.

Este ponto inobservado, identificado como ponto zero, portanto, passa a ser o critério de verificação metodológica da produção de saberes, exigindo um afastamento da Universidade das experiências do cotidiano, e negando

legitimidade a saberes forjados fora dessa moldura, que serão referenciados numa posição inferior e pretérita enquanto mito, folclore, senso-comum.

A autora decolonial Catherine Walsh, por sua vez, apresenta a necessidade de se refutar tais pressupostos epistemológicos que localizam a produção de conhecimento unicamente na academia e dentro dos cânones e paradigmas estabelecidos pelo cientificismo ocidental. Argumenta que as ciências sociais podem e devem ser repensadas desde uma pluri-versalidade epistemológica, que leve em conta e dialogue com as formas de produção de conhecimentos que são geradas em âmbitos extra-acadêmicos e extra-científicos (WALSH, 2007).

Para Walsh, na América Latina e em outras partes do mundo, o campo das ciências sociais tem sido parte das tendências que substituem a localidade histórica por formulações teóricas monolíticas, monoculturais e universais, que posicionam o conhecimento científico ocidental como central, designando o *status* de não conhecimento aos saberes produzidos a partir de racionalidades sociais e culturais distintas. E a autora reivindica como resposta a ativação da especificidade e espacialidade do lugar, como contexto necessário da prática humana (WALSH, 2007).

Na mesma linha, um dos precursores do pensamento social latino-americano, Leopoldo Zea, deixou relevante contribuição com sua obra que procurou criticar um esforço do fazer filosófico da América Latina em enquadrar-se em grandes modelos históricos afastando-se dos problemas pertinentes à sua realidade. Segundo o autor, estaríamos em constante tentativa a adaptar nossas circunstâncias às problemáticas elaboradas fora de nossos contextos histórico-sociais, quando na verdade nosso desafio seria fazer o oposto. Só é possível produzir conhecimento original quando este parte de problemas originais, que, por sua vez, não podem ser importados. Não se trata de ignorar as ferramentas teórico-metodológicas produzidas fora de nosso contexto, mas adaptá-las a ele (ZEA, 2011).

Trazendo essa discussão para o campo jurídico, a compreensão majoritária do direito na sociedade é uma compreensão idealista, seja pelas teorias do direito natural, que apresentam um fundamento transcendente das normas jurídicas, as positivistas que apresentam como objeto de estudo da ciência jurídica a norma e o ordenamento jurídico, ou as pós-positivistas que

substituem o reinado da norma pelo reinado de um conjunto de princípios supostamente consensuais e inatingíveis na sociedade.

Michel Miaille (1994), em seu livro *Introdução Crítica ao Direito*, e em consonância com autores como Evgeni Pachukanis, afirma que o direito é constituído de noções como interesse geral, direitos e deveres do cidadão, soberania - acrescento aqui os direitos humanos -, que juntas formam a alegoria da existência de um bem comum, que se impõe aos interesses particulares de todos e todas, na garantia da sobrevivência da sociedade. Tal alegoria permite que um interesse correspondente ao da classe social que conquistou o poder e inaugurou o ciclo da modernidade seja alçado ao *status* de interesse geral, apagando os antagonismos sociais, possibilitando sua defesa e, portanto, a manutenção do *status quo* como fundamento da vida em sociedade.

O idealismo jurídico tem um papel fundamental que é apresentar como verdade absoluta a ideia de que as normas jurídicas impõem determinados comportamentos sociais, e assim produzem as relações sociais, quando na verdade seu papel é exatamente garantir a reprodução determinados comportamentos, de modo que não haja qualquer mudança estrutural no âmbito destas relações.

Nesse sentido, algumas premissas se fazem fundamentais: a independência geográfica e histórica das ideias que sustentam um ordenamento jurídico e a noção de universalismo, que nos juristas assume a forma de humanismo, ou seja, referências a um homem abstrato, que possui uma essência inabalável a qualquer cultura (MIAILLE, 1994). Na prática, toma-se o arquétipo de um homem, o homem ocidental burguês, e a partir dele o padrão de aferição de normalidade.

Como consequência deste imaginário de independência das ideias, que não estariam vinculadas a nenhum interesse prático, qualquer divergência é tratada neste campo abstrato e modulada ao final dentro de um pluralismo de explicações.

Assim é que convivemos, no direito, com as mais diferentes teses doutrinárias, que aparecem e desaparecem conforme o conflito em questão, sem que sua formulação se vincule com atores específicos. Trata-se tão somente de uma disputa, por exemplo, entre normas, ou entre princípios, jamais entre pessoas concretas. Ocultam-se, assim, relações reais para dar lugar a um imaginário de regras, princípios, leis, constituições e decisões judiciais.

Desse modo, uma produção de conhecimento que assuma essas premissas partirá de um entrave a enxergar, por detrás das teses jurídicas, os reais elementos dos conflitos, reforçando um olhar idealizado e especializado que ignora a totalidade e assume como contexto geral contextos específicos.

Infelizmente esta tem sido a tônica da produção acadêmica dentro do campo jurídico, que utiliza, quando muito, apenas de forma instrumental, outras áreas de conhecimento e prioriza pesquisas exploratórias, baseadas em arcabouços doutrinários, que não ousam furar a moldura ideológica da universalidade e da independência do direito, deixando de lado pesquisas empíricas que o confrontem com seu contexto concreto de aplicação.

O professor e pesquisador Alexandre Veronese reafirma esta realidade trazendo dados concretos que demonstram como a pesquisa jurídica se ocupa majoritariamente de um estudo bibliográfico e voltado apenas à legislação de aos órgãos estatais aplicadores – tribunais e administração. Prioriza-se, portanto, a dogmática, com um estudo das normas e seus intérpretes oficiais, como se bastasse à compreensão do que é o direito e como funciona, deixando de lado a opção metodológica pela pesquisa empírica, considerada, nos programas de pós-graduação por ele estudados como periférica (VERONESE, 2007).

3. A pesquisa em direitos humanos a partir da opção teórica-metodológica marxista e descolonial

Em dissonância com o modelo de produção de conhecimento criticado no item anterior, o objetivo da pesquisa realizada por mim e concretizada na dissertação (MÜNCH, 2016) defendida para conclusão do mestrado em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense era contribuir com a teoria crítica na compreensão dos limites dos direitos humanos enquanto discurso e prática, a partir da realidade brasileira.

A *priori*, importante dizer já que aqui direitos humanos ultrapassa o rol de direitos atualizado algumas vezes nas declarações que marcaram a modernidade. O termo direitos humanos compreende também a narrativa que, junto com as alegorias do contrato social, do sujeito de direitos, e da própria democracia, sustenta nossa sociedade moderna, colonial e capitalista (QUIJANO, 2005).

Porém, no lugar de fazer apenas um compilado de teorias críticas do direito que já se dedicaram profundamente a fazer a crítica ao discurso universalizante dos direitos humanos e sua contradição com a realidade, procurei juntar a elas uma análise a partir de um caso concreto que envolvia um conflito fundiário urbano na cidade do Rio de Janeiro, cujos elementos poderiam ser conectados com conflitos fundiários urbanos em toda a periferia do capitalismo.

Para tanto, elegi como método de pesquisa o método materialista histórico-dialético, desenvolvido Karl Marx a partir de uma crítica à economia política tradicional que partia de abstrações como “população” e “nação” para compreender a dinâmica econômica de uma sociedade (NETO, 2009). Tal método, longe de poder ser aplicado mecanicamente a diferentes realidades de forma a confirmar teses gerais, constituiu-se num esforço investigativo profundo de conhecimento do objeto em si, para após abstrair dele os elementos de abstração a partir da conexão com a totalidade.

Parte-se da aparência de um fenômeno para alcançar a sua essência. Karel Kosik (1976) caracteriza como método comprometido com a busca pela “coisa em si”. Porém, embora essa essência não possa ser apreendida senão a partir dos próprios fenômenos em suas manifestações cotidianas, não basta um contato imediato com a realidade que resulte em representações superficiais, romantizadas.

Em que pese este objeto ter uma existência e dinâmica objetiva, independentes do pesquisador, sua postura não deve ser passiva, mas altamente ativa, que passa por um papel analítico profundo e um movimento constante de crítica e revisão de seus resultados, o que deve ser feito a partir das diferentes técnicas de pesquisas disponíveis, que vão desde estudos documentais a inclusive a realização de pesquisas empíricas.

Ademais, por se tratar de um estudo, em última instância, da sociedade em que o/a pesquisador/a está inserido, não há que se falar em neutralidade, ou externalidade. A objetividade da pesquisa não depende deste afastamento e sim de um rigor da prática social e da história.

Por fim, uma opção rigorosa, e portanto, atualizada, de aplicação do método materialista histórico-dialético exigiu, além da análise histórico-social dos direitos humanos e da cidadania a partir da obra de autores marxistas (István Mészáros, Slavoj Žižek, Ellen Wood, Alisson Mascaro, Marcio Bilharinho Naves, José Damião de Lima Trindade, Ricardo Pazello, Enzo Bello), autores

que trataram de olhar a formação e funcionamento dos direitos humanos a partir da trajetória específica de lutas políticas por direitos em países latino-americanos.

Isso porque a contextualização do fenômeno jurídico partiu de um todo complexo de relações sociais que agrega à contradição capital/trabalho dicotomias não menos essenciais - branco/negro, índio, amarelo; homem/mulher; centro/periferia ou norte global/sul global - que organizam a sociedade num padrão colonial de poder originado com a invasão dos territórios americanos e perdura até hoje (QUIJANO, 2005).

4. O tipo de pesquisa desenvolvido

Sobre o tipo de pesquisa desenvolvido, além da pesquisa teórica, e do uso de questionários de entrevista semi-estruturada, optei por usar a técnica de pesquisa empírica/prática na modalidade pesquisa-ação, através do envolvimento com as atividades de resistência organizadas em conjunto por moradores, apoiadores (ativistas, movimentos sociais e pesquisadores militantes) da Vila Autódromo.

Apoiei-me em autores brasileiros e latino-americanos como Pedro Demo e Orlando Fals Borda, que defenderam ao longo dos últimos anos pesquisas participantes, em que as barreiras de aproximação entre as realidades investigadas e o/a pesquisador/a fossem desfeitas. Ambos os autores criticam a ideia de pesquisa neutra, descomprometida e reivindicam a importância de pesquisas úteis, no sentido de produzirem conhecimento contra hegemônico, mas também no sentido de partilha de saberes e ferramentas. Da mesma forma, a pesquisadora indígena Linda Tuhiwai Smith (1999) ressalta a importância de pesquisadores que trabalham ao lado e para as comunidades indígenas no lugar de se extrair dali conhecimentos de forma colonizadora. A pesquisadora apresenta ainda provocações necessárias como a quem deve servir a pesquisa; quem se beneficiará dela; como os resultados serão divulgados.

Apesar das limitações da universidade e, em especial, do direito, por um esforço meu, mas especialmente por uma grande abertura dos moradores e moradoras da comunidade Vila Autódromo, a trajetória desta pesquisa foi marcada por uma grande imbricação com o conflito investigado. E o seu resultado acabou por dar lugar a um livro (MÜNCH, 2017) que, desde sua

publicação em 2017, até hoje é utilizado por moradores como registro de um período de lutas intensas pela permanência em suas casas.

5. O caminho percorrido pela pesquisadora durante o campo

No Rio de Janeiro, desde 2009, mais de 20 mil famílias foram retiradas forçadamente de suas casas. O argumento era a preparação da cidade para dois megaeventos: a Copa do Mundo (2014) e as Olimpíadas e Para-Olimpíadas do Rio de Janeiro (2016).

No entanto, alguns dos terrenos liberados após a remoção destas famílias sequer foram utilizados para dar lugar a algum equipamento de infraestrutura para a cidade. Além disso, parte destas famílias possuía título possessório, que dava a elas o direito de permanecerem em suas casas por pelo menos mais 90 anos.

O Secretário de Habitação da Prefeitura falava, porém, em “remoções democráticas”, uma vez que as pessoas estariam sendo realocadas para conjuntos habitacionais construídos com verbas do programa Minha Casa Minha Vida.

Este é o contexto da minha pesquisa.

Após algum tempo observando o campo de forma mais genérica – cheguei a frequentar reuniões do Comitê Popular da Copa e Olimpíadas do Rio de Janeiro e suas atividades –, acabei optando por eleger como terreno da pesquisa o conflito da Vila Autódromo, pelas seguintes razões: seu simbolismo, a receptividade dos moradores com pessoas de fora da comunidade e a facilidade em obter informações sobre o conflito em razão da proximidade com pessoas que atuam ali há bastante tempo.

Além disso, outras razões que me levaram a eleger a Vila Autódromo como terreno de pesquisa, apesar de ser um campo já explorado em muitas pesquisas anteriores foram, de um lado, a relevância simbólica da resistência desta comunidade situada nos limites territoriais do Parque Olímpico e a forma como essa resistência foi atravessada pelo direito. Além de ter passado por um processo de regularização fundiária, com a concessão de diversos títulos de direito de uso para fins de moradia, parte da área da Vila Autódromo foi decretada, em 2005, como Área de Especial Interesse Social.

Descrevo a seguir os passos percorridos por mim no âmbito da pesquisa, deixando a descrição/reflexão sobre as informações obtidas.

A fim de fazer um reconhecimento inicial do campo, fui pela primeira vez na Vila Autódromo no dia 01 de abril de 2015 para acompanhar o ato que os moradores programaram, junto a integrantes do Comitê Popular Copa e Olimpíadas Rio de Janeiro, da Pastoral de Favelas Rio de Janeiro, do movimento RUA – Juventude Anticapitalista, de jornalistas do *Rio On Watch* e de assessores parlamentares.

No dia 12 de abril de 2015, compareci ao evento aberto “Churrasco Vila Autódromo Viva”, do qual fiquei sabendo através do *Facebook* e por uma amiga que acompanha a Vila Autódromo desde seu estágio no Núcleo de Terras e Habitação da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. Lá ela me apresentou, como pesquisadora, a alguns moradores, dentre eles a moradora Maria da Penha Macena. No dia 16 de maio de 2015, retornei à comunidade para mais uma edição desse mesmo evento.

No dia 23 de maio de 2015, juntei-me a pesquisadoras vinculadas a um projeto do ETERN/UFRJ para realizar entrevistas de caráter exploratório com uma moradora que optou por não se identificar e com a moradora Maria da Penha na Vila Autódromo, seguindo mais tarde para o Encontro de Comunidades Oprimidas pelas Olimpíadas e pela Urbanização (ECOOU) na comunidade Vila União de Curicica.

No dia 02 de junho de 2015, acompanhei uma Audiência Pública na Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro, promovida pela Comissão de Moradia Adequada em parceria com a Comissão de Direitos Humanos, cujo tema era o das remoções da Vila Autódromo e da Vila União de Curicica.

No dia seguinte, 03 de junho de 2015, a Vila Autódromo amanheceu sitiada pela Guarda Municipal e, por um ato covarde de um dos agentes públicos, a moradora Maria da Penha foi atingida por um cassetete no rosto, ocasionando a fratura do seu nariz.

Logo após o episódio, estive novamente na comunidade para mais um churrasco de confraternização entre os moradores, no dia 06 de junho de 2015, e fui visitar a moradora Maria da Penha, que, surpreendentemente pouco abalada, imaginava já os passos necessários para a Vila Autódromo permanecer em um momento em que a Prefeitura apresentava uma postura mais ofensiva. Dentre esses passos, a moradora imaginava ser necessário ocupar a Vila Autódromo permanentemente para constranger outras ações arbitrárias como a vivenciada no dia 03 de junho.

Esse momento foi um marco importante na minha relação com o território estudado. Já vinha observando que uma linha tênue dividia a posição de pesquisador/apoiador, jornalista/apoiador; que boa parte das pessoas que iam à Vila Autódromo com objetivos em princípio mais imediatos acabavam por se envolver numa relação mais profunda com a comunidade. E este foi exatamente o meu caso. Não abandonei por completo o olhar observador sobre o conflito, mas de certa forma acabei por me envolver nele mais diretamente enquanto mais uma integrante da rede de apoiadores que se multiplicou em torno desta causa.

Nesse sentido, no dia 07 de junho de 2015, participei de uma vigília na Vila Autódromo que tinha como objetivo impedir outra ação violenta da Prefeitura que se anunciava para o dia seguinte.

No dia 24 de junho de 2015, participei da primeira reunião para discutir um calendário de atividades de ocupação da Vila Autódromo, que mais tarde seria reconhecido como “Agenda de atividades - Ocupa Vila Autódromo” na Justiça Global, com a presença de moradoras, coletivos culturais, pesquisadores, ONG's, movimentos sociais e mandatos parlamentares.

No dia 01 de julho de 2015, compareci a uma Oficina de Justiça Socioambiental com estudantes e professores do direito na Vila Autódromo, que tinha como objetivo apresentar a essas pessoas uma outra versão sobre o conflito, sob a perspectiva dos moradores.

Nos dias 05, 07 e 25 de julho de 2015, participei de outras reuniões, que tinham como objetivo a realização de um festival cultural Ocupa Vila Autódromo.

O dia 15 de agosto de 2015 foi, finalmente, o dia do Festival Cultural Ocupa Vila Autódromo, o primeiro em que colaborei na organização, um dia importante não só pelo número de pessoas que compareceram, mas pela energia que tomou conta do lugar, com os moradores e apoiadores dançando ao final, numa grande roda.

Depois desse evento, mais pessoas se incorporaram a essa articulação de apoiadores e moradores para organização de atividades na Vila Autódromo, que culminaram num segundo festival, do qual também participei e ajudei a organizar.

A essa altura, já tinha algumas reflexões em curso, fruto de uma observação especialmente das práticas de resistência, porém achava necessário

realizar outras entrevistas para que não fosse a única a falar sobre uma realidade que vivenciei apenas parcialmente.

Nesse momento, conheci dois espanhóis que coincidentemente estavam interessados em investigar o conflito da Vila Autódromo, o mestrando em sociologia pela IPEAT, Universidade de Toulouse Jean Jaures, Mats, e o sociólogo Javier Raboso. Embora os três tivessem recortes específicos sobre os quais gostariam de se debruçar, resolvemos fazer as entrevistas em conjunto, discutindo previamente o formato dos questionários semi-estruturados, e debatendo os resultados a fim de reformular algumas perguntas e adequá-las aos nossos objetivos.

A experiência foi bastante enriquecedora, não só pela interdisciplinaridade, mas pela chance de ter feito ao menos parte deste trabalho, ainda que pequena, em conjunto com outras pessoas, podendo colocar a prova algumas premissas e ser orientada por outras visões a partir da mesma realidade.

As entrevistas foram realizadas com moradores e figuras de fora que acompanharam o conflito durante muitos anos. Elas ocorreram nos dias 27 de novembro de 2015, 02 de dezembro de 2015 (mesmo dia em que os moradores faziam um ato reivindicando o reparo da rua principal), 07 de dezembro de 2015 e 09 de dezembro de 2015.

Após essa data, a intenção era finalizar a pesquisa de campo para então poder cotejar as reflexões feitas com o referencial teórico acumulado até então.

No entanto, no início de 2016 acontecimentos importantes tomaram um rumo acelerado, e, além de demandarem a presença do máximo de apoiadores possível, eles precisavam ser incorporados ao trabalho para uma análise mais completa e atual do conflito.

Assim, no dia 05 de fevereiro de 2016 fui à comunidade depois de pouco mais de um mês distante e o cenário estava assustador. Muitas casas haviam sido derrubadas, restando pouco mais de 10 lotes ocupados.

No dia 15 de fevereiro de 2016, estive novamente lá, e no dia 23 de fevereiro de 2016 voltei para participar de uma vigília na casa da moradora Maria da Penha, ameaçada de demolição juntamente da Associação de Moradores, prevista para o dia seguinte. De fato, no dia 24 de fevereiro de 2016, a Associação e a casa de uma moradora foram demolidas com a presença de mais de cem agentes da Guarda Municipal. Mediante a iminência da demolição da

casa de Maria da Penha, permaneci em sua casa junto a outros apoiadores até o dia 25 de fevereiro de 2016.

Depois dessa semana tensa, retornei no dia 27 de fevereiro de 2016 para a atividade de apresentação da versão 2016 do Plano Popular de Urbanização, elaborado em conjunto pelos moradores e por docentes e discentes da Universidade Federal Fluminense (UFF) e da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

No dia 08 de março de 2016, Dia Internacional da Mulher, testemunhei a demolição da casa de Maria da Penha e sua família.

E, por fim, no dia 12 de março de 2016, estive lá para uma atividade que se iniciou com uma visita do geógrafo David Harvey à comunidade, que foi guiado numa caminhada pelo território pela moradora Sandra Maria. A esta caminhada se seguiu um mutirão pela recuperação do espaço que abrigou os festivais culturais de 2015, coordenado pela professora Diana Bogado e pela arquiteta Poliana Monteiro, e um cortejo do bloco de carnaval Orquestra Voadora pela comunidade.

Finalizo essa descrição com algumas observações: de um lado houve uma receptividade imensa dos moradores aos pesquisadores que se interessam em estudar o conflito; essa receptividade faz parte de uma tática que alguns moradores acharam fundamental – a divulgação da história da Vila Autódromo. De outro, há algo de inspirador na vivência daquele território que levou pessoas que não viviam em sua dimensão mais visceral o conflito se conectarem tanto com ele de alguma forma e quererem deixar a sua marca ali.

6. Conclusões da pesquisa

6.1. A incoerência do Estado e do Direito para os moradores da Vila Autódromo

De um lado, tínhamos o Estado, representado especialmente pela Prefeitura do Rio de Janeiro, como agenciador dos interesses de empreiteiras, construtoras e instituições financeiras pelo terreno.

De outro, trabalhadores(as), pescadores(as), migrantes, ONG's, pesquisadores(as), militantes que lutavam pela permanência da comunidade.

No meio do caminho, ações fundamentais de um lado e de outro, o Tribunal de Justiça, o Ministério Público e a Defensoria Pública do Estado. Esta última com contradições em seu interior, uma vez que ao mesmo tempo em que o Núcleo de Terras e Habitação (NUTH) da Defensoria do Estado do Rio de Janeiro foi um importante aliado na luta pela manutenção da comunidade, o mesmo não se pode falar da instituição como um todo por diversos momentos.

Por trás de um discurso de defesa de melhores condições de moradia, a prefeitura fez apresentações ilusórias do conjunto habitacional construído para abrigar as famílias oriundas da Vila Autódromo, o Parque Carioca; disseminou boatos constantes de que inúmeras famílias seriam removidas da noite para o dia, aplicou táticas divisionistas dentro da comunidade colocando moradores que concordavam em sair mediante indenização ou novo apartamento contra os que decidiam ficar. Mas o que mais chama atenção é que, como última cartada, usou-se de decretos de desapropriação, baseados no fundamento último do interesse público.

O mesmo Estado que na década de 90 justificou a concessão do direito de uso por mais de noventa anos aos moradores como interesse público, agora trocava suas prioridades assumindo como interesse público o interesse dos latifundiários urbanos que concentram as terras da zona oeste do Rio de Janeiro há mais de uma década. Porém, nada disso estava explícito. O que aparecia, num primeiro momento, nos atos administrativos e decisões judiciais era o argumento “incontestável” da necessidade de preparar a cidade para sediar megaeventos, de porte internacional, que atrairiam investimentos fundamentais à população do Rio de Janeiro. Uma retórica que por anos foi amplamente hegemônica em todo o Brasil.

6.2. A disputa pelo direito à moradia como direito ao território

A Vila Autódromo foi uma das tantas comunidades brasileiras fruto da autoconstrução por seus moradores. Além de suas casas, foram responsáveis pela viabilização de infraestruturas essenciais, pela obtenção de serviços de água e luz, e mesmo da conquista da regularização fundiária.

Em compasso com esta autoconstrução foram produzidas relações profundas com o território permeadas por símbolos. Todos os moradores que entrevistei guardavam a sensação de que a Vila começava onde terminava a

cidade. Fosse pela precariedade de condições de urbanidade. Fosse pelo chão de terra, a quantidade de árvores frutíferas, a proximidade da lagoa e a presença de constante na paisagem de carroças guiadas por cavalo, capivaras, cabras, cachorros, gatos, galinhas, jacarés e patos selvagens. Ou ainda pelas relações de proximidade/intimidade entre as pessoas, que se conheciam pelo nome e que cuidavam umas das outras.

Assim, os laços com o território para muitos moradores se sobrepunham à possibilidade de morar num condomínio com salão *gourmet* ou mesmo às ofertas de indenização da Prefeitura.

Tão forte era este laço que diante da destruição de alguns espaços relevantes de sociabilidade da comunidade pela Prefeitura, práticas de reterritorialização foram, ao longo dos meses, atribuindo novos significados e memórias ao lugar, entre elas algumas marcaram os moradores e apoiadores, como o replantio das árvores e a revitalização do parquinho de diversões.

Porém, se o reconhecimento de um direito coletivo à moradia inserido num contexto de pertencimento a um território passou ao largo dos decretos desapropriatórios individuais, tampouco sensibilizou tribunais, que ainda hoje mantêm-se fechados a demandas coletivas por terra.

6.3. O uso desobediente do direito

O uso do termo “direito” esteve presente constantemente no vocabulário dos moradores. Estava em boas partes das pichações feitas nas paredes da comunidade, nas faixas penduradas e nas falas dos próprios.

O contato constante com o Núcleo de Terras da Defensoria Pública, a relação com entidades afinadas com o discurso dos direitos humanos, como ONG’s nacionais e internacionais, e mesmo a associação com movimentos sociais mais críticos - porém pautados por uma utilização tática dos direitos humanos - foi fundamental para a introdução da linguagem dos direitos.

Por outro lado, no lugar de sucumbirem à lógica individualista e idealista predominante no discurso dos direitos humanos, os moradores e as moradoras reivindicavam-nos desde sua situação concreta, e como já dito, como uma reivindicação coletiva.

Além disso, em contraponto a um suposto consenso em torno do interesse público, que ao ser assim apresentado pelo Estado, apagava e

invisibilizava a vida dos moradores da Vila Autódromo, a luta pela permanência deixou explícita a diferença e o conflito, e permitiu com que a partir deste lugar soluções e negociações pudessem acontecer. Exemplo disso foi o Plano Popular de Urbanização elaborado em parceria com pelas universidades (UFF e UFRJ), que, a partir do método conflitual, identificava a possibilidade de manutenção da Vila Autódromo com a realocação de algumas casas, deixando áreas reivindicadas pelo poder público livres, num esforço de conciliação entre os interesses em confronto.

Ao invés de teses contrapostas no campo das ideias entre o direito ao território de alguns e o interesse geral de todos, a resistência organizada dos moradores da Vila Autódromo, que ultrapassou os limites da comunidade e ganhou inclusive diferentes partes do mundo, tornou evidentes os atores e os interesses em jogo.

6.4. As conquistas objetivas numa guerra de trincheiras

Por fim, embora tenha ficado evidente a limitação dos instrumentos jurídicos, uma vez que parte das famílias foi obrigada a abrir mão de sua permanência na comunidade, seu uso tático e desobediente garantiu diversas vezes uma sobrevida à luta.

As liminares obtidas que atrasaram as demolições e deram um ânimo a mais à luta dos moradores. As denúncias de violações de direitos humanos que deram visibilidade ao conflito. E mesmo as campanhas coletivas que demandavam a implementação do direito à urbanização.

Este conjunto de ações que envolveu direta ou indiretamente um uso de ferramentas práticas e discursivas do direito, e especificamente dos direitos humanos, permitiu uma disputa de narrativa importante, num momento em que a junção entre a política dos megaeventos conjugada com o programa Minha Casa Minha Vida deixava pouco espaço.

7. Considerações finais

A pesquisa empírica tem um papel fundamental no direito, que é colocá-lo em contato direto e constante com outras áreas do saber e desvelar que, por detrás da suposta universalidade da figura do sujeito de direitos, existem sujeitos

concretos marginalizados por não se enquadrarem ao arquétipo determinado como padrão na sociedade burguesa: o de homem, branco, proprietário ou que deseja ser proprietário. E revelar os atores e personagens que compõem conflitos mascarados de disputas doutrinárias.

No caso estudado, a um primeiro momento se poderia concluir que a remoção da maioria das famílias da Vila Autódromo estaria justificada no interesse público, e na garantia de melhores condições de moradia a partir da oferta de apartamentos em um conjunto habitacional.

Mas esta e outras pesquisas ali desenvolvidas permitem afirmar que o poder público estava agindo em defesa não do interesse de toda a sociedade, mas de uma parcela específica: os latifundiários urbanos da zona oeste, os reais beneficiários, e que para muitos moradores, sair de suas terras, abrir mão de suas histórias não era uma opção e, portanto, não tinha preço.

8. Referências bibliográficas

CASTRO-GÓMEZ, Santiago. Ciências sociais, violência epistêmica e o problema da “invenção do outro”. In: LANDER, Edgardo (Org). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

CASTRO-GÓMEZ, Santiago. Decolonizar la universidad. La hybris del punto cero y el diálogo de saberes. In: CASTRO-GÓMEZ, Santiago e GROSGOUEL, Ramón (eds.). El giro decolonial: Reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global. Bogotá: Iesco-Pensar-Siglo del Hombre Editores, 2007.

CASTRO-GÓMEZ, Santiago. Prólogo. Giro decolonial, teoría crítica y pensamiento heterárquico. In: CASTRO-GÓMEZ, Santiago y GROSGOUEL Ramón (eds.). El giro decolonial: Reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global. Bogotá: Iesco-Pensar-Siglo del Hombre Editores, 2007.

DEMO, Pedro. Pesquisa Participante. Mito e Realidade. Brasília: UNB/INEP, 1982.

FALS BORDA, Orlando. Una sociología sentipensante para América Latina. México D.F.: Siglo XXI Editores / Buenos Aires: CLACSO, 2015.

KOSIK, Karel. Dialética do Concreto. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1976.

- MARX, Karl. Crítica da filosofia do direito de Hegel [1843]. São Paulo: Boitempo, 2010.
- MARX, Karl. Manuscritos econômico-filosóficos. São Paulo: Boitempo, 2010.
- MARX, Karl. Sobre a Questão Judaica. São Paulo: Boitempo, 2010.
- MASCARO, Alysso. Estado e forma política. São Paulo: Boitempo: 2013.
- MIAILLE, Michel. Introdução Crítica ao Direito. Lisboa: Editorial Estampa, 1994.
- MÜNCH, Marcela. Direitos humanos e a colonização do urbano: Vila Autódromo na disputa. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.
- MÜNCH, Marcela. Vila autódromo, um território em disputa: A luta por direitos desde sujeitos fronteiriços e práticas insurgentes. 2016. Dissertação (Mestrado em Direito Constitucional) - Universidade Federal Fluminense.
- NAVES, Márcio Bilharinho. Marxismo e direito: um estudo sobre Pachukanis. São Paulo: Boitempo, 2000.
- NETTO, José Paulo. Introdução ao método da teoria social. In: Serviço Social: direitos e competências profissionais. –Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009, p. 667-700. Disponível em: <<http://www.afoiceomartelo.com.br/posfsa/Autores/Neto,%20Jose%20Paulo/Introducao%20ao%20metodo%20da%20teoria%20social%20ou%20Introducao%20ao%20metodo%20de%20Marx.pdf>>.
- QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (Org). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência. Para um novo senso comum: a ciência, o direito e a política na transição paradigmática. São Paulo: Cortez, 2000.
- VERONESE, Alexandre. O problema da pesquisa empírica e sua baixa integração na área de Direito: uma perspectiva brasileira da avaliação dos cursos de pós-graduação do Rio de Janeiro. In: Anais do XVI Congresso Nacional do CONPEDI - Belo Horizonte. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2007, p. 6.011-6.030. Disponível em: <http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/bh/alexandre_veronese2.pdf>.

SMITH, Linda Tuhiwai. Decolonizing methodologies: research and indigenous peoples. London / New York / Dunedin: Zed Books / University of Otago Press, 1999.

WALSH, Catherine. Interculturalidad y (de)colonialidad: diferencia y nación de otro modo. In: Desarrollo e interculturalidad, imaginario y diferencia: la nación en el mundo Andino. Quito: Academica de la Latinidad, 2006, p. 27-43.

WALSH, Catherine. Pedagogías decoloniales: prácticas insurgentes de resistir, (es) existir y (re) vivir. Quito: Abya-Yala, 2013.

WALSH, Catherine. (Re)pensamiento crítico y (de)colonialidad. In: WALSH, Catherine (ed.), Pensamiento crítico y matriz (de)colonial. Reflexiones latinoamericanas. Quito: Universidad Andina Simón Bolívar-Abya-Yala, 2005.

WALSH, Catherine. ¿Son posibles unas ciencias sociales/culturales otras? Reflexiones en torno a las epistemologías decoloniales. Nomadas, Bogotá, n. 26, p. 102-113, 2007. Disponível em: <<http://nomadas.ucentral.edu.co/index.php/inicio/23-teorias-decoloniales-en-america-latina-nomadas-26/299-son-possibles-unas-ciencias-sociales-culturales-outras-reflexiones-en-torno-a-las-epistemologias-decoloniales>>.

ZEA, Leopoldo. A filosofia americana como filosofia. São Paulo: Pensieri, 1993.

METODOLOGIA DE UMA PESQUISA EMPÍRICA NO DIREITO: INCURSÕES NO COMPLEXO DO ALEMÃO

Rene José Keller¹

1. Introdução

No Direito, a metodologia da pesquisa é, não raro, tratada como algo secundário, ou eminentemente formal em relação ao corpo de uma tese ou dissertação, constituindo um dado prévio que somente existe por uma repetição condicionante da produção científica do conhecimento. A metodologia é construída a partir de elementos de reiteração, os quais por vezes não se sabe ao certo de onde partiram como exigências, no entanto, são somaticamente seguidos porque os manuais assim o dizem ou porque os orientadores cobram.

A lacuna de formação no trato metodológico reflete diretamente na qualidade dos estudos jurídicos, que prescindem por completo da realidade empírica da via direta, para tratar os temas com elevado distanciamento da realidade social. A ausência de conexão dialética entre a teoria e a prática resulta na produção de conhecimento distanciada das demandas provenientes do mundo da vida, cujas formulações teóricas seguem unicamente o arranjo eleito pelo autor. Isso explica, ao menos em parte, que os estudos jurídicos não se prestam para enxergar criticamente a realidade, senão para recortar determinada faceta que o subscritor entendeu relevante de ser estudada.

O presente estudo tem por objetivo ilustrar os caminhos metodológicos seguidos na elaboração da tese de doutorado, defendida na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), em fevereiro de 2019, intitulada “Favela, direito e capitalismo: a dialética de negação e repressão estatal no Complexo do Alemão”. A tese teve como mote examinar, a partir de elementos colhidos em pesquisa de campo, por que os direitos violados na favela (Complexo do Alemão) não guardam similitude com os bairros de classe média ou da elite, no

¹ Doutor em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Doutor em Serviço Social pelo Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Mestre em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Caxias do Sul (PPGD-UCS). Advogado.

Rio de Janeiro. Procurei investigar a dinâmica própria de aplicação do fenômeno jurídico, a fim de compreender os fatores que geram esse descompasso, a partir de três elementos centrais: classe, raça e território.

Antes de incursionar diretamente nos elementos empírico-metodológicos, o primeiro tópico do presente estudo aborda os condicionantes materiais da produção do conhecimento, buscando compreender o motivo aparente das limitações ou ausência de estudos de campo no Direito. Em um segundo momento, abordo o itinerário seguido e os recursos metodológicos, inclusive suas limitações, na elaboração da tese, examinando o tortuoso processo de seguir a máxima de não promover distanciamento entre a teoria e a prática.

2. As condições materiais de produção do conhecimento e os elementos metodológicos da tese

A subestimação da metodologia tem suas razões situadas não necessariamente na debilidade teórica do subscritor, encontrando seu fundamento na própria motivação que conduz determinadas pessoas a escolherem o caminho da academia, enxergando-se na imaneente tarefa de produzir conhecimento científico contra as adversidades da existência. O espaço acadêmico, em pormenor os níveis de pós-graduação *stricto sensu*, em escala crescente são ocupados por pessoas com tenra idade, em pleno desenvolvimento da capacidade intelectual de formação, não sendo produto de anos de pesquisa. Pelo contrário, a pesquisa e o tornar-se pesquisador coincidem no processo de aprendizado e redação.

Ao ingressar em um ambiente que demanda a reflexão sobre algum tema eleito, apega-se a manuais metodológicos como recurso para elaborar, inicialmente, um projeto que seja aceito e, num segundo momento, uma tese ou dissertação que goze de algum reconhecimento ao menos perante a banca avaliadora. A diminuição da metodologia, portanto, atende a arranjos materiais dos estudantes de pós-graduação, que veem a continuidade da formação ora como exigência mercadológica (valorização da força de trabalho, ou para “dar aula”), ora em virtude de um critério seco de sobrevivência material, a par do baixíssimo valor das bolsas ofertadas, cada vez mais escassas.

No caso do Direito suponho que a situação seja um pouco mais grave. As dissertações e teses, no mais das vezes, cumprem a função de um “parecer

jurídico”. A partir de um cotejo da visão de autores (ditos “doutrinadores”), da jurisprudência, formula-se uma resposta ao problema com pretensão originalidade. Não seria de se espantar se esta resposta fosse buscada na própria lei, ou sobre o entendimento acerca de dada norma, sem a menor cautela – e método – de buscar na materialidade das relações sociais a resposta para os problemas jurídicos.

Ricardo Falbo (2016), precisamente, pontua que a pesquisa em Direito é acompanhada de uma ausência de reflexão epistemológica. Falbo (2016, p. 263) define a tradição da pesquisa jurídica como prática “idealista” e “naturalizada”, impossibilitando “a reflexão teórica e metodológica sobre a base material constituinte do fenômeno jurídico e fundamento da pesquisa empírica nas ciências sociais”.

Mesmo entre os que se avocam de uma perspectiva crítica, pouco reflexionam acerca do quanto há de reprodutibilidade social no modo de fazer ciência. Como refere Horkheimer (1991, p. 36-37): “O cientista e sua ciência estão atrelados ao aparelho social, suas realizações constituem um momento da autopreservação e da reprodução contínua do existente, independentemente daquilo que imaginam a respeito disso”. Ao lado dos diferentes ramos profissionais, a ciência é feita sob dadas condições históricas que refletem momentos do processo de produção social (HORKHEIMER, 1991, p. 37).

O conhecimento desejável no modo de pensar dominante é o que esteja voltado ao preenchimento de postos técnicos na divisão social do trabalho, sem questionar a estrutura geral de funcionamento da sociedade, que é calcada de forma transversal na contradição de classe. A aceitação da ordem vigente é pré-condição ideológica à constituição do saber, não devendo a academia ser ocupada por quem deseja promover uma radical transformação societária.

Remodela-se, gradativamente, os espaços publicamente reconhecíveis como fontes possíveis de projetos de transformação. Desacredita-se desde o movimento social, o sindicato, o partido político, agora a academia, enquanto tais aparelhos sociais não se prestarem única e exclusivamente à reprodução social nos marcos do capitalismo. A construção do objeto e seus critérios são o resultado do engajamento subjetivo no combate do metabolismo social historicamente vigente, esclarecendo as técnicas e procedimento epistemo-metodológico de pesquisa.

Um dos elementos requeridos à elaboração da pesquisa científica é um *problema*. Gaston Bachelard (2015, p. 192) põe em severa dúvida a possibilidade, no estágio atual da ciência, de promover um conhecimento fundacional, fazendo tábua rasa do até então desenvolvido. Chega a ser peremptório ao defender que o espírito científico “proíbe-nos de ter uma opinião sobre questões que não compreendemos [...]. É preciso, antes de tudo, saber formular problemas. [...] É precisamente o *sentido do problema* que dá a marca do verdadeiro espírito científico” (BACHELARD, 2015, p. 193).

O problema foi formulado levando em consideração um ensinamento prosaico afeito à teoria crítica. A ousada meta pelo pensamento crítico imposta, que Horkheimer (1991, p. 51) chama de “realização do estado racional”, i.e., uma sociedade que seja racionalmente ordenada sem subjugação de classe, tem as suas raízes na miséria do presente, sendo que “A teoria que projeta essa imagem não trabalha a serviço da realidade existente; ela exprime apenas o seu segredo”. Ciente disso, o problema da tese foi formulado nos seguintes termos: como se dinamiza a incursão do fenômeno jurídico na favela, formando barreiras socioespaciais peculiares de aplicação a partir da conformação da representação social do favelado?

O método guiador do trabalho foi o dialético, na fundamentação materialista. A rigor, quando se assume a tarefa de empregar este método, dever-se-ia estar ciente da limitação na sua reprodutibilidade. O seu emprego por Karl Marx, em “O Capital”, representou a síntese de muitos anos de pesquisa, em que o autor estava capaz de devidamente levar a efeito o método de exposição. Assumo a limitação de inferir que o uso da dialética na formulação materialista tem como premissa a existência de uma base material sobre a qual as relações sociais se estabelecem. Esta é a premissa condicionante do estudo.

A adoção do materialismo e das principais categorias teóricas não estava apegada a quaisquer fórmulas, procurando justamente compreender o significado de categorias de análise da tese (luta de classes, ideologia, alienação/estranhamento, consciência de classe) com esteio na realidade brasileira. Não é uma questão de mera atualização, porque como lembra Horkheimer (1991, p. 63) “A teoria não tem hoje um conteúdo e amanhã outro”. Encontramo-nos submersos a estrutura econômica fundamental do capitalismo, o que não significa que o seu desenvolvimento histórico não imponha novas

formas de pensamento crítico para manter hígida a crítica social na direção da sua superação.

As categorias do marxismo não são pura e simplesmente um reflexo do estado atual das coisas, sendo o exercício de abstração, que parte da realidade fenomênica para atingir a sua essência, não tendo como fim último a totalidade social e suas contradições. Há um senso imbuído no pensamento crítico que é pensar a realidade abstratamente a partir da fundamentação teórica com nítida orientação da sua superação. Se hoje não é possível mais afirmar categoricamente que é uma teoria formulada à luz das lutas da classe trabalhadora, que seria a responsável pelo processo revolucionário, não há como apartar a teoria crítica das lutas sociais, cujo epicentro é a luta anticapitalista, sem reduzir as pautas por reconhecimento.

Devo frisar que a adoção do materialismo dialético é, em razão de circunstâncias objetivas, fragmentária, parcial, diante da dificuldade real que seria reproduzi-lo tal qual foi elaborado e exposto principalmente na obra “O Capital”, de Karl Marx. Lembro da necessidade de separar o método de investigação do método de exposição. Conforme aponta Marx (2014, p. 90), a “investigação tem de se apropriar da matéria [*Stoff*] em seus detalhes, analisar suas diferentes formas de desenvolvimento e rastrear seu nexos interno”, sendo que “Somente depois de consumado tal trabalho é que se pode expor adequadamente o movimento real”.

3. O percurso do empírico no Complexo do Alemão

Realizei pesquisa de campo em favelas do Complexo do Alemão, em pormenor no Morro do Alemão e Nova Brasília, com o objetivo de compreender como os moradores enxergavam a sua relação com o Estado e com o Direito. A eleição destes dois locais ocorreu por um critério objetivo: são favelas contíguas, sendo a primeira ocupada por Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) e a segunda, no período de realização do campo (2016-2018) ocupada pelo tráfico. O mundo tal qual foi exposto se trata de uma visão construída a partir da relação entre as lentes teórica e empírica, sendo tanto a incorporação da teoria como do dado empírico uma construção da realidade, não se confundido com as categorias desenvolvidas pelos autores ou com o real existente em si.

Um dos aspectos mais nebulosos da tese foi o que representa o empírico e o teórico, bem como a relação entre ambos. Seguindo as orientações gerais da teoria crítica, o estudo tem como ponto de partida a realidade, ou o “prático”, não tal qual ele se manifesta na sua dinâmica específica, senão a partir de um recorte racionalmente orientado. O empírico da tese é *referido e artificialmente construído*, até mesmo porque o acesso se deu mais por vias indiretas do que diretas.

A construção do empírico é racional e arbitrária à medida que os recortes e leituras da realidade são frutos de um direcionamento teórico construído a partir de certa leitura do mundo dos fatos. A pesquisa de campo foi realizada mediante a realização entrevistas, formais e “informais” com pessoas que são moradores no Complexo do Alemão. Existe uma dificuldade inerente ao campo, que é proceder a entrevistas formais. Isso se deve ao fato de que causa estranheza uma pessoa de fora fazer perguntas sobre temas afeitos à realidade do favelado, sem saber ao certo qual destinação terá.

Inicialmente, em relação aos critérios formais, a pesquisa assentou-se como qualitativa à medida que não visava à generalização do fenômeno estudado, delimitando-se, como aponta Minayo: “[...] a abordagem qualitativa aprofunda-se no mundo dos significados das ações e relações humanas, um lado não perceptível e não captável em equações, médias e estatísticas” (MINAYO, 2002, p. 21). É válido destacar que a pesquisa qualitativa faz uso do texto como material “empírico” ao invés dos números, ao passo que parte da premissa de construção das realidades objeto de estudo. Há um interesse especial na perspectiva dos participantes (no caso, os moradores do Complexo do Alemão), nas suas práticas cotidianas em relação ao problema de estudo (FLICK, 2009, p. 16), motivo pelo qual abordei temas aparentemente diversos ao assunto da tese.

A incursão no campo teve dificuldades evidentes, como o fato de ser reconhecidamente um não morador, bem como o desgaste que os pesquisadores ostentam nas localidades justamente pelo trato dos sujeitos como meros “objetos” de pesquisa, sem qualquer retorno. A maior parte do material aqui trazido foi coletado em visitas realizadas ao longo de alguns meses nos anos de 2016 e 2018, as quais totalizaram mais de uma dezena. É preciso salientar que, ao longo da tese, quando me referi genericamente à favela, decerto estou partindo dos aportes práticos dessas localidades do Complexo do Alemão, não

podendo ser generalizada para outras localidades, tampouco sendo representativa da totalidade desse território.

Utilizei a técnica de pesquisa de tipo amostragem denominada bola de neve, que, segundo Juliana Vinuto (2014, p. 203), é um mecanismo de pesquisa não probabilístico, fazendo uso de cadeia de referência. Isto é, por um lado, não resta possível determinar a probabilidade da seleção, por outro, é útil para acessar a atores sociais com maior dificuldade de receptividade. Parti de informantes-chaves (sementes), do meu círculo pessoal, a fim de possibilitar o contato com pessoas que se enquadrem nos ditames da pesquisa. Estes novos contatos, por sua vez, indicaram outras pessoas, de modo que se estabeleça vínculo com os participantes.

Após a realização do mapeamento e contato com os sujeitos participantes, iniciei o processo de coleta de dados, ao longo dos anos de 2016-2018, fazendo uso da técnica de entrevista semiestruturada, portando questões abertas e fechadas, as quais foram definidas previamente. A pesquisa foi realizada com pessoas que já atingiram a maioridade civil, de toda forma, a identidade dos sujeitos foi preservada, mantendo o anonimato, não obstante a devolução do estudo aos entrevistados formalmente interpelados. Acerca dos cuidados éticos da pesquisa, o estudo de campo foi procedido em conformidade com o estabelecido na Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde (CNS). Todas as informações obtidas por meio da pesquisa de campo, no uso de entrevista, foram mantidas em caráter de sigilo, sendo passíveis de divulgação tão somente na tese finalizada, ainda assim, preservando a identidade dos entrevistados, quando desejado.

O Complexo do Alemão é habitualmente acessado por acadêmicos de pós-graduação *stricto sensu*, que são vistos como pessoas que acessam o local tão somente para obtenção de título acadêmico, como se fossem literalmente “objetos” de estudo. Esta preocupação apareceu por reiteradas vezes nas entrevistas e conversas informais. A técnica de pesquisa que melhor se amoldou ao campo foi o diálogo intencionalmente orientado (dirigido), travado com moradores no campo. Ainda que possa parecer uma técnica distante dos manuais de pesquisa, foram tomados cuidados éticos.

Como referido, durante a permanência em campo, foram reiterados os avisos por parte de moradores de que os pesquisadores são meros aproveitadores, realizando a pesquisa a fim de obter a titulação e depois desaparecem. A partir

desta queixa legítima, ao invés de realizar entrevistas formais, a técnica de coleta de dados que melhor se afeixou ao local foi a entrevista informal, sem gravador, com indução de temas por minha parte. Ao invés de realizar uma entrevista, travava conversas normais com moradores e fazia perguntas objetivas sobre alguns temas de interesse da pesquisa. Esta técnica de pesquisa melhor se amoldou à realidade local.

A pesquisa de campo se iniciou em 2016, por intermédio de um pesquisador do Instituto de Estudos Sociais e Políticos (IESP), que me passou o contato de um representante de uma das Organizações Não Governamentais (ONG) mais atuantes no local, que é o Raízes em Movimento. Esta ONG está habituada a receber pesquisadores, inclusive realizando reuniões destes, que participei em uma ocasião. Dirigi-me ao Raízes em Movimento por ao menos quatro ocasiões em 2016. A primeira delas foi para conhecer o trabalho realizado, bem como acompanhar uma entrevista de um pesquisador que realizava doutoramento em Arquitetura.

Espantou-me, desde o início, a capacidade de raciocínio do seu representante, Alan Brum, que tem uma destreza na articulação de teoria e prática que não havia visto antes. Na ocasião, Alan relatou as tarefas desenvolvidas pela ONG. No dia 1º de dezembro de 2016 realizei entrevista formal com Alan, abordando os principais pontos desta tese. Foi uma das poucas entrevistas formais realizadas, tendo em vista que existe uma inibição e aversão a entrevista por partes dos moradores, como acima relatado.

Conheci o trabalho de três ONGs que atuam na localidade. Além do Raízes em Movimento, acompanhei pelas mídias sociais e por conversas presenciais o trabalho realizado pelo Coletivo Papo Reto, bem como visitei uma ONG responsável por oferecer tratamento de fisioterapia gratuito para moradores. No ano de 2018, a fim de aprofundar o trabalho de campo, permaneci imerso em campo por cinco dias, residindo em uma casa no topo do Morro do Alemão, ao lado do antigo teleférico, que atualmente serve de base à UPP.

Nessa ocasião, acompanhei as festividades locais, como batalha de rima (“slam”), tomando cerveja com os moradores, conversando com pessoas aleatórias, cortando o cabelo, realizando atividades de pesquisa com observação do cotidiano. Essa foi a forma encontrada para suprir minimamente uma lacuna flagrante do estudo, que é a dimensionalidade do empírico na tese. Nesse tempo de permanência efetiva na localidade, conversei com artistas locais, pessoa que

realiza trabalho social com pintura para crianças, subindo e descendo morro, no mais das vezes, desacompanhado.

Em todos os dias de permanência, inclusive durante a realização de uma entrevista formal, foi possível escutar tiros de arma de fogo. Nunca se sabe ao certo do que se trata, no entanto, por ser uma localidade em que há confronto direto entre os policiais e os traficantes, a troca de tiros é trivialidade. Em termos de segurança na realização da pesquisa, havia um risco iminente que não é diverso de qualquer morador da localidade. Como dito, a pesquisa foi realizada em uma área que é administrada pela UPP (Morro do Alemão) e outra, contígua, que é dominada pelo Comando Vermelho (CV), que é a Nova Brasília, ainda que inexista demarcação formal fronteiriça.

Em uma das conversas informais realizadas em Nova Brasília, o diálogo foi feito em frente a uma “boca de fumo”. É de se estranhar, para quem não está habituado, pela quantidade de apetrechos que são comercializados em público, à luz do dia, sem qualquer interferência e com ampla normalidade para os que seguem a rotina local. Fui informado por um morador, membro de uma ONG, que o Comando Vermelho tem por prática na localidade não obstruir a passagem de pessoas estranhas. Ainda que fosse identificado como não-morador, caso fosse abordado, bastaria dizer onde estava hospedado (com moradores) que possivelmente não teria problema. De fato, em todas as idas à favela, nenhuma vez fui parado ou interpelado, seja pela polícia ou por traficantes.

Como todas as entrevistas e conversas realizadas até então tinham sido feitas com pessoas que já possuem algum tipo de engajamento político, militância, visão crítica ou contato com um público maior, inclusive acadêmico, decidi que seria importante proceder a entrevistas como moradores “comuns”. Com base nessa premissa, no dia 29 de agosto de 2018, por volta das 10h30min, fui até a entrada da “Grotá”, como é pelos moradores chamada, que nada mais é do que uma das vias principais de acesso, em uma área “pacificada” por fora e dominada pelo tráfico por dentro.

Este local foi decidido com base na premissa de que seria possível entrevistar moradores que habitassem a localidade em que predomina a presença do tráfico, bem como levando em consideração se tratar de uma das principais vias de acesso entre o Morro do Alemão e Nova Brasília. O horário escolhido é justamente para se esquivar do horário de maior circulação de trabalhadores

formais, os quais habitualmente tem pressa de chegar no trabalho ou de voltar para casa.

Era esperado, de antemão, que nem todas as pessoas abordadas iriam se dispor a conversar, sendo que isso se verificou na prática. As alegações para não parar eram múltiplas, desde falta de tempo, até levar filho doente no médico, ou que não adianta nada (imaginando que a pesquisa teria relação com as eleições). Algumas entrevistas eram mais curtas e outras mais longas, de acordo com o interesse do participante, sendo que algumas pessoas tendem a responder os questionamentos de forma mais objetiva.

As formulações eram genéricas, para gerar um fácil entendimento. As perguntas tinham como objetivo perguntar qual a visão dos moradores sobre o Estado, como ele aparece no Complexo do Alemão, quais direitos são mais sonogados, como é a presença da polícia, como é a convivência com os traficantes, qual a opinião sobre a intervenção militar e se sentiam algum preconceito em alguma outra área da cidade pela questão racial ou espacial. A fim de organizar as respostas às perguntas, desenvolvi os seguintes descritores: 1) tempo que mora ou morou na localidade; 2) idade; 3) profissão; 4) raça (identificação objetiva); 5) opinião sobre o Estado; 6) opinião sobre a intervenção militar; 7) opinião sobre os traficantes de drogas; 8) contrastes / noção de comunidade; 9) preconceito racial e espacial. Neste dia, abordei na rua e conversei com sete moradores.

Em relação ao tratamento dos dados relativos às entrevistas, fiz uso da análise de discurso², com arrimo na corrente francesa materialista, notadamente a obra de Michel Pêcheux. Com isso, a preocupação em examinar as falas dos sujeitos está centrada nas premissas em relação à discursividade; i.e., que o sentido de uma expressão ou palavra não pode ser encontrado em si, senão a partir das condicionantes ideológicas que integram o processo socio-histórico na qual são (re)produzidas (PÊCHEUX, 1995, p. 160).

² Conforme Eni Orlandi (2007, p. 15): “A Análise de Discurso, como seu próprio nome indica, não trata da língua, não trata da gramática, embora todas essas coisas lhe interessem. Ela trata do discurso. E a palavra discurso, etimologicamente, tem em si a ideia de curso, de percurso, de correr por, de movimento. O discurso é assim palavra em movimento, prática de linguagem: com o estudo do discurso observa-se se o homem falando”.

Deve-se destacar que Pêcheux em sua obra que serve de referencial principal a esta pesquisa, “Semântica e Discurso”, estava ainda demasiadamente vinculado às proposições de Althusser, bem como ao seu correlato marxismo estrutural, o qual já foi amplamente criticado. Não se pode ler Pêcheux, e a sua proposta de análise de discurso, apartado das alterações subsequentes que perpassaram o seu pensamento. Dentre as principais, da qual se compactua, insere-se pensar o discurso não apenas como estrutura, senão como aberto ao acontecimento (PÊCHEUX, 2008, p. 56).

É válido ressaltar que não se ignora ou desconhece as tantas críticas dirigidas ao estruturalismo althusseriano, inspirador da obra de Pêcheux principalmente no Brasil (PRADO JR., 1971, p. 73-108; COUTINHO, 2010, p. 175-231); ainda assim, a centralidade conferida à ideologia como condição da reprodução/transformação do modo de produção é uma premissa da qual compartilho (PÊCHEUX, 1995, p. 143). A análise de discurso na vertente materialista será válida para compreender como a discursividade dos manifestantes sustenta tais condições ideológicas de manutenção, ou não, da ordem posta.

Em termos procedimentais, as etapas da análise de discurso são três, sendo dispostas em sua correlação: 1ª: passagem da superfície linguística (texto/discurso) para o 2º: objeto discurso (formação discursiva) para a 3ª: processo discursivo (formação ideológica). Na primeira etapa, desnaturaliza-se a relação palavra-coisa, no sentido de desfazer a premissa de que o falado somente poderia ser dito deste modo (relação do dito com o não dito). Na segunda, intenta-se relacionar a formação discursiva com a formação ideológica que condiciona esta relação. Somente assim é possível alcançar a formação ideológica, levando em consideração os traços da linguagem como condição de reprodução da materialidade da vida social (ORLANDI, 2007, p. 77-81).

A complexidade que permeia o estudo fez com que adotasse técnicas de pesquisa variadas. Em relação à documentação indireta, não há a realização pesquisa documental envolvendo escritos primários contemporâneos; como é o caso dos documentos presentes em arquivos públicos, estatísticas de censo etc., ainda que possa se fazer uso eventual destes como material de apoio. Fiz uso de fonte de documentos proveniente de instituições particulares e órgãos oficiais de estatística (IBGE etc.), coletados a partir de divulgação ocorrida na *internet*.

Na qualidade de fontes secundárias, a pesquisa bibliográfica envolveu a mais variada gama de publicações acerca do tema, partindo de livros, jornais, revistas, dissertações, teses etc. A utilização de bibliografia terá como finalidade primordial fornecer as categorias teóricas centrais para o desenvolvimento da tese, como: luta de classes, ideologia, alienação/estranhamento, capitalismo, favela, território, Direito, subjetividade.

4. Considerações finais

A partir do estudo empírico, algumas categorias teóricas foram desenvolvidas para tentar explicar, posto que minimamente, a aplicação diversa do fenômeno jurídico na favela, que constituía o objeto e problema da tese. Como a perspectiva teórica adotada não abarca idealismos de qualquer ordem, não havia uma concepção de justiça prévia que pudesse servir como critério abstrato-normativo para aferir o grau de lesividade a preceitos morais. Ao contrário de uma concepção de justiça, que jamais pode ser um dado prévio, o percurso para entendimento do fenômeno se deu a partir dos elementos que conformam a injustiça material.

Falo em injustiça material em decorrência de se aceitar os estatutos jurídicos legais, com as suas contradições no âmbito da efetividade, como balizas para compreender a violação de direitos. Três foram os elementos que despontaram da pesquisa empírica para se compreender o tratamento jurídico diverso conferido aos favelados: raça, classe e território. Não foi suficiente apreender os caracteres que gravam as formas particulares de injustiça, devendo a análise recair sobre o sujeito da ofensa.

Ao contrário da percepção inicial, antes da realização da pesquisa de campo, o Estado é regularmente visto de modo contraditório. Há um específico tipo de ação do Estado que é repudiada e outra que é demandada. Os relatos oscilavam entre a violação de direitos por parte dos agentes de segurança e a ausência de serviços públicos necessários à sobrevivência. A atuação estatal na localidade se mostrava sob uma ótica dual, entre o Estado que reprime e o Estado ausente.

Essa constatação defluiu à formulação da perspectiva do Estado dual, que se divide entre *territorial* e *regular*. O primeiro é como ele se apresenta de forma mais incisiva e midiática, gerando as tantas violações de direitos. O

segundo é a forma demandada, no entanto, ausente, que seria o provedor dos direitos sociais por meio de políticas públicas. É de causar profundo espanto a naturalização de ambas formas de Estado, tanto na aceitação da violência praticada por agentes de segurança, como pela negligência na prestação de serviços públicos. É como foi ilustrado na fala de um dos entrevistados, que disse não sentir falta dos serviços públicos, porque não teria como lastimar algo que nunca teve.

Essa operação dual do Estado explica o fenômeno de modo parcial, levando em consideração os elementos que conferem visibilidade à injustiça material (raça, classe e território), conformam um modo próprio de aplicação do fenômeno jurídico. Como tentativa de elucidação do problema, formulei a categoria Direito Anacrônico para apreender a dinâmica própria de aplicação do Direito à favela e ao favelado. Existe um descompasso temporal entre as garantias que são asseguradas a moradores dos bairros de classe média e da elite em relação à favela.

As garantias e liberdades individuais provenientes do republicanismo francês, que estão consagrados na Constituição, não têm aplicabilidade para os favelados. Existe um processo dialético interessante em que, inicialmente, o território foi constituído por uma subjetividade específica (negros e pobres), derivando para o surgimento da favela. Posteriormente, o território – a favela – é que passou a constituir o sujeito. Isso faz com que o Direito Anacrônico possa ser aplicado em qualquer lugar da cidade, desde que a pessoa seja identificada como favelada e não comprove a sua situação de “morador” (ou seja, trabalhadora e não bandida).

Esse anacronismo jurídico não pode ser pensando apenas sob a ótica de um atraso histórico, ainda que essa seja a sua essência, pois nada assegura que isso mudará. O anacronismo passa a ter uma funcionalidade à reprodução da cidade e do modo de produção, ao passo que veda para certas pessoas (identificadas como faveladas) o acesso a alguns locais, bem como mantém a subalternidade social para provimento de força de trabalho barata. Ou seja, a aplicação anacrônica não significa que esteja em mero descompasso temporal, pelo contrário, é o modo próprio de aplicação do Direito na favela e para o favelado.

Mais do que propriamente injustiças materiais, resultantes do preconceito racial, desigualdade de classe e criminalização do território, o

Direito Anacrônico é extremamente perverso porque é letal. As vidas nas favelas, seja pela ausência do Estado regular ou pela repressão do Estado territorial, valem menos e se tornam ideologicamente matáveis.

5. Referências bibliográficas

- BACHELARD, Gaston. A Epistemologia. Lisboa: Edições 70, 2015.
- COUTINHO, Carlos Nelson. O Estruturalismo e a Miséria da Razão. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.
- FALBO, Ricardo Nery. Pensamento Crítico, Pesquisa Empírica e Emancipação Teórica do Direito. Revista Direito e Práxis, Rio de Janeiro, Vol. 07, n. 14, p. 259-290, 2016. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/22374>>.
- FLICK, Uwe. Desenho da Pesquisa Qualitativa. Porto Alegre: Artmed, 2009.
- HORKHEIMER, Max. Teoria Tradicional e Teoria Crítica. In: HORKHEIMER, Max; ADORNO; Theodor. Textos Escolhidos. 5. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1991.
- MARX, Karl. O Capital: crítica da economia política. Livro I. São Paulo: Boitempo, 2014.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. (Org.). Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.
- ORLANDI, Eni. Análise de Discurso: Princípios e procedimentos. Campinas: Pontes, 2007.
- PÊCHEUX, Michel. O Discurso: Estrutura ou acontecimento. 5. ed. Campinas: Pontes, 2008.
- PÊCHEUX, Michel. Semântica e Discurso: Uma crítica à afirmação do óbvio. 2. ed. Campinas: UNICAMP, 1995.
- PRADO JR., Caio. O Estruturalismo de Levi-Strauss - O Marxismo de Louis Althusser. São Paulo: Brasiliense, 1971.
- VINUTO, Juliana. A Amostragem em Bola de Neve na Pesquisa Qualitativa: um debate em aberto. Revista Temáticas, Campinas, n. 44, 2014. Disponível em: <https://www.academia.edu/16320788/A_Amostragem_em_Bola_de_Neve_na_pesquisa_qualitativa_um_debate_em_aberto>.

CIDADES SEGURAS E POBRES CRIMINALIZADOS: UM OLHAR DOS DE BAIXO SOBRE URBANIZAÇÃO REPRESSIVA NO BRASIL

Laíze Gabriela Benevides Pinheiro¹

*Está tudo errado
É até difícil explicar
Mas do jeito que a coisa está indo
Já passou da hora do bicho pegar
(Mc Júnior e Leonardo)*

1. Introdução

Este texto pretende analisar as ligações profundas entre segurança pública e modelo de cidade a partir da pesquisa empírica acerca do Ocupa Borel, ato político cultural realizado no Morro do Borel em 2012 com o objetivo de chamar a atenção para as violações de direitos decorrentes da ocupação militar do território pela Unidade de Polícia Pacificadora (UPP).

O argumento que pretendo desenvolver aqui é de que a política de segurança pública integra e reflete o modelo de cidade adotado, aumentando o controle sobre as camadas subalternizadas a partir de argumentos de suspeição generalizada dos moradores de favelas e periferias, tratados como alvo, não como sujeitos de direitos.

Com isso, almejo interpretar o Ocupa Borel através da compreensão do modelo de cidade vigente no município do Rio de Janeiro e evidenciando a política de segurança pública de ocupação militar de territórios de favelas.

Deste modo, o trabalho ousa ir além do conforto de livros e manuais, e estuda, no campo prático, a efetivação e a negação de direitos e o exercício da cidadania, tendo como base a dinâmica concreta dos moradores diante da ocupação do território onde vivem.

¹ Doutoranda em Direito no Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Mestra em Direito pelo Programa de Pós-graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (UFF). Especialista em Criminologia, Direito Penal e Processo Penal pela Universidade Cândido Mendes (UCAM). Bacharela em Direito pela Universidade Federal de Sergipe (UFS). Advogada Popular.

O esforço empreendido nesta pesquisa tenta construir uma interseção entre uma análise baseada na dinâmica da cidade, construída a partir da visão dos urbanistas; a criminologia crítica, de forma a compreender o fenômeno da ocupação militar do território não apenas como política de segurança, mas também de maneira mais complexa, situando seu papel no modelo de cidade adotado; e o Direito Constitucional, no que tange a sua efetividade, analisada através do grau de respeito aos Direitos Humanos nas políticas públicas.

A UPP do Borel, comunidade objeto desta pesquisa, foi a oitava Unidade de Polícia Pacificadora a ser implementada e onde foram feitas denúncias sobre o abuso de poder e excesso de violência policial, resultando na realização da atividade de resistência Ocupa Borel, no dia 05 de dezembro de 2012, às 21 horas, horário do toque de recolher instituído pelo comando da UPP na comunidade na semana anterior.

O Morro do Borel tem um longo histórico de resistência às violações de direitos perpetradas pelo Estado, iniciada com a defesa do direito de permanecer no morro questionado judicialmente no início da década de 1950, processo que levou à fundação da primeira articulação de trabalhadores moradores de favela do Rio de Janeiro, a União dos Trabalhadores Favelados – UTF (GOMES, 1980). Desde esta época, os moradores valem-se do que encontram à mão para defenderem-se do arbítrio policial como tática de sobrevivência, o que continua sendo a prática no Morro.

Na construção deste trabalho, filiei-me metodologicamente à vertente jurídico-sociológica (GUSTIN, 2006, p. 22); propondo-me, através de pesquisa qualitativa interdisciplinar, a compreender o fenômeno jurídico no ambiente social mais amplo (sem perder a noção da totalidade social), vinculado à faticidade do Direito e com as relações contraditórias estabelecidas com os campos sociocultural, político e econômico. Concentrei-me prioritariamente na investigação acerca da eficácia dos direitos humanos, investigando a realização concreta dos objetivos propostos pelo programa de Polícia Pacificadora, bem como analisando as demandas e necessidades sociais no contexto estudado.

O tipo de pesquisa adotado foi o da jurídico-compreensiva (GUSTIN, 2006, p. 29), que busca a decomposição do problema jurídico (qual seja, a violações de direitos humanos nas áreas militarmente ocupadas) em seus diversos aspectos, relações e níveis, a fim de compreender a realidade estudada.

A estratégia de pesquisa utilizada foi o estudo de caso, uma “investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo em profundidade e em seu contexto de vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não são claramente evidentes” (YIN, 2010, p. 39). Enfoquei o Ocupa Borel como centro de pesquisa, tendo como objetivo compreender como e por que o ato aconteceu. Esse recorte não se encerra em si mesmo, na medida em que o caso analisado dialoga com outros envolvendo o controle social nas favelas.

A principal técnica utilizada foi a de realização de grupo focal com moradores do Morro do Borel, para captar percepções acerca da realização do Ocupa Borel e seus desdobramentos, bem como sobre a conjuntura social da favela após a ocupação militar de seu território, buscando dados qualitativos para análise.

Utilizei a noção de grupo focal produzida por Neto, Moreira e Sucena (2002, p. 5), que o definem como:

uma técnica de pesquisa no qual o pesquisador reúne, num mesmo local e durante um certo período, uma determinada quantidade de pessoas que fazem parte do público-alvo de suas investigações, tendo como objetivo coletar, a partir do diálogo e do debate com e entre eles, informações acerca de um tema específico.

Esta técnica permite trabalhar com a reflexão a partir da fala dos participantes, permitindo que eles apresentem seus conceitos, impressões e concepções sobre o tema, produzindo informações de cunho qualitativo.

O grupo focal foi realizado no Borel no dia 16 de maio de 2015, no Centro Integrado de Educação Pública Doutor Antoine Magarinos Torres Filho, e fez parte da Pesquisa “‘Cultura Pacificada?’ Uma análise dos Impactos Culturais da Instalação das Unidades de polícia Pacificadora UPPs”, coordenada pela professora Pâmella Passos, cuja equipe integro. A conversa foi guiada por perguntas previamente formuladas pela equipe de pesquisa e versavam sobre o Ocupa Borel e a fruição dos direitos culturais no morro.

Por questões de segurança dos participantes, seus nomes foram alterados por pseudônimos neste trabalho, para evitar eventuais represálias motivadas

pelas declarações aqui contidas. Além do grupo focal, foi realizada uma entrevista com dois jovens moradores no dia 30 de novembro de 2015, sobre o cotidiano na favela ocupada.

Importante destacar que este texto é baseado nas reflexões registradas na dissertação de mestrado defendida, em 2016, no Programa de Pós-graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense e publicada pela editora Lumen Juris, no mesmo ano, como livro intitulado “Ocupa Borel e Militarização da Vida: violações de direitos humanos em uma favela militarmente ocupada”.

2. Urbanização e Cidadania Democrática: um paradoxo

O processo de urbanização do Brasil iniciou-se no Século XX, tendo como fator impulsionador o processo de industrialização, responsável pelo deslocamento da população rural em direção às áreas urbanas. Para Milton Santos (2007), este se deu de uma forma peculiar, em meio à instalação de um regime repressivo (Ditadura Civil-Militar) com a suspensão dos direitos individuais elementares, no qual em lugar de cidadãos formaram-se consumidores.

Para o autor (2007), o modelo econômico que conduziu o “milagre econômico” construiu seu crescimento paralelamente ao apelo a um consumo impossível de se generalizar, produzindo formas distintas de vivência na cidade, tendo em vista que:

para os moradores menos móveis a cidade é impalpável. Ela, porém, impõe-se como um amontoado de signos aparentemente descontraídos e agindo, no entanto, em concerto, para limitar mais que facilitar minha ação, tornando-se impotente diante da multiplicidade das coisas que me cercam e de que posso dispor (SANTOS, 2007, p. 27).

Essa diferenciação fruto da concentração urbana e do crescimento voltado para a produtividade é o fundamento da alienação urbana², traduzida no estranhamento das camadas sociais desfavorecidas ao meio no qual vivem. Essa alienação estrutura-se em consonância com o modelo de sociedade capitalista de consumo, no qual a mola propulsora da estruturação das cidades e do convívio social é a nova dinâmica da produção, circulação e comercialização de mercadorias, que afeta diretamente os serviços públicos (BELLO, 2013, p. 231).

Desta maneira, a maioria da população, vivendo em áreas marginalizadas, não tem acesso aos serviços e aparelhos oferecidos na cidade pelo poder público apenas nas zonas centrais e privilegiadas, da mesma forma em que os habitantes destas áreas não conhecem a totalidade da cidade, ignorando a diversidade e a complexidade dos subúrbios.

Na esteira desse fenômeno da alienação urbana encontramos a consubstanciação da espoliação da qualidade da vida, transformada em mercadoria passível de venda, de maneira a impedir o acesso a direitos por parte da população subalternizada. Ou seja,

a qualidade de vida urbana tornou-se uma mercadoria para os que tem dinheiro, como aconteceu com a própria cidade em um mundo no qual o consumismo, o turismo, as atividades culturais e baseadas no conhecimento, assim como o eterno recursos à economia do espetáculo, tornaram-se aspectos

² Marx sistematizou a teoria da alienação da seguinte forma: “[1] aliena do homem a natureza e [2] aliena o homem de si mesmo, de sua própria função ativa, de sua atividade vital, ele o aliena da própria espécie (...) [3] (...) Ele aliena do homem o seu próprio corpo, sua natureza externa, sua vida espiritual e sua vida humana (...). [4] Uma consequência direta da alienação do homem com relação ao produto do seu trabalho, a sua atividade vital e à vida de sua espécie é o fato de que o homem se aliena dos outros homens (...). Em geral, a afirmação de que o homem está alienado da vida de sua espécie significa que todo homem está alienado dos outros e que todos os outros estão igualmente alienados da vida humana (...). Toda alienação do homem de si mesmo e da natureza surge na relação que ele postula entre outros homens, ele próprio e a natureza” (2004, p. 115-119). Para Lefebvre, “A alienação urbana envolve e perpetua todas as alienações. Nela, por ela, a segregação generaliza-se: por classe, bairro, profissão, idade, etnia, sexo” (2008, p. 87).

fundamentais da economia política urbana
(HARVEY, 2014, p. 46).

Através da identificação do conceito de cidadão com o de consumidor, naturaliza-se o baixo ou inexistente acesso da maioria da população a bens e serviços a que tem direito. Cidadão, portanto, passa a ser aquele que pode consumir, que pode acessar bens (dentre eles a qualidade de vida).

Neste sentido, a gentrificação tornou-se a regra. Remove-se a classe trabalhadora (e outros elementos indesejáveis e sem poder aquisitivo) das áreas centrais e/ou situadas na zona de expansão do mercado imobiliário. Aumenta-se o déficit habitacional entre as camadas desfavorecidas e possibilita-se a absorção do excedente de capital por meio da transformação da cidade em um recorrente processo de reestruturação urbana por meio de uma “destruição criativa” (HARVEY, 2014), que quase sempre vitima as áreas antes ocupadas pela população economicamente mais vulnerável, forçada a viver em áreas cada vez mais precarizadas.

Essa transferência espacial aprofunda o fenômeno da alienação urbana, pois a população chega em um espaço novo com o qual não mantém nenhum tipo de vínculo social, o que favorece uma consciência falsa e o afastamento da compreensão da totalidade da realidade da cidade, pois:

quando o homem se defronta com um espaço que não ajudou a criar, cuja história desconhece, cuja memória lhe é estranha, esse lugar é a sede de uma vigorosa alienação. (...) O entorno vivido é lugar de uma troca, matriz de um processo intelectual (SANTOS, 2007, p. 81).

Portanto, a desterritorialização³ exerce impacto direto na produção de cultura popular, que está intimamente ligada ao território habitado. Para Milton Santos (2007, p. 86),

a cultura popular tem suas raízes na terra em que se vive, simboliza o homem e seu entorno, a vontade de enfrentar o futuro sem romper a continuidade. Seu quadro e seu limite são as relações profundas que se tecem entre o homem e seu meio.

O componente territorial está, pois, no centro do debate acerca da política urbana. Uma cidade democrática:

deveria estabelecer como dever legal – e mesmo constitucional – uma autêntica instrumentalização do território que a todos atribua, como direito indiscutível, todas aquelas prestações sociais indispensáveis a uma vida decente e que não podem ser objeto de compra e venda no mercado, mas constituem um dever impostergável da sociedade como um todo e, neste caso, do Estado (SANTOS, 2007, p. 141).

Este é o único caminho possível para que o local de moradia não seja o critério de vulnerabilização da população marginalizada, que atualmente se encontra sujeita aos interesses da especulação imobiliária.

No entanto, na realidade concreta a violência é utilizada na construção de um mundo novo sob a ruína do antigo, reivindicando o desenvolvimento, o progresso, a proteção ao meio ambiente e a renovação urbana. Desta maneira, o local de moradia se constitui em fator de vulnerabilização social, indicando

³ Milton Santos lembra que “desterritorialização é frequentemente uma outra palavra para significar alienação, estranhamento, que são, também, desculturalização” (2007, p. 82).

quem é beneficiário e quem é alvo prioritário da política de segurança pública e controle social para a manutenção da ordem imposta.

É pesquisando a regulação do território sob a ótica do modelo de cidade que surge a necessidade de analisar a militarização das favelas, pois existe uma ligação intrínseca entre política de segurança pública e reforma urbana no Rio de Janeiro, na tentativa de assegurar “estabilidade” para o investimento de capital, sobretudo em um contexto de preparação da cidade para a realização dos megaeventos internacionais que sediou entre 2011 e 2016 (Jogos Mundiais Militares em 2011, Conferência Rio +20 em 2012, Jornada Mundial da Juventude e Copa das Confederações da FIFA em 2013, Copa do Mundo de Futebol da FIFA em 2014 e Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016).

A esse respeito, Felipe Brito lembra que:

a investigação das UPPs exige a compreensão do atrelamento do “planejamento” urbano carioca à formatação e viabilização de um modelo empresarial de cidade que, além de direcioná-la para os grandes negócios empresariais, veicula-a a uma gestão empresarial propriamente dita (2013, p. 97).

Resta evidente a ligação intrínseca entre o modelo empresarial de cidade e a ocupação militar dos territórios de favela como política de segurança pública.

Esse projeto de cidade tem sua tradução na segurança pública através das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP). De acordo com Vera Malaguti (2012, p. 98),

o projeto das UPPs faz parte desse projeto de cidade que precisa parecer único, necessário, imprescindível, um unísono que precisa muito do esplendor do estado de polícia com seus símbolos: quem pacifica são as caveiras da camisa preta. As falhas ou inconseqüências, as mortes e violências só aparecem nas entrelinhas.

O que procuro demonstrar é que segurança pública e modelo de cidade são duas faces da mesma moeda. Ou melhor, são duas partes de um todo maior, de um modelo de sociedade baseado no sistema de produção capitalista, que socializa os riscos e “efeitos colaterais” e privatiza os lucros, obtidos a partir do sacrifício das classes subalternas.

3. Segurança Pública e criminalização territorial

Eugénio Raul Zaffaroni chama atenção para o fato das agências não judiciais dos sistemas penais latino-americanos, dentre elas a polícia, estarem militarizadas e serem beneficiadas pela burocratização das agências judiciais. Isso lhes permite operar com extrema discricionariedade, exercendo um poder sem limites, impondo penas, violando domicílios e segredos de comunicação, requerendo documentação identificatória aos habitantes, realizando atos de instrução, fazendo “batidas”; em suma, ocupando-se de tudo que a burocracia judicial lhe deixa por menor esforço. De acordo com o jurista argentino, “não há controle militarizado mais poderoso e formidável do que o exercido por estes órgãos, à margem de qualquer controle do órgão judicial e, inclusive, com seu beneplácito” (ZAFFARONI, 2012, p. 126).

A ação das agências criminais, porém, não se dá de maneira uniforme sobre todas as áreas da cidade. Nilo Batista e Eugénio Raúl Zaffaroni, em obra conjunta acerca da teoria penal (2011), chamam a atenção para a seletividade da criminalização secundária⁴ e da vitimização, tendo em vista a escassa capacidade das agências de criminalização secundária diante do imenso programa criminalizador. As agências policiais, então, “não selecionam segundo seu critério exclusivo, mas sua atividade neste sentido é também pelo poder de outras agências: as de comunicação social, as agências políticas etc.” (ZAFFARONI; BATISTA, 2011, p. 45).

Segundo os professores, as “uniformidades da população penitenciária associada a desvalores estéticos, que o biologismo criminológico considerou causas do delito quando, na realidade, eram causas de criminalização” (2011, p. 46) acaba sendo o principal critério seletivo da criminalização secundária,

⁴Ação penal punitiva exercida sobre pessoas concretas.

condicionando todo o funcionamento das agências do sistema penal, tornando-o inoperante para outra clientela.

Logo, o jovem negro morador de favelas e periferias, sendo o estereótipo mais selecionado pelas agências de criminalização secundária, corresponde à imagem de delinquentes em potencial, o que os torna vulneráveis ao sistema, sendo os costumeiros “praticantes de atitudes suspeitas” ao transitar pela cidade. Sobre isso, Vera Malaguti (2003, p. 104) lembra que:

o artifício da *atitude suspeita* vincula-se ao que Sidney Chalhoub chamou de ‘estratégia de suspeição generalizada’ utilizada para o controle das populações negras recém-libertas no final do século XIX. No final no século XX [e início do século XXI] essa estratégia continua entranhada na cultura e nos procedimentos policiais como forma de manter sob controle os deslocamentos e a circulação pela cidade de segmentos sociais muito bem delimitados a *atitude suspeita* carrega um forte conteúdo de seletividade e estigmatização.

Na prática, o sistema penal opera sob a ótica da periculosidade presumida, com a imposição de penas sem sentença condenatória formal à maior parte da população encarcerada, configurando-se como medidas de contenção para suspeitos perigosos (ZAFFARONI, 2013, p. 71). De acordo com os últimos dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Infopen, de junho de 2017, os presos provisórios no Brasil, cuja sentença ainda não foi prolatada, somavam 33,29% da população carcerária no país, exemplificando, na prática, o fenômeno descrito pelo magistrado argentino.

Os dados do Infopen são alarmantes, apontando o perfil do encarceramento em massa no país: jovens (54,06%), negros (63,64%) e de baixa escolaridade (73,8%). O mesmo relatório informa que, no momento em que os dados foram registrados, negros representavam 55,4% da população total do país, o que evidencia um super aprisionamento desta população.

O Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) divulgou, ainda, os dados referentes ao encarceramento feminino. O perfil das internas corresponde

ao perfil masculino, sendo também mulheres jovens (50%), negras (62%) e de baixa escolaridade (66%), porém, os dados demonstram uma variação de 455% no número total de mulheres aprisionadas entre 2000 e 2016, o que aponta uma reorientação do poder punitivo para a seleção criminalizante do estrato social subalternizado e cada vez mais sobre as mulheres.

Em se tratando de um dos últimos países a abolir formalmente a escravidão de negros no mundo, é impossível a dissociação da categoria “classe” da categoria “raça”, o que é demonstrado pelos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para 2016. Segundo o Instituto, dos 10% mais pobres da população brasileira, 78,5% são negros, contra apenas 20,8% brancos. Porém, entre os 10% mais ricos a proporção se inverte, tendo em vista que apenas 24,8% são negros, contra 72,9% brancos. A pobreza no Brasil é essencialmente negra, dado que deve ser levado em consideração na análise das classes subalternas.

Essa realidade traduzida em números tão discrepantes denuncia a impossibilidade de análise a partir de uma única categoria, impondo a utilização interseccional de múltiplas lentes, resgatando a metodologia cunhada pelo movimento de mulheres negras para evidenciar o papel do racismo estrutural na conformação da nossa sociedade e denunciar diversas formas de opressões direcionadas para mulheres negras. De acordo com Kimberlé Crenshaw (2002, p. 175), interseccionalidade é:

A conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento.

A interseccionalidade proporciona, então, uma lente analítica sobre a interação estrutural das categorias raça, classe, gênero e patriarcalismo, e seus efeitos legais. Desta forma, percebe-se que o controle em nossa sociedade opera sobre uma determinada classe, composta majoritariamente de indivíduos jovens de uma determinada raça e habitantes de um determinado território, com impacto sobretudo na vida das mulheres.

Ao encarceramento massivo da juventude negra moradora de favelas e periferias soma-se o grande número de homicídios praticados por policiais contra esta mesma parcela da população. Sob o manto da chamada guerra às drogas, operações policiais repressivas ao comércio varejista de entorpecentes são comuns nas áreas marginalizadas, ocasionando um alto índice de letalidade da intervenção policial.

Apenas entre janeiro e novembro de 2019, o Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro registrou 1.686 mortes por “intervenção de agente do Estado” (sendo 1.525 apenas na região metropolitana), o que representa uma variação de 16,6% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Porém, apesar do foco da política de segurança pública e do apelo midiático no combate ao tráfico de drogas operante nas favelas e periferias, reproduzido no discurso oficial, as maiores apreensões de fuzis e partes de fuzis pelas forças policiais no Rio de Janeiro foram feitas fora desses territórios. Em julho de 2017, a Polícia Civil apreendeu 60 fuzis de guerra que estavam escondidos em aquecedores de piscina no terminal de cargas do Aeroporto Internacional Tom Jobim sem que houvesse disparos de tiros.

Da mesma forma, no dia 12 de março de 2019, a Polícia Civil anunciou o que chamou de maior apreensão de fuzis da história do Rio de Janeiro quando encontrou 117 fuzis no Méier, em um apartamento ligado a Ronnie Lessa, ex-policial militar, acusado de ser um dos executores do homicídio da vereadora Marielle Franco, assassinada em 14 de março de 2018.

Para Zaffaroni, a Criminologia Midiática cria a realidade de um mundo de pessoas decentes frente a uma massa de criminosos estereotipados que configuram um *eles* separado do resto da sociedade. Trata-se de criar uma realidade com base em um aparato ideológico (e idealizado), disfarçado de científico, que opera com uma lógica de retroalimentação em que se desenha um confronto entre nós os bons e eles os maus, que não deixa espaço para a neutralidade, como não ocorre na guerra. Haja vista que:

Identificado *ellos*, todo lo que se haga es poco, pero, además, según la criminología mediática, no se les hace casi ningún daño, todo es generosidad, buen trato y inútil gasto para el estado, *que se paga con nuestros impuestos*, lo que implícitamente está reclamando muerte, exigencia que de vez en cuando hace explícita algún desubicado que viola los límites de la *corrección política* y cuyos dichos son rápidamente disculpados como un abrupto emocional (...).

Pero la criminología expresa su necrofilia en su vocabulario bélico, instigando a la aniquilación de *ellos*, lo que en ocasiones se lleva a la práctica en forma de fusilamientos policiales. Cuando se pretende encubrir estos fusilamientos se acompaña con los supuestos datos del estereotipo – *frondoso prontuario, cuantiosos antecedentes, drogado* – em forma automática (...) (ZAFFARONI, 2011, p. 216).

Essa instigação à aniquilação legítima o exercício do necropoder exercido pelo Estado, “a capacidade de definir quem importa, quem é ‘descartável’ e quem não é” (MBEMBE, 2016, p. 135), levando ao funcionamento de um sistema penal subterrâneo, no qual o poder é conferido de maneira formal através de leis, mas exercido às margens dela, sobretudo em territórios marginalizados.

Não é possível, porém, omitir que todas as agências executivas exercem um poder punitivo paralelo, independente das linhas institucionais programadas e que, conforme o próprio discurso do programa de criminalização primária, seria definido como ilegal ou delituoso. *Este conjunto de delitos cometidos por operadores das próprias agências do sistema penal é mais ou menos amplo na razão direta da violência das agências executivas e na razão inversa do controle*

que sofram da parte de outras agências
(ZAFFARONI, BATISTA, 2011, p. 52-53).

Há, portanto, um paradoxo: o poder punitivo se comporta fomentando atuações ilícitas. Quanto mais volumoso o sistema subterrâneo, mais torna-se conhecido pelas agências de controle de suas atividades, contando com a ação ou omissão dos operadores destas.

4. Militarização da vida e controle dos territórios

A ocupação militar permanente das favelas no Rio de Janeiro traduz-se na elevação do Direito Penal do Inimigo à política oficial de tratamento dispensado à miséria. Sob o discurso de pacificação, o Estado mantém sob o controle armado a população que o capital já considera *sobrante* (OLIVEIRA, 2013, p. 67).

Ou seja, a Unidade de Polícia Pacificadora reformula a máxima do governo Washington Luis, para quem “a questão social é um caso de polícia”, atrelando a maior prestação de serviços públicos à militarização do território e imposição de uma nova ordem, aprofundando as desigualdades e as segregações socioespaciais do Rio de Janeiro. Esta penalização das questões sociais traduz-se em um ataque à capacidade de resistência às opressões impostas pelo sistema capitalista, na medida em que:

(...) ao reduzir os conflitos a um problema penal, despolitizando-os, o Estado, como comitê de organização do domínio do grande capital, seleciona os agentes sociais conforme sua irrelevância na reprodução das relações sociais, o que invariavelmente recai sobre as opressões étnicas (negros, árabes, índios), o local de moradia (pobres da periferia) ou as formas de atuação (movimentos sociais), imobilizando o potencial de oposição contra o sistema de todos esses agentes (MENEGAT, 2012, p. 50).

Em nome da sensação de segurança do mercado financeiro e da classe média moradora do entorno das favelas ocupadas, expõe-se os mais pobres à militarização do seu cotidiano, acompanhada da supressão de direitos.

Segundo Felipe Brito (2013, p. 81), as Unidades de Polícia Pacificadora conduzem uma “gestão” policial dos territórios, condensando política de segurança pública, em perspectiva militarizada, e política de intervenção urbana através do paradigma de “segurança como porta de entrada da cidadania”, conferindo não só sustentação, mas também e especialmente o acionamento da “cidadania” através da construção da imagem da polícia como agente da transformação social.

A conexão entre a política de ocupação militar e a política de intervenção urbana se evidencia, por outro lado, pela seletividade da implantação do projeto da UPP. Foram instaladas 38 unidades em um período compreendido entre 19 de dezembro de 2008 e 23 de maio de 2014, formando uma espécie de cinturão de segurança abrangendo a região Central do Rio, a Zona Norte (principalmente no entorno do Maracanã, palco dos megaeventos), proximidades da Vila Olímpica na Zona Oeste e comunidades da Zona Sul (região de residência da classe média e classe média alta da cidade).

Uma das conclusões que o professor Ignácio Cano - coordenador do Laboratório de Análise da Violência (LAV) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) -, Eduardo Ribeiro e Doriam Borges chegaram através da pesquisa intitulada “Os Donos do Morro” - foi que a distribuição espacial das UPPs não se deu a partir do nível local de violência.

O governo preferiu continuar com o planejamento que visa a algumas áreas da cidade. Eu acho que o que está por trás deste planejamento é uma visão, um projeto mais amplo para a cidade do Rio de Janeiro, como um centro internacional de turismo e de negócios. Para esse projeto o que acontece na Zona Oeste é quase irrelevante e é por isso que as UPPs estão onde elas estão hoje, infelizmente. (CANO, RIBEIRO, BORGES, 2012).

Essa geograficidade da implementação das UPPs revela uma conexão maior com os interesses da especulação imobiliária, com a preparação da cidade para desempenhar o papel de grande vitrine mundial na realização dos megaeventos e com a abertura de novos locais de investimento para o capital do que com a garantia da cidadania para a população residente nas favelas cariocas.

O sítio oficial da UPP na internet é categórico ao afirmar que “imóveis antes desvalorizados devido à violência, são valorizados em até 50%. Empreendedores abrem novas frentes de comércio incentivados pela política de incentivo econômico aos pequenos empreendedores, através do microcrédito”⁵, demonstrando que a política de segurança pública aplicada nestes territórios está atrelada ao modelo de cidade em curso em uma conjuntura de realização de megaeventos na cidade.

O que as propagandas escondem é o alto custo pago através da supressão de direitos e violência imposta às classes subalternizadas, aprofundando as diferenças sociais e produzindo índices de extermínio da juventude negra e pobre. A violação de direitos nas favelas com UPP é a regra, é o cotidiano ao qual é necessário sobreviver nessas favelas, dando origem a processos de resistência e de denúncia pública da realidade vivida.

No Morro do Borel, a maior manifestação dos moradores foi o Ocupa Borel, que teve como o estopim a decretação pelos policiais da UPP local do toque de recolher às 21 horas nas quartas-feiras, imposta no dia 28 de novembro de 2012, revoltando os moradores.

Historicamente, a decretação de toques de recolher destina-se apenas ao controle da juventude negra, pobre e moradora de áreas pauperizadas. Retirando os jovens da área pública, subentendendo que são eles os responsáveis pela criminalidade que se pretende combater, privando-os do convívio em sociedade e dando sinais de suspeição de toda a comunidade.

Outra pauta que se destacou no discurso dos jovens durante a pesquisa de campo foi a denúncia da violência cotidiana praticada pelos policiais militares contra os moradores, gerando intensos confrontos. O jovem Leandro lembra que acontecem no Borel, desde a ocupação militar, centenas de brigas entre moradores e policiais, nas quais os moradores utilizam o que está a seu alcance,

⁵ Cf. <http://www.upprj.com/index.php/o_que_e_upp>.

como cacos de vidro, pedras e garrafas. Ele caracteriza esses confrontos, que continuam a acontecer, como uma guerra e exemplifica:

(...) esses dias o policial pegou um pedaço de madeira e deu na cara do menino. (...) Ele chegou e deu uma madeirada no menino, aí o menino foi pra cima dele e tacou muitos pisos, muitas coisas. Os policiais ficaram bem no espaço cultural e não conseguiam sair dali, aí teve que chamar reforço pra poder sair porque o pessoal tacou mesmo muito caco de vidro, muita pedra, muita coisa, e eles ficaram meio que acuados e tal. Mas é isso, essa resistência que o pessoal tem por conta de várias coisas.⁶

O toque de recolher foi a ponta do *iceberg* para uma comunidade, que está acostumada a reagir à violência policial cotidiana, em uma luta pela sobrevivência e pelo respeito enquanto cidadãos. Ao questionar o toque de recolher, questionava-se também o abuso de poder exercido pelos policiais da UPP local, através da gestão militarizada instituída, praticando um controle que é espacialmente orientado para as áreas pauperizadas.

A falta de confiança na atuação da polícia e no que deveria ser seu controle interno fica evidente nos depoimentos, bem como a pressão psicológica e o medo constantes na vida dos moradores de favelas ocupadas. Soma-se a isso a dificuldade encontrada na tentativa de registro dos abusos e violações, com o intuito de se impedir que sejam levados a cabo.

Uma tática bastante utilizada para dificultar o controle externo da atividade policial nos territórios e, principalmente, a auto-organização dos moradores para exigirem respeito aos seus direitos é a alta rotatividade dos comandos das UPPs, colocando a comunidade em estado de vulnerabilidade em

⁶ As entrevistas são parte do grupo focal que foi descrito na introdução, realizadas no dia 16 de maio de 2015, no âmbito da pesquisa “Cultura Pacificada? Uma análise dos impactos culturais da Instalação das Unidades de Polícia Pacificadora”.

relação às forças de ocupação e criando uma atmosfera propícia para abusos e violações, tendo em vista o corporativismo característico das forças militares.

O depoimento do jovem Douglas traz o assunto à tona:

A gente foi vivenciando durante esse tempo a troca do comando como talvez uma política para que o capitão não se perpetuasse naquele território. Mas foi muito complicado, porque a Rede nasceu para que a gente pudesse conversar de igual para igual com o poder público, né? E, sobretudo, com a própria UPP. Não foi rápido o relacionamento com o primeiro capitão e nem era o melhor relacionamento possível, mas a gente conseguiu ir ajustando condutas, readequando questões. A gente tinha um acesso muito mais fácil. Hoje a gente já não tem essa relação, por exemplo, muita gente nem sabe quem é o capitão da UPP.

Esta fala, realizada durante o grupo focal sobre o Ocupa Borel, levou várias pessoas a afirmarem não conhecerem o comandante da UPP naquele momento, dentre elas Mônica Francisco, uma das principais lideranças políticas do Morro.

Outra forma contumaz de abusos praticados de forma mais direta contra os jovens é a suspensão do direito à cultura e ao lazer na comunidade, sendo a demanda da juventude local por espaços de acesso públicos de convivência mais uma das pautas apresentadas durante o ato. A instalação da UPP no território teve como consequência a ocupação de espaços de uso público para a acomodação da polícia, privando a população de seu uso, como a Praça da Chácara do Céu, espaço antes utilizado pelas crianças.

A repressão ao direito à expressão cultural é tão marcante no Borel que a forma artística modificou o ato que foi pensado para ser apenas uma reunião de desabafo em um grande carnaval, extravasando a criatividade reprimida pelo controle policial no território. A esse respeito, Maria lembra que:

(...) seria uma reunião, um momento de desabafo, e se tornou... carnavalizou a situação toda, né? Se tornou

um grande carnaval, uma grande intervenção artística até, né? Porque as pessoas começaram a fazer os seus cartazes, a trazer suas cartolinas, nada disso foi premeditado. O que havia sido combinado seria uma fala, é..., se tivesse alguém pra fazer um barulho, e aí como a gente convidou alguns MCs, a galera da APAFUNK, se alguém quisesse pegar o microfone, cantar um *rap*, um *funk*, tudo bem, mas não era isso, não tinha uma programação, né? Havia uma programação de falas, mas falas bem democráticas, o microfone aberto pra quem quisesse falar.

O impedimento da fruição do direito à cultura está presente nas reivindicações dos jovens, que escolheram ferramentas culturais como forma de denúncia, escancarando o fato de que a ocupação militar não só estava impedindo a circulação das pessoas, mas também o seu direito de viver a dinâmica da favela, em todas as suas expressões, ceifando a convivência comunitária.

Tendo em vista a dificuldade de registro individual formal dos abusos perpetrados, seja por óbice dos agentes policiais, seja por medo de represálias, o Ocupa conseguiu denunciar publicamente a situação de violações de direitos vivida nos morros, escovando a contrapelo a imagem de “pacificação” das favelas cariocas, como quem exhibe uma fotografia sem edições e recortes, evidenciando as imperfeições.

5. Considerações finais

Outra forma de enxergar o Ocupa Borel, enquanto modo de expressão dos moradores, a partir da análise da conjuntura de sua realização, é a sua localização como mais uma resposta aos ataques dos interesses do capital sob o território da favela.

Mais uma vez as violações foram motivadas pela necessidade de garantia de condições para expansão do capital a partir da urbanização, favorecendo a especulação imobiliária e fornecendo novos mercados para as concessionárias de serviços públicos. A situação marginal, então, é responsável

pela produção de uma cosmovisão das camadas subalternas, orientada para lidar com a situação concreta de desafios e dificuldades, dando origem a saídas alternativas e singulares, em um esforço pela sobrevivência.

O Ocupa traduz-se, portanto, em mais um produto dessa cultura de sobrevivência, uma tática que visa, ao mesmo tempo, a suspender práticas autoritárias no território e a afirmar o direito dos moradores a viverem de acordo com sua própria cultura, forjada através das práticas coletivas da população no território. Dá publicidade às violações do Estado, ao passo que denuncia e constrange as autoridades, fazendo cessar os abusos, afirma o direito dos moradores, dando concretude ao texto frio da lei, superando a seletividade da aplicação da norma.

O Ocupa Borel aproveitou-se da lacuna existente no momento histórico de seu acontecimento, aberta pela realização de movimentos de ocupação urbana na esteira do *Occupy Wall Street* a partir do final de 2011; pelo foco da grande mídia no Rio de Janeiro, dada a proximidade da Copa das Confederações; pela crescente mobilização dos artistas ligados ao *funk* e pelo histórico de resistência da população do morro para efetivar na prática o direito de ir e vir dos moradores, bem como para reivindicar para eles o *status* de co-produtores da cidade.

O ato sociocultural representa a denúncia da imposição de um sentido de urbanismo que confina o direito à produção da cidade nas mãos de uma pequena elite política e econômica com condições de moldá-la segundo seus interesses particulares, revelando-os como arenas de lutas políticas, sociais e de classe (HARVEY, 2014). Neste mesmo sentido, desvela a UPP como política de segurança pública atrelada a este modelo, servindo aos interesses das classes dominantes ao destruir o território ocupado como comum social, político e habitável.

O que se estabelece nos territórios ocupados aproxima-se mais de uma tutela da população, que retira a prerrogativa de autodeterminação para estabelecer um modo de vida que se adequa à ordem vigente. Ser cidadão, neste sentido, não envolve o exercício de direitos, mas estar inserido na dinâmica social hegemônica, cumprindo o papel que foi designado para essas camadas.

Ao não alterar a relação de exposição da população às práticas policiais ilegais nas favelas, o programa de ocupação mantém a impotência dos moradores frente à imunidade do poder público, que continua a usar táticas ilegais e abusivas.

Nesse sentido, resta claro que a população residente no morro não é vista como usuária do serviço de segurança pública, mas como destinatária dele. Não houve, no contexto de ocupação militar, a estruturação de canais seguros para a participação da comunidade nas decisões que envolvem a gestão do território, ou mesmo para controle externo das ações policiais, que operam com um índice alto de violência.

Essa ausência de aumento da oferta de serviços básicos de educação, saúde, saneamento básico e cultura evidencia a ausência do exercício da cidadania em termos materiais por parte dos moradores de favelas. Apenas os serviços públicos executados por empresas concessionárias passaram a ser ofertados regularmente, como a venda de energia elétrica e televisão a cabo, aumentando as despesas dos moradores, que passaram a pagar pelos serviços que obtinham antes precariamente de forma clandestina a baixo ou nenhum custo.

Se a população do Borel não possui força política suficiente para intervir de maneira geral em toda a cidade, tampouco admite sua alienação total do criar e recriar o (e no) território da favela. O Ocupa significou essa resistência à perda completa do exercício do direito à cidadania, reivindicando a manutenção de suas formas coletivas de vida.

Através do Ocupa, a população do Borel exigia a cidadania anunciada pelo programa das UPPs. Não a cidadania formal, traduzida apenas no direito a consumir legalmente os serviços prestados pelas empresas concessionárias, mas a cidadania real, material, de fato, de quem é beneficiário da segurança pública, não seu objeto.

É possível, portanto, analisar o Ocupa Borel enquanto disputa do modelo de cidade que procura garantir a expansão do capital por meio da suspensão das liberdades individuais, travestindo-se de busca pela garantia do exercício da cidadania por meio da política de segurança pública.

Além de símbolo de resistência à disciplina imposta, de recordação dos processos de luta enfrentados, de busca pela sobrevivência da identidade coletiva de morador do morro, o Ocupa Borel cumpre o papel de renovador da esperança de viver em uma cidade onde a população seja não apenas respeitada, mas tenha garantidos direitos relativos à cidade, tais como os direitos ao entorno, ao convívio comunitário, à fruição de cultura e lazer, à educação, ao saneamento básico etc.

O Ocupa Borel representou não apenas o grito de denúncia das violações de direitos humanos perpetradas no território, mas também a aposta no futuro, em que a cidadania seja, enfim, plenamente exercida pelos moradores.

6. Referências bibliográficas

BELLO, Enzo. A cidadania na luta política dos movimentos sociais urbanos. Caxias do Sul: Educs, 2013.

BENEVIDES PINHEIRO, Laíze Gabriela. Ocupa Borel e Militarização da Vida: violações de direitos humanos em uma favela militarmente ocupada. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

BRITO, Felipe. Considerações sobre a regulação armada de territórios cariocas. In: BRITO, Felipe; OLIVEIRA, Pedro Rocha de (Orgs.). Até o Último Homem: visões cariocas da administração armada da vida social. São Paulo: Boitempo, 2013, p. 79-113.

CANO, Ignacio; RIBEIRO, Eduardo; BORGES, Doriam. Os Donos do morro: uma avaliação exploratória do impacto das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) no Rio de Janeiro. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Rio de Janeiro: LAV/UERJ, 2012.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. Rev. Estud. Fem., Florianópolis, vol. 10, n. 1, jan., 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ref/v10n1/11636.pdf>>.

CRUZ NETO, O; MOREIRA, M. R. SUCENA, L.F. M. Grupos Focais e pesquisa social qualitativa: o debate orientado como técnica de investigação. In: Anais do XIII Encontro da Associação Brasileira Populacionais- ABEP, 4 a 8 de nov. 2002.

GOMES, Manoel. As lutas do Povo do Borel. Rio de Janeiro: Edições Mouró, 1980.

GUSTIN, Miracy Barbosa Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca. (Re)Pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

HARVEY, David. Cidades Rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana. Trad. Jeferson Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

LEFEBVRE, Henry. O direito à cidade. São Paulo: Centauro, 2006.

LEFEBVRE, Henry. A Revolução Urbana. Belo Horizonte: Editora UFMG,

2008.

MALAGUTI, Vera (Org.). Paz Armada. Rio de Janeiro: Revan, 2012.

MALAGUTI, Vera. Díficeis ganhos fáceis: drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

MARX, Karl. O Capital, Livro I. trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. Revista Arte & Ensaios, nº 32, 2016. Disponível em: <<https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/8993>>.

MENEGAT, Marildo. Estudos sobre ruínas. Rio de Janeiro: Revan / Instituto Carioca de Criminologia, 2012.

OLIVEIRA, Pedro. Golpes de vista. In: BRITO, Felipe; OLIVEIRA, Pedro Rocha de (Orgs.). Até o Último Homem: visões cariocas da administração armada da vida social. São Paulo: Boitempo, 2013, p. 23-77.

SANTOS, Milton. O espaço do cidadão. 7ª ed. São Paulo: EdUSP: 2007.

YIN, R. K. Estudo de caso: planejamento e métodos. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. La cuestión criminal. Buenos Aires: Planeta, 2011.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Em busca das penas perdidas: a perda da legitimidade do sistema penal. Trad.: Vania Romano Pedrosa, Amir Lopes da Conceição. Rio de Janeiro: Revan, 2012.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. O inimigo no direito penal. Trad. Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Revan, 2013.

ZAFFARONI, Eugênio Raúl; BATISTA, Nilo. Direito Penal Brasileiro 1. Rio de Janeiro: Saraiva, 2011.

A REBELDIA PRETA E A ORALIDADE QUE TRADUZ O INFERNO

Paulo Henrique A. Lima¹

Eu amo o céu com a cor mais quente, eu tenho a cor do meu povo, a cor da minha gente. Jovem Basquiati, meu mundo é diferente. Eu sou um dos poucos que não esconde o que sente. Eu choro sempre que eu lembro da gente, lágrimas são só gotas, o corpo é enchente. Exagerado eu tenho uma pressa urgente, eu não aceito a sua prisão, minha loucura me entende. Baby, nem todo poeta é sensível, eu sou o maior inimigo do impossível (Baco Exu do Blues, 2018).

1. Introdução

O presente artigo busca apresentar os caminhos metodológicos que trilhei para desenvolver minha monografia – “A Oralidade Preta e o Regramento Penal cantado nas Favelas do Rio de Janeiro”², dividindo-se em três momentos. No primeiro, apresento uma espécie de resumo temático, onde busco contextualizar e introduzir as discussões teóricas travadas ao longo da monografia, bem como aprofundo a perspectiva do racismo territorial e cultural a partir da percepção de Guerreiro Ramos (1995) de “negro enquanto lugar”. Em seguida, demonstro o processo de escrita e os resultados encontrados destacando a caracterização empírica dos olhares e fontes manejadas. No último tópico descrevo a estrutura da monografia.

Tive o privilégio de ser orientado pelo amigo e professor doutor Enzo Bello, que foi companhia ativa e presente durante cada passo. Sem dúvidas, seu rigor metodológico e suas sugestões apresentadas ao longo da orientação me permitiram consolidar ideias “de um universo em crise” (RACIONAIS, MC’s, 2002), que me acompanharam desde muito cedo³, transformando-as em fontes empíricas de um trabalho científico.

¹ Mestrando em Direito Penal pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Pós-Graduando em Direito Digital pela UERJ. Advogado formado pela Universidade Federal Fluminense (UFF) e graduando em Segurança Pública pela UFF.

² A monografia foi defendida pelo autor junto à Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense (Niterói), no ano de 2020. O trabalho foi orientado pelo professor doutor Enzo Bello e submetido à banca avaliadora composta pelo orientador, pela doutora Renata Souza e pelo doutor André Nicolitt.

³ Este trabalho não pretendeu encerrá-las, trata-se de um ponto de partida e não de chegada.

Encarei algumas polêmicas que o movimento preto e o movimento estudantil me apresentaram (positiva e negativamente). Trago algumas terminologias e “conceitos” inacabados que pretendo aprofundar em minha dissertação de mestrado e em estudos futuros, entre eles o termo “preto de pele e preto de chão”, a escolha pela escrita em primeira pessoa⁴ e a utilização do termo “preto” em oposição ao “negro”. Adianto também que este trabalho não romantizou a instituição “tráfico” ou o conjunto de normas costumeiras (regras e princípios) que qualifiquei como ‘direito penal da favela’. Todavia, as críticas manejadas também não se confundem com a versão eugenista do senso comum acrítico, que qualifica vendedores de droga como traficantes e apresenta o “tribunal da favela” contrapondo-o ao regime jurídico do asfalto, como se o primeiro fosse “cruel” e o segundo fosse “humanizado”.

O caminho que trilhei me permitiu refutar ambas as teses e chegar à conclusão que o “tráfico” é uma máquina de guerra utilizada pelo Estado para imobilizar e oprimir populações (MBEMBE, 2018, p. 58). No mesmo sentido, Louis Althusser afirma que o Estado é uma “‘máquina de repressão’ utilizada pelas classes dominantes para impor seu domínio à classe trabalhadora, impondo-a um processo de extorsão da mais-valia, ou seja, a exploração capitalista” (ALTHUSSER, 1988, p. 6); portanto, observei que o Tráfico é parte intrínseca do Estado e, por isso, reproduz simetricamente suas agências punitivas. Em síntese, esta pesquisa não só descreveu o regime jurídico vigente nestes territórios, mas também associou este regime aos interesses do capital, frustrando sobremaneira leituras romantizadas sobre o ‘direito penal da favela’.

2. Favela como lugar e Quilombagem como esperança

É difícil encontrar em meus *Raps* ou na minha escrita qualquer traço associado ao “afeto”, ao “amor”, à “paz” ou a outros sentimentos e expressões

⁴ Mantenho a escrita em primeira pessoa neste trabalho por continuar acreditando nas justificativas sustentadas em minha monografia. Mas, ao refletir sobre a filosofia do UBUNTU, percebo que não necessariamente a escrita em terceira pessoa resulta de uma violência imposta pela ordem colonial, ideia defendida anteriormente. Nesta perspectiva - a do Ubuntu - a escrita coletiva assume as premissas semelhantes às que propus escrevendo em primeira pessoa, ou seja, uma escrita subversiva que contrapõe a passividade imposta pelo colonizador. A terceira pessoa que critico é aquela que suprime a identidade do autor, que apaga suas marcas e vivências pautando a neutralidade científica. Por outro lado, o “eu sou, porque nós somos”, não produz esse resultado, muito pelo contrário, ratifica a própria ideia de negritude como “ponto zero” do “eu” que se ampara “nos outros”. Neste caso, a identidade preta, por si só, negará a falsa neutralidade do colonizador, na medida em que o principal ponto de interseção é a rebeldia e a luta pela liberdade.

que normalmente são utilizados hipocritamente pelas elites, com a única finalidade de nos impor remorso e culpa por odiarmos o Estado capitalista que nos açoita. Ao observar os fenômenos históricos que marcam a história do preto no Brasil, permito-me dizer que essas narrativas, de forte cunho liberal, não pretendem libertar o povo, mas “dopá-lo” para que o projeto negrocídio continue matando, super encarcerando e explorando, sem que haja reação fora da passividade permitida pelo opressor.

Minhas fontes me desafiaram a não só apresentar o regime negrocida vigente nas favelas do Rio de Janeiro, mas também a indicar um caminho de superação e emancipação dos sujeitos que aqui vivem. Neste sentido, em atenção às provocações de meu orientador e atento às lições de Guerreiro Ramos, o qual afirma que “a melhor maneira de fazer ciência é a partir da vida ou, ainda, a partir da necessidade de responder aos desafios da realidade” (RAMOS, 1995, p. 105), busquei refletir sobre os modelos de organização e superação que pudessem responder à demanda de emancipação das favelas e periferias do Rio de Janeiro.

Por isso, a parte final do trabalho revela meu encontro com os estudos de Clóvis Moura sobre os movimentos de Quilombagem e a reação preta não pacífica contra o regime de escravidão. Além disso, reservo ainda neste tópico a indicação do modelo de organização comunitária dos Panteras Pretas norte-americanos. Pelo caráter monográfico assumido pela pesquisa, tais apontamentos apenas introduziram perspectivas que serão aprofundadas em pesquisas futuras. Mas, mesmo neste breve exercício, se pode notar o compromisso assumido com a resistência e com o ódio de classe. Como escrevi no *Rap* Não vai ter Copa:

Quando nós pede paz, eles nos mandam UPP. A segurança deles é nos matar nos prender. Ó meu senhor me diz, ‘Por que me deu um tiro, se é o governo que no Brasil é o bandido. O tronco do passado no Flamengo⁵ virou poste. O branco é modelo⁶ e o preto é infrator (LIMA, 2014).

⁵ Vide: <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2014/02/menor-presos-poste-diz-policia-que-foi-agredido-por-15-homens-no-rio.html>>.

⁶ Vide: <<http://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2012/10/jornal-britanico-repercute-caso-do-mendigo-gato-de-curitiba.html>>.

Ante uma esquerda tão contaminada pela necessidade de implorar “afetos” ao seu opressor, o ódio que movimentou as Revoluções pelo mundo, entre elas a haitiana e russa, tornou-se um sentimento raro. Mais do que isso, espanta-me observar que o principal combustível da luta dos pretos no Brasil - ódio - é demasiadamente combatido por muitos dos que se apresentam como socialistas ou defensores dos direitos humanos.

Não pretendendo esmiuçar essa discussão neste ensaio, tão pouco avançar nas contradições que este conceito liberal possui, mas, certo é, que se for possível adaptá-lo aos interesses das vítimas de violência e opressão, afastando-o de algum modo das narrativas paternalistas de brancos e brancas abastados, não se poderá pensar nos “direitos humanos” ou mesmo na “dignidade da pessoa humana” sem reafirmar o “direito fundamental” à rebeldia dos oprimidos contra seus opressores. Se olharmos o passado, veremos que o “afeto” preto, é o afeto entre “não humanos”. É um afeto sincero, um cuidado coletivo, presente no dia-a-dia da senzala e, por isso, nosso “amor”, não contrapõe o ódio, muito pelo contrário. O cuidado coletivo sempre foi técnica de combate dos pretos contra a branquitude, ou seja, a perspectiva criticada neste ensaio é o afeto anti-revolucionário, hipócrita por natureza liberal e atualmente majoritário dentre as organizações de esquerda no Brasil.

Em síntese, entendo que parte da esquerda brasileira erra profundamente ao tentar combater o legítimo ódio das populações violadas, apresentando como alternativa às vítimas do racismo o “amor”, a “fraternidade” ou, por outro lado, o punitivismo e o clamor por uma “justiça” que se limita pela aplicação de uma pena a um “bucha”. Verdade seja dita, é comum que os Revolucionários do afeto, sejam extremamente punitivistas, mas independentemente da via - punitivismo ou pacifismo - sem a presença de uma opção de ruptura radical, os interesses da classe dominante seguirão intocáveis e nas próximas décadas os pretos e pretas continuarão morrendo e sendo encarcerados como se animais fossem.

Por isso, seja amparado nas teses de Luiz Gama, de Malcolm X, de Clóvis Moura, dos Panteras e as de Marx, defendo que toda vítima do racismo tem legitimidade para odiar o racismo e lutar pela liberdade do povo “por qualquer meio necessário” (MALCOM X, 2008). Mais do que isso, sustento ainda que sem uma drástica ruptura com as estruturas de poder não será possível resolver as questões raciais no Brasil. Há décadas nas favelas do Rio de Janeiro, quando se troca a presidência, surge uma nova esperança, mas infelizmente, o sofrimento do preto no Brasil continua na “tempestade” ou na “bonança” (MC CIDINHO; MC DOCA, 1994). Em que pese nosso povo não possuir as condições materiais e organizacionais para promover uma Revolução preta no Brasil, não existe outro caminho que possibilite o fim do extermínio, do cárcere e da exploração

dos pretos de pele e de chão. Qualquer outra via, ainda que taticamente necessária, sempre será paliativa.

Para entender a legitimidade da resistência e o valor do ódio às estruturas de dominação racial é necessário observar que na América Latina, diferentemente do que ocorreu na Europa, a expansão do capitalismo se deu a partir de cenários étnicos e raciais complexos e heterogêneos (FERNANDES, 2007, p. 289). Portanto, aqui o ódio de classe defendido pelos marxistas (que não deturpam o marxismo), assume um viés “anti-branquitude”, vez que a burguesia se transforma em sinônimo de branquitude e vice-versa. Como diria Malcolm X, “não é possível haver capitalismo sem racismo” (MALCOM X *apud* SILVA, 2014).

Certamente, a descolonização deve ser encarada como um processo em curso, longe de ser finalizado (FERNANDES, 2007, p. 289), mas a disposição não pode ser tolhida ou menosprezada, pois, é neste sentimento que recai a única esperança de emancipação popular. Como ensina Carolina de Jesus: “é triste a condição do pobre na terra. Rico quer guerra, pobre vai na guerra. Rico quer paz, pobre vive em paz. [...]. Pobre e rico são feridos. Porque a guerra é uma coisa brutal. Só que o pobre nunca é promovido. Rico chega a marechal” (JESUS, 1961).

A “raça” não é uma categoria biológica, tema que já foi superado pela ciência. Como lembra Joel Rufino dos Santos (1999, p. 113) “a ideia de que há raças foi socialmente produzida, assim como os perfis de cada raça em que se repartiria a nossa espécie”. Thula Pires (2018, p. 1056) adverte que no Brasil as relações intersubjetivas e institucionais foram determinadas a partir da invasão europeia, tendo como base a hierarquização das raças imposta pelo projeto colonial. Já Aníbal Quijano destaca que a partir da colonialidade a raça se tornou um elemento central de dominação, surgido e mundializado a partir da América (QUIJANO, 2009, p. 73). Deste modo, a raça se caracteriza pela imposição de uma classificação e hierarquização racial/étnica feita pelo europeu para viabilizar a exploração e a subjugação. Segundo o autor, a colonialidade tem a raça como “pedra angular do referido padrão de poder e opera em cada um dos planos, meios e dimensões, materiais e subjetivos, da existência social cotidiana e da escala societal” (QUIJANO, 2009, p. 73). Neste sentido, Ana Flauzina entende:

o racismo como uma doutrina, uma ideologia ou um sistema sobre que se apoia determinado segmento populacional considerado como racialmente superior, a fim de conduzir, subjugar um outro tido como inferior. Além de todas as características presentes na

definição, sinalizamos expressamente para o **caráter desumanizador inscrito na concepção de racismo**. Em última instância, **o racismo serve como forma de catalogação dos indivíduos, afastando-os ou aproximando-os do sentido de humanidade de acordo com suas características raciais**. É justamente essa característica peculiar do racismo que faz dele uma das justificativas mais recorrentes nos episódios de genocídios e em toda sorte de vilipêndios materiais e simbólicos que tenham por objetivo violar a integridade dos seres humanos (FLAUZINA, 2006, p. 12) (grifo meu).

É a partir da construção da raça do outro que o narcísico homem branco se impôs como centro gravitacional do mundo, legitimando e naturalizando todos os crimes por ele cometido contra àqueles que vivem “no lado sul do mapa” (RACIONAIS MC’s, 2002). Ou seja, a raça é uma categoria intimamente ligada aos processos de dominação da América e de desumanização dos sujeitos americanos, africanos e seus respectivos descendentes. Essa categoria guarda relação direta com a esfera produtiva do capitalismo, sendo a matriz do processo de expansão mercantil onde foram desenvolvidas as atuais estruturas econômicas racistas dos Estados americanos, ou seja, é o elo fundamental para a manutenção do capitalismo. Neste sentido, é possível afirmar que o racismo assume uma dimensão estrutural, vez que, como ensina Silvio Almeida, não se trata apenas de uma mera patologia social e, portanto, a superação de suas feridas não decorre da mera ocupação institucional (ALMEIDA, 2018, p. 28-36).

A raça foi utilizada para desumanizar os sujeitos matáveis e seus territórios. Sendo assim, o chão das senzalas, dos quilombos, das favelas, dos presídios entre outros tornaram-se também uma variável tão importante quanto os atributos físicos dos sujeitos para se pensar o racismo. Evidente que, quando pensamos no racismo como uma mera patologia, no Brasil o fator cor da pele (e outras características físicas) emerge como um dos únicos elementos determinantes para se observar a hierarquização da humanidade promovida através da catalogação da raça. Contudo, quando não nos limitamos a entender o racismo como uma mera patologia, perceberemos que a delimitação das zonas do “ser” e “não ser” (FANON, 2020, p. 22) também ocorreram de forma racializada, sendo impossível dissociar neste processo a raça dos interesses econômicos e do medo branco.

Joel Rufino dos Santos (1999, p. 127) critica as três concepções utilizadas para apresentar o processo de abolição no Brasil pela historiografia

tradicional: (i) os liberais teriam conquistado a liberdade para os negros; (ii) o escravismo brasileiro foi interrompido por uma acomodação de camadas internas frente às mudanças básicas na economia do mundo ocidental a que sempre estivemos presos; (iii) a abolição foi interrompida por conta da ascensão natural da burguesia. Segundo o autor, todas essas teorias subestimam a importância da rebeldia negra no processo de abolição (SANTOS, 1999, p. 127), contudo, é justamente neste processo onde melhor se pode notar o papel da rebeldia negra individual ou coletiva (SANTOS, 1999, p. 130). Sendo assim, “não é verdade, por exemplo, que essa forma de rebeldia negra fosse excepcional e localizada. O quilombo foi na verdade universal na América, ocorrendo até mesmo em áreas distantes como São Tomé e Zanzibar” (SANTOS, 1999, p. 127). Por outro lado, o enfrentamento individual, ou seja, “a sabotagem ao trabalho (o aborto, o suicídio, o infanticídio, o envenenamento etc.) foi bastante mais comum do que se queria supor” (SANTOS, 1999, p. 126). Deste modo:

O enfrentamento individual, por via de ação criminosa, contribuiu para o desgaste do sistema produtivo, acarretando, pelo menos em um caso — o da Abolição — a desestabilização da situação conservadora. Esse processo invisível, de cupim, verdadeira guerrilha, é que acabou por tornar o trabalho assalariado, afinal, mais rentável do que o escravo” (SANTOS, 2019, p. 126).

Como se pode notar, a Quilombagem assumiu uma posição central na luta por liberdade no país, na medida em que impôs à manutenção da escravidão desgastes de natureza econômica, política e psicológica (MOURA, 2019, p. 271). Neste regime, o escravo era considerado “um patrimônio que produzia valor através do seu trabalho” (MOURA, 2019, p. 271) e, deste modo, quando o escravo fugia esse valor deixava de ser produzido, ou seja, além do prejuízo físico (perda do escravo), o senhor deixava de auferir valores durante o tempo em que o escravo permanecesse evadido (MOURA, 2019, p. 271).

No que tange às questões de natureza econômica, o autor destaca ainda a desvalorização que o escravo fugitivo assumia no mercado, vez que outros senhores só comprariam um escravo fujão a preço significativamente baixo. Por outro lado, segundo Clóvis Moura, o aparato necessário para impedir (ou dificultar) as fugas, bem como patrocinar a caçada daqueles que fugiam representava um custo extremamente alto não só para o senhor de escravo como

também para o Estado⁷. A esses prejuízos somam-se ainda as destruições por parte dos escravos das propriedades dos senhores. Além das questões econômicas, a classe senhorial temia que o modelo político subversivo construído pelos escravos “contaminasse” o restante da sociedade. Esse desgaste político era alimentado pela “demonstração na prática política (...) de que havia a possibilidade de uma solução alternativa possível mesmo no sistema escravista: a formação de unidades independentes nas quais o trabalho escravo não era praticado” (MOURA, 2019, p. 274-275). Ou seja, os quilombolas, ao apresentarem uma alternativa política à ordem colonial, representavam um problema ao Estado como um todo, ao passo que concretizavam, através de uma via radical e “violenta”, uma alternativa concreta ao monopólio do Estado escravista.

Por fim, o último elemento destacado por Clóvis Moura (2019, p. 276) é a chamada “síndrome do medo”, que acompanhou a classe senhorial durante todo o regime escravagista. Luciano Góes (2016, p. 173) lembra que a sociedade escravocrata, estruturada pelo racismo, clamava por mecanismos que protegessem o status quo hierárquico-racial. Neste sentido, em que pese a edição de diferentes “táticas controladoras da rebeldia negra” (MOURA, 2019, p. 283) em cada fase do escravismo, com a edição de leis repressoras na primeira fase e protetoras (a partir de 1835) na segunda, o escopo de manter o escravo sob controle sempre esteve presente (MOURA, 2019, p. 280). Mesmo com o fim do escravismo, o medo branco continuou e, com isso, a necessidade de controle do escravo passou a ser controlar o preto vadio. Como aponta Vera Malaguti Batista:

No Brasil a difusão do medo do caos e da desordem tem sempre servido para detonar estratégias de neutralização de disciplinamento planejados das massas empobrecidas. O ordenamento introduzido pela escravidão na formação socioeconômica sofre diversos abalos a qualquer ameaça de insurreição. O fim da escravidão e a implantação da República (...) não romperam jamais aquele ordenamento. Nem do ponto de vista socioeconômico, nem do cultural. Daí as consecutivas ondas de medo da rebelião negra, da

⁷ “Nesse particular, as Câmaras sempre reclamavam falta de dinheiro e verbas para dar combate aos quilombolas. Por isso, os governos das províncias criavam verbas para premiar captores” (MOURA, 2019, p. 272).

descida dos morros. Elas são necessárias para a implantação de políticas de lei e ordem. A massa negra, escrava ou liberta, se transforma num gigantesco Zumbi que assombra a civilização, dos quilombos ao arrastão nas praias cariocas (BATISTA, 2003, p. 21).

A principal preocupação das elites residiu no desenvolvimento de mecanismos que garantissem que o preto continuasse sujeito ao trabalho (BATISTA, 2003, p. 38). Esse processo de criminalização da cultura preta materializa-se como aquilo que Grada Kilomba chama de “máscaras”, ou seja, um instrumento de recusa usado para legitimar a violência e as estruturas de exclusão racial contra o “outro”, que é transformado na representação mental daquilo que o branco teme reconhecer em si (KILOMBA, 2016, p. 173-174), ou seja, o “feio”, o “mal”, o “sujo”, o “preguiçoso”, o “estuprador”, o “assassino”, em síntese, o “bandido”. Neste sentido, são fundamentais as lições de Eugênio Raúl Zaffaroni, segundo o qual:

a essência do tratamento diferenciado que se atribui ao inimigo consiste em que o direito lhe nega sua condição de pessoa. Ele só é considerado sob o aspecto de ente perigoso ou daninho. Por mais que a ideia seja matizada, quando se propõe estabelecer a distinção entre cidadãos (pessoas) e inimigos (não pessoas), faz-se referência a seres humanos que são privados de certos direitos individuais (ZAFFARONI, 2007, p. 18).

A imposição desta desumanização obrigou o homem e a mulher preta a adotarem o “padrão colonial” (MIGNOLO, 2007, p. 34)⁸. Segundo Frantz

⁸ Vide: “A colonialidade manifesta as experiências e ideias do mundo e da história daqueles a quem Fanon chamou de *damnés de la terre* (‘os condenados da terra’), que foram forçados a adotar os padrões da modernidade. Os condenados são definidos pela ferida colonial, e a ferida colonial, seja física ou psicológica, é uma consequência do racismo, o discurso hegemônico que põe em questão a humanidade de todos aqueles que não pertencem ao mesmo lugar de enunciação (e à mesma geopolítica conhecimento) daqueles que criam os parâmetros de classificação e concedem a si mesmos o direito de classificação. A incapacidade de ver as

Fanon, por mais que gere ressentimento, é necessário pontuar que o homem preto não é um homem (FANON, 2020, p. 22), vez que essa categoria é uma delimitação dos privilégios do homem branco. Neste sentido, Malcom X ao retratar a luta dos pretos norte-americanos destaca que “não lutamos por integração ou separação. Lutamos para sermos reconhecidos como seres humanos” (MALCOM X, 2012). A brutalidade histórica do passado e presente da colonialidade construíram as engrenagens que alimentam o poder punitivo no Brasil, onde a criação deste inimigo “preto/favelado” consolida-se a partir do período da abolição. Nilo Batista, explica a função do racismo dentro do sistema penal durante a transição entre o escravismo e a república, período no qual o sistema penal substitui a inferioridade jurídica do escravo pela inferioridade biológica do negro (BATISTA, 2016, p. 64). Segundo suas lições:

(...) enquanto na primeira [escravismo], a despeito de fundamentos legitimantes importados do evolucionismo, podia reconhecer-se como mera decisão de poder, a segunda [república] necessita de uma demonstração científica. Nesse sentido, poderíamos afirmar que o racismo tem uma explicável permanência no discurso penalístico republicano, que se abebera nas fontes do positivismo criminológico italiano e francês para realizar as duas funções assinaladas por Foucault: permitir um corte na população administrada, e ressaltar que a neutralização dos inferiores 'é o que vai deixar a vida em geral mais sadia; mais pura' (BATISTA, 2016, p. 64).

O Direito Penal e as demais engrenagens do Poder Punitivo foram convocadas para conter a rebeldia preta decorrente da marginalização produzida pela ausência de reparação histórica após a abolição. Desta forma, mesmo que o novo regime tenha modificado a natureza jurídica do preto, a branquitude o manteve dominado. Através do monopólio dos mecanismos de poder, as elites transformaram seu medo branco no medo de toda a sociedade, justificando a

histórias e experiências que não estão incluídas na história do cristianismo ocidental como vistas pelos europeus leigos, que têm suas raízes no grego e no latim e se espalham nas seis línguas vernaculares imperiais (italiano, Espanhol, português, francês, alemão e inglês), tem sido a marca registrada da história intelectual e suas consequências éticas, políticas e econômicas” (MIGNOLO, 2007, p. 34).

imposição da necropolítica nos territórios onde vivem os “inimigos”. Deste modo, naturaliza-se a morte dos pretos de pele e de chão. Essa política de morte e aprisionamento é imposta de todas as formas possíveis, “da negação ao gozo do direito à saúde a posturas repressivas ostensivas que abusam da legitimidade estatal e fazem escoar sangue desses mesmos vulneráveis, sob a justificativa de se proteger a ordem pública” (BORGES; MATOS; NICOLITT; VAZ, 2020).

A criminalização da cultura preta somada às políticas eugenistas e à falta de reparação histórica, são elementos utilizados para a desumanização dos pretos e pretas, que foram utilizados para garantir que a mudança de natureza jurídica formal, não elevasse os pretos e pretas à condição de humanos. Em que pese a branquitude continuar exercendo o controle e o extermínio do preto através da cor da sua pele, buscou expandir “as táticas de controle da rebeldia” (MOURA, p. 283) ao que chamo de racismo cultural e territorial, transformando estes dois elementos em importantes tecnologias do Poder Punitivo no Brasil. Ao longo dos anos, a marginalização, o desemprego e a punição não só fizeram do homem preto o sujeito “matável” e a principal vítima do cárcere, mas também, serviram para erguer as colunas de sustentação do muro invisível que delimita a “zona do não ser” (favelas, presídios e ruas) no Brasil. Por essa razão, sustento que o chão das favelas do Rio de Janeiro possui melanina coberta pelo vermelho de nosso sangue e pelas gotas de nosso suor. Deste modo, percebo que as estruturas do racismo no Rio de Janeiro avançam contra os pretos de pele e de chão, ao passo que o estado exerce sua soberania, não só definindo quem pode viver e quem deve morrer (MBEMBE, 2018, p. 5), mas também, delimitando os limites territoriais onde estas mortes podem ou não acontecer.

A Faculdade de Direito da UFF, por exemplo, é localizada no pé do morro do Palácio. Mesmo que esteja a pouquíssimos metros desta favela, é impensável que um professor ou aluno desta faculdade, independentemente de sua cor, seja vítima de bala perdida dentro da faculdade (zona do ser). Por outro lado, se neste mesmo exemplo, o aluno ou professor alvejado residir no morro, esta morte, ainda que lamentada (por conta da relação mantida entre a vítima e o espaço branco - academia) provavelmente será “naturalizada”. Isso porque, naquele território não vigoraram as garantias ou direitos formalizados na constituição para impedir os arbítrios do Estado. Ou seja, defendo que, em regra, as mortes e quaisquer violências estatais que acontecem nestes territórios, são decorrentes do racismo, pois, mesmo o branco de pele que é vitimado, foi abatido porque vive em um território preto e, conseqüentemente, sofre com os efeitos desta situação.

Um olhar precipitado dirá que o racismo territorial, no que tange ao branco de pele, trata-se de uma mera situação, pois decorre da relação mantida entre o indivíduo e o território desumanizado, o que, em tese, poderia ser sanado

quando o branco de pele sai da favela. Esta conclusão guarda fundamentos legítimos, mas equivoca-se ao não compreender que este sujeito é socializado pela negritude, ou seja, torna-se um praticante da cultura preta. Deste modo, mesmo que fora deste território, o branco de pele ao carregar as marcas pretas (o funk, a capoeira, o candomblé, o hip-hop, o samba, a igreja evangélica, a forma de se vestir, andar, falar etc..) será alcançado pelos efeitos do movimento das engrenagens do racismo.

É evidente que não pretendo ignorar que no Brasil a cor da pele é o principal estereótipo utilizado para impor a raça como fator de hierarquização dos sujeitos (como já apontado neste ensaio), inclusive, destaco que o preto de pele, diferente do branco de pele, jamais terá condições situacionais que garantam proteção plena contra o racismo, pois, ainda que renegue sua cultura e seu passado o preto de pele nunca será aceito pela branquitude como um igual. Além disso, sabemos que mesmo entre os pretos quanto mais melanina o sujeito possuir em sua pele, maiores serão os reflexos racistas.

Quanto mais escura sua pele, por exemplo, maiores as dificuldades dos pretos e pretas conseguirem ocupar espaços na sociedade. Da mesma forma, são os pretos e pretas mais escuros aqueles que sofreram os maiores impactos das várias faces da solidão que é imposta à comunidade preta como um todo. Porém, observando as lições de Guerreiro Ramos e de Joel Rufino dos Santos, assumo a concepção de negro como lugar social e não como uma concepção exclusiva da raça negra (SANTOS, 1995, p. 27). Entendo que este lugar é o ponto de partida necessário para a construção de uma identidade favelada que pode contribuir para a construção de um projeto de nação anticolonial largamente defendido por Guerreiro Ramos. Não por outro motivo o *Funk* e outros elementos da cultura preta são tão criminalizados, porque ao traduzirem a realidade vivida nestes territórios, os MC's ressuscitam a rebeldia preta que apavorou (e ainda apavora) todas as gerações das elites que colonizaram e comandaram este país. Por isso, a tarefa de reafirmar a favela como chão preto, é fundamental para se cogitar alguma ruptura com a ordem colonial neste estado. Para Joel Rufino dos Santos:

negro é um lugar social instituído por diversas coordenadas: a cor escura da pele, a cultura popular, a ancestralidade africana, a ascendência escrava (remota ou próxima), a pobreza, a atribuição da identidade negro pelo outro e a assunção dessa identidade por si. Para certificar-se de que se trata de um lugar, um topo, basta pensarmos nas dificuldades que temos, no Brasil, em classificar indivíduos que

não preencham um daqueles requisitos. Um preto rico, ou que não saiba sambar, ou que não se assuma como negro, ou que não seja visto pelos amigos como tal — é menos preto. Essa peculiaridade brasileira — o negro como lugar e não como raça — tem sido um dos óbices à compreensão das nossas relações raciais por estrangeiros, especialmente norte-americanos. Aqui, a mesma pessoa pode ser negra num estado, morena em outro, branca num terceiro (deve-se a um sociólogo norte-americano a expressão “branco da Bahia”). Temos, por essa mesma razão, a “síndrome do embranquecimento” que, para citar um caso famoso, acometeu o maior de nossos escritores: Machado de Assis, empregado de Paula Brito, é mulato escuro, nos retratos do fim da vida, presidente da Academia Brasileira de Letras, é branco (SANTOS, 1999, p. 114).

O colonizador se impôs como “ponto zero”.⁹ Sua cultura, seu conceito de belo e seu projeto de nação nunca foram desenvolvidos a partir da realidade dos oprimidos. Guerreiro Ramos propôs um giro epistêmico, ao ler o Brasil a partir da vida do preto. Neste trabalho, proponho nada mais que atualizar esta lição aos dias de hoje, trazendo uma alternativa preta anticolonial, que contrapõe a branquitude, a partir da negritude, ou seja, buscando indicar a cultura preta como elemento central das lutas anticoloniais - pela vida, liberdade e emancipação do nosso povo. Ao elogiar a leitura que Guerreiro Ramos (de negro como lugar), Joel Rufino dos Santos lembra que:

na certa, não é uma ideia agradável aos militantes de luta organizada contra o racismo que preferem vê-la como tarefa exclusiva da raça negra (sic). É, contudo, a única capaz de promover a paixão de ser negro a questão nacional (SANTOS, 1999, p. 28).

⁹ Santiago Castro-Gómez apresenta a “*hybris del punto cero*” como “o imaginário segundo o qual um observador do mundo social pode colocar-se em uma plataforma neutra de observação que, por sua vez, não pode ser observada por ninguém. O hipotético observador seria capaz de adotar um olhar soberano sobre o mundo” (CASTRO-GÓMEZ, 2005, p. 25).

O autor lembra ainda que para Clóvis Moura, “branco, no Brasil, é aquele que escolheu a cor dos colonizadores para se espelhar” (SANTOS, 1995, p. 28). Já Sueli Carneiro afirma que as “ideologias conservadoras reacionárias ou neofascistas estão cooptando corações e mentes e o fim dessa história a gente conhece, é mais genocídio, é mais extermínio, é mais exclusão, é mais discriminação” (CARNEIRO, 2018). Por isso, quando penso na emancipação das favelas e na subversão ao eurocentrismo, percebo que é necessário um processo de recrutamento pedagógico às fileiras da negritude dirigido não só aos pretos de pele, mas também aos pretos de chão e a todos os oprimidos e oprimidas. É necessário demonstrar, inclusive aos brancos (que não gozam dos privilégios das elites) que os valores e construções sociais da branquitude por mais que desumanizem diretamente o preto e a preta, são prejudiciais a todos os trabalhadores, inclusive aos brancos que vivem no asfalto. Portanto, entendo que será a partir da elevação da negritude a lugar epistêmico da sociedade,¹⁰ que encontraremos as pistas capazes de apontar caminhos emancipatórios às periferias do Rio de Janeiro. Certamente, esse “negro como lugar”, aqui traduzido como “favela enquanto lugar”, como será demonstrado no tópico, pauta a escolha de minhas fontes e processo de escrita.

3. Processos de Escrita

Seguindo os ensinamentos de Conceição Evaristo, elevo minhas vivências ao patamar de fontes empíricas, sem as quais o trabalho não poderia ser desenvolvido. Segundo a autora as escrevivências consistem em uma das faces da oralidade, que permite que “as pessoas que até então só lidaram com oralidade, se apropriem da escrita” (EVARISTO, 2017b, 1 min : 00 seg - 1 min : 29 seg). Trata-se de uma pesquisa, situada, marcada pelo chão e pelas estradas que trilhei ao longo da vida.

Ainda inspirado nas riquíssimas lições de nossa mais velha, as escrevivências presentes neste trabalho não se apresentam “para adormecer os da casa-grande, mas, ao contrário, para acordá-los de seus sonos injustos” (EVARISTO, 2017a, 3 min : 17 seg – 3 min : 23 seg). Como ensina a MC Dandara (2013) “fazer média pro pobre na televisão, tu pode achar maneiro doutor, mas eu não acho não. Desce do salto, segue a ladeira, sobe o morro, nem só de sonho vive um povo, vai que Alcatraz é lá (...) vai ouvir o gemido do povo (...)”. No mesmo sentido, buscando condenar a hipocrisia dos brancos que se

¹⁰ e/ou na cultura dos povos originários.

projetam como salvadores de pretos, mas sem romper com seus privilégios, destaque em um de meus *Raps*:

Tu diz que defende o pobre, defende o preto, defende a mulher. Tu diz que defende a favela mas lá no morrão tu não sobe mané. Contigo eu posso tá junto mas não me misturo play boy vacilão. É fácil aí de Ipanema dizer que tu é contra o tal caveirão. Meu rap vem dizer, meu rap vem denunciar, o play boy te defende mas é pra te escravizar, meu rap vem dizer é papo de trabalhador, pra tu falar por mim tem que tá junto na minha dor (LIMA, 2012).

Percebi que a oralidade preta se revela como verdadeiro instrumento de resistência, sendo um difusor da rebeldia que nos acompanha durante toda a história deste país. Não fosse ela, seríamos alimentados somente pela história narrada pelos herdeiros do colonizador. É a partir da oralidade que a capoeira conta a história da quilombagem em oposição ao senso comum branco que cristalizou o mito da passividade negra enquanto supervalorizou a “benevolência” de Isabel e a “luta” dos abolicionistas brancos.

Dona Isabel que história é essa? (...) De ter feito abolição? De ser princesa boazinha? Que libertou a escravidão? Eu to cansado de conversa, to cansado de ilusão. Abolição se fez com sangue, que inundava este país. Que o negro transformou em luta, cansado de ser infeliz. Abolição se fez bem antes. E ainda há por se fazer agora. Com a verdade da favela e não com a mentira da escola. Dona Isabel chegou a hora, de se acabar com essa maldade. De se ensinar aos nossos filhos, o quanto custa a liberdade. (MESTRE TONY VARGAS, 2019).

No mesmo sentido, a MC Carol questiona a narrativa do descobrimento do Brasil (MC CAROL, 2016). Ou seja, ao estudar a oralidade preta, o primeiro resultado que encontrei, revela tratar-se de um instrumento de luta anti-colonial que subverte à ordem e aos interesses das elites na medida em que conta “a história que a história não conta” (MANGUEIRA, 2019), não resgatando um passado que a branquitude apagou da história, mas também revelando as vísceras da zona do não ser e, por outro, humanizando sujeitos criminalizados e matáveis.

Portanto, a oralidade preta, assim como outras manifestações e formas utilizadas pelos sujeitos matáveis para se subverterem o apagamento imposto pelo mundo dos brancos¹¹, precisa ser duramente reprimida para, por um lado esconder a brutalidade imposta aos pretos e, por outro, para evitar os registros demarcados empiricamente pelas suas vivências se elevem ao patamar de fontes teóricas. Ainda na demarcação das referências metodológicas, amparo-me nas lições de Guerreiro Ramos para dizer que a favela, enquanto território preto, não deve ser observada como mero objeto de estudo, mas sim como referencial de vida¹².

Com base no pensamento decolonial, que propõe uma subversão epistêmica à ordem hegemônica, decidi escrever em primeira pessoa. Isso porque, em muitas ocasiões, a escrita se revela como imposição para que o autor ignore suas marcas e suas trajetórias, para buscar uma suposta “neutralidade”. A primeira pessoa de minha escrita não está sozinha, é situada na senzala e busca construir um caminho pro quilombo. Quem me acompanha são minhas feridas, meus orixás, a dor dos meus antepassados e o barro que trago nos pés e não a neutralidade da branquitude. Como ensina a professora Thula Pires (2017), em nossas vozes sempre haverá uma luta contra o legado colonial escravista, portanto, meu trabalho busca materializar minha experiência de vida como parte de minha escrita, o que está sintonizado com o pensamento decolonial.¹³

Não falo do outro, traduzindo-o como objeto. Ao contrário, este trabalho procurou estimular que os “outros” falem por si. Também não me interessa a

¹¹ Por exemplo, a pichação, que atualmente é tipificada como crime ambiental, previsto no art. 65, da Lei 9605/98.

¹² Segundo Guerreiro Ramos: “Há o tema do negro e há a vida do negro. Como tema, o negro tem sido, entre nós, objeto de escarpelação perpetrada por literatos e pelos chamados “antropólogos” e “sociólogos”. Como vida ou realidade efetiva, o negro vem assumindo o seu destino, vem se fazendo a si próprio, segundo lhe têm permitido as condições particulares da sociedade brasileira. Mas uma coisa é negro tema: outra coisa é o negro vida. O negro tema é uma coisa examinada, olhada, vista, ora como ser mumificado, ora como ser curioso, ou de qualquer modo como um risco, um traço da realidade nacional que chama a atenção. O negro vida é, entretanto, algo que não se deixa imobilizar; é despistador, protéico, multiforme, do qual, na verdade, não se pode dar versão definitiva, pois é hoje o que não era ontem e será amanhã o que não é hoje” (RAMOS, 1950, p.171).

¹³ Antes de entrar na academia já tinha contato com as questões que hoje escrevo neste trabalho. Inclusive, já eram apontadas de alguma forma em meus *Raps*. Isso porque, meus primeiros professores foram os Racionais MC’s, Bezerra da Silva, Gonzaguinha e tantos Mc’s e capoeiristas que ouvi ao longo de minha formação na escola da rua. Deste modo, em que pese a importância que declino às autoras e autores que conheci na academia, digo com tranquilidade que as fontes teóricas me enriquecem quando me ajudam a compreender os fenômenos em que estou inserido. Porém, não são capazes de substituir minhas fontes empíricas.

mera reflexão, pois, como diz Marx na XI sobre Feuerbach (1845): “os filósofos já entenderam o mundo, nos resta transformá-lo”. Por isso, ao final da pesquisa, aponto a necessidade de superação dos sistemas jurídicos do “asfalto” e da “favela”, posto que encontrei resultados que demonstram a simetria entre ambos.

Na monografia as músicas são apresentadas como fontes primárias e a teoria se faz presente como arcabouço secundário, onde as minhas vivências ganham relevo empírico, pois, em que pese não utilizar fontes decorrentes de pesquisa de campo, busquei nas músicas (de diferentes estilos e de distintas gerações) que são reconhecidas e cantadas nas favelas que frequentei ao longo de minha vida, os “crimes” e princípios que vigoram nos territórios de favelas ligadas ao Comando Vermelho. Além das canções, também utilizei documentos apreendidos pela Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro e pelos agentes socioeducativos (carcereiros de jovens) do DEGASE. Essas fontes documentais coadunam o conjunto de regras (direito penal da favela) registrado nas músicas. Sendo assim, foi possível demonstrar não só a existência deste ordenamento próprio, como também traduzir a musicalidade como um canal de “educação jurídica”, na medida em que difunde as regras vigentes neste território.

Dessa forma, traço dentro do universo da oralidade preta um olhar específico, pois, neste universo pulsante traduzido pela oralidade existem vários tipos de discursos, cada um com objetivos próprios muito bem delineados. Por essa razão, afirmo que nesta monografia escolhi trabalhar com discursos construídos pelos MCs, capoeiristas, sambistas e outros artistas que retratam uma realidade sem necessariamente corroborar com as práticas relatadas. São músicos e poetas que registram uma história que o Estado tenta manter “debaixo do tapete”.

Apresento o objeto da pesquisa como sendo a relação jurídica-social estabelecida nas favelas e periferias do Estado do Rio de Janeiro que é traduzida pela oralidade. O objetivo geral¹⁴ da monografia foi demonstrar que nesses territórios vigoram dois regimes jurídicos penais, um “oficial” (legislado) e outro

¹⁴ Entre os objetivos específicos, destaco: 1. Demonstrar que a oralidade preta é um importante canal de transmissão dos códigos que vigoram nas favelas e periferias. 2. Aproximar a decolonialidade do marxismo preto, caminho teórico que pretendo trilhar em minha vida acadêmica. 3. Associar os conceitos “zona do não-ser”, “máscaras”, “necropolítica” e “ferida colonial” ao contexto vigente nas favelas e periferias do Estado do Rio de Janeiro. 4. Semear um terreno (arcabouço teórico) a partir do qual consiga fazer de minhas vivências matéria prima para a construção de caminho emancipatórios do preto; 5. Criticar o mito da neutralidade científica; 6. Combater a ordem colonial-burguesa. 7. Pensar o antipunitivismo a partir da raça e da luta de classes.

oficioso (oral e costumeiro) que se complementam na defesa dos interesses do capital e, portanto, afirmo que para a construção de um projeto emancipatório do povo preto e favelado é necessário a superação de ambas as faces do punitivismo estatal. São inúmeras as justificativas desta pesquisa que são apresentadas ao longo deste trabalho. Mas em brevíssima síntese, posso dizer que sua relevância se inicia no marco político que construí ao longo da escrita, rompendo epistemologicamente com a academia eurocentrada que domina as obras produzidas na maioria das Faculdades de Direito. Além disso, este trabalho apresenta uma contribuição preta e periférica ao campo crítico, um olhar preto em um universo onde normalmente ocupamos o lugar de objeto e não de pesquisadores.

Em minha monografia, busco colaborar com a compreensão da complexidade do Poder Punitivo que, no Estado do Rio de Janeiro, não se limita ao Direito legislado. Além disso, enfrento questões relevantíssimas de cunho prático e teórico, como por exemplo, a criminalização do *Funk*, as feridas coloniais, a raça, o racismo estrutural entre outros que atravessam nossos territórios. Escolhi estudar as práticas jurídicas vigentes nas favelas a partir do Comando Vermelho, por alguns motivos:

(i) tamanho e relevância da organização nos territórios de periferias do estado do Rio de Janeiro; (ii) por ser primeira “facção” do Brasil; (iii) por seu processo de formação, que foi marcado pela brutalidade do tratamento destinado aos presos durante o regime da ditadura militar (que até hoje se mantém pelo país); (iv) por acreditar que de algum modo, o “regramento penal” vigente em todas as outras periferias do Rio de Janeiro, a pesar de suas especificidades, é derivado do regramento criado por este grupo na década de 80.

O primeiro critério que utilizei para determinar a escolha das fontes artísticas como fontes primárias de pesquisa decorre de minha trajetória, ou seja, do contato pessoal que tive com essas músicas. Por isso, o fato de ter utilizado determinado rap ou artista, não significa que outros não sejam capazes de cumprir o mesmo papel realizado pelos que elegi, qual seja, traduzir os tipos penais da favela a partir de canções. Sendo assim, é certo que outro(a) pesquisador(a), que utilize o mesmo método mas, fontes diversas das minhas, poderá encontrar respostas similares às que registrei no trabalho. Outro fator importante que determinou minha escolha é a relação que a música possui com as periferias do Rio de Janeiro. Razão pela qual, utilizei como fonte os Racionais

MC's, Fação Central, Djonga e outros MCs que, apesar de não serem crias do Rio de Janeiro, são conhecidos em todas as favelas e periferias da cidade e do estado. Escrevo em primeira pessoa com base no pensamento decolonial que propõe essa subversão epistêmica, denominada por Walter Dignolo de “desobediência epistêmica”, segundo a qual o pesquisador não deve suprimir sua visão de mundo¹⁵.

Por opção política não utilizo a categoria “negro” apresentada pelo IBGE como o somatório de pessoas pretas e pardas. Para qualificar esses sujeitos utilizo-me da terminologia “preto”. Além disso, nego a existência do pardo” enquanto categoria, por acreditar que ela está associada com um processo linguístico eugênico pautado pela branquitude, no qual, o pardo é a lapidação dos termos “moreninho”, “escurinho”, “neguinho”, entre outros. Ou seja, uma espécie de negação evoluída da negritude. Por outro lado, entendo que no Brasil a palavra “negro” é associada linguisticamente a uma carga negativa maior do que a palavra preto. Como destaca Nabby Clifford (*apud* SACRAMENTO, 2016), em nossa linguagem negro é uma palavra negativa associada a desgraça, a morte e a desvalorização, enquanto preto, ainda que em determinados contextos seja utilizado como uma ofensa, em geral, guarda uma carga positiva. A fome é negra, o passado é negro, a peste é negra, mas a grana é preta, o café e o feijão são pretos (*apud* SACRAMENTO, 2016).

Sei que esta opção política não é pacífica em todo o movimento preto¹⁶. Também estou ciente que por conta do racismo linguístico a maioria dos pretos favelados e periféricos não se reconhecem como pretos, inclusive, o racismo faz com que muitos se ofendam quando chamados de pretos por seus pares, independente do contexto. Todavia, apesar de entender que, em geral, essas categorias são utilizadas como sinônimos, me filio aos que entendem que é preciso reafirmar o preto como única categoria. Respeito os pretos e pretas que partem de outras perspectivas, razão pela qual quando me referenciar às suas contribuições utilizarei o termo original, negro.

Chamo de negrocídio o extermínio continuado da população preta, que se intensificou a partir da abolição e segue vigente nos dias atuais. Neste trabalho, foco em uma de suas faces, que é a morte decorrente do massacre bélico

¹⁵ Segundo Walter Dignolo (2008): “(...) toda mudança de descolonização política (não-racistas, não heterossexualmente patriarcal) deve suscitar uma desobediência política e epistêmica. A desobediência civil pregada por Mahatma Ghandi e Martin Luther King Jr. foram de fato grandes mudanças, porém, a desobediência civil sem desobediência epistêmica permanecerá presa em jogos controlados pela teoria política e pela economia política eurocênticas”.

¹⁶ Inclusive, Joel Rufino dos Santos, um dos autores que utilizo neste artigo para pensar o “preto enquanto lugar”, não concordava com a denominação preto, mas sim, negro.

imposto às favelas e periferias, sem, contudo, negar que o estado colonial-capitalista utiliza outras tecnologias de morte contra essas pessoas. Do banzo que nos leva pelo suicídio, às filas nos hospitais e à morte no campo, a branquitude nos mata de todas as formas possíveis e em todos os lugares.

Ainda dentro desta desobediência epistêmica pautada pelos decoloniais, o “juridiquês” que hierarquiza e restringe o acesso e a compreensão dos textos produzidos pelas faculdades de direito, limitando o saber a nichos específicos, foi substituído pelo “pretuguês” que, como nos ensina Lélia Gonzalez “nada mais é do que a marca da africanização do português falado no Brasil” (GONZALEZ, 1988, p. 70). Segundo ela, a presença dos pretos na América fez nascer uma terceira língua, estranha ao colonizador. Lélia também destaca que as músicas, danças e sistema de crença são encobertos “pelo véu ideológico do branqueamento”, e maculados “por classificações eurocêtricas do tipo 'cultura popular', 'folclore nacional' que minimizam a importância da contribuição negra” (GONZALEZ, 1988, p. 70). Por isso, as gírias que circulam nas favelas do Rio de Janeiro foram tratadas como verdadeiros patrimônios anti-coloniais que Lélia Gonzalez me ensinou a valorizar. Por subverter a esta ordem colonial, ao longo das transcrições de músicas, poesias e relatos, respeito fielmente a originalidade e a linguagem utilizadas pelos autores e autoras. Os “erros de português” serão mantidos como marcos de originalidade do território que apresento, ou seja, contraponho essa ordem não só utilizando os códigos das favelas e periferias, mas também afirmando que se trata da mais pura linguagem acadêmica. A gíria é parte de nossa resistência-existência e não poderia ser suprimida de minha monografia.

Por entender que o processo de escrita é político, tentei democratizar minhas fontes, utilizando principalmente homens e mulheres pretas. Seguindo Enzo Bello e Ricardo Nery Falbo, minha principal preocupação metodológica é com a materialidade do discurso, ou seja, com “comportamento crítico dos sujeitos e com os universos socialmente por eles construídos” (BELLO; FALBO, 2020, p. 21).

Diferentemente da maioria dos meus pares acadêmicos, não me sinto à vontade para falar de favela e de periferia utilizando como fonte exclusivamente autores brancos que, ainda que críticos no discurso, pouco conviveram com pessoas pretas ou nesses territórios. Periferia e favela em geral são tratadas como sinônimos. Ambas as categorias denominam territórios marcados pela desumanidade e pela autorização de violências estatais. Essa visão é correta, mas busquei apontar algumas diferenças. Apresentei a favela como o epicentro da zona do não ser, o núcleo central das feridas coloniais que sangram. Já a periferia é a extensão da favela, um limite territorial por onde o sangue continua escorrendo. Trata-se de uma “zona fronteira” entre dois mundos

(ANZALDUA, 1999)¹⁷, ou seja, a periferia é parte da zona do não-ser, mas nela incidem as regras de dois mundos distintos: o direito do asfalto e o direito da favela.

4. Estrutura do trabalho

Além da introdução e das considerações finais, a monografia possui três capítulos: 1º) A vida na escrita, uma luta contra as máscaras de ferro;¹⁸ 2º) Da senzala ao inferno: A ferida colonial cantada na “zona do não-ser”;¹⁹ 3º) Análise jurídica dos tipos penais do direito achado no inferno.²⁰ Como se pode notar, em cada capítulo abordo diferentes perspectivas e busco desenvolver questões específicas, mas que ao final me permitiram comprovar a relação mantida entre a oralidade e o regramento penal produzido nestes territórios, bem como desenvolver críticas inerentes às inquietações desenvolvidas ao longo do processo de escrita.

Inicialmente escrevo sobre os caminhos que me trouxeram até o fim desta graduação, utilizando-me das escrevivências de Conceição Evaristo como referencial metodológico. Divido-o em dois subcapítulos: (i) no primeiro tópico, trabalho as noções de Estado, Direito Penal da Favela, Tráfico e traficante, apresento o conceito de raça e sua relação com o atual contexto de criminalização do funk e demonstro como a dominação estatal utiliza-se da criminalização como mecanismo fundamental para silenciar nossas vozes; (ii) no seguinte, ressalto a importância das minhas vivências no meu processo de escrita.

¹⁷ Glória Anzaldúa (1999), quando retrata a violência existente na fronteira entre EUA e México, me empresta um exemplo análogo que, reservadas as devidas proporções, demonstra o que entendo por periferia no Rio de Janeiro. Trata-se de uma ferida aberta onde o terceiro mundo range contra o primeiro (ANZALDUA, 1999).

¹⁸ O capítulo possui dois subitens: 1.1. A História que não se pode contar: a criminalização do funk uma “máscara” a serviço da branquitude; 1.2. O barro na sola do pé, o sangue na ponta da escrita, a vida que se fez lenta

¹⁹ 2.1 – O registro de uma história cantada: O Inferno continua; 2.1.1. “60% dos jovens de periferia sem antecedentes criminais já sofreram violência policial”; 2.1.2. “A cada quatro pessoas mortas pela polícia, três são negras”; 2.1.3. “Nas universidades brasileiras apenas 2% dos alunos são negros”; 2.1.4. “A cada quatro horas um jovem negro morre violentamente em São Paulo”

²⁰ 3.1. Breve contextualização sobre o histórico do Comando Vermelho; 3.2. Uma exceção, os registros escritos; 3.3. PJL: Paz, Justiça e Liberdade; 3.3.1. Paz; 3.3.2. Justiça; 3.3.3. Liberdade; 3.4. Análise dogmática dos “delitos” vigentes no Inferno e a Oralidade preta; 3.4.1. Caguetagem; 3.4.2. Não mexer com a mulher dos amigos (Alan Delon); 3.4.3. Roubo/Furto; 3.4.4. Se manter na disciplina; 3.5. Um passado que aponta o futuro: A Quilombagem que nos libertou, como caminho a ser construído para a nossa Emancipação;

No segundo capítulo, a partir dos ensinamentos Frantz Fanon apresento a favela e a periferia como retrato da “zona do não ser”, onde sangram as “feridas coloniais” (MIGNOLO, 2013) e vigora a necropolítica (MBEMBE, 2018, p. 5) que sustenta o negrocídio continuado do povo preto. Discorro sobre a colonialidade correlacionando-a ao racismo estrutural combatido por autoras e autores como Thula Pires e Silvio Almeida. Procuo demonstrar que a raça e a economia são elementos centrais para a compreensão do direito penal do asfalto e da favela e finalizo com a análise dos dados apresentados pelos Racionais MC’s (1997) na música “Capítulo 4, versículo 3”, demonstrando que a brutalidade policial contra às periferias, denunciada pelo grupo em 1997, ainda hoje segue presente, o que demonstra que a ferida colonial (MIGNOLO, 2013) segue sangrando.

No terceiro capítulo, demonstro que as vozes da favela são importantes mecanismos de difusão do regramento jurídico dentro destes territórios e o divido em cinco tópicos. Primeiro, realizei uma breve contextualização histórica sobre a formação do Comando Vermelho. No tópico seguinte, apresento documentos com a transcrição das normas que vigoram nas favelas e presídios do Estado do Rio de Janeiro apreendidos pelas autoridades estatais em 2016 e 2019. Em seguida, discorro sobre os princípios fundantes do Comando Vermelho e, no quarto tópico, construí uma análise dogmática acerca dos quatro “delitos” mais recorrentes nas músicas que utilizei nesta pesquisa, assim, relacionei as condutas com as músicas periféricas. Os crimes analisados foram: (i) Caguetagem; (ii) Não mexer com a mulher dos amigos; (iii) Roubo/Furto e (iv) Se manter na disciplina. No último tópico deste capítulo, afirmo que esses dois regimes jurídicos – do asfalto e da favela –, são parte da mesma superestrutura jurídico-política e ideológica que assegura as relações de reprodução do Estado capitalista (ALTHUSSER, 1988, p. 9). Por fim, concluo esse trabalho apontando em direção à superação deste modelo e à emancipação do povo preto a partir da organização preta popular, sobretudo, inspirado na Quilombagem e no Partido dos Panteras Pretas. Esta pesquisa também foi o alicerce para o desenvolvimento do projeto que apresentei como requisito de ingresso no PPGD-UERJ²¹. Digo isso, porque as questões ali depositadas seguem vivas e inflamadas no meu desenvolvimento acadêmico.

Se é pouco provável que nesta ou na próxima geração teremos as condições materiais necessárias para uma ruptura com a barbárie capitalista, não

²¹ O título do projeto submetido é ‘A Resistência negra ao cativo e a legislação Penal Brasileira como mecanismo de manutenção da ferida colonial’. Atualmente sou orientado pela professora Vera Malaguti Batista.

é menos utópico acreditar que é possível derrotar o racismo e o cárcere sem resgatar a rebeldia que caracteriza os movimentos de luta pela liberdade e vida dos pretos nas Américas. O fim do negrocídio não virá das mãos que lucram com o nosso extermínio e se sentem seguros com a nossa repressão. Deste modo, refuto posições que “combatem” o legítimo gozo do direito de reação dos oprimidos, pois, entendo que há um “direito humano” de odiar seu capataz, bem como de reagir contra suas estruturas de dominação e morte, que seguem vitimando novos “Silvas” (MC BOB RUM, 1995) todos os dias.

Por outro, afasto-me das perspectivas críticas que não enxergam o antipunitivismo como uma necessidade histórica do povo preto e de campo da esquerda. Neste sentido, seguindo as lições de Angela Davis, Vera Malaguti Batista e outras abolicionistas penais, entendo que direta ou indiretamente toda pena contribui com a manutenção da ferida colonial e do cativo preto. Pois, sem a companhia da inteligência, o ódio de classe perde sua função revolucionária e acaba se contentando com a mera prisão de um ou outro “boi de piranha” entregue pelas elites.

4. Considerações finais

Este trabalho além de demonstrar a relação mantida entre a oralidade preta e o direito que brota no inferno da zona do não-ser no Rio de Janeiro, tentou propor reflexões críticas que amparam-se no resgate da rebeldia escrava como categoria política capaz indicar a necessidade de implosão do Poder Punitivo (do asfalto e da favela) utilizado para atender os interesses da branquitude, na medida em que mantém os pretos de pele e de chão dominados e reféns da morte, do cárcere e da superexploração.

Entendo que “não se pode separar paz de liberdade porque ninguém consegue estar em paz a menos que tenha sua liberdade” (MALCOM X, 2012) e, nesta mesma direção, segundo Nina Simone (2013) “liberdade é não ter medo”. Por isso, pensar a favela como vida me impôs a reflexão de caminhos que libertem nosso povo das amarras coloniais e este trabalho formaliza minha filiação ao acadêmica às fileiras daqueles que acreditam que o espírito de rebeldia preta expresso na quilombagem, na organização comunitária dos panteras pretas, na revolução haitiana, é capaz de apontar possibilidades emancipatórias ao povo.

5. Referências bibliográficas

- ALMEIDA, Silvio. O que é racismo estrutural? Belo Horizonte: Letramento, 2018.
- ANZALDÚA, Gloria E. Borderlands/La Frontera: The New Mestiza [fragmento]. Goodreads, [S. l., 1999]. Disponível em: <<https://www.goodreads.com/quotes/3234774-theu-s-mexican-border-es-una-herida-abierta-where-the-third>>. Acesso em: 03 abr. 2021.
- ALTHUSSER, Louis. Ideología y aparatos ideológicos del Estado. Freud y Lacan. Buenos Aires: Nueva Visión, 1988.
- BACO Exu do Blues. Bluesman. [S. l.: s. n.], 2018. 1 vídeo (2 min: 53seg). Postado pelo canal 999. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=82pH37Y0qC8>. Acesso em: 03 abr. 2021.
- BATISTA, Nilo. Apontamentos para uma história da legislação penal brasileira. Rio de Janeiro: Revan, 2016.
- BATISTA, Vera Malaguti. O Medo na Cidade do Rio de Janeiro: dois tempos de uma história. Rio de Janeiro: Revan, 2003.
- BELLO, Enzo; FALBO, Ricardo Nery. O direito à cidade, as lutas urbanas e o estado atual da pesquisa empírica em direito no Brasil. In: BELLO, Enzo; FALBO, Ricardo Nery (org.). Direito à cidade e ocupações urbanas: pesquisas empíricas. Rio de Janeiro: Ed. CEEJ, 2020.
- BORGES, Charlene da Silva; MATTOS, Saulo; NICOLITT, André; VAZ, Livia Sant'Anna. Lei nº 14.019/20: máscaras, vetos e matabilidade de vulneráveis. Conjur, 2020. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2020-jul-27/opiniaomascaras-vetos-matabilidadevulneraveis>>. Acesso em: 03 abr. 2021.
- CARNEIRO, Sueli. A última abolição (2018) – trailer. [S.l.: s. n.], 2018. 1 vídeo (2 min). Postado pelo canal História do Cinema Brasileiro. Entrevista de Sueli Carneiro no filme A Última Abolição. Direção e Roteiro: Alice Gomes e Alice Gomes. Produção: Gávea Filmes, Esmeralda Produções e Buda Filmes. Coprodução: Globo Filmes, Globo News e TV Escola. Distribuição: Pipoca & Filmes. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=VOT2r-HKTsw>>. Acesso em: 03 abr. 2021.
- CASTRO-GÓMEZ, Santiago, La hybris del punto cero: ciencia, raza e ilustración en la Nueva Granada (1750-1816). Bogotá: Editora Pontificia Universidad Javeriana, 2005.
- SACRAMENTO, Marcos. “Preto” ou “negro”? O vídeo viral que levantou um debate semântico. Explicação de CLIFFORD, Nabby. Geledés, [S. l.], 01 ago. 2016. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/preto-ounegro-o-video-viral-que-levantou-um-debate-semantico-por-sacramento/>>. Acesso em: 03 abr. 2021.

EVARISTO, Conceição. Escritora Conceição Evaristo no Estação Plural (programa completo). [entrevista cedida a] Ellen Oléria, Fernando Oliveira e Mel Gonçalves. 1 vídeo (52 min). TV Brasil, 22 ago. 2017a. Disponível em: <<https://tvbrasil.etc.com.br/estacaoplural/2017/06/escritora-conceicao-evaristo-e-convidada-do-estacao-plural>>. Acesso em: 03 abr. 2021.

EVARISTO, Conceição. Escrevivência - Episódio 01 da série Ecos da Palavra. [S. l.: s. n.], 2017b. 1 vídeo (4 min). Postado pelo canal Instituto de Arte Tear. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=4EwKXpTIBhE>>. Acesso em: 03 abr. 2021.

FANON, Frantz. Pele negra, máscaras brancas. Traduzido por Sebastião Nascimento e colaboração de Raquel Camargo. São Paulo: Ubu Editora, 2020.

FERNANDES, Florestan. O negro no mundo dos brancos. Apresentação Lília Mortz Schwarcz. 2 ed. São Paulo: Global, 2007.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. Corpo Negro Caído no chão: O sistema penal e o projeto genocida do Estado Brasileiro. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-graduação em Direito. Universidade de Brasília. Brasília, 2006.

GÓES, Luciano. A tradução de Lombroso na obra de Nina Rodrigues: racismo como base estruturante da criminologia brasileira. Rio de Janeiro. Revan, 2016.

GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. Tempo Brasileiro, Rio de Janeiro, n. 92-93, p. 69-82, jan./jun., 1988.

JESUS, Carolina Maria de. Carolina Maria de Jesus - Quarto de Despejo (1961) Álbum Completo. 1 vídeo (30 min). Postado pela página janos6675. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=t3dzlAr4euo&t=897s>>. Acesso em: 03 abr. 2021.

KILOMBA, Grada. A máscara. Cadernos de Literatura em Tradução, São Paulo, nº 16, p. 171-180, 2016. Trad. Jessica Oliveira de Jesus. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/clt/article/download/115286/112968/0>>. Acesso em: 03 abr. 2021.

LIMA, Paulo Henrique Antonio. Play boy vacilão. São Gonçalo, 2012.

LIMA, Paulo Henrique Antonio. Não vai ter copa. São Gonçalo. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=wHafa7h1p3M>>. Acesso em 03 abr. 2021.

MALCOM, X. 11 frases importantes de Malcom X. Portal Geledés. 2012. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/11-frases-importantes-de-malcom-x/>. Acesso em 03 abr. 2021.

MALCOM, X. Malcom X - Por qualquer meio necessário (parte 1 de 2). [S. l.: s. n.], 1 vídeo (10 min). Postado pelo canal levantejuventude. 2008. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=2x8KgPf8Pq0>>. Acesso em 03 abr. 2021.

[MANGUEIRA, 2019]. DOMÊNICO, Deivid; MIRANDA, Tomaz; MAMA; BOLA, Marcio; OLIVEIRA, Ronie; FIRMINO, Danilo. Samba-enredo da

Mangueira em 2019 fará homenagem a Marielle Franco. 1 vídeo (6 min). Postado pelo canal Poder 360. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=7SObzDOug>>. Acesso em 03 abr. 2021.

MARX, Karl. Teses sobre Feuerbach. [S. l.]: Edições Avante, 1845. Disponível em <<https://www.marxists.org/portugues/marx/1845/tesfeuer.htm>>. Acesso em: 03 abr. 2021.

MBEMBE, Achille. Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. São Paulo: N-1 Edições, 2018.

MC CIDINHO; MC DOCA. Rap da Felicidade. [S. l.: s. n], produção DJ Marlboro. 1994. 1 vídeo (5 min). Postado pelo canal Soul Funk. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=z34HcBcqTas>>. Acesso em: 03 abr. 2021.

MC DANDARA. Alcatraz. [S. l.: s. n.], 2013. música. Disponível em: <<https://soundcloud.com/mcdandara/mc-dandara-alcatraz>>. Acesso em: 03 abr. 2021

MC BOB RUM. Rap do Silva. [S. l.: s. n], 1995, 1 vídeo (3 min : 41 seg). Postado pelo canal Furacão 2000. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=v5sths6llrI>>. Acesso em 03 abr. 2021.

MC CAROL. Não foi Cabral. [S. l.: s. n.], 2016. 1 vídeo (3min). Postado pelo canal Sdorgas. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=m-4OLiJguLo>>. Acesso em: 03 abr. 2021.

MESTRE TONY VARGAS. Dona Isabel. [S. l.: s. n.], 2019. 1 vídeo (4 min). Postado pelo canal 7&7 Escola de Curimba. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=-6TeZY9UVOc>>. Acesso em: 03 abr. 2021.

MIGNOLO, Walter D. Desobediência Epistêmica: A opção descolonial e o significado de identidade em política. Trad. Ângela Lopes Norte. Cadernos de Letras da UFF – Dossiê: Literatura, língua e identidade, n. 34, p. 287-324, 2008.

MIGNOLO, Walter D. Decolonialidade como o caminho para a cooperação. Revista do Instituto Humanitas Unisinos (Online), São Leopoldo, 2013. Disponível em:

<http://www.ihuonline.unisinos.br/index.php?option=com_content&view=article&id=5253>. Acesso em: 03 abr. 2021.

MOURA, Clóvis. Sociologia do Negro Brasileiro. 2. ed. São Paulo. Palavras negras / Perspectiva. 2019.

PIRES, Thula. A saída do Negro é a luta. [Entrevista concedida a] Adriane de Lavor e Lisiani Morosini. Radis, Rio de Janeiro, 16 ago. 2017. Disponível em: <<https://radis.ensp.fiocruz.br/index.php/home/entrevista/a-saida-para-o-negro-e-a-luta>>. Acesso em: 03 abr. 2021.

PIRES, Thula. Estruturas Intocadas: Racismo e Ditadura no Rio de Janeiro. Revista Direito e Práxis, v. 9, n. 2, p. 1054-1079, 2018. Disponível em:

<<https://www.scielo.br/pdf/rdp/v9n2/2179-8966-rdp-09-02-1054.pdf>>. Acesso em: 03 abr. 2021.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do Poder e Classificação Social. In: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENEZES, Maria Paula (Orgs.). Epistemologias do Sul. Coimbra: Edições Almedina, 2009, p. 73-118.

RACIONAIS MC's. Capítulo 4, versículo 3. [S. l.: s. n.], 1997. 1 vídeo (8 min). Publicado pelo canal Andre Coutinho. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=2LQSFLTiwS8>>. Acesso 03 abr. 2021.

RACIONAIS MC's. Da ponte pra cá. [S. l.: s. n.], Nada como um Dia após o Outro Dia. 2002. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=VDYRbLOdTAI>>. Acesso em: 03 abr. 2021.

RAMOS, Alberto Guerreiro. Introdução Crítica à sociologia brasileira. Editora UFRJ. Rio de Janeiro. 1995.

SANTOS, Joel Rufino. A Inserção do Negro e seus Dilemas. Número 6 - 1999. Parcerias Estratégicas. Disponível em: <http://seer.cgee.org.br/index.php/parcerias_estrategicas/article/viewFile/72/64>. Acesso em 03 abr. 2021.

SANTOS, Joel Rufino. O negro como lugar. In: RAMOS, Alberto Guerreiro. Introdução Crítica à sociologia brasileira. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1995.

SILVA, João Basco da. “Malcolm X” e o racismo do capitalismo. Geledés. 2014. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/malcolm-x-e-o-racismo-capitalismo/>>. Acesso em: 03. abr. 2021.

SIMONE, Nina. Entrevista sobre o que é liberdade. [S. l.: s. n., 2013]. 1 vídeo 2 min. Postado pelo canal Undercover. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=ZF9j4IMoSqk>>. Acesso em: 03 abr. 2021.

ZAFFARONI, Eugênio Raúl. O inimigo no direito penal. Tradução de Sérgio Lamarão. Coleção Pensamento Criminológico. Instituto Carioca de Criminologia. Rio de Janeiro: Revan, 2ª ed., 2007, 3ª ed. dez. 2011. 2ª reimp., set. 2014.

ENTRE A REGULAÇÃO E A INSURGÊNCIA: UM DEBATE SOBRE O MODELO DE CIDADANIA NO BRASIL A PARTIR DO PROJETO RIO

Caroline Rocha dos Santos¹

1. Introdução

Entre as décadas de 1950 e 1970, as remoções haviam dado o tom das práticas estatais voltadas para as favelas na cidade do Rio de Janeiro². Porém, a mudança da conjuntura econômica no final da década de 1970, o fracasso das políticas de habitação desenhadas pelo Banco Nacional de Habitação (BNH) e, principalmente, a reabilitação dos movimentos sociais urbanos no momento de distensão da ditadura civil-militar, vão pavimentar o caminho para uma mudança de rota destas políticas, começando a englobar ações mais estruturadas que buscassem, em alguma medida, a permanência das favelas através de projetos de regularização fundiária e urbanística.

É neste contexto que se insere, dentro do próprio BNH, o Programa de Erradicação das sub-habitações (Promorar), no qual será gestado o *Projeto Rio*, um vultoso plano de urbanização desenvolvido entre 1979 e 1985 pelas três esferas do Poder Executivo que, dentre várias ações, previa a regularização fundiária e urbanística de algumas favelas da região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro, em especial aquelas que compunham a região da Mare³.

¹ Mestra em Direito pelo Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

² Segundo Valladares, entre 1966 e 1971, foram removidas 12.782 casas localizadas nas favelas da cidade do Rio de Janeiro, afetando 63.910 habitantes (VALLADARES, 1978).

³ Ainda que ensaios esporádicos tenham apostado na urbanização de favelas, elas não construíram o perfil das práticas estatais destinadas a estes espaços até o fim da década de 1970. A experiência da Companhia de Desenvolvimento Comunitário (Codesco) no final da década de 1960, por exemplo, foi uma exceção dentro da política remocionista do governo Negrão de Lima. Localizando seus esforços nas favelas de Brás de Pina, Mata Machado e Morro União, tal projeto definiu como pontos prioritários a regularização da posse, abastecimento de água, luz e esgoto, financiamento de material de construção, além da estruturação de equipamentos urbanos (VALLA, 1986).

Neste trabalho, sirvo-me mais uma vez do material de pesquisa colhido ao longo da pesquisa de mestrado, realizada entre 2013 e 2015, para agora fomentar uma reflexão sobre as implicações do modelo de acesso à terra centrado no título para o processo de conformação da cidadania no Brasil. Ao voltar o olhar para o *Projeto Rio*, eu pretendo, com este artigo, refletir sobre a regularização fundiária de favelas, em especial, o processo de titulação destes espaços, a partir de um campo de referências que acione o debate sobre cidadania no Brasil, fazendo então emergir duas perguntas: se o processo descontínuo de realização da cidadania por aqui tem como traço característico a universalização dos direitos sociais combinada com a contenção dos direitos civis e políticos, sobretudo nos períodos ditatoriais (SAES, 2000), qual seria então o lugar ocupado por um projeto destinado à regularização fundiária neste arranjo? Seria este modelo explicativo sobre a cidadania suficiente para compreendermos o que representava a promessa de titulação de áreas de favelas naquele momento?

A opção por esta abordagem e pelas perguntas que dela extraio resguardam-me de dois erros recorrentes: em primeiro lugar, afasto-me das perspectivas dogmáticas formuladas no campo do direito que compreendem a titulação acarretada pela regularização fundiária enquanto a saída única e principal para a resolução de questões que são estruturais, reiterando uma interpretação que insiste em dar centralidade à norma jurídica enquanto meio para a resolução de conflitos em torno da terra urbana, calcados na (re)produção desigual da cidade.

Em segundo lugar, desvio-me também de certas leituras históricas, também dogmáticas, que compreendem a chamada abertura política como um elemento abstrato, sempre identificada com marcos relacionados à anistia política, passando pela promulgação da Constituição da República de 1988 e pelas eleições diretas para a presidência da República, em 1989. Estas abordagens costumam desconsiderar o movimento real de acúmulos e de reabilitação de resistências anteriores que, neste caso concreto, implicou na remobilização dos movimentos sociais pela permanência das favelas, em oposição à política de remoções.

Se o *Projeto Rio* é o empírico a partir da qual eu apresento as indagações que movem este trabalho, é preciso expor a maneira pela qual ele foi abordado, enquanto um objeto de investigação específico, o que me leva a fazer algumas considerações de caráter metodológico sobre os tipos de materiais que foram

analisados, o estatuto que possuíam tanto na dissertação de mestrado quanto nas reflexões que levanto neste texto, o tipo de tratamento que a eles foi destinado e, de forma mais geral, sobre a própria produção de pesquisa empírica no campo do direito.

Os dados sobre este projeto e, mais especificamente, sobre o plano de regularização fundiária que dentro dele seria desenvolvido, foram gerados ao longo da pesquisa de mestrado⁴ através da análise do que comumente se nomeia como fontes⁵ primárias⁶ e secundárias⁷. Em relação às primeiras, dei ênfase aos estudos que, por serem produzidos ainda quando o *Projeto Rio* estava em fase de implantação, traziam um olhar diferenciado sobre o tema. No que se refere às últimas, considerei os planos elaborados pelas esferas da administração pública sobre o projeto e seus objetivos, alguns periódicos publicados à época e as leis acionadas para dar execução aos procedimentos especificamente jurídicos da regularização fundiária.

⁴ Dissertação de mestrado defendida no Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPGD/UERJ), em agosto de 2015.

⁵ Miracy Gustin e Maria Tereza Dias (2006) chamam atenção para o fato de que a classificação entre primária e secundária se refere à forma de abordagem do material de pesquisa: no primeiro caso, trata-se de um acesso direto a esta fonte e, no segundo caso, trata-se de um acesso mediado por outra análise. É neste sentido que emprego aqui estes termos.

⁶ Refiro-me aos planos elaborados por órgãos das três esferas do Poder Executivo sobre o *Projeto Rio* e seus objetivos, aos textos normativos e aos periódicos. Os primeiros se restringiram ao projeto básico de uso do solo e diretrizes de desenvolvimento do *Projeto Rio*, plano pioneiro elaborado pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, aos planos de ocupação geral e detalhamento da área prioritária, feitos pela Engevix / Fundação para o Desenvolvimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro (Fundrem) e ao documento de avaliação final do projeto também feito pela Prefeitura. Todos se encontram na biblioteca do Instituto Pereira Passos (IPP), órgão ligado à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

⁷ Refiro-me às leis (*lato sensu*), sejam aquelas mais atinentes à regularização fundiária do Morro do Timbau ou as que fazem referência ao momento anterior, acessadas via fontes secundárias ou, como ocorreu na maior parte das vezes, consultadas através do sítio eletrônico de órgãos oficiais, como o do Arquivo da Cidade do Rio de Janeiro, o da Secretaria Municipal de Urbanismo que conta com um sistema de consulta a legislação de ocupação do solo urbano e o *Portal da Legislação* do governo federal.

Portanto, o *Projeto Rio* enquanto o empírico que dá azo a certas reflexões que farei aqui, só existe enquanto objeto de pesquisa montado por recortes⁸ que são estruturantes/ estruturados por uma análise documental. Esta, por sua vez, deve ser considerada apenas como uma dimensão ou possibilidade, dentre muitas possíveis, de organização e decupagem de uma realidade que se pretende analisar. Tendo estas considerações no horizonte, é preciso alertar que neste trabalho, os documentos não têm a pretensão de ser uma espécie “de prova do que ocorreu no passado” ou, no caso específico da lei, de possuírem qualquer “presunção de veracidade”⁹.

Além deste recorte metodológico, próprio do ato de construção de um objeto empírico específico, foi também necessário recorrer a um atalho para que eu pudesse, a um só tempo, respeitar os limites que o formato de um artigo impõe e inserir-me no longo debate teórico sobre cidadania no Brasil. Para tanto, trilhei um caminho que mobiliza, através de uma perspectiva dialógica, três leituras distintas em torno deste tema. Começo com a interpretação mais clássica, representada pela leitura de Marshall, na qual a cidadania é compreendida a partir da conjunção seriada de três prerrogativas: em primeiro lugar os direitos civis, depois os políticos e por fim os direitos sociais.

A seguir, para pensar sobre as inconsistências do paradigma marshalliano tendo no horizonte a realidade brasileira, cotejo as contribuições de Teresa Haguette (1981) e Wanderley Guilherme dos Santos (1998), em especial sua noção de cidadania regulada; e de Décio Saes (2000), sobretudo a crítica que produz em torno da suposta estabilidade daquelas prerrogativas que compõem tradicionalmente a ideia moderna de cidadania.

Após apresentar os aspectos principais deste longo debate, retomo a análise em torno da experiência de regularização fundiária do *Projeto Rio*, mormente, no que concerne à titulação da área, à luz do argumento proposto por James Holston (2013) sobre a emergência do que chama de cidadania insurgente a partir da expansão das periferias urbanas.

⁸ Ricardo Falbo (2011) faz um importante alerta sobre a necessidade de se distinguir o real e o empírico nas pesquisas jurídicas.

⁹ Neste sentido, Andrea Reginato (2017) aponta para o fato de que na formação dos juristas, a lei é comumente tomada como “instrumento de trabalho” e não como um documento.

Buscando cumprir com os objetivos propostos, divido o artigo em três partes. Na primeira, realizo um apanhado em torno do debate sobre a cidadania no Brasil, mobilizando os autores citados acima. Em seguida, reflito sobre a relação entre cidadania e propriedade fundiária. Por fim, na última seção, exponho os argumentos de James Holston e seu conceito de cidadania insurgente e tento articulá-lo com a noção de cidadania regulada para pensar sobre a regularização fundiária trazida pelo *Projeto Rio* no final da década de 1970.

2. Construindo uma entrada no longo debate teórico em torno da cidadania: três chaves de análise

Se há fatores econômicos que dão algum sentido à brusca modificação das práticas estatais dirigida às favelas na cidade do Rio de Janeiro¹⁰, indo do paradigma da remoção para o da permanência, eles estão longe de explicar isoladamente esta rotação.

É preciso dizer que a partir de meados dos anos 1970 há uma rearticulação da mobilização política na cena urbana, com ênfase para aquela constituída por moradores de favelas, que retomam veementemente a pauta da permanência destes espaços e sua urbanização em oposição à política das remoções. As razões desta rearticulação são geralmente explicadas pela distensão da ditadura civil-militar neste período¹¹. Todavia, na tentativa de sair

¹⁰ Cabe pontuar que este momento se caracteriza pelo retorno dos investimentos em moradias populares por parte do Banco Nacional de Habitação (BNH), devido à pressão das empresas produtoras de material e equipamentos para a construção em massa de edificações que começavam a contar com a forte participação do capital estrangeiro (MARICATO, 1987). Ademais, havia uma preocupação dos organismos internacionais, tais como Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) de se criar uma nova forma de gestão dos bolsões de miséria, onde se buscava conhecê-los a fundo para assim amenizar as condições de vida urbana através do financiamento de projetos de melhoria nos serviços básicos e de medicina preventiva, feito por convênios com governos locais (ABRANTES, 1986).

¹¹ É o caminho perseguido, por exemplo, por Lilian Fessler Vaz que assim coloca: “A adoção de uma política habitacional para populações de baixa renda em grande escala, inteiramente

de certa tautologia onde a redemocratização é capaz de explicar todos os fenômenos, o presente artigo, como já pontuado, aposta na análise do processo histórico de consolidação da cidadania no Brasil enquanto uma chave mais potente para um melhor entendimento deste arranjo.

Recorrendo ao recorte teórico proposto na introdução, podemos dizer de forma simplificada que a ideia de cidadania, em uma concepção mais clássica, é geralmente compreendida a partir da dimensão tripartida calcada nos direitos civis, políticos e sociais. Em linhas gerais, estas prerrogativas na famosa definição de Marshall seriam assim conceituadas:

Estarei fazendo o papel de um sociólogo típico se começar dizendo que pretendo dividir o conceito de cidadania em três partes. [...] Chamarei estas três partes, ou elementos, de civil, política e social. O elemento civil é composto dos direitos necessários à liberdade individual - liberdade de ir e vir, liberdade de imprensa, pensamento e fé, o direito à propriedade e de concluir contratos válidos e o direito à justiça. Este último difere dos outros porque é o direito de defender e afirmar todos os direitos em termos de igualdade com os outros e pelo devido encaminhamento processual. Isto nos mostra que as instituições mais intimamente associadas com os direitos civis são os tribunais de justiça. Por elemento político se deve entender o direito de participar no exercício do poder político, como um membro de um organismo investido da autoridade política ou como um eleitor dos membros de tal organismo. As

contraposta à política do período imediatamente anterior, e, ainda, tendo como origem a esfera federal de governo, somente pode ser explicada considerando o momento político. Não fosse o momento da chamada 'abertura política', com o reflexo imediato na sociedade civil no sentido de criar um espaço maior para reivindicações populares, tornadas possíveis pela expectativa do voto, provavelmente, não se veria tão radical mudança operada na virada para os anos 80" (VAZ, 1994, p. 5).

instituições correspondentes são o parlamento e conselhos do Governo local. O elemento social se refere a tudo o que vai desde o direito a um mínimo de bem-estar econômico e segurança ao direito de participar, por completo, na herança social e levar a vida de um ser civilizado de acordo com os padrões que prevalecem na sociedade. As instituições mais intimamente ligadas com ele são o sistema educacional e os serviços sociais (MARSHALL, 1967, p. 63-64).

Neste esquema, notamos que a dimensão dos direitos civis é o que torna palpável a ideia moderna de cidadania, pois impõe o pressuposto da igualdade formal entre os indivíduos. Tal concepção, segundo Décio Saes, colide frontalmente com a distribuição diferencial de *status* própria do regime feudal – que se fazia conforme a classe social, a função política e a posição social da família –, referindo-se, diferentemente, a um tipo de *status* único e uniforme (SAES, 2000).

Jessé Souza também alerta para a importância da dimensão da igualdade no ajuste da ideia moderna de cidadania, chamando atenção para o aspecto da mudança atitudinal dos indivíduos neste processo. Assim, o autor afirma que a cidadania moderna pressupõe a existência do *habitus* primário, ou seja, a incorporação de disposições que permitem o compartilhamento da dignidade distribuída de forma equânime entre as classes, sendo o fundamento do reconhecimento social infra e ultra jurídico da igualdade (SOUZA, 2009).

É por esta razão que Saes denuncia certo anacronismo na tentativa de reconhecer a existência de uma cidadania política a partir da Constituição brasileira de 1824, pois apesar desta estabelecer o voto censitário, estar-se-ia diante de um privilégio e não de um direito, uma vez ausente aquilo que faz a ideia de cidadania inteligível: a igualdade formal entre os indivíduos, já que sob

esta mesma constituição que garantia o voto censitário vigia ainda o regime escravocrata (SAES, 2001)¹².

Ainda que não se possa falar sobre a dimensão cidadã da Constituição de 1824, é importante notar que ela reflete a maneira muito específica pela qual o ideal do liberalismo – orientado, no que tange à seara econômica, pelo princípio do *laissez faire* e dependente das prerrogativas civis que também sustentam a ideia de cidadania – foi incorporado no Brasil, formando o que Wanderley Guilherme dos Santos chamou de “ecletismo liberal”: a forma tipicamente brasileira de conciliar somente os cânones liberais que favoreciam a elite escravocrata com a manutenção da escravidão. Assim enfatiza o autor:

As respostas liberais para o problema da finalidade do governo legítimo não eram totalmente coincidentes com os interesses da elite econômica brasileira, desde que implicavam medidas visando a abolição do sistema de escravidão. Por outro lado, a ideia liberal de que o governo não deveria violar direitos econômicos do cidadão, previamente definidos, era sem sombra de dúvida extremamente atraente para uma classe que havia suportado a ação do Estado (o sistema administrativo português), em seus aspectos regulador e extrativo, durante tanto tempo [...]. Economicamente, significava que o governo deveria proteger os direitos de propriedade, inclusive a posse de escravos - contestando, desta forma, os liberais radicais que desejavam que a nova nação desse fim à escravidão - mas em todos os outros aspectos agir conforme a agenda liberal (SANTOS, 1998, p. 20- 21).

Friso que a cidadania não é uma ideia que flutua pelo ar, mas sim um fenômeno histórico e, enquanto tal, está intimamente ligada à consolidação do

¹² O art. 6º da Constituição de 1824 afirmava serem cidadãos os nascidos no Brasil quer sejam ingênuos ou libertos.

Estado-nação, na medida em que ele, ao estabelecer as fronteiras geográficas e políticas, institui o próprio escopo no qual a cidadania deve ser exercida. O Estado-nação implica, portanto, na generalização de vínculos abstratos, sendo o mais importante deles a própria noção de cidadania que se contrapõe aos vínculos estabelecidos por relações de sangue, vizinhança ou localidade (SOUZA, 2009, p. 32).

Situar a noção de cidadania na história também significa vinculá-la à consolidação do capitalismo, que terá como um dos pilares básicos a ideia de sujeito de direito, sem a qual seria impossível estabelecer a concepção liberal sobre um mercado constituído por indivíduos iguais e livres que possam vender sua força de trabalho mediante uma contraprestação salarial. A cidadania civil, neste sentido, seria “a corporificação da forma-sujeito de direito, figura genérica e altamente abstrata, em direitos específicos, legalmente consagrados, como a liberdade de ir e vir, a liberdade de adquirir ou dispor da propriedade e a liberdade de celebrar contratos (inclusive o contrato de trabalho), direitos esses indispensáveis à reprodução do capitalismo” (SAES, 2001, p. 15).

Logo, compreender o movimento de consolidação da ideia de cidadania significa observar também a marcha de cimentação de duas instituições essenciais da modernidade: Estado e mercado. Fugindo de uma leitura formalista, não se pode apontar que o processo de modernização brasileira é inaugurado pela Constituição de 1891, quando ela finalmente garante a liberdade, a igualdade formal entre os indivíduos, a proteção à propriedade e a manutenção do voto censitário¹³.

Pelo contrário, esta Constituição refletia o próprio decurso de enraizamento destas instituições que, por sua vez, não deixará de apresentar impasses, sendo o mais importante deles, para os liberais preocupados em fundar uma sociedade de mercado, a implementação real destas normas constitucionais (SANTOS, 1998). Conforme esta leitura liberal, tal impedimento se devia à formação social brasileira que implicou no estabelecimento de elites rurais com forte poder político e econômico, concentradas na figura do coronel,

¹³ Eram excluídos, todavia, como alerta José Murilo de Carvalho, os analfabetos, as mulheres, os mendigos, os soldados e membros de ordem religiosa (CARVALHO, 2005).

desmantelando, para grande parcela da população brasileira, as garantias civis e políticas elencadas na Constituição de 1891.

Se o princípio do *laissez faire* econômico não era aplicado com severidade quando se tratava de proteger as elites latifundiárias, em relação aos direitos sociais o Estado brasileiro, tanto no pós-independência quanto no pós-república, seguirá a tendência, que já se verificava nos países europeus, de não intervenção, deixando para o mercado a tarefa de distribuição desigual das riquezas, conforme a capacidade inerente a cada indivíduo (SANTOS, 1998).

Apesar das sementes de uma legislação de proteção social terem sido lançadas já na República Velha¹⁴, é a Revolução de 1930, galvanizando novas forças políticas ansiosas por ver o poder das oligarquias enfraquecido, que vai impulsionar a efetivação de certos direitos sociais, reverberando mudanças-chave que ocorriam no contexto nacional e internacional, tais como o recrudescimento da organização dos trabalhadores urbanos no início do século XX, os processos sociais que vão desembocar na Constituição Mexicana de 1917 e na Constituição de Weimar de 1919, bem como na Revolução Russa também de 1917.

Para compreender a forma pela qual foi possível que esta elite renovada no poder pudesse garantir alguns direitos sociais trabalhistas no período pós-1930¹⁵, é interessante observarmos o argumento de Wanderley Guilherme dos Santos sobre a conformação de uma cidadania regulada, na qual o Estado brasileiro cria um sistema de estratificação ocupacional definido por uma norma legal. Assim, conclui o sociólogo:

Em outras palavras, são cidadãos todos aqueles membros da comunidade que se encontram localizados em qualquer uma das ocupações reconhecidas e definidas em lei. A extensão da cidadania se faz, pois, via regulamentação de novas

¹⁴ Neste processo germinal de criação de direitos sociais destaca-se a lei Eloy Chaves (Decreto-Lei n. 4682/1923), que inaugura o modelo de caixa de aposentadoria e pensão para os trabalhadores ferroviários.

¹⁵ Destaca-se, por exemplo, o direito a férias anuais, salário mínimo e descanso semanal.

profissões, antes que por expansão dos valores inerentes ao conceito de membro da comunidade (SANTOS, 1998, p. 103).

Neste viés, tornam-se pré-cidadãos aqueles cuja ocupação a lei desconhece, como os trabalhadores autônomos, domésticos e rurais, havendo uma cristalina associação entre cidadania e ocupação profissional. Tal engenharia, segundo o autor, teria permitido que o Estado interferisse ativamente na vida econômica sem comprometer o núcleo duro do desenvolvimento capitalista. Aliás, a ingerência do Estado neste momento era demandada para garantir justamente a reprodução desta ordem, uma vez que a resposta estatal para o problema das desigualdades geradas pelo sistema produtivo não poderia mais se limitar à pura coerção.

Por conseguinte, neste momento, a regulação desta cidadania se dava, por um lado, quando o Estado estabelecia quais direitos podem ser demandados e quem pode pleiteá-los e, por outro, quando reprimia qualquer mobilização que tentasse furar este bloqueio através da estrutura do sindicalismo, marcada pela intervenção estatal e pela suspensão de garantias individuais e políticas após a Constituição de 1937.

Argumenta ainda Wanderley Guilherme dos Santos que o esqueleto que compõe a cidadania regulada continuaria condicionando à estrutura dos conflitos sociais até 1964, com exceção da Lei n. 3.807/1960 (Lei Orgânica da Previdência Social), que universaliza a prestação de serviços e benefícios por parte do sistema previdenciário (SANTOS, 1998). Logo, até o golpe civil-militar, a maneira pela qual as demandas por direitos sociais eram feitas e a forma através da qual o Estado as respondia será mediada por esta definição de cidadania feita a partir da regulamentação das profissões.

Ocorre que, na conjuntura dada após a promulgação da Constituição de 1946, quando são restabelecidas as clássicas prerrogativas civis e políticas, os conflitos sociais tentam paulatinamente superar aquela barreira estabelecida pelo Estado, que determinava quem poderia reivindicar os direitos sociais consolidados. O golpe civil-militar de 1964 representa, em grande medida, a resposta eleita pelo Estado para lidar com este novo quadro social.

A partir deste recorte de leituras proposto na introdução, percebemos que o modelo elaborado por Marshall ao observar o caso inglês, no qual as

prerrogativas que compõem a cidadania se constituem de maneira estática e seriada, turvam a análise do processo de consolidação da cidadania no Brasil¹⁶. Neste sentido, já na década de 1980 afirmara Teresa Haguette (1982, p. 124):

No que diz respeito aos países em desenvolvimento o processo de expansão da cidadania difere tanto em termos da sequência tomada na Europa Ocidental, como em termos do exercício dos próprios direitos. Enquanto na Europa Ocidental os direitos políticos se seguiam aos direitos civis e os direitos sociais foram conquistados pelas classes dominadas, nos países periféricos os dois primeiros conjuntos de direitos - civis e políticos - foram incorporados à cidadania quase concomitantemente [...]. Mas a cidadania, como o subdesenvolvimento, está associada à divisão internacional do trabalho. Seu escopo não é o mesmo nos países metrópoles e nos satélites. Em uma economia mundial baseada em metrópoles politicamente fortes e satélites nacionais fracos, a cidadania - como a riqueza e o desenvolvimento econômico - é desigual e estratificada.

Assim, fugindo da clássica concepção segundo a qual os direitos sociais sucedem os direitos políticos e civis, os autores acima citados apontam, de uma forma geral, que o período ditatorial pós-1964 teria se caracterizado pela expansão dos direitos sociais combinada com uma retração dos direitos civis e políticos. É o caso, por exemplo, do próprio Wanderley Guilherme dos Santos, quando afirma que o Estado dilacera a estrutura da cidadania regulada quando

¹⁶ Há uma série de estudos que contestam a interpretação de Marshall mesmo quando aplicada ao caso inglês. Por exemplo, ver o trabalho de Leah Vosko em *Managing the Margins: Gender, Citizenship, and the International Regulation of Precarious Employment* (VOSKO, 2010).

estende a previdência social aos trabalhadores rurais em 1971, portanto, em plena vigência da ditadura civil-militar (SANTOS, 1979)¹⁷.

Porém, olhar para experiências de distribuição de títulos de propriedade via projetos de regularização fundiária, tocados ainda no período de ditadura civil-militar, exige perceber alguns aspectos importantes que fogem das leituras acima.

Em primeiro lugar, no Brasil, diferentemente dos Estados Unidos e da França, os conflitos sobre a estruturação do Estado-nação não se deram exatamente em torno de uma definição prévia sobre quem seria considerado brasileiro e quem não seria (HOLSTON, 2013)¹⁸.

Assim, se a cidadania é uma forma moderna de gestão das diferenças sobre um determinado território, o Brasil se destaca pelo fato de que esta gestão - sobretudo após a Constituição de 1891, quando finalmente a igualdade formal é estabelecida, tendo em vista a anterior abolição da escravidão - faz-se através da distribuição extremamente desigual de direitos entre uma população já incorporada ao Estado-nação, caracterizando um modelo de cidadania chamada por Holston de *includente desigual* ou *entrincheirada* (HOLSTON, 2013).

Em segundo lugar, a universalidade, elemento definidor da cidadania moderna, atravessa a constituição do vínculo entre o Estado brasileiro e os sujeitos, mas não a maneira pela qual os direitos são e foram compartilhados entre estes. No caso dos direitos sociais, a forma desta distribuição desigual a partir da década de 1930, como argumenta Wanderley Guilherme dos Santos, deu-se através de uma regulação pautada no reconhecimento de algumas profissões e não de outras. Retomarei esta noção de *cidadania regulada* mais a frente, porém para refletir sobre um ponto que passa ao largo na maioria dos

¹⁷ José Murilo de Carvalho, cujas teses sobre o Brasil e seu modelo de cidadania são bem fundidas, chega a conclusões semelhantes: “a avaliação dos governos militares, sob o ponto de vista da cidadania, tem, assim, que levar em conta a manutenção do direito de voto combinada com o esvaziamento de seu sentido e a expansão dos direitos sociais em momento de restrição de direitos civis e políticos” (CARVALHO, 2005, p. 172-173).

¹⁸ Importante salientar que a comparação com esses dois países não é arbitrariamente definida a partir do modelo tão comum de produção de conhecimento que elege o Norte, em especial, Estados Unidos e Europa Ocidental como modelos e o resto do globo como desvio. Holston justifica esta escolha afirmando que era para estes países que a elite brasileira olhava quando arquitetava as bases para a construção de seu modelo de cidadania e Estado-nação.

autores aqui citados: o lugar da propriedade fundiária na constituição do modelo de cidadania no Brasil.

3. Cidadania e propriedade fundiária

Mais do que um aspecto da cidadania, como pontuava Marshall, o direito de propriedade, dentro da tradição da filosofia política moderna hegemônica, é um centro irradiador de atributos éticos e morais importantes para a própria identificação de quem se considera cidadão, tais como: liberdade, capacidade, dignidade, respeito e senhorio de si. (HOLSTON, 2013).

Assim, para Holston, o modelo brasileiro de cidadania, que se caracteriza pela inclusão total dos indivíduos ao Estado-nação, combinada com uma distribuição extremamente desigual dos direitos entre estes, está em boa parte ancorado na forma como as instituições e práticas estatais reiteradamente impediram que a maior parte da população tivesse acesso à propriedade fundiária (HOLSTON, 2013). Para ilustrar esse processo, o autor dá um panorama dos meios pelos quais o Estado brasileiro, desde a ocupação portuguesa, passando pela independência e pela república, geriu as questões referentes à distribuição da terra e disciplinamento da força de trabalho.

Ao puxar esse fio histórico, Holston dá especial atenção ao advento da Lei de Terras de 1850, que, ao transformar a terra em uma *commodity* sujeita ao mercado, teria alterado bruscamente o sentido da propriedade: se antes era considerada um patrimônio público transferida ao particular mediante ocupação (lógica das sesmarias)¹⁹, a partir daquele momento ela passa a se fundamentar na própria aquisição, ou seja, o título passa ser superior à posse efetiva. Além disto, a lei não ousou garantir o barateamento do valor da terra para brasileiros e

¹⁹ Ainda que este modelo já tenha sido subvertido enquanto esteve vigente, sendo responsável pela já alta concentração de terras nas mãos de poucos, o fato é que o paradigma só é efetivamente alterado a partir da Lei de Terras.

estrangeiros, mantendo a lógica de que os imigrantes não deveriam ter acesso fácil a ela²⁰.

Ainda que Holston, ao olhar para esse processo, foque mais na política de distribuição e incentivo à ocupação do solo para estrangeiros, enfatizando o contraste com os Estados Unidos, é importante notar que a Lei de Terras emerge justamente no limiar da abolição da escravatura²¹.

O impacto da Lei de Terras para a população negra escravizada será ainda mais prejudicial, isto porque, conforme argumenta Clovis Moura, a partir da referida lei, o Estado deixa de assumir o papel de doador de terras, tarefa esta que era realizada conforme atributos pessoais do donatário, e passa a ser um mero intermediador impessoal da relação de compra e venda da terra pública ao particular (MOURA, 1994). Com isso o Estado se exime de qualquer responsabilidade diante de uma eventual demanda de reparação formulada pelos ex-escravizados após a abolição da escravatura que se avizinhava²².

O Código Civil de 1916, promulgado já na República, confirmará a condição de mercadoria dada à propriedade fundiária, mantendo um quadro de concentração de terras que pouco se altera na virada para o século XX e que confirma a hipótese sobre existência de um modelo de cidadania brasileiro a um só tempo incluyente, na medida em que os sujeitos são incorporados ao Estado-nação, e desigual, no que se refere à distribuição de direitos.

²⁰ Para Holston, nem mesmo a mudança na política de incentivo à imigração a partir de início do séc. XX, vai conseguir alterar este quadro. Quando compara Estados Unidos e Brasil, o autor conclui que lá o barateamento da terra combinada com outros subsídios estatais vai propiciar uma ocupação do interior do país em pequenas propriedades que poderiam ser pagas por pobres imigrantes.

²¹ Creio que ao optar por comparar as políticas voltadas à imigração e ocupação do solo para estrangeiros nos Estados Unidos e Brasil, Holston acaba por enfatizar mais as diferenças do que as semelhanças entre os dois países. Porém, se olharmos para a forma de distribuição de terras aos negros libertos, o contraste se atenua. Sobre a distribuição de terras para os negros libertos nos Estados Unidos ver *In the Beginning: Origins of African American Real Property Ownership in the United States*, de Roy Copeland, e para análise deste mesmo processo no Brasil ver *Dialética Racial do Brasil negro*, de Clovis Moura.

²² Devemos lembrar que a Lei Eusébio de Queiroz, que proibia de maneira mais incisiva o tráfico de população africana escravizada, fora promulgada duas semanas antes da Lei de Terras.

Mais tarde, diante do processo de urbanização no país que se acentuará a partir dos anos 1940 e 1950, será justamente o loteamento e a ocupação informal da terra pelos pobres, causados por esta distribuição desigual da propriedade fundiária, que vai permitir que estes sujeitos possam forjar a cidade e, neste processo, constituir o que Holston chama de *cidadania insurgente*, desafiando o modelo de cidadania desigual historicamente enraizado (HOLSTON, 2013).

Voltarei a refletir sobre a dimensão insurgente da cidadania na próxima seção. Por ora, chamo atenção para o aspecto da desigualdade que compõe o modelo de cidadania brasileiro para avaliar o sentido de um projeto de regularização fundiária, com a consequente titulação das posses, voltado a algumas favelas da cidade do Rio de Janeiro no final dos anos 1970, momento em que se via poucas mudanças no quadro de aguda assimetria na distribuição da propriedade fundiária.

Para tanto, o argumento de Holston é bastante potente na medida em que dá centralidade a construção das periferias urbanas e a histórica distribuição desigual do domínio das terras como elementos centrais da cristalização do modelo de cidadania brasileiro.

Contudo, a aplicação imediata desta reflexão para pensarmos sobre o sentido da regularização fundiária promovida pelo *Projeto Rio*, sem atentar para a relação dialética que une, de maneira simbiótica, a dimensão insurgente e a dimensão desigual da cidadania, pode nos levar a uma conclusão bem parecida com um dos argumentos político-ideológicos utilizado pelos militares para justificar o projeto, qual seja: na medida em que as posses fossem devidamente tituladas, o projeto promoveria a expansão do acesso à propriedade.

Para além de tentar representar um movimento de flexibilidade por parte dos militares frente às reivindicações pela permanência das favelas após um período de intensas remoções, a distribuição de títulos de propriedade também nutria em seu cerne um anseio moralizador, já que explicitamente buscava a transformação dos moradores de favelas, a partir de uma suposta integração à

cidade feita pelo *Projeto Rio*, em sujeitos que pudessem portar um novo *ethos*, pertencente a classe média²³.

Os técnicos do *Projeto Rio* já encontraram a fórmula para regularizar a propriedade da terra de quase 70 mil pessoas que vivem nas favelas da Maré: **as casas serão agrupadas em condomínios e cada família terá direito a uma fração ideal do terreno, como nos edifícios de luxo.** [...]O Secretário Estadual de Planejamento, Waldir Garcia, esclareceu que a formação dos condomínios foi a solução jurídica encontrada para que os favelados pudessem se tornar proprietários de seus terrenos e a partir daí, aumentar seu interesse pelo imóvel. A demarcação dos lotes, nos moldes tradicionais era um trabalho que se estava tornando quase impossível para os técnicos da FUNDREM [grifo nosso] (*Projeto Rio* divide terrenos entre as famílias da Maré. **Jornal do Brasil**. Rio de Janeiro, 31/10/1980. 1º Caderno, Cidade, p. 7).

Contudo, pensar no *Projeto Rio* como uma materialização da expansão do acesso ao direito de propriedade a camadas mais pobres da população urbana não se sustenta porque, em primeiro lugar, não se tratava de uma política de Estado, mas sim de um projeto e, por mais que tenha se forjado como uma vitrine

²³ A ideia de que havia valores culturais inerentes à forma de morar trazida pelos condomínios, ligados a um estilo de vida pertencente à classe média será um discurso corrente tanto daqueles que advogavam pela implantação deste regime jurídico nas favelas, tanto daqueles que não defendiam sua implantação, alegando um possível confronto com os valores culturais da população favelada. Chama atenção o fato de que a implantação dos condomínios exigiria não só um esforço individual de padronização, mas também uma nova forma de se organizar coletivamente (SANTOS, 2016).

na qual os militares visassem propagandear suas ações no território nacional, o projeto não tinha um caráter universal²⁴.

Em segundo lugar, a titulação das posses, mesmo dentro da pequena realidade que o projeto visava a intervir, não se concretizou totalmente. Isto porque a transferência efetiva do domínio fundiário, dar-se-ia com a conjunção de várias outras etapas após a assinatura do contrato de compra e venda que demandavam dos moradores tempo, recursos financeiros e, principalmente, afinidade com os trâmites burocráticos impostos para esta transação²⁵.

Pelos motivos que expus acima, não podemos compreender o *Projeto Rio* enquanto expressão de um aumento do acesso ao direito de propriedade fundiária. Porém, é possível lê-lo como tradução de uma ampliação do direito à moradia, ou seja, como expressão da expansão de um direito social no momento em que os direitos políticos ainda estavam confinados? Ainda que a titulação, em alguma medida, garantisse a permanência dos moradores, ao menos daqueles que estavam no escopo do plano de regularização fundiária, distanciando-se da anterior política de remoções, outra série de argumentos se levantam para tornar aquela afirmação vazia.

De início, reitero que foge tanto da fundamentação quanto da finalidade do *Projeto Rio* aquilo que é crucial para a concepção moderna de cidadania, em especial quando se pensa os direitos sociais: a universalidade na garantia e na prestação do direito. Pelo contrário, como pontuei anteriormente, o projeto se

²⁴ Pontuo que no final da década de 1970, Mario Andreazza, ministro do Interior do governo de João Figueiredo, tinha planos de se candidatar à presidência da República. Neste esquema, o *Projeto Rio* funcionaria como uma espécie de propaganda eloquente da política pública habitacional para e sobre os mais pobres diante da expectativa, posteriormente frustrada, de que as eleições para presidente de 1985 já seriam diretas. O alcance nacional do *Projeto Rio* se dava apenas por ser uma espécie de vitrine do Promorar e não pela universalização de uma determinada política.

²⁵ Santos traça o percurso realizado por um morador da Baixa do Sapateiro, outra favela pertencente à região da Maré, que para obter o contrato definitivo de compra e venda teve de recorrer a advogados e comparecer constantemente a diversos órgãos públicos (SANTOS, 2013). O autor também ressalta que este caminho não foi feito pela maioria dos moradores das favelas da Maré.

sustentava muito mais nos termos de uma ideologia liberal, em torno da figura do proprietário, do que na ideia da existência de direitos que deveriam ser garantidos a todos através de uma prestação positiva do Estado.

Se há um direito de permanecer naquele espaço da cidade no qual os moradores haviam paulatinamente realizado seus investimentos financeiros e afetivos, a despeito de todas as ameaças e efetivos riscos de remoção de suas moradias, ele emerge não de uma prestação do Estado, mas a partir da própria mobilização desses moradores que comportou, ao longo de todo esse processo, um complexo jogo que combinava resistências mais diretas e acomodações às violentas práticas estatais que visavam o controle destes espaços. Prova disto é que o *Projeto Rio* não nasce, mas se converte em uma ação voltada à regularização fundiária, havendo antes fortes rumores de sua destinação à remoção de favelas da Maré²⁶.

Vera Telles, ao estudar os movimentos de bairro nas periferias de São Paulo em fins dos anos 1970, afirma que “a ideia de um nada, deixado pela repressão de pós-64, pelo fechamento ou desestruturação dos espaços convencionais da ação política, pelo desfiguramento das funções de representação das instituições, pela destruição das organizações de esquerda, supõe a percepção de um tempo linear e contínuo” (TELLES, 1994, p. 221). Essa percepção criticada por Telles também desconsidera a aquisição de direitos enquanto um processo de construção social assentado nas lutas e resistências dadas para além dos espaços formais de participação, o que resvala, em certa medida, no questionamento do modelo marshalliano de cidadania não só pela divergente trajetória brasileira em relação ao caso inglês, como indica Haguette (1982), mas também por uma compreensão da cidadania política limitada ao sistema representativo.

²⁶ Em 09 de junho de 1979 o jornal *O Globo* publica uma extensa matéria trazendo detalhes do *Projeto Rio* e afirmando que uma das metas era a eliminação de seis favelas da Maré, bem como a remoção de seus moradores para conjuntos habitacionais a serem construídos numa extensa área que seria aterrada ao longo da Baía de Guanabara. Apesar do jornal já afirmar que a remoção não seria para outros locais da cidade, devemos lembrar que a memória recente dos moradores de favelas sobre a remoção feita na gestão estadual de Chagas Freitas os fazia desconfiados em relação a qualquer ação do governo fora destes termos.

Logo, olhando para a cidade do Rio de Janeiro através do argumento de Telles, percebo a redemocratização menos como um centro do qual irradiaram as lutas pela permanência das favelas e, portanto, contra as políticas de remoções intensificadas nas décadas anteriores, e mais como um cenário que possibilitou aos sujeitos acionar as experiências e repertórios de mobilização políticas acumulados no passado, desde o início da ocupação daquele espaço.

Mas se, por um lado, as ações destinadas à regularização fundiária em favelas representariam o reconhecimento de um direito que emerge a partir destas disputas concretas travadas pela permanência da favela enquanto parte da cidade desde o início do século XX, em outro giro, a elas também seria inerente a necessidade de transformação do morador de favela em proprietário e, portanto, em consumidor. A problematização sobre a colisão entre o arquétipo de cidadão e do consumidor contidos na questão da casa própria é explorada por Milton Santos (2011, p. 204- 205):

O consumismo frequentemente se dá em uma de suas múltiplas metamorfoses, muitas inaparentes. A casa própria não é a necessidade, esta é a de morar decentemente. A casa própria insere o indivíduo no circuito do consumo e da mercadoria, fetichizando no ato de compra e de venda o que é necessidade social essencial”.

Assim, dialeticamente, a titulação da posse promovida pelo *Projeto Rio* no morro do Timbau encerra, a um só tempo, o acúmulo de lutas e resistências em torno do direito à permanecer e a ocupar o espaço construído e urbanizado, em grande parte, pelos próprios moradores, e a imposição, através da imputação da condição de proprietário, de um tipo de relação entre o sujeito e a terra que se

valida pela via cartorária e pelo pagamento de um valor para aquela mercadoria.²⁷

Essa contradição que permeia a própria essência do *Projeto Rio*, não consegue ser captada por um paradigma que opere sobre o tripé direitos civis, políticos e sociais, demandando outras ferramentas conceituais para lidar com esta intrincada relação que envolve cidadania, distribuição da terra e expansão da periferia urbana.

4. Cidadania regulada e cidadania insurgente

Ainda que Holston perceba o acesso à propriedade como uma métrica para auferir a realização da cidadania, problema este que explorarei mais a frente, sua proposta, como destaquei anteriormente, ao não inserir de forma integral o esquema analítico de Marshall e dar centralidade ao urbano, torna-se bastante interessante ao incorporar a contradição como um elemento central da sua formulação sobre o modelo de cidadania brasileiro.

Isto porque ele compreende a cidadania como um amálgama formado por um lado entrincheirado e outro insurgente: enquanto aquele se reporta a forma como os direitos são desigualmente distribuídos através da universalização do vínculo abstrato que une o Estado-nação e os indivíduos, este se refere ao exercício desses direitos a partir da produção periférica da cidade, feita pelos sujeitos a quem estes mesmos direitos foram negados pela dimensão entrincheirada da cidadania. Em suas palavras:

Mas este livro [*Cidadania insurgente*] [...] revela também que os mais entrincheirados regimes de cidadania desigual podem ser desfeitos por movimentos de uma cidadania insurgente. Mostra que desde a década de 1970 as classes trabalhadoras vêm

²⁷ Neste aspecto, pontuo que no processo de titulação da área os moradores tiveram que pagar pelo terreno no qual eles mesmos haviam construído. No caso da Maré, região formada por mangues, isto significa dizer que o próprio aterramento foi realizado, em boa parte, por essas ocupações, assim como os posteriores investimentos para abertura de vias, distribuição de água, energia elétrica etc. (SILVA, SANTOS, 1983 *apud* VAZ, 1994).

formulando nas periferias das cidades brasileiras uma cidadania insurgente que desestabiliza o entrincheirado. Argumenta que a experiência nessas periferias - em especial as provações de moradia ilegal, da construção de residências e dos conflitos da terra - se torna simultaneamente contexto e subsistência de uma nova cidadania urbana (HOLSTON, 2013, p. 22).

Assim, se no processo histórico de consolidação de um modelo de cidadania marcado pela desigualdade é a dimensão democrática que não consegue ser incorporada, ou seja, a ideia de uma igualdade que remeta a distribuição equânime dos direitos, a urbanização, forjada pelos mais pobres ao longo da fabricação cotidiana das periferias através da auto construção é, para Holston, capaz de devolver e sublevar este ímpeto de democracia.

São Paulo é a referência empírica por excelência da reflexão de Holston, o que nos demanda cautela na aplicação de seus conceitos para pensar as favelas da cidade do Rio de Janeiro²⁸. Porém, a ideia de uma cidadania que emerge ao revés do *status quo* e através da expansão da cidade realizada pelos mais pobres pode ser usada para pensar a própria história do Morro do Timbau e a regularização fundiária trazida pelo *Projeto Rio* que lá se realiza.

Uma das localidades pioneiras no estabelecimento de núcleo de moradia da Maré já na década de 1930, o Morro do Timbau era escolhido pelos moradores por ser a parte mais seca em uma área marcada pela presença de mangues (SILVA, SANTOS, 1983 *apud* VAZ, 1994).

Nos anos 1940, com o deslocamento do 1º Batalhão de Carros de Combate (BCC) do Rio de Janeiro para um terreno próximo ao Morro do Timbau, o Exército passa a ali desempenhar um ferrenho controle sobre a população, que já se inicia, mesmo antes da efetiva implantação deste batalhão, pela gerência da entrada e saída dos moradores e pela cobrança de taxa para a ocupação, esta paga a título de aluguel, cujo contrato trazia consigo uma série de

²⁸ Refiro-me sobretudo à própria noção de periferia.

obrigações para os moradores como, por exemplo, a proibição de realizar qualquer obra para a melhoria do imóvel (SANTOS, 2015).

Portanto, a autoconstrução, elemento central para a compreensão da dimensão insurgente da cidadania, manifesta-se também na história de consolidação do Morro do Timbau, com a peculiaridade de que, neste caso, a ocupação não só promove a expansão urbana da área, mas cria o próprio solo sobre o qual esta se dará. Por outro lado, no encaço desta ocupação destinada a moradia que demandava estabilidade e permanência, esteve constantemente presente, como seu revés inexorável, o controle do Estado que, por outro lado, buscava imprimir diante daquele anseio de permanência, a instabilidade e a precariedade.

Deste modo, ocupação e controle, insurgência e entrincheiramento, estão amarrados de maneira umbilical e podem ser também percebidas na história do Morro do Timbau. Porém, diferente da análise que Holston realiza ao olhar para as periferias de São Paulo, neste caso, a irrupção deste amálgama não se dá a partir de um marco temporal específico que, para o autor, é a década de 1970, mas está no cerne da própria produção da cidade do Rio de Janeiro e, com ela, na emergência e consolidação das favelas cariocas.

Ponho em relevo este ponto para enfatizar que as contradições e complexidades que atravessam a distribuição de títulos feito pelo *Projeto Rio* estão ligadas à própria história de imposição de uma cidade que se pretende moderna, sobretudo a partir do início do século XX e que, neste processo, transformará as favelas no grande empecilho a ser superado para que esta modernidade pudesse finalmente se realizar. Destarte, a questão que devemos enfrentar é a seguinte: de que maneira a dimensão entrincheira e insurgente da cidadania, gravadas na própria matriz de constituição da cidade e, dentro dela, das favelas, manifestaram-se e se fizeram presentes nas dinâmicas do *Projeto Rio*?

A dimensão entrincheirada do processo de regularização fundiária realizada pelo *Projeto Rio* revela-se sobretudo quando, ao incorporar uma perspectiva titular de acesso à terra, reitera-se a subversão do valor de uso (moradia) em valor de troca (mercadoria), ao mesmo tempo em que, neste processo, a imposição da condição de mercadoria significava também a

exigência de um certo *ethos* para habitar a cidade, ou seja, uma adequação na qual a condição de cidadão se atrela ao *status* de proprietário²⁹.

É curioso notar que, com propostas e finalidades completamente distintas, tanto as ideologias que pairavam em torno do *Projeto Rio* no final da década de 1970, quanto a crítica de Holston ao modelo de cidadania retraída no Brasil, formulada já na segunda década dos anos 2000, apelam para a centralidade da propriedade privada como um caminho de ascensão dos indivíduos a condição de cidadão: no primeiro caso uma cidadania que guarda relação com a ideia de civilidade e, portanto, de adequação a um determinado *ethos* e, no segundo, uma cidadania que implica sobretudo igualdade na distribuição de direitos.

Contudo, quando olhamos para o *Projeto Rio*, percebemos que este atrelamento entre cidadania e propriedade apresenta seus limites. Já que uma eventual distribuição de títulos de domínio, que, aliás, como indiquei na seção anterior, não se realizou integralmente no Morro do Timbau, não implicou no reconhecimento da cidadania desses sujeitos, ou seja, o título não é capaz de superar aquilo que para Holston é o grande impasse do modelo de cidadania brasileiro: a não incorporação da noção de igualdade neste arranjo, ou para usar os termos de Jessé de Souza, a ausência do compartilhamento de dignidade entre as classes e de um reconhecimento infra e ultra jurídico entre os sujeitos (SOUZA, 2009).

Assim, no caso dos moradores do Morro do Timbau, a cidadania não se refere ao reconhecimento de uma condição prévia, inerente a todos os indivíduos incorporados ao Estado-nação, a partir da qual se emanam direitos, dentre os quais o de propriedade ou mesmo o de moradia. Aqui, a condição de proprietário entra em cena como uma mediação necessária para o reconhecimento da própria

²⁹ Ainda que eu identifique neste modelo titular de acesso à terra e à moradia urbana a dimensão entrincheirada da cidadania, é preciso pontuar que os moradores desejavam ser proprietários, mas isto nos leva a uma questão que merece maiores aprofundamentos e que no momento não temos condição de tratar aqui: o papel desempenhado pelo ideal da casa própria neste processo. Limite-me apenas a citação de Milton Santos sobre a relação entre consumo e cidadania já feita na seção anterior.

cidadania que está menos ligada à noção de igualdade entre os sujeitos e mais próxima à ideia de civilidade, ao exigir um determinado comportamento para que os moradores pudessem se tornar donos de suas próprias casas³⁰.

Em outras palavras, a demanda por direitos ligados à moradia, englobando a habitação digna sem a ameaça de esbulhos praticados por terceiros e, principalmente, pelo Estado (traduzidos, no último caso, pela política de remoção), subordina-se à aquisição do título de propriedade. Presente qualquer exigência de requisitos para a efetivação das clássicas prerrogativas que conformam a cidadania (direitos civis, políticos e sociais), nega-se o ideal de universalismo e igualdade que ela pressupõe.

Neste sentido, por um lado, a titulação fundiária não refletiria a expansão universal de um direito, mas revelaria a própria perpetuação de uma cidadania regulada. Traçando um paralelo com este conhecido conceito de Wanderley Guilherme dos Santos, podemos dizer que a condição de proprietário cumpre aqui papel similar realizado pela carteira de trabalho na mediação do acesso aos direitos trabalhistas nos pós 1930.

Por outro lado, dialeticamente, o processo de titulação iniciado com o *Projeto Rio* materializou também o acúmulo de mobilizações em torno da permanência daquele espaço, em oposição às ameaças e efetivos riscos de remoção. Assim, a dimensão insurgente da cidadania se reflete não pela promessa do título de propriedade em si, feita pelo *Projeto Rio*, mas sim pelo afastamento, ainda que parcial e provisório, do ímpeto remocionista. Há, portanto, um direito de permanência que afirma a finalidade de uso em detrimento da troca e que jorra dos processos de resistência em concreto, próprios da história de ocupação do Morro do Timbau e da Maré.

³⁰ Como pontuei na nota nº 21, o condomínio, como a forma eleita pelo projeto para a repartição dos lotes e titulação da área, terá um papel importante neste processo. Neste ponto, chama atenção o fato de que a implantação dos condomínios exigiria não só um esforço individual de padronização, mas também uma nova forma de se organizar coletivamente. Neste sentido, o *Projeto Rio* estabelece como um dos seus objetivos o “estímulo à associação comunitária através de esquemas de apoio que orientem a organização da população em condomínios, cooperativas, associação de moradores etc.” (Fundrem, 1980b, p. 1-6 *apud* SANTOS, 2015, p. 78); e também cria um anteprojeto de convenção de condomínio estabelecendo a organização interna, as regras de convivência e as formas de tomada de decisão (Fundrem, 1980b, p. 4-36 *apud* SANTOS, 2015, p. 78).

Como indiquei na introdução, meu objetivo com este artigo era mais uma vez lançar luz sobre o Projeto Rio, em especial o processo (incompleto) de titulação do Morro do Timbau para, a partir daí, criar uma abertura no debate em torno do modelo de cidadania brasileiro. Mais do que um olhar sobre um episódio do passado, quis também com este trabalho mobilizar uma reflexão crítica em torno das implicações de propostas destinadas à urbanização e regularização fundiária de favelas que, seja no passado ou no presente, têm apresentado algo em comum, a despeito das muitas diferenças existentes entre elas: a imposição de um modo de viver e experienciar a cidade.

5. Referências bibliográficas

ABRANTES, Roberto de Araújo. Novo período de redemocratização: política de urbanização. O novo e o velho, 1974-1980. In: VALLA, Victor Vicent (Org.). Educação e Favela. Petrópolis: Vozes, 1986, p. 112-160.

ANNINO, Antonio. Ciudadania “versus” gobernabilidad republicana en México: los orígenes de un dilema. In: SABATO, Hilda (Org.). Ciudadanía política y formación de las naciones. México: FCE, 1999, p. 62-93.

BRASIL. Constituição. Constituição Política do Império do Brasil. Rio de Janeiro, 1824. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao24.htm>. Acesso em 11 jul.2016. Brasil>. Acesso em 11 jul. 2016.

BRASIL. Constituição. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil. Rio de Janeiro, 1891. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao91.htm>. Acesso em 11 jul. 2016.

CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil: o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

COPELAND, Roy W. In the Beginning: Origins of African American Real Property Ownership in the United States. Journal of Black Studies, 44, n. 6, Sept., p. 646–664, 2013. [Article first published online: October 17, 2013; Issue published: September 1, 2013].

FALBO, Ricardo Nery. Reflexões epistemológicas sobre o direito e a prática da pesquisa jurídica. Revista Direito e Práxis, Rio de Janeiro, v.3, n.2, p. 194-228,

2011. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/2700>>.
- DIAS, Maria Tereza Fonseca; GUSTIN, Miracy Barbosa de Souza. (Re)Pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática. Belo Horizonte: Ed. Del Rey, 2006.
- HAGUETTE, Tereza M. Frota. Os Direitos de Cidadania do Nordeste Brasileiro. Revista de Ciências Sociais, Vol. 12-13, nº 1-2, p. 121-145, 1981-1982.
- HOLSTON, James. Insurgent citizenship: disjunctions of democracy and modernity in Brazil. New Jersey: Princeton University Press, 2008.
- MARICATO, Ermínia. Política Habitacional no Regime Militar: do milagre brasileiro à crise econômica. Petrópolis: Ed. Vozes, 1987.
- MARSHALL, T.H. Cidadania, classe social e status. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1967.
- MOURA, Clovis. Dialética Racial do Brasil negro. São Paulo: Editora Anita, 1994.
- SAES, Décio Azevedo Marques de. Direitos Sociais e transição para o capitalismo: O caso da primeira república brasileira (1889-1930). Revista Estudos de Sociologia, n. 20, Faculdade de Ciências e Letras - Unesp – Araraquara/SP, 2006.
- SAES, Décio Azevedo Marques de. A questão da evolução da cidadania política no Brasil. Estud. av., São Paulo, v. 15, n. 42, p. 379-410, ago., 2001. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142001000200021&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 11 jul. 2016.
- SAES, Décio Azevedo Marques de. Cidadania e Capitalismo (uma abordagem teórica). Instituto de Estudos avançados da Universidade de São Paulo. 2000. Disponível em: <<http://www.iea.usp.br/publicacoes/textos/saescidadania.pdf>>. Acesso em 11 jul. 2016.
- SANTOS, Caroline Rocha dos. Entre o reconhecimento e a estigmatização da favela: um estudo de caso sobre a regularização fundiária no Morro do Timbau. 121f. Dissertação de mestrado – Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro- PPGD/UERJ, 2016.
- SANTOS, Caroline Rocha dos. A experiência do processo de regularização fundiária no âmbito do Projeto Rio: entre o controle negociado e a consolidação de direitos. In: Anais do XVII Encontro Regional de História da ANPUHRio: entre o local e o global. Rio de Janeiro: 2016. p. 1- 9. Disponível em <<http://>

www.encontro2016.rj.anpuh.org/resources/anais/42/1465610789_ARQUIVO_nciadoprocessoderegularizaocaofundiarianoambitodoProjetoRioentreocontrolenegociadoeconsolidacaodedireitos.pdf>. Acesso em 01 set. 2016.

SANTOS, Milton. O espaço da cidadania e outras reflexões. Porto Alegre: Fundação Ulysses Guimarães, 2011.

SANTOS, Rogério Pereira dos. A Apropriação Social do Espaço em Áreas Residenciais Segregadas na Cidade do Rio de Janeiro: O Projeto Rio e o Programa de Titulação Social na Favela da Maré. 75f. Monografia (especialização)- Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro – IPPUR/ UFRJ. Rio de Janeiro, 2013.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. Cidadania e justiça: a política social na ordem brasileira. Rio de Janeiro: Canpus, 1979.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. Décadas de espanto e uma apologia democrática. Rio de Janeiro: Rocco, 1998.

SOUZA, Jessé de. A construção social da subcidadania: para uma sociologia política da modernidade periférica. Belo Horizonte: Ed. UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2003.

SOUZA, Jessé de. A ralé brasileira: quem é e como vive. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2009.

TELLES, Vera. Anos 70: experiências, práticas e espaços políticos. In: KOWARICK, Lucio (Org.). As lutas sociais e a cidade: São Paulo, passado e presente. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994, p. 247-283.

VALLA, Victor Vincent. Repensando a educação popular e a favela. In: VALLA, Victor Vincent (Org.). Educação e favela. Petrópolis: Vozes, 1986, p. 15-28.

VALLADARES, Lícia do Prado. Passa-se uma casa: análise do Programa de Remoção de Favelas do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.

VAZ, Lilian Fessler; ALVES DE ANDRADE, Alexandre Rios. História dos bairros da Maré: espaço, tempo e vida cotidiana no Complexo da Maré. Rio de Janeiro: UFRJ, 1994.

INTERAÇÕES INTERSUBJETIVAS EM FAMÍLIAS DE UMA FAVELA CARIOCA: AFETIVIDADE, RECONHECIMENTO RECÍPROCO E CONSTITUIÇÃO DA SUBJETIVIDADE

Fabrcia Batista Ildfonso¹

1. Introdução

Considerando o ambiente hostil dos territórios de favela² da cidade do Rio de Janeiro, especificamente, aqueles que são controlados pelo tráfico de drogas³, em que, portanto, o cotidiano é visualmente marcado pela presença de indivíduos armados, não há como deixar de refletir sobre a realidade das famílias que criam seus filhos envolvidos por todas as mazelas que essa condição de submissão opera por consequência.

Condição essa que impõe a convivência de crianças e adolescentes, desde muito cedo, com armas de fogo. Sendo um questionamento urgente: como conseguem essas famílias criar e constituir a subjetividade de seus filhos com referência a valores éticos em um ambiente que se impõe tão fortemente?

Essa pesquisa começou a ser delineada no início de 2016, quando passei a trabalhar como professora e orientadora jurídica no Núcleo de Prática Jurídica de uma faculdade localizada na Avenida Brasil, em uma localidade cercada por conhecidos complexos de favelas. Portanto, muitos dos alunos são provenientes do entorno.

A dinâmica das orientações jurídicas do núcleo favoreceu a minha proximidade com os alunos. Dessa maneira, após as aulas, alguns deles

¹ Mestra em Direito pelo Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

² Nessa pesquisa optei pelo termo favela à comunidade. Como fica esclarecedor nas palavras de Licia Valladares (2005, p. 159): “A noção de comunidade supõe uma ideia de união - que nem sempre tem sido características dessas associações e de seus territórios. E assim mascara a diversidade das situações sociais e a multiplicidade dos interesses presentes em uma estrutura frequentemente mais atomizada do que comunitária”.

³ Lembrar que, embora a realidade do tráfico de drogas nas favelas seja frequente, nem todas as favelas estão submetidas à mesma condição, existindo outros tipos de organizações criminosas como são as representadas pelas milícias.

começaram a me procurar de maneira espontânea para compartilhar suas vivências sobre diferentes assuntos.

Numa verdadeira intenção de acompanhar processos, em princípio, não foi estabelecida uma temática, o que se revelou adequado. Dentre toda sorte de experiências apresentadas pelos alunos, fui percebendo que a observação sobre viver - ou trabalhar - num ambiente marcado pelo tráfico de drogas e seus desdobramentos, transitava pela questão familiar e se apresentava como uma constante em suas falas.

Um dos alunos, em especial, começou a se aproximar com o intuito de contar sobre a nova situação familiar vivida, pois havia trazido seu sobrinho de 14 anos para viver em sua casa, no Complexo da Maré, com sua família composta por três filhas e esposa.

O adolescente foi retirado de seu ambiente domiciliar, como relatou o tio, por ter se envolvido com o tráfico de drogas do local em que vivia, de modo que, numa operação policial que ocorrera na localidade, entrou em confronto com policiais, atirando em um deles, e, por consequência, fora delatado por um morador à polícia.

Nessas circunstâncias, tive a oportunidade de acompanhar suas preocupações e inseguranças sobre a nova - e breve - realidade familiar, além das condutas pedagógicas e vigilantes que ele estava adotando com o adolescente, o qual inclusive eu tive a oportunidade de conhecer mediante visita ao meu local de trabalho.

Como a rotina do aposentado ficou dedicada ao sobrinho, ele o inseriu num projeto social comunitário direcionado ao futebol para jovens moradores da favela, que existe há quase vinte anos, por exclusiva dedicação de um morador da comunidade. E, a partir dessa convivência com o projeto, inicia-se uma forte amizade com o líder originário do projeto, e, concomitantemente, seu percurso como líder do projeto social.

Essa experiência compartilhada com maior proximidade me concedeu a possibilidade de me aproximar do projeto social, do qual ele faz parte, e, nesse sentido, pude acompanhar o movimento de pessoas preocupadas com a realidade familiar da juventude da favela em que vivem.

Nesse sentido, após estabelecer uma temática para a pesquisa, entendi que a aproximação com o projeto social comunitário de futebol seria um local de favorecimento dessa investigação, na medida em que poderia ter contato com

as distintas realidades das famílias que criam seus filhos num ambiente que preocupa os familiares.

No entanto, essa aproximação, num primeiro momento, ocorreu através dos relatos sobre questões familiares que o líder do projeto social, meu aluno, observava e compartilhava comigo, o que possibilitou respeitar o meu tempo de elaboração sobre a sustentação quanto ao interesse na pesquisa, e uma ambientação à distância - e ao mesmo tempo tão próxima - se revelou essencial para a pesquisa qualitativa quando da minha entrada em campo.

Sendo assim, o meu ingresso no campo de investigação, no caso dessa pesquisa a favela, teve que respeitar o momento em que eu sentisse que não estaria invadindo a realidade do outro, e, nesse sentido, me sentisse preocupada a participar do projeto social de futebol que existe por tamanha dedicação do líder originário. Portanto, o estabelecimento de uma relação de confiança entre as partes se revelou precípuo para a condução dessa pesquisa.

Antes da minha entrada em campo, o líder do projeto comunitário de futebol, que existe há mais de 20 anos no Complexo da Maré, visitou-me na faculdade em que eu trabalhava, e tecemos uma longa e aprazível conversa a respeito de sua vida familiar na favela.

Somente após essa conversa, marquei uma visita à comunidade para tentar conversar com algumas pessoas. Portanto, o acesso à realidade que essa pesquisa se propôs investigar foi feito mediante as observações apresentadas a respeito de questões familiares do cotidiano que os líderes vinham identificando com base na relação de proximidade que possuem com os jovens que frequentam o treino do projeto social de futebol, e pessoas que conheci a partir das relações estabelecidas por eles que vivem em contexto familiar.

No momento em que foi encontrada a possibilidade de ingressar⁴ em campo, o objetivo da entrada ocorreu a partir da necessidade evidenciada durante a pesquisa de observar a dinâmica do local, a favela, em que os fatos familiares ocorrem. Portanto, o interesse na pesquisa de campo foi estabelecido no sentido

⁴Essa abertura para a entrada em campo de investigação deve ser sublinhada, de modo que se não tivesse ocorrido, o percurso escolhido para a pesquisa teria que ser outro, distinto da observação do local onde os fenômenos acontecem.

de observar com o intuito de compreender a realidade das famílias que convivem em seu cotidiano com grupos armados pela atividade do tráfico de drogas.

Portanto, para melhor esclarecer os contornos da pesquisa, busquei apoio na pesquisa empírica, através de “conversações” com pessoas que compõem a rede do projeto social para crianças e adolescentes localizada no Complexo da Maré, comunidade controlada pelo tráfico de drogas, na cidade do Rio de Janeiro. Na tentativa de dar escuta e visibilidade a esses indivíduos, valorizando o estatuto epistemológico da experiência na pesquisa acadêmica.

Como encontrei ressonância nos líderes do projeto sobre o estatuto família, as aproximações encaminhadas por eles para as conversas já encontravam uma abertura, e foram iniciadas com propostas que denomino de “facilitadoras”, a saber: “fale-me como foi crescer na favela”; “fale-me como é criar seus filhos na favela”. Em outros momentos, as pessoas sabiam do meu interesse no assunto e, simplesmente, contavam suas experiências.

Durante as visitas que fiz à favela pesquisada, tive a oportunidade de conversar com mães, adolescentes, os dois líderes do projeto social, que inclusive são pais, professora de escola pública no Complexo da Maré, e jovens adultos.

Nesse norte, a metodologia utilizada contemplou a técnica de entrevistas⁵, além do que aqui denomino como “conversações”⁶, pois foram conduzidas através de entrevistas abertas, combinadas à conversação, e conversas informais, tendo como fio condutor a temática estabelecida. Também foi realizada revisão bibliográfica a respeito das obras dos autores de referência que embasam a pesquisa em termos teóricos e metodológicos.

Nesta pesquisa foi oferecida uma dimensão do real a partir de relatos dos indivíduos que vivenciam essa realidade social específica, do contexto de favela,

⁵ Aqui podemos marcar o tipo de entrevista escolhido como despadronizada ou não-estruturada. De acordo com literatura especializada, nesse tipo de entrevista: “O entrevistador tem liberdade para desenvolver cada situação em qualquer direção que considere adequada. É uma forma de explorar mais amplamente uma questão. Em geral as perguntas são abertas e podem ser respondidas dentro de uma conversação informal” (MARCONI, LAKATOS, 2003, p. 197).

⁶ No trabalho denomino de “conversações” porque está para além de uma conversação efetuada de maneira metódica como fica contemplada pela técnica de entrevista, apontando para a própria singularidade das interações que acontecem entre pessoas envolvidas por afetos.

na metrópole carioca, e, portanto, podemos entender como um avanço na pesquisa jurídica porque desaloja a tradição que se opera no Direito quanto à produção de pesquisas que, segundo Falbo (2015, p. 15):

(...) não problematizam a condição de cúmplice das teorias do sistema social vigente que elas formulam. Elas se orientam pelo pensamento que atribui ao direito o estatuto teórico de modos de dominação e controle social, que traduzem e refletem necessidades e exigências de determinados grupos sociais na sociedade brasileira.

Nesse sentido, a metodologia adotada foi construída de modo que se alinhasse à forma escolhida de aproximação da realidade, que se consubstancia na pesquisa empírica, iluminada pelo arcabouço teórico e abordagem sociológica mobilizados.

Adotou-se a Teoria Crítica da Escola de Frankfurt, pois essa tem por exigência fundamentar na própria imanência do objeto social a compreensão da realidade como ela existe (sem olvidar, nesse ponto, que a própria realidade também é construída pelo pesquisador) e, desse modo, procurar discernir as forças que operam em determinado efetivo social com vistas à emancipação como tarefa. Sendo a condição emancipatória o critério normativo que ilumina as atualizações da investigação das dimensões da realidade social encarnada, como também, da crítica às teorias sociais propostas.

A Teoria do Reconhecimento de Axel Honneth, filiada à corrente de pensamento da Teoria Crítica, resgata uma tradição que se mostrou operante na Escola de Frankfurt, convocando a teoria psicanalítica para postular sua teoria. Honneth recupera questões da psicanálise heterodoxa do pediatra e psicanalista Donald Woods Winnicott como base empírica para encarnar sua filosofia política nos contextos relacionais, pensando na constituição da subjetividade do indivíduo na mutualidade fundante.

O reconhecimento é um processo moral intersubjetivo, pelo qual o sujeito pode se autorrealizar, na medida em que sua participação social é vista pelos parceiros de interação na sociedade como uma propriedade reconhecida.

Nesse sentido, a violação da legítima expectativa do sujeito em sua autorrealização opera a experiência de desrespeito social, configurada por um sentimento de injustiça moral, porque estabelece impedimentos à liberdade de ação, como também é capaz de ferir a integridade do indivíduo. Essa denegação do reconhecimento significa, segundo Honneth (2011, p. 217):

A degradação valorativa de determinados padrões de autorrealização tem para seus portadores a consequência de eles não poderem se referir à condução de sua vida como a algo que caberia um significado positivo no interior de uma coletividade; por isso, para o indivíduo, vai de par com a experiência de uma tal desvalorização social, de maneira típica, uma perda de autoestima pessoal, ou seja, uma perda de possibilidade de se entender a si próprio como um ser estimado por suas propriedades e capacidades características.

Honneth sublinha que a família democrática moderna seria o lugar precípuo para a experiência de liberdade na sociedade. Portanto, para a realização do potencial solidário esboçado pela instituição familiar e suas práticas normativas, é necessário o apoio de políticas públicas e condições socioeconômicas que provisionem as condições para a reprodução e o desenvolvimento da cooperação na sociedade democrática. As formas familiares bem-sucedidas, compostas por laços emocionais e atitudes compartilhadas, são aquelas que compreendem que sua real função familiar é a criação saudável dos filhos, e, desse modo possuem potencial normativo para exercer a prática socializatória de cooperação e interação democráticas.

2. Família: o ambiente seminal à experiência de reconhecimento recíproco

As teorias mobilizadas deslizam a separação entre indivíduo e sociedade, reconhecendo o valor das interações sociais recíprocas na formação da identidade pessoal autônoma e social. Ademais, sustentam o entrelaçamento

dos processos de individuação e socialização humana, colocando a dimensão afetiva enraizada nas dinâmicas de reconhecimento.

O autor frankfurtiano, em sua teoria do reconhecimento, compreende que a constituição do sujeito autônomo em sua autorrealização ocorre mediante processo socializatório interacional de reconhecimento recíproco. Ele difere esse processo de formação, analiticamente, em etapas distintas de reconhecimento, que correspondem às esferas da vida social e da autorrelação prática entre parceiros de interação, ao passo que, a cada etapa de socialização, amplia-se a capacidade de autonomia do indivíduo. Vale ressaltar que o primeiro estágio de reconhecimento favorecido na relação de cuidado e afeto é a gênese para o desenvolvimento pessoal e social nas demais etapas.

Honneth está atento ao processo intersubjetivo de formação da personalidade autônoma e social, que ocorre do nascimento à morte, favorecido na comunidade institucional familiar em que as relações estão baseadas em reciprocidades de cooperação e cuidado entre seus membros que possuem os mesmos direitos, respeitando a capacidade e necessidade de cada indivíduo. O autor realça que a evolução da constituição interna da instituição familiar da sociedade capitalista contemporânea, que realiza o reconhecimento recíproco, poderia favorecer a reprodução político-moral das virtudes democráticas.

Winnicott, no que tange à esfera familiar, coloca luzes sobre o desenvolvimento emocional e a constituição da subjetividade da criança e adolescente, que crescem sob os cuidados afetivos desse primeiro agrupamento relacional. Para ele, as bases de uma sociedade democrática dependem de um amadurecimento emocional muito especial que se inicia no colo da mãe. A constituição do sujeito saudável significa maturidade emocional e capacidade de socialização, que, nesse sentido, dependem da salubridade do ambiente e de investimento afetivo para se desenvolver de forma saudável. O lar estável oferece os alicerces para o laço social mais amplo.

Com o teórico social, compreendemos que a realidade da liberdade é uma construção intersubjetiva que as relações de reconhecimento intrafamiliares possuem potencial para realizar, na medida em que o auxílio recíproco, as relações de interdependência, os cuidados e a dedicação afetivos entre os membros da instituição familiar evidenciam a centralidade da intersubjetividade para a formação do sujeito livre e autônomo.

Aproximando as duas visões teóricas, e pensando na autorrealização do indivíduo nas experiências de reconhecimento recíproco, nossas meditações, neste trabalho, colocam luzes sobre a formação da subjetividade do indivíduo autônomo e social, criança e juventude, que se constitui intersubjetivamente na esfera institucional familiar. Sem perder de vista que temos uma perspectiva ecologista do ambiente, e, portanto, o entorno do lar pode incidir sobre o contexto ambiental familiar.

Partimos da compreensão de que a instituição familiar é a primeira esfera de socialização do indivíduo em formação, que tem por tarefa oferecer os primeiros espectros da sociedade. Nesse sentido, podemos inferir que as três etapas de reconhecimento recíproco podem ser vivenciadas no ambiente familiar de maneira originária pela criança. Ademais, o advento da autorrealização prática, que ocorre com a internalização das relações intersubjetivas de reconhecimento, faz a criança ter a compreensão de que é "um membro competente de seu ambiente social" (HONNETH, 2013, p. 64).

Num primeiro momento o ambiente familiar torna possível o desenvolvimento emocional primitivo e da personalidade singular autônoma e social em bases afetivas e de confiança, assegurando a relação de cuidados amorosos da criança com a mãe-ambiente (ou seu substituto ou substituta), que, em termos da teoria do reconhecimento, configura a primeira etapa de reconhecimento recíproco na esfera da dedicação emotiva. Vale sublinhar que as aquisições da experiência muito precoce do bebê são precárias, podendo ser "perdidas frente a uma posterior ruptura das condições mínimas ambientais" (WINNICOTT, 2013, p. 20). Isso revela nossa vulnerabilidade fundante e dependência de contextos favorecedores. Como também abriga a necessidade de tempo e condições estáveis, provisionada pelo ambiente familiar, amparando a processualidade do reconhecimento recíproco que permite constituir o sujeito numa autorrealização bem sucedida de formação da personalidade, ao ter confiança afetiva de que suas necessidades e sentimentos encontram ressonância em sua mãe acompanhada pela família.

Além disso, podemos afirmar, por outro lado, que a realização dos processos maturativos da primeira infância constituem os alicerces que possibilitam, na interdependência das relações sociais, o sujeito reconhecer e respeitar a alteridade do outro. De modo que, a autorrealização entre os parceiros de interação seja vivenciada reciprocamente nas demais etapas de

reconhecimento que representam as condições intersubjetivas estruturais para a formação da integridade pessoal e a conquista de uma vida digna de valor. A cooperação e construtividade são potências realizadas no amadurecimento arcaico, assim como a emergência do sentimento ético e moral.

Daí a necessidade que a sociedade tenha o compromisso de proteger o ambiente familiar, que é o contexto fundamental do favorecimento das condições para a formação da autoconfiança do indivíduo. Honneth, inclusive, sublinha, no que diz respeito ao compromisso social com a proteção da constituição desta capacidade de autorrelação de confiança, a necessidade de se assegurar políticas públicas voltadas para a família, dando, como exemplos, a licença maternidade e paternidade (HONNETH, 2011, p. 96).

A etapa de reconhecimento do direito⁷, que ocorre ao reconhecer o outro em sua alteridade, e tendo a capacidade de se colocar na posição de "um outro generalizado", a criança poderá se compreender, seminalmente, como portadora de direito. Honneth sublinha que, para a criança desenvolver o autorrespeito, precisa do olhar dos parceiros de interação considerando-a "como um ser responsável" e com capacidade de fazer julgamentos. Ademais, entende que esse processo é corroborado pelo respeito sentido nas interações familiares, na medida em que a criança é considerada "como um sujeito cujas convicções não são mais totalmente irrelevantes na tomada conjunta de decisões" (HONNETH, 2013, p. 63).

Com Winnicott, compreendemos que essa autorrelação de respeito germinal da criança precisa ser consubstanciada pelos pais, na medida em que só eles e a família podem ser desafiados e questionados em bases seguras. Ademais, é no ambiente familiar que as crianças podem testar seus conflitos de lealdade com confiança na permanência dos vínculos.

⁷ Para tanto, compreendemos que a criança deve ser capaz de se relacionar com o outro, reconhecendo-a em seu estatuto de pessoa total. De acordo com a teoria de Winnicott, não existe garantia de que os processos maturacionais iniciados na infância se completem. Para tanto, o indivíduo deve ter completado o estágio de concernimento, que propicia o relacionamento social com pessoas consideradas em sua alteridade. E, nesse sentido, o indivíduo possui o sentimento de responsabilidade e preocupação pelos seus atos, além da consideração empática. Essas são conquistas, do processo maturativo, vitais para as relações em sociedade.

A etapa de reconhecimento da estima social, que, segundo Honneth, ocorre paralelamente ao desenvolvimento do estágio anterior, ao conquistar matizes do autorrespeito, o infante, na medida em que vivencia a relação com um outro generalizado, atinge a consciência do valor de suas capacidades e singularidades. Vale realçar que, em nosso entendimento, a experiência de reconhecimento social do sujeito se inicia seminalmente no colo da mãe, na medida em que a figura materna respeita a singularidade do seu bebê.

A propósito, o teórico social destaca que as distintas etapas de autorrelação se desenvolvem, em princípio, de maneira indistinta na internalização dos cuidados proporcionados pelas figuras centrais dos pais, e apenas serão "experimentadas posteriormente, no processo de gradativa diferenciação dos parceiros de interação, como aspectos específicos da própria vivência" (HONNETH, 2013, p. 64).

3. Um diálogo entre a construção empírica e a construção teórica

Estivemos preocupados, nesse trabalho, com a presença maciça de armamentos ostentados pelo comércio ilegal de drogas em territórios de favela, situação vivenciada, pelos moradores, por decorrência da leviandade dos poderes públicos. Condição que os colocam numa posição de submissão e sem possibilidade de reivindicar um processo de construção da identidade pessoal e social em sua integridade. As expectativas normativas legítimas dos sujeitos como pessoas morais são violadas sistematicamente nesse cenário de desrespeito estrutural da sociedade.

Essa condição perniciosa de convivência forçada com a "sociabilidade violenta" traz efeitos deletérios à construção da ideia de respeito aos moradores, como ficou evidenciado na pesquisa. No caso das mães, elas convivem com o medo cotidiano da possibilidade de envolvimento de seus filhos com os traficantes que estão espalhados pelo ambiente comunitário. Muitas das vezes, seus filhos possuem algum grau de amizade com os traficantes que cresceram na comunidade e também são jovens, portanto, fica difícil impedir a convivência.

Ademais, coube inferir dos relatos das mães que os traficantes desconsideram os valores e preceitos morais dominantes, portanto, a interação tão próxima faz com que elas se sintam violadas intuitivamente em suas expectativas normativas, na medida em que vivem numa tensão constante quanto

à necessidade de assegurar por conta própria a integridade física e moral de seus filhos em formação, trazendo a responsabilidade inteira pela proteção deles para si. A situação de violência cotidiana é vivenciada como se fizesse parte da vida. Essas mulheres não possuem formas de verbalizar suas pretensões de reconhecimento, abarcando o respeito pelos seus filhos.

Os moradores de favela carregam a mácula que decorre da convivência não desejada com os criminosos. Essa desonra sentida isola as famílias que ali vivem do convívio social com outras paisagens da cidade, e, por decorrência, as colocam na condição de confinadas. Essa situação fica evidente na fala dos jovens que tivemos acesso, pois eles relatam que raramente saem para usufruir de lazer fora da comunidade. Além disso, estudam em escolas localizadas dentro da comunidade. Portanto, suas vidas ficam circunscritas à favela, não tendo convivência com pessoas de outros cenários urbanos.

Nesse norte, existe o receio do convívio com pessoas que vivem em bairros considerados nobres da cidade. Aliás, só de saírem da comunidade, os jovens percebem os olhares que os violam em sua subjetividade. Como foi relatado pelo adolescente entrevistado, que é branco, ele acha que podem considerá-lo como "nada" por aqueles que possuem boas condições financeiras. Essa situação vivenciada de desonra por conviver nos seus territórios circunscritos com os criminosos e o "preconceito que eles sofrem enquanto pobre, enquanto preto, favelado" gera nos moradores jovens o sentimento moral de vergonha pela denegação de reconhecimento social.

Essa injustiça social experienciada pelos jovens moradores de favela, que sentem ser desrespeitados socialmente pela condição de favelados, para além das fronteiras do ambiente em que vivem, condição esta que possui, por outro lado e concomitantemente, ancoramento afetivo com a própria comunidade na qual crescem e se constituem, configura uma violação profunda ao processo de subjetivação desses sujeitos. Isso tudo revela uma privação às condições intersubjetivas de formação da autorrelação prática positiva que é adquirida ao longo das etapas de reconhecimento. Portanto, esses jovens convivem com uma lacuna na relação consigo com a obstrução do seu processo de reconhecimento.

Não podemos desconsiderar que os sujeitos apenas se constituem na dependência de relações intersubjetivas baseadas no cuidado, no respeito e na estima. O indivíduo morador da favela cresce em situação de submissão pela presença da violência cotidiana em seu território, e com o sentimento de ser

destituído da possibilidade de relação com a sociedade como um todo. De acordo com Anderson e Honneth, "a capacidade real e efetiva de desenvolver e perseguir a própria concepção de vida digna de valor só pode ser alcançada sob condições socialmente favoráveis" (ANDERSON, HONNETH, 2011, p. 86).

Em nossa pesquisa empírica tivemos contato com sujeitos que compõem esferas familiares bem constituídas, e que estão preocupados com a criação dos seus filhos. São famílias que embora, se sintam submetidas a uma realidade que as privam da construção da ideia de respeito a honra, a dignidade e a integridade, conseguem com muito esforço criar seus filhos num contexto familiar que proporcione os cuidados afetivos essenciais à constituição da autoconfiança. Ademais, os próprios adultos e jovens adultos com quem tivemos contato contaram que cresceram em condições ambientais desfavoráveis na favela, mas realçaram o protagonismo de suas famílias que permaneceram dedicadas e com interesse vivo por eles. Destes contextos familiares favorecedores, podemos inferir que, apesar do ambiente intrusivo do entorno, a mãe conseguiu se manter vital, proporcionando os cuidados afetivos ao seu filho.

Podemos evidenciar, pelo relato do líder do projeto social, como a referência afetiva encontrada na relação intersubjetiva com seu vizinho, no período da adolescência foi capaz de reafirmar a confiança conquistada na relação com sua mãe e família. E, nesse sentido, ambos os líderes estão favorecendo a sustentação e amparo de oitenta meninos que compõem o projeto, se dedicando com cuidados e preocupações que ultrapassam as atribuições do projeto orientado para o futebol. Na medida em que estão vigiando as condutas dos meninos em horários e locais da comunidade que não são previstos. Até por que, como ficou evidenciado no relato de adolescentes, o controle e a vigilância que suas mães desempenham são considerados por eles manifestações de cuidado e carinho. Portanto, a contenção afetiva é fundamental para afirmar o reconhecimento na esfera dos cuidados e amor.

Podemos inferir que o contexto ambiental intrusivo incide sobre o ambiente familiar, e que, portanto, reflete sobre a mãe. Pois os ambientes interagem, e, portanto, dependendo das circunstâncias específicas, a presença excessiva do entorno do lar se sobrepõe. Nas "conversações" foram verbalizadas situações de famílias que são consideradas estruturadas, que, no entanto, perderam seus filhos para os bandos armados. Mas cada sujeito possui seu próprio desenvolvimento emocional com base em suas experiências no contexto

familiar, portanto, a família presente no período da adolescência é fundamental para oferecer a sustentação necessária, que por algum motivo não pode ser oferecida nos estágios iniciais do amadurecimento.

O processo maturativo é contínuo, e, portanto, processos de desenvolvimento emocional que não foram concluídos na experiência arcaica do sujeito solicitam continuidade. De acordo com Winnicott (2016, p. 152), na adolescência os "êxitos e as falhas dos cuidados com o bebê e a criança vêm à baila". E, como o desenvolvimento do indivíduo depende das relações complexas urdidas com o ambiente, se o adolescente não puder contar com a provisão familiar que proporcione os cuidados necessários e contenção, "então é necessário prover pequenas unidades sociais para conter o processo de crescimento do adolescente" (WINNICOTT, 2016, p. 153). Para o psicanalista, o ambiente familiar é tão imprescindível para a constituição da subjetividade que "se há as chamadas 'famílias-problemas' não se pode culpar inteiramente a autoridade local pelas condições de favela em que a criança é criada" (WINNICOTT, 1983, p. 63). Obviamente, pretende sublinhar a importância fulcral do ambiente familiar.

Compreendemos nessa pesquisa que o fomento à família deve ser o objetivo precípua das políticas públicas, na medida em que a constituição do sujeito depende de contextos interacionais que sustentem as relações de reconhecimento. Inclusive, uma professora entrevistada, que foi criada na Maré, reconhece que os cuidados dos seus pais e seu ambiente familiar foram fundamentais para a constituição de si, e, nesse sentido, podemos inferir a respeito de sua autorrealização individual. No que diz respeito às dificuldades e o desinteresse que os seus alunos manifestam em ambiente escolar, a professora atribui ao descaso e desamparo familiar. Ela elogiou a estrutura escolar, realçando as disciplinas oferecidas, o horário integral e a alimentação. No entanto, a despeito desses alicerces oferecidos, efetivando o direito social à educação, a escola não encontra ressonância na maior parte dos alunos, e a professora compreende que a falta de comprometimento familiar com as crianças é o fator preponderante dos problemas manifestados na escola.

Quando a criança é privada de relações familiares que lhe concedam segurança, ela procurará referências que lhe proporcionem estabilidade fora do lar, e esses alicerces podem ser encontrados em seus relacionamentos próximos

e na escola, numa tentativa de estabelecer seu desenvolvimento emocional (WINNICOTT, 2002, p. 132).

A escola não tem estrutura para lidar com um ambiente mazelado de favela que pode atingir o contexto familiar e, antes, ainda, a mãe na relação com o seu bebê. O ambiente invasivo pode obstruir o processo maturacional nos primórdios da formação da criança, e determinadas conquistas do amadurecimento podem ser perdidas diante de rupturas das condições ambientais. A instituição escolar não está orquestrada de modo que possa suprir questões de amadurecimento emocional do indivíduo. Se o ambiente da criança falha em seu processo maturativo, ou pela falta do acolhimento familiar, ou pelo ambiente intrusivo vivenciado na favela, o sujeito em formação demandará da escola por sua continuidade maturacional. Como ficou expresso no relato da professora sobre os episódios de revolta e destruição do ambiente escolar, e sobre o grau de enfrentamento que os professores sofrem. De acordo com Winnicott (2013, p. 213): “A criança desajustada, por contraste, tem necessidade de um ambiente cuja tônica seja o cuidado, e não o ensino... tendo mais a natureza de um remédio que de uma instrução escolar”.

Portanto, como foram apresentadas nas falas da professora e dos líderes do projeto social, grande parte dos problemas com os jovens que eles têm contato advém do ambiente familiar. O não comprometimento da família com a vida escolar dos filhos, e o fato do líder do projeto social ter acusado que identificou vida familiar insalubre como causa de muitos alunos do projeto terem ido para o tráfico da favela, demonstram que as condições familiares desfavorecedoras da constituição da subjetividade da criança são obstáculos severos à construção de um projeto emancipatório. Como fica esclarecedor nesse relato: “ele entrou (no tráfico) por revolta com o pai, o pai maltratava a mãe, as irmãs... entrou para esse mundo pensando em se vingar do pai, matar o pai... ele pensou que o pai ia ficar com medo dele, ia respeitar ele, não ia mais bater na mãe”.

Sobre o protagonismo da família na constituição do sujeito, lembramos que Honneth, inclusive, aduz que as etapas de reconhecimento e seus respectivos modos de autorrelação prática são experimentados sem diferenciação, inicialmente, nas relações intersubjetivas do contexto familiar, centralizada nas figuras dos pais.

A pesquisa empírica demonstrou que o desrespeito sentido pelos moradores aos quais tivemos acesso na favela pesquisada incide, evidentemente,

nas três esferas de reconhecimento. Na medida em que o ambiente mazelado composto por armamentos pesados submete as vidas dos moradores, sendo fonte de violações cotidianas. Como ficou evidenciado nas falas das mães e jovens. Eles engendram seus mecanismos de proteção para manter o distanciamento relacional na medida do possível, afirmando, assim, seus valores morais.

O contexto ambiental é imprescindível para a constituição do processo maturativo arcaico do sujeito, como demonstramos através da teoria *winnicottiana*. Ademais, com Anderson e Honneth (2011, p. 89), pensamos na formação da autorrelação prática dos sujeitos, que depende de um ambiente social que assegure as relações de reconhecimento recíproco. Não podemos olvidar que a vulnerabilidade do ser humano deriva da tessitura entre individuação e socialização, e, portanto, das dinâmicas interacionais. Portanto, pela abordagem da teoria de reconhecimento, os sujeitos dependem de aportes sociais para se constituírem. O desrespeito priva o indivíduo da construção de sua personalidade.

A degradação da personalidade resulta do desrespeito à primeira esfera das relações amorosas, que Honneth atribui à violência que incide sobre a integridade corporal, situação que submete o sujeito à vontade de outro, é vivenciada no cotidiano da favela pesquisada. Na medida em que existe uma ameaça à integridade física com a presença de armamentos ostentados. O que provoca um sentimento de humilhação e rebaixamento pessoal, violando o sujeito de uma forma extremamente perversa. Podemos associar esse entendimento à realidade empírica recolhida, na experiência do adolescente que verbaliza sobre a normalidade das armas em sua vida, e abaixa o rosto e levanta os ombros, demonstrando seu sentimento de impotência e vergonha quanto à realidade vivenciada. No caso desse menino especificamente, a mãe não deixa que ele saia de casa para socializar, apenas sai para a escola e para jogar futebol no horário do projeto.

Como sustentar a confiança em si mesmo e na fidedignidade das interações sociais num cenário que não lhe concede segurança em estabelecer relações íntegras? Ademais, sobre essa circunstância vivenciada de ameaça à integridade, podemos falar, inclusive, no apoderamento do corpo do indivíduo, na medida em que a letalidade é inerente à “sociabilidade violenta” (SILVA, 2008, p. 45), podendo levar à ausência do sentido de realidade. É uma violência psíquica sofrida. Essa experiência de desrespeito sofrida na esfera de

reconhecimento, segundo Honneth, é a mais danosa e destrutiva à autorrelação prática do indivíduo. O jovem em formação cresce com o sentimento de vergonha social. A confiança e o viver criativo conquistados na relação de cuidados afetivos, segundo Winnicott, em contextos sociais traumáticos podem ser rompidos. Nesse sentido, a autoconfiança depende de contextos favorecedores das relações interpessoais para ser garantida (ANDERSON, HONNETH, 2011, p. 95).

A realidade fenomênica do desrespeito social vivenciado tangencia todos os relatos de moradores que possuem jovens em formação sob sua responsabilidade e cuidados. Desde a tia que se dedicou para criar o sobrinho que havia se envolvido com o tráfico, e não encontrou ressonância no menino que havia realizado atos de violência, e no seu esforço para encontrar aberturas falou para ele: "eu posso te dar o meu coração, mas mais do que isso, o meu sangue, não". Isso demonstra o seu sofrimento. O pai que agradece pelo infortúnio do filho ter perdido um membro do corpo em confronto com policiais, pois compreendeu como uma "oportunidade de recomeçar" para a vida do filho, o que não ocorreu, já que o menino permaneceu no tráfico. A criança que fazia parte do tráfico, e limpando a arma matou o amiguinho. As mães que vivem sobressaltadas e apreensivas com seus filhos na comunidade, mas se mantêm no esforço de trilhar o caminho dos filhos, a despeito do sentimento de impotência quanto à situação. O medo das mães por suas filhas se envolverem sentimentalmente com traficantes, pois costumam ter atitudes violentas contra as mulheres. A jovem que vislumbra com preocupação a criação de filhos que ainda não existem, pois entende que o ambiente em que vive não é saudável. Os líderes do projeto social que rondam a comunidade à noite para vigiar a conduta dos alunos. A professora que não encontra interesse da maior parte dos alunos, e de suas famílias com relação ao estudo dos filhos. A mulher evangélica que para nas bocas de fumo para orar e abraçar os traficantes jovens, no esforço de apaziguá-los. Portanto, olhando para essa realidade é evidente que são experiências que afetam o autorrespeito moral desses sujeitos profundamente.

As experiências relatadas "emocionalmente carregadas" pelo sentimento de desrespeito demonstram os entraves à formação da autorrelação prática dos sujeitos, privando-os da construção da ideia de respeito e dignidade. Na medida em que são desprovidos do entendimento e sentimento de se possuir igual valor como pessoa na sociedade, em seu *status* de parceiro de interação, ao viverem

num contexto ambiental circunscrito em que se sentem submetidos, e violados em suas expectativas morais legítimas.

Portanto, sob essa perspectiva, ao privarem os sujeitos de direitos sociais vigentes, na medida em que o cenário vivenciado é de “contiguidade territorial inescapável com os bandos armados” (SILVA, 2008, p. 13), e, a atuação policial⁸ “não respeita as diferenças e hierarquias da ordem social local como faz no ‘asfalto’” (SILVA, 2008, p. 24), consideramos que essas pessoas têm a dignidade invariavelmente violada. Os afetados são lesados moralmente em suas expectativas de reconhecimento intersubjetivo, e sofrem por se sentirem inferiorizados, pois lhes é negada a possibilidade de se conceberem como deliberadores competentes e capazes de formar juízo moral.

Podemos sublinhar os relatos de adolescentes que se sentem vulneráveis aos olhos dos outros, na medida em que sentem ser submetidos a uma posição social marginalizada de favelado quando saem de seu ambiente interacional da favela, o que os destitui de uma existência simbólica. Portanto, é um desrespeito ao sentido de valor próprio, na medida em que há um rebaixamento do valor social do indivíduo por ser morador de favela, desmoralizando-os em sua autoestima. E, como ficou evidenciado na pesquisa, a despeito das mazelas do ambiente, os jovens valorizam afetivamente o local em que vivem, portanto, é um fator de autorrealização considerado por eles. Devemos colocar luzes sobre o entendimento de que a “autorrelação de alguém não é, então, uma questão de um ego solitário refletindo, sobre si mesmo, mas o resultado de um processo *intersubjetivo* contínuo, no qual sua atitude frente a si mesmo emerge em seu encontro com a atitude do outro frente a ele” (ANDERSON, HONNETH, 2011, p. 88).

Machado da Silva (2008, p. 14) aduz que o medo das classes perigosas reencarna na espacialização dos territórios de favela como “lugares prenhes de uma violência descontrolada”, homogeneizando todos os sujeitos que ali vivem, confinando-os, e afastando-os do convívio com outras paisagens da cidade. Essa

⁸ De acordo com Luiz Antônio Machado da Silva (2008, p. 24): "Os moradores fazem duras críticas à atuação da polícia nas favelas em função do caráter indiscriminado das "operações", que não distinguem "pessoas de bem" de "marginais". Note-se que essas críticas não se dirigem à corporação (ninguém é contra policial), nem aos métodos violentos em si mesmo (as críticas não são propriamente à violência policial em si, mas sim à falta de seletividade de seu alvo)".

representação simbólica tecida sobre as populações que ali vivem aviltam o papel que os sujeitos em sua singularidade ocupam no processo de interação social, e, nesse sentido, os destituem da realização e conquista de objetivos compartilhados pela sociedade. Assim os priva da possibilidade de se compreender como dignos de valor, na medida em que são desvalorizados socialmente, obstruindo a cidadania desses sujeitos, sendo, portanto, um grande obstáculo ao sentimento de pertencimento à coletividade de forma mais ampla.

A privação da autoestima ameaça a compreensão do sujeito a respeito do valor de suas capacidades e propriedades, e constrange a concepção de que seus anseios e realizações possam ser empreendidos. Podendo resultar, portanto, em sentimentos de ausência de valor e vergonha social. Nesse sentido, podemos fazer um paralelo com a fala da professora⁹ que sentia falta de referências em professores, de sua época escolar, em que pudesse se espelhar, sublinhando que “a questão da negritude também, que eles me vejam como alguém deles... porque no meu tempo eu não tinha referência nenhuma... para ter auto-estima, eu não tinha professor com a minha cor”. Como, também, o relato do líder do projeto social, que reclama da falta de pessoas da comunidade trabalhando nas ONGs que ali operam.

O anseio de segurança, que é compartilhado tanto pelos que vivem fora da favela como, mais fortemente, pelas famílias que vivem na favela, é transfigurado pela denegação de reconhecimento social às populações faveladas, que homogeneízam todos os sujeitos que ali vivem em “contiguidade territorial” com a “sociabilidade violenta”, e refletem nas políticas de segurança que se direcionam “*contra* e não *com* os outros” (SILVA, 2008, p. 14). As situações vivenciadas de desrespeito são experiências que violam sistematicamente as

⁹ A professora e todos os seus irmãos conseguiram construir seus caminhos baseado nos valores familiares e nos estudos. Como também, as famílias que tivemos contato têm autoestima suficiente para correr atrás de suas vidas. Portanto, há pessoas, por óbvio, que apesar das dificuldades conseguem sublimá-las. Anderson e Honneth, a esse respeito realçam: “É, sem dúvida psicologicamente, possível manter uma percepção de valor próprio face a atitudes *denigrantes* e humilhantes, mas é mais difícil fazê-lo, e existem custos significativos associados à necessidade de proteção diante dessas atitudes negativas e à necessidade de amparo encontrado nas subculturas. E, mesmo que os esforços para manter a autoestima face a um tratamento *denigrante* seja bem sucedido, a questão de justiça é se esse fardo é justo” (ANDERSON, HONNETH, 2011, p. 89).

expectativas morais e os ideais de justiça dessas famílias, vinculadas ao respeito à dignidade, integridade e honra, sendo um obstáculo à emancipação.

Cabe salientar que as experiências de desrespeito sofridas pela conduta dos aparelhos policiais dos poderes públicos podem ser manifestadas, pois isso faz parte do debate democrático. Mas como lutar contra o desrespeito avassalador de “poderes” ilegais e fortemente armados na porta de suas casas que minam cotidianamente a vida das famílias que ali vivem?

4. Potencialidades desveladas

Na medida em que essa pesquisa compreende que o pensamento crítico precisa estar ancorado na realidade fenomênica para florescer, quem sabe, uma tarefa coletiva, procurou-se apreender nas próprias dinâmicas sociais elementos do real que demonstrem o interesse emancipatório, e que possuem, seminalmente, potencial para tanto.

Nesse norte, buscamos na teoria aportes para refletir a respeito das possibilidades evidenciadas na dimensão pré-teórica da experiência moral, na qual os afetados buscam e realizam práticas, na vida cotidiana, como soluções às injustiças e à denegação de reconhecimentos sociais sentidos.

Percebemos, durante a pesquisa, um movimento interacional de força moral, diante dos entraves à liberdade de ação vividos pelas famílias na comunidade, para o estabelecimento de vínculos através de uma rede solidária de pessoas preocupadas e comprometidas com a construção da integridade da subjetividade da juventude que frequenta o projeto social.

Podemos evidenciar, em princípio, que o líder e fundador do projeto social, ao perceber que muitos jovens pertencentes ao projeto social estavam saindo deste para participar das atividades do narcotráfico, procurou as mães na tentativa de elucidar a situação, e constatou que os problemas estavam no ambiente familiar. Esta aproximação do líder do projeto social com as famílias revela uma iniciativa intuitiva de envolvimento a partir da violação de suas expectativas normativas.

Após esse episódio, o líder do projeto social, que conduzia sozinho o projeto, decidiu se aproximar dos meninos para estabelecer uma relação mais afetiva. Demonstrando uma intuição quanto à necessidade de estabelecer laços de cuidado com os jovens, e, portanto, respeitando-os em suas carências. O que

possibilitou que ele se constituísse como uma referência próxima de auxílio para alguns jovens.

Após a entrada do novo líder do projeto social, que é bacharel em Direito e possui família bem constituída, referências estas que se espraiaram entre os parceiros de interação ligados ao projeto social, ambos os líderes perceberam que houve uma maior aproximação na busca de conselhos para se resolver questões cotidianas familiares, tanto dos pais como dos jovens. O novo líder evidencia que "se você escuta as pessoas, elas começam a procurar".

Eles destacam que mães, principalmente as solteiras, começaram a pedir auxílio para os conflitos dentro de casa. A situação enraizada de bandos armados na porta de casa é razão de intensa vulnerabilidade vivenciada pelas mães a respeito dos seus filhos. A procura por auxílio dos líderes do projeto social, que encarnam o papel de autoridade e referência para os jovens, aponta para uma ação de busca pela preservação moral de seus filhos, na tentativa de mantê-los distanciados de práticas com as quais não concordam.

Ao saber que muitos de seus alunos possuem bom comportamento no projeto social, mas na escola se comportam de maneira oposta, a professora procurou construir um elo com os líderes do projeto social para que eles acompanhassem os meninos no ambiente escolar, de modo que estes encontrassem uma continuidade entre as instituições. Visando a uma cooperação com as famílias, na tentativa de uma ligação mais consistente com elas, ou, até mesmo, estando presentes em seu lugar, para que os meninos possam se comprometer com os estudos, e tenham um amparo para apaziguarem suas questões que emergem no ambiente escolar.

Esses movimentos dos líderes do projeto social¹⁰, das mães e da professora revelam a formação de um agrupamento fecundo, preenchido afetivamente com valores compartilhados, entre pessoas que possuem a intenção moral de promover o reconhecimento social da juventude da comunidade à qual pertencem. Concomitantemente, possibilitando a formação e afirmação da integridade da personalidade pessoal e social dos parceiros de interação desse círculo, que se forma afetivamente, preenchido pelos jovens, na medida em que

¹⁰ Inclusive, suas próprias famílias, composta por esposas e filhos, estão envolvidas com os oitenta meninos do projeto.

se constrói a ideia de respeito tecida pela rede que pretende garantir os laços interacionais de reconhecimento recíproco entre os membros adultos e jovens. E, no caso dos jovens, esse círculo poderá proporcionar a experiência de serem valorizados em suas necessidades e sentimentos, em sua imputabilidade moral, e em suas habilidades e singularidades dentro da coletividade em que vivem. Apesar do desrespeito e da violação sistemática de reconhecimento social presentes nas estruturas da sociedade com relação aos moradores da favela.

Com Winnicott, podemos pensar que esse agrupamento possibilita a continuidade do desenvolvimento emocional dos jovens na experiência de afetividade e cuidados proporcionados pelos membros que procuram adaptar-se às necessidades desses sujeitos em formação da personalidade. Na medida em que os ambientes não são estanques, havendo uma superposição destes, o ambiente familiar e a mãe-ambiente podem ser atingidos pelo ambiente intrusivo circundante, ocorrendo entaves ao processo maturativo. Cabe salientar que Honneth ancora o primeiro estágio de reconhecimento de sua teoria na relação mãe e bebê. Podemos também evidenciar que as próprias famílias não oferecem a provisão ambiental necessária ao sujeito, e, nesse sentido, este não tem estabelecida uma diferenciação entre o eu e o outro, reconhecendo-o em sua alteridade, o que implica ligação e socialização; assim, o ambiente mazelado pode vir a se sobrepor, dando uma experiência inadequada de continuidade maturacional.

Um agrupamento pautado em práticas de convívio ético e cooperativo, de modo que os membros possam harmonizar suas carências recíprocas e o reconhecimento intersubjetivo entre parceiros de interação, que se manifesta pela interdependência moral das relações e vínculos afetivos, poderá abrir espaço para o desenvolvimento da autorrelação prática de autoestima ao fortalecer os laços sociais de solidariedade. E, nesse sentido, podemos vislumbrar que este agrupamento formado pela expectativa recíproca de reconhecimento, em termos pré-científicos, diante da experiência moral de privação de um processo de subjetivação associado à reivindicação da construção da ideia de respeito poderá estruturar o favorecimento do contexto ambiental comunitário.

Honneth, em seu artigo *O eu no nós: reconhecimento como força motriz de grupos*, desenvolve reflexões a respeito da temática de grupos conectada à teoria do reconhecimento, tendo como pano de fundo o desenvolvimento da identidade pessoal e social. Demonstrando a dependência do indivíduo quanto à

experiência de reconhecimento social relacionada à formação de grupos. O autor sublinha que:

O eu busca o nós da vida em grupo, porque, mesmo depois de amadurecido, ele ainda depende de formas de reconhecimento social que possuam o denso caráter da motivação direta e da confirmação. Ele não pode manter nem o autorrespeito nem a autoestima, sem a experiência de apoio que se faz através da prática de valores compartilhados no grupo. Por conseguinte, o grupo... , é, nas palavras de Adorno, uma *fonte da humanidade...* a situação dos grupos numa sociedade é tão boa ou tão ruim quanto o são as condições de socialização que nela prevalecem (HONNETH, 2013, p. 77-78).

A partir da compreensão que existe um entrelaçamento entre processo de socialização e individuação, o autor infere sobre a importância dos agrupamentos sociais, na medida em que possibilitam o amadurecimento e a ampliação positiva da autorrelação prática do indivíduo à autonomia. Estes grupos, segundo Honneth, devem representar para o sujeito as circunstâncias interacionais favoráveis do ambiente familiar experimentadas na infância "nas reações afirmativas das suas pessoas concretas de referência" (HONNETH, 2013, p. 65).

5. Considerações finais

Diante da realidade que as populações de favelas, dominadas pelo narcotráfico ostensivamente armado, vivenciam na cidade do Rio de Janeiro, tivemos o intuito de nos aproximar das experiências de famílias que ali vivem, para escutar e acompanhar seus processos interacionais, e, nesse norte, olhando para dentro de suas dinâmicas sociais, procuramos apreender, em suas próprias intuições e práticas, elementos que possam favorecer mudanças sociais emancipatórias dos sujeitos.

Ao passo que visamos a perscrutar a formação da subjetividade, compreendida como identidade pessoal e social através das interações intersubjetivas, tecemos a pesquisa almejando compreender o papel da família na constituição do sujeito, trazendo a psicanálise heterodoxa de Winnicott que privilegia os vínculos afetivos e o ambiente. Como, também, a teoria do reconhecimento de Honneth, que, inclusive, ancora a primeira etapa de reconhecimento recíproco na teoria psicanalítica winnicottiana, e oferece um vocabulário que enriquece a compreensão sobre a constituição da subjetividade, na medida em que contempla o entendimento de que a denegação de reconhecimento nas esferas do direito e solidariedade produzem violações ao processo de subjetivação.

A família é o contexto ambiental de afetividade e reconhecimento recíproco fundamental ao acontecer humano. Portanto, ao longo do trabalho tivemos necessidade de aprofundar a pesquisa teórica entrelaçando o desenvolvimento emocional primitivo às interações familiares.

Acreditamos que o trabalho que se pretende crítico coloca luzes sobre a realidade fenomênica e suas interações sociais. Portanto, agregar o papel familiar na harmonização das práticas sociais de reconhecimento recíproco e no respeito à formação da subjetividade de sua juventude, em contextos ambientais mazeados, pode oferecer uma perspectiva que inclua a potência vitalista e emancipatória dos sujeitos. Nesse sentido, esperamos que esse trabalho tenha conseguido desvelar elementos do real presentes em dinâmicas relacionais da favela pesquisada, e que a compreensão tecida a partir da lente teórica construída possa favorecer a afirmação do entendimento sobre nossa humanidade compartilhada e interdependência.

6. Referências Bibliográficas

- ANDERSON, Joel; HONNETH, Axel. Autonomia, Vulnerabilidade, Reconhecimento e Justiça. Cadernos de Filosofia Alemã - Crítica e Modernidade, n. 17, p. 81-112, 2011. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/filosofiaalema/article/view/64839>>.
- FALBO, Ricardo Nery. A contribuição da Teoria Crítica para o direito. In: BELLO, Enzo; ENGELMANN, Wilson. (Orgs.). Metodologia da pesquisa em

- Direito. Caxias do Sul: Educs, 2015, p. 15-31. Disponível em: <https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/ebook_metodologia_da_pesquisa.pdf>
- HONNETH, Axel. Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: Editora 34, 2011.
- HONNETH, Axel. O Direito da Liberdade. São Paulo: Martins Fontes, 2015.
- HONNETH, Axel. O eu no nós: reconhecimento como força motriz de grupos. Sociologias, Porto Alegre, ano 15, n. 33, p. 56-80, 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/v15n33/v15n33a03.pdf>>.
- MARCONI, Marina; LAKATOS, Eva. Fundamentos de metodologia científica. São Paulo: Atlas, 2003.
- SILVA, Luiz Antonio Machado da. Violência urbana, sociabilidade violenta e agenda pública. In: SILVA, Luiz Antonio Machado da (Org.). Vida sob cerco: violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.
- WINNICOTT, Donald Woods. A família e o desenvolvimento individual. São Paulo: Martins Fontes, 2013.
- WINNICOTT, Donald Woods. O ambiente e os processos de maturação: estudos sobre a teoria do desenvolvimento emocional. Porto Alegre: Artes Médicas, 1983.
- WINNICOTT, Donald Woods. Tudo começa em casa. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

O RETRATO DA MORADIA NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO POR MEIO DO ESTUDO EMPÍRICO – O MOVIMENTO OLÍMPICO E AS DEMANDAS NO NÚCLEO DE TERRAS E HABITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA

Mariana Dias Ribeiro Martins¹

1. Introdução

O presente estudo é um desdobramento da pesquisa empírica realizada entre os anos de 2015 e 2018 na cidade do Rio de Janeiro, que subsidiou o desenvolvimento de uma tese de doutorado, defendida no ano de 2019². Com base na observação do trabalho desenvolvido no Núcleo de Estudos e Projetos Habitacionais e Urbanos (NEPHU), um órgão ligado à Pró-reitoria de Extensão (PROEX) da Universidade Federal Fluminense (UFF), nas entrevistas realizadas com integrantes da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e de coordenadorias vinculadas à Secretaria Municipal da Habitação, aliado ao recolhimento bibliográfico e observação não participante, foi possível compreender a dinâmica que envolveu a proteção e a promoção da moradia na cidade do Rio de Janeiro após os Jogos Olímpicos no ano de 2016.

Foram muitas as interferências na organização da cidade, impactando diretamente na questão da moradia, sob a influência de um movimento iniciado com os jogos Pan Americanos em 2007, impulsionando a produção de um “modelo de cidade” que, ao conciliar os diversos interesses, promoveu alterações no espaço territorial, acarretando uma série de conflitos urbanos. Somavam-se discursos de “crise” na cidade e novos modelos de política urbana, com a implementação de gestões de recorte empresarial, colocando em pauta a discussão da cidade moldada sob parâmetros que proporcionem uma adequada qualidade de vida a todos os seus habitantes.

¹ Doutora e Mestre em Direito pelo Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Estácio de Sá (UNESA). Professora do Centro Universitário IBMR.

² MARTINS, Mariana Dias Ribeiro. **A dinâmica da proteção e promoção da moradia no Rio de Janeiro a partir da atuação da Defensoria Pública após os megaeventos esportivos**. 2019. Tese de Doutorado. Programa de Pós-graduação em Direito. Universidade Estácio de Sá (UNESA), 2019.

Neste contexto, é possível verificar a emergência de questões que podem ser traduzidas na articulação de um ideal, que é um plano de desenvolvimento humano e urbano capaz de atender aos mínimos anseios e demandas sociais emergentes, e da contínua necessidade de “transformação” da cidade, notadamente para a “adaptação” aos grandes eventos, fortalecida por um suposto “legado” olímpico.

Diante disso, propõe-se o questionamento que envolve a forma como as instituições jurídicas lidam com esse conflito, além das possíveis respostas às demandas que vão se instalando em decorrência de todo esse processo, agravando cada vez mais a situação da população empobrecida.

Objetiva-se a investigação da produção do espaço na cidade do Rio de Janeiro, identificando os principais conflitos relacionados à moradia e os interesses envolvidos nesta luta, demonstrando a sua articulação com a gestão da cidade. De forma geral, a discussão descortina a necessidade de uma ressignificação do direito à moradia, seja no âmbito da gestão urbana ou no campo normativo, a partir das experiências da vida urbana concreta.

O presente estudo foi dividido em três eixos principais, iniciando-se com a apresentação do campo de investigação, demonstrando o desenvolvimento da cidade sob a atual perspectiva que interfere na moradia e o movimento de (re)organização do espaço na cidade do Rio de Janeiro, apoiando-se na atuação da Prefeitura Municipal por meio de sua Coordenadoria Social e Coordenadoria de Fomento e Produção, vinculadas à Secretaria de Habitação do Município. Como contraponto, consubstanciando-se como central de concentração de conflitos, retratando as demandas existentes, tem-se a atuação da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, enquanto promotora de assessoria jurídica aos mais necessitados, destacando-se o seu núcleo especializado, o Núcleo de Terras e Habitação (NUTH), e o seu papel no processo de defesa e promoção da moradia na cidade. Ao final, apresenta-se a confluência destas discussões com a visão de moradia e cidade que encontram respaldo nos documentos internacionais e propiciam, em seu sentido mais amplo, a emergência de novos direitos urbanos.

2. A descrição do campo de investigação – a produção do espaço na cidade do Rio de Janeiro

O cenário de investigação da presente pesquisa envolve um Rio de Janeiro pós-olímpico, uma cidade que em menos de 10 anos conquistou o direito de sediar três grandes eventos nos anos de 2007, 2014 e 2016, complementados, ainda, pela Copa América em 2019. Em decorrência desses acontecimentos, a cidade foi sofrendo com o impacto desse movimento que pretendeu a sua reconfiguração, impulsionando intensos processos de remoções urbanas, com graves violações de direitos. Tem-se, assim, uma política organizacional que interfere sobremodo na estrutura das cidades, particularmente na moradia da população mais empobrecida, objeto sob o qual se assenta esse estudo.

Sob esta esfera, as influências de natureza econômica, política, ética e ideológica vão fornecendo a moldura da qual se reveste a realidade jurídica (GUSTIN, DIAS, 2013), refletindo diretamente no ordenamento, que se revela incapaz de abranger as transformações concretas da vida urbana, abrindo espaço para uma série de violações. A produção do espaço, neste contexto, vai refletindo as diferentes forças em constante disputa em cada sociedade, comportando movimentos de controle e dominação, acarretando não só a divisão espacial, mas também a ampliação dos inúmeros problemas sociais.

Neste contexto, a revisão bibliográfica permitiu o conhecimento acerca da estruturação urbana da cidade do Rio de Janeiro, traduzindo o movimento de dominação escondido no discurso de “modernização”, legitimador de práticas urbanísticas que acarretam o processo de gentrificação e higienização social, agravando o quadro de desigualdade já estabelecido. De outro lado, as entrevistas com representantes da Secretaria de Habitação permitiram a obtenção de dados que revelaram a postura assumida diante das demandas existentes, assim como a percepção do administrador público acerca do próprio sentido da moradia no contexto da população mais atingida pelas alterações na estrutura urbana.

Mantendo relação com o objeto deste estudo, foram utilizadas entrevistas semi-estruturadas, realizadas nos anos de 2017 e 2018, que ocorreram de acordo com a agenda dos entrevistados.

Diante da realidade que se apresentava, foi possível perceber que a reorganização do espaço urbano enfrentava bases econômicas e ideológicas, não

mais condizentes com a presença de pobres nas áreas mais valorizadas da cidade, um movimento contínuo e promotor de exclusão. O poder político, num processo permanente, já realizava interferências no processo de crescimento da cidade, fazendo com que fossem moldadas conforme o seu interesse (ABREU, 1987).

Atuando sobre um espaço cada vez mais dividido, o Estado acelerava o processo de estratificação espacial, contribuindo para a consolidação de uma estrutura núcleo/periferia da qual ainda não conseguimos nos libertar (ABREU, 1987).

Verifica-se, portanto, a feição que vai sendo assumida pela cidade, enfrentando um processo de depuração de sua área nobre e eliminando usos e populações não desejadas, quando então o valor de troca do solo urbano passa a ser explícito, transparecendo o interesse cada vez maior do capital financeiro em comandar o processo de evolução da forma urbana carioca, fenômeno este observado ao longo do tempo (ABREU, 1987).

A população favelada se amplia no conjunto da população carioca, de década a década, sendo de “8,5% em 1950, 16% em 1960 e 32% em 1970, chegando, neste último ano, a um quantitativo de cerca de um milhão de pessoas” (PERLMAN, 1981, p. 41). Houve uma duplicação de favelados a cada dez anos, reflexo da escala da desigualdade social no Brasil.

Observando um novo modelo de cidade, nos anos de 1979 e 1994 foram criadas, respectivamente, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Secretaria Municipal de Habitação. Com o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro (1992) e o plano de ação posto em prática, surgiram os programas: Favela-Bairro, Morar sem Risco, Regularização de Loteamentos, Novas Alternativas, Morar Carioca e, no final do ano de 1995, o Programa de Urbanização de Assentamentos Populares (PROAP – RIO), direcionado à urbanização de favelas e à regularização dos loteamentos clandestinos e irregulares, contando com financiamento parcial do BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento).

Nesta esfera, a partir da década de 1990, é possível observar os reflexos na construção habitacional e na infraestrutura urbana, verificando-se, frente às novas prioridades, os arranjos realizados nos documentos legais e o ingresso no circuito da economia globalizada, o que se motiva diante da inserção competitiva da cidade.

É importante ressaltar em tal cenário o modelo de gestão adotado no Rio de Janeiro a partir de 1993, quando então a prefeitura da cidade firma um convênio com a Associação Comercial do Rio de Janeiro (ACRJ) e a Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (Firjan) para a elaboração de um Plano Estratégico, rompendo com o compromisso reformista do momento anterior, apoiando-se nas promessas de um empreendedorismo urbano, conforme salienta Compans (2005, p. 211):

A consagração do Plano Estratégico como instrumento básico de orientação da atuação pública municipal operou uma mudança substantiva nos rumos da política urbana, afastando-a dos princípios distributivos que nortearam a agenda reformista constitucional – e que haviam sido incorporados na Lei Orgânica Municipal e no Plano Diretor - para subordiná-la ao imperativo do desenvolvimento econômico local.

Essa mudança de orientação na política urbana municipal conflitava com a política estabelecida desde 1992, com o Plano Diretor da Cidade (Lei Complementar n. 16, de 04.06.1992).

Nesse período, a visão difundida pela Administração municipal era a de que havia a necessidade de articulação da construção de moradias com medidas que visassem a responder às necessidades da vida urbana, uma integração da cidade informal aos elementos urbanos da cidade formal, levando-se em conta o investimento da população na construção de suas casas e instalação de melhorias.

A elaboração do então Plano Estratégico da Cidade do Rio de Janeiro apresentaria uma nova concepção de cidade e de planejamento urbano, abrindo ensejo para a primeira candidatura da cidade a sede olímpica, visando à realização dos Jogos Olímpicos e Para-Olímpicos de 2004, iniciando-se, assim, um processo que legitimaria o desenvolvimento de grandes projetos urbanos com intervenções que contribuiriam para a reestruturação do território e para a atração, principalmente, do setor imobiliário (NOVAIS, 2016).

Nos discursos políticos a desigualdade não era uma temática presente, e as propostas de intervenção acabaram contribuindo para a sua manutenção ou conseqüente ampliação, sendo dominadas pela lógica do mercado, à revelia das reais necessidades sociais.

Na teoria, as propostas de intervenção urbana idealizariam uma interferência na realidade, de forma a influenciar e interagir com o entorno.

Entretanto, a experiência vivenciada no NEPHU, enfrentando diretamente as demandas existentes, atendendo as comunidades atingidas e exigindo uma postura ativa do Poder Público no sentido de buscar soluções para os problemas sociais, ajudou na compreensão do “enobrecimento” do entorno de localidades almeçadas, em verdadeiro processo de segmentação de uma classe menos favorecida economicamente. Como exemplos desse processo, é possível citar projetos como o Porto Maravilha e a Vila Autódromo.

O objetivo de integração da cidade que irradiava do projeto olímpico e anunciado pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro ficou apenas na retórica, eis que o início das intervenções já possibilitava afirmar que a cidade avançaria em sentido oposto ao da integração e promoção da dignidade humana. E, ainda como decorrência deste projeto, surgia a imposição de padrões socioeconômicos e significativos processos de remoção.

Nesse cenário de reestruturação urbana, a cidade ainda sofreu com eventos socioambientais que acarretaram demandas por moradia em grandes proporções no ano de 2010. Os efeitos das chuvas se desdobraram em inúmeras perdas e deixaram muitas pessoas ao desabrigo.

Influenciadas por estes acontecimentos, as entrevistas realizadas com as duas coordenadoras integrantes da Secretaria de Habitação do Município ressaltaram a importância do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) na “promoção” da moradia na cidade do Rio de Janeiro como solução para as demandas que estavam surgindo em escala ainda maior. Na oportunidade, ocorreu uma migração do antigo PAR Favelas – Programa de Arrendamento Residencial, à época com 14 condomínios em construção, para o então recém-criado Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV (Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009).

De forma paralela, as entrevistas e a observação não participante permitiram destacar o relevo do denominado auxílio habitacional temporário, reformulado pelo Decreto nº 44.637, de 18 de junho de 2018, que, durante o

prazo de 12 meses, passível de prorrogação, atuaria como auxílio para o financiamento de uma moradia para aquelas famílias que ainda se encontravam sem alternativa habitacional; quer pela localização em áreas não edificantes ou em iminência de risco, quer por deslocamentos oriundos da realização de projetos de urbanização, que contariam com o reassentamento na mesma localidade, quando possível³.

Até o momento da coleta dos dados e realização das entrevistas, o Programa Minha Casa Minha Vida, iniciado em 2009, tinha contratadas pelo município do Rio de Janeiro 93.373 unidades habitacionais. Um fato destacado na fala da coordenadora de Fomento à Produção é de que alguns chamamentos públicos foram realizados e aguardavam contratação junto ao agente financeiro, perfazendo o total de 1.540 unidades na Faixa 1⁴, que produz empreendimentos habitacionais destinados às famílias com renda mensal bruta de até R\$ 1.800,00.⁵

A fala dos entrevistados reforça a dificuldade enfrentada atualmente pelo município na implementação do direito à moradia, descortinando a escassez de políticas públicas nesse sentido, e aponta, de forma genérica, a necessidade de se superar a visão do acesso à moradia apenas como uma mudança física.

³ Em entrevista concedida em 1º de novembro de 2018, foram retratadas pela Coordenadora algumas situações nas quais o reassentamento não ocorreu na localidade de origem, em razão da pequena demanda a ser reassentada, que não era “expressiva” do ponto de vista de construção habitacional, a exemplo do Parque Oswaldo Cruz, em Manguinhos, quando então, muitas vezes, são direcionadas a empreendimentos do Programa MCMV.

⁴ A Faixa 1 produz empreendimentos habitacionais destinados às famílias com renda mensal bruta de até R\$ 1.800,00. Os valores dos imóveis variam de acordo com a localidade. E pode ser custeado até 90% do valor do imóvel pelo Programa. Se o interessado está na Faixa 1, pode se cadastrar na sua cidade e, uma vez atendidos aos critérios, aguardar o próximo sorteio para um empreendimento em sua cidade.

⁵ Nos casos de reassentamento, seja por calamidade pública, seja por questões de obra, essas famílias não pagam o valor da prestação do imóvel. O valor da prestação do imóvel é custeado pelo município. Nos casos de sorteio, a família paga o valor, com o subsídio federal, mas paga o valor que pode se dizer que pode estar variando dentro da legislação atual entre R\$ 80,00 e R\$ 270,00 ou R\$ 280,00, aproximadamente esse valor, porque é feito um cálculo a partir da renda que foi declarada no ato da inscrição no programa.

O número de unidades não consegue superar a crescente demanda, percebida quando da análise do cadastro para sorteio no Programa⁶. De acordo com os dados obtidos, o banco de demandas tem cerca de 600 mil pessoas inscritas aguardando oportunidade, sendo também composto de demandas anteriores ao Programa e que, quando da sua criação, a ele aderiram.

Tudo isso permite concluir que apesar da presença constante da favela na paisagem urbana do Rio de Janeiro há mais de um século, ainda não foi possível conter essa estratificação do espaço urbano. De acordo com o Instituto Pereira Passos⁷, a área ocupada pelas favelas aumentou em mais de 330 mil m² de 2016 a 2017, consubstanciando-se no maior crescimento desde 2012.

Em paralelo a esse movimento espacial, sofrendo as suas consequências e a dificuldade para conter esse processo, tem-se a destacada atuação do Núcleo de Terras e Habitação (NUTH), da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, na luta pela moradia nas cidades.

3. A atuação do Núcleo de Terras e Habitação e o seu envolvimento na promoção e proteção da moradia

Com o intuito de analisar a questão da moradia da população mais carente, faz-se necessário voltar os olhos à atuação da Defensoria Pública e aos conflitos que nela se concentram. Alçada a instituição essencial à função jurisdicional do Estado⁸ e com a incumbência da defesa dos necessitados, de forma a garantir o efetivo acesso à justiça de forma integral, era necessário que se aparelhasse para bem desempenhar a função que lhe foi atribuída.

Significativos avanços relacionados à sua estrutura e autonomia, ampliando-se as suas funções institucionais, podem ser percebidos no ano de 2009, quando a sua lei de regência, a Lei Complementar nº 80, de 1994, sofreu uma alteração⁹. Em 2014, uma nova alteração por meio da Emenda Constitucional nº 80, reforçou a defesa dos direitos humanos, a orientação

⁶ http://www0.rio.rj.gov.br/habitacao/minha_casa_minha_vida.htm

⁷ Informações disponíveis em <http://www.rio.rj.gov.br/web/ipp>.

⁸ Art. 134 da Constituição Federal de 1988.

⁹ Lei Complementar nº 132, de 07 de outubro de 2009.

jurídica e a defesa judicial e extrajudicial, dando a tônica do seu papel no processo de consolidação de uma democracia.

Desde 2009, portanto, reforçava-se no âmbito legal a consolidação de uma forma mais abrangente em relação ao acesso à justiça dos cidadãos hipossuficientes por meio da Defensoria Pública, o que já se observava na atuação prática do Núcleo de Terras e Habitação (NUTH), seu órgão especializado que se destaca neste estudo, notadamente nas questões de promoção e defesa do direito à moradia adequada, que no âmbito prático encontram-se representadas pelas discussões envolvendo a posse e a propriedade.

O Núcleo, antes inserido no âmbito da estrutura administrativa da Procuradoria do Estado do Rio de Janeiro, desloca-se para a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro¹⁰ em 1989, com a experiência de atendimento coletivo, auxiliando a população nas ameaças e disputas relacionadas à cidade. Ao mesmo tempo, na Constituição do Estado¹¹ e na Lei Orgânica do Município¹² se consagra o princípio da “não remoção”, de extrema importância

¹⁰ Conforme salienta Maria Lúcia Pontes (2018, p. 200): “Importante lembrar que o deslocamento para a Defensoria Pública deste núcleo que existia no âmbito da Procuradoria do Estado do Rio de Janeiro se deu para qualificar a defesa jurídica contra os despejos forçados e remoções, que continuaram a acontecer apesar das leis estadual e municipal tornarem a prática ilegal”.

¹¹ Art. 234. No estabelecimento de diretrizes e normas relativas ao desenvolvimento urbano, o Estado e os Municípios assegurarão: I - urbanização, regularização fundiária e titulação das áreas faveladas e de baixa renda, sem remoção dos moradores, salvo quando as condições físicas da área imponham risco à vida de seus habitantes[...].

¹² Art. 429 - A política de desenvolvimento urbano respeitará os seguintes preceitos: I - provisão dos equipamentos e serviços urbanos em quantidade, qualidade e distribuição espacial, garantindo pleno acesso a todos os cidadãos; II - justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização; III - ordenação e controle do uso do solo de modo a evitar: a) a ociosidade, subutilização ou não utilização do solo edificável; b) o estabelecimento de atividades consideradas prejudiciais à saúde e nocivas à coletividade; c) espaços adensados inadequadamente em relação à infraestrutura e aos equipamentos comunitários existentes ou previstos; IV - compatibilização de usos, conjugação de atividades e estímulo à sua complementaridade no território municipal; V - integração e complementaridade entre as atividades urbanas e rurais; VI - urbanização, regularização fundiária e titulação das áreas

nesta temática e no reconhecimento e defesa dos direitos da população mais carente (PONTES, MENDES, 2016).

Trata-se de um núcleo especializado da Defensoria Pública, discriminado e assim denominado pela Resolução nº 273, de 24 de junho de 1987, com atribuição para atuar em conflitos fundiários urbanos, tutela da moradia adequada e regularização fundiária de comunidades e favelas do Município do Rio de Janeiro. Junto com o Núcleo de Loteamento, passou a integrar a Coordenadoria de Regularização Fundiária e Segurança da Posse, criada no ano de 2008, por meio da Resolução nº 45313, objetivando ampliar e aprimorar a atuação da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro¹⁴.

faveladas e de baixa renda, sem remoção dos moradores, salvo quando as condições físicas da área ocupada imponham risco de vida aos seus habitantes, hipótese em que serão seguidas as seguintes regras: a) laudo técnico do órgão responsável; b) participação da comunidade interessada e das entidades representativas na análise e definição das soluções; c) assentamento em localidades próximas dos locais da moradia ou do trabalho, se necessário o remanejamento; [...]

¹³ Resolução DPGE nº453 de 07 de julho de 2008. Esta resolução conserva grande importância na reconstrução do Núcleo de Terras, conforme salientam Maria Lúcia Pontes e Alexandre Mendes (2016, p. 145): “Com a nova resolução, iniciou-se efetivamente uma série de transformações administrativas que modificaram completamente o perfil do Núcleo de Terras e Habitação”.

¹⁴ Com relação aos objetivos específicos, podemos citar: a) Coordenar as atividades promovidas pelos núcleos de terras e habitação e loteamentos, em especial quando relativas a conflitos possessórios e ações de usucapião que tenham ampla repercussão coletiva; b) Aproximar os núcleos de terras e habitação e loteamentos das comunidades atendidas por estes órgãos de atuação, buscando dar conhecimento à sociedade civil das atividades desenvolvidas no âmbito da Coordenadoria; c) Promover reuniões institucionais com os demais atores envolvidos na defesa da segurança da posse e na regularização fundiária (Ministério Público, Poder Judiciário, Cartórios de Registro, ONGs, Movimentos Sociais, etc.); d) Promover a inserção da Defensoria Pública nos debates, pesquisas e formulação de políticas públicas relacionadas ao direito à moradia, colocando em discussão as experiências advindas da atuação dos núcleos; e) Monitorar os despejos executados de forma ilegal, buscando uma intervenção que envolva todos os atores responsáveis pela proteção do direito à moradia; f) Adequar as petições desenvolvidas pelos núcleos coordenados às normas e diretrizes internacionais destinadas à proteção do direito à moradia adequada; g) Coordenar a atuação dos núcleos nos convênios, termos de cooperação técnica e parcerias estabelecidas.
<https://www.anadep.org.br/wtksite/cms/conteudo/21115/ALEXANDRE_FABIANO_MEND

Suas atribuições foram formalmente estabelecidas em 29 de agosto de 1989, com a edição da Resolução PGDP nº 4115, sendo possível destacar, nos parágrafos que compõem os seus “considerandos”, as concepções que envolveram a sua criação, assim como o seu direcionamento no sentido de servir como instrumento de conscientização do cidadão em relação aos seus direitos, sobretudo a uma ordem jurídica legítima e socialmente justa (MASCARENHAS, 1995).

Ele, assim, traduziria a modificação de uma filosofia envolvendo a sociedade e as formas de encaminhamento da composição dos conflitos¹⁶. É exatamente neste contexto que se destaca o trabalho do NUTH, num universo de aproximadamente 507 comunidades atendidas, contando com 5 Defensores Públicos em atividade à época da realização da presente pesquisa, atuando em conflitos fundiários que envolvam no mínimo 10 famílias, na defesa do direito à moradia de comunidades e ocupações relacionadas à população carente¹⁷.

No primeiro contato com o Núcleo de Terras e Habitação (NUTH), a intenção era, além de realizar as entrevistas, conseguir coletar dados que

ES_MARIA_L_CIA_DE_PONTES__ELIETE_SILVA_JARDIM_E_ADRIANA_BRITTO.pdf>

¹⁵ Conforme aponta Mascarenhas (1995), importante mencionar os seus “considerandos”, de forma a contextualizá-la: “Considerando que, numa sociedade de massa, como a que vivemos, os direitos e interesses coletivos merecem especial atenção; Considerando os numerosos conflitos pela posse da terra dos quais participam as comunidades de baixa renda do Estado e os frequentes despejos massivos dessas comunidades; Considerando a necessidade da especialização técnica da defesa das indigitadas comunidades nos referidos conflitos coletivos; Considerando a necessidade de a Defensoria Pública dirigir a sua atuação a partir da discussão com as associações comunitárias no trato das questões por elas encaminhadas à Defensoria Pública [...]”.

¹⁶ Acerca do tema, referindo-se às Defensorias Públicas não tradicionais, Mascarenhas (1995, p. 70).

¹⁷ Art. 4º - Considera-se comunidade, para fins desta Deliberação, o grupo com 10 (dez) ou mais núcleos familiares, envolvidas na mesma situação fática ou jurídica de cunho habitacional que envolvam conflitos relativos a posse e/ou propriedade de áreas públicas ou particulares, que recomende atendimento coletivo por parte da Defensoria Pública. Deliberação CS/ DPGE nº 83-A, de 19 de dezembro de 2011. Altera as resoluções DPGE nº 453, 454 e 455, de 07.07.2008, que dispõe sobre a coordenadoria de regularização fundiária e de segurança da posse, define atribuições do NUTH e NULOT e dá outras providências.

pudessem ser objeto de uma análise quantitativa. Entretanto, foi possível perceber ao longo das entrevistas que os mesmos não se encontram sistematizados, dificultando a precisão em relação a alguns aspectos, tais como número de processos, percentual de sucesso nas ações, temáticas mais frequentes, número de assistidos, dentre outros. Isso acabou dando origem à inserção de perguntas a eles relacionadas nas entrevistas, de forma a subsidiar respostas às hipóteses formuladas. Desta forma, a análise foi feita considerando as informações fornecidas pelos entrevistados.

As entrevistas incluíram os Defensores Públicos cujo contato havia se iniciado em algumas reuniões do Núcleo de Estudos e Projetos Habitacionais e Urbanos (NEPHU), trabalhando com as questões no Município de Niterói, quando então foi possível conhecer a abordagem direcionada a esta temática, ter contato frequente com as demandas e as populações atingidas. Foi possível observar, assim, um outro lado da atuação da Defensoria Pública junto à comunidade.

O contato com os Defensores e a população atingida também ocorreu nos inúmeros debates e seminários de grupos quando do enfrentamento de questões jurídicas emergentes, como a que se referiu à Medida Provisória nº 759, surgida no final de 2016, convertida em lei no ano de 2017 (Lei nº 13.465).

O rol dos entrevistados envolveu o Defensor Público Geral à época, como forma de se trabalhar a questão do alinhamento da conduta na Defensoria, o que, diante da trajetória do Núcleo, se mostrava como algo muito relevante, os cinco Defensores Públicos que se encontravam lotados no NUTH, que era composto por seis órgãos, sendo quatro Defensores titulares e uma Defensora cedida, substituída por uma Defensora Pública regional que estava no Núcleo há quase dois anos. Além disso, inclui-se no rol uma servidora vinculada ao núcleo que possui artigos publicados e estudos nesta temática, assim como um arquiteto colaborador, igualmente engajado no tema.

No presente trabalho foram utilizadas as entrevistas realizadas no mês de junho de 2017 e nos meses de julho, agosto e setembro de 2018, guiadas pelas agendas dos entrevistados.

À época das entrevistas, o Núcleo também possuía 11 estagiários dos 16 que lhe eram reservados.

As perguntas foram efetuadas com base em um questionário semi-estruturado, por meio do qual se buscou adentrar em temáticas que seriam mais

afins aos entrevistados, de modo que se pudesse apreender melhor a perspectiva apresentada a partir das tarefas, do lugar e das funções exercidas por cada um, traçando o perfil desejado acerca do profissional que atua no Núcleo e das demandas apresentadas.

Tudo isso se reflete na defesa dos direitos coletivos possibilitando, diante da linha de atuação, o atendimento da população atingida, oferecendo o suporte e o auxílio no desempenho da atividade funcional, para o enfrentamento das demandas oriundas do crescimento desigual que acomete as nossas cidades.

Todos os envolvidos neste trabalho enfatizaram a necessidade deste núcleo especializado, atuando com uma metodologia diferenciada em relação aos demais, tratando de tema tão sensível à cidade do Rio de Janeiro, que, como a maioria das grandes cidades do país, concentra tamanho quadro de desigualdades.

O Núcleo de Terras e Habitação é um dos núcleos especializados mais antigos da Defensoria, possuindo papel estratégico, que é ressaltado na fala dos seus agentes. Ele trabalha com uma matéria específica, que exige um conhecimento interdisciplinar e mantém a destacada metodologia, que o diferencia dos demais, conforme pontuou o Defensor Público Geral¹⁸.

O Defensor Público tem um papel muito específico no Núcleo de Terras e Habitação, tendo em vista a sua atuação nos conflitos urbanos que são coletivos e que extrapolam o âmbito processual, abarcando o protagonismo das comunidades na defesa dos seus direitos, conforme assinalado pela Defensora Pública que coordenava do Núcleo. Neste cenário, a educação em direitos se apresenta como alternativa na ampliação do acesso à justiça, na tentativa de diminuição dos litígios e, principalmente, para permitir que, por meio dela, o cidadão consiga além de compreender a linguagem do Direito, se conscientizar da necessidade de exercer sua cidadania. Assim sendo, permite que o cidadão integre a comunidade política, em reforço ao papel desalienador, possibilitando que se reconheça como protagonista da sua própria história. No momento da observação não participante junto ao NEPHU, foi possível sentir a relação de confiança que os assistidos depositavam na Instituição.

¹⁸ Este fato é destacado na fala do Defensor Público Geral em entrevista realizada em 25 de setembro de 2018.

O prestígio ao trabalho em conjunto, envolvendo relações mais horizontais, o compartilhamento de decisões e estabelecimento de estratégias, destacava o protagonismo das comunidades na defesa do seu direito.

Um modelo de trabalho exercido de forma participativa, que é traço diferencial em relação à forma de trabalhar da própria Defensoria Pública, e recebeu premiações no Concurso de Práticas Exitosas em dois Congressos Nacionais dos Defensores Públicos, além de uma condecoração com a mais alta comenda do Estado do Rio de Janeiro, a Medalha Tiradentes, em 2011, ainda que tal fato tenha antecedido ao desmonte do NUTH (MENDES, COCCO, 2016).

Tratava-se de uma nova relação de cooperação entre as comunidades e os movimentos sociais, contando com o apoio institucional, proporcionando, assim, um novo arranjo com o fortalecimento da visão da legitimidade das lutas e a existência do direito fundamental. Desta forma, espreada-se a dinâmica de atendimento que seria o seu traço mais marcante e representativo de grandes conquistas para a população hipossuficiente, contando com a participação dos Defensores Públicos nas reuniões populares, em contato com a realidade, comprometidos com a escuta dos moradores e adotando a prática de discussão coletiva das estratégias de defesa de seus territórios (PONTES, 2018). Acrescida a isso, a resistência direta e no próprio local (PONTES; MENDES, 2016).

O prestígio pela atuação conjunta fez com que o Núcleo obtivesse expressiva credibilidade junto às várias comunidades que foram atingidas por políticas públicas que interferiam diretamente no seu direito à moradia, fato este que a participação nas reuniões permitiu constatar.

A atuação no local, inclusive, é um dos pontos altos dessa metodologia, que, como visto, envolve a escuta e o planejamento conjunto, a definição de estratégias que muitas vezes não se instrumentalizam em procedimentos judiciais.

Para tanto, é necessário que a Defensoria esteja amparada por profissionais que tenham essa mesma visão, o que já foi motivo para fragilização do seu modo de atuação. O perfil do Defensor Público que atua no Núcleo de Terras e Habitação exigiria a adaptação a essa metodologia, que é diferente e nem sempre praticada em toda a Defensoria Pública.

São inúmeras as dificuldades encontradas, tanto em relação à atuação dentro da própria instituição, assim como junto às comunidades. O Defensor

Público Geral retratou bem as dificuldades que se encontram presentes na atuação dos defensores do Núcleo de Terras e Habitação, referindo-se a “atuar muito contra a correnteza”. De uma forma geral, as discussões no âmbito do Núcleo se referem ao lugar dos mais pobres dentro da cidade enfrentando a contradição de precisar de sua força de trabalho, mas não permitir que estejam presentes na paisagem urbana.

Neste contexto, o Núcleo vem atuando na proteção do direito à moradia da população carente na cidade do Rio de Janeiro, representando uma função essencial da Defensoria Pública, atuando em uma área extremamente sensível que absorve o reflexo de uma série de questões envolvendo políticas públicas incapazes de alcançar o segmento mais necessitado, que vai se distanciando cada vez mais do direito à moradia.

No que tange à promoção da moradia, esta também se encontra no diálogo do Núcleo com as comunidades, o que inclusive já faz parte da sua metodologia, assim como a discussão de políticas públicas junto à Comissão de Moradia da Assembleia Legislativa, da Câmara Municipal e no Conselho Popular.

Assim se destaca o trabalho da Defensoria Pública na promoção e defesa dos mais necessitados, aquela população mais carente de recursos, sem acesso a serviços básicos, sendo que no Estado do Rio de Janeiro, para a maioria dessas comunidades muito pobres, a única face presente do poder público é a polícia, como advertiu o Defensor Público Geral¹⁹.

O trabalho realizado no cenário delineado após os grandes eventos internacionais confirmou o caráter legitimador dos jogos para situações que não se encontravam ligadas à realização dos eventos, mas já eram há muito desejadas, encontrando então a justificativa que faltava para as intervenções do Poder Público.

Na realidade do Núcleo, apesar da mencionada ausência de dados sistematizados, não se observaram temas novos, oriundos da movimentação pós-olímpica, mantendo-se a especulação imobiliária no interesse pela terra. Junto a isso, também, a insegurança jurídica das famílias e, ainda que em escala reduzida, as remoções sem procedimento anterior, ausente o cadastramento

¹⁹ Entrevista concedida em 25 de setembro de 2018.

prévio das famílias. À época da realização das entrevistas, uma ocupação localizada em uma área com mais ou menos 1.200 famílias estava sofrendo uma intervenção, o que expõe a fragilidade do trabalho realizado pelo Poder Público, por meio da Coordenadoria de Ações Socio-Habitacionais, vinculada à Subsecretaria Municipal de Habitação. E, neste contexto, os elevados gastos oriundos do movimento mencionado refletiram na moradia, seja pelo Decreto relacionado ao auxílio habitacional, pela manutenção do Programa Minha Casa Minha Vida como a única política habitacional ou, ainda, como argumento para a constante negativa de direitos.

4. A moradia nas cidades e o caminho possível diante do novo modelo de cidade

O direito à moradia como um direito humano assume particular relevo diante de sua importância para a existência plena e com dignidade. Entretanto, no contexto de cidade que se apresenta, o tratamento a ela dispensado faz com seja vista como uma mercadoria, cujo acesso se viabiliza a quem apresenta condições financeiras de pagar pelo seu preço.

Neste contexto, os problemas oriundos do crescimento desordenado e excludente, agravado pelas consequências de uma globalização racionalizada, parecem não ter encontrado na normatividade - que expõe os sistemas de proteção - soluções capazes de amparar a complexa realidade, de forma a se assegurar o direito à moradia adequada como elemento essencial para uma vida digna.

O tema do direito à moradia, ao lado de outros, se destacou nos debates e negociações entre os países, organizações e comunidades, reconhecidamente como um importante componente no direito a um padrão de vida adequado. Apesar de todo o reconhecimento, o distanciamento existente entre a teoria e a prática, notadamente quando se reporta à defesa destes direitos, é confrontado com a defesa do direito de propriedade de forma absoluta e a exposição do conceito de cidadania, que satisfazem interesses de determinados segmentos sociais (SÁNCHEZ RUBIO, 2017).

Assim sendo, a empiria permitiu a constatação de que os sistemas de proteção e as políticas são incapazes de alcançar essa realidade que se apresenta

cada vez mais hostil, o que reafirma a necessidade de ressignificação com uma visão diferente e mais abrangente.

As diretrizes estabelecidas pelo Comentário Geral nº 4 (ONU), em seu parágrafo 8º, enunciando de forma exemplificativa os elementos básicos que devem ser atendidos²⁰ desafiam, portanto, uma interpretação adequada e contextualizada, pautada por critérios qualitativos mínimos (SARLET, 2014).

É possível perceber que muitos interesses políticos estão envolvidos na produção da moradia e também do espaço urbano, e que se movimentam de acordo com as suas próprias intenções, proporcionando um crescimento que o contextualiza e o reflete. Essa desigualdade manifesta no acesso aos espaços, influenciada pela vertente capitalista, que destina posições diferentes aos seus habitantes, revela que “O uso (o valor de uso) dos lugares, dos monumentos, das diferenças, escapa às exigências da troca, do valor de troca. É um grande jogo que se está realizando sob nossos olhos, com episódios diversos cujo sentido nem sempre aparece” (LEFEBVRE, 2016, p. 90).

Mais recentemente, em estudo apresentado no qual se realiza uma síntese de indicadores sociais, em uma análise das condições de vida da população brasileira pelo IBGE, no ano de 2016, foi apresentado o percentual de 97,4% de pessoas vivendo em áreas urbanas no Rio de Janeiro²¹, revelando a

²⁰ Acerca do tema, Ingo W. Sarlet (2014, p. 271-271) aduz que “(...) verifica-se que, especialmente em função do silêncio da nossa Constituição no que diz respeito a uma definição direta e mínima do conteúdo do direito à moradia, há que se construir tal definição a partir de outros parâmetros normativos contidos na própria Constituição e extraídos de outras fontes normativas, de tal sorte que também para este feito assumem lugar de destaque as disposições contidas nos diversos tratados e documentos internacionais firmados pelo Brasil e já incorporados ao direito interno”.

²¹ Inicialmente cabe esclarecer, como o faz o próprio estudo, a condição de “áreas urbanas” por ele retratadas: “O domicílio, segundo sua área de localização, é classificado como domicílio de situação urbana ou rural. Esta classificação tem por base a legislação vigente por ocasião da realização do Censo Demográfico. Os domicílios de situação urbana são aqueles localizados nas áreas internas ao perímetro urbano de uma cidade ou vila, que é definido por lei municipal. Como áreas urbanas consideram-se as áreas correspondentes às cidades (sedes municipais), às vilas (sedes distritais) ou às áreas urbanas isoladas. A situação rural abrange toda a área situada fora desses limites. Este critério é, também, utilizado na classificação das populações urbana e rural”. Síntese de indicadores sociais. Uma análise das condições de vida da população brasileira 2016. Estudo disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv98965.pdf>>. Acesso em 10/04/2019.

extensão deste fenômeno. Ocorre que muitas destas cidades refletem a preocupação com o enriquecimento e a qualidade de vida, direcionadas que estão às classes privilegiadas, acarretando a marginalização de grande parte da população. Nestas situações, e, particular, a observação não participante e as reuniões no NEPHU corroboraram com a tese de que os mais necessitados, considerados a parte mais fraca nesse processo, apesar de construírem o espaço urbano, nele não conseguem mais sobreviver em condições satisfatórias que lhes propiciem o acesso ao aparato urbano implementado, deixando cada vez mais aparente a contradição entre a marginalidade econômica e a organização do uso do solo nos moldes capitalistas.

Assim, este conflito vai definindo a forma da cidade e se materializando nas ações empreendidas pelos governos municipais, consubstanciadas na predominância de agendas que são determinadas pela lógica do mercado, a ensejar a redefinição de práticas do planejamento, assumindo a denominação de “planejamento estratégico”.

Particularmente relacionadas ao objeto desse estudo, as formas tanto de ilegalidade assim como da exceção mencionada, aparecem por toda a cidade do Rio de Janeiro, agravadas pela produção dos grandes eventos esportivos internacionais, notadamente nos anos de 2014 (Copa do Mundo) e 2016 (Jogos Olímpicos e Para-Olímpicos).

Nessa linha argumentativa, pretende-se ver assegurado o valor de uso da cidade, em oposição ao seu valor de troca, perseguindo-se, mais uma vez, a superação deste modelo assumido na produção do espaço urbano a partir da década de 1990, com a emergência de atributos a serem conquistados pela cidade, fruto do receituário neoliberal, que reforçavam a mercantilização do espaço urbano fazendo das cidades o lugar da concentração de riquezas, privilégios e consumismos.

Trata-se da necessidade de um novo conjunto de direitos, na busca de uma melhor qualidade de vida nas cidades, avançando quanto aos direitos genéricos e abstratos, relacionando-se a aspectos da vida concreta.

5. Considerações finais

Grande importância foi atribuída ao elemento empírico neste trabalho, que foi mostrando um caminho que revela mais do que a estruturação urbana da

cidade, atingindo os interesses que permeiam esse movimento. E é com o apoio nestas transformações e no contato com os personagens envolvidos nesta trama, que se revelam os mecanismos de proteção e promoção da moradia na cidade do Rio de Janeiro.

A experiência de contato com a população atingida em seminários e reuniões de pesquisa proporcionou a compreensão de um cenário que veio a se consolidar posteriormente com as entrevistas.

As falas dos diversos personagens que sofrem no dia a dia a ausência de moradia adequada carrega o apelo para se desconstruir a invisibilidade que sobre eles é projetada pelos órgãos governamentais quando de sua atuação aliada ao âmbito de existência e abrangência das políticas públicas, pelo Legislativo diante da ignorância do apanhado substancial para o exercício de suas funções típicas e muitas vezes pelo Judiciário, na interpretação restritiva de direitos, baseado nos conceitos tradicionais que o civilismo ainda permite perpetuar, particularmente em relação ao direito de propriedade.

Observa-se que não é uma questão fácil de ser abordada, tampouco de se postular respostas mais favoráveis na busca de processos mais igualitários envolvendo políticas, leis e decisões. Entretanto, o contato com tema exala a urgência do debate e a emergência em soluções mais satisfatórias, que não poderiam ser analisadas distantes dos anseios daqueles excluídos de todo esse processo, buscando-se um protagonismo social capaz de transformar a realidade.

Neste contexto, a cidade vai sendo moldada sob parâmetros que atendem a poucos em detrimento dos interesses e das necessidades da maioria da população urbana.

Este é um fenômeno que podemos observar na cidade quando esta é arquitetada por planos estratégicos que, a despeito de inseri-la no contexto do mercado, buscam a realização de eventos internacionais, em verdadeira sobreposição de papéis. Com isso são viabilizadas inúmeras intervenções físicas, além de modificações nas estruturas administrativa e legal, que se voltam ao atendimento das tendências do mercado. Rompem, assim, com as conquistas já consagradas no âmbito constitucional, legitimando práticas políticas que acabam tornando mais distante a possibilidade de inclusão social com o exercício da cidadania e da democracia, e consequente ampliação do acesso e qualidade de vida em nossas cidades.

É diante desta realidade que a análise da proteção e promoção da moradia foi realizada, diante de um modelo de cidade que continua se reproduzindo. Uma cidade que ainda segrega e exclui em grandes proporções.

6. Referências bibliográficas

ABREU, Maurício de A. Evolução urbana do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: IPLANRIO/ZAHAR, 1987.

COMPANS, Rose. Empreendedorismo urbano: entre o discurso e a prática. São Paulo: Editora UNESP, 2005.

COMPANS, Rose. A cidade contra a favela: a nova ameaça ambiental. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, v. 9, n. 1, 2007. Disponível em: <<https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/172>>.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca. (Re)Pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática. 4ª Ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2013.

LEFEBVRE, Henri. O direito à cidade. São Paulo: Nebli, 2016.

MARTINS, Mariana Dias Ribeiro. A dinâmica da proteção e promoção da moradia no Rio de Janeiro a partir da atuação da Defensoria Pública após os megaeventos esportivos. 2019. Tese de Doutorado. Programa de Pós-graduação em Direito. Universidade Estácio de Sá (UNESA), 2019.

MASCARENHAS, B. Defensoria Pública do Rio de Janeiro. Diagnóstico de uma transformação. Revista de Direito da Defensoria Pública, Rio de Janeiro, n. 7, p. 69-81, 1995.

MENDES, Alexandre, COCCO, Giuseppe. A resistência à remoção de favelas no Rio de Janeiro: instituições do comum e resistências urbanas. A história no Núcleo de Terras e Habitação e a luta contra a remoção de favelas no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Revan, 2016.

NOVAIS, Pedro. Urbanismo na cidade desigual: o Rio de Janeiro e os megaeventos. In: VAINER, Carlos; BROUDEHOUX, Anne Marie; SANCHEZ, Fernanda; OLIVEIRA, Fabrício Leal (Orgs.). Os megaeventos e a cidade: perspectivas críticas. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2016.

PERLMAN, Janice E. O mito da marginalidade. Favelas e política no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

PONTES, Maria Lúcia de; MENDES, Alexandre F. O caso Canal do Anil e sua importância na reestruturação do Núcleo de Terras e Habitação: um novo começo. In: MENDES, Alexandre F.; ROCCO, Giuseppe (Orgs.). A resistência à remoção de favelas no Rio de Janeiro. Instituições do comum e resistências urbanas: a história do Núcleo de Terras e Habitação e a luta contra a remoção de favelas no Rio de Janeiro (2007-2011). Rio de Janeiro: Revan, 2016.

PONTES, Maria Lúcia de. A experiência do Núcleo de Terras da Defensoria Pública do Rio de Janeiro na defesa do direito à moradia nos territórios. In: BELLO, Enzo; KELLER, Rene José. (Orgs.). Curso de Direito à Cidade: teoria e prática. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018, p. 199-207.

SÁNCHEZ RUBIO, David. Crítica a uma cultura estática e anestesiada de direitos humanos: por uma recuperação das dimensões constituintes da luta pelos direitos. Revista Culturas Jurídicas, v. 4, n. 7, 2017. Disponível em: <<http://www.culturasjuridicas.uff.br/index.php/rcj/article/view/370/142>>.

SARLET, Ingo Wolfgang. Algumas notas sobre a eficácia e efetividade do direito à moradia como direito de defesa aos vinte anos da Constituição Federal de 1988. In: FERNANDES, Edésio; ALFONSIN, Betânia (Coords.). Direito à moradia adequada: o que é, para quem serve, como defender e efetivar. Belo Horizonte: Fórum Editora, 2014.

PARTE II - DIREITO À CIDADE E OCUPAÇÕES URBANAS

UM ESTUDO EMPÍRICO SOBRE A OCUPAÇÃO POVO SEM MEDO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (SP): BREVES APONTAMENTOS METODOLÓGICOS

Cecília Bojarski Pires¹

1. Introdução

O artigo pretende sistematizar, com ênfase no prisma metodológico, o processo de pesquisa e escrita da dissertação de mestrado produzida pela autora no âmbito do Programa de Pós-graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (PPGDC-UFF), defendida e aprovada em março de 2019, intitulada “Cidadania Ativa e Direito à Cidade: um estudo empírico sobre a Ocupação Povo Sem Medo de São Bernardo do Campo (SP)”.

O referido trabalho pretendeu analisar, a partir do estudo concreto da Ocupação Povo Sem Medo (PSM) – liderada pelo Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto (MTST), ocorrida na cidade de São Bernardo do Campo (SBC-SP), nos anos de 2017 e 2018 -, em que medida a dinâmica assumida por um movimento de ocupação urbana que lutou e luta, inicialmente, pelo acesso ao direito à moradia, pode ser entendida como paradigma de exercício de uma cidadania que assume um caráter alternativo, ativo e consciente, que se transforma na busca pela resignificação da prática vigente na cidade.

Considerando que este artigo prima pela análise metodológica da construção da pesquisa, uma vez que para além do resultado que a investigação fornece, é fundamental entender o caminho que ela percorre e como é realizada, importante que seja desenvolvida uma abordagem inicial para contextualizar como se deu a escolha do objeto. Afinal, muito se fala das conclusões, mas pouco se debate sobre como se chega a elas.

¹ Mestra em Direito pelo Programa de Pós-graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (UFF). Especialista em Direito Público pela Universidade Cândido Mendes (UCAM). Graduada em Direito pela UFF. Professor do Curso de Direito da Universidade Estácio de Sá (UNESA). Advogada. Membro do Núcleo de Estudos e Projetos Habitacionais Urbanos (NEPHU-UFF).

Ao contrário do que se possa pensar, tal escolha não é imutável. Quando ingressei no PPGDC-UFF, pretendia estudar o acesso dos povos indígenas aos territórios originários. No entanto, ao participar do I Seminário de Direito à Cidade, ocorrido na própria UFF em 2017, tive contato com o direito à cidade e os diversos vieses da disputa pelo espaço urbano. A partir de então, por me sentir mais identificada com tal tema, e igualmente instigada pelas leituras e debates travados em sala de aula, parti em busca de um novo objeto de pesquisa. Nesse movimento, tive conhecimento, através da imprensa, da existência da ocupação urbana de luta por moradia PSM, liderada pelo MTST que estava ocorrendo em SBC. Após realizar diversas leituras a respeito da Ocupação, decidi, com apoio do meu orientador e co-orientador, que aquele seria o objeto da minha dissertação. Isso porque a Ocupação mostrou-se, por um conjunto de fatores, extremamente relevante.

A PSM existiu em um terreno de 70 mil metros quadrados em uma área de propriedade da construtora MZM, localizada em bairro nobre da cidade de SBC, região metropolitana de São Paulo, único Estado brasileiro cuja necessidade habitacional é de mais de um milhão de moradias. Além disso, o terreno é utilizado para prática de especulação imobiliária, está há 40 anos sem cumprir sua função social, além de ostentar uma dívida de IPTU estimada em meio milhão de reais. Em um contexto em que o déficit habitacional brasileiro chega a 6,355 milhões de domicílios, dos quais 5,572 milhões estão localizados em áreas urbanas², a Ocupação PSM foi a segunda maior Ocupação urbana da

² Dados retirados de estudo produzido pela Fundação João Pinheiro (FJP), desenvolvido em parceria com o Ministério das Cidades, Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), por meio do Programa/Habitar/Brasil/BID. Apresenta as informações mais recentes sobre as necessidades habitacionais do país. Produzido com dados das Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílios (PNAD) 2015, elaboradas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), evidencia os resultados representativos para o país, as Unidades da Federação e regiões metropolitanas selecionadas. A Metodologia do trabalho é extensa, e não cabe no presente momento tratá-la de forma aprofundada. Ressalto, no entanto, que é produzido a partir de dois componentes: déficit habitacional e inadequação de moradias. Déficit habitacional trata da noção mais imediata e

América Latina, e experimentou um destaque maior por ter reunido, segundo dados oficiais, oito mil famílias de sem-teto, em um contexto de forte instabilidade política, econômica e institucional fortalecido pelo então recente *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff.

Ademais, a forma como as decisões judiciais que envolviam a Ocupação vinham se desenhando chamavam a atenção para alguns elementos importantes dentro do campo da pesquisa em Direito quando falamos em luta pelo direito à moradia nas áreas urbanas: o desrespeito ao direito constitucional de acesso à moradia digna³ face ao exercício do direito de propriedade privada⁴, ainda que este direito esteja sendo exercido de maneira ilegal, ao passo que não observa a necessidade de que a propriedade privada cumpra sua função social para que seja garantida.

Para manter a coerência com o próprio perfil assumido pelo PPGDC-UFF e por mim, optei por realizar um trabalho de caráter empírico. Isso porque a dissertação como um todo, tanto no que diz respeito ao processo de coleta de dados, como ao processo de escrita, se desenvolveu sob o viés da Teoria Crítica, pois meu intuito foi “conjuguar reflexão epistemológica do direito e análise de conjuntura social” (FALBO, 2015, p. 16), já que procurei observar ao longo do trabalho as três características que, de acordo com Horkheimer, distinguem a Teoria Crítica da Teoria Tradicional da pesquisa: comportamento crítico, diagnóstico do presente e orientação para emancipação (FALBO, 2015, p. 16). Portanto, minha intenção foi evitar realizar um trabalho centrado em um estudo puramente dogmático e que fosse além, como é recorrente, da pura análise normativa e jurisprudencial. Ainda, optei por escrever a dissertação na primeira pessoa do singular, no intuito de mostrar meu envolvimento direto com o trabalho e a proximidade com o objeto.

intuitiva da necessidade de construção de moradias para a solução de problemas sociais e específicos de habitação detectados em certo momento. É esse número que apresento.

³ A Constituição Federal garante o direito de acesso à moradia em seu art. 6º, que deve ser promovido por meio de políticas habitacionais pela União, Estados e Municípios (art. 23, *caput*, X e XI).

⁴ O art. 5º, XII, da Constituição Federal garante o direito à propriedade privada, mas o condiciona ao cumprimento de sua função social.

Feita a opção pela realização de uma pesquisa empírica, meu segundo passo foi visitar a Ocupação, uma vez que por se tratar de um objeto dinâmico, o mesmo poderia se perder, o que inviabilizaria o trabalho. As visitas foram feitas em períodos distintos ao longo da realização da pesquisa e do processo de escrita da dissertação: de 30 de outubro de 2017 a 06 de novembro de 2017, e de 24 de fevereiro de 2018 a 25 de fevereiro de 2018, na própria Ocupação, e em 04 de dezembro de 2018 na sede do MTST, em Taboão da Serra (SP). Importante ressaltar que, no primeiro período de visita à Ocupação, a mesma era recente, tinha apenas um mês de existência, enquanto no segundo período a desocupação do terreno já era conhecida e próxima, fato que acabou me permitindo ter contato com o objeto em dois momentos muito importantes, o início e o fim de sua existência. Por sua vez, quando realizei a pesquisa na própria sede do MTST, o terreno já havia sido desocupado, mas o Movimento, apesar de ter recebido terrenos para construção de moradias do governo estadual, ainda não havia conseguido ter acesso ao financiamento necessário para a construção das moradias.

Por ser um trabalho de caráter eminentemente empírico, sua fundamentação se construiu, principalmente, com base nos dados por mim coletados, bem como em informações coletadas e produzidas por terceiros, principalmente no que diz respeito aos aspectos estatísticos. Dessa forma, as categorias e conceitos teóricos aparecem de forma entremeada aos dados empíricos.

A abordagem utilizada quando da realização da pesquisa foi qualitativa, pois o fenômeno a ser estudado se estruturou a partir da coleta de dados narrativos que foram produzidos pelos próprios atores que compunham o objeto, como também pela minha própria observação de caráter não participante. Isso porque, embora não haja, de acordo com Becker (2014), uma real dicotomia entre a pesquisa qualitativa e a quantitativa, e ainda que “ambos os tipos de pesquisa tentem observar como a sociedade funciona, descrever a realidade social e também responder a questões específicas sobre a realidade social” (BECKER, 2014, p. 186), mais do que buscar uma diferença exclusivamente numérica entre os grupos que estariam interagindo dentro do campo, como é próprio das pesquisas quantitativas e que trabalham com os ditos *Surveys*, pretendi realizar “a descrição da organização da atividade” (BECKER, 2014, p. 186), no intuito de traçar um panorama a respeito de quem são as pessoas

envolvidas e componentes do objeto de estudo e como elas se relacionavam entre elas.

De toda forma, fontes numéricas já produzidas também foram utilizadas de maneira complementar, para além da utilização de fontes bibliográficas que me permitiram esmiuçar o objeto em conexão com marcos e categorias teóricas.

A opção pela abordagem qualitativa se deu por parecer a mais adequada em relação ao objeto de estudo e também com o intuito de manter o trabalho adequado à Teoria Crítica. Assim, para que fosse possível a realização de um diagnóstico do presente e uma tentativa de orientação para emancipação do objeto, foi fundamental que a construção do trabalho fosse composta feita precipuamente com base na – verdadeira - realidade enfrentada pelos que participaram da Ocupação PSM, não ficando adstrita exclusivamente à análise distante, dogmática e teórica da questão. Por isso, dentro do possível - considerando que, em alguma medida, a percepção do pesquisador sempre estará presente no trabalho - procurei ouvir o outro me permitindo compreender o “ponto de vista do ator”, sem “falar pelos outros”, “dando resumos e interpretações de seus pontos de vista” (BECKER, 2014, p. 189), mas trabalhando para que eles pudessem falar.

Além das categorias operacionais produzidas quando da realização da coleta de dados, que serão relatadas na sequência, utilizei fontes documentais (cartilhas, artigos de jornais e revistas veiculadas tanto a partir da mídia, como dos próprios atores que compõem o objeto; imagens; vídeos e postagens em redes sociais); bem como fontes bibliográficas diversas. Na sequência, passo a apresentar e a justificar minhas opções metodológicas.

2. Coleta de Dados

Em meu primeiro contato com a Ocupação, realizei pesquisa de caráter exploratório no local. Anteriormente à visita, tracei um perfil daquilo que provavelmente encontraria *in loco*. Posteriormente, já familiarizada com o ambiente, e ciente das condições que encontrei, dei andamento à pesquisa, colocando em prática, ainda que com algumas adaptações, os passos previamente planejados.

2.1. Entrevistas

Realizei entrevistas semi-estruturadas que foram gravadas em áudio (com autorização dos entrevistados) e posteriormente transcritas com os seguintes atores: a) ocupantes e ocupantes coordenadores dos “Grupos de Pessoas” da PSM: pessoas sem-teto que participaram da Ocupação a partir da construção de um barraco e que buscavam conquistar uma moradia e pessoas sem-teto que eram coordenadoras dentro da dinâmica da Ocupação; b) lideranças da Ocupação e do MTST: militantes do MTST que foram identificados como líderes da Ocupação e do próprio MTST; c) militância do MTST: militantes do MTST que atuam na Ocupação, mas que não pretendem, a partir dela, conquistar moradia própria; d) vizinhos: moradores da Vila da Associação e da Avenida Dom Jaime de Barros Câmara.

No próprio ambiente da Ocupação e, posteriormente, na sede do MTST, realizei as entrevistas com os ocupantes da PSM, com a liderança da Ocupação e do MTST e com a militância do MTST. Em relação aos ocupantes, após ter conhecimento que a Ocupação era dividida em dezenove “Grupos de Pessoas”, chamados de “Gs”, e sabendo que cada “G” continha uma média de sete coordenadores, e um número impreciso de integrantes, estabeleci como meta entrevistar ao menos dois integrantes de cada um dos dezenove “Gs”, sendo um coordenador e um ocupante. No entanto, em decorrência da extensão da Ocupação, nem sempre era possível localizar os integrantes de cada “G”. Além disso, a própria instrução da liderança e da militância do MTST foi no sentido de me facultar entrevistar apenas os ocupantes e ocupantes coordenadores por eles indicados. Assim, tornou-se inviável seguir o critério inicialmente estabelecido por mim. Por isso, procurei entrevistar todos que me eram apresentados, no maior número possível, independentemente do “G” ao qual pertenciam, até o último dia de visita.

A maioria das entrevistas realizadas foram registradas em áudio; algumas foram escritas em virtude de problemas com o sistema de gravação. As entrevistas foram sempre acompanhadas por um militante do MTST. No entanto, conforme a militância passava a me conhecer e a perceber as perguntas que eram por mim realizadas, iam ganhando confiança e me permitindo ter mais liberdade dentro do ambiente da Ocupação.

As entrevistas foram semi-estruturadas, pois elaborei, previamente, um questionário com algumas perguntas que deveriam, obrigatoriamente, ser feitas por mim. Entretanto, procurei não me ater totalmente ao questionário e deixei que os entrevistados tivessem liberdade para expor suas experiências. Conforme realizava a oitiva, assim como minha percepção a respeito da Ocupação ia sendo construída, novos questionamentos surgiram e foram acrescentados ao questionário inicial. Nem sempre foi possível realizar, com todos os entrevistados, as mesmas perguntas presentes no questionário inicial. Isso porque muitas vezes as respostas já eram fornecidas antes mesmo que eu perguntasse, ou não eram pertinentes mediante a realidade do entrevistado. Outras vezes, não era possível consultar o questionário. A exaustão também acabou influenciando e fez com que, algumas vezes, eu falhasse e não realizasse algumas perguntas. Importante ressaltar, ainda, que nem todos os ocupantes entrevistados apresentavam a mesma disponibilidade em fornecer relatos. Alguns eram extremamente econômicos e se limitavam a responder aquilo que era perguntado. Outros, por sua vez, traziam experiências e narravam situações que iam além daquilo que era perguntado, o que me permitiu, inclusive, ampliar minha percepção do objeto e, não raras vezes, acrescentar mais perguntas ao meu questionário.

No que diz respeito às entrevistas realizadas com as lideranças da Ocupação e a militância do MTST, registrei em áudio a conversa com todos aqueles que atuavam na Ocupação. Da mesma maneira, as entrevistas foram semi-estruturadas, pois também havia elaborado um questionário com perguntas que obrigatoriamente deveriam ser realizadas. No entanto, parti de uma abordagem diferente daquela utilizada para a elaboração das perguntas que foram feitas aos ocupantes, uma vez que os papéis exercidos pelos supracitados atores eram diferentes. Ainda, conversas ricas foram construídas, sem registro em áudio, nos momentos em que nos deslocávamos entre os barracos da Ocupação.

A vizinhança da Ocupação também foi entrevistada. Meu objetivo inicial era entrevistar tanto os moradores da Vila da Associação, como os da Avenida Dom Jaime de Barros Câmara, que abriga condomínios de classe média e de classe média alta. No entanto, enquanto os moradores da Vila da Associação foram extremamente receptivos e abertos ao diálogo, os moradores da Avenida Dom Jaime de Barros Câmara foram resistentes. Além disso, o fato de os prédios

estarem situados dentro de condomínios fechados dificultou meu acesso aos moradores. Nesse sentido, não foi possível conversar com nenhum dos moradores da rua.

Sendo assim, foi viável entrevistar, com gravação em áudio, alguns moradores das cinquenta casas que compõem a Vila da Associação, localizada na rua que dá acesso à Ocupação PSM. Na ocasião, toquei as campainhas das casas do final para o começo da rua. Como era dia útil, muitos moradores não estavam em casa. Outros olhavam pela cortina, mas não abriam a porta para que eu pudesse me apresentar. A partir de então, passei a seguir as coordenadas dos moradores que me atendiam, e fui tocando nas casas em que me disseram haver vizinhos que estariam dispostos a colaborar. Da mesma forma que procedi com os demais atores que pretendia entrevistar, elaborei um questionário prévio com perguntas que obrigatoriamente deveriam ser feitas. No entanto, a situação se repetiu: conforme as entrevistas iam revelando novas informações que até então eu desconhecia, diferentes perguntas iam me ocorrendo e iam sendo realizadas. Dessa forma, as entrevistas não foram, em nenhum momento, idênticas.

No segundo período de visitas na Ocupação, apenas conversei com alguns ocupantes e com a liderança e militância do MTST, porém, sem gravação em áudio e com um questionário previamente elaborado bem mais reduzido do que o proposto na primeira visita. Isso porque a Ocupação já se encontrava mais esvaziada, pois a saída dos ocupantes do terreno já estava prevista, uma vez que após reunião do Grupo de Apoio às Ordens Judiciais de Reintegração de Posse (GAORP) do TJ-SP, ficou acordado que os acampados teriam um prazo de 120 dias, que já estava correndo, para desocupar o terreno.

Já em dezembro, quando estive na sede do MTST, foi possível conversar, informalmente, com Guilherme Boulos e, mediante gravação em áudio, e a partir de um questionário previamente elaborado, com um outro coordenador nacional do MTST, que me esclareceu, justamente, que apesar de o terreno ter sido desocupado, e de quatro terrenos terem sido destinados pelo governo do Estado de São Paulo para construção de moradias, a verba necessária para a construção das mesmas não havia sido conquistada e os ocupantes seguiam sem-teto e sem receber aluguel social.

De modo geral, é possível afirmar que os entrevistados sentiam-se mais confortáveis para falar quando o gravador estava desligado. Muitos, mesmo após eu informar que estava realizando uma pesquisa para elaboração da minha

dissertação de mestrado, sem fins jornalísticos, acreditavam que as gravações seriam veiculadas na mídia e, por isso, ficavam nervosos e preocupados em se expressarem de uma forma mais correta. Mesmo assim, optei por realizar as gravações, uma vez que julguei ser importante ter o registro exato do que era dito para efetuar posterior transcrição com intuito de utilizar, quando da escrita da dissertação, as palavras exatas dos entrevistados. Portanto, em todos os casos, foi empregado um modelo semi-estruturado de entrevista, com três moldes previamente concebidos: um dirigido a cada público a ser ouvido, conforme já explicitado. Uma referência prévia era necessária, tanto para guiar os entrevistados mais tímidos ou menos dispostos a falar, como para garantir que assuntos fundamentais para a pesquisa fossem tratados. A utilização do modelo semi-estruturado de entrevistas pareceu ser a escolha mais acertada, pois a liberdade dada aos entrevistados – ainda que havendo uma espécie de roteiro – permitiu que outras temáticas conexas surgissem, fato que foi fundamental para que eu me posicionasse como pesquisadora diante do objeto. De fato, a realização da pesquisa qualitativa permitiu que eu me tornasse “consciente de coisas que não foram antecipadas” e que influenciaram frontalmente no meu tema de pesquisa (BECKER, 2014, p. 188).

Ainda que, de acordo com Becker (2014), uma pesquisa com questionários submetidos aos entrevistados se filie ao método epistemológico quantitativo, é preciso observar que o mesmo autor faz a ressalva no sentido de que quando os questionários possuem caráter aberto, como é o caso daqueles por mim utilizados, a pesquisa não perde seu caráter qualitativo, pois há a possibilidade de que novas variáveis surjam, situação que não é percebida no trabalho com *Surveys*, nos quais há ciência prévia de toda a informação que virá a ser coletada.

2.2. Análise documental e bibliográfica

Quando da realização das entrevistas, tive também acesso, facultado pelos moradores da Vila da Associação, à *Cartilha do Mutirão da Vila Comunitária – A força da Mulher na Construção das 50 Casas*, que conta a história da própria Vila da Associação e de como se desenvolveu a habitação da Rua João Augusto de Souza. O acesso a tal Cartilha foi fundamental, pois me permitiu concluir que a própria Vila da Associação, ainda que com contornos

distintos da Ocupação PSM, conforme esmiucei na dissertação, foi resultado de um movimento de luta por moradia. Tal fato me auxiliou não apenas no desenvolvimento do raciocínio exposto na dissertação, como também me forneceu uma ideia mais ampla do perfil da vizinhança em geral.

Tive acesso ao jornal *O Formigueiro*, produzido periodicamente pelo próprio MTST, que dá conta das questões que envolvem a Ocupação PSM, bem como à *Revista da Vitória!*, também elaborada e editada pela Secretaria Nacional do MTST, que me trouxe informações relevantes e minuciosas sobre as moradias já conquistadas pelo Movimento a partir da luta que foi desenvolvida em outras ocupações urbanas e que servem de paradigma para aquilo que ainda se pretende conquistar a partir da luta que teve início na Ocupação PSM. Ainda, apesar de eu haver solicitado por diversas vezes, por julgar importante na construção de um perfil da Ocupação, não tive acesso nem ao regimento interno da Ocupação, nem ao número de processo relativo à ação de reintegração de posse interposta pela construtora MZM.

Realizei filmagens, fotografias e desenhos do ambiente da Ocupação, do exterior e interior de alguns barracos, de alguns acampados e de todos os ambientes da Ocupação, sempre com autorização e sob supervisão da militância. Entretanto, tais materiais foram por mim produzidos de forma livre e sem a observância da metodologia específica e necessária para a sua correta utilização, fato que me fez optar por não incluí-los no trabalho. Ainda assim, a possibilidade de consultar tal material me forneceu informações que sem dúvidas acabaram colaborando imensamente quando da escrita da dissertação, pois a partir dele foi possível registrar como funcionavam as cozinhas, como ocorria o preparo dos alimentos e como se estruturava a Ocupação a partir do aproveitamento do espaço.

Além disso, foi realizada a análise de vídeos e matérias veiculadas pela mídia em jornais e revistas, notadamente no que diz respeito aos moradores da Avenida Dom Jaime de Barros Câmara, uma vez que não foi possível realizar entrevistas com tais atores. Ainda, quando da realização das entrevistas com os moradores da Vila da Associação, e mesmo com os ocupantes da PSM e com a militância e liderança do MTST, tomei ciência da existência de uma página do *Facebook* criada e administrada pelos vizinhos, denominada *Movimento Contra a Invasão em São Bernardo do Campo* (MCI). Dessa forma, foi possível analisar as postagens – textos, vídeos, imagens e comentários - que me possibilitaram

traçar um perfil dos vizinhos moradores da Avenida Dom Jaime de Barros Câmara.

Da mesma maneira, analisei vídeos e postagens realizadas pelo prefeito de SBC, Orlando Morando (Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB), em seu perfil do *Facebook*. Na realidade, não tentei nenhum contato com o prefeito ou com a prefeitura do município, pois a mim foi informado que qualquer tentativa seria em vão, pois a comunicação com os próprios moradores da cidade se dá exclusivamente através das redes sociais. De fato, as únicas manifestações dele a respeito da Ocupação por mim encontradas foram dessa natureza.

Considerando que houve a necessidade de realizar primeiramente a pesquisa de campo, diante da possibilidade de perda do objeto se a mesma fosse feita posteriormente, a pesquisa bibliográfica e a filiação aos marcos teóricos que me guiaram ao longo do trabalho foram ocorrendo concomitantemente e posteriormente à finalização do primeiro período da pesquisa de campo feita no ambiente da Ocupação. Para além da análise de obras jurídicas que se debruçavam sobre o instituto da função social da propriedade urbana, do acesso ao direito à moradia, do conceito jurídico de cidadania, direito à cidade e mesmo da legislação pertinente, preocupe-me em me afastar do frequente isolamento do direito das outras áreas do conhecimento, e procurei, na medida do possível, dar ao trabalho um caráter interdisciplinar, tendo trabalhado o tema também a partir do olhar de outras áreas, notadamente da arquitetura e urbanismo, e da geografia.

2.3. Relatos Etnográficos

A observação não participante no ambiente da Ocupação e na vizinhança me permitiu produzir relatos etnográficos que foram firmados em um caderno, que acabou se transformando em um verdadeiro diário da pesquisa. Ao final de cada dia de pesquisa, relembrava todas as experiências vividas e as anotava no caderno. Dessa forma, quando realizei o processo de escrita, tempos após a pesquisa de campo, rememorei elementos importantes e, ao mesmo tempo, contemporaneamente à própria realização das anotações, fui me permitindo chegar de pronto a algumas conclusões que foram fundamentais quando do processo de escrita da dissertação, bem como me chamaram a atenção para a

necessidade de observar, em momento posterior, alguns pontos que eram importantes, mas que tinham passado por mim sem que eu desse a devida atenção. O processo de observação me permitiu analisar a real dinâmica da Ocupação, a postura dos acampados, dos militantes e da liderança. Tal conduta possibilitou confrontar aquilo que me fora dito no ambiente da Ocupação e pela vizinhança, com o que era por mim cotidianamente observado. Ainda foi possível elaborar um mapa de distribuição do espaço.

Sob a condição de observadora não participante pude comparecer a uma das reuniões que ocorriam diariamente entre a liderança e os coordenadores dos “Gs”, bem como subir no palco central onde todos os dias ocorria a Assembléia Geral com todos os acampados.

Em relação à criação de um diário da pesquisa, Becker (2014, p. 188) entende que os pesquisadores, quando estão em campo, “têm que colocar tudo dentro dos seus registros, mesmo aquilo que possa parecer inútil, e têm que continuar a fazer isso até que eles tenham certeza que não vão mais usar os dados sobre certos temas”.

3. Estrutura da dissertação

De acordo com as escolhas metodológicas que realizei desde o início da pesquisa, decidi que o primeiro capítulo da dissertação seria exclusivamente empírico. Sendo assim, busquei, a partir dos dados por mim coletados e da percepção por mim construída a partir deles, fornecer um retrato inicial da Ocupação PSM de SBC. A opção por trazer o capítulo empírico logo no início do trabalho, e não ao final, como é usual e como foi sugerido por um dos membros da banca quando da qualificação da dissertação, se deu, justamente, por uma questão de coerência, uma vez que não seria interessante dissertar, antes, sobre aquilo que o leitor ainda não conhecia: a Ocupação PSM. Mais interessante seria, antes de falar sobre a Ocupação – baseada em marcos teóricos e categorias – retratar o que foi a Ocupação e os diversos atores que a construíram. No primeiro capítulo tracei um perfil descritivo da Ocupação PSM, desde a coleta dos dados empíricos. A intenção não foi realizar uma análise profunda dos itens que descrevi, mas sim situar o leitor, fornecendo um panorama geral da Ocupação. Para isso, apresentei os pontos que considerei fundamentais para a sua caracterização a partir de tópicos que tiveram como

título frases ditas pelos diversos atores por mim ouvidos quando da realização da pesquisa de campo. Isso porque sempre tive o compromisso de fazer com que o objeto de estudo e aqueles que o construíram fossem os protagonistas do trabalho.

No entanto, a opção por trabalhar inicialmente com os dados empíricos não significou que tais dados não mais apareceriam ao longo do trabalho, ou que não haveria uma abordagem teórica do tema. Pelo contrário, no segundo capítulo da dissertação me dediquei a verificar, apoiada em elementos bibliográficos e nos dados empíricos, os fatores que levam o Brasil a ter e a manter tão expressivo déficit habitacional, bem como quem são os sem-teto no país e o que é o direito à moradia, conceito que foi desenvolvido considerando tanto a concepção jurídica legal e teórica, como aquela que ficou perceptível a partir dos anseios relatados pelos ocupantes da PSM e pela militância do MTST.

No último capítulo da dissertação, busquei aferir de que maneira ocorreu a luta pelo direito à moradia e a luta pelo direito à cidade, travados pelos sem-teto, fundados, especificamente, na realidade da Ocupação PSM como caso paradigma no exercício da cidadania em sua vertente ativa.

4. Considerações finais

Considerando que a pesquisa empírica no campo do Direito quando desenvolvida por acadêmicos do Direito ainda é pouco usual e que, por esse motivo, a realização de dissertação que assuma um caráter eminentemente empírico passa por muitos desafios, o objetivo principal deste artigo foi pontuar, inicialmente, alguns conceitos metodológicos que foram importantes na construção da dissertação e, na sequência, descrever o caminho percorrido por mim desde a escolha do objeto de estudo até as escolhas realizadas quando do processo de escrita da dissertação.

Sem a pretensão de criar um manual da pesquisa empírica em Direito, minha intenção é apenas a de compartilhar as motivações e consequências das minhas escolhas, expor minhas vivências enquanto pesquisadora quando da realização de uma pesquisa empírica em Direito, bem como ressaltar a importância da adoção de uma metodologia que dê suporte ao pesquisador. Portanto, não intenciono oferecer nenhum tipo de resposta, mas sim contribuir

com a minha experiência e (por que não?) enfrentar os eventuais erros cometidos quando da condução da investigação.

Desde a escolha do objeto caminhei por uma superfície um tanto instável, o que acredito ser comum quando se trabalha com pesquisa de campo. Afinal, tratou-se de uma empreitada que podia ser construída a partir de uma percepção completamente oposta à que utilizei, uma vez que a minha percepção a respeito do sentimento dos atores poderia ser diferente da realidade. Além disso, o objeto de estudo, embora pudesse ter se perdido antes mesmo da realização da pesquisa, ainda está em andamento. Ainda que não exista mais a Ocupação, fisicamente falando, os acampados seguem vivos, sem-teto, e com seus destinos indefinidos. Portanto, algumas das perguntas realizadas na dissertação seguem sem resposta, pois o objeto continua existindo e se movimenta, enquanto a dissertação resta finalizada.

Ainda hoje, questiono algumas escolhas feitas, principalmente no que diz respeito ao fato de não ter realizado alguns questionamentos que agora julgo importantes, mas que não podem mais ser feitos. No entanto, acredito que aí resida outro ponto: quando se trabalha com pesquisa qualitativa, é preciso ter consciência que nem sempre, no momento exato da realização da pesquisa de campo, será possível antever alguns pontos que só se mostrarão necessários quando do processo de escrita, momento no qual, como foi o meu caso, nem sempre o objeto estará inteiro ou sequer disponível para ser revisitado.

Por mais que seja necessário traçar um norte metodológico quando se vai ao campo, e ainda que haja autores que se dediquem a sistematizar - com êxito - métodos para a realização de uma pesquisa empírica, quando esta é realizada no campo das ciências sociais e humanas e, principalmente, a partir de uma abordagem qualitativa, não existe receita a ser seguida, mas apenas parâmetros que podem nos guiar. A realidade sempre poderá surpreender o pesquisador, como aconteceu comigo. Por mais que eu tivesse lido a respeito da Ocupação PSM, somente ao chegar ao local e a partir do próprio desenvolvimento da pesquisa fui capaz de me situar de uma forma mais consciente diante do objeto.

No entanto, é importante ter em mente que é justamente na surpresa que reside o desafio e, ao mesmo tempo, a possibilidade de superá-lo. É o próprio objeto que constrói a pesquisa. Dessa forma, uma postura aberta por parte do pesquisador permite que, conforme a pesquisa vá se desenvolvendo, novas

possibilidades – ainda melhores – surjam e tornem o objeto mais rico e interessante. Nesse contexto, é a partir da escolha dos métodos de investigação que a pesquisa poderá fornecer um material apto, ou não, a colaborar com a produção de um bom trabalho.

Por fim, considero que a pesquisa empírica em Direito é fundamental, principalmente, quando se pretende trabalhar com a Teoria Crítica, uma vez que é a partir dela que se torna possível diagnosticar o presente para que haja uma emancipação futura. Além disso, é salutar que as pesquisas jurídicas busquem uma análise da realidade que seja baseada em dados produzidos pelos próprios atores que constroem o objeto, afastando-se da prática na qual o pesquisador fala do outro pelo outro.

5. Referências Bibliográficas

ALMEIDA, Fábio Ferraz de. Aspectos práticos da pesquisa empírica em direito: uma discussão a partir da experiência etnográfica no Tribunal do Júri. Revista de Estudos Empíricos em Direito, vol. 1, n. 2, jul., p. 25-39, 2014.

BECKER, Howard S. A Epistemologia da Pesquisa Qualitativa. Revista de Estudos Empíricos em Direito, vol. 1, n. 2, jul., p. 184-198, 2014.

BRAGA, Ana Gabriela Mendes. Criminologia e prisão: caminhos e desafios da pesquisa empírica no campo prisional. Revista de Estudos Empíricos em Direito, vol. 1, n. 1, p. 46-62, jan., 2014.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 2017.

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 2001.

EPSTEIN, Lee; ING, Gary. Pesquisa empírica em Direito: as regras de inferência. São Paulo: Direito GV, 2013.

FALBO, Ricardo Nery. A contribuição da Teoria Crítica para o Direito. In: BELLO, Enzo; ENGELMANN, Wilson (Orgs.). Metodologia da Pesquisa em Direito. Caxias do Sul: EDUCS, 2015.

FJP - FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Déficit Habitacional no Brasil 2015. Belo Horizonte, 2018.

GERALDO, Pedro Heitor Barros. Sociologia empírica do direito: uma introdução. Revista Ética e Filosofia Política, vol. 2, n. 12, p. 1-13, jul., 2010.

GUSTIN, Miracy B.S.; DIAS, Maria Tereza Fonseca. (Re)Pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática. 2. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

HORKHEIMER, Max. Teoria Tradicional e Teoria Crítica. Os Pensadores. Rio de Janeiro: Abril, s/d, p. 125-162.

PIRES, Cecília Bojarski; BELLO, Enzo. O MTST como Movimento Social na Luta pela Reforma Urbana e pelo Direito à Cidade: as Ocupações Pinheirinho e Povo Sem Medo (São Paulo). In: BELLO, Enzo; KELLER, José Renê (Org). Curso de Direito à Cidade. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018, p. 253-267.

PIRES, Cecília Bojarski. Cidadania ativa e Direito à Cidade: um estudo empírico sobre a Ocupação Povo Sem Medo de São Bernardo do Campo (SP). 2019. Dissertação (Mestrado em Direito Constitucional) – Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal Fluminense (PPGDC-UFF), Niterói, 2019.

VERONESE, Alexandre. O papel da pesquisa empírica na formação do profissional do direito. Revista OABRJ, v. 27, n. especial, p. 171-218, 2011.

VERONESE, Alexandre; FRAGALE FILHO, Roberto. Pesquisa em direito: as duas vertentes vs. A não pesquisa. In: SILVA, Larissa Tenfen; XIMENES, Julia Maurmann (Org.). Ensinar o direito. São Paulo: Saraiva, 2015, p. 299-336.

XAVIER, José Roberto Franco. Algumas notas teóricas sobre a pesquisa empírica em direito. São Paulo: FGV DIREITO SP. Research Paper Series – Legal Studies. Paper n. 122. Disponível em: <https://www.academia.edu/40769119/Algumas_notas_te%C3%B3ricas_sobre_a_pesquisa_emp%C3%ADrica_em_direito>.

A REMOÇÃO FORÇADA DA OCUPAÇÃO PINHEIRINHO DO MUST: UMA ANÁLISE DE DISCURSO DAS DECISÕES JURÍDICAS QUE ATRAVESSAM A LUTA POR MORADIA

Cauan Silveira¹

1. Introdução

O déficit habitacional brasileiro é de 7,757 milhões de moradias, segundo estudo da Fundação Getúlio Vargas (FGV). O dado é de 2015, o mais recente, e tem como base a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)². Esse dado alarmante é reflexo de uma conjuntura política, social e econômica que precariza a vida de milhões de pessoas. Nela, o Estado funciona estrategicamente para que a sociedade seja ditada pelas regras de mercado, produzindo desigualdades que violentam e matam pessoas pobres.

No ano de 2012, a cidade de São José dos Campos (SJC), no Estado de São Paulo, que tem como elementos marcantes a indústria e a tecnologia, escreveu em sua história um trágico caso de injustiça, repressão e violência. No dia 22 de janeiro de 2012 ocorreu a remoção da Ocupação Pinheirinho. O dia da desocupação, foi marcado por constante tensão. Nesse dia ocorreu a remoção forçada de cerca de 1500 famílias (MAIEROVITCH, 2012) de suas casas à força pela Polícia Militar do Estado de São Paulo (“PM-SP”) com o apoio da Guarda Municipal, com base em determinação judicial e apoio político da Prefeitura de São José dos Campos e do Governo do Estado de São Paulo (“SP”), representados por Eduardo Cury (PSDB) e Geraldo Alckmin (PSDB), respectivamente.

Para desmistificar o processo de ocupação, cumpre dizer que se trata de um terreno de 1,3 milhão de metros quadrados, localizado em um distrito

¹ Advogado e bacharel em Direito pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Possui trajetória acadêmica voltada às pesquisas interdisciplinares acerca de Ocupações Urbanas, especialmente sob a perspectiva da Análise de Discurso e do Direito à Cidade.

² Disponível em: <<https://valor.globo.com/brasil/noticia/2018/05/03/deficit-de-moradias-no-pais-ja-chega-a-77-milhoes.ghtml>>. Acesso em 28/02/2021.

industrial com 45% de sua área total obrigatoriamente destinada à preservação ambiental, adquirido por grilagem pela empresa Selecta S/A, de propriedade do empresário libanês Naji Nahas (BELLO, PIRES, 2017). Até a sua ocupação pacífica por inúmeras famílias e, também, pelo Movimento Urbano dos Trabalhadores Sem Teto (MUST)³, vinculado à Conlutas (Coordenação Nacional de Lutas), em 2004, o terreno estava abandonado por 15 anos, sem qualquer utilização por parte de seus proprietários ou por terceiros, como demonstra David Moreno Montenegro (*apud* SPILLEIR, 2019, p. 8).

Ocupar um terreno que descumpra a função social, buscando promover o direito de acesso à moradia e à cidade, não deve ser lido da mesma forma que mera invasão de propriedade alheia que cumpre sua função social. A ilegalidade está relacionada ao não cumprimento da função social da propriedade enquanto milhões de pessoas não tem acesso à moradia, ocupar um espaço é o oposto disso (BELLO; PIRES, 2019; p. 364). Contrariando a postura de criminalização de movimentos sociais, propõe-se que seja observada a importância dessa luta por direitos como força motriz na busca por moradia, assim o presente trabalho tem como objetivo a análise das controvérsias discursivas constantes na decisão judicial que fundamentou a desocupação do Pinheiro.

2. Metodologia

A metodologia adotada na pesquisa assume como referencial teórico-metodológico a Teoria Crítica de Horkheimer, por meio do comportamento crítico, diagnóstico do presente e orientação para emancipação (FALBO, 2015, p. 16). A pesquisa feita é de natureza qualitativa, perfil jurídico-social e busca entrelaçar o teórico e o empírico, por meio de raciocínio indutivo-dedutivo. Por meio da revisão bibliográfica e análise documental, tendo como áreas de conhecimento centrais o Direito, a Sociologia, o Urbanismo e a Linguística. No que tange à análise qualitativa de documentos, adota-se a perspectiva da Análise de Discurso, que, diferentemente da análise de conteúdo, considera que a linguagem não é transparente. Não se procura atravessar o texto para encontrar

³ Trata-se de movimento urbano de trabalhadores sem-teto que tem como finalidade travar lutas pela moradia.

um sentido do outro lado, mas se coloca a questão: “como este texto significa?” (ORLANDI, 2020, p. 15-16). O próprio estudo do discurso será feito aos moldes do que deve ser um trabalho teórico crítico, ou seja, que busca a transformação da realidade.

A estrutura do trabalho segue o método da teoria crítica da sociedade capitalista, ou seja, o materialismo histórico e dialético, que concebe a origem do conhecimento no plano da realidade, do concreto, no qual as relações sociais são constituídas e também são elas que modificam o ser humano e desenham a história. Como preconiza Karl Marx (2003, p. 5), o conjunto das relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, sendo que sobre essa base se eleva uma superestrutura jurídica e política e à qual correspondem determinadas formas de consciência social. O modo de produção da vida material condiciona assim o desenvolvimento da vida social, política e intelectual.

3. O estudo da desocupação através da Análise de Discurso

3.1. Função social da propriedade e a Ocupação Pinheirinho

O terreno objeto da ocupação foi adquirido por grilagem pela empresa Selecta S/A, de Naji Nahas, famoso especulador, envolvido na operação Satiagraha da Polícia Federal e preso em 2008. Esse imóvel acumulava um grande volume de tributos não pagos, um terreno de engorda retido por seu proprietário que possuía a expectativa de valorização do terreno com a captura de investimento em infraestrutura ou grandes obras na região. Dessa descrição tem-se que a proteção jurídica da propriedade de Naji Nahas não era devida. O terreno não era objeto de construção ou exploração de qualquer atividade e, também, não servia de moradia, em face de relevante déficit habitacional, regional e local, portanto, necessário repensar o uso da área.

Nesse contexto surgiu a Ocupação Pinheirinho com a finalidade de habitar de imediato a área vazia, chamar a atenção da mídia para a pauta da moradia e buscar colocar na agenda do poder público a revisão do conceito de espaço, disponibilizando moradia para esses ocupantes, “Pinheirinho foi além e tornou-se território de convívio de famílias de sem teto que passaram a enxergar

nos barracos suas casas, e trouxeram para dentro deles seus bens e pertences” (BELLO; PIRES, 2019, p. 368).

Do ponto de vista dos grandes proprietários, industriais, especuladores financeiros e, também, do próprio Estado que é composto em boa parte pelos primeiros e, portanto, representa esses grupos, essa contradição do sistema capitalista que gera desvalorização econômica e paisagística da região, difícil penetração da polícia e inclusive problemas de saneamento, embora deveriam ser resolvidos pelo Estado, no fim são tratados como território inimigo que deve ser eliminado (ROLNIK, 1995, p. 69). Assim, desde o início houve forte pressão para a desocupação do terreno, uma queda de braço constante entre Prefeitura, Naji Nahas e ocupantes do Pinheirinho, no entanto, não havia forças para efetuar o despejo e remover a população de 7.000 pessoas em valorosa resistência naquele espaço, organizados pelo MUST (Movimento Urbano dos Sem Teto), movimento ligado à Conlutas (Coordenação Nacional de Lutas) (BOULOS, 2012, p. 68). Para avançar foi necessária a construção de uma narrativa para que a desocupação fosse aplicável.

3.2. O imbróglio judicial

Esse conflito fundiário assumiu contornos cada vez mais complexos e, por óbvio, ele também assumiu caráter judicial. Como o objetivo deste artigo não é analisar todas as decisões judiciais do caso, mas tão somente a “consulta” para execução feita pela juíza Márcia Faria Mathey Loureiro, da 6ª Vara Cível de SJ, e “determinação” do presidente do TJ-SP, desembargador Ivan Sartori, que serviu de fundamento para autorizar a reintegração de posse conduzida, brevemente serão descritas as principais etapas da discussão judicial.

No ano de 2004, a massa falida da empresa Selecta S/A ingressou com ação de reintegração de posse⁴, com pedido de liminar, perante a 18ª Vara Cível de SP buscando retomar o terreno. A tutela foi concedida pelo juiz titular⁵ integralmente para que se fizesse a reintegração na posse de Naji Nahas em face da ação cautelar, que remeteu o processo com essa decisão para a 6ª Vara Cível

⁴ Processo nº 0273059-82.2005.8.26.0577;

⁵ Luiz Bethoven Giffoni Ferreira.

de SJC. Um dos ocupantes-moradores peticionou ao juízo apresentando sobrestamento da decisão da referida decisão liminar. O juiz Marcius Geraldo Porto de Oliveira, da 6ª Vara Cível de SJC, suspendeu a decisão até que se tomasse providências capazes de garantir uma reintegração sem violência.

Esse conflito judicial se prolongou por anos. O debate pautava o juízo competente para processar as questões ligadas ao terreno do Pinheirinho: enquanto a Massa Falida tentava fazer valer a decisão que concedia a reintegração de posse do terreno proferida pela 18ª Vara Cível de SP, os moradores tentavam invalidar tal decisão e legitimar a 6ª Vara de SJC como competente. Tal decisão teve um aparente ponto final em 2011, com a decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em julgamento de Recurso Especial (REsp)⁶, que determinou a 6ª Vara de SJC como competente.

Em 01 de julho de 2011 Márcia Faria Mathey Lourenço decidiu por deferir o pedido de reintegração, decisão tinha os mesmos fundamentos da decisão proferida pelo juízo da 18ª Vara da Capital, no entanto, a situação fática era completamente distinta. Na primeira efetiva tentativa de execução da reintegração de posse, a Associação Democrática por Moradia e Direitos Sociais ajuizou perante o juízo federal da 3ª Vara de SJC uma ação cautelar requerendo concessão de liminar para impedir o cumprimento da reintegração, alegando haver interesse jurídico da União na causa. A liminar foi concedida por uma juíza federal substituta. Porém, a decisão foi reconsiderada pelo juiz titular da 3ª Vara Federal de SJC⁷. Para ele, não havia interesse da União. Os autos, então, foram remetidos à Justiça estadual, para o juízo que havia ordenado à reintegração.

Contudo, houve agravo de instrumento contra essa decisão e o desembargador federal relator do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3) concedeu antecipação de tutela para restabelecer a liminar que impedia a reintegração. Daí o conflito de competência foi suscitado pela União perante o STJ. No entanto, entre o recebimento do conflito de competência suscitado pela União perante o STJ e a decisão proferida do desembargador federal relator do TRF-3, Márcia Loureiro, juíza de primeiro grau que proferiu a decisão suspensa pelo TRF-3, formulou e apresentou “consulta” ao Desembargador Presidente do

⁶ REsp 1759741 SP 2018/0203889-6.

⁷ Processo nº 0000487-52.2012.403.6103.

TJ-SP, Ivan Sartori, que resolveu o conflito de competência, embora não fosse o juízo competente para tanto, e “determina” a reintegração de posse da Ocupação Pinheirinho. A reintegração de posse da proprietária no imóvel da ocupação consolidada há 7 anos foi determinada por decisão de uma nova juíza, Márcia Faria Mathey Loureiro, da 6ª Vara de SJC.

A última decisão desse juízo que ordenou a execução dessa reintegração de posse foi proferida em 17 de outubro de 2011, a última dentre as demais que nesse juízo que já determinavam a execução. Desse momento em diante temos relevante discussão acerca da competência federal ou estadual dessa matéria, bem como expressiva discussão acerca da ponderação entre os direitos de propriedade e à moradia.

3.3. A desocupação

Existe um projeto normalizador dos equipamentos coletivos e essa é uma entre tantas instâncias onde o Estado atua como produtor e conservador de normas jurídicas. Nessa lógica de planejamento urbano, as favelas, ocupações e cortiços são habitações subnormais. Assim, “o que o planejamento urbano chama de subnormal, a polícia chama de marginal e o povo em geral de má vizinhança, que desvaloriza o bairro” (ROLNIK, 1995, p. 67-68). Identificando os terrenos de ocupação como território inimigo, outro resultado não é possível que não a desocupação do Pinheirinho.

A desocupação do Pinheirinho ocorreu no dia 22 de janeiro de 2012. Nesse dia, um domingo, a PM-SP invadiu o terreno e, por volta das 6h, a região já estava tomada, com o reforço de inúmeras viaturas, cães de guarda, cavalos, homens armados e um helicóptero. Fala-se aqui de 1,8 mil policiais que “promoveram um verdadeiro massacre, repleto de violações de direitos humanos, abuso sexual, roubo, destruição de bens, uso abusivo de violência e até a ocorrência de morte (Ivo Teles dos Santos, por traumatismo craniano decorrente de espancamento)” (BELLO; PIRES, 2019, p. 369).

Assim, após mínimo aprofundamento empírico nas páginas iniciais desse artigo, no próximo subtópico será feita a análise de discurso através das principais determinações judiciais acerca do tema, prezando pela significação desses discursos.

3.4. Análise de Discurso

A finalidade aqui é 1) estabelecer os pressupostos da análise de discurso e a questão que guiará esse trabalho; 2) realizar análise de discurso dos principais documentos emitidos pelo Poder Judiciário a respeito do caso em questão, quais sejam: a comunicação oficial do TJ/SP que trata da consulta feita pela magistrada ao desembargador presidente do TJ/SP, a própria *consulta* da magistrada Marcia Loureiro, a *determinação* do desembargador Ivan Sartori. Trata-se de decisão pela reintegração de posse proferida pela juíza Márcia Loureiro, que teve determinação de prosseguimento na execução pelo desembargador Ivan Sartori (à época presidente do TJ/SP) através de consulta feita pela magistrada. A finalidade aqui é explorar as diversas camadas do discurso, de forma a analisar o interdiscurso e o intradiscurso, o dito e o não, as relações de tensão presentes no conteúdo e, também, a formação ideológica dos emissores.

A análise de discurso neste artigo assume como referencial a obra da professora Eni P. Orlandi (2020). Primeiramente, deve-se deixar claro que a análise de discurso não trata da língua, da gramática, embora esses elementos sejam de interesse. O objeto da análise é o discurso e, “a palavra discursos, etimologicamente, tem em si a ideia de curso, de percurso, de correr por, de movimento”. “O discurso é assim a palavra em movimento, prática de linguagem: com o estudo do discurso observa-se o homem falando”. A busca aqui é pela compreensão da “língua fazendo sentido, enquanto trabalho simbólico, parte do trabalho social geral, constitutivo do homem e da sua história”. Trabalha-se a relação língua-discurso-ideologia aqui, “como diz M. Pêcheux (1975), não há discurso sem sujeito e não há sujeito sem ideologia: o indivíduo é interpelado em sujeito pela ideologia e é assim que a língua faz sentido” (ORLANDI, 2020, p. 13-15).

É importante destacar que existe um projeto de neutralização desses acontecimentos com discurso de aplicação da lei. Como afirma, Jorge Luiz Souto Maior (2012), instrumentaliza-se o direito para cometimento de atrocidades. Desse modo, torna-se ainda mais importante a análise de discurso como instrumento para transformação da realidade, afinal, existe a intenção de se neutralizar a imagem desses conflitos para o mundo externo e, enquanto isso, violências (físicas, psicológicas e simbólicas) são cometidas em constância pelo Poder Judiciário.

Por uma questão metodológica a análise será feita “por etapas que correspondem à tomada em consideração de propriedades do discurso referidas a seu funcionamento”. Nos dizeres de Orlandi, “estas etapas de análise têm, como seu correlato, o percurso que nos faz passar do texto ao discurso, no contato com o corpus, o material empírico”. Assim serão atravessadas três etapas, quais sejam: “1ª Etapa: passagem da Superfície Linguística (Texto/Discurso) para a 2ª Etapa: Objeto Discursivo (Formação Discursiva) para a 3ª Etapa: Processo Discursivo (Formação Ideológica)” (ORLANDI, 2020, p. 75-76).

A professora Orlandi ensina que a responsabilidade do analista é “a formulação da questão que desencadeia a análise”, pois, “o que define a forma do dispositivo analítico é a questão posta pelo analista, a natureza do material que analisa e a finalidade da análise” (ORLANDI, 2020, p. 25). A questão central trazida aqui para desencadear a análise será, portanto, qual a sustentação para a remoção forçada dos ocupantes do Pinheirinho com naturalização da violência e violação de direitos humanos básicos?

3.5. Análise de discurso a partir da “comunicação” do TJ/SP

Nesse momento é tido como objetivo desmistificar a figura do desembargador presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo e dos(as) demais julgadores(as) como tendo suposta neutralidade. É importante aqui entender o lugar que o emissor ocupa, assim como compreender a legitimidade que esse lugar de fala lhe confere, ao ponto de permitir que elabore seu discurso e o profira livremente, independentemente de qual seja seu conteúdo. A análise da discursividade será seguida por uma análise que buscará desnaturalizar a relação palavra-coisa, se aprofundando na desconstrução da ilusão de que o dito só poderia sê-lo daquela maneira e, por último, a análise de todo o processo discursivo e da formação ideológica dos sujeitos envolvidos. O primeiro conteúdo em destaque é o seguinte trecho:

A juíza estadual, Márcia Loureiro, ao tomar ciência da decisão [Tribunal Regional Federal da 3ª Região], consultou a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O presidente do TJSP,

desembargador Ivan Sartori, determinou que se prosseguisse na execução do decisório estadual e ressaltou que o ato judicial concorrente do TRF não tinha qualquer efeito para a Justiça estadual que é absolutamente independente e não tem relação com aquele outro ramo do Judiciário. (grifos meus / no original)⁸.

É necessário aqui relacionar, em primeiro plano, o uso da palavra “determinou” nessa publicação quando se refere à comunicação entre o desembargador e a juíza, destacada, inclusive, na publicação do Tribunal de Justiça de São Paulo. Fato aqui é que a palavra “determinou”, em si, pode ser lida como óbvio exercício do poder hierárquico pelo emissor que, manda, decide ou prescreve, com exatidão, o próximo passo a ser tomado pela juíza. O próprio ato da juíza estadual, que “consultou” (trecho também em destaque na publicação original), demonstra essa relação de hierarquia política entre os próprios magistrados, sendo que a juíza pede um conselho ou instrução ao desembargador, num ato de deferência em relação ao seu “superior”, promovido com intuito de se obter legitimação para a tomada de outras decisões/providências. Necessário que se esclareça que a hierarquia dada é política, não jurisdicional, porque a “determinação” do desembargador presidente do TJ-SP e a própria “consulta” feita pela magistrada não têm caráter de prestação jurisdicional e nem correspondência com hierarquia administrativa, o aparente interesse denotado é da concertação de interesses.

Ainda no trecho pode-se ler, com clareza, a proposta do desembargador de desvinculação entre as esferas federal e estadual do Poder Judiciário. Explorando a relação entre o dito e o não-dito, tratada por Orlandi (1993) como a análise do silêncio (ORLANDI, 1993), pode-se observar que o não-dito é que o desembargador possui compreensão do Poder Judiciário como unidade segregada com esferas distintas, incomunicáveis. A compreensão refletida nos dizeres *não tem relação com aquele outro ramo do Judiciário*, demonstra um

⁸ Disponível em: <<https://tj-sp.jusbrasil.com.br/noticias/2996114/reintegracao-de-posse-do-bairro-pinheirinho-em-sao-jose-dos-campos-e-cumprida>>; Acesso em: 16/03/2020;

desprezo pelo princípio da unidade da jurisdição, pressuposto no Estado Democrático de Direito.

O aparente desapareço por tal princípio constitucional (jurisdição una) pode ser sinal de desinteresse do desembargador pelo próprio ordenamento jurídico. Os reflexos disso podem ser vistos em decisões como a do Carandiru⁹ e nas outras camadas da própria resposta à consulta. Por outro lado, o discurso que afasta a relação entre a justiça federal e a estadual pode também provocar, por parte dos receptores do discurso (centralmente os ocupantes-moradores), a percepção de que há ruídos na prestação jurisdicional.

É necessário ter a noção clara de que a interpretação não é mero gesto de decodificação ou de descoberta de sentidos nas normas jurídicas. Sendo assim, os sujeitos do discurso, receptores e emissor nesse caso, são igualmente interpelados pelas suas ideologias. Assim, pode-se aprofundar a relação de interpretação dos receptores nesse processo sob a seguinte perspectiva, a noção de ausência de consenso sobre tema de tamanha relevância não só impacta aos ocupantes pela falta de definição em si, mas também pelo contexto em que esse discurso se insere historicamente para a população mais pobre, um cenário de não preservação constante de direitos, sendo que a justiça só se aplica a esse povo na esfera penal, através da criminalização de sua vivência.

Deve-se ficar claro, por princípio, que não existe interpretação literal da legislação e que, portanto, embora haja um esforço institucional para se desenhar e propagar uma figura supostamente imparcial do julgador, o seu agir é permeado por ideologias. Importante que não se leia aqui a ideologia de forma pejorativa, mas sim com a percepção da formulação do sujeito de linguagem como descentrado pois “é afetado pelo real da língua e, também, pelo real da história, não tendo o controle sobre o modo como elas o afetam. Isso redundando em dizer que o sujeito discursivo funciona pelo inconsciente e pela ideologia.

⁹ Em entrevista ao UOL em 3 de maio de 2019 o magistrado despreza as violações de direitos humanos ocorridas no Carandiru, legitimando a atuação policial e buscando reformar a ideia de “massacre”, amplamente divulgada quando se trata desse caso. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2019/05/11/com-elogio-a-bolsonaro-juiz-que-anulou-juri-do-carandiru-quer-ser-prefeito.htm>>; Acesso em: 16/03/2021.

Sendo que, a língua tem sua ordem própria, mas só é relativamente autônoma e a história tem seu real afetado pelo simbólico” (ORLANDI, 2020, p. 17-18).

Tendo como finalidade o aprofundamento da “consulta” feita pela juíza e a “determinação” proferida pelo desembargador, em seguida será desenhada a análise de discurso da íntegra desses dois textos, ambos encontrados no próprio site do TJ-SP¹⁰.

3.6. Análise de Discurso a partir da “consulta” feita pela juíza Marcia Loureiro

Pouco se sabe sobre a biografia da juíza Márcia Loureiro. A referida magistrada não possui cadastro na plataforma *lattes* e em pesquisa na *web* poucas informações são encontradas a seu respeito. O esforço aqui é de tornar identificável quem é a magistrada que tomou essa decisão, quais as suas visões de mundo, trazendo à discussão elementos de sua subjetividade. Tendo em vista a carência de informações nesse sentido, cabe apenas compartilhar que a mencionada juíza foi autora de ação judicial que buscava a responsabilização criminal (por calúnia, difamação e injúria) de Renato Bento Luiz, o autor do samba-enredo “Covardia Nacional”, que trazia no seu enredo menção a fatos referentes à desocupação do Pinheirinho. Sobre tal samba-enredo ¹¹ que supostamente teria ofendido pessoalmente a honra da magistrada, podemos destacar trechos que remetem diretamente ao Poder Judiciário, a togados e ao Pinheirinho.

Embora não mencione expressamente, nem esgote a subjetividade da magistrada, tal anotação é relevante para a continuidade da análise do discurso aqui realizada. O ingresso da magistrada com ação judicial em face de um artista tem como primeiro e claro sinal a tentativa de intimidação, estando certa a influência da magistrada sobre tal demanda, em detrimento da posição social ocupada pelo artista que é, em regra, inferiorizada. Isso também afeta o ambiente

¹⁰ Disponível em: <<http://www.tjsp.jus.br/Noticias/noticia?codigoNoticia=12928&Id=12928>>; Acesso em: 16/03/2021.

¹¹ Disponível em: <<http://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2012/09/juiza-entra-com-acao-contr-a-autor-de-samba-enredo-sobre-o-pinheirinho.html>>; Acesso em: 17/03/2021.

social, já que o ingresso com demanda judicial contra produção artística que critique a ordem social afeta toda a classe artística, afinal a função da arte também é, justamente, imprimir interpretações críticas sobre os acontecimentos. Curiosamente, ao ingressar com a demanda a magistrada também se sente atingida pela produção artística, interessante processo que também demonstra a forma com que Márcia Loureiro entende que pode ser lida por parte da população.

Como tratado anteriormente, a juíza Márcia Loureiro fez consulta ao presidente do TJ-SP em vista da prolação de decisão pelo desembargador federal Antonio Cedenho, que informou não haver interesse da União na matéria. Ou seja, deferiu liminar em ação cautelar para determinar a suspensão de *qualquer desocupação na gleba de terras do Pinheirinho*. Segundo disposição na consulta feita pela juíza, a intenção era sanar *dúvida que a liminar da Juíza Federal Substituta causa sobre a validade da minha ordem* (ordem da juíza Márcia Loureiro). Considerando o imbróglcio instaurado e o teor da consulta feita, o trabalho de análise de discurso se torna necessário para que se entenda a condução do tema pela juíza e a compreensão das tensões provocadas, especialmente o seguinte:

Diante da manutenção da minha ordem pelo Egrégio Tribunal de Justiça, consulto Vossa Excelência, se haverá suporte para a execução da liminar de reintegração na posse da área denominada “Pinheirinho”, haja vista que no dia 17 p.p., a Polícia Militar, comandada pelo Coronel Manoel Messias, teve que recuar sua tropa composta de mais de 1.700 homens, diante da dúvida que a liminar da Juíza Federal Substituta causou sobre a validade da minha ordem. (LOUREIRO, 2012).

O trecho em destaque reflete claramente o objeto dessa consulta, qual seja, se o presidente do TJ-SP (Ivan Sartori) sustentará e apoiará a execução da liminar de reintegração de posse do Pinheirinho. Vê-se com clareza a necessidade de confirmação pelo desembargador da decisão da magistrada, essa garantia tem como finalidade respaldar, política e simbolicamente (já que não há

juricidade na atuação do presidente, vez que não é o julgador na causa) a decisão e reforça a estrutura organizacional, política e ideológica das instituições.

Curioso também o relato de que o Coronel da Polícia Militar teve que recuar *sua* tropa de mais de 1.700 homens, em face da *dúvida* que a liminar proferida na justiça federal *causou sobre a validade* da sua *ordem*. Aqui é reforçado o conflito estabelecido no caso entre a esfera federal e estadual, e a percepção de que esse conflito é capaz de colocar em xeque a validade da *ordem* da magistrada Márcia Loureiro. Temos aqui a confirmação da finalidade de sustentação, busca por força e legitimidade para atuação.

Temos presente aqui também o uso da paráfrase com *o retorno aos mesmos espaços do dizer* (ORLANDI, 2020, p. 35) através da menção ao que já foi objeto de discussão no processo. Referenciando o acontecimento anterior e os discursos presentes nesse caso em sua consulta (liminar da justiça federal que suspendeu a reintegração), Márcia Loureiro cria a possibilidade de compreensão de que há um desafio à autoridade de sua decisão capaz de criar o cenário de instabilidade que deveria, em tese, ser sanado pelo desembargador que se coloca em posição estruturalmente maior.

É utilizado aqui também o recurso de antecipação, esse “mecanismo regula a argumentação, de tal forma que o sujeito dirá de um modo, ou de outro, segundo o efeito que pensa produzir em seu ouvinte” (ORLANDI, 2019, p. 37). Quando a magistrada explora a instabilidade citada acima, provoca também no ouvinte (desembargador), o empoderamento necessário para que tome a decisão. O exercício da juíza é se colocar no lugar do desembargador para que consiga, efetivamente, o respaldo para sua ação.

Aprofundando a análise de discurso, precisa-se entender que o interdiscurso determina o intradiscurso, o dizer se sustenta na memória discursiva, o que também significa que há sempre no dizer um não-dizer necessário (ORLANDI, 2019, p. 81). Assim, se propõe aqui a compreensão do que Orlandi chama de silêncio constitutivo, resultado da produção de efeitos de apagamento que algumas palavras podem causar em outras. A presença do silêncio constitutivo no discurso de Márcia Loureiro pode ser vista no uso de *haverá suporte para a execução da liminar*, ao fazer uso desse objeto de consulta a magistrada demonstra que, com a ausência de determinação do desembargador, sua decisão não é sustentável. Essa decisão, por óbvio, é insustentável não só pelo fato de que há controvérsia sob a perspectiva da competência para julgar

aquele evento, mas é, principalmente, pela sensibilidade do que se trata, o direito à moradia de pessoas que ocupam um espaço há anos, em conflito com o direito de propriedade de um grande empresário. A magistrada entende ser controverso o objeto de discussão.

Sendo assim, propõe-se o seguinte questionamento: trata-se de requisito essencial para concessão de medida liminar a obediência aos requisitos do *fumus boni juris*, que é o mesmo que probabilidade do direito e o *periculum in mora*, também interpretada como justo receio de que a mora no provimento da decisão judicial pode afetar o bem jurídico tutelado e causar dano grave ou de difícil reparação. Podendo ser verificada a falta de sustentação para a medida liminar de reintegração de posse resultado da controvérsia presente no tema, não estaria violado, por princípio, o requisito da probabilidade do direito? Depois de tantos anos do início da ocupação e da proposição da petição inicial, não estaria também violado o requisito de *periculum in mora*?

3.7. Análise de Discurso a partir da “determinação” feita pelo desembargador presidente do TJ/SP

Como resultado da “consulta” feita pela juíza Márcia Loureiro, temos a “determinação” do desembargador Ivan Sartori. Elemento relevante para que se compreenda a estrutura formada para que se desse cumprimento à execução de reintegração de posse. E em continuidade ao processo de análise de discurso das decisões e determinações judiciais tem-se como objetivo elaborar a análise de discurso a partir da “determinação” do desembargador, fonte de sustentação para a ação comandada.

Ivan Ricardo Garisio Sartori, nascido em 1957, foi magistrado entre os anos de 1980 e 2019. Formado em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (1979) e mestre em Direito da Saúde Dimensões Individuais e Coletivas pela Universidade Santa Cecília (2018)¹². Um dos feitos de maior notoriedade do desembargador que o tornou publicamente conhecido foi a

¹² Disponível em: <<http://lattes.cnpq.br/9351411612953297>>; Acesso em: 17/03/2021.

anulação de cinco júris que haviam condenado setenta e quatro policiais militares envolvidos no massacre do Carandiru, tendo relatado em entrevista ao UOL em 3 de maio de 2019¹³:

A nomenclatura massacre [sobre o Carandiru] não é válida. Absolutamente. Isso não é um massacre. O que houve foi um levante, uma rebelião que foi contida. Isso é uma invenção da imprensa, um fake, uma falácia. Órgãos internacionais não viram minha decisão, não leram meu processo, não me chamaram para explicar. Esses órgãos simplesmente foram cercados de gente da esquerda.

Segundo o seu currículo na Plataforma Lattes, Ivan Sartori ingressou na Magistratura de São Paulo em 29 de dezembro de 1980, 5º colocado no concurso. Isso significa que, um ano após a conclusão do curso de graduação em direito, ingressou na magistratura. Enquanto isso, o poder constituinte derivado trouxe a Emenda Constitucional 45/2004 à Constituição Federal de 1988 a seguinte redação ao art. 93, I, conferindo requisitos de, no mínimo, três anos de atividade jurídica, para ingresso.

A primeira reflexão que deve ser proposta aqui acerca da trajetória de Ivan Sartori e os reflexos em suas decisões em sede judicial, não só enquanto desembargador, mas em geral de nossos magistrados, é a inserção em realidade social radicalmente distinta dos que têm sua vida decidida por esses. A experiência material não é a única capaz de trazer sensibilidade à desigualdade ou a negligência de direitos da classe pobre pela nossa sociedade, no entanto, certamente é uma facilitadora do processo de sensibilização. Esse fato potencializa a relação de desigualdade e hierarquia entre os julgados e julgadores. Como consequência disso, as decisões podem se desconectar da realidade social.

¹³ Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2019/05/11/com-elogio-a-bolsonaro-juiz-que-anulou-juri-do-carandiru-quer-ser-prefeito.htm>>; Acesso em: 17/03/2021.

Parte disso também é resultado da construção, no imaginário popular, da figura do julgador que, por prerrogativas que consistem em verdadeiros privilégios, ostenta posição hierarquicamente superior, de forma, a acreditar ser capaz de arbitrar, inclusive com uso de forças policiais em um contingente de guerra, a remoção forçada de mais de 7.000 pessoas de suas casas, desconsiderando a possibilidade de, amigavelmente, chegar a uma solução que seja capaz de dar um destino justo com mínimas condições de sobrevivência para os ocupantes. Esse distanciamento entre as classes gera ainda maior dificuldade de solucionar conflitos o que nos demonstra a falta de percepção na problemática do uso da violência no contexto de remoção das famílias.

Como o objetivo desta monografia não é esgotar os sentidos de cada uma das comunicações feitas, mas destacar os trechos mais relevantes que podem responder o questionamento inicialmente feito e que serve de fio condutor para esse trabalho, disponibilizando ao leitor, é claro, a íntegra dos textos explorados para que se possa também compreender o contexto textual em que se insere. Sendo assim, primeiramente destaca-se o trecho:

Nesse contexto, e para preservar a autoridade da decisão deste Tribunal de Justiça, instruo V. Exa. a prosseguir na execução do decisório estadual, por conta e responsabilidade desta Presidência.

Autorizo, para tanto, requisição ao Comando da Polícia Militar do Estado, para o imediato cumprimento da ordem da 6ª Vara Cível de São José dos Campos, repelindo-se qualquer óbice que venha a surgir no curso da execução (...). (grifo no original).

A primeira camada a ser analisada, como apontado anteriormente, é a da superfície do texto. Temos aqui claramente uma resposta autorizativa para a consulta feita pela juíza. Isso pode ser visto com clareza no uso de palavras como *autorizo* e, também, *repelindo-se qualquer óbice que venha a surgir no curso da execução*. Definitivamente, aqui a finalidade é dar cumprimento à execução a qualquer custo, *por conta e responsabilidade desta Presidência*.

Para compreender esse discurso, é preciso entender as lições de Orlandi, que nos ensina que quando nascemos os discursos já estão em processo e nós é que entramos nesse processo (ORLANDI, 2019, p. 33). Isso significa que esse discurso não inaugura um pensamento ou a forma de aplicação do direito, nesse caso, por exemplo, ele é parte integrante de uma estrutura que preserva, a qualquer custo, o direito de propriedade, uma das formas de manutenção da ordem capitalista. Assim tem-se a presença da *relação de forças* (ORLANDI, 2019, p. 37), através da qual o lugar de fala do sujeito se torna constitutivo do que ele diz. Ou seja, as mesmas palavras proferidas por outra pessoa que não o desembargador presidente do Tribunal de Justiça, não teriam a mesma força e não serviriam para produzir os efeitos que essa *determinação* é capaz de produzir. A posição assumida aqui tem um significado e se insere num contexto sócio-histórico, se sustenta pela memória que nos conduz a compreender que esse desembargador está autorizado a dizer o que disse, ainda que isso signifique comandar a remoção forçada de mais de 7.000 pessoas de suas casas. Por isso, inclusive, faz-se uso explícito de *por conta e responsabilidade desta Presidência*.

É preciso entender a presença da ideologia no discurso e aqui, conforme já dito acima, não a ideologia de forma pejorativa, mas tão somente como a compreensão do sujeito da linguagem como descentrado que, já que é afetado pelo real da língua e da história, não tem controle sobre o modo como se dá essa afetação e, por isso inclusive, não se vê no discurso do desembargador a inauguração de um pensamento, mas tão somente a continuidade a um contexto que também pode ser chamado de interdiscurso. O contexto no qual esse discurso se insere é de estrutura capitalista, sendo que o papel desse desembargador é fundamental para que essa roda siga girando.

Essa ideologia está presente no dito, no não-dito e no já-dito. A presença da ideologia no já-dito pode ser vista, de alguma maneira, pelo fato de que esse discurso tem legitimidade por se tratar o desembargador de uma autoridade no imaginário popular, na forma como a sociedade é constituída. Enquanto no dito, tem-se tudo aquilo que foi tratado acima.

Quanto ao não-dito destaca-se primeiro o trecho *por conta e responsabilidade desta Presidência*. Ao dizer que se responsabiliza pela execução dessa decisão e, também, por eventuais conflitos que ela possa gerar,

o desembargador também está dizendo que é necessário que alguém se responsabilize pelo que será feito.

Embora não discuta isso explicitamente, nesse caso, indiretamente, Ivan Sartori pondera dois direitos, o direito de propriedade e o direito à moradia. Sendo que ao ponderar os direitos, toma o lado do direito de propriedade privada, fazendo prevalecer os interesses de Naji Nahas sobre o direito à moradia dos ocupantes-moradores do Pinheirinho, colocando milhares de famílias sem-teto fora de suas casas. Mais do que isso, ao tomar o lado do direito desses proprietários específicos, o desembargador também aponta para uma direção específica e dá um recado para toda a sociedade, que é: pobres, não ocupem; caso contrário, serão removidos e com o uso de violência. Essa opção é resultado da formação universitária e profissional do magistrado e, também, da forma com que a estrutura social constituiu e reproduz o papel que ele ocupa na magistratura.

Fato é que o acesso à moradia sempre se relaciona, direta ou indiretamente, com a propriedade na sociedade capitalista. Isso poderia fazer com que se chegasse à precipitada conclusão de que, hierarquicamente, a propriedade estaria sobreposta à moradia. Mas é inexistente tal hierarquia, já que a concepção jurídica moderna aponta para a inexistência de níveis diferentes entre os direitos fundamentais na mesma Constituição.

Sob a perspectiva marxista, o direito é formalmente igual/livre para legitimar essas relações materialmente desiguais, como é o caso da disputa em questão. Quando Ivan Sartori e Márcia Loureiro privilegiam o direito de propriedade em detrimento do direito à moradia, nesse caso específico, estão colocando o exercício livre da propriedade (sem função social) de um grande empresário na frente do direito de morar de 1.500 famílias, que conferiam a FSP. Ou seja, utiliza-se da igualdade e liberdade formal para que se fundamente a materialização de relações que não são livres e que também são desiguais.

4. Considerações finais

O desafio de discutir direitos de grupos sociais espoliados minoritários é imensurável, principalmente, da perspectiva que me encontro. Sou privilegiado, sempre tive um lar para morar e acesso aos direitos básicos que

deveriam ser garantidos para todos, como saneamento básico, saúde, educação e mobilidade urbana.

Como resultado, é importante que se reconheça, através desse trabalho, a importância de que se construa o Estado a partir das bases sociais. O processo legislativo e a jurisdição não são o suficiente para que esses povos tenham voz e que seus interesses sejam pauta em nossa sociedade. Sendo assim, as lutas de classe lideradas pelo proletariado, nesse caso especialmente a luta por moradia por meio de ocupações, é uma forma, de reinventar a cidade, configurar novos formatos de organização espacial e efetivar direitos.

A análise de discurso foi um feliz espaço de descoberta pessoal. Sendo a análise de discurso a combinação da linguística, psicanálise e marxismo, através dela pude encontrar um campo livre para desenvolver críticas mais aprofundadas sobre a forma com que as disputas em sede judicial são dadas. Ultrapassar as questões jurídicas e discutir também a formatação da sociedade, as lutas que permeiam os Aparelhos Ideológicos de Estado, a influência da ideologia no processo de tomada de decisão dos magistrados e políticos, assim como os eventos, fatos históricos e sociais que culminam nas disputas judiciais, foi imprescindível também para consolidar a compreensão de que o Poder Judiciário é mais um entre os inúmeros espaços de disputa entre as classes e que, através do Direito a mudança pode ser operada, mas tende à reprodução das relações de dominação históricas resultantes do modo de produção que a sociedade se configura ao longo dos últimos séculos.

A pergunta feita inicialmente (“qual a sustentação para a remoção forçada dos ocupantes do Pinheirinho com naturalização da violência e violação de direitos humanos básicos?”) buscou nortear a análise de discurso e pode ser respondida de inúmeras maneiras. Acredito que a principal delas aponta para o papel da ideologia como legitimadora das relações de dominação desenvolvida ao longo dos anos, o Poder Judiciário não poderia estar ausente da reprodução dessa lógica baseada nos modos de produção. Sendo o Estado atravessado pela luta de classes, a condensação material das relações, a resposta estaria então atrelada ao fato de que o próprio Estado tende a reproduzir essas relações que são, predominantemente, de dominação. Assim, a sustentação é a própria ideologia burguesa capitalista que atravessa os Aparelhos Ideológicos do Estado e se expressa de inúmeras formas, sendo uma delas a formulação das determinações e decisões judiciais. Por esse motivo, o direito à cidade, nas lições

de Henri Lefebvre (2001), deve assumir caráter utópico. Isso significa que a transformação da cidade em uma “sociedade urbana” com a garantia dos mais diversos direitos atrelados ao direito à cidade, passa pela normatização, pela judicialização e até pela representação dessas pautas por partidos políticos, mas não deve se resumir a esfera do Estado e do Direito como conhecemos. O direito à cidade como existe hoje (HARVEY, 2014, p. 63) está estreitamente confinado, na maior parte dos casos, nas mãos de uma pequena elite política e econômica que moldam a cidade, cada vez mais, conforme seus interesses particulares e seus profundos desejos. Se faz necessário que ele sirva de norte para as lutas proletárias em busca da transformação da sociedade e nesse processo os movimentos sociais urbanos possuem papel central.

O Brasil se situa hoje em momento histórico crítico, sendo que a escalada do pensamento conservador e ultraliberal pode expressar o retrocesso na conquista de inúmeros direitos sociais efetivados ao longo dos últimos anos com base em muita luta. Dentre os direitos sociais efetivados que estão sob ameaça estão o próprio direito à cidade e à moradia. As políticas ultraliberais e conservadoras aprofundam as desigualdades e a segregação, inclusive socioespacial. Afinal, a evolução do capital, seja ele imobiliário, industrial, tecnológico ou outro qualquer, será sempre feito em detrimento de outrem. Historicamente, as classes dominadas sofrem com esses processos. O aprofundamento do déficit habitacional é importante ponto a ser notado, mas não se pode perder de vista também o fato de que, ainda que se tenha acesso à moradia, esse direito deve ser congregado com outros, como saneamento básico, saúde, segurança e educação pública, bem como a mobilidade urbana, e outros serviços e bens públicos de qualidade; estando todos eles ameaçados nesse período, é necessário que as lutas proletárias sejam congregadas.

5. Referências bibliográficas

BELLO, Enzo; PIRES, Cecília Bojarski. Que 2018 Não Repita 2012! A “Ocupação Povo Sem Medo” na luta pelo Direito à Moradia. Empório do Direito. 25/12/2017. Disponível em <<https://emporiododireito.com.br/leitura/que-2018-nao-repita-2012-a-ocupacao-povo-sem-medo-na-luta-pelo-direito-a-moradia>>. Acesso em: 01 mar. 2021.

BELLO, Enzo; PIRES, Cecília Bojarski; O MTST como Movimento Social na Luta pela Reforma Urbana e pelo Direito à Cidade: as Ocupações Pinheirinho e Povo Sem Medo (São Paulo). In: BELLO, Enzo; KELLER, Rene José (org.). Curso de direito à cidade: teoria e prática. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019, p. 361-375.

BOULOS, Guilherme. Por que Ocupamos? Uma introdução à luta dos sem-teto. São Paulo: Scortecci, 2012.

FALBO, Ricardo Nery. A contribuição da Teoria Crítica para o Direito. In: BELLO, Enzo; ENGELMANN, Wilson (Org.). Metodologia da Pesquisa em Direito. Caxias do Sul: EDUCS, 2015, p. 15-31. Disponível em: <https://www.academia.edu/17273632/Metodologia_da_Pesquisa_em_Direito_Research_Methodology_in_Law>.

HARVEY, David. Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

MAIEROVITCH, Walter. No Pinheirinho, o Brasil das trevas. Carta Capital. 28/01/2012. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/sociedade/no-pinheirinho-o-brasil-das-trevas>>. Acesso em: 01/03/2021

MAIOR, Jorge Luiz Souto. Caso Pinheirinho: direito de propriedade deve atender à função social. Consultor Jurídico (Conjur), 30/01/2012. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2012-jan-30/pinheirinho-direito-propriedade-atender-funcao-social>>. Acesso em: 19/07/2020.

MARX, Karl. Contribuição à Crítica da Economia Política. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2003.

ORLANDI, Eni P. Análise de Discurso: princípios e procedimentos. 13ª ed. Campinas: Pontes Editores, 2020.

ORLANDI, Eni P. As Formas do Silêncio. Campinas: Ed. Unicamp, 1993.

ROLNIK, Raquel. O que é cidade. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1995.

SPILLEIR, D. P. Pinheirinho: do direito à cidade à reintegração de posse. Urbe - Revista Brasileira de Gestão Urbana, 11, 2019. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/2175-3369.011.e20180004>>. Acesso em: 01 mar. 2021.

O SUJEITO DO DISCURSO NA HISTÓRIA DA OCUPAÇÃO URBANA CHIQUINHA GONZAGA

André Luiz de Carvalho Matheus¹

1. Introdução

Este trabalho parte de duas ideias gerais e incomuns no campo da investigação jurídica. Primeira: todo problema de pesquisa científica resulta da articulação de problemas reais, ou como tais percebidos, nos campos teórico-científico e prático-social. Segunda: toda formulação teórica está ancorada na realidade prática da qual faz parte. Outro pressuposto teórico-epistemológico correlato às ideias apresentadas, igualmente incomum no campo do Direito, diz respeito à natureza dialética da relação entre teoria e prática, como expressão não apenas das contradições existentes *entre* estas realidades, mas também como realização das contradições constitutivas e presentes *nas* realidades “teoria” e “prática”.

Este conjunto de ideais define a pesquisa científica como atividade cognitiva complexa cuja organização e desenvolvimento dependem de arcabouço teórico-metodológico que suponha e traduza tanto a dialética como o dualismo. Neste sentido, a construção do problema de pesquisa neste trabalho parte da apresentação e descrição de problemas existentes, ou percebidos como tais, na realidade concreta de pessoas empíricas quanto às suas vivências e experiências numa situação específica e conflituosa de habitação na Cidade do Rio de Janeiro. Referida à dimensão prático-empírica na formulação do problema de pesquisa, esta etapa inicial constitui a regra do método que define a etapa seguinte da atividade científica como atividade teórico-abstrata da ciência que opera como processo de perspectivação intelectual do pesquisador quanto a quadros teórico-metodológicos institucionalmente problemáticos ou problematizáveis no mundo acadêmico, em que eles existem como referência da própria pesquisa.

De forma específica, a construção da realidade “prática” neste trabalho está referida ao movimento popular urbano por moradia denominado “Ocupação

¹ Mestre em Direito pelo Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Advogado. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5024-0780>.

Chiquinha Gonzaga”. Desde 2003, ele ocupa o antigo prédio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) no Rio de Janeiro, situado na Rua Barão de São Félix, nº 110, na zona central da capital fluminense. Aqui, a história não é definida nem por sua evolução, nem por sua cronologia, tampouco por seus acidentes. A perspectiva histórica aqui adotada significa que “não há história sem discurso [e que] discurso é produção de sentidos (ORLANDI, 1990, p.14). A história da Ocupação Chiquinha Gonzaga – ou o discurso que constitui a história desta Ocupação - é definida segundo a compreensão do sentido do processo de conscientização que caracteriza a prática política deste movimento urbano por moradia quanto a dois momentos específicos: o de sua formação e o de sua consolidação. A “materialidade específica do discurso” (ORLANDI, 1990, p. 28-29) é também a materialidade da história e da linguagem que definem o sujeito do discurso.

Identificado na pesquisa exploratória como encarnando falas e momentos diversos na história da Ocupação Chiquinha Gonzaga, o entrevistado é considerado como o sujeito “impessoal” do discurso e da linguagem da história desta Ocupação. Com trabalho formal e moradia formal – e tendo estudado na Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) -, ele morou de 2003 a 2006 na Ocupação e desempenhou a função de “organizador” quanto aos momentos da formação e da consolidação da Ocupação Chiquinha Gonzaga. Foi na condição de organizador desta Ocupação que, em março de 2018, durante a realização de entrevistas semiestruturadas, ele fez duas afirmações que permitiram pensar o caráter problemático da articulação entre processo de conscientização e prática política no campo das ocupações em geral e da Ocupação Chiquinha Gonzaga em particular. Primeira:

Na verdade, a meta era que a gente queria fazer um movimento mais consistente. Então, a gente procurava conscientizar as pessoas. Segunda: (...) muita gente ia nas reuniões e depois não teve coragem de ir [tomar parte da ocupação] (...).

No primeiro discurso, a linguagem do entrevistado traduz principalmente a importância da conscientização das pessoas associada à preocupação com a fundamentação e a concretização da Ocupação. No segundo,

a linguagem mais parece remeter ao desapontamento possível do organizador quanto à constatação de uma situação de fato. O caráter problemático da relação entre processo de conscientização (consciência) e prática política (ocupação) é aqui definido como expressão da linguagem contraditória e paradoxal do organizador da Ocupação que procede segundo uma consciência que é a um só tempo orgânica (includente) e mecânica (excludente). Que fator principal pode explicar a diferença entre o número de pessoas presentes às reuniões públicas de conscientização para a Ocupação e o número de pessoas que efetivamente compareceram para tomar parte deste movimento? Este tipo de pergunta permite questionar a relação entre “conscientizador” e “conscientizado” quanto à natureza deste vínculo. A legitimidade deste questionamento diz respeito ainda ao fato de que as “assembleias” de conscientização foram sistemática e comumente realizadas após a realização da Ocupação, durante todo o processo de consolidação da Chiquinha Gonzaga.

No discurso do entrevistado, a linguagem “a gente” e “as pessoas” garante pensar a existência de um dualismo como relação que opõe de forma radical um “nós” - que tem conhecimento, que sabe e sente e que possui história - a um “eles” - que não tem conhecimento, que não sabe, não sente e não possui história. Nestes termos ontologizantes, momentos e dimensões da prática da conscientização política objeto do discurso do entrevistado podem ter contribuído para a realização da Ocupação Chiquinha Gonzaga de forma paradoxal, com a produção ao mesmo tempo de “inclusão” e de “exclusão” de pessoas das camadas mais populares sem moradia presentes nas reuniões públicas de conscientização.

Neste trabalho, a perspectivação teórico-intelectual referida à problemática do processo de conscientização quanto à Ocupação Chiquinha Gonzaga é realizada com base no uso das categorias “educador”, de Paulo Freire, e “intelectual”, de Antonio Gramsci. Para o primeiro, a condição de teorização da experiência do educando pelo educador consiste em “testar a sua forma dialética de pensar na *práxis* com o povo” (FREIRE, 2004, p. 126). Para o segundo, “o erro do intelectual consiste em acreditar que se possa *saber* sem compreender e, principalmente, sem sentir e estar apaixonado (...). Não se faz política-história (...) sem essa conexão sentimental entre intelectuais e povoação” (GRAMSCI, 1995, p. 138-139). Referidas a configurações histórico-sociais distintas, as categorias de pensamento acima aproximam relativamente

Freire e Gramsci quanto à crítica que fazem aos que realizam a tarefa de produzir teoria na sua relação com a prática. Tanto para Freire como para Gramsci, o problema na produção desta relação reside antes de mais nada na própria consciência do sujeito do conhecimento (educador e intelectual). Este problema diz respeito ao dualismo como ruptura na consciência deste sujeito que procede sem dialetizar e sem compreender sua relação com o outro e com a realidade deste outro.

Com base no confronto de categorias tanto teóricas quanto práticas, o objetivo deste trabalho consiste em investigar a natureza problemática do processo de ocupação e de consolidação do movimento urbano Chiquinha Gonzaga referido aos sentidos práticos da linguagem “conscientização” presente no discurso do entrevistado. Do ponto de vista metodológico, este objetivo opera como meio de investigação da hipótese segundo a qual o discurso que descreve a Ocupação Chiquinha Gonzaga é o mesmo discurso que narra a constituição da história deste movimento urbano segundo uma consciência que é e não é ao mesmo tempo dual e dialética e que se ignora como tal. Assim, é possível afirmar que o discurso do entrevistado revela o sentido de uma consciência que é a um só tempo orgânica e tradicional, includente e excludente, mesmo sem ter consciência da complexidade desta consciência. É esta unidade entre dualidade e dialeticidade que constitui resposta ao questionamento formulado neste trabalho com base na perplexidade do entrevistado quanto à participação popular no movimento Chiquinha Gonzaga.

Para o Direito, a importância da discussão teórica sobre a consciência do sujeito ancorada na realidade prática consiste em *ampliar* a agenda da pesquisa jurídica tradicional para além dos limites definidos por matrizes teórico-metodológicas de natureza positivista. O que justifica esta abordagem – que não constitui ameaça necessária de desintegração da identidade do Direito enquanto disciplina moderna que se pretende científica – é a exigência do estudo do Direito pelo Direito no século XXI como fenômeno complexo e multifacetado que não é território exclusivo nem monopólio absoluto de outras áreas do saber tradicional. E uma das dimensões do Direito assim concebido neste trabalho está referida à relação que articula “sujeito de direito” (movimento urbano) e “direito do sujeito” (ocupação). A compreensão do direito à moradia supõe a compreensão do sujeito deste direito quanto ao processo de sua própria constituição como sujeito. E a variável que emerge da prática do direito como

objeto de perspectivação teórica é a “consciência do sujeito”. Assim, o direito é concebido em sua relação com o processo de subjetivação do sujeito. Nestes termos, a “teoria do sujeito” proposta neste trabalho não exclui a importância e o papel da “Teoria do Direito” presente no Direito.

2. Cidade em movimento: uma história constituída pelo discurso

“A gente tinha um método de trabalho”. Esta foi a primeira afirmação feita pelo entrevistado quando começou a descrever o modo como foi organizada a Ocupação Chiquinha Gonzaga. A organização desta Ocupação pressupôs um “sujeito múltiplo” de ação e uma estratégia consciente de atuação. Na descrição deste sujeito, o entrevistado recorreu à distinção entre a atuação do Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto em São Paulo, como sendo “um negócio massivo”, e os movimentos sociais urbanos de luta pela moradia no Rio de Janeiro, como sendo “ocupação menorzinha”. Quanto ao que chamou de “método de trabalho”, assim caracterizou o modo de atuação do “sujeito múltiplo”: “(...) tinha um foco muito grande na organização de base, na conscientização”.

Assim, a história da Ocupação Chiquinha Gonzaga é narrada segundo sua vinculação a práticas e experiências que definem a atuação de movimentos sociais ligados à questão da habitação no país. A ênfase nas categorias práticas “organização de base” e “militância política” descreve a relação dinâmica e recíproca que articula “método de ação” e “sujeito de ação” na explicação do surgimento da Ocupação Chiquinha Gonzaga. “Tem uma comissão que tem alguma influência técnica (...), [com alguma] pessoa ligada ao direito que faz uma avaliação. Na verdade, a gente faz uma avaliação política também”. A afirmação da existência de uma comissão técnica e de uma comissão política correspondeu à preocupação dos organizadores da ocupação quanto ao modo pelo qual foi preciso articular de forma estratégica a natureza jurídica do imóvel a ser ocupado (“a Chiquinha Gonzaga estava numa situação de ‘limbozinho jurídico’) e a definição política de seu proprietário (“ninguém sabia quem assumiu [o imóvel]”). O relato abaixo é ilustrativo da natureza complexa entre as dimensões jurídicas e políticas no processo de ocupação do imóvel da Chiquinha Gonzaga. Enquanto parte do “método de trabalho”, a “malandragem” dos organizadores quanto ao uso político da natureza jurídica do imóvel no momento da ocupação não impediu a reação da força de ordem: “Teve polícia.

A polícia botou pistola na cara. Ameaçou pra sair. Aí teve um período em que a gente ficou preparando pra resistir. Se viesse a ter desocupação, o pessoal tava preparando resistência mesmo”.

Além da orientação técnica e política como dimensões do “método de trabalho”, o entrevistado articula de modo claro a importância social e econômica da escolha do local da ocupação com a necessidade de enfrentamento da situação de precarização dos ocupantes: “No centro da cidade, um local que tava muito abandonado, e aí a gente queria. Assim, para a pessoa que tá numa situação meio precária, morar perto do centro é uma grande ajuda, né?”. Morar no centro do Rio de Janeiro implica estrategicamente ter acesso à infraestrutura da cidade (comércio, transporte, trabalho) e fundamenta politicamente a decisão dos organizadores quanto ao local da ocupação. A orientação política específica quanto à ocupação particular de prédio abandonado no centro da cidade do Rio de Janeiro transcende os limites tanto da questão da habitação popular das camadas mais pauperizadas da capital fluminense como da atuação mais individualizada dos organizadores e ocupantes iniciais da Chiquinha Gonzaga. A orientação política da Ocupação Chiquinha Gonzaga foi “conduzida” por agremiação política determinada. “Quem organizou lá foi a FLP”, a Frente de Luta Popular, da qual fazia parte o entrevistado. “A gente fez movimentos (...) ligados à chacina de Vigário Geral. Tinha dia de luta do povo contra a violência, ligado à violência contra as favelas”. Quanto à orientação e à atuação da FLP, à questão específica do problema da habitação popular no centro do Rio de Janeiro quanto à Ocupação Chiquinha Gonzaga se somava a questão mais geral do problema da violência contra as camadas mais pobres da população da cidade que moram em favelas. Assim, movimento de ocupação e movimento de protesto são movimentos políticos orgânicos e solidários.

Ao descrever de forma específica o resultado das “orientações” quanto à definição do dia e do modo de realização da ocupação Chiquinha Gonzaga, o entrevistado opõe dois métodos – um aberto e um fechado -, duas cidades – Rio de Janeiro e São Paulo – e dois estilos – um soviético (com panfletagem) e um não soviético (com reuniões em lugares públicos). Como forma de preparação da ocupação por meio da conscientização da necessidade de ocupar, a realização de reuniões em lugares públicos referida à forma “combinada” das mesmas permite pensar que as reuniões eram realizadas com certa frequência, continuidade e proximidade. No entanto, o “estilo combinado” de realização das

reuniões diz respeito principalmente à articulação de diversos espaços públicos da cidade. É quanto à descrição desse estilo que o entrevistado aponta a origem histórica do núcleo originário da Ocupação Chiquinha Gonzaga: “A maioria das reuniões foi na região do centro mesmo.... Teve assim um grupo de organização original. Foram os camelôs ali do Largo do Machado”. Associada ao “método de trabalho”, a definição do “estilo combinado” permite descrever a natureza da composição da base da Ocupação Chiquinha Gonzaga: moradores sem teto e sem trabalho formal. Por outro lado, a informalidade conhecida por estes moradores é reveladora de suas vivências e experiências quanto a ocupações e a expulsões anteriores. Em suma, o núcleo inicial da Ocupação Chiquinha Gonzaga possui história própria.

Na tentativa de descrever o modo como se articulou a relação entre esse núcleo inicial, originário da zona sul da cidade do Rio de Janeiro, e as pessoas conscientizadas nas reuniões realizadas no centro da capital fluminense, o entrevistado revela como a produção de uma “ordem” quanto ao momento da ocupação – que, segundo ele, contabilizou cerca de trinta pessoas, das quais quinze eram militantes políticos – de acordo a distinção clara entre um “nós” e um “eles”, bem como associa o modo inicial da ocupação às características e condições do prédio a ser ocupado: “Era um prédio completamente [abandonado]. (...) Aí, no início, a gente ocupava e ficava no térreo, dormindo, tipo num alojamento coletivo”.

Como parte da história da Ocupação Chiquinha Gonzaga, o papel das reuniões nos espaços públicos tem lugar central. A narrativa do entrevistado a este respeito revela também a concepção que possuíam os dirigentes das reuniões acerca do próprio “movimento” que procuravam realizar: “a gente procurava também dar uma conscientizada. (...) Falava de capitalismo (...). E falava as coisas mais práticas, né? (...) Falava coisas também para as pessoas terem segurança, que [a ocupação] não (...) era uma aventura (...) pra demonstrar que a gente sabia o que tava fazendo”. Com o papel de conscientização e sensibilização daqueles que poderiam vir a tomar parte da ocupação, as reuniões públicas constituíam momento e espaço de representação da ocupação como movimento social consciente. Não sendo descrita como uma “aventura inconsequente”, e sim como um “movimento consciente”, os dirigentes das reuniões se orientavam por perspectiva instrumental. Definindo a ocupação como sendo um meio para um fim, eles procuravam gerar a segurança necessária

capaz de sensibilizar e recrutar “pessoas” para concretizar o projeto da ocupação. Este processo de conscientização e de produção de segurança para a ocupação, tal como descrito pelo entrevistado, apoiava-se num discurso que articulava dimensões tanto práticas – referidas ao planejamento em si - como teóricas – referidas ao sistema capitalista - e orientava-se pela distinção entre “dirigentes” (“a gente”) e “dirigidos” (“as pessoas”).

“É, muita gente ia nas reuniões e depois não teve coragem de ir [tomar parte da ocupação], né?”. Esta fala do entrevistado permite pensar duas situações. Primeira: se as reuniões públicas alcançaram de fato sua “meta” quanto à produção de consciência e segurança junto a seus participantes. Segunda: se a conscientização buscada nas reuniões públicas não esbarrou na consciência “própria” de muitos participantes. Este fato permite questionar o modo como ocorria a relação entre “a gente” (os organizadores) e “as pessoas” (o público) e como eram abordadas as questões “teóricas” (o capitalismo, por exemplo) e “práticas” (o planejamento, por exemplo). “A gente também vai desenvolvendo todo um método de falar essas coisas numa linguagem popular, né? Óbvio que a gente evita usar categorias que... é tem toda uma tradução. Às vezes, coisa que o cara fala na academia a gente bola um jeito de falar aqui no popular, né?”. Ao descrever o método adotado nas reuniões públicas, segundo a distinção entre o mundo acadêmico e o mundo social e a tradução em linguagem popular de categorias teóricas e práticas, o organizador inscreve na relação entre o “nós” (a gente) e “eles” (as pessoas) uma outra personagem, “o acadêmico”. Neste momento e neste espaço representados pelos espaços públicos, o “nós”, ou “a gente”, enquanto organizadores conscientes de um movimento consciente, desempenham o papel de “mediadores” na tradução ou explicação, por exemplo, do que é o capitalismo. Como processo complexo, a mediação supõe também a tradução da produção dos próprios mediadores, de seus instrumentos de conscientização e divulgação das ideias do movimento, o que fica evidenciado nesta fala do entrevistado: “O nosso jornal, por exemplo, é jornal de movimento; é geralmente ‘a verdade operária’; ‘papo reto’ nada mais é que ‘a verdade’ em linguagem popular, né?”.

Etapas do momento de pós-ocupação diz respeito à realização de “assembleias”, agora com o objetivo de garantir a permanência no prédio por meio da resistência diante da ameaça de retomada do imóvel. “A assembleia era direto! Ela ficou muito tempo que era todo dia e depois, durante muito tempo,

que era toda semana. (...) No início, foi bem uns 15 dias. Tinha uma de manhã e uma de noite. (...) Era uma imersão total. A assembleia era com todos”. Este relato do organizador traduz a importância e o papel das “assembleias” como etapa ou momento do “método de trabalho” adotado e desenvolvido pela Ocupação como condição de realização de seu principal objetivo. O caráter quase permanente e constante de sua realização em momento historicamente decisivo na consolidação da Chiquinha Gonzaga se confunde com a formação da Ocupação enquanto “coletivo”, do qual “todo o mundo” participa. “Então, era muita assembleia, direta. Principalmente, no início, tinha assembleia. No início, na ocupação, que tinha aquela tensão de resistência, (...) tinha assembleia duas vezes por dia e durante bem uns meses ficou assim”. Um dos pontos de pauta das assembleias era quanto ao método de resistência, e o método vitorioso foi o chamado “método da tartaruga”. “A gente devia fazer assim, coisa pra impedir, cimentar porta, coisa assim, pra não ter como entrar. Nós chegamos a ter lá, juntar assim, uma quantidade de comida maior pra [garantir a resistência]”.

Ao afirmar que a Chiquinha Gonzaga foi “a mãe das ocupações” no centro da cidade do Rio de Janeiro, o entrevistado pretendeu dizer que as ocupações que surgiram depois - Zumbi dos Palmares, Quilombo das Guerreiras, Machado de Assis – eram “filhas da Chiquinha Gonzaga” porque “gestadas” e “saídas” dela. Afinal, a Chiquinha Gonzaga “era o local da organização das outras [ocupações]”. No entanto, como deixa claro o entrevistado, a relação entre a “ocupação-mãe” e as “ocupações-filhas” não foi de natureza mecânica, passiva e natural. Quanto às “outras ocupações, já foi bem mais difícil, porque aí já tinha alguma polícia civil acompanhando o movimento. Então, a Zumbi dos Palmares, na primeira vez que a gente tentou, já tava cheia de polícia no local, e a gente não sabe até hoje como é que eles descobriram”. Essa tentativa frustrada de fundação da Ocupação Zumbi dos Palmares levou seus organizadores a mudarem o “método de trabalho”. “Aí nós fizemos uma operação lá militar pra conseguir entrar da segunda vez”. O caráter militar dessa operação consistia na realização da ocupação em “dia aleatório” a ser decidido em “comissão fechada”, isto é, o dia da ocupação seria decidido para o mesmo dia e contava apenas com a participação dos presentes na reunião realizada pela comissão. Como parte da “operação militar”, foram definidos “cinco caminhos diferentes” entre a Chiquinha Gonzaga e o prédio onde se formaria a Zumbi dos Palmares a serem percorridos de modo a calcular “o tempo que demorava pra fazer aí no dia

[aleatório]”. O entrevistado atribuiu o caráter “ousado” desta operação a dois aspectos. Primeiro: o prédio a ser ocupado ficava próximo da sede da Polícia Federal. Segundo: lacrada a entrada do prédio, os ocupantes tiveram de fazer uso de marreta. No entanto, a satisfação foi o fato de que “saiu na primeira página de todos os jornais no dia seguinte”. Tal qual a ocupação da Chiquinha Gonzaga, o entrevistado reconheceu a distinção entre “a gente” e “as pessoas” quando o assunto era definir o número de participantes na ocupação da futura Zumbi dos Palmares: “o grupo foi grande. Esse aí tinha mais de 50 pessoas. Também de organizador tinha mais de 20 pessoas”. Preocupação que surgiu na preparação da Ocupação da Zumbi dos Palmares revelou o problema do “vazamento de informação” referido ao problema da “confiança nos participantes”. “Então, a gente tinha formas objetivas de controlar isso. Então, envolve ter um número de pessoas de confiança e mais ou menos disciplinado, né?”. Isto significava dizer que, se, no “dia aleatório”, alguém dissesse ‘hoje não vai dá pra mim, não’ a referida pessoa era colocada numa espécie de “carcerezinho privado durante bem uma meia hora ali”. Ou poderia mesmo ser impedida de sair caso decidisse não participar da ocupação. “Mas, é assim, não foi nada violento. A gente sentava e conversava”.

No entanto, a própria organização reconhece que “algumas vezes têm que expulsar mesmo (...). No final, só três caras foram expulsos”. A expulsão teve por motivo comportamento que comprometia não apenas “a causa” do movimento, mas principalmente a existência da ocupação: “eles tavam querendo, tipo, tomar o controle da ocupação pra vender quarto, entendeu?”. O entrevistado distinguiu desta situação a hipótese segundo a qual “o cara foi morar em Minas (...) [e] vendeu a posse dele”. Em suma, “a gente [da organização] era contra, mas teve alguns casos que passaram, né?”. Desta situação, o entrevistado distingue ainda os casos em que “outros caras queriam lucrar com isso”. Para ele, o que estava em jogo era a “lógica da distribuição pela assembleia” do espaço da Ocupação, que se orientava pelo princípio do não pagamento de dinheiro para o ingresso – ou saída – da Chiquinha Gonzaga. “É, eu tinha [onde morar]. Eu tava lá só pra organizar, né? Eu, quando saí [depois de três anos], devolvi o quarto para o coletivo. Foi dedicado para outra família”, afirmou o entrevistado. No entanto, esta não era a situação de todos os membros da organização. Como lógica do funcionamento da Chiquinha Gonzaga pós-ocupação, a “lógica da distribuição pela assembleia” definia quem era admitido

ou não a morar na Ocupação, segundo critérios distintos e diversos que revelam a composição da Chiquinha Gonzaga: “A gente foca muito assim, a mãe com vários filhos, ter filhos, ser mulher também, hipossuficiência, a pessoa que tem problema de saúde, coisas assim... e sem moradia”.

3. Prática e Teoria em relação

A complexidade que caracteriza o ocupante-organizador entrevistado através de seus próprios relatos define o problema real e concreto da Ocupação Chiquinha Gonzaga acerca da natureza da relação entre pensamento e ação, entre consciência crítica e ação política, problema esse que pode ser ilustrado pela surpresa do entrevistado diante do baixo número de ocupantes no momento histórico de fundação da Ocupação, quando comparado com o número de presentes nas assembleias de conscientização. Dupla é a perspectivação teórica deste problema. Em Antonio Gramsci, ela está referida à hipótese de que “a identificação de teoria e prática é um ato crítico” (GRAMSCI, CC, 1, p. 260). Em Paulo Freire, ela diz respeito ao reconhecimento de que “um método ativo [que] ajude o homem a se conscientizar (...) de sua problemática (...) se instrumentalizará para as suas opções” (FREIRE, 2005, p. 136).

Quanto à rubrica “método de trabalho”, o entrevistado não procede a distinções e oposições rígidas quanto às dimensões e sentidos da realidade com os quais ele se vê confrontado, o que é válido igualmente quanto à concepção de “sujeito coletivo” presente em sua narrativa. Quanto a estas realidades e sentidos, ele deixa antever a ideia de “imbricamento” na caracterização de processos reais que se relacionam de forma dinâmica na realidade histórica da Ocupação Chiquinha Gonzaga. Neste sentido, a expressão “método de trabalho” será aqui interpretada segundo a ideia que resulta da crítica que o autor de *Cadernos do Cárcere* faz à dicotomia “sociedade política / sociedade civil”. Considerando que estas realidades são momentos constitutivos do “Estado Integral”, Gramsci rejeita a ideia de “distinção metódica” e afirma a de “distinção orgânica” (GRAMSCI, CC, 3, p. 47) entre “sociedade política” e “sociedade civil”. Para ele, a distinção orgânica significa que sociedade política e sociedade civil constituem uma mesma realidade na vida histórica concreta. A natureza da relação que define a unidade orgânica entre os momentos do Estado Integral pode ser pensada segundo a definição gramsciana do conceito “dialética” para

explicar a relação entre estrutura e superestrutura como “reciprocidade que é justamente o processo dialético real” (GRAMSCI, CC, 1, p. 250).

Para o autor de *Educação como Prática da Liberdade*, cabe à educação crítica tornar o homem “capaz de superar a captação mágica ou ingênua de sua realidade” (FREIRE, 2005, p. 139). Em *Pedagogia da Tolerância*, Freire afirma o caráter “mágico” do processo de conscientização do homem que se orienta pelas perspectivas do “subjetivismo” idealista e do “objetivismo” mecanicista. “Ambas estas formas de entender a realidade pecam por sua antidialeticidade. (...) a Ação Cultural para a libertação (...) impõe, necessariamente, uma ‘travessia’ que mediatiza a subjetividade e a objetividade, que jamais, por sua vez, podem ser dicotomizadas” (FREIRE, 2005, p. 124-125). Assim, viver a realidade decorrente da oposição entre “sociedade política” e “sociedade civil” e compreender a realidade segundo a dicotomia que opõe subjetivistas e objetivistas seriam o resultado da “captação mágica ou ingênua” do homem produzido por uma educação tradicional e acrítica. Assim, o que é distinção orgânica para Gramsci é distinção crítica para Freire em torno da aceitação comum da categoria “dialética”.

O caráter orgânico e crítico das realidades e sentidos que se desenvolveram dialeticamente na história da Ocupação Chiquinha Gonzaga, em referência ao que o entrevistado denominou “método de trabalho”, caracteriza igualmente as realidades e os sentidos que se constituíram de forma dialética em referência ao “sujeito coletivo” quanto às relações históricas estabelecidas entre “organizadores dirigentes” e “ocupantes dirigidos” na história da Ocupação. Do ponto de vista orgânico e crítico, a relação dialética, histórica e concreta, entre “método” e “sujeito” – e suas realidades e sentidos específicos -, na formação e consolidação da Ocupação, é expressão de “uma mesma coisa” e da superação da “captação mágica ou ingênua”, ao mesmo tempo. Na história da Ocupação Chiquinha Gonzaga, segundo a narrativa do entrevistado, a “identidade” entre “método de trabalho” e “sujeito coletivo”, referida à relação histórica entre “processo de conscientização” e “atuação política”, permite afirmar o papel de mediação que desempenha a “consciência crítica” na produção daquela “identidade”. A “consciência crítica” com caráter de mediação no mundo define a unidade de análise neste trabalho. Sua perspectivação teórica será feita segundo as categorias “intelectual”, de Antônio Gramsci, e “educador”, de Paulo Freire.

4. O Intelectual de Antonio Gramsci e o Processo de Conscientização

Todo grupo social, nascendo no terreno originário de uma função essencial no mundo da produção econômica, cria para si, ao mesmo tempo, organicamente, uma ou mais camadas de intelectuais que lhe dão homogeneidade e consciência da própria função, não apenas no campo econômico, mas também no social e político (GRAMSCI, CC, 2, p. 15).

Considerando que a distinção entre intelectuais – orgânicos e tradicionais – fundamenta problemas distintos e pesquisas históricas diversas, o autor de *Cadernos do Cárcere* reconhece tratar-se de “erro metódico” a ser evitado o critério de definição de “intelectual” pela natureza de sua atividade (GRAMSCI, Q4, 49, p. 475 *Apud* LIGUORI, VOZA, 2017, p. 430). Articulando passado e presente, Gramsci reconhece na Itália de sua época a presença histórica de intelectuais do passado ao lado da emergência histórica de nova categoria de intelectuais. Estes definem a categoria “intelectual orgânico”; aqueles, a categoria “intelectual tradicional”. A ideia de “espírito de corpo” permite ao autor de *Cadernos dos Cárcere* compreender porque os intelectuais tradicionais se viam e eram vistos na sociedade como grupo social independente – ainda que relativamente – do grupo social dominante. “Chiquinha Gonzaga” não é uma classe social no sentido gramsciano da expressão. Como grupo social específico, sua origem histórica mais remota está associada à existência de movimentos sociais urbanos por moradia no país que foram organizados com a participação ativa de indivíduos que desempenharam a função política da produção da consciência que operaria como condição da produção de moradia. “Chiquinha Gonzaga” se constitui como sujeito coletivo ao constituir a consciência comum da Ocupação como direito à moradia, e o entrevistado desempenhou a função de mediação na produção da “ocupação” como “sujeito” e “direito” a um só tempo. Como organizador da Chiquinha Gonzaga, ele se transformou – parcialmente - e foi também agente de transformação – parcial da realidade.

Por um lado, a política configura-se como elemento vital na formação e conscientização do homem. Concebido “como um bloco histórico de elementos puramente subjetivos e individuais e de elementos de massa e objetivos ou

materiais, com os quais o indivíduo está em relação ativa”, o homem é definido por Gramsci como sendo ser político.

Transformar o mundo exterior, as relações gerais, significa fortalecer a si mesmo, desenvolver a si mesmo. (...) Por isso, é possível dizer que o homem é essencialmente ‘político’, já que a atividade para transformar e dirigir conscientemente os outros homens realiza a sua ‘humanidade’, a sua ‘natureza humana’ (GRAMSCI, CC, 1, p. 406).

Por outro lado, a atividade que transforma e dirige conscientemente o homem como ser político depende tanto da definição do “mundo exterior” a ser transformado quanto do modo pelo qual a transformação deste mundo será realizada. “Partir do ‘senso comum’, em primeiro lugar, da religião, em segundo, e, só numa terceira etapa, dos sistemas filosóficos elaborados [pelos] grupos intelectuais tradicionais” (GRAMSCI, CC, 1, p. 119). Esta é a metodologia que, como “consciência crítica”, define uma das fases do processo de conscientização, o “inventário” (GRAMSCI, CC, 1, p. 93). Os “métodos de trabalho” relatados pelo entrevistado na realização do processo de conscientização não se caracterizam absolutamente pela metodologia gramsciana do “inventário”. Eles não revelam preocupação aprofundada com o “conhecer-se a si próprio”. Eles se orientam principalmente pela “ideia” que opõe os que possuem consciência e capacidade aos que não possuem estas qualidades. No entanto, os “métodos de trabalho” do “sujeito plural” presentes nas narrativas do entrevistado são “pensados” e associados ao processo de produção da transformação externa no cenário da cidade.

“Deve-se conceber o homem como uma série de relações ativas (um processo), no qual se a individualidade tem a máxima importância, não é, todavia, o único elemento a ser considerado” (GRAMSCI, CC, 1, p. 413). Assim sendo, os outros homens constituem elemento na definição da individualidade de todo homem. A individualidade do homem resulta do conjunto das relações ativas entre os homens. No entanto, para o autor de *Cadernos do Cárcere*:

construir uma personalidade significa adquirir consciência destas relações (...). mas importa conhecê-lo geneticamente, em seu movimento de formação, já que todo indivíduo é não somente a síntese das relações existentes, mas também da história destas relações, isto é, o resumo de todo o passado (GRAMSCI, CC, 1, p. 413-414).

A história da formação e da consolidação da Chiquinha Gonzaga não se resume ao processo de produção da consciência dos futuros e potenciais ocupantes de forma independente da história das relações ativas que constituem as individualidades múltiplas e diversas que constroem a Ocupação. A narrativa do entrevistado constitui a história desta Ocupação como a história das relações que procura descrever a constituição da Chiquinha Gonzaga como sendo sujeito coletivo, plural e consciente. Ao menos isto é válido quanto ao reconhecimento do “vínculo orgânico” que geneticamente permite descrever esta ocupação como sendo a “mãe” de todas as ocupações e que historicamente garante definir a constituição da ocupação-mãe que é a Chiquinha Gonzaga pela relação que esta possui com seu “núcleo originário”, que é a resultante da remoção de ocupação anterior. Sob esta perspectiva, as individualidades da Ocupação Chiquinha Gonzaga podem ser consideradas como sendo o conjunto histórico das relações ativas que constituem e revelam a humanidade de seus ocupantes. É o resumo de todo este passado que constitui a condição para que a conscientização se constitua como processo de transformação da situação daqueles que não possuem moradia. Como trabalho de educação, o processo de conscientização permite que os organizadores da Ocupação construam o caminho na direção da visão crítica da realidade. Por outro lado, orientados pelo dualismo sem história que opõe “organizadores” e “organizados”, “educadores” e “educandos”, os “métodos de trabalho” que regulam na prática os momentos históricos de pré-ocupação e de pós-ocupação da Chiquinha Gonzaga parecem ignorar a história das relações das individualidades como condição de formação da consciência presente ao mesmo tempo em que constituem os referidos momentos históricos da Ocupação.

Esta relação que articula passado e presente quanto às relações sociais revela o problema da diversidade e da contrariedade destas relações e,

consequentemente, o problema da existência de consciências diversas e contraditórias dos sujeitos. Daí o problema da produção da síntese como processo de unificação progressivo e o da “consciência histórica autônoma [dos subalternos]” (GRAMSCI, CC 4, p. 52). O autor de *Cadernos do Cárcere* reconhece que os subalternos – que aqui são considerados como sendo os ocupantes - possuem duas consciências: “uma explícita” e “uma implícita” (GRAMSCI, CC 1, p. 93). A primeira corresponde ao grupo dominante que influencia os subalternos quanto a seu comportamento; a segunda, ao pensamento dos subalternos que é capaz de agregar seus simpatizantes com o objetivo de mudar efetivamente a realidade. Considerando que os ocupantes enquanto subalternos foram distinguidos nos relatos do entrevistado, ao menos quanto ao momento da formação da Chiquinha Gonzaga, entre “militantes políticos” com consciência e “militantes não-políticos” sem consciência, as formas gramscianas de consciência talvez fossem aplicadas à referida classificação segundo ruptura não contemplada pelo pensador sardo. Aos “militantes políticos” corresponderia a “consciência explícita”; aos “militantes não-políticos”, a “consciência implícita”, distinção essa que levaria em conta a importância histórica do “núcleo” de formação da Ocupação.

Assim, para Gramsci, o processo de conscientização abre espaço para que grupos sociais que não detêm o controle do Estado – aqui não identificados de forma absoluta com as classes sociais - possam interferir e modificar aspectos do mesmo sem integrarem a sua estrutura. Seria assim possível produzir novos modos de pensar e atuar, criar novas demandas e garantir o cumprimento de reivindicações, produzir novas normas jurídicas, enfim, realizar novas disputas para além do campo tradicional da sociedade política.

5. O Educador de Paulo Freire e o Processo de Conscientização

“A pedagogia do oprimido que, no fundo, é a pedagogia dos homens empenhando-se na luta por sua libertação, tem suas raízes aí. E tem que ter nos próprios oprimidos, que se saibam ou comecem criticamente a saber-se oprimidos, um dos seus sujeitos” (FREIRE, 1970, p. 40). Com base nesta pedagogia humanista e libertadora, o Método de Educação Paulo Freire – de natureza dialética e crítica - busca propiciar alfabetização de forma rápida e consciente de jovens e adultos em contraponto aos métodos que não empregam

as experiências dos educandos. Ativo e dialógico, o método de Paulo Freire tem por fundamento a politização e a educação do educando-oprimido. Este método possibilitou a alfabetização de 300 trabalhadores e trabalhadoras no sertão norte rio-grandense em apenas 40 horas, no ano de 1964. Para além de terem aprendido a ler e a escrever, estes trabalhadores e trabalhadoras conheceram a Constituição do Brasil e seus direitos, aprenderam a diferença entre “povo” e “massa”, “cultura” e “natureza”, “voto consciente” e “voto com nome ferrado”. Daí a natureza revolucionária do método de educação e da pedagogia do oprimido de Paulo Freire. Com o objetivo de politização daqueles que tomariam parte do primeiro momento histórico da “Ocupação Chiquinha Gonzaga”, os “métodos de trabalho” relatados pelo entrevistado não deixam de levar em conta as experiências e as vivências dos “educandos” (moradores sem teto formal, moradores sem trabalho formal, moradores já expulsos de outras ocupações, a relação histórica entre “ocupação-mãe” e “ocupação-filha”). No entanto, a preocupação em “conscientizar” para “agregar simpatizantes” traduziu a adoção de discurso que, caracterizando o movimento como sendo “consciente” e não “aventureiro”, galvanizou ideias tais como “segurança” e “disciplina”, “controle” e “confiança”, como que ignorando e rompendo com a “natureza dialética e crítica” que define a própria história da Ocupação como a história da violência contra os “subalternos” quanto ao exercício do direito à moradia, e a organização da resistência para evitar a desocupação constitui ilustração deste fato.

Para Freire, seria equivocado imaginar que o processo de conscientização não passaria de etapa preliminar do processo de aprendizado. Afinal, ele considera que o processo de educação como processo de conscientização supõe que o processo de aprendizado já traduza tomada de consciência do real pelo educando. A consciência que adquire o homem da realidade concreta em que ele se encontra - como momento de superação da “ingenuidade” e “da sensibilidade” de sua situação de classe e de afirmação de sua consciência de classe - constitui o processo de aprendizado deste homem como condição do processo de educação conduzido pelo educador. “Desde logo, afastávamos qualquer hipótese de uma alfabetização puramente mecânica. Desde logo, pensávamos a alfabetização do homem brasileiro, em posição de tomada de consciência, na imersão que fizera no processo de nossa realidade” (FREIRE, 2005, p. 136). Isto significa que, nas “reuniões” e nas “assembleias”

os ocupantes não seriam “indivíduos” nem sem educação nem sem consciência. O problema revelado pelos relatos do entrevistado é o uso sistemático de uma linguagem de natureza mecânica que distingue e opõe os quem têm consciência aos que não têm consciência.

O reconhecimento que faz Freire da simultaneidade da formação da consciência crítica do educando e do processo de educação pelo educador se fundamenta na rejeição da explicação da relação que articula “educação pelo educador” e “conscientização do educando” de acordo com a perspectiva mecanicista ou finalista, instrumental ou causal. Ele é afirmado com base na compreensão de que esta relação é de natureza dialética e crítica. Considerando que a conscientização do educando como afirmação de consciência de classe se faz através da articulação simultânea entre a realidade e experiência do aprendizado pelo educador e do educando no mundo e que ela constitui condição fundamental para a mudança revolucionária deste mundo, o autor de *Pedagogia da Tolerância* afirma que “a educação é um ato político (...) [e que] o educador é um político” (FREIRE, 2004, p. 34). Como político, o educador deixa de ser considerado apenas como técnico que se serve de técnicos e da ciência. Por outro lado, a relação dialética e crítica entre “educação”, “consciência” e “aprendizado” deixa claro que o papel de conscientizar dos educadores não significa “ideologizar” ou propor aos educandos – oprimidos no mundo – “palavras de ordem” como se eles fossem uma tábua rasa na qual seriam inscritas doutrinas diversas. Afinal, a conscientização que abre caminhos para a expressão das insatisfações sociais - componentes reais da realidade da opressão – e para a mudança revolucionária do mundo dos educandos - resulta da *colaboração* – e não da determinação causal ou funcional - com tipo muito particular de educação. “Educação que pusesse à disposição meios com os quais fosse capaz de superar a captação mágica ou ingênua de sua realidade, por uma predominantemente crítica” (FREIRE, 2005, p. 139). Dito de outra forma, para Freire, o processo de educação só existe como processo de conscientização na hipótese em que ele está comprometido com o homem concreto e na medida em que ele prepara este homem para a crítica das alternativas apresentadas pelas elites e lhe possibilita a escolha do melhor caminho a seguir.

Daí, à medida que um método ativo ajude o homem a se conscientizar em torno de sua problemática, em

torno de sua condição de pessoa, por isso de sujeito, [ele] se instrumentalizará para as suas opções. Aí, então, ele mesmo se politizará (FREIRE, 2005, p. 157).

Se, de um lado, os membros das reuniões e das assembleias não são descritos pelo entrevistado como sendo tábulas rasas, a eles tampouco são apresentadas alternativas reais para que eles possam fazer suas escolhas de forma crítica.

Articulando dialética e criticamente “processos” e “produtos”, “sínteses” e “mediações” entre “educandos” e “educadores”, a conscientização do educando-oprimido revela o papel de “colaborador” da educação e do educador no processo de conscientização enquanto processo de politização do educando. Afinal, a tomada de consciência e de decisão para a ação é momento no processo de conscientização e politização realizado pelo educando. De acordo com Freire, o educando não é politizado pelo educador. Ele simplesmente se politiza. Ele não é constituído como ser político pelo educador. Ele se constitui como sujeito político com a ajuda e colaboração do educador para agir politicamente. Assim, para o autor de *Pedagogia da Tolerância*, a conscientização é sempre ato político do oprimido que se educa para libertar-se da situação de opressão em que ele vive. Neste sentido, ela é sempre “um ato de conhecimento e um método de ação transformadora da realidade através do qual as massas populares são desafiadas a exercer uma reflexão crítica sobre sua própria forma de estarem sendo” (FREIRE, 2004, p. 121-122). Se ação política significa ação transformadora da realidade opressora com a “colaboração” do “educador”, se o movimento de ocupação que é a Chiquinha Gonzaga traduz a produção da realidade libertadora, os relatos do entrevistado permitem pensar duas situações. Primeira: os “colaboradores” falharam em sua “missão”. Segundo: nem todos os “educandos” se politizaram.

Para Freire, a colaboração da educação no processo de conscientização do educando consiste na possibilidade de “produção política” pelo educador de categorias práticas capazes de superar no processo de educação o efeito inibidor e ideológico de conceitos abstratos “com certa força mágica, como se, [por exemplo], quando a palavra cidadania fosse pronunciada, automaticamente todos a ganhassem” (FREIRE, 2004, p. 127). Como conceito abstrato e genérico,

a cidadania não é uma produção política. Para tanto, “o educador tem de partir da compreensão crítica de sua própria experiência e a do educando. Sem o conhecimento da experiência do educando, o educador falha” (FREIRE, 2004, p. 129). Se os relatos do entrevistado não revelam a produção política de conhecimento prático por parte dos “educandos”, eles apresentam a produção política do jornal “Papo Reto” como meio de tradução de “questões teóricas e abstratas”, assim como o “sistema capitalista”, numa “linguagem popular” para os “educandos”. Esta situação permite questionar a medida em que a *tradução* do teórico em prático por aquele que é egresso do mundo acadêmico de fato levou em conta o campo das experiências e vivências dos “educandos”.

6. Considerações finais

A narrativa do entrevistado revelou a existência de problemas reais (político-jurídicos, socioeconômicos) na história da Ocupação Chiquinha Gonzaga. No entanto, foi a linguagem da narrativa deste organizador que revelou problemas de outra ordem na história da Ocupação. A expressão mais significativa deste problema foi identificada com a afirmação da existência de um “método de trabalho” que tinha a função de “conscientizar” os ocupantes. Possuindo duas etapas distintas, porém complementares, este método foi adotado nos dois momentos históricos da Ocupação referidos pelo entrevistado: as “reuniões” que preparavam a “formação” da Ocupação e as “assembleias” que se destinavam à consolidação da Chiquinha Gonzaga.

O caráter problemático das etapas do referido método foi reconhecido através da linguagem que revelava preocupação com a história e com a realidade dos ocupantes desta Ocupação ao mesmo tempo em que traduzia oposição mecânica entre os “organizadores” e os “ocupantes”, como expressão de relação formal que opunha “nós que sabemos” a “eles que não sabem”. É a natureza antidialética do processo de conscientização conduzido pelos organizadores que explica a “falha dos educandos” no processo de produção de sujeitos políticos na fase da pré-ocupação e a “ausência significativa” de agentes transformadores na etapa da formação da Ocupação Chiquinha Gonzaga.

O modo como o problema construído no pensamento de Freire e de Gramsci foi utilizado neste trabalho não possuiu como objetivo a produção de análise teórica voltada para o “enquadramento” da história da Ocupação

Chiquinha Gonzaga construída com base no discurso do entrevistado. Descrito o problema deste trabalho nos termos de como foi percebida a articulação entre “conscientizador” (organizador) e “conscientizado” (ocupante), isto é, como relação capaz de explicar a produção do sujeito político como sujeito da transformação social, as categorias teórico-práticas “educador” e “intelectual” foram mobilizadas com o objetivo operacional de compreender o problema tal como ele foi construído em sua relação com elementos históricos de sua realidade, que foram apresentados e silenciados ao mesmo tempo na narrativa do entrevistado.

Ao permitir pensar a existência de momentos, níveis e tipos de consciência como condição do pensamento sobre a produção do sujeito político e do ato político, o problema definido neste trabalho, com base na linguagem do discurso do “oprimido” que desempenha função “organizativa” do “movimento” capaz de produzir antagonismo às estruturas capitalistas e burguesas e engajamento de seus membros na luta cotidiana por reivindicações, supõe seu confronto com outros discursos do entrevistado e/ou de outros moradores como condição de compreensão de outros sentidos e de conhecimento de outros fatos que fazem parte da história da Chiquinha Gonzaga. Daí a importância do conhecimento da dinâmica das reuniões e das assembleias conduzidas pelos organizadores da referida Ocupação.

Assim, a fala do entrevistado permite pensar que há uma expectativa “frustrada” de um movimento social quando um número elevado de indivíduos se fazia presente nas reuniões de preparação da Ocupação. Uma vez iniciado o processo de ocupar, poucos se comprometem a efetivamente participar da ação e somente quando consolidada o número de pessoas interessadas aumentava. A fala do organizador deixa evidente essa situação. A própria preocupação por parte das lideranças das Ocupações demonstra que os indivíduos que ocupam não teriam uma consciência social já consolidada, daí a necessidade de se manter reuniões constantes com o objetivo de conscientizar. O que posso inferir dos discursos aqui apresentados é que muitas vezes o social parece não estar “dentro da cabeça”, do “coração”, do “corpo” do sujeito que ocupava, e, dessa forma, para que o movimento social possa ser exitoso em seu objetivo de ocupar e permanecer no espaço escolhido há a necessidade da criação de “métodos de atuação” e de espaços coletivos.

O ponto de partida neste trabalho foi o de uma reflexão: O que explica a formação de uma Ocupação enquanto movimento social, tal qual a Chiquinha Gonzaga? Quais processos e fatores contribuíram para a sua constituição? Fui à história da Chiquinha Gonzaga para compreender dentro desse processo quais são esses fatores. Entre algumas variáveis que poderiam explicar o processo de formação da Ocupação Chiquinha Gonzaga, busquei privilegiar o elemento processo de conscientização e sua relação entre educando e educador, como Paulo Freire; ou que todos são intelectuais, mas não são intelectuais da mesma maneira, como Antonio Gramsci.

Partindo das entrevistas, a preocupação foi em saber como os futuros ocupantes – nas praças públicas – e os já ocupantes – nas assembleias da Ocupação – tomam parte efetivamente de uma relação em que eles possam se expressar. Assim, nas entrevistas realizadas com o organizador, busquei saber se os futuros ocupantes são ouvidos nas suas experiências ou se eles são “catequizados” para funcionarem como uma espécie de massa que venha apoiar aquilo que está na “cabeça” e no “coração” dos organizadores.

No método de pesquisa que utilizei nesse trabalho os organizadores tomam a vez de um intelectual que se caracteriza por ser tradicional e, portanto, o outro na sua expressão passaria por uma espécie de “doutrinação”. Isso mostraria uma dificuldade de se reconhecer o social nos indivíduos. Se o número de pessoas nas praças públicas é grande e, quando da Ocupação, o número é menor, isso pode ser explicado não necessariamente pelo fato da relação entre educando e educador ser de uma tábula rasa. Pode haver outra explicação para o fato de uma vez a Ocupação tenha sido realizada as assembleias sejam constantes.

Há outra variável que não foi levada em conta nesta pesquisa e que seria possível inferir. Vivemos num mundo marcado por instabilidades, esgarçamento do tecido social, rupturas dentro do social. Aquilo que antes parecia mais estável é conflituoso. A questão é saber se em contexto de grandes instabilidades, de mais fragilidades quanto às práticas mais rotineiras, o que poderia garantir uma postura com uma tomada de posição que favoreça a união e solidariedade entre os ocupantes. Por se viver num mundo marcado pela desesperança e instabilidade, o processo de conscientização produziria união, associação, solidariedade para que pudesse haver Ocupação. Dessa forma, seria explicada a necessidade de reuniões frequentes que pode traduzir um quadro de instabilidade

em que unir-se e associar-se torna mais problemático ou difícil de ser realizado. Assim, essas pessoas podem estar mais preocupadas com aquilo que diz respeito às suas necessidades mais imediatas. Dessa forma, a participação no movimento seria pensando mais em um problema que poderia ser tratado na chave da redistribuição. No direito social que é a própria moradia como habitação.

Essa variável referida a um contexto mais amplo não fora levada em conta durante a pesquisa. Chegando a essas linhas finais, portanto, talvez ela pudesse melhor explicar a dificuldade de reunir pessoas para ocuparem e a necessidade de serem feitas reuniões sistemáticas e correntes. O que importaria dizer a razão da necessidade de uma postura mais tradicional dos organizadores.

7. Referências bibliográficas

FREIRE, Paulo. Educação como Prática da Liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

FREIRE, Paulo. Educação e Mudança. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Tolerância. São Paulo: Editora UNESP, 2004.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1970.

GRAMSCI, Antonio. Cadernos do Cárcere, vol 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

GRAMSCI, Antonio. Cadernos do Cárcere, vol 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

GRAMSCI, Antonio. Cadernos do Cárcere, vol 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

GRAMSCI, Antonio. Concepção dialética da história. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

LIGUORI, Guido; VOZA Pasquale (Orgs.). Dicionário Gramsciano 1926-1937. São Paulo: Boitempo, 2017.

ORLANDI, Eni Pulcinelli. Terra à Vista; discurso do confronto: velho e novo mundo. São Paulo: Cortez Editora, 1990.

O DIREITO À CIDADE COMO PRÁTICA DE RESISTÊNCIA A POLÍTICAS DE GENTRIFICAÇÃO E DE REMOÇÕES FORÇADAS: O CASO DA COMUNIDADE METRÔ- MANGUEIRA (RIO DE JANEIRO)

Enzo Bello¹
Marcelo Queiroz²

1. Introdução

O Estado tem atuado como operador de violações do direito à cidade, a partir da integração com os interesses privados e corporativos e por meio de uma política urbana de perfil econômico neoliberal³. O aparato estatal favorece o

¹ Doutor em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Estágio de Pós-Doutorado em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Estágio de Pós-Doutorado em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Professor Associado 1 da Faculdade de Direito e do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (UFF). Membro do Núcleo de Estudos e Projetos Habitacionais e Urbanos (NEPHU-UFF). Editor-chefe da Revista Culturas Jurídicas (www.culturasjuridicas.uff.br).

² Doutorando em Direito no Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Mestre em Direito pelo Programa de Pós-graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (UFF). Advogado.

³ O termo “neoliberalismo” se caracteriza como categoria teórica. Sobre as suas origens, com amparo em David Harvey (2005, p. 07 e 120 e ss.), assim afirma Bello (2007, p. 52): “(...) as experiências precursoras de liberalização ocorreram no Chile e na China, respectivamente, a partir de 1973 e 1978. Com a ditadura de Augusto Pinochet, que derrubou o governo do socialista Salvador Allende, o Chile funcionou como laboratório de experiências para a aplicação das teorias trazidas pelos denominados ‘Chicago boys’. Com a desregulamentação do mercado, a privatização de importantes setores como a seguridade social e a abertura dos recursos naturais (exceto o cobre) para exploração por empresas internacionais, o Chile apresentou grandes taxas de crescimento econômico e serviu de parâmetro para futuras experiências de liberalização forçada, tais como a do Iraque. Por seu turno, em momento simultâneo à adoção da ‘solução neoliberal’ nos EUA e na Grã-Bretanha, a China implementou um amplo programa de reforma econômica, que transformou o país no mais novo player do mercado econômico mundial e viabilizou a construção de um sistema peculiar de economia de mercado. Capiteado por Deng Xiaoping, esse projeto envolveu uma mistura de elementos neoliberais com um controle

capital corporativo e o grande empresariado, na moldagem do processo de urbanização, promovendo a cidade como espaço ótimo para grandes negócios e destino atraente para turistas (HARVEY, 2008).

Essa realidade torna-se ainda mais grave quando se reflete sobre a realidade em que o Brasil foi inserido, em decorrência das decisões de sediar megaeventos esportivos internacionais, que ensejaram reflexões sobre suas implicações e o legado que ficaria para a população, sobretudo a mais pobre e vulnerável. Diante da nomeação do Brasil para receber uma sequência de megaeventos e da cidade do Rio de Janeiro para ser uma das cidades-sede da Copa do Mundo de 2014 e a sede dos Jogos Olímpicos e Para-Olímpicos Rio 2016, e com a coalização das três esferas federativas de poder, criou-se na população fluminense a expectativa de que problemas urbanos recorrentes - transporte público, saúde, saneamento básico etc. - seriam enfrentados por meio de políticas públicas de melhorias às cidades.

Todavia, o poder público colocou em pauta políticas públicas de urbanização para áreas definidas como prioritárias, segundo a perspectiva de análise da Federação Internacional de Futebol (FIFA) e do Comitê Olímpico Internacional (COI), principalmente quanto à mobilidade urbana e à segurança pública. Tal decisão afetou comunidades carentes que, de longa data, viviam em áreas próximas aos palcos dos referidos megaeventos, historicamente negligenciadas pelos entes públicos.

Sob esse ângulo de análise, a ineficiência das políticas públicas indica a negação do direito à cidade aos moradores dessas comunidades. Uma delas é a Comunidade Metrô-Mangueira, que chamou a atenção do aparato estatal por sua proximidade com o Estádio Jornalista Mário Filho ("Estádio do Maracanã").

Com pretextos diversos, acompanhados do verniz de implementação de políticas públicas, os entes públicos envolvidos, alinhados com grandes empreiteiras, transformaram o município em um grande "canteiro de obras", pondo em prática uma política higienista, através de remoções forçadas em duas

autoritário e centralizado da economia por parte do estado, tendo sido pautado em um estímulo à competição entre as empresas estatais e as novas organizações do mercado, assim como pela modernização articulada entre quatro setores de base: a agricultura, a indústria, a educação e a ciência".

“regiões olímpicas”. Exemplos eloquentes do predomínio dos interesses econômicos das grandes empresas sobre os interesses sociais dos cidadãos situam-se na região da Barra da Tijuca, na Vila Autódromo, e na região do Maracanã, que compreende a Comunidade Metrô-Mangureira.

Por estar localizada em área de elevada valorização imobiliária, a Vila Autódromo sofria ameaça de remoção há mais tempo, desde a década de 1990. Na Comunidade Metrô-Mangureira o processo de remoção também foi extremamente agressivo, marcado pela falta de transparência e diálogo por parte do governo do município do Rio de Janeiro, à época comandado pelo então Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) - atual MDB -, que também liderava o governo do Estado, todos em sintonia com o governo federal, que tinha como vice-presidente um integrante da legenda. Momentos de coercibilidade exacerbada tornaram-se rotineiros para os moradores da Comunidade Metrô-Mangureira, que ganharam visibilidade por parte da imprensa nacional e estrangeira.

O presente artigo toma como ponto de partida a contradição entre o direito à cidade como espécie de direitos humanos e a atuação estatal na desapropriação de moradias ou pequenos comércios na Comunidade Metrô-Mangureira, em benefício dos interesses de grandes empreiteiras sob a justificativa de necessidade das obras destinadas aos megaeventos (Copa do Mundo de 2014 e dos Jogos Olímpicos e Para-Olímpicos Rio 2016) que viriam a ocorrer na cidade do Rio de Janeiro.

O texto está estruturado numa sequência de tópicos que apresentam a empiria pesquisada, a metodologia e a teoria adotadas, para pavimentar o caminho para reflexões sobre a dinâmica do direito de resistência dos moradores da Comunidade Metrô-Mangureira. São confrontados dois conceitos principais, capital e direitos humanos, na vertente do direito à cidade (LEFEBVRE, 1969; HARVEY, 2010) como direito individual e coletivo que abrange, entre outros, o direito à moradia, o direito à propriedade e o direito de resistência.

A pesquisa tem natureza qualitativa e perfil jurídico-sociológico, adota raciocínio dedutivo-indutivo e tem como referencial teórico-metodológico a teoria crítica da sociedade capitalista (HORKHEIMER, 1983). Utiliza as técnicas de pesquisa de entrevista (estruturada e semi-estruturada), revisão bibliográfica, análise documental e estudo de caso. As fontes primárias são dados extraídos de entrevistas com moradores, comerciantes e trabalhadores da

Comunidade Metrô-Mangueira, como forma de se evidenciar a realidade social e de se dar visibilidade a sujeitos subalternizados. As fontes secundárias são livros, artigos e documentos.

2. Empiria: procedimentos metodológicos e descrição do campo de investigação

2.1. Procedimentos metodológicos adotados na coleta dos dados

Um dos aspectos mais marcantes que caracteriza o homem contemporâneo é sua capacidade de desenvolver uma postura crítica diante dos desafios com que se defronta no cotidiano, impostos pela convivência numa sociedade cuja escala de valores se funda na excessiva competitividade. Marshall Berman (2005, p. 15) exprime com muita propriedade o ambiente característico da contemporaneidade:

Ser moderno é encontrar-se em um ambiente que promete aventura, poder, alegria, crescimento, autotransformação e transformação das coisas em redor – mas ao mesmo tempo ameaça destruir tudo que temos, tudo o que sabemos, tudo o que somos. [...]. Ser moderno é fazer parte de um universo no qual, como disse Marx, “tudo que é sólido desmancha no ar”.

Diante de um quadro de múltiplas representatividades como o delineado por Berman (2005), o sujeito contemporâneo muitas vezes se vê enredado nas injunções da modernidade, sendo avassalado pela dinâmica das transformações. Daí a necessidade de estar preparado para lidar com o ambiente que leva à fragmentação de “identidades abertas, contraditórias, inacabadas, fragmentadas” do sujeito na atualidade (HALL, 2005, p. 46).

Tal fragmentação imposta aos indivíduos é levada em conta quando se constrói, neste estudo, o perfil dos membros da Comunidade Metrô-Mangueira, diante da situação à qual foram submetidos com o processo de remoção implementado pela Prefeitura, no sentido de desmantelar sua área de convivência e de ceder o espaço para a realização das obras desejadas para os Jogos

Olímpicos e Para-Olímpicos de 2016. Vale lembrar que, na iminência da realização da Copa do Mundo de 2014, a comunidade já havia passado por um processo semelhante, exigindo uma resistência inaudita dos moradores, para evitarem a mudança impositiva, conforme reportado em depoimento do RioWatch (2017):

Em outubro/novembro de 2010, a Prefeitura entrou intimidando moradores dizendo que tinham que sair de lá. Motivo: “limpar” a área para a Copa. 107 não resistiram e foram nessa primeira leva, para o Condomínio Varese do Minha Casa Minha Vida, em Cosmos (70 km de distância da comunidade, ou 2 horas de trem). Os que ficaram resistiram com ajuda da Defensoria do Estado do Rio e Pastoral das Favelas. Enquanto isso, a Prefeitura entrou na comunidade e a marretada derrubou as casas dos primeiros 107 que saíram, deixando buracos enormes na comunidade que, desde então, atraem usuários de drogas, prostituição, focos de dengue e assaltos.

Por conta dos problemas atraídos pela demolição das casas, os moradores toparam ser realocados em sequência, mas com ajuda da Defensoria insistiram que só sairiam se fosse para um condomínio próximo. Com isso, uma segunda leva de por volta 300 famílias foram realocadas para o Condomínio Mangueira I, do Minha Casa Minha Vida, construído na mesma região, dentro da Mangueira, no início de 2011.

Em virtude destas postulações que deixam uma impressão de *déjà vu* e nas quais se repete semelhante situação já verificada em 2010, foi realizada pesquisa empírica, mediante a técnica de estudo de caso. O objetivo foi investigar, junto a moradores, comerciantes e trabalhadores com iniciativas de empreendedorismo na Comunidade Metrô-Mangueira, suas percepções e opiniões sobre a ação da Prefeitura nesta onda de remoções e sobre seus impactos

na “clientela”, além de demonstrar as estratégias adotadas para se defenderem da ação governamental.

A coleta de dados foi realizada no período de 13 a 20 de fevereiro de 2017, por meio de questionários preenchidos pelos próprios entrevistados⁴. Foram formuladas 27 questões objetivas, com uma linguagem acessível aos entrevistados. Dez foram selecionadas por critérios representatividade em meio ao universo pesquisado.

Com o intuito de futura divulgação da pesquisa e no sentido de preservar a identidade dos entrevistados, foi formulada uma questão com a qual se procurou definir, com eles, o grau de sigilo a ser adotado durante a publicação de suas opiniões. Seis entrevistados autorizaram constar seus nomes próprios na pesquisa e em futuros livros e artigos sobre esta experiência; um autorizou que seu nome constasse apenas na pesquisa; três preferiram que se utilizassem apelidos quando se referisse a eles. Como a proposta foi de realizar uma pesquisa qualitativa e não houve autorização de todos os entrevistados para que fossem mencionados seus nomes, decidiu-se por não revelá-los durante a consolidação dos dados. As questões abrangem as seguintes áreas de interesse da pesquisa: moradia e implantação do comércio na Comunidade Metrô-Mangueira; tipo de comércio, relação de propriedade com o imóvel utilizado para a atividade comercial e sua importância para o sustento familiar; percepção sobre as atividades da Prefeitura para implementar a remoção; e perspectivas de solução para o futuro das atividades comerciais na comunidade.

Com base no panorama descortinado acima, adiante serão reproduzidos, de maneira sumária, os dados consolidados durante a pesquisa, além de ser realizada análise crítica a respeito do que as informações obtidas representam no escopo do presente artigo.

⁴ Os entrevistados foram escolhidos pelo grau de representatividade que possuíam junto à comunidade, alguns deles ocupando *status* de líderes comunitários.

3. Descrição do campo de investigação

A Comunidade Metrô-Mangueira está localizada na cidade do Rio de Janeiro, a 500 metros do Complexo Esportivo do Maracanã, e chegou a reunir 700 famílias (RIOONWATCH, 2017).

O entorno do estádio, palco importante para a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos e Para-Olímpicos de 2016, recebeu atenção especial do poder público, dos empreiteiros privados de obras públicas e da mídia. Esta importância se deveu, entre outros motivos, à espetacularidade que tais megaeventos representavam, em nível planetário, como expressão do progresso brasileiro. Na visão desses atores cabia àquela área aparecer nos registros midiáticos de modo coerente com o padrão estético do monumental estádio de futebol, considerado um dos cartões postais cariocas mais visitados pelos turistas.

Num magistral trabalho de pesquisa, Lucas Faulhaber e Lena Azevedo publicaram, em 2015, o livro *SMH 2016: remoções no Rio de Janeiro Olímpico*, no qual relatam com fidelidade as estratégias da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro para ensejar o afastamento dos moradores das áreas de interesse do capital, a fim de facilitar a especulação imobiliária nestes locais. Com base nas informações registradas pela pesquisa, toma-se conhecimento de que os moradores da Comunidade Metrô-Mangueira sofreram sucessivas ondas de intimidação para que saíssem do local.

Pedro D'Angelo da Costa e Luiz Eduardo de Vasconcellos Figueira reproduzem o relato de um morador, que denominam de Fausto, sobre os caminhos da resistência articulada na comunidade:

Por volta de um mês após o primeiro contato entre os agentes da Prefeitura e os residentes do Metrô-Mangueira, os moradores foram novamente surpreendidos com a chegada repentina de agentes da Prefeitura na favela. Segundo relatos colhidos, os agentes chegaram à comunidade oferecendo unidades habitacionais em Cosmos, e aqueles que aceitavam, já saíam de suas casas no mesmo momento, com seus pertences em um caminhão de mudança. Fausto conta

que esse era um momento de muita tensão entre os moradores, já que alguns aceitavam a mudança e outros insistiam para que ninguém saísse do local; nesse dia, por volta de 60 famílias se mudaram da favela. Alguns moradores tinham uma condição financeira extremamente precária, viviam em casas de madeira e lona, e, ao receber a proposta de um apartamento, aceitaram de imediato. Porém, Fausto argumenta que isso enfraquece a comunidade, que fica menor e mais frágil. Após a posse da última presidente da Associação, poucas famílias aceitaram o imóvel em Cosmos, e então começou a organizar-se a resistência dos moradores, que tinham como pauta a permanência no local ou o reassentamento em local próximo. A reorganização da Associação proporcionou maior proteção aos moradores, garantiu acesso à informação e fez com que os moradores se sentissem mais seguros quanto aos seus direitos [...] (COSTA, FIGUEIRA, 2016, p. 209).

É o caso também do depoimento dramático da cidadã cearense Francileide da Costa Souza, 45 anos, ao narrar as circunstâncias da primeira investida da Prefeitura para tentar a remoção:

Dia 26 de julho de 2010, a prefeitura chegou na nossa comunidade com muitos carros, assistentes sociais entrando nas casas, filmando e pichando as residências com aquele SMH. Eu estava trabalhando – na época, em Copacabana – e minha filha me ligou, pedindo que eu viesse. Quando cheguei, as pessoas não estavam entendendo o que estava acontecendo. Porque eles faziam tudo isso, mas não diziam para o que era. A gente já imaginava, quando teve a comemoração da Copa do Mundo, que o Brasil tinha sido escolhido, que isso podia acontecer. A gente perguntava se era por

causa da Copa e eles negavam e falavam que era programa social. Depois de duas semanas é que vemos saber que era para remoção (SOUZA *apud* FAULHABER, AZEVEDO, 2015, p. 98).

Com o depoimento da moradora, percebe-se a tática da Prefeitura em usar intempestivamente o elemento surpresa, a fim de que os moradores não pudessem esboçar defesa ou resistência, assinalando as casas condenadas e dando curtíssimo prazo para eles se preparem para a remoção. Nesta primeira investida, a Prefeitura conseguiu retirar 107 moradores, que foram reassentados, sob os auspícios do programa Minha Casa Minha Vida, no Condomínio Varese, no bairro de Cosmos, que fica a 70 km de distância da comunidade. A partir da saída desta primeira leva de moradores, a Prefeitura contratou operários para demolir as casas desocupadas, criando um clima de incerteza para os remanescentes. Foi quando eles decidiram procurar a Defensoria Pública e a Pastoral das Favelas, a fim de conseguirem ajuda para o resguardo de seus direitos (RIOONWATCH, 2017; FAULHABER, AZEVEDO, 2015, p. 99).

O Núcleo de Terras e Habitação (NUTH), da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, contribuiu para incentivar a resistência dos moradores da comunidade. Foi a ação conjunta do NUTH e da comunidade que viabilizou a abertura de canais de diálogo com a Prefeitura e a oferta de alternativas habitacionais menos danosas à população. Complementarmente, os moradores passaram a conhecer melhor os seus direitos; este processo de resistência e luta pela moradia modificou a visão de mundo dessas pessoas (MEIRELES, 2018).

Por mais que isso não seja suficiente para transformar completamente a estrutura da sociedade, Meireles (2018) entende que toda forma de deixar em evidência as contradições da realidade e ajudar na construção da consciência política e de luta por direitos da classe trabalhadora pode ser considerada um avanço rumo à construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Por esta razão, o período em que o NUTH atuou na Comunidade Metrô-Mangueira representou um uso político e transformador da tutela coletiva prevista no Direito Processual Civil.

Com a participação da Defensoria Pública e da Igreja Católica, os moradores resistentes ganharam novo fôlego e passaram a exigir da Secretaria Municipal de Habitação (SMH) solução mais viável para a questão, como o

reassentamento mais próximo à comunidade, pois muitos já tinham atividades profissionais na região, as crianças estavam em meio a seus cursos nas escolas do bairro, além de outros vínculos com o local.

Nesse ínterim, Francileide da Costa Souza, em função da liderança demonstrada durante as negociações com a Prefeitura, veio a ocupar a presidência da Associação de Moradores, pois os dois outros dirigentes haviam sido cooptados pela Prefeitura e, por isso, foram destituídos dos seus cargos. Ela explica como ocorreram pensosamente as negociações:

Fizemos muitas reuniões e pedimos para que as pessoas não abandonassem a comunidade, que tivessem coragem pra lutar. Com isso, a gente não dormia. Eu tive que sair do meu trabalho. Aí, minhas colegas ficavam na comunidade, enquanto eu ia para os órgãos, abrindo processo para ver se a gente conseguia não sair. Mas o prefeito começou a mudar todo mundo dos departamentos, na Defensoria Pública. Quando fui falar com o Eduardo Paes, argumentei que tinha gente na Mangueira morando em área de risco e que nossa comunidade não precisava sair, porque não estava em área de risco. Nunca vou esquecer o que ele falou: disse que a gente ia sair por que ele queria a comunidade limpa (SOUZA *apud* FAULHABER; AZEVEDO, 2015, p. 99).

Como resultado positivo desta luta foram construídos os condomínios Mangueira I e Mangueira II, a apenas 1 Km da área em vias de remoção. Porém, as 300 famílias que foram para Mangueira I reclamaram enfaticamente das condições de habitabilidade do condomínio, com diversos problemas na construção. Também as 202 famílias que permaneceram na Comunidade Metrô-Mangueira aguardando a finalização do condomínio Mangueira II, que só viria acontecer em 2012, ficaram submetidas a péssimas condições de habitação, morando entre os escombros da demolição, como relata ainda Francileide da Costa Souza:

Eles demoliam e deixavam os entulhos. Eu chegava do curso em minha casa às 22 horas. Na comunidade já não tinha uma boa iluminação. Meu filho e meu marido tinham que me buscar. Eu tinha medo dos ratos, de tanto entulho que a prefeitura deixou. Eram ratos horríveis. A prefeitura faz a coisa que é pra maltratar quem resiste. Ela brinca com os nervos e o psicológico da gente (SOUZA *apud* FAULHABER; AZEVEDO, 2015, p. 100).

Após a mudança do restante dos moradores da comunidade para Mangueira II e o bairro não oficial de Triagem, Francileide explica ter ocorrido o seguinte:

Com isso, o que restou foi só o comércio. Este ano [2014], completam-se quatro anos de luta e agente está brigando agora pelos comerciantes, para que eles [a prefeitura] cumpram a palavra do polo automotivo. Nós tínhamos 126 comércios. Só indenizaram nove. Falta o restante. Estamos lutando para que pelo menos o comércio continue no local (SOUZA *apud* FAULHABER; AZEVEDO, 2015, p. 100).

O depoimento da moradora apresenta com tintas fortes o sintomático descaso do poder público no tratamento desumano das pessoas que experimentam o processo de remoção. Com esta atitude descabida força-se o conflito generalizado da comunidade *versus* as forças policiais, que, por sua vez, durante as incursões se valem de “estratégias” mais duras de “convencimento” como o uso de bombas de efeito moral, *spray* de pimenta, balas de borracha e cassetetes, na repressão desmesurada às manifestações de desgosto organizadas pelos moradores.

As remoções feitas na Comunidade Metrô-Mangueira não só foram feitas para servir aos interesses do capital (HARVEY, 2015) como também se pautaram por violência e perversidade.

As remoções impostas pelo poder público aos moradores e comerciantes geraram desterritorialização, com um desenraizamento das práticas socioespaciais ali impressas. As famílias removidas para o bairro de Cosmos, assim como as famílias que foram para os conjuntos habitacionais Mangueira I e II, gradualmente reconstróem suas redes de sociabilidade, buscando novas táticas de sobrevivência, num processo muito longo, com muitos percalços e com um custo pessoal, afetivo e econômico muito elevado.

4. Teoria: direito à cidade, proteção ao direito constitucional de moradia/propriedade e direito de resistência

Quando o assunto é resistência, o primeiro passo é distinguir revolução de revolta. A revolta é obra espontânea e de duração limitada, ao contrário da revolução, que pode não ser espontânea, além da imprevisibilidade de sua extensão temporal, sua força e sua violência fundante, tornando compreensível a reação do Estado: mero instinto de sobrevivência. Segundo Costas Douzinas (2013, p. 98), a resistência é tanto fato como direito, em que “a desobediência nega, e a resistência cria”. A desobediência não é ilegal ou anômica, mas uma resposta cívica para a anomia induzida pelo governo, em que o dissenso mantém a promessa do *nomos* e do *dike* vivos, ainda que revele a desintegração do *ethos* e seus elementos, ética e moral, e não se possa negar a sua própria violência na (des)construção do sujeito.

Frente às desenfreadas remoções de moradores sem planejamento e oitiva da Comunidade Metrô-Mangueira, surgiram iniciativas individuais e coletivas de resistência. Apesar da suposta legalidade no agir do Poder Executivo municipal, os cidadãos que ali residem ou trabalham também possuem arcabouços e instrumentos jurídicos que legitimam a reação em não saírem (direito à moradia, direito à propriedade, direito de resistência e direito à cidade). Aqui é importante discutir o uso insurgente do direito legado pelas iniciativas de assessoria jurídica popular e das quais se servem as comunidades carentes.

Logo, o direito insurgente consubstancia-se em tática transitória de uso das relações sociais e jurídicas em um percurso que vai da forma jurídica até sua negação. Transpondo este raciocínio para o contexto das comunidades do Rio de Janeiro que sofreram as remoções forçadas, o direito insurgente pode ser compreendido como a forma de as pessoas carentes usarem o direito em

organizações populares como uma alternativa à prática jurídica vigente e como forma de se reapropriarem do poder normativo, fazendo surgir um direito objetivo próprio nas comunidades, o que Ribas e Pazzelo (2015) denominam de direito insurgente. Segundo os autores, “O (des)uso tático e estratégico do direito é uma resposta à urgência de uma crítica que possa ligar os pontos de táticas do uso combativo, relido, assimétrico, dual e negativo do direito; com uma estratégia insurgente revolucionária” (RIBAS, PAZZELO, 2015, p. 156).

O direito pode servir a fins políticos; logo, a insurgência pode influenciar diretamente na sua extinção, modificação e criação.

A resistência é viva e permanente. Um dos maiores aprendizados de quem atua no campo das disputas fundiárias é entender como os moradores ameaçados se articulam para evitar os despejos, utilizando e inventando, de forma inteligente e sensível, uma série de meios e recursos sociais, culturais, midiáticos, técnicos e jurídicos. Sem essa luta, que é diária, haveriam cifras ainda maiores de violações e despejos.

Enzo Bello (2013) afirma que os novos movimentos sociais viabilizaram a renovação do conceito e prática da cidadania. Assim, as estratégias de resistência dos cidadãos e comunidades atingidos - como a mobilização coletiva e a articulação com movimentos populares - são alternativas buscadas contemporaneamente na perspectiva de criação de um projeto que faça frente ao modelo privatista e empresarial de cidade imposto pelos grupos econômicos, políticos e sociais hegemônicos (VAINER, 2014). Neste sentido, o direito de resistência supõe que seu exercício seja favorável ao gozo de direitos primários, como é o caso do direito à vida, do direito à dignidade humana e do direito à propriedade. Sua justificativa reside na violação de algum direito primário.

As transformações no espaço urbano da cidade do Rio de Janeiro vêm causando uma série de impactos em diferentes dimensões do habitar na cidade; impactos esses que reduzem ou ressignificam direitos humanos. Dentre esses direitos, destaca-se o direito à cidade. Ao ganhar nova roupagem nos dias atuais, o direito à cidade mascara-se, limitando-se, na ótica governamental e empresarial, ao direito de acesso aos serviços, equipamentos e mercadorias proporcionados pela cidade capitalista. Maiores protagonistas deste ressignificado direito à cidade, reduzido apenas ao acesso individual ou de fragmentos de camadas sociais, os empreendedores urbanos seduzem facilmente seus eleitores-clientes a aceitarem que vale tudo para a prática de um direito à

cidade nestes moldes, inclusive priorizar os interesses das empreiteiras e fazer da cidade um constante canteiro de obras.

A apropriação privada da cidade do Rio de Janeiro, ao adotar o empreendedorismo urbano, caracterizou-se pela articulação dos interesses do Estado, do capital imobiliário, do capital fundiário e do capital comercial (ROLNIK, 2004; HARVEY, 2012), e peca em deixar de fora desse processo os principais interessados na cidade: seus habitantes.

O que se questiona aqui é justamente o fato de essas intervenções contradizerem, no plano da realidade, o processo democrático de planejamento urbano, conforme proposto pelo Estatuto da Cidade (Lei n. 10.257/2001), lei federal que norteia o desenvolvimento das cidades brasileiras (BRASIL, 2001). Os cidadãos cariocas vivem em situação de nítida violação aos direitos humanos e ao direito à moradia digna, materializada na falta de ampla divulgação das ações públicas e de possibilidades de envolvimento dos atores locais no debate sobre os projetos de urbanização desenvolvidos pela Administração Pública Municipal do Rio de Janeiro.

A remoção dos moradores pela Prefeitura para bairros distantes da cidade vem quebrando gradualmente redes de sociabilidade que muito dificilmente serão substituídas ou restabelecidas. Pior, a remoção de moradores, não só da Comunidade Metrô-Mangureira, mas de qualquer outra área da cidade, vai contra os princípios da Lei Orgânica Municipal, ao prever, em casos de remoção, a responsabilidade da Prefeitura em buscar, previamente, uma área próxima da atual residência das famílias⁵.

No que tange à resistência da população carioca, o ano de 2013 certamente será lembrado na história do país pelo ciclo de mobilizações populares que tomaram conta das ruas, e cujas bandeiras estão relacionadas à reivindicação de direitos correlatos ao direito à cidade, como: mobilidade urbana

⁵ Art. 429 - A política de desenvolvimento urbano respeitará os seguintes preceitos: [...]

VI - urbanização, regularização fundiária e titulação das áreas faveladas e de baixa renda, sem remoção dos moradores, salvo quando as condições físicas da área ocupada imponham risco de vida aos seus habitantes, hipótese em que serão seguidas as seguintes regras: a) laudo técnico do órgão responsável; b) participação da comunidade interessada e das entidades representativas na análise e definição das soluções; c) assentamento em localidades próximas dos locais da moradia ou do trabalho, se necessário o remanejamento;

(as primeiras manifestações pleiteavam a diminuição do preço da tarifa de ônibus); educação de qualidade (a greve dos professores municipais e estaduais durante o mês de outubro levou multidões às ruas); moradia digna (não às remoções forçadas); mais investimentos na saúde pública etc..

Os protestos que levaram milhares de brasileiros às ruas contra o aumento de vinte centavos na tarifa de transporte público expuseram inúmeras insatisfações, resumidas na frase “muito mais que vinte centavos”, intensificadas no grito “queremos escolas e hospitais padrão FIFA” e, posteriormente, ressignificada pela grande mídia numa cruzada contra a “corrupção”. A decisão do então prefeito do Rio de Janeiro, Eduardo Paes, no dia 19 de junho de 2013, de reduzir as tarifas de transporte público⁶ (de R\$ 2,95 voltou a custar R\$ 2,75), que resultou numa vitória objetiva, tanto para os manifestantes quanto para o restante da sociedade, sem se esquecer que o transporte público é um dever do Estado (art. 30, inc. V), como preceitua a Constituição brasileira; ainda assim, o resultado concreto alcançado pelos manifestantes não foi suficiente para arrefecer a insatisfação que continuava incendiando as ruas cariocas, reforçando a hipótese de de motivação ser por muito mais que os vinte centavos.

Acreditando no esvaziamento natural dos movimentos de protesto, os governos do Município e do Estado Rio de Janeiro foram surpreendidos com a crescente mobilização, preferindo apostar na truculência da Guarda Municipal e da Polícia Militar para calarem as inúmeras vozes que gritavam pelas ruas. O efeito foi completamente inverso ao pretendido: as ruas refletiram solidariedade e identificação com os feridos e oprimidos, elevando exponencialmente o número de insatisfeitos e de insatisfações, o que contribuiu para emergir uma complexa multiplicidade de pautas. As imagens divulgadas pelas redes sociais detonaram a indignação popular e confrontaram o discurso de “vandalismo” propalado pela mídia tradicional, que insistentemente recorreu aos termos “invasão”, “saque” e “vandalismo” para noticiar os protestos. Ainda que a empatia tenha sido responsável por arremeter milhares de pessoas, o caráter

⁶ Posteriormente houve novo aumento. A nova tarifa passou a custar R\$ 3,00 em 08/02/2014. Informação disponível em: <<http://ultimosegundo.ig.com.br/brasil/2014-06-04/de-14-capitais-que-reduziram-tarifa-do-transporte-publico-5-ja-tiveram-aumento.html>>. Acesso em: 3 abr. 2018.

difuso das manifestações acabou levando muitas autoridades, perplexas diante do volume de insatisfações, a transferirem para os manifestantes a responsabilidade pela inviabilidade na construção de acordos e consenso, atribuída à ausência de diálogo provocada pela liderança horizontal, adotada pela maioria dos movimentos de protestos (ROLNIK, 2015).

A insatisfação restou evidente durante a abertura da Copa das Confederações⁷, quando cerca de 300 manifestantes ocuparam os arredores do Estádio do Maracanã para protestarem contra a opção do governo, preferindo concentrar os gastos públicos com a construção dos estádios, em detrimento de setores prioritários, como educação e saúde. A exposição do dissenso popular contrastou com a crença nas decisões acertadas e a importância creditada ao país, ratificada perante a escolha da capital fluminense como sede da Jornada Mundial da Juventude pela cúpula da Igreja Católica, além da eleição do Rio de Janeiro para receber os Jogos Olímpicos de 2016. Ao contrário do pretendido, a visibilidade do país acabou contribuindo para expor as mazelas do Estado.

Se no ano de 2013 a Cidade Maravilhosa foi palco de grandes eventos, como a Copa das Confederações e a Jornada Mundial da Juventude, igualmente se tornou cenário para manifestações que, quase diariamente, ocuparam o espaço urbano com múltiplas e divergentes demandas e formas de protestar. A insatisfação evidenciada nas ruas deixa claro que a população não aprovou os altos investimentos na adaptação da cidade para receber os megaeventos esportivos, deixando de serem investidos recursos em demandas sociais como moradia, saúde e educação. Tamanha mobilização social, denominada de “jornadas de junho”, teve início nas véspera da Copa das Confederações, no mês de junho de 2013, e representou uma ameaça ao modelo empreendedorista de gestão. Isso pode ser percebido pela grande repressão policial às manifestações e pela movimentação dos patrocinadores da Copa do Mundo FIFA, que passaram a exigir garantias do governo brasileiro de que as mobilizações não afetassem a realização dos jogos (MARICATO, 2014).

⁷ A Copa das Confederações, inaugurada no dia 16 de junho de 2013, foi uma estratégia previsível e globalmente utilizada por movimentos que aproveitam a visibilidade dos eventos para potencializar o protesto.

Recepcionar megaeventos traz para os parceiros privados, através das Parcerias Público-Privadas (PPP), a garantia legal (Lei n. 11.079/2004) de que os contratos assinados sejam cumpridos dentro dos prazos acordados. No entanto, o que é bom para o parceiro privado pode não ser bom para a sociedade, pois não apenas os benefícios coletivos são mais restritos, mas também, e principalmente, alguns direitos sociais podem ser – e estão efetivamente sendo – atacados, como é o caso do direito à moradia dos residentes em áreas no caminho das obras ou até mesmo apenas próximas desses territórios. A radical inflexão na política urbana municipal influencia intensamente o cotidiano das comunidades pobres estabelecidas nos traçados das obras de renovação urbana desenvolvidas em decorrência dos megaeventos.

Ao analisar o caso da Comunidade Metrô-Mangueira, Meireles (2018) observa que a atuação coletiva do NUTH, mesmo que não tenha adentrado a esfera judicial em um primeiro momento, tornou possível a abertura de um canal de diálogo da comunidade com a Prefeitura e surtiu efeitos positivos na garantia do direito à moradia, conquistando para a maioria dos moradores um reassentamento mais próximo. Com a segunda intervenção na Comunidade Metrô-Mangueira em 2015, a judicialização por meio de uma ação coletiva⁸ assegurou a permanência da comunidade no local e, posteriormente, abriu um canal extrajudicial de negociações.

A organização comunitária atualmente começa a discutir a proposição de um projeto alternativo para as obras de adaptação da cidade para os grandes empreendimentos e os megaeventos, que dê voz aos moradores e concilie o desenvolvimento à sua permanência e da cultura local.

5. A dinâmica da resistência da Comunidade Metrô-Mangueira

Em conjunto com o discurso da ordem urbana e do progresso da cidade, e na proximidade da realização dos megaeventos, diversas comunidades foram

⁸ Processo n° 0353755-33.2015.8.19.001.

removidas⁹ em desrespeito aos direitos humanos dos moradores. São exemplos emblemáticos as comunidades como a da Vila Autódromo, situada ao lado do extinto Autódromo Internacional Nelson Piquet e atual Parque Olímpico; as da Restinga, da Vila Harmonia e da Vila Recreio, todas localizadas na Avenida das Américas, onde foram realizadas as obras da Via Transoeste; os casarões no Largo do Campinho, por onde passou a via chamada de Transolímpica; ou a Comunidade Metrô-Mangureira, próxima ao Estádio do Maracanã, na qual o município distribuiu laudos de interdição genéricos, sem realizar vistorias técnicas nas casas, e sequer apresentou um projeto de urbanização para a área, havendo, em princípio, somente as suspeitas dos moradores de que ali seria construído um estacionamento para o "novo Maracanã".

Nas práticas de remoções forçadas é clara a violação aos direitos humanos por várias razões: ausência de informação à população aliada à coação dos moradores a fim de que aceitem as propostas feitas pela Prefeitura; realização de demolições antes de ser definido o reassentamento; ausência da participação da comunidade na discussão sobre os projetos de reurbanização; indenizações insuficientes, não sendo possível que as famílias adquiram outro imóvel com os valores recebidos; e uso do Judiciário contra o cidadão, havendo despejos sem aviso prévio, agressões e ameaças no momento da remoção e demolição de parte da comunidade para coagir aqueles que ainda ofereciam resistência (GUARIENTO, 2015).

As violações aos direitos humanos após as remoções são igualmente cruéis, podendo-se citar: dificuldades de acesso à cidade, hospitais, serviços de saúde e perda da fonte de renda familiar em razão da distância dos conjuntos habitacionais do local onde as famílias exerciam suas atividades laborais anteriormente; crianças sem escola devido à falta de vagas nos locais para os quais as famílias foram levadas; e quebra de vínculos com amigos e familiares.

A Comunidade Metrô-Mangureira, objeto deste estudo, tem aproximadamente 40 anos de existência. Na sua área foi construído um polo automotivo, com 96 pontos comerciais e um parque arborizado com academia

⁹ O Observatório das Metrópoles afirma que, em todo o país, cerca de 200 mil pessoas foram removidas em razão das obras para receber os megaeventos. No caso do Rio de Janeiro, 10 mil famílias foram removidas.

para idosos, parque infantil, ciclovia e pista de *skate*, obra cujo custo foi estimado em R\$ 30,5 milhões.

Antes das remoções, a comunidade acolhia aproximadamente 700 famílias. Muitas delas (aproximadamente 108 famílias) foram levadas em 2012 para um conjunto habitacional em Cosmos (Zona Oeste); 246 famílias para o conjunto habitacional Mangueira I, que foi construído no entorno da comunidade; 216 famílias para um segundo conjunto habitacional, Mangueira II, também localizado no entorno comunidade; e 92 famílias em Triagem.

Cerca de 40 famílias permaneceram no local, convivendo com escombros e completa falta de estrutura e abandono pelo poder público até que questões burocráticas junto à Caixa Econômica Federal fossem solucionadas. A construção dos conjuntos habitacionais Mangueira I e II pode ser entendida como conquista decorrente da resistência oferecida pelos moradores da comunidade, pois inicialmente não existia essa previsão. Em princípio, 108 famílias foram levadas para a Zona Oeste (distante 50 km da comunidade) e somente após muita pressão dos moradores foram construídos os dois conjuntos habitacionais (MANTELLI *et al.*, 2015).

Em 2014, as famílias que ainda não tinham sido reassentadas permaneciam no local, entre escombros, e nenhuma obra tinha sido iniciada. Nesse mesmo ano, sem nenhum aviso prévio, doze casas ainda habitadas foram demolidas, sem apresentação de qualquer solução para o reassentamento destas pessoas, o que gerou protestos, indignação e repressão violenta por parte da Polícia Militar (MANTELLI *et al.*, 2015).

É difícil fazer frente ao poderio bélico do Estado, mas sem resistência certamente os resultados das remoções dos moradores da Comunidade Metrô-Mangueira teriam causado maiores danos à população. As assembleias organizadas por moradores da comunidade, as audiências públicas e a articulação com distintos atores que aderiram à causa foram importantes estratégias para assegurar a parte dos moradores da Comunidade Metrô-Mangueira o reassentamento nos conjuntos habitacionais Mangueira I e II, o que, apesar de não ser o desejado pela comunidade, era o que traria menor impacto. Assim, é importante avançar em políticas públicas que assegurem os direitos humanos dos cidadãos que vivem em comunidades ameaçadas e sofrem com as intervenções e violações promovidas pelo poder público.

6. Perfil dos sujeitos da resistência na Comunidade Metrô-Mangueira

A maioria dos comerciantes entrevistados (sete pessoas) vive há mais de 16 anos na comunidade, apresentando como justificativa maior para esta fixação a existência de sua atividade profissional. Da mesma forma, apresentam como razão predominante para esta permanência o fato de terem implantado e desenvolvido as atividades comerciais atualmente existentes, cujo funcionamento também já vigora há mais de 16 anos. Cinco pessoas são proprietárias dos respectivos negócios e quatro entrevistados revelam serem trabalhadores autônomos, com a predominância de oficinas mecânicas (cinco estabelecimentos), vendas de autopeças (quatro lojas) e borracharia (uma loja). Os serviços voltados para veículos automotores se justificam pela proximidade com as importantes artérias de tráfego intenso naquela região.

As questões pertinentes a essa área de interesse podem ter gerado dúvida a pelo menos um entrevistado, pois um vendedor ambulante mencionou desempenhar diversas atividades no local, quando a Prefeitura decidiu que deveria sair do local, tais como: padaria, mercado de alimentos, de roupas, de material de construção, oficina e venda de autopeças. Talvez ele tenha desejado expressar que havia um comércio diversificado na comunidade que foi banido com a ação da Prefeitura.

O movimento existente no comércio parece oferecer rentabilidade suficiente para, pelo menos, assegurar a subsistência das famílias dos comerciantes e trabalhadores, formadas por seis ou mais pessoas (seis casos) ou de três a cinco pessoas (três casos). Pela amostragem foi possível constatar que a suspensão das atividades profissionais destes participantes iria causar um sério problema social para as famílias dos moradores, pois impedidos de acesso a seus meios preferenciais de subsistência.

Outro aspecto relevante também detectado na pesquisa foi a maneira pela qual os comerciantes e trabalhadores receberam a comunicação do processo de remoção a ser empreendido pela Prefeitura. Apenas um dos entrevistados menciona ter sido notificado pessoalmente por funcionários da Prefeitura, enquanto quatro ficaram sabendo da notícia em conversas com os vizinhos, dois foram avisados pela Associação dos Moradores e outros dois alegam não terem recebido comunicação alguma. Levando em conta estes depoimentos, caracteriza-se o descaso com que o processo de remoção foi proposto, pois a

comunicação formal e antecipada da Prefeitura, nos moldes previstos em lei, seria condição *sine qua non* para os moradores se prepararem para a mudança ou para pleitearem seus direitos.

Esta comunicação precária também é responsável pela falta de uma percepção comum dos comerciantes e trabalhadores sobre qual seria a proposta da Prefeitura para a desocupação da área e sobre seu destino após o processo. Quatro entrevistados entenderam que iriam se instalar em outro local da comunidade, enquanto um compreendeu que teria de sair de lá sumariamente. Também se diversificam as opiniões sobre o que iria ocorrer após a desocupação, surgindo as seguintes hipóteses: demolição, construção de novas lojas e residências ou indenização dos moradores. Porém, houve quase unanimidade na percepção de que em nenhum momento a Prefeitura considerou os interesses dos entrevistados, pois seis já eram moradores do local e quatro desempenhavam apenas atividades profissionais naquela área, mas não tinham sido ouvidos sobre suas necessidades e perspectivas.

A partir desta condução coercitiva do processo por parte da Prefeitura, os comerciantes e trabalhadores tiveram de se reinventar para a continuidade de seu sustento e das suas famílias. Apenas três conseguiram manter-se na mesma atividade; dois mudaram de atividade, entre os quais um tornou-se motorista do Uber; outro teve de se instalar fora da comunidade. Os sete que eram moradores conseguiram permanecer no local, porque houve decisão favorável do Judiciário, porém três tiveram de sair, pois o prédio foi imediatamente demolido, retirando-lhes a fonte de sustento.

Vale destacar o papel da Associação dos Moradores na resistência esboçada por estes cidadãos “rebeldes com causa” na luta por seus direitos de trabalho e moradia. A maioria (oito entrevistados) reconhece que a Associação exerce uma condição de liderança ativa e todos os dez responderam que admitem procurar as lideranças para lutar pela defesa de seus interesses. As formas com que se organizam em torno dos interesses comuns são variadas: acompanhamento das lideranças nas reuniões com as autoridades da Prefeitura – sete indicações; comparecimento às manifestações de protesto contras medidas que lhes desagradam – seis indicações; frequência às reuniões na Associação dos Moradores – cinco indicações; mobilização da Associação dos Moradores para resolução de problemas afetos à comunidade – quatro indicações; e apresentação

de propostas para a resolução de problemas que incomodam os moradores – três indicações.

Com tal repertório de manifestações em prol de seus interesses, os sujeitos da Comunidade Metrô-Mangueira demonstram um alto nível de mobilização que contribui significativamente para exigir o direito de continuarem ocupando a região, apesar das ações em contrário da Prefeitura. É a constatação de nove entrevistados sobre o movimento conjunto de comerciantes, trabalhadores e moradores no desejo de continuarem na comunidade. Neste sentido, os cidadãos “rebeldes com causa” objetivaram demonstrar cabalmente à Prefeitura e à sociedade seu desejo de permanecerem no local, mediante as seguintes formas de protesto: manifestações em locais públicos – oito indicações; recurso interposto no Judiciário – sete indicações; reuniões na Associação dos Moradores – sete indicações; apresentação de propostas alternativas para a resolução do problema da remoção – seis indicações; e acompanhamento da liderança nas reuniões com autoridades da Prefeitura – cinco indicações.

Para ilustrar a gravidade da situação, vale transcrever o segmento de uma reportagem feita à época pelo jornal *O Globo* (2014), quando as manifestações mais se radicalizaram:

Moradores fizeram protestos

Na noite desta quinta-feira, pelo terceiro dia consecutivo, moradores da Favela Metrô-Mangueira voltaram a fechar a Avenida Radial Oeste. Policiais do Batalhão de Choque (BPChq) e do 4º BPM (São Cristóvão) ocuparam a comunidade para garantir as demolições. Parte dos moradores ameaçou fazer uma barreira humana no acesso à área, onde um grupo montou barricada. Mais cedo, por volta de 8h, a circulação da Linha 2 do metrô foi paralisada durante cerca de 10 minutos, no trecho entre as estações de Triagem e São Cristóvão. Segundo informações da concessionária Metrô Rio, a energia teve de ser cortada depois que manifestantes começaram a jogar entulho e tijolos na linha férrea.

Merece registro a atuação veemente dos comerciantes, trabalhadores e moradores na preservação de seus direitos, ao demonstrarem plena consciência de que a fixação de suas atividades e moradias há mais de dez anos na comunidade significa uma parcela valiosa de sua vida aplicada em esforço e dedicação, credenciando-os para manterem seu *status* de legítimos proprietários dos imóveis ou usuários preferenciais do local. Em sua defesa manifestam-se com as seguintes justificativas de permanência: a necessidade de permanecer próximo ao local de trabalho e tomar conta do patrimônio destinado ao comércio; a conquista e o exercício dos direitos ao trabalho e à moradia; o benefício de estar perto do trabalho e o fato de já ter vida estabelecida no local; a necessidade premente de trabalhar; o fato de considerar justa sua pretensão de permanência no local; a frase “somos queridos na região”, manifestando o teor da inclusão da comunidade nos bairros adjacentes; e a frase “o sol nasce para todos”, repudiando qualquer tentativa de exclusão por parte da Prefeitura.

A iminência dos Jogos Olímpicos foi o grande marco alegado para justificar as mais recentes e reiteradas tentativas da Prefeitura em levar adiante o processo de remoções, eis que, após o evento, sete entrevistados não notaram nenhuma participação neste sentido, enquanto apenas três manifestaram que houve uma tentativa já em 2017. Ainda assim, esta única tentativa os mobilizou novamente para o protesto nas ruas, as reuniões na Associação dos Moradores, na indicação de propostas para a resolução do problema e a subsequente recorrência ao Judiciário. É interessante registrar que uma entrevistada mencionou que não houve tentativa da Prefeitura em tirar os moradores da comunidade em função das Olimpíadas, mas logo em seguida afirmou que ocorreram os protestos em questão.

Apesar de a situação ter sido pacificada com a intervenção do Judiciário que concedeu liminar para conter as remoções, paira ainda na comunidade um clima de revolta pela atuação da Prefeitura, quando os comerciantes, trabalhadores e moradores demonstram continuarem mobilizados para confrontarem os órgãos governamentais na tentativa de tomarem medidas contra seus interesses. Com esta afirmativa concordam nove entrevistados da pesquisa, fundamentando-se nos seguintes argumentos: tais medidas são ilegais e injustas, pois não contam com o consentimento das pessoas; são medidas ilegais e representam abuso de poder por parte da Prefeitura; sempre é necessário

defender os próprios direitos; trata-se de um caso para exigir respeito à justiça e à democracia; e na experiência vivenciada, a Prefeitura demonstra que age de forma arbitrária e agressiva, visando apenas a atender interesses alheios aos da comunidade.

Em função do desgaste sofrido com o governo anterior, os entrevistados manifestaram sua expectativa com relação à gestão da Prefeitura empossada em 2017, no sentido de pavimentar um novo relacionamento que assegure os direitos e os destinos da Comunidade Metrô-Mangueira: a organização e construção de um polo automotivo e a realização de outras melhorias desejadas no local; evitar a remoção de quem está no local e providenciar a construção de novas lojas; urbanização do espaço público, conservando as lojas remanescentes; e que as lojas já construídas sejam doadas a quem teve as suas demolidas.

7. O descaso político: o processo da desimportância da comunidade Metrô-Mangueira

Segundo dados do Banco Mundial publicados em fevereiro de 2017, o número de pobres no Brasil atingiria, numa previsão mais “otimista”, o quantitativo preocupante de 19,8 milhões de pessoas neste mesmo ano, sendo que 8,5 milhões seriam classificados como estando na linha de extrema pobreza. Caso fundada numa previsão pessimista, a instituição acredita que chegaria a 20,9 milhões a quantidade de pobres, sendo 9,4 milhões em estado de miséria (MARIZ, 2017). Esta situação deriva da recessão econômica sofrida pelo país nos últimos anos, mas também pela incúria dos governantes brasileiros que, historicamente, têm olhado com indisfarçado descaso para esta camada da população.

O geógrafo Milton Santos (2001), em seus estudos sobre a globalização, designa que existem três formas de pobreza que implicam o surgimento de três formas de dívida social:

- a) pobreza incluída – pode ser acidental, residual ou sazonal e ocorre em função de algum acontecimento periódico, tornando-se mais fácil de ser gerida a partir do momento em que puderem ser dissipadas suas causas;
- b) marginalidade – produzida principalmente por questões econômicas, como as relacionadas à divisão do trabalho. Também podem ser resolvida, desde

que os governos se mobilizem para estimular iniciativas para a redução do desemprego, por exemplo;

c) pobreza estrutural – não é local, nem nacional, mas é globalizada, pois é provocada por aspectos econômicos, cujo corolário é a lógica neoliberal de acumulação de capital, em lugar de sua redistribuição pelos estratos mais necessitados. “Nessa última fase, os pobres não são incluídos nem marginalizados, eles são excluídos” (SANTOS, 2001, p. 69; 72).

O artigo de *O Globo* mencionado anteriormente informa que, desde 2015, vem crescendo no Brasil a legião dos “estruturalmente pobres”, segundo o conceito formulado pelo Banco Mundial e estipulado por Milton Santos. Essa parcela expressiva da população apresenta maior dificuldade em melhorar sua qualidade de vida diante da alta competitividade do mercado de trabalho, pois é menos escolarizada (apenas 17,5% com Ensino Médio), possui mais idade (média de 41 anos do chefe de família) e tem presença importante na área rural (36%). Trata-se de uma população candidata a se tornar clientela preferencial para os programas sociais (MARIZ, 2017).

Apesar desse quadro pintado com cores soturnas, os sucessivos governos adotam uma matriz ideológica fundada nos princípios do neoliberalismo (MULATINHO, 2016) – nas esferas federal, estadual e municipal –, que os levam a tratar a situação econômica brasileira sem levar em conta as questões sociais como uma de suas prioridades. Em vez disso, a gestão pública age como se a população pobre fosse invisível, como lembra o psicólogo Fernando Braga da Costa – autor do livro *Homens invisíveis: relatos de uma humilhação social*, no qual trata do tema com singular propriedade – em entrevista concedida à *Agência Brasil*:

A invisibilidade está presente de tal forma que se tornou algo normal. O fato de ser normal não quer dizer mais nada além do fato de que estamos habituados”, acrescenta. Para Costa, o Estado no Brasil está localizado de forma tão longínqua dos cidadãos que parece muito mais um jogo de esconde-esconde. “O Estado não cuida dessas pessoas [pobres] porque não há interesse humano nisso” e “acaba

prevalecendo o interesse de uma classe hegemônica dominante (COSTA, 2012).

Na contrapartida da mencionada invisibilidade com relação à população mais pobre, há uma preocupação clara e definitiva em dar respostas ao mercado, mediante decisões que possam atender às demandas das empresas e à atração de investidores interessados em resultados a serem auferidos pela inversão do capital especulativo no potencial de negócios oferecidos nas diversas regiões do país. Daí o pessimismo quanto à reversão do quadro de pobreza que assola o país, apesar das medidas anunciadas pelo Poder Executivo como as mais eficazes no sentido de melhorar a situação socioeconômica brasileira (COSTA, 2012).

Quando enfocada a situação da Comunidade Metrô-Mangueira, constata-se que ocorreu descaso político semelhante ao panorama descortinado em nível macroeconômico, mormente na interface dos interesses dos seus moradores com as intenções da Prefeitura e dos promotores imobiliários, no encaminhamento do processo de gentrificação, durante a preparação e a implementação das etapas para realizar os megaeventos Copa do Mundo de 2014 e Jogos Olímpicos de 2016.

No que tange aos processos de gentrificação, tal como observados por Neil Smith (2006), constata-se a intenção comum do poder público em deslocar para a periferia os moradores populares dos centros urbanos, a fim de facilitar sua maior valorização. O autor assim comenta a respeito dessa evacuação compulsória e generalizada:

A gentrificação produz agora paisagens urbanas que as classes médias e médias altas podem “consumir” – uma vez que os sem-teto foram rapidamente evacuados e que contribuem para a formação de identidades de classe através de um espectro de classes significativo, ainda que de maneiras muito diferenciadas.

Do mesmo modo que a televisão popular faz as massas acreditarem que as vidas das pessoas ricas e célebres representam a norma social à qual todo mundo pode aspirar, a gentrificação produz agora uma paisagem

urbana que veicula as mesmas aspirações (SMITH, 2006, p. 73).

Por outro lado, a escalada para desfrutar essa paisagem se torna cada vez mais íngreme, à medida que os cidadãos pobres são despojados dos meios preferenciais para o acesso à utopia do desenvolvimento social disseminada pela própria ideologia capitalista: moradia, alimentação, estudo, trabalho e renda.

A observação de Neil Smith (2006) é corroborada pela situação dos moradores da Comunidade Metrô-Mangueira, diante da realização dos megaeventos. Removidos de suas moradias, o que restou a eles foram a festa, o *glamour* dos atletas e celebridades que desfrutaram das competições, a beleza e suntuosidade das edificações construídas para encantar o mundo com a pujança carioca e brasileira. Todas essas performances ficaram ainda mais sedutoras quando narradas mediante os recursos tecnológicos da grande mídia empresarial. Embora existissem, em paralelo, manifestações de desagrado com toda essa exuberância, não mereceram o mesmo apreço da mídia que o dedicado às celebrações. Muito pelo contrário, as manifestações foram estereotipadas como "anarquia", além de geradoras de "violência" entre os participantes e a polícia, aparecendo nos jornais e nas emissoras de televisão em momentos aleatórios e sempre asfixiadas pela massiva propaganda da realização dos megaeventos e dos seus patrocinadores (SMITH, 2006).

Já Raquel Rolnik (2004) percebe nessa ação que o poder público exerce um insofismável movimento de segregação, quando impõe a remoção de moradores como solução para os preparativos dos megaeventos. Iniciativas deste tipo cavam um fosso ainda mais profundo para agravar a desigualdade social. No caso da citada comunidade, identifica-se a intenção da Prefeitura em segregar a pobreza em locais que considerasse mais propícios, ou seja, onde pudesse estender um longo véu que a ocultasse das lentes das câmeras de televisão e de fotografia, especialmente da imprensa estrangeira, tão frequentes nas cercanias do Estádio do Maracanã. Assim, estaria consolidada a imagem do Brasil como mercadoria vendável na comunidade internacional, enquanto país emergente de onde a pobreza estivesse definitivamente erradicada.

Outro aspecto que vem confirmar o descaso político é o fato de a comunidade já contar 35 anos naquele espaço e, ao longo de todo esse tempo, o poder público pouco ou nada fez para melhorar as condições de vida da

população. Porém, o advento dos megaeventos teve a virtualidade de fazer a Prefeitura despertar da sua inércia, não para melhorar o espaço, mas visualizá-lo na perspectiva de seu alto potencial de valorização. Como lembra Raquel Rolnik:

Como a valorização ou a desvalorização de uma região depende dos investimentos públicos e privados naquele espaço, o investimento maciço, representado por grandes trabalhos de remodelação, altera substancialmente o mercado imobiliário. Assim, as grandes obras públicas de redesenho da cidade funcionam como territórios reconquistados ou frentes pioneiras para o capital imobiliário. [...]. Trata-se, portanto, de uma atualização da renda fundiária (ROLNIK, 2004, p. 63).

A ação subsequente à do “território reconquistado” pela Prefeitura seria sua pronta entrega para as empresas de obras públicas, a fim de lhe acrescentar os equipamentos urbanos que produzissem a merecida “atualização da renda fundiária”, bem ao gosto dos princípios do mercado imobiliário.

Diante dessa “prioridade governamental”, existem outras táticas de convencimento para remover os moradores. Além das ações traumáticas registradas amplamente na imprensa, percebe-se o descaso da municipalidade também na maneira subliminar na tática para provocar a saída dos moradores, ao juntar à desapropriação da moradia, que está em nível da perda material, o desgaste psicológico com a diminuição da autoestima, pela perda de identidade com lugar onde viveram durante muitos anos. Os moradores se sentem desamparados até mesmo pelas instituições que, *a priori*, teriam como missão cuidar dos seus interesses e necessidades enquanto cidadãos. Órfãos do Estado tornam-se presa fácil para se submeterem às intenções da especulação imobiliária que, por sua vez, conta com todas as benesses da Prefeitura, sua fiel parceira.

Como um *grand finale* para todo esse processo de descaso do governo do ex-prefeito Eduardo Paes, surge o relato sobre os procedimentos das remoções e do reassentamento, reunidos por Daniela Ferreira Oliveira em sua pesquisa acadêmica com o título de *Qualidade de vida em habitação de interesse*

social: caso Metrô-Mangueira. A autora registra as condições das novas residências oferecidas aos ex-moradores de comunidades:

Historicamente, os reassentamentos são implantados nas periferias das cidades, em locais de difícil acesso, com baixa oferta de equipamentos e serviços urbanos. Nessas áreas o preço da terra é mais baixo por estar situado, quase sempre, distante da malha urbana central e também pela região não apresentar infraestrutura urbana consolidada. [...].

Observa-se que esse tipo de problema é histórico e ocorre com frequência no Brasil inteiro. A periferização está relacionada a diversos e complexos fatores, dentre eles, a grande distância das áreas aspiradas pelas construtoras, a ausência de infraestrutura, a distância da região metropolitana são os mais destacados. As terras urbanizadas nas grandes cidades são escassas e caras por terem maior centralidade (OLIVEIRA, 2015, p. 43).

Com os ex-moradores da Comunidade Metrô-Mangueira não foi diferente. Conforme explica a mesma autora, os moradores foram desrespeitados em seus direitos, pois as remoções foram realizadas de forma irregular e arbitrária. A decisão foi tomada sem a mínima participação aos moradores, sem ocorrerem reuniões prévias ou negociação sobre o que seria oferecido pelo reassentamento. Não houve procedimento jurídico adequado, pois não se reconheceu o direito de usucapião dos ocupantes dos terrenos, que residiam lá há mais de cinco anos, sem que houvesse contestação da posse. Com isso, foram oferecidos apenas 80% do valor do imóvel em juízo (OLIVEIRA, 2015).

A justificativa criada pela Prefeitura para as remoções foi a de que a comunidade estava em área de risco, por ficar junto à linha de trem, fato que, por si só, há tempos já impunha a necessidade de reassentamento das pessoas que lá moravam. Porém, é de se notar que o perigo só ficou maior quando a Prefeitura demoliu parte das casas e, de propósito, deixando o local em ruínas e as moradias

remanescentes com a estrutura abalada, em risco de se desmoronar a qualquer momento (OLIVEIRA, 2015).

O plano inicial era encaminhar os moradores sumariamente para conjuntos habitacionais na Zona Oeste da cidade. Diante da insatisfação generalizada, a possibilidade de interferir no processo só foi obtida após uma série de manifestações que pavimentaram a resistência das famílias em saírem do local, ganhando maior visibilidade por parte da sociedade para o problema criado pela Prefeitura (OLIVEIRA, 2015).

Ainda segundo Daniela Ferreira Oliveira, as 106 famílias iniciais foram removidas, em 2011, para um conjunto habitacional do Programa Minha Casa Minha Vida, situado em Cosmos, a 60 km da comunidade, o que significou um afastamento compulsório do local de trabalho de diversos moradores que ainda dependiam dos antigos empregos para a sobrevivência. Após uma série de protestos e reivindicações, 248 famílias conseguiram, em 2012, serem reassentadas no Conjunto Habitacional da Mangueira, este sim mais próximo do antigo endereço, pois está situado em frente à Comunidade da Mangueira. Outras 65 famílias foram para Triagem, distante 3 km da antiga comunidade (OLIVEIRA, 2015).

Os moradores que optaram por continuar na comunidade passaram a conviver com o aumento dos casos de violência no local. Com a demolição das casas desabitadas, a comunidade se transformou num grande monturo de escombros e entulhos, à semelhança de uma cidade arrasada pela guerra, fazendo com que traficantes e usuários se reunissem no lugar para vender ou consumir entorpecentes (OLIVEIRA, 2015, p. 55). Estas condições insalubres ainda se tornaram piores, com a proliferação de insetos, poças de água, muita poluição e um cheiro insuportável, deixando o local irrespirável.

Quanto ao sentimento despertado pelas novas residências junto aos moradores reassentados, os relatos são diversos. No que se refere à qualidade das moradias, houve algumas queixas nos Condomínios da Mangueira sobre rachaduras e vazamentos nos apartamentos, enquanto no Bairro Carioca, situado em Triagem, não foi registrado nenhum problema nesse sentido. Porém uma questão extremamente preocupante foi a segurança pública, conforme a autora discorre adiante:

Embora a porcentagem em relação à insegurança e violência tenha sido baixa, muitas famílias relataram a presença de tráfico de drogas nos empreendimentos. Nos condomínios da Mangueira, de acordo com os síndicos, a presença da polícia é quase que diária, pois a mesma leciona aulas de reforço escolar para os moradores dos condomínios. Já no Bairro Carioca, a situação é pior. O medo das famílias é maior, pois há grupos de diferentes facções que disputam o poder dentro do empreendimento. Além disso, durante a noite as pessoas evitam sair de casa devido à presença de viciados em crack. Para se ter uma ideia, a cabine da guarda municipal que ficava dentro do empreendimento foi depredada pelos traficantes e após esse incidente não houve mais guarda municipal no local. De acordo com relatos, as famílias se sentem abandonadas pelo Poder Público no quesito segurança no Bairro Carioca (OLIVEIRA, 2015, p. 80).

Este processo de desapropriação, remoção e assentamento promovido pela Prefeitura, além de ser realizado de maneira intempestiva, despertou nas pessoas uma forte insatisfação que veio se agravar em revolta, conforme eclodida nas manifestações de rua.

A posição da atual gestão da Prefeitura não é manifestada na mídia. Portanto, buscou-se identificá-la a partir de entrevista realizada, no âmbito desta pesquisa, em julho de 2017, com o subsecretário de Infraestrutura, Sebastião Bruno, integrante da equipe do prefeito Marcelo Crivella. Procurou-se saber sobre as perspectivas do que viria a ocorrer com o espaço do qual os moradores da Comunidade Metrô-Mangueira foram sumariamente removidos. Interessava conhecer o destino a ser dado àquele território, depois da encarniçada batalha para conquistá-lo e mantê-lo, com ingente sofrimento das famílias que lá estavam. Adiante são relacionadas as questões formuladas durante a entrevista e a imediata resposta do subsecretário:

- sobre os planos da atual gestão da Prefeitura para a construção do Polo Automotivo da Comunidade Metrô-Mangueira – “Retomar as obras”;
- a respeito do volume de recursos aplicados neste projeto pelo governo do ex-prefeito Eduardo Paes e, por sua vez, quanto o prefeito Marcelo Crivella pretende aplicar até a conclusão do projeto – “A obra tem valor de R\$ 10 milhões e foram executados pela gestão anterior em torno de 13%”;
- aproveitamento do projeto original elaborado durante o governo do ex-prefeito Eduardo Paes e previsão de benefícios para a população com a implantação do Polo Automotivo da Mangueira, inclusive com a instalação de equipamentos de lazer está mantida? – “Todo o projeto licitado será aproveitado”;
- estabelecimentos comerciais a serem criados e critérios para sua distribuição aos comerciantes interessados – “Os benefícios serão o ordenamento daqueles comerciantes, com a padronização dos boxes, trazendo aquele comércio para a formalidade”;
- sobre a prioridade de ocupação para os comerciantes que já estavam estabelecidos no espaço à época da Comunidade Metrô-Mangueira e eventuais critérios para essa prioridade – “Sim. Os comerciantes que lá estão foram cadastrados e serão realocados para o novo Polo”;
- outros possíveis planos de reforma urbana a serem realizados no governo do prefeito Marcelo Crivella – “Infelizmente não tenho como responder ao item 6”;
- viabilidade e interesse em realizar uma parceria público-privada para atender os moradores e comerciantes da Comunidade Metrô-Mangueira – “Para o Metrô-Mangueira não há previsão”.

Constata-se um descaso político com os moradores e comerciantes da combatida Comunidade Metrô-Mangueira. As lacônicas respostas do subsecretário, talvez influenciadas pelo marasmo da gestão da atual Prefeitura, dão mostras de não estar disposta a assumir compromissos mais objetivos com a população de baixa renda e de que a situação dos moradores e dos comerciantes da comunidade vai continuar a mesma. Ressalte-se que alguns barracos e

comércios foram reconstruídos pelos proprietários apesar do descaso da Prefeitura.

A afirmativa de que os projetos terão continuidade, apesar de apenas 13% estarem construídos pelo governo anterior, significa que a mesma política de privilegiamento das empresas de obras públicas tende a continuar. De perspectiva mais favorável, apenas existe a condição de serem realocados no Polo Automotivo de Mangueira os comerciantes que foram cadastrados. Resta acompanhar se tal promessa será efetivamente cumprida.

8. Considerações finais

Está caracterizado na atuação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, com a condução do processo de gentrificação e de remoções forçadas, que a sua preocupação principal era transformar o espaço ocupado pelos moradores da Comunidade Metrô-Mangueira em mais uma fonte de renda para o município e para as empresas que viessem a se apropriar dele. Não hesita em utilizar um discurso falacioso, de diagnosticar o espaço como área de risco, ficando bem distante da realidade, ou em usurpar a lei, não indenizando a população com o valor justo e adequado, a fim de que pudesse reiniciar a vida de maneira mais confortável, em respeito aos direitos humanos à cidadania.

Com este comportamento sistemático, a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro deixa entrever, dentro do quadro de dificuldades estruturais por que passa o país, sua determinação no sentido de excluir essa parcela da população dos benefícios que a vida urbana possa lhe oferecer, pois não são preferencialmente destinados a ela.

A chegada à Prefeitura do governo Marcelo Crivella parece também não oferecer uma perspectiva favorável para a superação do descaso a que foram submetidos os moradores e comerciantes da Comunidade Metrô-Mangueira, haja vista a falta de previsibilidade mencionada pelo subsecretário de infraestrutura.

Diante desse quadro esboçado pelo gestor público, um dos encarregados pelas obras públicas na cidade do Rio de Janeiro, fica a impressão de que os cariocas, cuja esperança de mudanças foi marcada pela eleição passada, trocaram a gentrificação do ex-prefeito Eduardo Paes pela inércia do atual prefeito

Marcelo Crivella, que também não deixa de ser pernicioso para os interessados nos destinos da Comunidade Metrô-Mangureira.

Por fim, ressalte-se que as categorias trabalhadas ao longo do texto (políticas públicas de gentrificação e de remoções forçadas, direito à cidade, direito de resistência), demonstram que o caso da Comunidade Metrô-Mangureira é representativo da generalidade do que ocorreu e ainda vem ocorrendo no manejo do modelo de cidade capitalista no Rio de Janeiro.

9. Referências bibliográficas

BELLO, Enzo. A cidadania na luta política dos movimentos sociais urbanos. Caxias do Sul: EDUCS, 2013.

BELLO, Enzo. Política, cidadania e direitos sociais: um contraponto entre os modelos clássicos e a trajetória da América Latina. 2007. 199 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Jurídicas). Rio de Janeiro, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), 2007.

BERMAN, Marshall. Tudo que é sólido desmancha no ar: a aventura da modernidade. 3. ed. São Paulo: Cia das Letras, 2005.

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Brasília, DF: [s.n.], 2001.

COSTA, Gilberto. Invisibilidade social é desafio para erradicar extrema pobreza. Agência Brasil. Disponível em: <<http://www.fetecpr.org.br/invisibilidade-social-e-desafio-para-erradicar-extrema-pobreza>>. Acesso em: 11 jun. 2012.

COSTA, Pedro D'Angelo da; FIGUEIRA, Luiz Eduardo de Vasconcellos. Práticas de governo e direito à moradia: remoções na Favela Metrô-Mangureira. In: Anais do Congresso do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI). Florianópolis: CONPEDI, 2016, p. 200-215.

DOUZINAS, Costa. Philosophy and resistance in the crisis. Cambridge: Polity Press, 2013.

FAULHABER, Lucas; AZEVEDO, Lena. SMH 2016: remoção no Rio de Janeiro Olímpico. Rio de Janeiro: Mórula, 2015.

GUARIENTO, Suellen. Luta da favela do Metrô: experiência de um processo em curso na cidade. Revista Intratextos, v. 6, n. 1, p. 109-124, 2015. Disponível

- em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/intratextos/article/view/17894>>.
- HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade. 10 ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.
- HARVEY, David. A brief history of neoliberalism. New York: Oxford Univ. Press, 2005.
- HARVEY, David. The right to the city. New Left Review, n. 53, p. 23-40, Sept./Oct. 2008. Disponível em: <<https://newleftreview.org/issues/II53/articles/david-harvey-the-right-to-the-city>>.
- HARVEY, David. A condição pós-moderna. Tradução de Adail Ubirajara Sobral; Maria Stela Gonçalves. 19. ed. São Paulo: Loyola, 2010.
- HARVEY, David. Paris: capital da modernidade. São Paulo: Boitempo, 2015.
- HORKHEIMER, Max. Teoria Tradicional e Teoria Crítica. In: CIVITA, V. (Ed.). Benjamin, Habermas, Horkheimer, Adorno: textos escolhidos. São Paulo: Abril, 1983, p. 125-162.
- LEFEBVRE, Henry. O direito à cidade. São Paulo: Documento, 1969.
- MANTELLI *et. al.* (Orgs.). Megaeventos e violações dos Direitos Humanos no Rio de Janeiro. Dossiê do Comitê Popular da Copa e Olimpíadas do Rio de Janeiro, nov. 2015. Disponível em: <http://www.childrenwin.org/wp-content/uploads/2015/12/Dossie-Comit%C3%AA-Rio2015_low.pdf>. Acesso em: 12 maio 2017.
- MARICATO, Ermínia. A Copa do Mundo no Brasil: tsunami de capitais aprofunda a desigualdade urbana. In: JENNINGS, Andrew *et. alli.* Brasil em jogo: o que fica da Copa e das Olimpíadas. São Paulo: Boitempo; Carta Maior, 2014, p. 22.
- MARIZ, Renata. Brasil terá ao menos 2,5 milhões de “novos pobres” até o fim do ano. O Globo. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/brasil-terao-menos-25-milhoes-de-novos-pobres-ate-fim-do-ano-20915254#ixzz4k0JAdF1k>>. Acesso em: 13 fev. 2017.
- MEIRELES, Manuela de Carvalho. Tutela Coletiva em disputa: uma análise gramsciana do instituto. 2018. 160 f. Dissertação (Mestrado em Direito). Rio de Janeiro, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2018.
- MULATINHO, Juliana Pessoa. Neoliberalismo e neodesenvolvimentismo: Construção e desconstrução da cidadania no Brasil. Revista Direito & Práxis,

Rio de Janeiro, v. 8, n. 14, p. 198-225, 2016. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/issue/view/1221/showToc>>.

OLIVEIRA, Daniela Ferreira. Qualidade de vida em habitação de interesse social: caso Metrô-Mangureira. 2015. 106 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia Urbana) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Escola Politécnica, Programa de Engenharia Urbana, Rio de Janeiro, 2015.

RIBAS, Luiz Otávio; PAZZELO, Ricardo Prestes. Direito insurgente: (des) uso tático do direito. In: KASHIURA JR., Celso Naoto; AKAMINE JR., Oswaldo; MELO, Tarso. (Orgs.). Para a crítica do direito: reflexões sobre teorias e práticas jurídicas. São Paulo: Outras Expressões/editorial Dobra, 2015, p.147-166.

RIOONWATCH. A remoção lenta e sofrida da Favela Metrô-Mangureira. Disponível em: <<http://rioonwatch.org.br/?p=3051>>. Acesso em: 16 maio 2017(a).

RIOONWATCH. A remoção sem fim: demolição, protesto e violência policial voltam à favela do metrô. 9 jan. 2014. Disponível em: <<http://rioonwatch.org.br/?p=9995>>. Acesso em: 13 maio 2017(b).

ROLNIK, Raquel. O que é cidade. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 2004.

SANTOS, Milton. Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal. 5. ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SMITH, Neil. A gentrificação generalizada de uma anomalia local à “regeneração” urbana como estratégia urbana global. In: BIDOU-ZACHAIASEN, Catherine (Coord.). De volta à cidade: dos processos de gentrificação às políticas de revitalização dos centros urbanos. São Paulo: Annablume, 2006, p. 59-87.

VAINER, Carlos. Como serão nossas cidades após Copa e das Olimpíadas? In: JENNINGS, Andrew *et. alli*. Brasil em jogo: o que fica da Copa e das Olimpíadas? São Paulo: Boitempo; Carta Maior, 2014, p. 71-78.

A LUTA PELO DIREITO À MORADIA EM SANTARÉM (PA): O CASO DA OCUPAÇÃO URBANA VISTA ALEGRE DO JUÁ

Ana Beatriz Oliveira Reis¹

Beatriz Abreu dos Santos²

Erick Rodrigo Porto Pinho³

Yuri Santana Rodrigues⁴

1. Introdução

A ocupação Vista Alegre do Juá iniciou-se no dia 20 de agosto de 2009, quando diversas famílias sem moradia adequada ocuparam um espaço de terra localizado na Avenida Fernando Guilhon – um dos principais vetores rodoviários do município de Santarém (Pará); confronte ao Residencial Salvação – conjunto habitacional oriundo do Programa Minha Casa, Minha Vida; laterais do Rio Tapajós Shopping e do loteamento denominado Cidade Jardim, da empresa Salvação Empreendimentos Imobiliários Ltda. (SISA), do Grupo Burity; e estendendo-se até às margens do rio Tapajós – Praia do Juá.

A área ocupada inicialmente possuía 200 metros de frente por 2.500 metros de fundo, com 29 quadras, sendo 25 com 36 lotes de 10m x 30m destinados a moradia e quatro quadras destinadas a instalação de futuros equipamentos públicos, como escola, unidade básica de saúde, ambiente de lazer, além de uma área de 200 metros de fundo na Área de Preservação Permanente às margens do rio Tapajós, destinada ao denominado Bosque do Juá.

¹ Doutoranda em Direito no Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Mestra em Direito pelo Programa de Pós-graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (UFF). Professora Assistente de Direito no Programa de Ciências Econômicas e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA).

² Pesquisadora Associada à Universidade de Brasília - Centro de Desenvolvimento Sustentável e aos projetos Odyssea e INCT Odisseia (Observatório das Dinâmicas Sociais e Ambientais na Amazônia).

³ Bacharel em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional. Estudante de Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA).

⁴ Bacharel em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional Econômicas pela Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA).

A primeira fase da ocupação estende-se até 06 de março de 2010, quando o Poder Judiciário do Estado do Pará determinou a reintegração de posse da área em favor dos proprietários. Essa fase teve como momento marcante a prisão da liderança do movimento popular que deu início à ocupação, Margarete Teixeira.

No dia 20 de junho de 2011, o movimento popular torna a ocupar a área, no período que ficou conhecido como a segunda fase da ocupação. Com a retomada, o movimento, dessa vez mais organizado, cria a associação dos moradores e também o Movimento dos Trabalhadores em Luta por Moradia (MTLM), em 15 de julho de 2011. Atualmente, este é um dos principais protagonistas da luta pela moradia em Santarém. Desde então, o MTLM procurou unificar a luta pela moradia, integrando ao movimento lideranças e moradores de outras ocupações urbanas do município.

No dia 27 de setembro de 2011, a ocupação passou por outra reintegração de posse, dessa vez de forma mais violenta que a anterior. Em decorrência da forma como foi conduzida a ação de retirada, os integrantes do movimento optaram por um período maior de planejamento e trabalho de campo, incluindo a articulação com outros atores sociais e sujeitos coletivos e levantamento socioeconômico, antes de darem continuidade ao processo de ocupação em uma nova fase, a qual se consolidou no dia 07 de fevereiro de 2014 (terceira e atual fase da ocupação).

A partir de então, a ocupação Vista Alegre do Juá expandiu-se em mais duzentos metros de frente, para atender ao aumento do número de ocupantes e hoje sua área corresponde à aproximadamente 221 hectares, de acordo com o levantamento do Centro Municipal de Informação e Educação Ambiental (CIAM) em 2017, espreado-se em direção à Área de Preservação Permanente que margeia o rio Tapajós e ao loteamento do Grupo Buriti, com a qual vem travando constantes conflitos em disputa pela área ocupada.

A empresa SISA Salvação Empreendimentos Imobiliários Ltda. iniciou as obras do loteamento no ano de 2012, três anos após a ocupação se estabelecer na área. Nesse ínterim, a ocupação sofreu duas ações de reintegração de posse. E, apesar de estabelecido, o empreendimento imobiliário do Grupo Buriti sofreu embargos, devido aos danos ambientais causados pelo empreendimento e aos riscos que oferecia ao Lago do Juá e à Área de Proteção Ambiental próximos ao local.

O mais recente embargo ocorreu no dia 15 de janeiro de 2018, onde, além de determinar a suspensão dos efeitos das licenças prévia e de instalação concedidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA), a Justiça Federal determinou que a empresa não poderia realizar qualquer intervenção na área até que apresentasse um plano prevendo a adoção de medidas de contenção, a fim de evitar o assoreamento do lago do Juá. No entanto, no início do ano de 2019, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região decidiu pela liberação das obras e, conseqüentemente, a continuação do empreendimento.

Em que pese todos esses conflitos, os moradores e as moradoras da ocupação Vista Alegre do Juá, com mais de dez anos de resistência, vêm trabalhando pela regularização da área e sua consolidação em bairro, e pela garantia do direito à moradia das famílias que, atualmente, totalizam 3.600, conforme o levantamento social feito pelo MTLM e a associação do bairro.

O objetivo deste artigo é apresentar os resultados do estudo de caso realizado na ocupação urbana Vista Alegre do Juá, na cidade de Santarém (PA), entre os anos 2017 e 2019. Esse contexto nos levou à seguinte indagação: como é feita a luta pelo direito à moradia pelos moradores e moradoras da ocupação Vista Alegre do Juá? Para tanto, fez-se necessário: identificar o perfil dos moradores da ocupação, conhecer a atuação do MTLM, e compreender dialeticamente os principais conflitos que envolvem a ocupação.

Essa pesquisa se justifica diante da necessidade de se aprofundar a análise sobre processos que já vêm sendo acompanhados pelo grupo de pesquisa "O direito à cidade em Santarém" da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). O direito à moradia e as ocupações urbanas são questões que se apresentam frequentemente no debate público atual, não apenas em Santarém. Compreender a especificidade desse fenômeno na região pode fomentar iniciativas com vistas a garantir que esse direito, enquanto dimensão imediata do valor de uso, seja usufruído por todas as famílias.

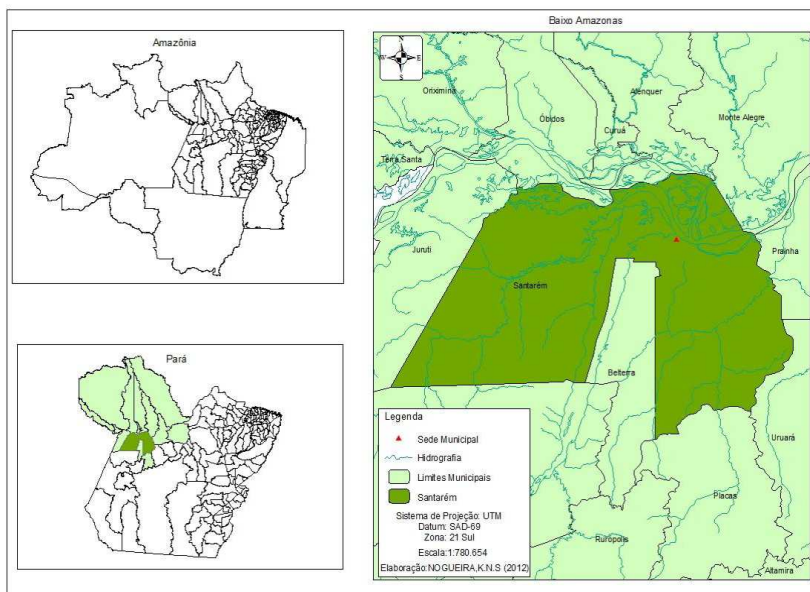
O Estudo de Caso (YIN, 2010) é o método escolhido para essa tarefa. A pesquisa realizada utilizou-se das técnicas de observação direta e entrevistas semi-estruturadas junto aos moradores da ocupação e à liderança do Movimento dos Trabalhadores em Luta por Moradia. Essa investigação faz parte do Programa de Iniciação Científica da UFOPA, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (PROPPIT).

2. A produção social do espaço em Santarém e as ocupações urbanas

Nas últimas décadas, o município de Santarém, sede da região metropolitana de mesmo nome, tem experimentado intensas transformações no seu espaço, o que fomenta grandes discussões sobre os temas acerca das diferentes dinâmicas de uso e ocupação do solo. Sendo uma das principais cidades da região Amazônica, a área urbana santarena está em constante expansão, o que tem atraído muitas pessoas e empreendimentos para a cidade. Essas dinâmicas exógenas se confrontam com práticas tradicionais acerca da relação dos moradores com a natureza, o que torna esse processo ainda mais peculiar, uma vez que grande parte dos cidadãos ainda depende das florestas para exercer suas atividades de trabalho (CASTRO, 2008).

E este elemento é o que torna este estudo de caso ainda mais interessante, pois, se, por um lado o direito à cidade reivindicado pelos moradores da ocupação urbana está pautado na garantia do direito à terra urbana, e no acesso aos elementos urbanos da cidade, por outro lado também se respalda na defesa de um modo de vida que não é plenamente urbano industrial. Colocar luz sobre estas questões é fundamental para compreendermos quais as possibilidades do urbano na Amazônia brasileira. Um urbano que não seja a negação da natureza e dos modos de vida tradicionais, mas que seja construído a partir de uma socialização com a natureza (SILVA, 2017).

MAPA 01 – Localização do Município de Santarém-PA



Fonte: COSTA, 2015.

Em recente estudo publicado na revista *Cadernos Metr pole*, Taynara do Vale Gomes *et. al.* (2017) destacam que, em Santar m,

a expectativa de crescimento econ mico a partir das novas din micas eleva o pre o da terra nas  reas dispon veis para urbaniza o adjacentes    rea urbana j  consolidada, a ponto de viabilizar focos de verticaliza o e, de modo reverso, causando a precariza o das comunidades tradicionais urbanas. A reestrutura o do meio rural induz   ocupa o informal de  reas urbanas ambientalmente vulner veis e a expans o urbana formal sobre  reas de floresta.

As ocupações urbanas são, nesse contexto, alternativas de exercício do direito à moradia das famílias que não conseguem arcar com o preço, cada vez mais alto, do solo urbano.

A não efetivação plena do direito social à moradia, previsto no artigo sexto da nossa Constituição, não é uma exclusividade do município de Santarém. Estudos da Fundação João Pinheiro, publicados em 2013, apontam um déficit de quase 6 milhões de moradia no Brasil⁵. Estima-se que mais de 22 milhões de brasileiras e brasileiros não possuem casa. Importante ressaltar que os sem-teto não são apenas aqueles que se encontram em situação de rua, mas também aqueles que vivem de favor na casa de parentes ou que comprometem mais de 30% da renda familiar com o aluguel, afetando outros gastos primários, como as despesas com alimentação.

O Plano Municipal de Habitação e Interesse Social (PMHIS) mais recente, realizado no ano 2010, contabilizou 28.808 mil famílias em condições de vulnerabilidade habitacional em Santarém. Mesmo com a entrega de 3.081 unidades habitacionais no empreendimento denominado “Residencial Salvação”, direcionadas à população de baixa renda por meio do Programa Minha Casa Minha Vida, no ano de 2016, o número de habitantes sem casa própria em Santarém ainda é expressivo.

Desde 2009, a área conhecida como “Vista Alegre do Juá” abriga a maior ocupação urbana do município. Muitas famílias vêm exercendo o seu direito à moradia às margens da Av. Fernando Guilhon, um dos principais vetores de expansão urbana do município onde se concentram vários empreendimentos públicos e privados. Ao longo desses anos, foram realizadas duas reintegrações sendo que, desde 2014, a posse tem sido exercida sem interrupção.

3. Perfil dos(as) ocupantes da Vista Alegre do Juá

Para conhecer o perfil dos(as) ocupantes, foram realizadas entrevistas em 51 unidades familiares localizadas nas quadras 01 a 15 da ocupação. O

⁵ **Déficit Habitacional no Brasil 2013: Resultados Preliminares.** Disponível em: <<http://www.fjp.mg.gov.br/index.php/docman/cei/deficit-habitacional/596-nota-tecnica-deficit-habitacional-2013normalizadarevisada/file>>. Acesso em 22 de julho de 2018.

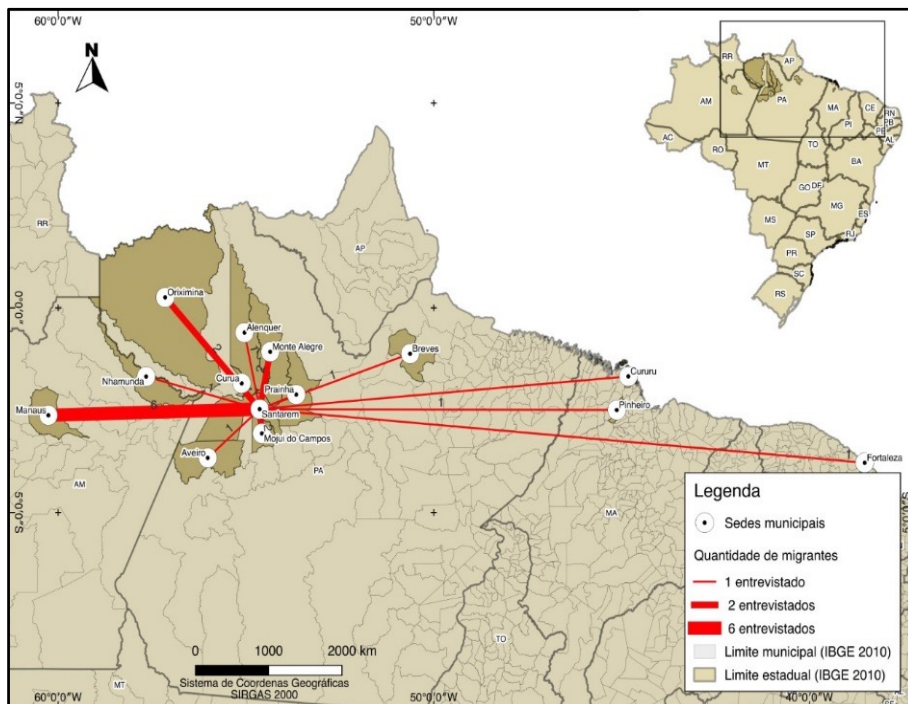
objetivo principal da amostra é apresentar algumas primeiras pistas sobre o perfil da ocupação e o conteúdo do direito à moradia compreendido pelos ocupantes da Vista Alegre do Juá. Entendemos que esta amostra é limitada, porém essencial para a compreensão de uma das maiores ocupações urbanas do município de Santarém, cidade polo no oeste do Pará. A ocupação Vista Alegre do Juá e suas características, bem como de outras ocupações do município, ainda são pouco conhecidas pela literatura acadêmica. E partindo do pressuposto de que a ciência pode fornecer subsídios às políticas públicas ou, ao menos, para a reflexão sobre tais políticas, conhecer estas realidades é imprescindível.

Buscando compreender o perfil dos(as) moradores(as) da ocupação, o questionário aplicado aos entrevistados procurou identificar o acesso a políticas sociais, como o Programa Bolsa Família, Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), o grau de escolaridade, a ocupação (econômica), renda mensal e se havia produção agrícola ou criação de animais nas unidades familiares.

Do total de entrevistados, 61% são oriundos de área urbana, enquanto 37% de área rural, e 2% de baixada (Gráfico 1). Os entrevistados oriundos da área rural e de baixada justificaram ter se deslocado buscando melhores condições de vida e de trabalho. No entanto, afirmam ter encontrado situações parecidas ou piores daqueles nas quais viviam, pois na ocupação se percebem desprovidos do direito de viver o melhor que a vida urbana poderia lhes proporcionar, e não dispõem mais do espaço que tinham nas antigas áreas rurais para desenvolver atividades de agricultura de subsistência ou outras que, porventura, exerciam.

Analisando a amostra, é possível apreender também um movimento de deslocamento para Santarém a partir de outras cidades do Estado do Amazonas, como Nhamundá/AM e Manaus/AM, e da região nordeste do país, como Pinheiro/MA, Cururupu/MA, Fortaleza/CE, bem como de outras cidades do próprio Estado do Pará, como Alenquer, Aveiro, Breves, Oriximiná, Mojuí dos Campos, Monte Alegre e Prainha.

Mapa 02 – Deslocamento de outros municípios para a ocupação urbana em Santarém.



Fonte: Pesquisa de Campo, 2019.

Elaboração: Romero Gomes, projeto INCT Odisseia.

Este movimento de deslocamento para a cidade de Santarém se justifica pelo fato de o município exercer uma força econômica central enquanto polo na região do oeste do Pará. Santarém é a cidade que produz o excedente econômico e que agrega os demais municípios no entorno de sua órbita econômica, de prestação de serviços, inclusive de saúde, oferta de emprego, educação e outros. As atividades que mais agregam valor ao Produto Interno Bruto (PIB) do município são Serviços⁶, Administração⁷, Agropecuária, e, por último, Indústria

⁶ Exclusive Administração, Defesa, Educação e Saúde Públicas e Seguridade Social (IBGE Cidades, 2019).

⁷ Defesa, Educação e Saúde Públicas e Seguridade Social (IBGE Cidades, 2019).

(IBGE Cidades, 2019). A agropecuária - principalmente o cultivo da soja para escoamento para Europa, China e Estados Unidos via porto da empresa *Cargill* - é uma das principais atividades econômicas do município.

Em função de exercer um importante papel enquanto polo econômico desta região, Santarém atrai mão de obra, que, não necessariamente é absorvida ou integrada de maneira plena ao ambiente urbano, vide o aumento do número populacional e o não surpreendente aumento no número de ocupações urbanas na cidade. Mas estas são pistas para compreendermos o fenômeno das ocupações urbanas na cidade de Santarém.

Para além de conhecer a origem dos moradores da ocupação e tentar esboçar compreensões para o movimento de atração da cidade de Santarém, buscamos compreender o acesso da população entrevistada no Vista Alegre do Juá aos programas sociais. Com este objetivo foram realizadas duas perguntas sobre o acesso ao Programa Bolsa Família e ao PRONATEC. No que diz respeito ao Programa Bolsa Família, 43% afirmam receber o benefício do programa, enquanto 57% não recebem (Gráfico 2). Nenhum dos entrevistados afirmou receber benefícios do PRONATEC.

Considerando as limitações desta amostra, mas também sua relevância para o esboço de um perfil da ocupação, a informação de que 43% das famílias recebem Bolsa Família merece atenção para a situação de vulnerabilidade social que os moradores da ocupação se encontram. Buscando um paralelo, no município de Santarém, em 2019, havia uma população estimada de 304.589 habitantes, segundo o IBGE. E, de acordo com dados do Cadastro único, em 2019, 26.846 famílias eram beneficiárias do Programa Bolsa Família. Desse total, 8.045 famílias estariam em situação de extrema pobreza sem o Programa.

Dos 51 entrevistados, 39 afirmaram ter emprego informal, enquanto 07 possuem empregos formais e 05 não responderam. Entre as ocupações econômicas dos entrevistados, estão vendedores em geral, com estabelecimento na residência ou não, diaristas, ajudante de pedreiro, mototaxistas, manicures, entre outros. Sobre o salário, 74% dos entrevistados recebem até 1 salário mínimo, 20% recebe entre 1 e 3 salários mínimos, 2% recebe mais de 5 salários, 2% menos de 1 salário e 2% não tem renda (Gráfico 3). No município de Santarém, em 2010, apenas 25,13% tinham carteira assinada. A informalidade do trabalho encontrada na ocupação Vista Alegre do Juá também reflete um retrato do próprio município de Santarém (PNUD, IPEA, FJP, 2013).

O grau de escolaridade dos entrevistados variou: 39% afirmaram ter ensino médio completo, 25% ensino fundamental incompleto, 18% ensino médio incompleto, 10% ensino fundamental completo, 4% declararam-se analfabetos, 2% ensino superior completo e 2% ensino superior incompleto (Gráfico 4).

Quadro 1 – Gráficos do perfil da amostra entrevistada na ocupação Vista Alegre do Juá.

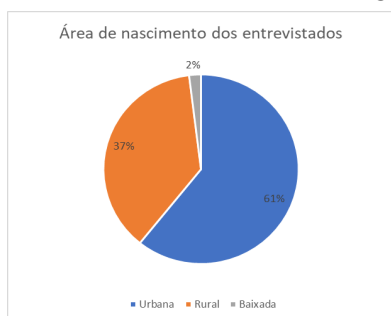


Gráfico 1 – Área de nascimento

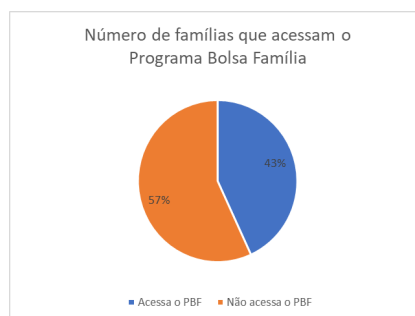


Gráfico 2 - Número de famílias que acessam o PBF

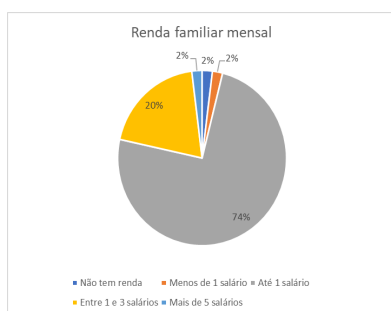


Gráfico 3 - Renda familiar mensal

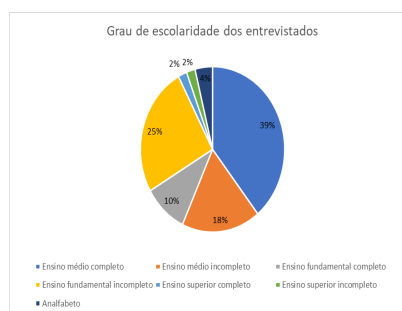


Gráfico 4 - Grau de escolaridade dos(as) entrevistados (as)

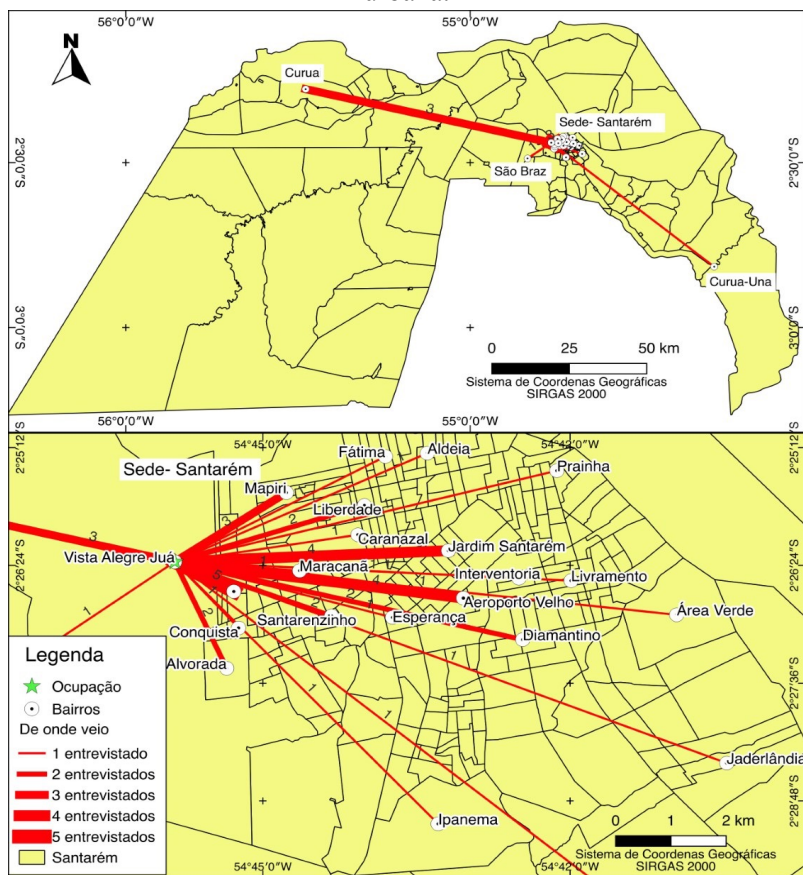
Fonte: Pesquisa de Campo, 2019.

Os questionários apontaram que os(as) ocupantes, em sua maioria, são pessoas trabalhando na informalidade ou desempregadas, cuja renda média mensal não chega à um salário mínimo. Com isso, não ter condições de arcar com aluguel é apontado como o principal motivo daquelas famílias terem ido morar na ocupação, como uma consequência da própria sociabilidade do capital excludente.

Além de 16% das famílias entrevistadas morarem anteriormente em casa cedida, 65% moravam de aluguel. No entanto, essa parcela das famílias estava com dificuldades de acessar os imóveis por via mercadológica, em decorrência do custo de vida cada vez mais elevado em determinadas áreas da cidade, o que provocou o deslocamento para a ocupação Vista Alegre do Juá.

No mapa 03 é possível identificar o fluxo do deslocamento das famílias dos diversos bairros e distritos santarenos para a ocupação.

Mapa 03 – Deslocamento dos bairros e distritos de Santarém para a ocupação urbana.



Fonte: Pesquisa de Campo, 2019.

Elaboração: Romero Gomes, projeto INCT Odisseia.

Destaca-se, ainda, que 19% das famílias possuíam imóvel próprio antes de irem morar na ocupação urbana. Dentre estas, 50% vieram de outros municípios, ou outros estados, por questões de trabalho ou de família, e 30% vieram da zona rural, em grande parte, para tratamento de saúde.

Esse breve diagnóstico do perfil dos ocupantes da área da Vista Alegre do Juá nos oferece pistas para compreender o universo da ocupação. Primeiro, vale retomar a importância da cidade de Santarém como centro político e

econômico da região oeste do Pará, e, em função disso, da atração que a cidade exerce sobre as demais cidades e populações, atraindo mão de obra, por exemplo. Essa mão de obra é em parte atraída no sentido econômico expresso pelo emprego, mas também a partir de uma perspectiva mais subjetiva, a de propiciar, no imaginário coletivo, melhor qualidade de vida para aqueles que decidem migrar. O mapa 02 nos fornece algumas pistas de um possível caminho metodológico para avançar na compreensão do porquê as pessoas decidem migrar para Santarém, buscando compreender o que acontecia nos seus locais de origem, e qual a percepção a partir da materialização da decisão de migrar para Santarém. Algumas justificativas foram encontradas como busca de emprego, morar mais perto da família que já havia migrado, educação, busca de tratamento de saúde e outros.

Segundo, compreender as motivações dos moradores que viviam na cidade de Santarém ao se mudarem para a ocupação Vista Alegre do Juá também nos oferece caminhos para aprofundar na compreensão das dinâmicas que regem a cidade de Santarém. A principal delas, encontrada na pesquisa, foi para deixar de comprometer parte expressiva da renda com aluguel, sair de moradia cedida, ou de favor, e busca por espaço maior para a casa. Sobretudo, a maioria dos entrevistados afirmou ter se mudado para a ocupação por não ter outras opções e oportunidades de conquistar uma casa. A ocupação é entendida pelos entrevistados como a única alternativa para o exercício do direito à moradia, ainda que a garantia deste direito, em intensa disputa (vide Seção A Produção do Espaço Social em Santarém e outras ocupações), não garanta o direito à cidade.

Embora seja um direito social consagrado na Constituição Federal em seu artigo 6º, a efetivação da moradia encontra ainda muitos entraves. Destacamos a ausência de políticas públicas suficientes para atender a demanda das pessoas em situação de vulnerabilidade habitacional, assim como a omissão do Estado no combate à especulação imobiliária, uma vez que faltam iniciativas para submeter a propriedade privada ao princípio constitucional da função social da terra urbana (art. 182 e 183, CF). O papel do Estado no conflito envolvendo a ocupação do Juá, em especial, o posicionamento do Poder Judiciário do Pará, demonstra que a concepção do direito de propriedade privada enquanto um direito absoluto ainda prevalece em muitos casos na nossa realidade (MATOS, 2018),

As entrevistas apontaram existir ainda um longo caminho para que o direito à cidade seja conquistado pelos moradores da ocupação. Quando perguntados se sentiam-se pertencentes à cidade de Santarém, muitos responderam que não, pois sentiam o preconceito da cidade. Primeiro, pela exclusão aos seus serviços urbanos elementares, e, segundo, pelo preconceito ao serem chamados de “invasores”.

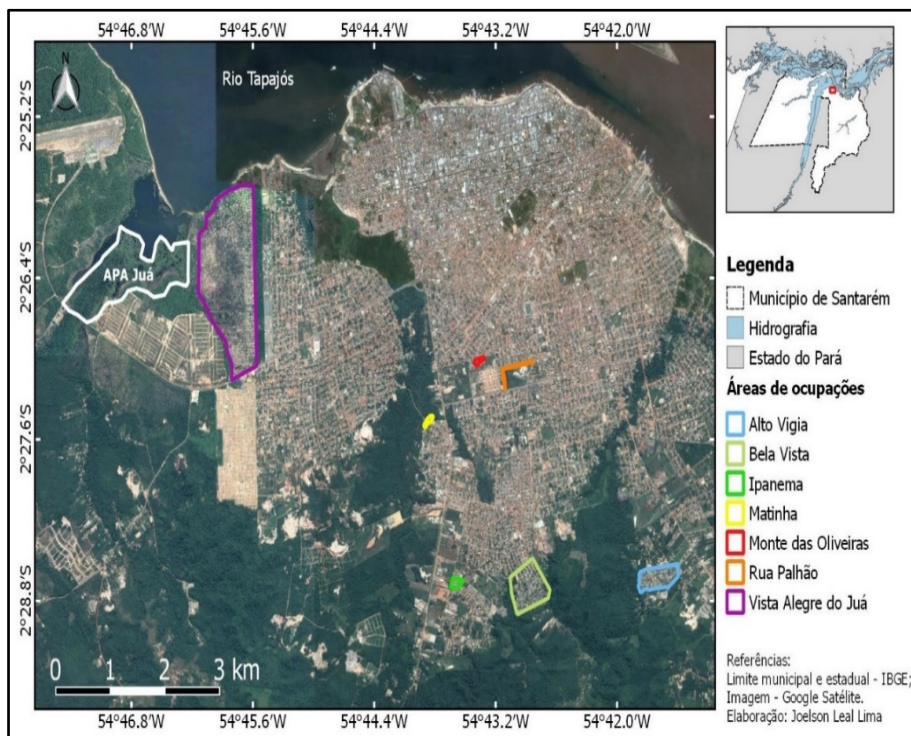
E a saída indicada pelos moradores para que possam se integrar à cidade de Santarém, para que o problema da moradia seja resolvido na ocupação, é que eles sejam vistos enquanto sujeitos de direito a quem deve se garantir o direito à moradia por meio da regularização fundiária e do acesso a serviços urbanos básicos, como água encanada, esgoto, asfaltamento, transporte e segurança.

4. A luta pelo direito à moradia: o caso de Santarém (PA)

As ocupações urbanas são realidade no município de Santarém há muitas décadas. A população carente de acesso à terra urbana na cidade foi, muitas vezes, precursora do processo de criação dos bairros do município, como, por exemplo, na região leste do município, em especial, a área denominada como Grande Santarenzinho. Vários bairros dessa área surgiram na década de 1980 por meio da luta popular, sendo seus nomes símbolos das reivindicações por moradia como os bairros Conquista, Nova Vitória, Amparo (TAVARES, 2019).

Em 2017, a prefeitura municipal informou a existência de sete ocupações urbanas no município, mapeadas em estudo de caso, como é possível observar no mapa abaixo, sendo estas intituladas: 1) Alto Vigia; 2) Bela Vista; 3) Ipanema; 4) Matinha; 5) Monte das Oliveiras; 6) Rua Palhão; e 7) Vista Alegre do Juá (PINHO *et. al.*, 2019). Essas ocupações, com seus processos e formatos singulares, ainda que localizadas na área urbana do município, possuíam, à época do levantamento, muitas características rurais enquadrando-se como áreas periurbanas, onde apresentam uma grande relação do uso do solo tanto urbanos como rurais (MIRANDA, 2009).

Mapa 04 – Principais ocupações urbanas de Santarém.



Fonte: Pinho *et. al.* (2019).

A ocupação Vista Alegre do Juá surge no bojo de novas dinâmicas socioeconômicas na região. A consolidação da Avenida Fernando Guilhon como principal eixo de expansão urbana do município que, na última década, recebeu investimentos públicos justificados pela criação do Residencial Salvação no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, permite visualizar inúmeras contradições do processo de produção da cidade de Santarém.

O conflito fundiário envolvendo a ocupação Vista Alegre do Juá expõe uma das maiores mazelas do Estado brasileiro. A concentração de terras ainda é realidade que passa ao largo do princípio constitucional da função social da propriedade. O direito de propriedade alegado pela empresa SISA - Salvação Empreendimentos Imobiliários Ltda., por mais frágil que seja (BEZERRA, 2018), passa a ser defendido judicialmente quando o ato de ocupar se torna a

única alternativa para que o solo urbano cumpra sua função social, tendo em vista a inércia do poder público em cumprir a Constituição Federal e as demais normas urbanísticas, como o Estatuto da Cidade (Lei federal n. 10.257/2001). Além de lutarem pela possibilidade de morar na cidade, os ocupantes reivindicam nada mais que o cumprimento daquilo que já está previsto na Constituição.

O caso do Juá envolve o conflito dos moradores com a empresa e revela os entraves do Poder Judiciário na aplicação do marco legal inaugurado na Constituição Federal de 1988. O mandado de reintegração de posse⁸, ainda não cumprido, demonstra que ainda há muita resistência ao reconhecimento da propriedade como geradora de deveres, e não apenas como um direito absoluto como no marco civilista do Código Civil de 1916 (MATOS, 2018).

Em que pese o fato de não considerar as fragilidades no direito de propriedade da empresa Sisa Empreendimentos (BEZERRA, 2018), a decisão do Poder Judiciário ignora as necessidades das mais de três mil famílias que ocupam a área e que deveriam ter resguardado o exercício da posse como forma de garantir o direito constitucional à moradia (art. 6º, CF). A atuação do Sistema de Justiça, nesse caso e em tantos outros semelhantes, deveria se pautar na promoção da dignidade dessas pessoas, resguardando a posse e obrigando o Poder Público a garantir as infraestruturas necessárias para a qualidade de vida da população.

Outra questão que merece destaque é a atuação do Poder Executivo municipal no caso. Primeiramente, é importante traçar um breve panorama sobre a questão da moradia no município. Atualmente, essa pauta é atribuição da Coordenadoria de Habitação e Desenvolvimento Humano (CHDU). O fato de ser uma coordenadoria e não uma secretaria é motivo de crítica dos gestores públicos da própria CHDU, que apontam os entraves administrativos e financeiros do órgão como uma das principais dificuldades para cuidar do problema da habitação no município (PINHO *et. al.*, 2019).

No ano de 2017, com a mudança da lei de regularização fundiária a partir da conversão da Medida Provisória nº 759/2016 na Lei nº 13.465/2017, no âmbito do governo de Michel Temer (MDB), o município sepulta de vez o

⁸ Mandado expedido no âmbito da ação possessória n.º 0004202-12.2014.8.14.0051.

instrumento das Zonas Especiais de Interesse Social, previsto na legislação municipal desde 2006, para dar lugar à aplicação do instrumento da legitimação fundiária e legitimação da posse por meio do projeto “Morar Legal”. Este projeto é criado no contexto dessas mudanças, que, assim como outras políticas públicas fundiárias, compreendem que o principal problema da questão da moradia é a informalidade ignorando o conceito muito mais amplo de regularização fundiária consagrado na nova ordem constitucional urbanística (BATISTA, 2019).

O conflito envolvendo a ocupação Vista Alegre do Juá perpassou várias gestões municipais, uma vez que essa ocupação existe desde 2009. Embora seja fundamental uma investigação mais profunda sobre a atuação do poder público nos diferentes governos desde então, é possível reconhecer que não houve uma iniciativa por parte do Poder Executivo municipal, nos últimos dez anos, no sentido de reconhecer as demandas das famílias oferecendo as garantias necessárias ao exercício do direito à moradia. Na gestão do prefeito Nélio Aguiar (2017 – atual), o município, além de não oferecer soluções concretas às famílias, atuou mais como mediador dos interesses da empresa, que, de acordo com as informações da imprensa local, foi autorizada a retomar as obras do Loteamento Cidade Jardim⁹.

5. Considerações finais

Por intermédio das entrevistas, em síntese, foi possível verificar que as famílias entrevistadas são de baixa renda, não possuem emprego formal e nem participam, em sua maioria, de programas de distribuição de renda como o “Bolsa Família”, mas há uma parcela significativa da amostra (43%) que afirma receber e a quem é importante analisar em função da vulnerabilidade social em que se encontram. Grande parte dos ocupantes é oriunda da zona urbana do

⁹ **Projeto de bairro planejado da Buriti, em Santarém, recebe licença e fica apto para ser retomado.** Disponível em <<https://g1.globo.com/pa/santarem-regiao/noticia/2019/11/14/projeto-de-bairro-planejado-da-buruti-em-santarem-recebe-licenca-e-fica-apto-para-ser-retomado.ghtml>>. Acesso em nov.2019.

município de Santarém e, antes da ocupação, comprometia parte da baixa renda com o pagamento do aluguel.

Esses dados nos informam que esses ocupantes são pessoas que vivem na condição de despossuídos da própria cidade há anos, uma vez que não foram acolhidos por políticas públicas para permanecerem nos bairros anteriores e tiveram na ocupação a possibilidade de viver com maior dignidade sem o comprometimento de maior parte da renda com a moradia.

A luta pelo direito à moradia protagonizada por essas pessoas é, portanto, a luta pela subsistência numa cidade que segrega cada vez mais, em que a zona urbana expande de acordo com as necessidades do mercado sem respeitar a garantia das necessidades mínimas da população mais pobre, a quem é negada a própria cidade. Esses pobres urbanos, despossuídos do campo pelo avanço do agronegócio na região, têm as ocupações urbanas como uma das únicas alternativas de sobrevivência com o mínimo de dignidade.

Nesse contexto de produção de cidades, em que o exercício do direito à moradia passa a se submeter cada vez mais ao valor de troca, o reconhecimento da legitimidade do uso dos ocupantes e a garantia do direito de posse pelo poder público tornam-se horizontes distantes.

6. Referências bibliográficas

BATISTA, Rosália T. A implantação das zonas especiais de interesse social no município de Santarém por meio do plano diretor municipal. Trabalho de Conclusão de Curso– (Bacharelado em Direito) – Universidade Federal do Oeste do Pará- UFOPA. Instituto de Ciências da Sociedade – ICS. Programa de Ciências Jurídicas, 2019

BEZERRA, Francisco E. A. Apropriação ilícita de terras na Amazônia: o caso da gleba federal Mojuí dos Campos em Santarém – PA. Trabalho de Conclusão de Curso – (Bacharelado em Direito) – Universidade Federal do Oeste do Pará-UFOPA. Instituto de Ciências da Sociedade – ICS. Programa de Ciências Jurídicas, 2018.

COSTA, Tatiane de Cássia Silva da. Urbanização e Diversidade Socioespacial no Baixo Amazonas: Santarém e a produção do urbano-regional. Revista Ensaios de Geografia, v. 4, n. 7, 2015. Disponível em: <http://periodicos.uff.br/ensaios_posgeo/article/download/36284/20978>.

GOMES, Taynara do Vale; CARDOSO, Ana Cláudia Duarte.; COELHO, Helder Santos; OLIVEIRA, Kamila Diniz. Santarém (PA): um caso de espaço metropolitano sob múltiplas determinações. Cadernos Metrópole. [online], vol.19, n. 40, p. 891-918, 2017. Disponível em:<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S2236-99962017000300891&lng=es&nrm=iso&tlng=pt>.

IBGE Cidades. Santarém. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/santarem/panorama>>. Acesso em 30 de janeiro de 2020.

MATOS, Ingrid N. D. J. Perspectivas jurídicas sobre os conflitos decorrentes da disputa pelo espaço em Santarém - PA: uma visão do direito urbanístico sobre a ocupação Vista Alegre do Juá. Trabalho de Conclusão de Curso– (Bacharelado em Direito) – Universidade Federal do Oeste do Pará- UFOPA. Instituto de Ciências da Sociedade – ICS. Programa de Ciências Jurídicas, 2018.

MIRANDA, Livia. A questão periurbana e a reforma urbana – contribuições ao debate. Recife: FASE/Observatório das metrópoles, 2009.

PINHO, Erick Rodrigo Porto; RODRIGUES, Yuri Santana Rodrigues; NOVAK, Fabrício; REIS, Ana Beatriz Oliveira. Conflitos fundiários no Baixo Amazonas: ocupações urbanas na cidade de Santarém (PA). Revista Científica Foz, v. 2, n. 1, p. 143-159, jul., 2019. Disponível em: <<https://www.ivc.br/revista/index.php/revistafoz/article/view/117>>.

PNUD, Ipea, FJP. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e Fundação João Pinheiro. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal Brasileiro. Brasília: PNUD, Ipea, FJP, 2013.

SANTARÉM. Mapa da área da ocupação Vista Alegre do Juá. Centro Municipal de Informação e Educação Ambiental (CIAM), 2017.

SILVA, Harley. Socialização da natureza e alternativas de desenvolvimento na Amazônia Brasileira. Tese de Doutorado. CEDEPLAR - Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional da Faculdade de Ciências Econômicas. Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Belo Horizonte, 2017.

TAVARES, Rayla de Lima. Redirecionamento da ocupação urbana no Município de Santarém/PA com enfoque na Av. Eng. Fernando Guilhon.

*DIREITO À CIDADE E OCUPAÇÕES URBANAS:
PESQUISAS EMPÍRICAS (2ª edição)*

Trabalho de Conclusão de Curso– (Licenciatura em Geografia) – Universidade Federal do Oeste do Pará- UFOPA, 2019.

YIN, Robert. K. Estudo de caso: planejamento e métodos. 4.ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

OCUPAR E RESISTIR: UMA ANÁLISE SOBRE A ORGANIZAÇÃO SOCIAL CONTEMPORÂNEA A PARTIR DA OCUPAÇÃO ESTUDANTIL DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CRISTÓVÃO DE MENDOZA (RS)

Renata Piroli Mascarello¹

1. Introdução

Com o cenário de instabilidades política e financeira, o Brasil vivenciou nos últimos anos experiências de participação política que se caracterizam por práticas de cidadania ativa, seja qual for o repertório ou ideologia política. Motivadas pelas Jornadas de Junho de 2013, um marco na atuação dos movimentos sociais urbanos, essas formas de ação coletiva vêm trazendo abordagens, sujeitos e demandas diferentes daquelas que estávamos acostumados a ver nas ruas. Dentre essas manifestações, destaca-se as ocupações escolares que tomaram o país entre o final de 2015 e o primeiro semestre de 2016.

Do norte ao sul do país, os “ocupas” trouxeram à tona o conhecido descaso com a educação pública utilizando da desobediência, criatividade, juventude e internet justamente no ambiente, onde, em regra, prevalecem os valores contrários a estes elementos. Essa onda de ocupações estudantis, ocorrida especialmente no ano de 2016, possibilitou a observação de uma dessas experiências de perto. Em Caxias do Sul, segunda maior cidade do Rio Grande do Sul, quatro instituições foram ocupadas, permitindo o acompanhamento no Instituto Estadual de Educação Cristóvão de Mendoza.

¹ Doutoranda em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Mestra em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Caxias do Sul (UCS). Especialista em Política e Planejamento Urbano pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (IPPUR-UFRJ). Professora no Curso de Direito da Faculdade Anhanguera – Polo de Caxias do Sul. Bacharela em Direito pela Universidade de Caxias do Sul (UCS).

Através da observação e da convivência na ocupação do Cristóvão de Mendonza, verificou-se a existência de novos sujeitos (individuais e coletivos) e concepções diferenciadas das tradicionais² em termos de estratégias, organização, autonomia. No entanto, sabe-se que esse tipo de experiência não é algo isolado, mas resultado de uma série de protestos que tomaram as ruas em todo o mundo, sobretudo, em razão dos efeitos da crise do capitalismo de 2008, assim como pela difusão e ampliação do acesso à internet.

Entendendo o estudo de caso como ponto de partida da discussão, o *primeiro tópico* descreve a ocupação do I. E. E. Cristóvão de Mendoza, pontuando, especificamente, detalhes e informações sobre a organização daquele grupo em cinco frentes distintas. Esta seção é apenas um relato e se apoia única e exclusivamente na experiência vivenciada. A *segunda seção* dá início à abordagem teórica e, a partir dos apontamentos de James Jasper, reinterpreta o protesto em acordo com o nosso tempo, dialogando diretamente com a narrativa apresentada pelo objeto empírico. Por fim, no *terceiro momento* procura-se fazer um ensaio teórico acerca dessas formas de organização social, pelo estudo da categoria “ação conectiva”, de W. Lance Bennett e Alexandra Segerberg, que trabalha diretamente com as mudanças que a tecnologia trouxe na nossa rotina, inclusive na maneira de protestar.

O ponto de partida é o caso empírico, enquanto o caminho é sua articulação com os aspectos teóricos trazidos. Narrativa, reinterpretação e análise teórica buscam formar uma linha de pensamento que possa ler as organizações sociais conforme o contexto social em que vivemos, não apenas para descrever o que está acontecendo na seara da ação coletiva, mas para tentar entender seu mecanismo e se ela, na forma como se apresenta, dá conta dos desafios que estão na agenda de lutas e dos que ainda estão por vir.

² Movimentos enquadrados na Teoria de Mobilização de Recursos, a Teoria do Processo Político e a Teoria dos Novos Movimentos Sociais (ALONSO, MISCHÉ, 2009).

2. Estudo de caso: de escola para “ocupa”

O Rio Grande do Sul vive um conhecido e contínuo clima de tensão no âmbito da educação pública: faltam servidores³, a contratação emergencial de professores temporários é frequente⁴ e os prédios estão desgastados pelo tempo e pela falta de manutenção⁵. Tendo em vista que esses problemas já perduram por décadas, a população acabou se colocando num papel de apatia, não pela falta de apoio à causa, mas pela sensação de que precariedade e ensino público estadual são elementos inseparáveis e até irreparáveis. Entretanto, com a onda de ocupações estudantis que se espalhou pelo Brasil, entre o final de 2015 e início de 2016, o que era trivial passou a ser motivo de revolta para muitos alunos e professores, inclusive nos municípios mais abastados do estado, como é o caso de Caxias do Sul.

A segunda maior cidade do Rio Grande do Sul fica a aproximadamente 45km da capital Porto Alegre e tem população estimada de 483.377 habitantes (IBGE, 2017, s.p.). O município é conhecido pela imigração italiana, por grandes empresas do ramo metalúrgico, pelo culto ao trabalho⁶ e pela ameaça iminente de greve de professores da rede estadual que nunca se concretiza. Em razão dessas características, foi com surpresa que se recebeu a notícia de que, no rigoroso inverno da serra gaúcha, quatro escolas haviam sido tomadas por seus alunos⁷. Em maio de 2016 foram ocupados: o Colégio Estadual Henrique Emilio Meyer, a Escola Estadual de Ensino Médio Cavalheiro Aristides Germani, a

³ Até o dia 1º de março, o déficit era de 343 profissionais (G1 RS; RBS TV, 2018, s. p.).

⁴ Em consulta ao *site* da Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 2018, s.p.), é possível acessar os editais de contratos emergenciais. As chamadas públicas ocorrem todos os anos, pelo menos, desde 2009.

⁵ Na rede básica do Estado, apenas 11% das escolas públicas possuem a infraestrutura adequada descrita no Plano Nacional de Educação (MATOS, 2014, s.p.).

⁶ Em 2014, o lema da prefeitura da cidade era “Caxias do Sul, da fé e do trabalho”.

⁷ Um levantamento mais detalhado sobre a linha do tempo das ocupações estudantis pode ser lido em: BELLO, MASCARELLO, 2016.

Escola Estadual de Ensino Médio Professor Apolinário Alves dos Santos e o Instituto Estadual de Educação Cristóvão de Mendoza.

De um modo geral, as reivindicações giravam em torno da melhoria na infraestrutura dos prédios escolares, no correto pagamento de salário para os professores (que, na época, estava sendo pago parcelado) e no aumento dessa remuneração mensal. Ao tempo dos fatos, estudantes universitários e integrantes de diversos coletivos organizados procuraram as escolas como forma de prestar apoio, e foi com esse pretexto que se deu a aproximação com o I. E. E. Cristóvão de Mendoza, um dos maiores colégios de Caxias do Sul⁸. A visita aconteceu num domingo, dia 21 de maio de 2016, um dia após a ocupação dos secundaristas. Naquela manhã, a atividade a ser desempenhada era de orientar os estudantes sobre seus direitos e deveres no contexto da ocupação. O encontro iniciou por volta das nove horas da manhã e se encerrou próximo ao meio-dia, momento em que a despreziosa conversa se tornou, de fato, um estudo de caso.

A agenda daquele dia incluía, além das referidas considerações jurídicas pela manhã, um almoço coletivo ao meio-dia (que foi feito e servido na escola) e uma atividade pela tarde realizada por apoiadores externos (cuja proposta envolvia poesia, música e arte). Na ocasião, acompanhou-se todos os compromissos, ao mesmo tempo em que se conheceu a organização física do espaço, a deliberação de tarefas e um pouco da história e dos anseios dos estudantes que estavam lá. Essa presença - que iniciou como assistência, se tornou pesquisa e, ao mesmo tempo, atuação política - perdurou pelas duas semanas subsequentes, período que corresponde à metade dos mais de trinta dias em que a escola esteve ocupada (de 19 de maio até 24 de junho de 2016).

Durante as duas semanas de ativo acompanhamento (fosse pela assistência, pela pesquisa, pelo apoio político ou por tudo isso ao mesmo tempo), pode-se observar práticas que eram incomuns aos movimentos sociais

⁸ Até 2015, havia 1.673 alunos matriculados (FRONZA, 2015, s. p.). Além do número de alunos, o I. E. E. Cristóvão de Mendoza se destaca por ser a única escola pública da cidade a oferecer o curso de magistério; comportar o Centro de Línguas Estrangeiras Cristóvão de Mendoza (CLECS), cujos cursos são destinados a estudantes de baixa renda; e dispor de salas de aula para a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS), ainda sem *campus* próprio.

“tradicionais”⁹, mas que em muito lembravam os protestos que ocorreram pelo mundo a partir de 2008, como a Primavera Árabe (Oriente Médio, 2010), o *Occupy Wall Street* (Estados Unidos, 2011) e as já citadas Jornadas de Junho (Brasil, 2013). Por essa razão, a estrutura do grupo foi o que mais chamou atenção, destacando-se os seguintes pontos: (a) gestão do grupo; (b) processos decisórios; (c) reafirmação de identidades; (d) identidade coletiva e (e) diálogo com o mundo externo.

Quanto à *gestão do grupo*, a ocupação era organizada por meio da autogestão e qualquer resquício de “tomada de poder” era questionado. Percebia-se que havia estudantes mais engajados (que assumiam mais tarefas) e até aqueles que conquistavam uma certa liderança (pela oratória e persuasão), mas se tentava, ao máximo, fazer com que todos os assuntos fossem debatidos e decididos de forma conjunta, em assembleia. Além disso, a manutenção do ocupa dependia do comprometimento dos envolvidos e de uma divisão justa de tarefas, motivos pelos quais foram eleitos pequenos grupos responsáveis por pastas específicas, como segurança, alimentação e comunicação. Dessa forma, não haveria nem acúmulo de afazeres, nem centralização do poder.

Especificamente acerca da descentralização do poder, uma outra forma de distribuí-lo era por meio dos *processos decisórios*, frequentemente ocorridos por meio das já mencionadas assembleias e reuniões. Esses espaços eram dedicados à escuta de reclamações e sugestões dos membros, bem como aos encaminhamentos do coletivo. O exercício da democracia radical nas tomadas de decisão era talvez o elemento que mais distanciava a ocupação de movimentos sociais mais antigos, cujas deliberações são, geralmente, escolhidas de modo vertical; entretanto, essa novidade tinha seu preço, e as reuniões eram acirradas e cansativas, pois tratava-se de um coletivo extremamente fragmentado por diferentes, e até divergentes, identidades de gênero, expressões sexuais e posições políticas.

⁹ Por mais que esses grupos ainda sejam a referência no que diz respeito à ação coletiva no Brasil (e por isso o uso do termo “tradicional”), na academia, trata-se de uma categoria conhecida como *novos movimentos sociais*, muito difundida, no Brasil, pelas sínteses de Maria da Glória Gohn (1997).

Essas diferenças se exaltavam nos espaços de decisão e, para manter a unidade, os apoiadores externos costumavam lembrar o que eles tinham e comum, como o fato de serem estudantes (uma espécie de “classe”) e as demandas que reivindicavam. Entendia-se que o pressuposto da característica *universal* seria suficiente para gerar solidariedade plena entre os jovens, mas a materialidade das relações em razão de aspectos *particulares* era debatida sempre que algum tipo de desigualdade, reproduzida do mundo “exterior”, vinha à tona. Nesse ponto, a *reafirmção da identidade* foi fundamental para a reivindicação de demandas que se dirigiam mais ao coletivo do que aos próprios opositores, no sentido de eles mesmos fazerem a diferença que esperavam (e exigiam) dos outros.

Nessa perspectiva, por maiores que fossem os embates, permaneciam ações como a divisão desigual do trabalho, já que as meninas (independentemente da expressão sexual) e os meninos assumidamente homossexuais eram mais proativos e assumiam a maioria das tarefas, especialmente domésticas (limpeza e alimentação). Ao mesmo tempo, por diversas vezes, as meninas conquistaram paridade na representação externa do coletivo (para órgãos de imprensa e instituições políticas), demonstrando que elas eram parte ativa na ocupação e manutenção daquele espaço; e os homossexuais (independentemente do gênero) alcançaram respeito à sua sexualidade, o que aumentou a liberdade de exercer sua subjetividade sem serem motivo de piada por parte dos colegas heterossexuais.

As reivindicações dos grupos particulares se expandem para o tema da *identidade coletiva* e a ideia de “classe” retorna ao debate. Como dito, alguns apoiadores externos entendiam que era necessário evocar o que unia os estudantes, porém, não se sabe até que ponto a “classe estudante” é, de fato, algo que eles tinham em comum. Era certo que a maioria estava matriculada no Ensino Médio, mas se isso fosse de fato determinante, não haveria um número expressivo de alunos do lado de fora da escola exigindo o fim da ocupação e o prosseguimento imediato do calendário escolar.

Na mesma linha, havia ocupantes que iam desde os destaques da turma até os mais bagunceiros; tinha gente dormindo na escola que mal sabia o que estava acontecendo, ao mesmo tempo em que alguns alunos queriam implantar algum tipo de sistema político radical no país; e existia aqueles comprometidos com a qualidade da educação pública e os que estavam lá porque tinham visto

esse tipo de ação na internet¹⁰. O fato era que a maioria, especialmente pela pouca idade, não tinha experiência alguma com protesto, razão pela qual o *apoio externo* foi definitivo para a continuidade do movimento.

Grupos com expressão nacional¹¹, coletivos locais¹² e pessoas sem qualquer ligação política se aproximaram da escola com o objetivo de auxiliar os alunos da forma que podiam: arrecadando alimentos, auxiliando nas tarefas de manutenção, elaborando atividades extracurriculares ou dando suporte emocional. Destaca-se que, no que se refere à atuação política, os ocupantes eram livres para, individualmente, se filiarem a qualquer coletivo organizado. No entanto, as entidades estudantis, sindicatos e partidos políticos que tentaram se inserir no colégio, ainda que prestando apoio externo, eram vistos com muita desconfiança. A maior preocupação era a de apropriação do movimento por parte desses grupos.

Outra maneira dos alunos dialogarem com o mundo externo era por meio das *redes sociais*. A internet era uma grande aliada, na medida em que era um instrumento de divulgação e mobilização das ações do ocupa. Grupos de conversa, como o aplicativo *WhatsApp*, eram utilizados para conectar ocupantes com seus apoiadores internos e externos em tempo real, enquanto uma página da ocupação na rede social *Facebook* tinha um caráter mais retroativo (contando fatos que já haviam acontecido) e porvindouro (convocando para eventos que iriam acontecer), embora tenha sido utilizado, com menos frequência, para mostrar as atividades sendo executadas e denunciar ameaças.

As cinco frentes utilizadas como base para a descrição da experiência observada não podem ser reduzidas a uma ocupação. Reiterando o que já foi indicado, a forma de protestar narrada aqui não é isolada, mas resultado de

¹⁰ Esse tema não será abordado no presente trabalho, mas cabe mencionar que não se sabe até que ponto a tática de ocupar ou as demandas dos protestos não foram apenas uma projeção das experiências de outras cidades do Brasil.

¹¹ Frente Povo Sem Medo, Movimento Revolucionário de Trabalhadores (MRT), Marcha Mundial de Mulheres (MMM), Levante Popular da Juventude, Partido dos Trabalhadores (PT), Partido Comunista do Brasil (PCdoB) e Partido Socialismo e Liberdade (PSOL).

¹² Bloco de Lutas e Sindicato dos Trabalhadores em Educação (CEPERS). O primeiro é um grupo de anarquistas cuja maioria é estudante do curso de História da Universidade de Caxias do Sul (UCS); o segundo é o sindicato de professores estaduais, cuja sigla recupera o nome antigo de Centro dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul.

mudanças na conjuntura social e econômica, assim como nos hábitos humanos. Em razão disso, é preciso interpretar esses elementos com mais profundidade, saindo do caso particular e adentrando ao que se tem de aspectos gerais dos movimentos sociais mais recentes.

3. Reinterpretando a organização social

O sociólogo James Jasper se dedica há anos ao estudo de protestos e cultura política. Com as recentes alterações no modo de atuação social, ele elaborou a obra *Protesto: uma introdução aos movimentos sociais* (2016), na qual, partindo de diversas teorias já consolidadas sobre esses movimentos, disserta sobre as novas formas de ação política que surgiram nas últimas décadas. Sendo assim, para reinterpretar a ação coletiva, utiliza-se as mesmas palavras-chave da seção anterior, mas com um caráter mais genérico, buscando dialogar com outras experiências que seguem a mesma lógica.

Em primeiro lugar, no âmbito da *gestão do grupo*, Jasper (2016) defende que, ainda que os grupos se comprometam com uma organização horizontal e/ou sem posições oficiais, o surgimento de lideranças é inevitável. Por conta disso, ao adotar esse tipo de organização, os coletivos precisam contar com eventuais disputas de poder dentro do próprio movimento, pois há possibilidade de existir mais de um líder com, inclusive, mais de um perfil. Para o sociólogo, as lideranças podem desempenhar duas funções, de modo concomitante ou não, sendo uma delas de natureza mais prática e outra de função mais representativa.

O primeiro papel é o de *líder decisivo* (JASPER, 2016, p. 147) e diz respeito às pessoas que: apontam escolhas e apresentam argumentos que influenciam os demais integrantes; despertam um respeito informal capaz de mobilizar recursos; e falam em nome da organização – não necessariamente mais, mas chegam com boas ideias e as fazem funcionar. Em síntese, “[esses] participantes se [tornam] referência no coletivo, seja pela atuação ativa ou pelo que representa para a causa” (JASPER, 2016, p. 147).

O segundo papel é de *líder simbólico* (JASPER, 2016, p. 148) e possui as seguintes características: pode ser percebido pelos membros do coletivo e/ou para o público externo; e corresponde aos integrantes que “encarnam o motivo da luta do movimento e o modo como este a conduz” (JASPER, 2016, p. 148). As decisões desses dirigentes não são tão importantes quanto o que eles

representam e, pela força dessa personalidade, podem se tornar ou continuar como líderes mesmo com suas capacidades de atuação reduzidas ou após mortos – e isso é possível porque “são outras pessoas, na verdade, que fazem a maior parte do trabalho de construir suas reputações, interpretar suas ações e intenções” (JASPER, 2016, p. 148).

Jasper ainda aponta a possibilidade de casos intermediários e, para ilustrar esse entendimento, cita o exemplo de Rosa Parks (JASPER, 2016, p. 148): a mulher negra, ao não ceder seu lugar no ônibus lotado para que pessoas brancas pudessem sentar, agiu como uma líder decisiva (porque *tomou uma atitude* diferente do esperado) e, ao mesmo tempo, uma líder simbólica (porque *representou* a esperança por mais direitos civis da população negra). Embora entenda que a maioria dos líderes possui os dois perfis, o autor pondera que há uma série de possíveis tensões entre a função de líder decisivo e de líder simbólico, razão pela qual poucos desempenham os dois papéis com a mesma eficiência (JASPER, 2016, p. 149).

O embate entre a gestão horizontal e o inevitável surgimento de líderes compõe o *dilema da pirâmide*, que diz respeito às “dimensões da hierarquia vertical que se deve construir em seu grupo ou organização”, tendo em vista, entre outras coisas, que “pode ser eficiente ou agradável ter líderes fortes, mas estes por vezes substituem os objetivos dos outros participantes por seus próprios objetivos” (JASPER, 2016, p. 22). Esse dilema também paira sobre os *processos decisórios*, uma vez que, seguindo uma tendência presente desde a década de 1960, os atores sociais têm buscado, na medida do possível, a construção coletiva de consensos.

Em oposição à *democracia representativa*, na qual se vota em quem tomará as decisões pelos demais, a prática da *democracia participativa* objetiva dar voz a todos os integrantes do grupo para que, em conjunto, se chegue a um veredito (JASPER, 2016, p. 159). Nesse ponto, Jasper destaca que, em muitos casos, “a preocupação com a democracia interna se torna um objetivo tão importante quanto a eficácia externa”, pois manifesta, nas práticas imediatas, o mundo igualitário que os movimentos sociais almejam criar (JASPER, 2016, p. 159-160).

O autor entende que apenas os menores grupos de protesto podem permanecer com uma gestão verdadeiramente plana, na qual, geralmente, as únicas posições formais são as de facilitadores e outros auxiliares (JASPER,

2016, p. 160-161). Entretanto, assim como referido no tópico anterior, isso não impede a emergência ou supremacia de líderes informais que acabam conquistando maior credibilidade que seus colegas (JASPER, 2016, p. 160-161). Da mesma forma, assim que esses grupos “[se tornarem] grandes demais para que todos os membros se reúnam numa sala e se envolvam uns com os outros, [passarão] a precisar de uma estrutura para agregar preferências, tomar decisões e tocar o trabalho” (JASPER, 2016, p. 161).

Além dos entraves à uma gestão horizontal do grupo, bem como ao exercício da democracia participativa na tomada de decisões, as estratificações do coletivo podem causar impasses. Nesse sentido, no que se refere à *reafirmção de identidades*, temos a tendência a “gostar de pessoas que concordam conosco e a concordar com as pessoas que gostamos” (JASPER, 2016, p. 164). O ser humano parece se estratificar naturalmente por meio de uma série de critérios, sendo as ideias semelhantes um deles (JASPER, 2016, p. 164). Isso soa óbvio em se tratando de movimentos sociais porque se presume que, para que o grupo seja formado, seja preciso, no mínimo, ideais em comum. No entanto, refere-se aqui às facções ou divisões informais que existem dentro de um coletivo de atores sociais.

De acordo com Jasper (2016, p. 164), essas divisões se formam em volta de discordâncias ideológicas, divergências estratégicas ou mesmo vínculos emocionais, alguns, prévios à construção do coletivo “majoritário”. Gênero, raça, classe, territórios e outras características podem gerar o sentimento de pertencimento entre pequenos grupos e uma consequente ramificação do movimento maior. Essas facções evidenciam que, por mais que exista uma totalidade de ideias em comum, os indivíduos não são socializados da mesma forma, o que gera diferenças entre os companheiros de um mesmo movimento.

Desse embate entre a “identidade das massas” e a “identidade das facções”, tem-se o *dilema dos irmãos de sangue*. Segundo Jasper, “[para] que um grupo ou movimento perdue, seus membros precisam sentir algum tipo de emoção de solidariedade: orgulho, confiança, amor, empolgação, respeito e assim por diante” (JASPER, 2016, p. 143); no entanto, essas emoções nem sempre envolvem os membros do grupo com a mesma força e, em vez de se identificar com o coletivo como um todo, “[alguns] indivíduos podem vir a amar os membros de seu grupo de afinidade ou pequena organização” (JASPER, 2016, p. 143).

Objetivos e valores em comum são essenciais na formação de grupos, mas a pergunta que melhor ilustra o dilema (quem são meus irmãos?) indica que pode haver uma distinção entre afinidade (geralmente sentida pelo grupo) e amor (geralmente sentido pelos irmãos). Os vínculos “de sangue” podem desestabilizar o grupo maior, e, em caso de conflito entre a identidade mais ampla e a mais restrita, esta última geralmente vence, tendo em vista que “[organizações] separam-se de coalizões; grupos de afinidade transferem-se intactos para novos movimentos” (JASPER, 2016, p. 143).

Esse dilema dialoga com a ideia de uma *identidade coletiva*. O sentimento de identificação é fundamental para que se participe de um grupo, podendo ele ser dividido em dois: o da *identidade coletiva preexistente* (como raça, etnia, classe e gênero) e o das *identidades de movimento* (baseadas na adesão a táticas ou na solidariedade que nasce de uma luta) (JASPER, 2016, p. 140). Por outro lado, nenhum grupo consegue ter uma homogeneidade absoluta e “subgrupos frequentemente se queixam de que seus interesses e posições são ignorados” (JASPER, 2016, p. 140).

Por isso Jasper (2016, p. 141) defende que toda identidade coletiva é uma *ficção necessária*, ou seja: por um lado, é necessária para recrutamento de pessoas e elaboração de demandas a autoridades; por outro, é uma ficção, já que encobre muitas diferenças entre indivíduos – tanto dos que já integram o movimento, quanto daqueles que poderiam adentrar. A identidade coletiva acarreta tantos riscos quanto benefícios para um grupo, pois “estimula os que se entusiasmam com a identidade, os que a utilizam positivamente”, ao mesmo tempo em que “desagrada a outros que se sentem desconfortáveis com ela” (JASPER, 2016, p. 142).

Movimentos com sólidas identidades coletivas frequentemente sofrem com contínua fragmentação “quando diferentes subgrupos decidem marchar sob bandeira própria” (JASPER, 2016, p. 142). Ao movimento social cabe o desafio de “encontrar símbolos e formulações que atraiam quem você deseja” (JASPER, 2016, p. 141), mas é preciso ter em mente que atrair quem se almeja pode implicar em afastar certos estereótipos de grupo. Nos termos de Jasper (2016, p. 141), “cada inclusão é também uma exclusão”.

Falando em “inclusão”, o último tópico de análise diz respeito ao *apoio externo*, sobre o qual o sociólogo cita quatro aliados potenciais. Os primeiros são os intelectuais, o que inclui acadêmicos, escritores, artistas e “outros que pensam

e criam para viver e encontraram um público para seus produtos” (JASPER, 2016, p. 186). Os intelectuais prestam um serviço de *formação* (apresentando ideologias e esperanças aos movimentos aos quais se unem ou pelos quais são simpáticos) e *difusão* (elaborando argumentos e panfletos capazes de organizar objetivos e táticas do coletivo). Seja pela atividade interna (formação) ou externa (difusão), é possível observar que “livros, músicas e outros produtos criativos podem inspirar e ‘legitimar’ um movimento social para os próprios membros e também para os de fora” (JASPER, 2016, p. 186).

Assim como os intelectuais, as *celebridades* exercem a função de difusão do grupo, podendo até ter maior alcance considerando que possuem um público próprio que segue o que elas fazem, dizem e usam (JASPER, 2016, p. 186). No entanto, essas pessoas, por melhores que sejam suas intenções, submetem o movimento a reflexões oriundas da aliança com poderosos: eles “têm uma definição própria da causa, suas próprias reputações a cuidar e suas próprias paixões” (JASPER, 2016, p. 186), o que pode ser confundido, deturpado ou mesmo ignorado pelo público da celebridade ou por conta desta.

O público, aliás, também aparece como aliado em potencial. Os *espectadores* são um aglomerado vago e genérico que observa a ação numa arena política sem dela participar (JASPER, 2016, p. 186). Seja pela influência dos escritos dos intelectuais, das campanhas das celebridades ou mesmo por outras razões, alguns espectadores podem se transformar em atores e, mesmo que não tenham tendência a influenciar a opinião pública como os sujeitos das categorias anteriormente apontadas ou se tornem, no máximo, simpatizantes dos grupos sociais, Jasper defende que “é sempre gratificante angariá-los para sua causa, já que isso lhe garante que você está do lado da justiça” (JASPER, 2016, p. 186-187).

Por último, existem os *outros grupos de protesto*, que podem ser do mesmo movimento ou de movimentos correlatos e, ainda, concorrentes, aliados ou as duas coisas ao mesmo tempo (JASPER, 2016, p. 187). A lógica de aproximação desses grupos é parecida com a dos espectadores, mas a interação possibilita a coalização, isto é, o trabalho realizado em conjunto entre os coletivos, conservando suas respectivas identidades – inclusive o direito de sair caso a coalizão caminhe num sentido contrário à identidade fundamental do grupo (JASPER, 2016, p. 187). As coalizões podem ser formais ou informais e

permanentes ou organizadas temporariamente para um propósito específico, mas todas elas exigem um grau de identificação e apoio entre os coletivos.

Ainda no que concerne ao apoio externo, Jasper destaca que as formas de aderir a ou simpatizar com a uma causa envolvem as *redes informais*, nas palavras do autor, “os tijolos na construção da interação humana, e nada acontece sem elas – inclusive o protesto” (JASPER, 2016, p. 105). É com essa rede que nos comunicamos com pessoas queridas e as convidamos para um protesto, coletamos informações sobre um evento e compartilhamos ideias políticas. Esse envolvimento com uma causa ou ator social costuma funcionar melhor quando as redes estão conectadas por laços de familiaridade e/ou afeto, como bem exemplifica o sociólogo:

Quando minha irmã me pede para levá-la de carro a Albany no Dia da Terra, é mais provável que eu diga que sim do que se tivesse recebido um e-mail de um estranho ou de uma organização. Conheço minha irmã a vida toda, gosto de passar meu tempo com ela e confio em suas filiações políticas. Tenho um sentimento predominantemente positivo em relação aos que compõem minhas redes sociais (JASPER, 2016, p. 105).

Para o autor, isso demonstra que, para as ações coletivas se consolidarem, é preciso uma infraestrutura que auxilie a mobilizar pessoas – e não se trata, como ele ressalta, de apenas uma lista de telefones ou *e-mails*, mas de “padrões de confiança, respeito e afeição que envolvem as pessoas num nível emocional. Elas [redes e organizações] podem alimentar entre si a indignação, o ódio, a compaixão e outros sentimentos que acabarão servindo de apoio ao protesto público” (JASPER, 2016, p. 106).

Tanto os atores sociais quanto seus aliados se utilizam da *comunicação* para conquistar apoio à causa, frequentemente, por meio do uso da internet – tema que será aprofundado no tópico seguinte. Por ora, cabe mencionar que, hoje em dia, em razão do imediatismo e agilidade da internet, muitos recursos utilizados permitem maior fluidez nas estratégias de difusão de informação, como, por exemplo, as transmissões ao vivo: o olhar instantâneo, acessível em

qualquer telefone celular, não pode ser censurado, resultando em uma das “formas mais honestas de jornalismo, pois não é possível voltar atrás e editar a si mesmo” (JASPER, 2016, p. 67). Como salienta Jasper, especialmente no tocante ao protesto em si, imagens em movimento são baratas e de fácil acesso, além de, quando necessário, servirem como material para a construção de imagem – mesmo que, para tanto, seja preciso “editar de si mesmo” (JASPER, 2016, p. 67).

A internet é o grande objeto de estudo da seção seguinte. Podendo ser considerada um verdadeiro *ator social*, a internet incide não apenas na comunicação, mas nas formas como nos organizamos e nos deparamos com o atual cenário político, econômico e social. Pela sua relevância, o último tópico procura articular o mundo *online* e *offline* no âmbito da ação coletiva.

4. Um ensaio teórico: a lógica da ação conectiva

A ideia de ação conectiva começou a ser ensaiada em razão das mobilizações que ocorreram no mundo a contar de 2008. Embora se reconheça o trabalho de Manuel Castells¹³ sobre a temática, entende-se que quem se aprofundou mais no debate foi a dupla W. Lance Bennett e Alexandra Segerberg. Nesse sentido, para este texto, adota-se os pressupostos do texto *A lógica da ação conectiva* (2012), no qual os autores buscaram ler e explicar a ação coletiva no contexto de ascensão da ação digital em rede (*digitally networked action*). Os próprios pensadores da categoria admitem que muito conteúdo produzido sobre o tema era de relato empírico, por isso o esforço de se pensar teoricamente os protestos¹⁴. Sem a pretensão de criar categorias estáticas, procuram verificar o que há de novo no ar (e nas ruas).

¹³ Destaca-se as obras *Cidade, democracia e socialismo: a experiência das associações de vizinhos de Madri*; *O poder da identidade*; e *Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet*.

¹⁴ “Compared to the vast number of theoretically grounded studies on social movement organizing, there is less theoretical work that helps explain the range of collective action formations running from relatively self-organizing to organizationally enabled connective action networks. While

Os autores partem da *ação coletiva* para explicar a *ação conectiva*. Na análise, elencam alguns limites da ação coletiva, como o de levar os indivíduos a contribuir para o esforço coletivo. A dificuldade existe porque é mais confortável aproveitar os esforços alheios cujas conquistas reverberam para si, do que agir em solidariedade – ainda que esse objetivo seja melhor alcançado com maior aderência à causa¹⁵ (BENNETT; SEGERBERG, 2012, p. 749). Além disso, se poucas pessoas se engajarem no pleito, seus esforços serão inevitavelmente infrutíferos, sendo assim, “é individualmente racional não contribuir, mesmo que todos concordem que tudo seria melhor se todos o fizessem”¹⁶ (BENNETT; SEGERBERG, 2012, p. 749-750).

Em face desses percalços, surgiu a *Teoria da Mobilização de Recursos* (TMR), a qual tem como parte de seus pressupostos o entendimento de que recursos são essenciais para a ação coletiva contenciosa ter sucesso¹⁷. É preciso ter dinheiro para que uma demanda tenha mais notoriedade, infraestrutura e participação; além disso, esse capital pode precaver eventuais perdas monetárias decorrentes da adesão às organizações ou movimentos sociais, considerando que seus integrantes podem sofrer represálias, como a perda do emprego de um trabalhador que exige aumento de salário, por exemplo. Os “recursos”, no entanto, não são apenas financeiros, já que aderir a uma causa também requer tempo e energia, seja coletiva ou individualmente, para planejar, reunir, debater e agir.

there are many descriptive and suggestive accounts of this kind of action, many of them insightful [...], we are concerned that the organizational logic and underlying dynamic of such action is not well established. It is important to gain clearer understandings of how such networks function and what organizing principles explain their growing prominence in contentious politics” (BENNETT, SEGERBERG, 2012, p. 759).

¹⁵ “[...] it is more cost-efficient not to contribute if you can enjoy the good without contributing” (OLSON, 1965 *apud* BENNETT; SEGERBERG, 2012, p. 749).

¹⁶ “[...] “it is individually rational not to contribute, even if all agree that all would be better off if everyone did” (BENNETT; SEGERBERG, 2012, p. 749-750). Tradução livre.

¹⁷ “Classic formulations came from McCarthy and Zald (1973, 1977) who theorized the rise of external support and resources available to social movement organizations (SMOs), and focused attention on the professionalization of movement organizations and leaders in enabling more resource-intensive mobilization efforts” (BENNETT, SEGERBERG, 2012, p. 750).

Nesse aspecto, a ação conectiva é extremamente eficaz. Devido ao uso intenso de tecnologia e instrumentos de redes sociais, o modo de organização da ação contenciosa se tornou mais rápido, simples, barato e com riscos muito reduzidos. Por exemplo, não há mais necessidade de arcar com o tempo e custo de deslocamento para reuniões: uma conferência no *Skype* garante a conversa em grupo, inclusive, com a possibilidade de ver o rosto de seus colegas em vídeo, pois a maioria dos *notebooks* já é fabricada com *webcam* e microfones embutidos. Aos menos afortunados, que não têm microfone, um fone de ouvido resolve; aos que não têm um bom pacote de dados de internet, a troca de longos áudios e “textões” no *WhatsApp* dá plena conta do recado.

Também não é mais preciso abordar pessoas e colegas pessoalmente para divulgar ou mobilizar pela causa. Megafones, piquetes, panfletos e bandeiras podem ser substituídos por ferramentas muito mais baratas: um jogo da velha seguido de uma frase de efeito (*hashtags* do *Twitter*); pequenos vídeos bem editados e publicados no *YouTube* (e exaustivamente repassados pelo *WhatsApp*); um chamativo evento criado no *Facebook* e alimentado diariamente até a data da manifestação; ou uma bela foto expondo a demanda, publicada no *Facebook* ou *Instagram* com as devidas *hashtags* na descrição e, mais uma vez, encaminhada a todos os grupos do *WhatsApp*.

Ainda, os riscos são muito menores. Com a facilidade de acesso a essas redes, qualquer pessoa pode criar uma *hashtag* ou um evento virtual sem necessariamente ser referência ou liderança da causa ou ato, o que dilui possíveis perseguições e represálias. A criação de conteúdo é gratuita, rápida e pode ser realizada em qualquer lugar que tenha internet; caso essas estratégias não obtenham êxito (diz-se “flop”), não há qualquer prejuízo material ou mesmo de energia. Essas tecnologias “não apenas criam locais de reunião *online* e coordenam atividades *offline*, mas também ajudam a calibrar relacionamentos,

estabelecendo níveis de transparência, privacidade, segurança e confiança interpessoal”¹⁸ (BENNETT, SEGERBERG, 2012, p. 753).

A estrutura, comunicação e adesão aos movimentos/organizações sociais se tornaram processos muito mais individualizados, tecnológicos e “sem a exigência de enquadramento de identidade coletiva ou níveis de recursos organizacionais necessários para responder efetivamente às oportunidades”¹⁹ (BENNETT, SEGERBERG, 2012, p. 750). O mundo *online* reproduz a individualização das orientações sociais do mundo *offline* porque é difícil alcançar e induzir esse perfil a compartilhar identidades coletivas que almejem a transformação ou a mobilizar para redes de protesto (BENNETT, SEGERBERG, 2012, p. 751). Nesse aspecto, a mobilização de recursos se tornaria mais cara e com retornos decrescentes (BENNETT, SEGERBERG, 2012, p. 752).

Ademais, moldar uma identidade comum não parece ser a ideia mais acertada num contexto em que a adesão está ligada, como dito, a caminhos mais personalizados e individualizados, além do elemento da influência. Explico: no universo das redes sociais, é comum que se acompanhe a rotina de pessoas queridas do seu círculo social e até os distantes influenciadores. Essa rotina amplamente divulgada em computadores e telefones celulares, por vezes, engloba questões políticas. No processo de exposição de causas, em que elas se confundem muito com o próprio indivíduo que as divulga, é natural que exista uma adesão muito mais por quem dá voz ao pleito (um amigo, um familiar, um artista famoso) do que pela demanda em si.

Para Bennett e Segerberg (2012, p. 752-753), “adotar ações públicas [...] [tornou-se] um ato de expressão pessoal e reconhecimento [...] obtido por meio

¹⁸ “These technologies not only create online meeting places and coordinate offline activities, but they also help calibrate relationships by establishing levels of transparency, privacy, security, and interpersonal trust” (BENNETT, SEGERBERG, 2012, p. 753). Tradução livre.

¹⁹ “Connective action networks are typically far more individualized and technologically organized sets of processes that result in action without the requirement of collective identity framing or the levels of organizational resources required to respond effectively to opportunities” (BENNETT, SEGERBERG, 2012, p. 750). Tradução livre.

do compartilhamento de idéias e ações em relacionamentos confiáveis”, ainda que essas pessoas estejam do outro lado do mundo²⁰. Qualquer lugar é propício para se defender uma causa, sem a necessidade de fazer parte de um clube, partido político ou de ter um quadro ideológico como referência e conexão (BENNETT, SEGERBERG, 2012, p. 753). Não há mais fronteiras, lideranças formais ou identidade coletiva, embora exista um sentimento comum capaz de mover cada indivíduo em defesa de uma demanda. Na ação conectiva, a manifestação de apoio e o sentimento de pertencimento podem ser resumidos em uma simples expressão ou frase após o jogo da velha.

Fica claro que, pelo menos nos últimos dez anos, as organizações convencionais desempenham um papel menos central do que as tecnologias e redes sociais no âmbito da ação coletiva. Por outro lado, o modo mais convencional de organização de atores sociais não está totalmente inutilizado, sendo possível observar *redes híbridas*, isto é, aquelas em que “as organizações convencionais operam no contexto de redes de protesto e defesa de questões para permitir um envolvimento personalizado”²¹ (BENNETT, SEGERBERG, 2012, p. 754). Significa que o mundo *offline* se junta com o *online* e ações conjuntas são pensadas de modo a engajar indivíduos em redes, sem descartar uma organização e planejamento em grupo e mais material e/ou presencial.

Percebendo que a ação coletiva e a ação conectiva podem ocorrer de modo simultâneo e de várias formas, Bennet e Segerberg (2012, p. 754) afirmam que é possível discernir três tipos de redes de ação em larga escala. Para melhor comparar as formas de ação, os autores montaram a Figura 1 (BENNETT,

²⁰ “In place of the initial collective action problem of getting the individual to contribute, the starting point of connective action is the self-motivated (though not necessarily self-centered) sharing of already internalized or personalized ideas, plans, images, and resources with networks of others. This ‘sharing’ may take place in networking sites such as Facebook, or via more public media such as Twitter and YouTube through, for example, comments and re-tweets. Action networks characterized by this logic may scale up rapidly through the combination of easily spreadable personal action frames and digital technology enabling such communication. This invites analytical attention to the network as an organizational structure in itself” (BENNETT, SEGERBERG, 2012, p. 753).

²¹ “[...] we have also observed hybrid networks (such as PPF) where conventional organizations operate in the background of protest and issue advocacy networks to enable personalized engagement” (BENNETT, SEGERBERG, 2012, p. 754). Tradução livre.

SEGERBERG, 2012, p. 765), um quadro comparativo no qual conta uma visão geral de dois tipos ação conectiva (uma “pura” e outra “híbrida”) e um tipo de ação coletiva:

Quadro 1 - Formas de ações contenciosas

<p><i>Ação conectiva: redes auto organizadas</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Pouca ou nenhuma coordenação de organização de ação; • Tecnologias sociais multi-camadas em larga escala; • Centros de conteúdo de comunicação ou quadros de ação pessoal inclusivos emergentes; • Expressão pessoal compartilhada nas redes sociais; • Coletividades muitas vezes evitam o envolvimento de organizações formais existentes.
<p><i>Ação conectiva: redes habilitadas organizacionalmente</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenação organizacional frouxa de ação; • Organizações fornecem gastos em tecnologia social - tanto personalizados quanto comerciais; • Centros de conteúdo de comunicação em quadros de ação de pessoa inclusiva gerados organizacionalmente; • Moderação organizacional da expressão pessoal através de redes sociais; • Organização em segundo plano em redes fracamente ligadas.
<p><i>Ação coletiva: redes organizadas de forma organizada</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenação da atuação organizacional forte; • Tecnologias sociais usadas pelas organizações para gerenciar a participação e coordenar metas; • Centros de conteúdo de comunicação em quadros de ação coletiva; • Gestão organizacional das redes sociais - mais ênfase nas redes interpessoais para construir relações de ação coletiva;

	<ul style="list-style-type: none">• Organizações em primeiro plano como coalizões com as diferenças ligadas à corretagem de alta organização de recursos.
--	---

Fonte: Figura 1 (BENNETT, SEGERBERG, 2012, p. 765).

Nota: tradução livre.

Uma abordagem é caracterizada pela lógica de ação coletiva, enquanto as outras duas são redes de ação conectiva que se diferenciam pelo papel das organizações formais em facilitar o engajamento personalizado. Os pesquisadores admitem que essa tipologia pretende ser uma ampla generalização para ajudar a entender diferentes dinâmicas, e reiteram que não se trata de uma tentativa de capturar, muito menos resolver, as muitas diferenças entre os estudiosos e estudiosas dos movimentos sociais.

Dentre as abordagens indicadas, destaca-se a “teoria híbrida” da ação conectiva, pois parece ser a adotada pelos protestos e movimentos mais recentes assistidos pelo mundo. Essa teoria considera que a forma tradicional de ação coletiva não é muito atraente e, por isso, as organizações/movimentos sociais estão sofrendo declínio de membros; assim, os coletivos tiveram que desenvolver relações mais flexíveis e mais empreendedoras com os simpatizantes de suas causas (BENNETT, SEGERBERG, 2012, p. 757).

Os coletivos passaram a fornecer tecnologias para possibilitar engajamento pessoal por meio de imagens e *hashtags* fáceis de *compartilhar*, isto é, um ato pessoal de ampla distribuição de conteúdo pelas redes sociais (BENNETT, SEGERBERG, 2012, p. 760). A ação conectiva coloca em foco uma dinâmica de ação na qual as redes e a comunicação se tornam *algo mais* que meras “pré-condições” e informações, sem abandonar, reitera-se, as atividades

face a face de reuniões presenciais, manifestações em locais públicos e assembleias²².

A ação digital em rede está ganhando força justo em um momento histórico marcado pela crise financeira mundial somada a uma profunda desconfiança na democracia e em representantes políticos. O notório afastamento dos mais jovens dos partidos políticos, dos amplos movimentos de reforma e da defesa das ideologias ilustra esse processo (BENNETT, SEGERBERG, 2012, p. 759). O afastamento, no entanto, não indica um comportamento passivo, antes pelo contrário.

5. Considerações finais

A tecnologia trouxe consigo uma profunda alteração na mediação de atores sociais. A hierarquia e a divisão de tarefas presentes nas organizações formais foi substituída pela autonomia, espontaneísmo e liberdade plena na criação e reprodução de conteúdo; a identidade passa a ser mais individualizada do que coletiva; e a fácil adesão e retirada torna os protestos mais efêmeros. Diante do seu papel e relevância, reitera-se, as redes sociais podem ser vistas tanto enquanto instrumentos como na condição de atores sociais.

A aparente frieza do mundo *online*, contudo, não tornou a experiência que serviu como referência para este texto menor ou menos relevante para seus protagonistas e apoiadores – e imagina-se o mesmo sobre os outros protestos, de mesmo perfil, brevemente citados. Especificamente sobre o caso em tela, a internet (através de suas *hashtags*, vídeos no *YouTube* e correntes de mensagens de texto do *WhatsApp*) permitiu um sentimento intenso entre os estudantes de que era preciso fazer alguma coisa para mudar sua realidade, mas foi o mundo real que possibilitou revisitar conceitos e formas de luta, além de problematizar

²² “The organizations that refrain from strongly branding their causes or policy agendas in this hybrid model do not necessarily give up their missions or agendas as name brand public advocacy organizations. Instead, some organizations interested in mobilizing large and potentially WUNC-y publics in an age of social networking are learning to shift among different organizational repertoires, morphing from being hierarchical, mission-driven NGOs in some settings to being facilitators in loosely linked public engagement networks in others” (BENNETT; SEGERBERG, 2012, p. 758).

ideais recentes e até consolidados na militância e na academia que se debruça sobre o estudo dos movimentos sociais.

As organizações sociais, pelas suas redes virtuais ou reais, estão subvertendo estruturas de hierarquias e poder; reimaginando espaços com outros propósitos; investindo tempo e energia na liberdade e criatividade como ferramentas de luta. Se a articulação é muito virtual, o impacto que esse tipo de ação coletiva tem para quem a vivencia, seja positivo ou negativo, é tão palpável quanto seus sonhos.

6. Referências bibliográficas

ALONSO, Angela; MISCHÉ, Ann. June demonstrations in Brazil: repertoires of contention and government's response to protest. From Contention to Social Change: Rethinking the Consequences of Social Movements and Cycles of Protests. ESA Research Network on Social Movements Midterm Conference. 19-20 February 2015. Universidad Complutense de Madrid, Spain.

BELLO, Enzo; MASCARELLO, Renata Piroli. Ocupando e resistindo, ensinando e aprendendo: as experiências de cidadania democrática dos estudantes secundaristas nos ocupas escolares. Empório do Direito, 13 jun. 2016. Disponível em: <<https://emporiiodireito.com.br/leitura/ocupando-e-resistindo-ensinando-e-aprendendo-as-experiencias-de-cidadania-democratica-dos-estudantes-secundaristas-nos-ocupas-escolares-por-enzo-bello-e-renata-piroli-mascarello>>.

BENNETT, W. Lance; SEGERBERG, Alexandra. The Logic of Connective Action: digital media and the personalization of contentious politics. Information, Communication & Society, 15:5, p. 739-768, 2012.

FRONZA, Raquel. Instituto Cristóvão de Mendoza, de Caxias do Sul, completa 85 anos. Pioneiro, Caxias do Sul, 13 jun. 2015. Disponível em: <<http://pioneiro.clicrbs.com.br/rs/geral/cidades/noticia/2015/06/instituto-cristovao-de-mendoza-de-caxias-do-sul-completa-85-anos-4780341.html>>.

Acesso em: 14 abr. 2018.

G1 RS; RBS TV. Ano letivo começa com falta de professores nas escolas estaduais do Rio Grande do Sul. Globo Notícias. Porto Alegre, 5 mar. 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/ano-letivo->

comeca-com-falta-de-professores-nas-escolas-estaduais-do-rio-grande-do-sul.ghtml>. Acesso em: 14 abr. 2018.

GOHN, Maria da Glória Marcondes. Teorias dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos. São Paulo: Loyola, 1997.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). População estimada para o ano de 2017. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/caxias-do-sul/panorama>>. Acesso em: 14 abr. 2018.

JASPER, James M. Protesto: uma introdução aos movimentos sociais. Rio de Janeiro: Zahar, 2016.

MATOS, Kelly. De cada 10 escolas públicas do RS, uma tem infraestrutura adequada. Gaúcha ZH. Porto Alegre, 28 abr. 2014. Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2014/04/de-cada-10-escolas-publicas-do-rs-uma-tem-infraestrutura-adequada-cj5vkqumz0fuxxbj0f33sg314.html>>. Acesso em: 14 abr. 2018.

OLSON, Mancur. The Logic of Collective Action: public goods and the theory of groups. Harvard University Press, Cambridge, 1965.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Contratos temporários de professores. Disponível em: <<http://servicos.educacao.rs.gov.br/pse/srv/cep.jsp?ACAO=acao1>>. Acesso em: 14 abr. 2018.

**PARTE III - DIREITO À CIDADE, IDENTIDADES E LUTAS
URBANAS**

ESCREVIVÊNCIA COMO FORMA DE LUTA E CONSTRUÇÃO DE DIREITOS: DESVENDANDO BECOS DA MEMÓRIA

Larissa de Paula Couto¹

1. Introdução

Este trabalho propõe a escrevivência² enquanto uma opção metodológica. Pautei esta proposta na minha dissertação de mestrado intitulada “*Poesia e cidade não são um luxo: escrevivências de mulheres negras no centro antigo de salvador*”, na qual parti de pesquisa empírica qualitativa para refletir sobre direito e cidade. Assumir esta opção requer deixar claro quem escreve e quem se propõe enquanto narrador de si e, ainda, interlocutor de outras narrativas que se cruzam subjetivamente e objetivamente.

Assim sendo, a contextualização deste trabalho perpassa pela trajetória que levou ao meu contato com as outras vidas escritas por meio das histórias e memórias a mim narradas e relatadas como base da construção teórica que se desenvolve.

Neste sentido, produzir uma escrevivência dentro do espaço acadêmico e científico requer assumir uma postura crítica em relação à ideia de neutralidade da produção científica.

A escrevivência se perfaz enquanto uma escolha epistemológica e teórica, vez que, através dela oriento as lentes de análise do trabalho que, em si, traz como tema a própria construção do conhecimento e do direito a partir das mulheres negras que vivem a luta pela cidade no Centro Antigo de Salvador.

Neste artigo tomarei como foco os aspectos metodológicos e epistemológicos que orientaram a pesquisa empírica através da qual proponho a escrevivência como forma de criação e construção teórica.

¹ Doutoranda em Direito no Programa de Pós-graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). Mestra em Direito pelo Programa de Pós-graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (UFF). Bacharela em Direito pela Universidade Federal da Bahia (UFBA).

² Nas palavras de Conceição Evaristo, autora negra que cunhou o conceito, a escrevivência consiste na “escrita de um corpo, de uma condição, de uma experiência negra no Brasil” (EVARISTO, 2007, p. 20).

Tratando-se de um trabalho de campo que se propõe enquanto pesquisa qualitativa, através de observação e entrevistas em profundidade em formato semi-estruturado, devo alertar que não há como chegar ao campo com mais certezas do que dúvidas, o que impõe questões que não se restringem aos problemas do trabalho, mas que repousam sobre o seu próprio objetivo enquanto pesquisador.

Esta premissa é impositiva neste trabalho, porque foi a partir da realização do campo que puder dar cara, nome e corpo para as lutas urbanas no Centro Antigo de Salvador, Bahia, e, a partir disso construiu-se a pesquisa com seus problemas, objetivos e aportes teóricos e metodológicos.

As histórias de vida narradas por estas mulheres apresentam-se enquanto forma de recuperar a narrativa sobre o espaço e a sua construção. Suas falas, então, compõem o fluxo do texto e são o fio condutor dos questionamentos que corporificam a pesquisa e desenredam em reflexões sobre decolonialidade, feminismo negro, interseccionalidade e questões que destes temas se desdobram, como as relações de gênero e a prática do cuidado, por exemplo.

Assim, trabalhar com a lente metodológica da escrevivência consiste em uma escolha que irradia por toda a pesquisa, influenciando nos marcos teóricos utilizados, na forma de narrativa pela qual se desenvolve o texto e também em pequenas subversões formais que permitam tratar com o devido protagonismo as falas transcritas que nos levam a conhecer e a desvendar os becos das memórias que revelam seres humanos concretos e suas lutas por direitos.

2. Sobre os becos por onde andei

Na construção da minha dissertação-escrevivência, o meu primeiro contato com a Articulação do Centro Antigo de Salvador foi acompanhando a sua atividade nas redes sociais. Na página da Articulação sempre se compartilhava notícias sobre o CAS, a disputa pela cidade naquele território e as ações dos movimentos sociais urbanos em prol do direito à cidade, em especial pela permanência, por uma construção participativa do espaço urbano e contra a especulação imobiliária na região.

Quando comecei a me interessar pela temática do direito à cidade, pensando na possibilidade de efetivações de direitos através de outra concepção

do espaço urbano, adveio a aprovação do Programa Revitalizar (Lei n. 9.215/2017) no dia 26/04/2017.

A partir daí decidi que o Centro Antigo de Salvador e seus movimentos de resistência seriam meu objeto de estudo, principalmente por me sentir pessoalmente atingida pela possibilidade de ver mais um lugar da minha cidade transformado e gentrificado pelas mãos visíveis do capital e do Estado como sua forma política.

Cumprir dizer, então, que, quando fui a Salvador, em julho de 2018, fui com o intuito de conhecer melhor a Articulação do Centro Antigo de Salvador enquanto sujeito coletivo que se ergue em defesa do direito à cidade contra a apropriação capitalista do espaço.

Neste processo, a minha primeira aproximação física com a Articulação se deu no dia 02 de julho de 2018, quando acompanhei o ato-cortejo “Cidade Ocupada, Cidade Viva”, puxado pela Articulação do Centro Antigo de Salvador, juntamente à Associação de Moradores e Amigos do Centro Histórico (AMACH) e à Associação de Amigos e Moradores da Chácara Santo Antônio (AMACHA).

Neste momento foquei em observar o que acontecia: as denúncias feitas, os gritos de guerra, as faixas e cartazes, bem como as místicas empenhadas pelo movimento, levando em consideração toda a história e simbologia que existe em torno da própria celebração do 2 de julho. Foi um primeiro passo para assimilar os rostos das pessoas que estavam construindo a luta não apenas naquele ato ocorrido nos festejos cívicos da Independência da Bahia, mas no dia a dia de suas vidas.

A minha segunda aproximação com o campo se deu no dia 11 de julho de 2018, quando cheguei às 17:00 horas na Praça da Sé, onde já começavam a reunir-se as pessoas que participariam da denominada Perícia Popular no Centro de Salvador.

A Perícia Popular surgiu como um instrumento de ação coletiva a partir de um intercâmbio entre a Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e a Associação de Amigos e Moradores do Centro Histórico (AMACH), e atualmente existe enquanto Ação Curricular em Comunidade e em Sociedade (ACCS), tendo se expandido para abarcar a Articulação do Centro Antigo.

A ação do dia 11 de julho visava a partir dos conhecimentos, demandas e experiências das moradoras e moradores do Centro Histórico de Salvador que nos guiaram pelas ruas do Centro Histórico contando suas memórias e narrando os meandros da luta por resistência neste território. Neste dia, além de ver o chamado Pelourinho por outro ângulo também pude escutar estórias diversas daquelas marcadas pelos estigmas do racismo e do medo que se perpetuam nas narrativas das mídias sobre o local.

Foi nesse dia que conheci Jacilda e Sandra (lideranças da AMACH), e Ana (liderança da Associação Amigos de Gegê dos Moradores da Gamboa de Baixo), com quem posteriormente conversei e pude compreender a história das lutas urbanas no CAS através das suas narrativas.

As entrevistas ocorreram no dia 16 de julho de 2018 e não tinham formato muito pré-estabelecido. Eu pedia para que elas me narrassem as suas histórias dentro dos movimentos e a partir disso fui fazendo pontes que levavam a outras perguntas sobre as memórias do local, estigmas, identidade etc.

A conversa com Ana ocorreu na Praça do Campo Grande, onde está a estátua do caboclo que simboliza a Independência da Bahia. Já o encontro com Sandra e Jacilda, esta mais conhecida como Pró Cida³, aconteceu na cozinha comunitária da AMACH uma hora antes da reunião da Associação, o que acabou transformando as entrevistas em uma conversa coletiva à medida que outras mulheres iam chegando, se apresentando e participando ainda que de forma mais tímida.

Posso dizer o quão enriquecedor esse processo foi, já que antes dele eu vislumbrava um problema que, ao ser visto mais de perto, me apontou outros caminhos antes não imaginados. Mais do que isso, os meus próprios objetivos enquanto pesquisadora foram revistos nesse processo de contato e de afetação, que me atravessou com memórias e histórias de mulheres negras que vivem e lutam, porque nas suas existências uma coisa é sinônimo da outra.

Muitas reflexões que rondam o trabalho partem de observações feitas no ato-cortejo “Cidade Ocupada, Cidade Viva”, puxado pela Articulação em conjunto com a Associação de Moradores e Amigos do Centro Histórico

³ Em Salvador “Pró” é uma abreviatura comum e carinhosa para “professora”.

(AMACH) e a Associação de Amigos e Moradores da Chácara Santo Antônio (AMACHA).

Tal manifestação tem grande importância por ser um momento de dar maior visibilidade às disputas pela ocupação do espaço urbano travadas no território do Centro Antigo de Salvador (CAS). Mediante pesquisa documental, as observações feitas no cortejo ocorrido no dia dois de julho de 2018 ganham robustez e historicidade através de um paralelo traçado entre as práticas e denúncias evidenciadas no ano de 2018 e nos anos anteriores, quando esta coletividade também saiu em marcha na ocasião dos festejos cívicos da Independência da Bahia, data de grande importância histórica e simbólica para o povo baiano.

Através das vivências narradas nas entrevistas e dos dados sensíveis decorrentes da observação, as subjetividades, identidades e costumes aderem ao espaço físico tido assim como um organismo vivo e complexo que, dialeticamente, abriga muitas vidas sem as quais não persistiria enquanto território.

A compreensão da dinâmica e das disputas em torno da ocupação do espaço do CAS serve de plano de fundo para que se busque a experiência de vida destas mulheres que são sujeitos ativos nesta construção. A partir das suas escrivências questionamos sobre a possibilidade de um outro modelo de urbanização, e, para, tanto, replico as vozes singulares e coletivas dos sujeitos que travam a batalha diária por uma cidade diversa.

Seguindo este caminho, os dados extraídos das observações, conversas e entrevistas serão o ponto de partida para a descrição de “corpografias” (BRITTO, JACQUES, 2008) através das quais é possível refletir materialmente sobre os corpos que vivenciam a cidade e sobre a própria cidade vivida, ao mesmo tempo escultura e escultora destes corpos carregados de memória.

Pensar em corpografias impõe a reflexão da coimplicação necessária e indissolúvel entre corpo e a cidade, de modo que:

Reconhecer o aspecto processual das relações corpo/cidade significa reconhecer a natureza de coafetação própria a qualquer interação. Sendo um processo um conjunto de relações diferentes ocorrendo ao mesmo tempo, não permite identificar

nem qualificar ou mensurar os termos precisos participantes dessas relações, como também não permite identificar o início e o final de sua ocorrência (BRITTO, 2013, p. 37).

Onde começa a cidade e termina o corpo? Onde termina o eu e começa o outro? Em que momento o singular e o coletivo se penetram e distanciam? Pensar dialeticamente essa relação e esta inerência entre o ser e o seu espaço impõe o uso de uma lente capaz de reconhecer a cidade não como um lugar em que o corpo se insere, mas como um campo de processos onde o corpo está coimplicado (BRITTO, 2013, p. 37).

Assim, tomar as corpografias urbanas enquanto pista de análise permite, de um lado, compreender as configurações de corporalidade como memórias corporais resultantes da experiência pública de espacialidade que as dinâmicas socioafetivas promovem em qualquer contexto urbano e, de outro lado, compreender as configurações urbanas (planejadas ou não) como memórias especializadas dos corpos que as experimentaram – na medida em que as cidades são tanto resultantes quanto promotoras de usos (ou atualização) dos princípios organizativos que a vida pública instaura, pela mediação dos sistemas de poder. As corpografias expressam o modo particular de cada corpo conduzir a tessitura de sua rede de referências relacionais cuja dimensão política de ocorrência implica necessariamente num sentido específico de “condição urbana”.

Esta noção de corpografia sugere um sentido de continuidade entre corpo e cidade que nos permite abordá-los como instâncias de um mesmo e único processo de coplasticidade, instaurado pelo engendramento entre a cidade e a corporalidade de seus habitantes (BRITTO, 2013, p. 37).

Trata-se, portanto, de uma opção epistemológica essencialmente dialética e crítica que pretende captar materialidade e subjetividade, partindo da compreensão de que inexistente pensamento neutro ou pesquisa imparcial.

A minha subjetividade enquanto mulher negra pesquisadora se faz clara desde a escolha do tema de estudo e se impõe na minha opção metodológica que preza, principalmente, pelos dados sensíveis capazes de serem captados de diversas formas a depender das lentes que vestem os olhos. Esta opção envereda a pesquisa por um caminho orientado por um ponto de vista feminista (*feminist standpoint*), que aqui representa uma opção epistemológica.

Assim sendo, parto da compreensão de que não basta tornar o problema visível. Demonstrar o processo de ocupação urbana excludente e racista do CAS não é a finalidade deste trabalho. Entretanto, este modelo capitalista de cidade está incluso na lógica hegemônica racional na qual se fundam as bases liberais, racionalistas e universalistas que aqui visio a expor e questionar através de uma opção feminista, decolonial e antirracista que se apresenta como escrevivência.

3. Articulando materialidade e teoria através das lutas por dignidade: uma proposta metodológica de partida

Para articular esta opção epistemológica recorro metodologicamente a Joaquin Herrera Flores (2009), que propõe, através do desenvolvimento da pesquisa, a busca de uma dignidade humana que contemple uma pluralidade de indivíduos, sem partir de uma universalidade *a priori*, mas almejando uma universalidade como fim. Esta dignidade pautada por Herrera Flores se refere às possibilidades e aos obstáculos que dificultam ou impedem o acesso a determinados bens materiais ou imateriais.

No caso em questão, em que se parte da materialidade da construção do espaço urbano e da luta por territórios no Centro Antigo de Salvador, compreendo que a dignidade que pulsa das narrativas que tomo como base não se esgota no direito à moradia substanciado no bem material que compõe um teto para se viver.

Os movimentos urbanos do CAS tratam principalmente de permanência e resistência, debruçando-se também sobre o direito ao trabalho, à identidade e às subjetividades individuais e coletivas, que, no âmbito do direito à cidade, implicam em uma construção democrática, cidadã e emancipadora do espaço urbano. Busca-se, portanto, uma cidade onde exista para todos e todas a igualdade de condições que possibilitam a luta por direitos e pela consecução da dignidade em sua concepção materialista e relacional, construída passo a passo pelos próprios sujeitos.

Se a bandeira dos direitos humanos surge e vem sendo articulada sob um paradigma pós-positivista, racionalista e abstrato, o que proponho, por meio de uma epistemologia decolonial, feminista e antirracista, é justamente trazê-la para a realidade material das pessoas concretas.

Como propõe a teoria crítica de Herrera Flores (2009), reinventar os direitos humanos é necessário e, para fazê-lo, é preciso não apenas partir de um ponto de vista crítico, mas assumir que inexistente um paradigma epistemológico universal e que a lógica do mundo em que vivemos é uma construção histórica e cultural que precisa ser revisitada, se o que buscamos é a libertação das opressões.

Neste sentido que o “diamante ético” pautado por Herrera Flores se apresenta como uma proposta pedagógica de ação socialmente referenciada. Trata-se de uma ideia de articulação de categorias analíticas que pretende manter teoria e prática juntas, aproximando o direito das lutas sociais.

O autor divide estas categorias em dois eixos, sendo um material e outro teórico, de modo que a indissociável articulação destas categorias entre si compreende uma possibilidade crítica de análise dos fenômenos pesquisados, vez que assume real compromisso com o desvelar das ideologias necessariamente existentes nas construções teóricas muitas vezes naturalizadas e universalizadas como verdades.

A própria adoção desta proposta metodológica crítica e emancipatória já desnuda uma opção epistemológica que foge de uma ideia de universalização *a priori* e rejeita qualquer pretensão de neutralidade acadêmica, visto que:

tanto a dignidade humana como os direitos não são elementos isolados e, também, não são dados com antecedência, mas sim construídos passo a passo pela própria comunidade ou grupo afetado, o que lhes outorga um caráter de direitos em movimento que se podem gerar e revisar através da metodologia que se propõe (HERRERA FLORES, 2009, p. 123).

A metodologia de análise proposta pretende desvelar os direitos humanos de forma que estes sejam compreendidos para além da letra da lei do plano do dever ser. A partir disso, “os direitos humanos vistos em sua real complexidade constituem o marco para construir uma ética que tenha como horizonte a consecução das condições para que ‘todas e todos’ (indivíduos, culturas, formas de vida) possam levar à prática sua concepção da dignidade humana” (HERRERA FLORES, 2009, p. 119).

Os direitos humanos são vistos a partir de uma noção relacional que busca a universalidade contida no conteúdo comum de todo e qualquer direito humano, o que leva o autor a afirmar que “a maior violação aos direitos humanos consiste em impedir que algum indivíduo, grupo ou cultura possa lutar por seus objetivos éticos e políticos mais gerais; entre os quais, se destaca o acesso igualitário aos bens necessários ou exigíveis para se viver dignamente” (HERRERA FLORES, 2009, p. 119).

Exemplificando, “impedir que as mulheres tenham acesso à educação ou à saúde constituem violações de direitos humanos da pior espécie, uma vez que afetam o que é universal na proposta dos direitos: a possibilidade de lutar pela consecução da dignidade” (HERRERA FLORES, 2009, p. 114).

Dentro desta proposta, existe uma universalidade nos direitos humanos que não reside em uma abstração que universaliza previamente o que é humano, tal universalidade fim está na igual possibilidade de lutar. Enquanto as bases materiais da sociedade forem desiguais as ferramentas de luta também serão e, partindo disso, os direitos humanos se erguem como uma bandeira a ser conquistada, bem como uma conquista que precisa ser contextualizada para não se perder no fetiche da legalidade.

A figura proposta, assim, parte do entendimento de que:

os direitos humanos, vistos a partir de uma perspectiva crítica e contextualizada – não como justificações ideológicas dos neocolonialismos contemporâneos –, podem converter-se não em uma joia a ser contemplada, mas sim no **resultado de lutas que se sobrepõem com o passar do tempo e que são impulsionadas tanto por categorias teóricas (linha vertical de nosso diamante) como por categorias práticas (linha horizontal da figura)** (HERRERA FLORES, 2009, p. 120, grifo nosso).

O diamante ético, portanto, articula conceitos que convergem para a materialização de uma dignidade humana que se concretiza à medida em que se conquista o igual acesso aos bens materiais e imateriais que permitem a vida humana em toda a sua complexidade.

Trata-se de uma ferramenta para tirar os direitos humanos e a própria ideia de dignidade da abstração teórica, compreendendo-os a partir das possibilidades e obstáculos que condicionam a igualdade ou desigualdade no acesso aos bens da vida. Assim, parte-se da ideia de que “tanto a dignidade humana como os direitos não são elementos isolados e, também, não são dados com antecedência, mas sim construídos passo a passo pela própria comunidade ou grupo afetado, o que lhes outorga um caráter de direitos em movimento” (HERRERA FLORES, 2009, p. 123).

Desta forma, partindo do eixo material (horizontal) analítico proposto por Herrera Flores, a historicidade apresenta-se enquanto importante categoria para a compreensão da formação do espaço geográfico da cidade, em especial ao Centro Antigo que abrigou o principal porto do Atlântico Sul durante os séculos XVII e XVIII, sendo cenário principal do tráfico de pessoas escravizadas. Esta categoria apresenta grande importância no desenvolvimento do trabalho justamente por desnudar o processo histórico de ocupação do espaço urbano e de formação da sociedade e das territorialidades.

Herrera Flores (2009, p. 136) defende que o conhecimento da historicidade desvela os motivos pelos quais existe um *status quo* ao mesmo tempo em que permite a compreensão acerca da origem dos direitos hoje proclamados. Assim, compreender os acontecimentos que levaram à atual formação do espaço urbano de Salvador, principalmente do seu centro histórico é um meio de se chegar aos fatos que levaram ao desenvolvimento do território estudado, que inclui a construção não apenas do espaço físico, mas também das culturas e tradições que, dialeticamente, se formam através dos seus sujeitos e compõem as suas subjetividades enquanto ser e enquanto coletividade.

Historicizando a disputa pela construção do espaço urbano, será possível, então, compreender as causas e os caminhos dinâmicos que levam à atual formação geográfica que segue inclusive nessa dialética que engloba diversos sujeitos, narrativas e, portanto, diversas hipóteses para além daquelas impostas pelas forças hegemônicas. Ademais, a categoria historicidade também será fundamental para situar as memórias e narrativas enquanto história e conhecimento, o que abre portas para outras epistemologias possíveis.

Assim como os fenômenos sociais precisam ser compreendidos como um todo complexo, as categorias aqui trabalhadas também se entrelaçam e se fundem na análise destes objetos. Dessa forma, tratar de historicidade também

toca o tratar das práticas sociais que ao longo da história se dedicaram e se dedicam a construir a luta por uma cidade democrática e participativa. Neste sentido, analisei como se dá esta luta no Centro Histórico (AMACH) e na Gamboa de Baixo, ressaltando as práticas das comunidades na construção do espaço urbano da cidade de Salvador, de modo a descobrir as suas principais pautas e as suas estratégias na persecução do direito à cidade em suas mais variadas expressões.

Adentrar no universo destas práticas sociais, escutando as narrativas das suas lideranças e compreendendo o seu modo de se organizar e de pleitear as suas pautas, demonstra a compreensão dos direitos enquanto construções dinâmicas derivadas de lutas, o que, necessariamente, desemboca numa ideia crítica e complexa dos direitos humanos para a qual “devemos carregar-nos de convicções e paixões que nos empurrem a atuar realmente em um sentido emancipador e liberador” (HERRERA FLORES, 2009, p. 145). Trata-se de buscar uma dignidade humana materialmente referenciada pelas lutas.

As narrações são, por si só, um terreno de disputa. Contar uma história é sempre contar uma versão dos fatos, de modo que desponta enquanto verdade a interpretação que encontra um ambiente propício para melhor ecoar. Dentro deste entendimento, Herrera Flores (2009, p. 132) salienta que:

O problema do imperialismo colonial foi, entre outras coisas, negar a possibilidade dos povos oprimidos contarem entre si suas próprias narrações, suas próprias histórias. Não só os impediu de se desenvolver economicamente, mas também lhes negou até a possibilidade de contar a outros e entre eles mesmos suas narrações. Por isso é extremamente importante incorporar esse conjunto de narrações ao conhecimento, ao ensino e à prática dos direitos humanos.

A partir dessa compreensão, as entrevistas feitas no desenvolvimento do trabalho representam não apenas dados para a articulação das teorias, mas trazem ao debate outras formas não institucionalizadas de se pensar e pleitear direitos e cidades.

Diante disso, a escrevivência se propõe o contar de uma outra história através de uma outra articulação de valores. As histórias narradas mostram lutas e memórias reveladas em corpos de mulheres negras que têm voz. Ouvir essas vozes e imprimir suas vivências impõe também uma articulação de valores que vai além da racionalidade masculina ocidental e colonial utilizada para a opressão destes corpos dentro da estrutura social.

Por isso o cenário da disputa pela moradia e pela cidade no Centro Antigo de Salvador torna-se plano de fundo para uma discussão que propõe uma crítica ao direito e às suas instituições a partir do lugar de fala das mulheres negras e pobres que diariamente vivem este conflito.

A intenção, portanto, não é esgotar a compreensão do funcionamento capitalista, machista e racista das engrenagens sociais opressoras, mas trazê-las à tona com o intuito de pensar em outros pontos de vistas e outras possibilidades de produção do conhecimento aplicadas ao direito e, em especial ao direito à cidade.

A escrevivência proposta tem como intenção mostrar valores que são ignorados e hostilizados pelo sistema mundo moderno, compreendendo-os como formas de pensar e enfrentar as contradições naturalizadas pela hegemonia desenvolvimentista pautada na acumulação capitalista e na apropriação privada de bens materiais e imateriais.

Assim, no caso em questão, ao se analisar a dinâmica da construção do espaço urbano no CAS, as práticas sociais são levadas em conta para a compreensão da Articulação do Centro Antigo e da AMACH mediante estudo empírico qualitativo que, através de observação e entrevistas, permite compreender a organização do movimento, seu modo de atuação, bem como os sujeitos que fazem parte desta construção coletiva pelo direito à cidade frente à lógica de cidade de exceção empenhada pelas instituições públicas juntamente à iniciativa privada.

Ainda seguindo a proposta metodológica de Herrera Flores, destaco que o trabalho visa à compreensão dos fatos por meio de um olhar que assuma as singularidades da territorialidade estudada e dos seus sujeitos através das narrativas colhidas das entrevistas e das observações documentadas. O discurso dos direitos humanos ao bater de frente com o discurso desenvolvimentista da institucionalidade aliada à iniciativa privada é também uma questão crucial no desenvolvimento deste trabalho.

Assim, é imprescindível que se leve em conta a posição ocupada socialmente pelos sujeitos que protagonizam a disputa pelo direito à cidade em Salvador, bem como os valores que se erguem por detrás dos movimentos urbanos que encabeçam esta luta dentro do espaço urbano que compõe o conceito de território enquanto espaço definido e delimitado por e através de relações de poder, exprimindo as heranças que representam as sucessivas relações do homem com o espaço (SANTOS, 1997, p. 83).

Ao tratar o espaço enquanto categoria analítica, Herrera Flores (2009, p. 138) compreende que falar de espaço não consiste em fazê-lo a partir de contextos físicos ou lugares, mas sim de uma “construção simbólica” de processos nos quais se criam, reproduzem e transformam os sistemas de objetos (os produtos culturais: teorias, normas, crenças...) e os sistemas de ações (as formas de reagir frente aos entornos de relações nos quais se vive).

Neste contexto, as categorias espaço e narrações se entrelaçam de modo que a construção humana da territorialidade também perpassa pelas narrações que fazem parte da construção do espaço enquanto uma correlação de forças e, portanto, de narrativas também.

As territorialidades com todos os seus símbolos são muito mais complexas do que uma simples paisagem, assim sendo, abarcam costumes, tradições e culturas que serão levadas em conta na formação da subjetividade dos sujeitos que dela fazem parte, inclusive coletivamente.

Resistir enquanto território é uma das bandeiras defendidas pelos movimentos sociais urbanos e, portanto, a compreensão do espaço se faz fundamental no desenvolvimento da pesquisa e na compreensão da produção capitalista que transforma a cidade em empresa e mercadoria, desconsiderando suas peculiaridades e fomentando cidades descaracterizadas e esvaziadas de significado e de sua própria gente.

Quanto às narrativas a serem analisadas, as vozes das mulheres negras que vivem a luta pela cidade no Centro Antigo é o fio condutor da pesquisa. Suas histórias singulares que se cruzam na luta pela cidade são aqui o substrato central sobre o qual busco alcançar o objetivo de desvelar uma outra epistemologia capaz de pensar em outra cidade possível, uma cidade decolonial que não seja racista, misógina e excludente.

Do outro lado da disputa em questão está a governança, capaz de produzir normas que podem positivar os direitos pleiteados pelos movimentos

sociais, ou então impor obstáculos para a efetivação da concepção de dignidade destes sujeitos. Muitas vezes caminhando junto às instituições públicas está a iniciativa privada, representando os interesses do capital especulativo, bem como do capital simbólico interessado em lucrar através da estigmatização das cidades.

Dentro desta disputa, a narrativa hegemônica deve ser questionada e as vozes daquelas que lutam por um modelo de cidade democrático e participativo devem ter grande peso ao contarem a história da construção do espaço urbano e das suas territorialidades.

Assim, como alternativa ao padrão neoliberal capitalista de ocupação do espaço urbano, a pesquisa assume uma postura crítica, decolonial e anticapitalista, que, com foco na efetivação da dignidade e da emancipação, enxerga que os movimentos sociais urbanos do CAS, através de seus sujeitos e suas práticas, abre caminhos para o entendimento da cidadania de forma ativa e participativa. Isso através de um movimento de autoprodução de identidade e de irradiação de autoestima capaz de romper com o fetichismo do direito e de compreender os direitos humanos como a própria luta dos movimentos sociais pela liberação transformadora.

Com isto, busco pontuar que o paradigma pós-positivista é apenas uma forma de compreensão do fenômeno jurídico. Uma possibilidade de compreensão que tem como nascente uma ideia abstrata de dignidade que afasta a lei da realidade e das próprias lutas e pessoas que as integram.

Existem, portanto, outras formas de pensar o direito e a dignidade humana. Aqui busco perseguir uma dignidade material que não se esgota na palavra escrita, uma dignidade que luta pelo reconhecimento legal dos direitos, bem como vive por sua real e democrática efetivação.

Herrera Flores afirma que “não compreenderemos nunca o que falamos quando tratamos de direitos humanos, se não compararmos tal conceito com outras formas diferentes de lutar pela dignidade humana” (2009, p. 135) e é justamente por isso que pauto as escrituras de mulheres negras que vivem a luta pela cidade e pela moradia na contramão do sistema ocidental de valores que coloca o direito no local da abstração.

4. O romper das matas: um giro epistemológico por um ponto de vista feminista, negro e decolonial

A opção metodológica exposta está necessariamente aliada ao entendimento de que a produção científica deve despir-se da farsa do cientificismo imparcial, insensível e indiferente e, por isso, reitero o compromisso deste trabalho com uma postura crítica pela qual pretendo desvelar as noções hegemônicas de cidade e direito tidas como neutras, porém comprometidas com a perpetuação do *status quo* desigual, racista e machista. Este caminho me faz fincar os pés ao rés do chão. Escutar as estórias e a história antes de desembainhar teorias e categorias analíticas.

As histórias contadas chegaram a mim através das vozes de Ana, Pró Cida e Sandra. E suas vozes não são solitárias, elas carregam a luta das que vieram antes, bem como guiam os caminhos das que vêm depois. O trabalho não se propõe a estudar com exaustão a dinâmica de construção do espaço urbano, mas a ser um canal para se compreender as estruturas opressoras que se erguem nesse processo através de uma escrevivência capaz de expor as memórias das peles negras dessas mulheres.

Dentro da minha vivência que transmuta em escrevivência, já era existente a janela pela qual vejo o que exponho enquanto pesquisadora. Ela foi por mim construída pelas minhas experiências, as mesmas que me atravessam e constroem as subjetividades pelas quais lanço meu olhar sobre o mundo. Porém, de nada vale uma janela fechada. A realidade está além dessa janela, e ao ter contato com o território estudado e seus sujeitos, moldura e paisagem enquadraram o que meus olhos humanos e singulares puderam captar.

Foi em contato com o campo que percebi a necessidade de fazer um recorte de gênero que, em princípio, não estava previsto. Conhecer as mulheres que pautam a luta urbana no CAS, ouvir suas histórias e narrativas me fez questionar o papel do que socialmente é tido como feminino e masculino, ligando estas construções ao que está reservado à esfera privada em contraponto ao que se impõe ao espaço público. Apenas através deste contato que o meu feminismo virou também uma opção epistemológica a guiar o desenvolvimento do trabalho.

Estes questionamentos, invocando memória, afeto e cuidado vieram através do meu contato com estas mulheres negras e marginalizadas, que,

narrando suas histórias de luta, me confirmaram que não se pode fazer teoria sem compromisso com as realidades vividas.

O comprometimento com a materialidade me apontou a necessidade de analisar os problemas postos articulando as categorias raça, classe e gênero e, a partir disto, refletir sobre direito e cidade.

Tais direcionamentos epistemológicos me levaram à compreensão de uma possibilidade metodológica próxima à ideia de “aldeia” (IGREJA, 2017, p. 27). De acordo com este pensamento, a construção da aldeia delimita o campo de trabalho, tratando-se, assim, de “uma aldeia onde vamos observar todos os acontecimentos e experiências, onde vamos observar as diversas inter-relações dos autores presentes, em diferentes esferas” (IGREJA, 2017, p. 27).

A construção da aldeia, portanto, abaliza o campo dentro daquilo que se faz presente durante a sua realização e não permite que se feche os olhos para dados que não haviam sido antes levados em conta, mas que gritam aos olhos do pesquisador que deve estar pronto e receptivo para a transformação de si mesmo no encontro com o outro, como um processo de autoanálise (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2008 *apud* IGREJA, 2017, p. 31).

O pensamento crítico e, conseqüentemente, autocrítico, que orienta um trabalho parte sempre de um olhar carregado de vida. Assumindo a impossibilidade da neutralidade científica, deve-se assumir também a impossível existência de um paradigma epistemológico. Esta postura requer maiores justificativas do que um texto repleto de academicismos, justamente por ser uma tradição acadêmica tratar com desdém aquilo que não veste o jaleco da metodologia neutra e impenetrável.

O caminhar pessoal e intelectual explicitam-se no desenvolvimento da pesquisa e este processo é muito mais um voltar-se para trás e olhar para dentro do que um seguir andando por caminhos já traçados e calçados.

O romper das matas é para conhecer o que vem organicamente delas e não para alcançar aquilo que dizem ser civilização. Os ensinamentos ancestrais, da natureza, das plantas, do chão de terra, desse lugar onde o ser está nu e pode ser visto como é em sua essência. Essa é justamente a orientação desta pesquisa escrevivência, já que quanto mais eu procuro o que é alheio a mim, mais eu me encontro e me reformulo e reformulo o que escrevo e penso.

Quando cheguei ao meu objeto de pesquisa, que seria a disputa pela cidade no Centro Antigo de Salvador, minhas bases teóricas e metodológicas

partiam principalmente de uma visão marxista com respaldo no método materialista histórico dialético, que, considerando como pressuposto a existência material da luta de classes, impõe um compromisso com as práticas populares capazes de transformar a realidade. Tal embasamento ainda me serve de guia principalmente para refletir sobre a dinâmica de ocupação capitalista do espaço urbano e para reafirmar o meu compromisso de pesquisadora com as práticas sociais emancipadoras.

Considerando que “a defesa do método dialético pressupõe a compreensão das suas bases estruturantes, que denotam uma concepção historicamente construída de sujeito e de práticas constituídos no modo de produção capitalista da vida material e das relações sociais” (BELLO, OLIVEIRA, 2015, p. 37-38), vejo como indispensável a percepção deste cenário real onde a vida humana em suas tantas contingências ocorre.

Neste sentido, pretendo, ao enredar dados sensíveis e objetivos, trazer à tona as bases materiais sobre as quais se impõe a cidade global capitalista posta em questão. Um problema só é visto como tal quando incomoda e, para tanto, é preciso desnudá-lo enquanto uma questão a ser resolvida, e não como uma imposta ordem natural das coisas. Esta posição crítica não é um fim em si mesmo, seus esforços têm foco na utopia emancipadora enquanto destino possível. Por isso é necessário expor o maquinário da realidade, já que:

uma vez que sua máscara é arrancada e seus mistérios são postos a nu, é mais fácil ver o que tem de ser feito e por quê, e como começar a fazê-lo. O capitalismo nunca vai cair por si próprio. Terá de ser empurrado. A acumulação de capital nunca vai cessar. Terá de ser interrompida. A classe capitalista nunca vai entregar voluntariamente seu poder. Terá de ser despossuída (HARVEY, 2011, p. 208).

Foi diante disso que cheguei às trincheiras nas quais o espaço urbano tem sido bombardeado pelas diversas engrenagens do capitalismo. Entretanto, ao observar estas fronteiras pelo ponto de vista do feminismo negro, pude refletir não apenas sobre o direito à cidade em si, mas, principalmente sobre e com as

mulheres que viviam diariamente a luta pela moradia e por uma cidade que vai de encontro aos interesses do capital.

Foi a partir daí que passei a indagar a respeito de questões que não havia levantado previamente. Eu queria escutar as histórias dessas mulheres. Eu queria entender o que as levou àquele lugar de liderança comunitária, o que elas ansiavam através da luta, quais eram os seus medos e os seus sonhos. Eu queria escutar os seus relatos, pois entendi que, através deles, demarcando as diferenças e categorias, seria possível questionar esse direito que se impõe enquanto universal.

Nesse sentido escuto, reproduzo e conto estórias. Enxergo as memórias das mulheres negras como células revolucionárias através das quais são expostas as opressões e as suas formas de resistência. Este desvelar de contranarrativas enfrenta estigmas e traz a diferença e a demarcação de categorias para o questionamento das cidades e dos direitos postos.

Afinal, lutar todos os dias para morar e viver é o sinal de uma existência não contemplada pelos modelos hegemônicos de direito e urbanização. Estas existências são potências e suas narrativas são a forma pela qual eu pretendo expor formas de lutar pela a dignidade e de aproximar os direitos humanos aos sujeitos reais.

Dentro desta compreensão, optei por me referir a Ana, Sandra e Pró Cida por estes nomes, pelos quais são conhecidas nas suas comunidades. As suas falas compõem na pesquisa parte de uma narrativa coletiva e, por isso, como uma afirmação do protagonismo de suas histórias, utilizei o mesmo tamanho de fonte e igual espaçamento na formatação do texto, assinalando que se tratam de falas que não são minhas por meio do recuo de citação.

Estas narrativas mostram um mundo visto a partir do lugar das mulheres negras historicamente afetadas pelo sistema patriarcal, racista e capitalista. Estas opressões geram estruturas sociais que, por muito tempo, oprimem estas existências, relegam posições menos prestigiadas, negam seus conhecimentos e o acesso ao espaço público.

É a partir desse local que reivindicamos a cidade e o direito e, para tanto, é necessário um giro epistemológico. Uma inversão de valores que coloque a ética destas vivências à frente da tradição racional que fundamenta esse pós-positivismo abstrato, bem como essa cidade empresa excludente.

Assim, construo minhas escrevivências somadas às escrevivências de Ana, Sandra, Pró Cida e de tantas outras mulheres, cada uma desenhando suas corpografias nos becos da memória dessa cidade negra.

5. Escrevivência como forma de luta – desvendando os *Becos da memória*

Ao me dedicar a este estudo com minha subjetividade de mulher negra, baiana, nascida e criada na cidade de Salvador, propus a realização do que Conceição Evaristo denomina “escrevivência”, o que seria “a escrita de um corpo, de uma condição, de uma experiência negra no Brasil” (EVARISTO, 2007, p. 20).

A obra-escrevivência de Conceição Evaristo impõe a mulher negra como autora do próprio texto e do próprio corpo, seja ele real ou ficcional. Ao cunhar a escrevivência, a autora demonstra a importância das experiências reais na hora de se contar uma história. São estas experiências dos diferentes corpos que implicam na forma em que o autor vai desenvolver as tramas e os personagens.

A opção por uma escrevivência, portanto, revela-se enquanto um contradiscurso de oposição ao apagamento do negro na história oficial e na literatura brasileira. A escrita de Conceição desvela-se enquanto uma autoafirmação das particularidades e especificidades da autora enquanto sujeito-mulher-negra (EVARISTO, 2017, p. 20).

Trata-se de uma escolha política que, através de um olhar minuciosamente poético, traz fragmentos de vidas comuns para reexaminar a história. Conceição Evaristo faz isto em *Becos da memória* através das lavadeiras cujo trabalho ocupa posição central na narrativa.

A própria carreira de Conceição Evaristo enquanto escritora e acadêmica é um exemplo das batalhas enfrentadas pelas mulheres negras que buscam romper o lugar de objeto que lhes foi imposto tanto na literatura quanto na academia.

Entre escritos em prosa e poesia, a obra de Conceição Evaristo ganhou maior alcance quando a autora, nascida em 1946 em Belo Horizonte, publicou o romance *Ponciá Vicêncio*, em 2003. Entre 1987 e 1988 escreveu *Becos da memória*, sua primeira experimentação no sentido de construir uma ficção “con(-fundindo) escrita e vida” (EVARISTO, 2017, p. 09). Entretanto, após frustradas

buscas por publicação, a obra passou quase 20 anos na “gaveta do esquecimento” (EVARISTO, 2017, p. 09) até ter a sua primeira edição em 2006.

No prefácio que celebra a terceira edição da obra, Conceição Evaristo revela que “*Becos da memória* é uma criação que pode ser lida como ficções da memória e, como a memória esquece, surge a necessidade da invenção” (2017, p. 11), então ela explica:

As histórias são inventadas, mesmo as reais, quando são contadas. Entre o esquecimento e a narração do fato, há um espaço em profundidade, é ali que explode a invenção. Nesse sentido venho afirmando: nada que está narrado em *Becos da memória* é verdade, nada que está narrado em *Becos da memória* é mentira. Ali busquei escrever a ficção como se estivesse escrevendo a realidade vivida, a verdade. Na base, no fundamento da narrativa de *Becos* está uma vivência, que foi minha e dos meus. Escrever *Becos* foi perseguir uma *escrevivência*. Por isso também busco uma primeira narração, a que veio antes da escrita. Busco a voz, a fala de quem conta, para se misturar à minha (EVARISTO, 2017, p. 11).

Maria da Conceição, irmã de outras três Marias, reverencia a voz de sua mãe, D. Joana e, através dela chega ao seu passado ainda criança na favela que não mais existe. É por meio da personagem Maria-Nova com quem, declaradamente, se confunde, que Conceição traz a invenção para “cobrir os vazios de lembranças transfiguradas” (EVARISTO, 2017, p. 11).

O desejo de mostrar as memórias por inteiro deu vida a Maria-Nova e tantos outros personagens da vida real traduzidos em ficção. A história de cada um é também a história do lugar, da favela que foi destruída não apenas fisicamente, pois, como Conceição faz questão de afirmar: “hoje as favelas produzem outras narrativas, provocam outros testemunhos e inspiram outras ficções” (EVARISTO, 2017, p. 12).

Conversando com Ana, Sandra e Pró Cida, percebi que os becos da memória de Conceição e da sua favela em muitos momentos se encontram com

os becos da memória do Centro Antigo de Salvador e, por isso, tantas Marias-Novas são necessárias para juntar essas memórias que horas vivem e horas se dissolvem não apenas pelas invencionices existentes entre os fatos e o contar dos casos.

Infelizmente, o Centro Antigo de hoje em dia também produz memórias muito mais duras do que as lembranças afetuosas que essas mulheres compartilham. Escrever as histórias narradas por elas é, então, uma forma de adentrar aos becos das memórias desses lugares através das memórias de cada uma delas.

Por entre as lutas por moradia no Centro Antigo de Salvador, as memórias levam sempre a um lugar afetivo que se faz presente nas lembranças, mas que vem sendo destruído pelas políticas que interferem na cidade como se fosse fábrica ou empresa, mas não lar.

As memórias de Pró Cida levam a um Centro Histórico bem diferente do que existe hoje; e transcrever essas lembranças é contar a história de um lugar e de um povo que, apesar das opressões, reivindica vida além do modo automático da sobrevivência.

A imagem do CHS que surge das lembranças é outra bem diferente da que se vê nas ruas escuras de casarões fechados e escorados:

Esses casarões que hoje estão todos vazios, se estivessem cheios de gente, se estivessem ocupados, a rua tinha vida, estava os meninos brincando, a mãe brigando, isso que era bom. A gente pegava um pedaço de cana, uma laranja, ficava todo mundo sentado na porta de casa chupando cana, conversando. A gente tinha vida naquela época, isso hoje em dia é um deserto.⁴

O que sobra dessas políticas públicas higienistas é uma comunidade desarticulada e sem vínculos afetivos. Da mesma forma questiono a quem serve

4 Entrevista concedida por Pró Cida em Salvador-BA no dia 16 de julho de 2018.

o colonizado calado, também pergunto a quem serve uma comunidade desunida, sem capacidade e sem material humano para se articular.

Essa é uma realidade que se pode extrair dos relatos de Sandra:

Antes, se a polícia tivesse batendo em alguém ou se alguém tivesse sendo assaltado, alguém chegava e gritava pedindo socorro e aparecia todo mundo e socorria. Hoje não é mais assim, já não existe nem mais ninguém morando nos prédios. Todo mundo era família, passava pelos mais velhos e pedia a benção. Hoje os meninos, um ou outro ainda chama de tia, mas já não tem mais o costume que eu tinha de pedir a *bença*. Eu tinha uma avó maravilhosa aqui, de sangue nós não tínhamos o mesmo sangue. Ela foi cunhada da tia do meu padrasto. Dona Odete da Paz, ela chegou aqui e dois dias depois acabou a Segunda Guerra Mundial e aí o povo falou “é, Dona Odete, senhora trouxe a paz mesmo para aqui”⁵.

Nos *Becos da memória* de Conceição Evaristo estão personagens que são para a autora aquilo que Dona Odete representa para Sandra. Personagens que nasceram dos laços criados numa favela que foi destruída e que ela toma como um dever usar a escrita para contar as suas histórias e para expor as feridas herdadas dos que a antecederam.

Dessa mesma forma, das conversas com Ana, Sandra e Pró Cida, eu pude perceber o carinho pela memória daqueles que, dialeticamente, construíram e se moldaram naquele espaço pelo qual se luta. A missão delas se assemelha à de Maria-Nova que “gosta de por o dedo na ferida, não na ferida alheia, mas naquela que ela traz no peito” (EVARISTO, 2017, p. 63). Ferida de quem fora forjada a ferro e a fogo, de quem não brinca com a vida, já que a vida não brinca com ela (EVARISTO, 2017, p. 76).

5 Entrevista concedida por Sandra em Salvador-BA no dia 16 de julho de 2018.

A escrevivência é uma forma de colocar para fora esta dor herdada, uma forma de escutar os conselhos de Tio Tatão para Maria-Nova:

Menina, o mundo, a vida, tudo está aí! Nossa gente não tem conseguido quase nada. Todos aqueles que morreram sem se realizar, todos os negros escravizados de ontem, os supostamente livres de hoje, libertam-se na vida de cada um de nós que consegue viver, que consegue se realizar. A sua vida, menina, não pode ser só sua. Muitos vão se libertar, vão se realizar por meio de você. Os gemidos estão sempre presentes. É preciso ter os ouvidos, os olhos e o coração abertos (EVARISTO, 2017, p. 111).

Dessa mesma forma, das conversas com Ana, Sandra e Pró Cida, eu pude perceber o carinho pela memória daqueles que, dialeticamente, construíram e se moldaram naquele espaço pelo qual se luta. A missão delas se assemelha à de Maria-Nova que “gosta de por o dedo na ferida, não na ferida alheia, mas naquela que ela traz no peito” (EVARISTO, 2017, p. 63). Ferida de quem fora forjada a ferro e a fogo, de quem não brinca com a vida, já que a vida não brinca com ela (EVARISTO, 2017, p. 76).

6. Considerações finais

Pautar a escrevivência enquanto aporte metodológico requer que o reconhecimento e protagonismo destas narrativas estejam alinhados à forma de elaboração do texto que, ao se livrar da ficção colonialista de universalidade e neutralidade, requer uma narrativa que seja honesta e transparente, o que pode partir de uma escrita em primeira pessoa, por exemplo.

Ademais, é fundamental o deslinde dos meandros da pesquisa desde a aproximação do pesquisador ao campo até os desafios enfrentados para pensar em categorias analíticas e teóricas a partir dos dados primários obtidos na realização da parte empírica.

A escrevivência constitui uma opção crítica e decolonial por si própria. O seu fundamento na história não contada dos corpos negros impõe a articulação

de narrativas silenciadas pelas estruturas modernas e coloniais que oprimem e impõem paradigmas que precisam ser rompidos se pautamos um mundo livre de opressões.

Trazer à tona estas narrativas para expor vidas concretas e suas lutas diárias é uma forma de demonstrar as engrenagens das opressões que se imbricam, ao passo em que se demonstra que os direitos são frutos de lutas e que o mundo que temos posto é resultado de uma longa história de opressões que precisa ser recontada e transformada para o futuro.

Trabalhar com narrativas como fontes primárias da pesquisa significa romper com a ideia colonial de conhecimento formal e científico. Tal iniciativa revela vozes silenciadas pelas colonialidades que se erguem sobre o ser, o saber e o poder, e subverte esta ordem através da construção de um conhecimento válido que precisa ser trazido para a academia de modo a torná-la menos abstrata e mais próxima das realidades de onde surgem as lutas que reivindicam e conquistam direitos.

7. Referências

- BELLO, Enzo. OLIVEIRA, Mara de. O método do materialismo histórico e dialético no cenário atual da pesquisa científica no Brasil. In: BELLO, Enzo; ENGELMANN, Wilson (Org.). Metodologia da Pesquisa em Direito. Caxias do Sul: EducS, 2015. Disponível em: <https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/ebook_metodologia_da_pesquisa.pdf>
- BRITTO, Fabiana Dultra. A ideia de corpografia urbana como pista de análise. Redobra, Salvador, EDUFBA, n. 12, ano 4, 2013. Disponível em: <http://www.redobra.ufba.br/wp-content/uploads/2013/12/redobra12_pre_textuais_e_editorial.pdf>.
- BRITTO, Fabiana Dultra; JACQUES, Paola Berenstein. Cenografias e corpografias urbanas: um diálogo sobre as relações entre corpo e cidade. Cadernos PPG-AU/UFBA, v. 7, n. 2, 2008. Disponível em: <<https://portalseer.ufba.br/index.php/ppgau/article/view/2648>>.
- EVARISTO, Conceição. Becos da memória. Rio de Janeiro: Pallas Editora, 2017.
- EVARISTO, Conceição. "Eu-mulher". In: Cadernos Negros: os melhores poemas. São Paulo: Quilombhoje, 2008.

EVARISTO, Conceição. Poemas da recordação e outros movimentos. Rio de Janeiro: Malê, 2017.

EVARISTO, Conceição. Literafros. 2009. Disponível em: <<http://www.letras.ufmg.br/literafro/autoras/188-conceicao-evaristo?fbclid=IwAR0DBFZaN-8x-OhhWL2pmeUgtQeEFcBux3HNYhC8gSP35E9TmW6a-vE9NvE>>. Acesso em: 03.03.2019.

HARVEY, David. O enigma do capital. São Paulo: Boitempo, 2011.

HERRERA FLORES, Joaquim. A reinvenção dos direitos humanos. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

IGREJA, Rebecca Lemos. O Direito como objeto de estudo empírico: o uso de métodos qualitativos no âmbito da pesquisa empírica em Direito. In: MACHADO, Máira Rocha. Pesquisar Empiricamente o Direito. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2017.

SANTOS, Milton. A natureza do espaço. Técnica e tempo. Razão e emoção. 2.ed. São Paulo: Hucitec, 1997.

O DIREITO ACHADO NO CORPO: CASA NEM É CASA VIVA - ASPECTOS METODOLÓGICOS-ETNOGRÁFICOS

Felipe Romão de Paiva¹

1. Introdução

Este artigo é fruto da minha dissertação de mestrado baseada na pesquisa de campo realizada em prol de uma experiência de moradia autogestionária e *heterotópica*² na *ocupação-identitária* intitulada Casa Nem, composta por pessoas LGBTQIA+³ engajadas à causa identitárias, e por vezes nômades, fugitivas e/ou andarilhas, no que diz respeito a formas de circular, modos de “fazer dinheiro”, maneiras de encarar os despejos e as realocações subsequentes. Trata-se de uma ocupação incomum, haja vista que a luta pela moradia ganha contornos identitários com o fato desta demanda se fundamentar também na precariedade e vulnerabilidade, abrangidas pela denúncia de *transfobia*⁴, elemento-chave para compreender a potencialidade em torno do campo. A contextualização do campo de pesquisa revela um *movimento social*⁵ cuja pauta

¹ Mestre em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (PPGDC-UFF). Advogado e Pesquisador.

² A heterotopia ou a ideia de um espaço heterotópico foi explorada por Michel Foucault como a possibilidade de composição de um espaço diferente, um outro lugar, onde aconteceria “[...] uma espécie de contestação tanto mítica, quanto real, do espaço onde vivemos” (FOUCAULT *apud* FERNANDES, 2013, p. 27)

³ Acrônimo contemporâneo para designar o coletivo em que se incluem as Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queer, Intersexuais, aliados e o sinal de positivo denotando um campo acolhedor de outras possibilidades no extenso campo da sexualidade.

⁴ A *transfobia* em sentido mais complexo do que meramente um preconceito contra pessoas transgêneras e transexuais; como exemplo ilustrativo de como o corpo confere um domínio prático ao sujeito, dando expressão e forma à subjetividade; como palavra-chave do que é estar exposto à morte em muitas instâncias do que é viver.

⁵ Categoria cunhada por Gohn (2011) para se referir às ações coletivas de caráter sociopolítico e cultural que viabilizam formas distintas de a população se organizar e expressar suas demandas, ao mesmo tempo que constituem como campo de atividades e experimentação social geradoras de criatividade e inovações socioculturais. De acordo com a autora, os movimentos sociais realizam diagnósticos sobre a realidade social, constroem propostas. Atuando em redes,

política mescla a demanda por moradia com movimentos identitários, de modo que é possível afirmar que as personagens e o modo de ocupação em estudo são autênticas e singulares.

Adiante farei considerações de cunho metodológico abordando a escolha do tema e do campo em sentido amplo, explorando as nuances evidenciadas ao longo da pesquisa, etnografada por meio de um diário, um conjunto de anotações acerca do cotidiano da ocupação, a partir do qual foi possível perquirir os modos de sociabilidade, pesquisando e investigando o que a ocupação produz em termos de relações e práticas sociais, sua intervenção, seus efeitos e significados num contexto maior, e tudo isto ainda enquanto produção de política, em que se inclui os reflexos das decisões provenientes da Ação de Despejo, que culminou no fim da ocupação no endereço onde se situava desde a sua fundação.

2. Aspectos metodológicos preliminares

A justificativa para a escolha do tema e do objeto de pesquisa se deu, num primeiro momento, no elo de afeto entre mim e as travestis e transexuais, prostitutas de rua na interseção entre os bairros da Lapa e Glória (cidade do Rio de Janeiro), decorrente do fato de compartilharmos, cada qual ao seu modo, da

constroem ações coletivas que agem como resistência à exclusão e lutam pela inclusão social. Constituem e desenvolvem o chamado *Empowerment* de atores da sociedade civil organizada à medida que criam sujeitos sociais para essa atuação em rede. Apresentam como características básicas a identidade, um opositor, e a articulação ou fundamentação em um projeto de vida e de sociedade. Lutam contra a exclusão, por novas culturas políticas de inclusão. Lutam pelo reconhecimento da diversidade cultural. Há neles uma ressignificação dos ideais clássicos de igualdade, fraternidade e liberdade. A igualdade é ressignificada com a tematização da justiça social; a fraternidade se retraduz em solidariedade; a liberdade associa-se ao princípio da autonomia – da constituição do sujeito, não individual, mas autonomia de inserção na sociedade, de inclusão social, de autodeterminação com soberania. Finalmente, os movimentos sociais tematizam e redefinem a esfera pública, realizam parcerias com outras entidades da sociedade civil e política, têm grande poder de controle social e constroem modelos de inovações sociais. Dada a similitude da ocupação aos termos expostos por Gohn (2011), é possível considerá-la como *movimento social*.

opressão *heteronormativa*⁶ vigente na sociedade como um todo. A localização específica diz respeito às tramas e tessituras da vida marcantes do bairro: a trajetória de Madame Satã pela região; a presença constante de prostitutas de rua; e o fato da Casa Nem ter se instalado na região, todas as situações protagonizados por travestis e transexuais, que costuram desde então subjetividades trans na geografia política da área.

À época da pesquisa, a ocupação se situava na região central da cidade do Rio de Janeiro, à Rua Moraes e Vale, popularmente conhecido por Beco do Rato, na interseção entre os bairros da Glória e Lapa (RJ), conhecido pelo acolhimento histórico a biografias trans na tessitura da vida permeada por atritos, conflitos, disputas e tensões, enfim, elementos que sobressaem em contextos de vidas às margens, onde viver é também estar exposto à morte. Figuras notórias como Vinicius de Moraes, Chiquinha Gonzaga, Aracy de Almeida, João Gilberto, Manuel Bandeira e Madame Satã, somadas às figuras anônimas, não menos importantes, deixaram inscritas corporalidades distintas, autênticas, plurais e que dão margem para dimensionarmos no bairro as inúmeras alternativas singulares e diversas de como habitar um espaço, possibilidades de histórias de vida e de estar exposto à morte, em suma, tudo isso intimamente relacionado à maneira como os corpos são lidos por um viés racial-classista-generificado. Trata-se, portanto, de uma referência valiosa à análise dos modos de gestão da vida relacionados, eis que determinantes às formas de existência e de resistência dessas pessoas, derivando a *arte do contornamento*⁷ e a *exceção ordinária*⁸.

⁶ Heteronormatividade entendida como um conjunto de instituições tanto linguísticas como médicas ou domésticas que produzem constantemente corpos-homem e corpos-mulher, e que pode ser caracterizada como uma máquina de produção ontológica que funciona mediante a invocação performativa do sujeito como corpo sexuado (PRECIADO, 2014, p. 28).

⁷ Categoria sustentada e explorada por Fernandes (2013, p. 141) que se caracteriza pela perspicácia e a sagacidade, além de operar por evitações, no sentido de que estas buscam esquivar-se da morte matada e de outras situações relacionadas à vida nua.

⁸ Categoria de Michel Agier que se refere a situações vividas nos campos de refugiados espalhados pela África, mas não apenas. Agier se apropria da noção de Agamben, que considera o campo a figura paradigmática da política hoje: “Trata-se de poder interrogar sobre o sentido dos campos

Partindo da ideia de que as ocupações são produtos de política, constituindo práticas de Estado nesse maquinário, fui instigado a refletir este contexto a partir da perspectiva que entende a política dentro de um contexto maior, para algo além de estar atrelado e submetido direta ou estritamente ao Estado. Para tanto, explorei esta ótica relacionada aos modos de sociabilidade, pesquisando e investigando o que a ocupação produz em termos de relações e práticas sociais, sua intervenção, seus efeitos e significados num contexto maior, e tudo isto ainda enquanto produção de política.

Muito além de uma defesa do direito à moradia, tratou-se de uma pesquisa em que pretendi entender a articulação desta luta com a questão identitária, sob a égide da *transfobia*, que abrange acepções em torno da precariedade e vulnerabilidade, enunciando a *crise sistêmica do cuidado*⁹ na

não somente como espaços de governança global dos indesejáveis e como espaços de socialização dentro da exceção ordinária, mas também como espaços políticos. Mais do que um retorno aos campos, a gente observa a continuidade dos campos, suas transformações físicas e sociais, e seus deslocamentos no espaço” (AGIER *apud* FERNANDES, 2013, p. 94-95). Fernandes (2013), por sua vez, utiliza dessa categoria fazendo uma analogia com as ocupações como forma de produção de precarização na cidade e como campos, no sentido de serem espaços políticos da exceção ordinária. É também nesta perspectiva que eu utilizo da categoria.

⁹ Sobre o cuidado, há algumas possibilidades, não-conflitantes, de assimilar este conceito. Numa dimensão ontológica, o cuidado é tanto as condições da existência do ser como uma ferramenta para a acção de ser: é o presente e o porvir da vitalidade do ser. O cuidado tem também dimensões sociais que não podem ser descartadas e às quais queremos agora prestar a nossa atenção. Referimos duas principais, a nosso ver: o cuidado da terra-mãe à qual todas e todos pertencemos e o cuidado como garantia de produção incessante da vida. Queremos precisar que não partilhamos de uma visão essencialista que equaliza mulher e natureza ou que defende a natural vocação das mulheres para o cuidado. Ao contrário, defendemos que as construções sociais do trabalho e do cuidado têm conduzido àquilo que Amaia Perez Orozco designa de uma ética reacionária do cuidado (2017). Essa forma de entender o cuidado inferioriza, desqualifica, estigmatiza e oprime todo trabalho que passa a ser considerado residual e improdutivo e que é, maioritariamente, realizado por mulheres. O desprezo a que foram votados os conhecimentos gerados pelo cuidado, ridicularizando-os e remetendo-os para ‘coisas de mulheres’ tem permitido criar uma hierarquia epistemológica que acompanha a desvalorização social vital do cuidado tanto na sua dimensão social quanto ontológica. O cuidado significa uma força poderosa para contrariar a ocupação epistemológica social e ontológica das pessoas, comunidades e

democracia atual – que basicamente se refere a um sintoma de falha da democracia, que urge mediante a existência de corpos em situações de vulnerabilidade e precariedade que merecem tratamentos diferenciados a partir de seu lugar de fala. Como possibilidades de *agenciamento*¹⁰, houve a necessidade de entender as formas de (r)existência¹¹ das ocupantes, todas LGBTTQIA+, majoritariamente excluídas do mercado formal de trabalho, com ênfase nos arranjos, modos de circulação, redes de contato, enfim, articulações que fazem frente à violência urbana que se volta contra estas pessoas.

Construí uma narrativa imbuída de um propósito de traduzir o entendimento de vida, aqui incluído a moradia, tentando se esquivar do que Fernandes (2013, p. 36-38) denominou de premissas banalizadas como (i) a

territórios, por tecnologias não-conviviais. Em linha com Leonardo Boff, pensamos que o cuidado, em qualquer das suas dimensões é uma realidade frontal e originária sem a qual ser, existir, resistir e porvir seria impossível (CUNHA; VALLE; VILLAR-TORIBIO, 2019).

¹⁰ Esta noção foi assinalada por Guattari e Deleuze. Ela ressalta os processos de singularização em oposição à reificação das identidades individuais, bem como às forças minoritárias que atravessam os modos de subjetividade majoritários; “são os micromovimentos, as segmentações finas distribuídas de modo totalmente diferente, partículas inencontráveis de uma matéria anônima, minúsculas fissuras e posturas que não passam mais pelas mesmas instâncias, mesmo no inconsciente, linhas secretas de desorientação ou de desterritorialização: toda uma subconversa na conversa; uma micropolítica da conversa” (DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Felix *apud* FERNANDES, 2013, p. 228). Fernandes (2013) ressalta ainda que agenciamento pressupõe desejo/desejar, e que os autores estavam interessados nas forças, nas intensidades, nas minorias, nas forças minoritárias, em sua variação, assim como na desconstrução das palavras de ordem, e na descoberta das senhas e das cifras que desmontam as obstruções constituintes das sociedades de controle e disciplinares. Emergem-se, dessa forma, outras possibilidades de existência na própria existência, outras possibilidades de corpo no próprio corpo, outras modalidades de corpo social no próprio corpo social; sua política é tentar positivar o caráter múltiplo e heterogêneo constitutivo da subjetividade, do agenciamento, do desejo, do corpo e do real. Fernandes (2013, p. 230) também chama a atenção para o fato de que todo agenciamento é coletivo porque se compõe de uma multiplicidade de forças, que podem se constituir enquanto agenciamentos de enunciação: atribuindo-se aos corpos; como ações e paixões; como mistura de corpos reagindo uns sobre os outros, formando territórios, planos de consistência.

¹¹ Neologismo resultante do emprego conjunto das palavras “resistência” e “existência”.

noção de que ocupações significam um modo exemplar de luta por moradia; (ii) a qualificação das precarizadas ou da vida na precariedade como destituídos de iniciativa e de vontade política; (iii) num mundo em que o Estado se apresenta mais como um dispositivo de controle; e (iv) a ideia de “sociabilidade espontânea” extensiva às pobres/precarizadas/vulneráveis.

Em igual medida, tratou-se também de uma narrativa capaz de ressaltar as inúmeras tensões ou linhas de força, linhas de fuga e afetos que percorrem e constituem o cotidiano, como elementos que dão destaque às atitudes não conformadas à *ideologia*¹² dominante. Emergiu daí o desafio de entender as práticas sociais engendradas por processos de subjetivação e assujeitamento pautadas nos enunciados da *cis-heteronormatividade*¹³, *sexismo*, *machismo*, *viriarcado*¹⁴, cujo enfrentamento contra tal ideologia conclama um desafio constante, uma vez que a realidade nunca está dada, e ocorre em várias esferas, nas quais se incluem os movimentos identitários.

¹² A experiência da intersubjetividade se inscreve, assim, em um campo de forças que a torna um domínio essencialmente ideológico. [...] As ideologias não operam através de ideias isoladas; mas em cadeias discursivas, agrupamentos, campos semânticos e formações discursivas. [...] Somos constituídos [enquanto sujeitos] pelos processos inconscientes da ideologia, naquela posição de reconhecimento ou fixação entre nós mesmos e a cadeia de significados sem a qual nenhum significado ideológico seria possível. É nessa zona de contato entre as objetividades dominantes e as narrativas subjetivas, muitas vezes subversivas e refratárias, que os grupos subalternos e marginalizados passam a partilhar da objetivação dos conteúdos do real, constituindo-se, assim, como sujeitos (LIMA, 2014, p. 46-48).

¹³ O prefixo *cis* denota a cisgeneridade, potencialmente coerente a uma ideologia igualmente *socionormativa*. A *cis-heteronormatividade* como estrutura dominante da sociedade e fundante de privilégios. É a expectativa de uma virilidade em torno do corpo do homem que fundamenta o *heterossexismo*, discriminação e opressão baseadas em uma distinção feita a propósito da orientação sexual, bem como de toda forma assumida de sexualidade (aqui se inclui o gênero) que se distingue da *heterossexualidade autorreferenciada* como modelo único; isto é, compulsório.

¹⁴ Conceituada resumidamente como a hegemonia constituída sobre a virilidade, isto é, entendido como o poder dos homens (*vir*), sejam eles pais ou não, sejam as sociedades patrilineares ou matrilineares. Ou seja, para ser homem é preciso que a virilidade se expresse constantemente nas relações com o outro (WELZER-LANG, 2004).

Compreender a imbricação das opressões não se trata de pensar categorias que conformam um somatório de experiências ou uma intersecção de categorias analíticas. Trata-se de entender como estas experiências se conformam de maneira diferente a depender dos marcadores sociais inscritos nos corpos dos sujeitos, isto é, em relação às pessoas que não experimentam privilégios de raça, classe, sexo e sexualidade, sob o recorte específico ao campo de pesquisa. Afunilando esta premissa da ordem da opressão *heteronormativa*, aprimorei o debate entendendo a dinâmica conjunta entre o *biopoder*¹⁵, *governamentalidade*¹⁶ e *necropolítica*¹⁷, numa dimensão coletiva, com reflexos

¹⁵ Biopoder como técnica de poder onipresente no capitalismo em todos os níveis do corpo social e utilizadas por instituições bem diversas (a família, o Exército, a escola, a polícia, a medicina individual ou a administração das coletividades), com alcance nos processos econômicos; operando também como fatores de segregação e de hierarquização social, agindo sobre as forças respectivas tanto de uns como de outros, garantindo relações de dominação e efeitos de hegemonia; o ajustamento da acumulação dos homens à do capital, a articulação do crescimento dos grupos humanos à expansão das forças produtivas e a repartição diferencial do lucro foram, em parte, tornados possíveis pelo exercício do bio poder com suas formas e procedimentos múltiplos (FOUCAULT, 1998).

¹⁶ A noção de governamentalidade (e não de Estado) é usada por Michel Foucault para afirmar o “método” genealógico, pensando numa análise nem genética, nem por filiação, nem institucional, mas: “uma análise genealógica que reconstitui toda uma rede de alianças, de comunicações, de pontos de apoio. [...] passar por fora da instituição para substituí-la pelo ponto de vista global da tecnologia de poder. [...]. A partir de um tríplice deslocamento: [...] procurar destacar as relações de poder da instituição, a fim de analisá-las [a partir do prisma] das tecnologias, destacá-las também da função, para retomá-las numa análise estratégica e destacá-las do privilégio do objeto, a fim de procurar ressitua-las do ponto de vista da constituição dos campos [campos de verdade], domínios e objetos de saber” (FOUCAULT, 2008 [1978]. p. 157-159).

¹⁷ Mbembe refere-se a uma formação necropolítica (2011, 2012) que de modo algum designa algo anterior ou posterior à biopolítica, mas uma forma de fazer e pensar que atravessa o desenvolvimento da modernidade, desde os seus primórdios, aderindo de forma paradoxal e tensional a formas de corte mais biopolíticas. A necropolítica que Mbembe enuncia refere-se a uma lógica do excepcionalidade securitária assumida por uma soberania (neo)liberal-(neo)colonial que instrumentaliza a existência humana, possibilitando a destruição de corpos e sujeitos considerados supérfluos, sendo esse caráter supérfluo algo que, em grande medida, é acompanhada de um discurso que não deixa de construir uma noção ficcional ou fantasmagórica

diretos e indiretos em torno do campo de pesquisa, no sentido de como a imposição deste poder se imprime no cotidiano urbano das personagens que constituem a Casa Nem, possibilitando *agenciamentos*, em relação a elas mesmas, à vizinhança e também perante as instituições, com especial destaque à jurisdição prestada nos autos dos processos judiciais junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Para tanto, duas variáveis foram consideradas nesta pesquisa: o tipo de direito a ser reivindicado, e as características das atitudes sociais em pesquisa, tendo como plano de fundo a articulação das opressões de *classe*, *branquitude*, *viriarcado* e *cis-heteronormatividade*.

3. Da metodologia adotada para a pesquisa de campo

A experiência que tive no campo de pesquisa se revelou além das fronteiras da “luta por moradia”, pois dialoga com os modos de socialidade (ou sociabilidade): o que a ocupação produz em termos de relações e práticas sociais, sua intervenção, seus efeitos e significados num contexto maior, e tudo isto enquanto produção de política, bem como as práticas do Estado nesse contexto, sobressaltando categorias valiosas para esta análise. Através de depoimentos de agentes envolvidas na ocupação desde a sua fundação, tive condições de construir uma abordagem processual, no sentido da corporificação paulatina e gradativa deste *movimento social*.

Sem dúvidas a ocupação é plural, de perfis heterogêneos e múltiplos, os quais explorei e investiguei de maneira mais fiel às subjetividades. Situadas em seus contextos de referência e nos territórios traçados pelos percursos individuais e coletivos, as trajetórias por mim testemunhadas e narradas serviram como prismas pelos quais o mundo urbano vai ganhando forma em suas diferentes modulações. E é isso que nos pode oferecer uma chave para apreender as dinâmicas urbanas que definem as condições de acesso à cidade e seus espaços, a trama dos atores, as modalidades de apropriação dos espaços e seus recursos. É justamente nessas tramas da cidade que se aloja a complicação atual e nas

do inimigo. A partir daí, a necropolítica refere-se a "esse tipo de política em que a política é entendida como o trabalho da morte na produção de um mundo que se acaba com o limite da morte" (MBEMBE, 2012, p. 136).

quais os lances da vida são jogados, onde se processam as exclusões, as fraturas, os bloqueios.

Investiguei este cenário a partir de outros corpos, sendo minha perspectiva de sujeito-pesquisador devedora em relação àquela dos sujeitos de pesquisa, pois, mais radicalmente, não se tratava simplesmente de reabilitar um “objeto” até então negligenciado pela pesquisa ou pela análise, mas de transformar a definição da ação coletiva. A *afetividade* foi um elemento salutar para este fim; é através dela que deriva a experiência perceptiva, cognitiva e/ou moral. A afetividade é o que garante nosso contato com os outros e com as coisas, e o que mantém unidas as situações nos situando nelas, pois a ação coletiva não está toda no agir, mas também no sofrer e no compartilhar. Ela tem uma dimensão de afeição e paixão coletiva (CEFAI, 2009, p. 32). Mais do que ser propulsado em direção a um ponto estratégico, eu, enquanto membro engajado, fui afetado por situações em que poderia contribuir para definir e dominar; eu fui “passível”, exposto a eventos que me abalaram e me tiraram da rota, remanejando meus critérios de compreensão e reorganizando meus horizontes de inteligibilidade. Meu engajamento foi em sentido amplo: eu era vizinho da ocupação; fui afetado pela afinidade decorrente das questões da sexualidade; frequentei os eventos festivos da Casa Nem; estabeleci laços de amizades com as ocupantes; engajei-me como membro voluntário à rede de contatos da ocupação, atuando ora como professor no âmbito do Prepara Nem, ora como advogado nos autos do processo judicial e, em paralelo, nas tratativas e negociações extrajudiciais referentes ao débito cumulado dos alugueres em aberto. Enfim, minha *experiência de engajamento* teve, assim, uma *dimensão sensorial, experimental e interacional*.

4. Dos aspectos etnográficos evidenciados na pesquisa sobre a ocupação a partir do diário de campo

Como concretizar uma narrativa que desse conta da abrangência subjetiva intrínseca ao campo? Ao invés de dar um salto nas alturas e me agarrar em alguma teoria ou conceito geral, fui instigado por Telles (2010, p. 14-22) a prospectar as linhas de força dessas realidades em mutação, pois, mais do que um conceito, a *cidade* é um *campo de práticas*; mais interessante do que apresentar as conclusões (se é que existem), o que importa são os percursos pelos

quais tentei armar um campo de investigação, as questões que surgiram e as perguntas que, no andamento desse trabalho, redirecionaram a pesquisa, tanto quanto os parâmetros teóricos para lidar com as questões que se impuseram nesse percurso de prospecção dos mundos urbanos.

Metodologicamente, etnografei a minha experiência junto ao campo realizando anotações no formato de um diário de campo, pautado por uma sequência cronológica, que, para este fim, serviu menos como uma presunção de linearidade, e mais como um parâmetro de organização. Mesmo porque se trata de um *diário de práticas urbanas* contextualizadas em uma cidade, que, por sua vez, é um *campo de práticas*. Ao colocar a cidade em perspectiva, assumi um certo prisma para exercitar esses postulados básicos da análise sociológica. Não é apenas um contexto, tampouco apenas o solo no qual situar o registro de condições de vida e suas mudanças – não é a mesma coisa que espacialização de dados e variáveis. A vida urbana é toda colocada sob o signo da mobilidade: os fluxos migratórios, os deslocamentos espaciais e mobilidades habitacionais, os percursos ocupacionais e suas inflexões no tempo e no espaço, traduzem na escala dos destinos individuais e coletivos a dinâmica das transformações urbanas (TELLES, 2010, p. 79). É por essa via que se deixam ver como pontos de condensação de tramas sociais que articulam histórias singulares e destinações coletivas. Tempos biográficos organizam trajetórias que individualizam histórias de vida, e estão inscritos em práticas situadas em espaços e nos circuitos urbanos que as colocam em fase com *tempos sociais* e *temporalidades urbanas* (TELLES, 2010, p. 81).

Trato inicialmente da localização geográfica da ocupação. A região central do Rio de Janeiro foi um elemento relevante ao desenvolvimento e sobrevivência das ocupantes, na medida em que possibilitou *agenciamentos* na construção da rede de contatos e voluntários que deram corpo a ideias e projetos tendentes a inserir na sociedade pessoas em situação de vulnerabilidade e às margens. Isto é, mediante *agenciamentos*, tornou-se possível a *transgressão* à realidade *neoliberal* e *neocolonial*, de gestão *biopolítica* e vertente *necropolítica*, na medida em que havia possibilidades à *arte do contornamento* das adversidades e situações de usurpação de direitos, relativos à *exceção ordinária*.

O tempo aqui emergiu menos como uma ótica linear, e mais como uma rede de intencionalidades: a construção da Casa Nem mediante os

acontecimentos e eventos que foram se sucedendo: inicialmente a ocupação do espaço onde funcionava o Coletivo Nuvem, cujo imóvel foi corporificando um espaço permeado por um trabalho social de acolhimento e abrigamento para pessoas LGBTTQIA+ marcadas pela violência doméstica, conflitos, violação de direitos e exclusão social associados às questões de gênero e/ou opção sexual. Implementou-se também iniciativas voltadas à inclusão social destas pessoas, oferecendo serviços de promoção à saúde, educação, cultura e renda, orientados por profissionais voluntários das citadas áreas, sensibilizados e comprometidos com as diretrizes de acolhimento e abrigamento da ocupação.

A ampliação e socialização de suas ações culturais, sociais e assistenciais somente foi possível com o apoio de parceiros e apoiadores voluntários engajados no desenvolvimento e manutenção de atividades direcionadas à saúde e de formação profissional como: Costura Nem (capacitador no manuseio de máquinas de costuras profissionais e costura); modelagem (capacitação na arte de modelar figurinos); psicoterapia Nem (psicoterapia no âmbito coletivo e individual, executada por uma equipe de psicólogos voluntários e parceiros); pontualmente, atividades de extensão de universidades, como o curso de áudio-visual vinculado à Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio).

Como elemento que sobressalta a *crise sistêmica de cuidado* denunciada, a Casa Nem também promovia, através de seu programa de acolhimento e abrigamento, demandas sociais como o Alimenta Nem (doações alimentares de cestas básicas de produtos não perecíveis, que alimentam as pessoas da Casa); o Auxilia Nem (doações que promovem mais qualidade à estrutura da ocupação, como móveis, roupas de cama e banho, colchões, etc.). Concomitantemente, a construção e manutenção de uma rede de voluntários, da qual eu me considero parte, é o que permitia a abrangência da ocupação para além da pauta da moradia: a rede de contatos era útil à arrecadação de dinheiro, à execução dos projetos que aconteciam simultaneamente na Casa, e, com a propositura da ação de despejo, esta rede também possibilitou contatos com advogados – eu, inclusive – para os fins de se defenderem judicialmente.

Sem dúvidas um *agenciamento* exitoso da ocupação: uma rede de relações e práticas que conformam este espaço social, mediante a trama das mediações e conexões que articulam e ao mesmo tempo transbordam campos de práticas nas suas formas estabelecidas (trabalho, moradia, consumo, serviços,

etc.), estabelecendo zonas de contiguidade e criando passagens onde não se esperava que acontecessem. Essas forças de contestação e de criação buscaram e buscaram contornar a segregação ou os padrões neoliberais e neocoloniais para compor um *espaço outro*, um *espaço heterotópico*, capaz, por extensão, de confrontar os espaços majoritários da cidade (FERNANDES, 2013, p. 159). Em suma, são iniciativas assumidas como diretrizes da ocupação resultado de uma construção coletiva da própria ideia do que viria a ser este espaço para além da questão da moradia, razão pela qual trato do *cuidado* em sentido amplo, como uma rede também de afetos, intensificados como reflexo da própria urgência e situações de vulnerabilidade.

Estes elementos construíram um arcabouço geopolítico que possibilitaram a dimensão do que vem a ser o campo de pesquisa, uma *política em movimento*, explorando os entraves, disputas, conflitos, que segregaram os corpos dos sujeitos-em-pesquisa a partir de suas subjetividades, as quais, por sua vez, correspondem às formas singulares das relações de poder derivadas nas tramas da vida.

No contexto da fundação da Casa Nem essencialmente político, posto que constituído por elementos *intersubjetivos*¹⁸, elementos *intercorpóreos*¹⁹, isto é, a realidade como produto da *subjetividade*, a ação crítica como resultado da

¹⁸ A intersubjetividade diz respeito à consciência coletiva ou, mais precisamente, à maneira como um objeto é instituído em comum acordo com o grupo social. Trata-se de um domínio objetivo, a princípio, horizontalizado, no interior do qual os sujeitos, a despeito de suas impressões particulares de mundo, partilham objetivos, sensações, pontos de vista e opiniões, costurados por perfis perceptivos diferenciados, em um jogo dialético de identidade e diferença. Esse reconhecimento mútuo entre os sujeitos supõe a coabitação de um fundo, um campo de copresença, um mundo comum, no interior do qual seja possível compartilhar as múltiplas perspectivas acerca das experiências com esse mesmo horizonte comum. O que torna tudo isso possível é o fato de partilharmos um domínio sensível comum, que se expressa como laços históricos, geográficos, culturais, etc. (LIMA, 2014, p. 34, 93).

¹⁹ Na intersubjetividade, está implicada a existência e a perspectiva do outro como complemento de minha própria situação histórico-geográfica. Assim, a subjetividade é forçosamente intersubjetividade, porquanto o sujeito da experiência perceptiva não tem uma existência independente dos outros sujeitos. E, uma vez que esta interdependência perceptiva se expressa em termos de corporeidade, a intersubjetividade é, por sua vez, forçosamente “intercorporeidade”, já que se não fosse remetida à corporeidade, permaneceria limitada a um plano cognoscente transcendental (LIMA, 2014, p. 100).

corporificação do pensamento, o sujeito corpóreo como uma unidade vital prenhe de possibilidades, foquei o olhar sociológico no processo de construção do elemento *transfobia*, forjado a partir de experiências corpóreas reais que incluem as dimensões da afetividade e sensibilidade, da memória, da imaginação e do projeto; a experiência como um misto de sofrer e agir. Com isso, elucidei o *movimento social* de ocupação Casa Nem defendendo o conceito de *ocupação-identitária*: a adoção do próprio termo *ocupação* por uma perspectiva de luta por um espaço cujas conformações ideológicas dominantes se apresentam como obstáculo para a manutenção do Beco do Rato como uma área ocupada primordialmente por pessoas travestis e transexuais. É nessa configuração que tentei conferir corpo, cor, tamanho e, principalmente, espaço à palavra de ordem *transfobia*, revelando-a como algo concreto, como uma luta política.

Como, então, conciliar aspectos subjetivos ao corpo e a elementos concretos colocados em prática pelos sujeitos? Como foi possível dar forma a este leque de possibilidades aparentemente abstrato? Para responder a esta questão de ordem prática foquei nas possibilidades de *agenciamentos* agarradas pelas agentes do campo, devidamente introduzidas na dissertação. Dei atenção nas trajetórias individuais daquelas que corporificam o campo, com a finalidade de construir uma outra perspectiva dessas subjetividades, não sob o rótulo inferiorizado em torno dos processos de subalternização, vulnerabilidade e de precariedade inerentes à gestão *biopolítica-necropolítica*, imbuídas de princípios neoliberais e de caráter neocolonial, vigentes cada vez mais na atual conjuntura.

Então, construí uma etnografia a partir de um outro modo de interrogar essas realidades, que não parte de definições prévias e muitas vezes modelares de exclusão social, de segregação urbana ou de pobreza e que, no mais das vezes, deixam escapar a rede de relações e práticas que conformam um espaço social. Pois, ao seguir os traçados dos percursos urbanos de indivíduos e suas famílias (aqui conceituada de forma ampla, baseada no mais genuíno afeto e não restrita às relações de consanguinidade), a própria cidade foi se perfilando não como contexto dado, geral e homogêneo. São múltiplos os perfis da cidade que vão se delineando nos contextos variados nos quais se inscrevem os atores e o jogo tenso (e por vezes conflitivo) de suas relações.

Como tudo isto se manifesta em termos espaciais, na configuração do espaço? Fui instigado a extrair elementos objetivos, corporificados no espaço da ocupação, para ilustrar a subjetividade implicada no fenômeno, ou seja,

explorando o que vem a ser *ocupar*. Para este fim, a descrição e observação do espaço físico da ocupação foi outro viés oportuno na tarefa de explorar as nuances do movimento, principalmente ao se reter a premissa de que há relação orgânica e mútua entre o ser humano e o espaço, entre o social e o espaço. O *sujeito* neste contexto emergiu como um agente na *empíria, corporificado*, dotado de racionalidade e emoções, estando capaz de traçar caminhos não-lineares, aleatórios, sucessivos e abertos ao desconhecido.

A investigação do espaço físico da ocupação revelou escritos e grafias típicas das ruas, numa aparente desordem em que palavras ecoam mensagens pessoais e políticas, numa engrenagem mútua em que o pessoal é político, e vice-versa. A minha escolha por compartilhar fotografias autorais do espaço da ocupação convergiu à premissa de que o acesso às imagens possibilita entender a dimensão espontânea e afetiva, expressa de forma individualizada das representações sociais, fundamental para que melhor se possa entender como as representações sociais estão constituídas no interior de determinado grupo. Havia uma relação frutífera entre as emoções e as imagens, tendo em vista que pensamentos e emoções caminham juntos: as emoções dão o tom, são as cores do pensamento, possibilitando perceber além dos discursos verbais, numa tentativa de *compreender o indizível* (MEDINA FILHO, 2013, p. 263 e 266).

Após a contextualização geográfica e espacial da ocupação em estudo, priorizei a perspectiva de entender este *sujeito empírico e corporificado* no processo de produção do espaço social. Mas de quais sujeitos estamos falando? Em razão de sua condição de liderança do movimento, introduzi a figura da liderança da ocupação, Indianare Siqueira, retomando sua trajetória por meio de uma narrativa que condensou seus pontos de tensão, conflitos, disputas e bastante afetos. Entre tantos caminhos tortuosos, tendentes a um desfecho pré-dado pela conjuntura estrutural que põe em xeque a manutenção da vida de corpos trans, Indianare é uma pessoa que foi se fazendo agarrando as oportunidades e chances de *agenciamentos corporificados* nos entraves e nos encontros ao longo de sua vida. Seu processo de militância esteve (e ainda está) aberto às regras do jogo, que deram (e continuarão a dar) os contornos à sua própria vida pessoal e, em sequência, às suas estratégias políticas, inclusive de sobrevivência, pois as leis (e as regras, em sentido amplo) existem não somente para conformar condutas, mas também para diferenciar as maneiras de contorná-las. Contextos e episódios deram margem à apropriação de um problema social

para abrangê-lo em uma dimensão pública, através de um processo em que o *corpo* emerge como a *estrutura fundante do ser-no-mundo*, do que se extrai a legitimidade do *direito achado no corpo*²⁰.

5. Da etnografia da Ação de Despejo relacionada à (im)permanência da ocupação

As dificuldades de manter a ocupação era uma realidade em todas as instâncias, principalmente a financeira. O pagamento irregular do aluguel passou a ser uma constante, de modo que os inadimplementos deram margem ao ajuizamento da Ação de Despejo nº 0431587-11.2016.8.19.0001, tramitada perante a 34ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, cuja iminência do fim dava contornos porosos àquela situação. No meio disso tudo, a ocupação ora cumpria com a ideia de ser um espaço de transição, ora acabava descambando para a forma de um abrigo, numa frequência aleatória, conforme os acontecimentos da vida vão costurando novas possibilidades de vida.

Oportunamente analisei de forma crítica o Direito vigente a respeito da luta por moradia de acordo com a narrativa dos atos processuais praticados no referido processo judicial, cuja narrativa foi costurada nas tessituras da vida das ocupantes. Evidenciei a desproporcionalidade entre os esforços envidados por Indianare e toda a Casa Nem, articulando um *movimento social* cuja legitimidade advém do *direito achado no corpo* que deu contornos à *ocupação-identitária*, em comparação às forças contrárias à ocupação, fortalecidas pela prestação jurisdicional na Ação de Despejo. Das decisões judiciais proferidas se inferiu (i) uma premissa *contratualista*, que cerceou o contraditório e a ampla defesa de

²⁰ Categoria derivada do “direito achado na rua”, fruto da reflexão e da prática de um grupo de intelectuais membros do movimento Nova Escola Jurídica Brasileira, cujo principal expoente é o professor Roberto Lyra Filho. O “direito achado na rua” busca pensar e viver o direito de forma crítica, ao legitimar um maior número de sujeitos como responsáveis por criar as transformações sociais que são amparadas pelo código de legitimidade do direito. A rua é a esfera pública que também é o lugar do acontecimento, da formação de novas sociabilidades, do protesto e do reconhecimento. A rua é o que revela o direito como um empreendimento complexo que envolve discursos, símbolos, mas também corpos e afetos (ROCHA, 2014, p. 176). Daí a derivação da subcategoria “direito achado no corpo” como fruto da articulação e apropriação desta categoria adaptada ao *modus operandi* da luta dos sujeitos em pesquisa na minha dissertação de mestrado.

Indianare desde o ajuizamento do feito, posto que limitada às partes e cláusulas firmadas no contrato de aluguel do imóvel; em consequência (ii) um entendimento preponderante da *propriedade privada* em detrimento dos direitos sociais, derivado da interpretação da lei de locações urbanas em sentido estrito, dissociada dos mandamentos constitucionais basilares, e, por isso, reconhecíveis e aplicáveis a toda e qualquer lide.

A despeito da vigência das normas das quais derivaram ambas inferências, propus que se investigasse mais a fundo a procedência do *poder-soberania* e *comando-obediência* resultantes desse quadro, desconstituindo a *processualidade* do *sistema do real*. Evidenciou-se o direito e a soberania pensados de forma indissociáveis no atual paradigma político-jurídico, com reflexos mais amplos na conformação de um modelo de *democracia seletiva*, carente do *cuidado* como ético-política fundante da sociabilidade e solidariedade vigentes. Tais percepções somente foram possíveis ao reconhecer a pertinência da *micropolítica* como elemento *subjetivo* constituinte do *sistema do real*, rejeitando sua aparência *reificada*.

Estes vetores de força divergentes mostraram como a asfixia da palavra manifesta o difícil horizonte de problematização de determinados assuntos. Mais especificamente, investiguei porquê certos assuntos, mesmo quando reconhecidos como prioritários pelos atores, são difíceis de ser publicizados de forma efetiva, levantando à hipótese de que o silenciamento transborda os territórios da *pobreza*, o que pode ser percebido no próprio espaço público e suas instituições - para este trabalho, propus a substituição da palavra *pobreza* pelos vocábulos *precariedade* e *vulnerabilidade* por sua maior amplitude e abrangência ao que é viver às margens.

De minha parte, articulei o debate em torno da Casa Nem pelo nítido e evidente *viés classista*: as forças acionadas contrariamente à ocupação, em que se incluem a Ação de Despejo, identificam na propriedade privada a exteriorização da própria personalidade como um direito a ser protegido, tutelado. Isto é, o desenrolar da Ação de Despejo, pautado pela evolução processual mediante decisões desfavoráveis à ocupação, revelou uma *luta de classes* pautada na *propriedade privada* ao evidenciar a prerrogativa de mobilizar uma série de recursos jurídicos, políticos e moleculares, como se fosse um direito natural, legítimo, em detrimento de outras realidades (subjetividades). O que se evidenciou deste descompasso é, assim, um movimento objetivo

aparente de mediações de classe, ou seja, um movimento *intersubjetivo* constituinte e constituído pela *ideologia capitalista*.

6. Considerações finais

A Casa Nem é constitutiva de situações que traçaram o seu próprio território feito de práticas, circuitos de deslocamentos, zonas de contiguidade e conexões com outros pontos de referência que conformam o social nas suas fronteiras ou limiares, bloqueios e possibilidades. Seus eventos foram, portanto, situados nos tempos e espaços em que as histórias se desenrolaram. Levada ao cabo nestes termos, fiz da etnografia não somente um documento ilustrativo da violência e resistência urbanas, mas também num sentido propositivo, traduzindo outras possibilidades de futuro, e mesmo as já existentes, ambas emergentes do campo. Para que, ao final, fosse um terreno fecundo com margem à discussão sobre o direito e a democracia não apenas no plano macro, mas também no micro, haja vista que estão para além do instituído; são, igualmente, resultado de políticas subjetivas.

Nesse sentido, penso ter logrado êxito em traduzir a Casa Nem como uma *potência subjetiva* analisadora, catalisadora e aceleradora das transformações de moralidade, usos e costumes, uma vez que joguei luz à falsa oposição existente entre *subjetividade e objetividade*, como se fossem dois espaços distintos de uma determinada realidade, como se estivessem em contraposição. Na medida em que os sentidos subjetivos são indissociáveis de biografias de vida, de experiências teórico-existenciais que perpassam *corpos*, gerando conflitos, intuições e ideias, a perspectiva proposta é de que a subjetividade compõe a objetividade, e vice-versa, ao ponto em que é impensável o sujeito sem a sociedade.

A real dimensão da potência em torno da Casa Nem opera justamente nesta premissa de que a realidade é produto da subjetividade, do que se extraiu o desafio da minha etnografia em criar, precisar, distinguir e utilizar conceitos, a fim de dar conta das novas zonas de sentido derivadas da ocupação. Para tanto, por meio da etnografia realizada foi possível reconhecer as personagens deste *movimento social* não mais apenas como marionetes movidas por condições objetivas às quais obedecem, não mais somente como pequenos demiurgos que calculam, em termos de rentabilidade ou de produtividade. As ocupantes foram

e são confrontadas a mundos, dos quais provam a realidade e a justiça em relação a suas maneiras de se engajar, são submetidas a coerções ecológicas fortes, mesmo dispondo de uma margem de manobra que lhes confere alguma liberdade. E, sobretudo, dispõem de uma capacidade de julgamento estético, moral e político.

A *experiência*, portanto, foi central: as agentes deliberavam racionalmente e razoavelmente, configuravam explicações e interpretações, mas também exprimiam e simbolizavam emoções, projetando imaginários e utopias. A ação coletiva se organizava, então, organizando seus ambientes, e produzindo, simultaneamente, critérios de experiência que permitiram às ocupantes que se orientassem, compreendessem o que faziam e o que as circunstâncias fizeram delas. Considerei, assim, a Casa Nem como uma *experiência intersubjetiva*, isto é, um campo de experiências conjuntas capaz de sintetizar um horizonte objetivo comum. Disso se inferiu que as ocupantes partilhavam um horizonte objetivo comum; coabitavam um mundo, uma realidade objetiva, um espaço, e esse modo de coexistência só pode ser *corpóreo*.

Em suma, desenvolvi o trabalho etnográfico exposto na minha dissertação, ora resumido neste artigo, com a intenção de explorar o corpo da ocupação, desconstituindo uma narrativa vigente no discurso dominante em que a subjetividade estaria dissociada da objetividade. Ao vislumbrar de maneira nítida os sentidos subjetivos indissociáveis de biografias de vida, a percepção de que a subjetividade compõe a objetividade foi uma conclusão irrenunciável, haja vista ser impensável o sujeito sem a sociedade.

7. Referências bibliográficas

AGAMBEN, Giorgio. *Homo sacer I*. O poder soberano e a vida nua. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2010.

ARQUIVO TEMÁTICO. Folclore (generalidades) / Geografia / Brasil / Rio de Janeiro/História do Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=Tematico&PagFis=44493&Pesq>>. Acesso em 18 de julho de 2018.

BELLO, Enzo. Cidadania, alienação e fetichismo constitucional. In: BELLO, Enzo; LIMA, Martonio Mont'Alverne Barreto (Orgs.). Direito e Marxismo. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010, p. 7-33.

- BELLO, Enzo; OLIVEIRA, Mara. O método do materialismo histórico e dialético no cenário atual da pesquisa científica no Brasil. In: BELLO, Enzo; ENGELMANN, Wilson. (Orgs.). Metodologia da pesquisa em Direito. Caxias do Sul: EDUCS, 2015, p. 32-48. Disponível em: <https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/ebook_metodologia_da_pesquisa.pdf>
- BOITEMPO. Margem Esquerda – Revista da Boitempo, São Paulo, n. 33, 2019.
- BOSCO, Francisco. A vítima tem sempre razão? Lutas identitárias e o novo espaço público brasileiro. São Paulo: Todavia, 2017.
- BUTLER, Judith. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. 13ª ed. Judith Butler; tradução Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.
- BUTLER, Judith. Regulações de Gênero. Cadernos Pagu, Campinas, nº 42, 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=s0104-83332014000100249&script=sci_abstract&tlng=pt>.
- BUTLER, Judith. Vida precária: el poder del duelo y la violencia. Buenos Aires: Paidós, 2006.
- BRINGEL, Breno, VARELLA, Renata Versiani Scott. A pesquisa militante na América Latina hoje: reflexões sobre as desigualdades e as possibilidades de produção de conhecimentos. Revista Digital De Direito Administrativo, nº 3, 2016. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/rdda/article/view/115609>>.
- CEFAÏ, Daniel. Como nos mobilizamos? A contribuição de uma abordagem pragmatista para a sociologia da ação coletiva. Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, Vol. 2, nº 4, 2009. Disponível em: <<https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/7163>>.
- CUNHA, Teresa; VALLE, Luísa de Pinho; VILLAR-TORIBIO, Cristina del. “Cuidado”. In: Dicionário Alice. 2019. Disponível em: <https://alice.ces.uc.pt/dictionary/?id=23838&pag=23918&id_lingua=1&entry=25288>. Acesso em 18 de julho de 2019.
- CURIEL, Ochy. Gênero, raza, sexualidad: debates contemporáneos. Colombia: Universidad del Rosario, 2014.
- CURIEL, Ochy. De las identidades a la imbricación de las opresiones. Desde la experiencia. In Encrespando. FLAUZINA, Ana; PIRES, Thula (Orgs.). Anais do I Seminário Internacional: Refletindo a Década Internacional dos Afrodescendentes (ONU, 2015-2024). Brasília: Brado Negro, 2016.

CRENSHAW, K. W. Demarginalizing the intersection of race and sex: a black feminist critique of discrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics. Chicago: University of Chicago Legal Forum, 1989.

DEBERT, Guita; GREGORI, Maria Filomena. Violência e Gênero: novas propostas, velhos dilemas. Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol. 23, nº 66, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-69092008000100011&script=sci_abstract&tlng=pt>.

DUAYER, Mario. Jorge Luis Borges, Filosofia da ciência e crítica ontológica: verdade e emancipação. Margem Esquerda, São Paulo, Boitempo, 2015.

FALBO, Ricardo Nery. Pensamento crítico, pesquisa empírica e emancipação teórica do direito. Revista Direito e Práxis, Rio de Janeiro, Vol. 7, nº 2, 2016.

Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/22374>>.

FEMINISTA CANSADA. Indianare Siqueira na Marcha das Vadias. Disponível em: <<http://www.feministacansada.com/post/52595446688>>. Acesso em 5 ago. de 2018

FERNANDES, Adriana dos Santos. Escuta ocupação: arte do contornamento, viração e precariedade no Rio de Janeiro. Orientador: Patricia Birman. Tese (Doutorado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2013.

FOUCAULT, Michel. Em defesa da sociedade. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

FOUCAULT, Michel. História da sexualidade I: a vontade de saber. Tradução de Maria Thereza da C. Albuquerque e J.A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1998.

FRANZ, Fanon. A experiência vivida do negro. In: Pele negra, Máscaras brancas. Bahia: EDUFBA, 2008.

FREIRE, Jussara. Uma caixa de ferramentas para a compreensão de públicos possíveis: um arranjo de sociologias pragmatistas. RBSE – Revista Brasileira de Sociologia da Emoção, v. 12, n. 36, 2013. Disponível em: <<http://www.cchla.ufpb.br/rbse/FreireDos.pdf>>.

FUTURA PLAY. Sob o mesmo teto. Disponível em: <<http://www.futuraplay.org/video/sob-o-mesmo-teto/381057/>>. Acesso em 12 de janeiro de 2019.

GOHN, Maria da Glória. Movimentos sociais na contemporaneidade. Revista Brasileira de Educação, Campinas, v. 16, n. 47, 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v16n47/v16n47a05.pdf>>.

GONZALO, Ignacio Mendiola. De la biopolítica a la necropolítica: la vida expuesta a la muerte. Eikasia - Revista de Filosofía, n. 75, 2017. Disponível em: <<http://www.revistadefilosofia.org/75-11.pdf>>.

GREEN, James N. O Pasquim e Madame Satã, a “rainha” negra da boemia brasileira. Topoi (Rio J.), vol. 4, n. 7, 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/topoi/v4n7/2237-101X-topoi-4-07-00201.pdf>>.

HARAWAY, Donna. ‘Gênero’ para um dicionário marxista: a política sexual de uma palavra. Cadernos Pagu, 22, Campinas, Unicamp, 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cpa/n22/n22a09.pdf>>.

HARVEY, David. The right to the city. New Left Review, nº 53, 2008. Disponível em: <<https://newleftreview.org/issues/II53/articles/david-harvey-the-right-to-the-city>>.

HILARIO, Leomir Cardoso. Da biopolítica à necropolítica: variações foucaultianas na periferia do capitalismo. Sapere Aude, Belo Horizonte, Pontifícia Universidade Católica, V. 7, n. 13, p. 194-210, jan./jun., 2016. Disponível em: <<http://periodicos.pucminas.br/index.php/SapereAude/article/view/P.2177-6342.2016v7n13p194>>.

HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Neves. Função social do contrato. Revista de Direito Civil, vol. 45, 1988.

HYPENESS. Casa Nem é um exemplo de amor, acolhimento e apoio a transexuais, travestis e transgêneros no RJ. Disponível em <<https://www.hypeness.com.br/2016/08/casa-nem-e-um-exemplo-de-amor-acolhimento-e-apoio-a-transexuais-travestis-e-transgeneros-no-rj/>>. Acesso em 5 de agosto de 2018.

JUNIOR, Celso Naoto Kashiura; JUNIOR, Oswaldo Akamine Junior; MELO, Tarso (Orgs.). Para a crítica do direito. Reflexões sobre teorias e práticas jurídicas. São Paulo: Outras Expressões: Editorial Dobra, 2015.

LEONEL JÚNIOR, Gladstone; SOUSA JÚNIOR, José Geraldo. A luta pela constituinte e a reforma política no Brasil: caminhos para um “Constitucionalismo Achado na Rua”. Revista Direito e Práxis, Vol. 08, n. 2,

UERJ, Rio de Janeiro, 2017. Disponível em:
<<http://www.scielo.br/pdf/rdp/v8n2/2179-8966-rdp-8-2-1008.pdf>>.

LIMA, Elias Lopes de. Encruzilhadas geográficas: notas sobre a compreensão do sujeito na teoria social crítica. Rio de Janeiro: Consequência, 2014.

MATTOS, CLG. A abordagem etnográfica na investigação científica. In: MATTOS, C.L.G.; CASTRO, P.A. (Orgs.). Etnografia e educação: conceitos e usos. Campina Grande: EDUEPB, 2011.

MATTO S, A.; CIDADE, M. L. Para pensar a cisheteronormatividade na psicologia. Periódicus - Revista de estudos indisciplinados em gêneros e sexualidades, Salvador, v. 1, n. 5, mai./out., 2016. Disponível em:
<<https://portalseer.ufba.br/index.php/revistaperiodicus/article/viewFile/17181/11338>>.

MOIRA, Amara; BRANT, Tarso; ROCHA, Márcia; NERY, João. Vidas Trans: a coragem de existir. Bauru, SP: Astral cultural, 2017.

MOSCOVICI, Serge. O fenômeno das representações. In: Idem. Representações sociais: investigações em psicologia social. 7ª Ed., Petrópolis: Vozes, 2010.

PISCITELLI, Adriana. In: SCHPUN, Mônica Raisia Schpun (Org.). Masculinidades. São Paulo: Boitempo; Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2004.

PRECIADO, Paul B. Manifesto contrassexual. São Paulo: n-1 edições, 2014.

PRECIADO, Paul B. Multidões *Queer*. Estudos feministas, Florianópolis, 19, 2011.

REVISTA GÊNERO UFF. Entrevista Indianare Siqueira. Disponível em:
<<http://www.revistagenero.uff.br/index.php/revistagenero/article/download/599/359>>. Acesso em 20 de agosto de 2018.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (comp.). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais: perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2000.

Disponível em:
<https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2591382/mod_resource/content/1/colonialidade_do_saber_eurocentrismo_ciencias_sociais.pdf>.

RIBEIRO, Djamila. O que é lugar de fala? Belo Horizonte: Letramento: Justificando, 2017.

SAFATLE, Vladimir. Por um conceito antipredicativo de reconhecimento. Lua Nova, São Paulo, 94: 79-116, 2015. Disponível em:

<[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-64452015000100004&script=sci_abstract&tlng=pt)

[64452015000100004&script=sci_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-64452015000100004&script=sci_abstract&tlng=pt)>.

SEGATO, Rita Laura. Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico descolonial. E-cadernos CES [Online], n. 18, 2012. Disponível em: <<https://journals.openedition.org/eces/1533>>.

TELLES, Vera da Silva. A Cidade nas Fronteiras do Legal e do Illegal. Belo Horizonte: Argumentum, 2010.

TEPEDINO, Gustavo (Coord.) Obrigações: estudos na perspectiva civil-constitucional. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

WIXSITE. Dossiê Golpe Nuvem. Disponível em: <<https://isabelzarzuela.wixsite.com/dossiergolpenuvem>>. Acesso em 5 de agosto de 2018.

WOOD, Ellen Meiksins. Democracia contra capitalismo: a renovação do materialismo histórico. São Paulo: Boitempo, 2011.

SITUAÇÃO DE RUA, DIREITO E CIDADANIA: UMA VISÃO DIALÉTICA

Gislaine Menezes Batista¹

*Veio para ressuscitar o tempo
e escalar os mortos, (...)
Veio para contar
o que não faz jus a ser glorificado
e se deposita, grânulo,
no poço vazio da memória.
Carlos Drummond de Andrade*

1. Introdução

A Constituição Federal de 1988², em seus artigos 203 e 204, instituiu a assistência social como política de proteção social, em caráter preventivo e protetivo, a ser prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição, em face de situações de riscos e vulnerabilidades sociais.

O princípio constitucional da universalidade adotado exigiria que as ações governamentais na área da assistência social fossem, portanto, realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, além de outras fontes. Em 7 de dezembro de 1993, diante da falta de regulamentação dos mencionados artigos, foi aprovada a Lei nº 8.742, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)³, que tinha como princípios, dentre outros, a supremacia do atendimento às

¹ Mestra em Direito pelo Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Ex-advogada voluntária, entre junho e novembro de 2018, no Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo – NECDH/DPESP. À época, responsável por acompanhar as demandas judiciais e, principalmente, extrajudiciais, individuais ou coletivas, relacionadas às pessoas em situação de rua.

² CF. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>, com acesso em 30 de janeiro de 2020, às 10 horas.

³ Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1992, disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742.htm>, com acesso em 30 de janeiro de 2020, às 10 horas.

necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica e a universalização dos direitos sociais.

Carecia, ainda, para a efetiva operacionalização desses programas, ações e políticas públicas, a formulação de uma Política Nacional de Assistência Social (PNAS)⁴ e a criação de um Sistema Unificado de Assistência Social (SUAS)⁵. A resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que instituiu a Política Nacional de Assistência Social, somente foi aprovada em 15 de outubro de 2004, enquanto a criação do Sistema Unificado de Assistência Social aconteceu apenas em julho de 2005.

Nenhum desses dispositivos legais e políticas contemplavam, todavia, as pessoas em situação de rua, especificamente. Somente em 2009 veio a ser instituída a Política Nacional para a População em Situação de Rua - PNPR⁶, por meio do Decreto nº 7.053/2009.

A proteção normativa às pessoas em situação de rua, conforme a retrospectiva história realizada, demorou muito a progredir da ausência de proteção, pensando-se em uma proteção específica, à criação de uma Política focalizada e muitíssimo avançada, principalmente no que tange à participação e ao protagonismo conferidos às próprias pessoas em situação de rua e suas organizações e movimentos sociais na elaboração, efetivação e acompanhamento das políticas e ações.

Serão tal progressão e protagonismo coincidências? Evoluções naturais da sociedade brasileira? Evidências de uma linearidade do progresso jurídico?

⁴ A Política Nacional da Assistência Social (PNAS) está disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf>, com acesso em 30 de janeiro de 2020, às 10 horas.

⁵ Sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), cf. sítio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, disponível em <<http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/gestao-do-suas/sistemas-de-informacao-da-rede-suas>>, com acesso em 30 de janeiro de 2020, às 10 horas.

⁶ A Política Nacional para a População em Situação de Rua está disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm>, com acesso e 27 de janeiro de 2020, às 17 horas.

O objetivo deste artigo⁷ é, justamente, revelar o que transcorreu concretamente no entretempo entre a lacuna de normativas focalizadas e a promulgação da Política Nacional para População em Situação de Rua – PNPR, para tratar de quais pensamentos sobre cidadania tal trajetória nos permite formular.

2. Como olhar (o) Direito: ressuscitando o tempo e a realidade

As metodologias de análise do Direito podem ser muito diversas, sejam internas ou descritivas, também chamadas dogmáticas – quando postulam uma vinculação às normas do Direito positivo –, sejam externas ou meta-discursivas, caso em que as análises são desvinculadas dos sentidos do discurso jurídico, e em que o Direito é tomado como objeto de uma reconstrução que obedece a metodologias externas a ele, como em análises econômicas, sociológicas, antropológicas, políticas ou históricas.

Os jus-sociólogos Ricardo Nery Falbo e Enzo Bello alertam para a necessidade de que avancemos da concepção tradicional, que vislumbra o Direito como um “produto”, para uma compreensão do Direito como um “processo”; assim, envolveria, necessariamente, abarcar, na compreensão do fenômeno jurídico, as dimensões política e social da realidade (FALBO, BELLO, 2014, p. 684).

Propõem, então, uma nova forma de se conceber o Direito no século XXI, de modo que busque se referenciar às realidades que articulam dinamicamente processos e produtos, deixando de ser visto apenas como algo pronto e acabado, que possa ser materializado apenas através das instituições oficiais do Estado, para ser visto como um “conjunto de elementos permanentemente constituídos e revigorados pelos seus destinatários, os próprios cidadãos, no cenário das vidas cotidianas e consideradas as

⁷ Este artigo é adaptação com complementações, especialmente metodológicas, do “Capítulo 1” da minha dissertação de mestrado, intitulada “Corpos em situação de rua: direito, teoria dos sistemas e o problema da exclusão social”, que resultou da pesquisa que desenvolvi no Mestrado Acadêmico em Teoria e Filosofia do Direito no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – PPGD/UERJ, sob orientação do querido Prof. Dr. Ricardo Nery Falbo, e com financiamento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Nível Superior – CAPES.

necessidades materiais que lhes movem política e existencialmente” (FALBO, BELLO, 2014, p. 702).

Do ponto de vista metodológico, os jus-sociólogos ressaltam que, para se atender a essa nova concepção, os objetivos das análises do Direito devem dizer respeito também à “análise dos movimentos sociais” (FALBO, BELLO, 2014, p. 684), que, no século XXI, designariam a emergência de novos atores político-sociais, representados por um formato diverso dos modelos clássicos dos partidos políticos e sindicatos:

Trata-se, em linhas gerais, de movimentos coletivos heterogêneos, constituídos no âmbito da sociedade civil, que reivindicam autonomia e independência perante o Estado, além de formularem demandas sociais diversificadas e amparadas em valores – como pluralismo e diversidade – diferentes daqueles anteriormente propugnados. Os principais movimentos sociais da atualidade relacionam-se a uma variedade de temas como etnia, gênero, sexualidade, ecologia, serviços públicos e sociais, entre outros (FALBO, BELLO, 2014, p. 698).

Seria necessário, assim, no imbricamento entre o empírico e o teórico, ou seja, na relação específica que articula Direito e sociedade, inserir discussões acerca dos movimentos sociais e das novas práticas de cidadania. Isso porque a “realidade social – e também jurídica – constitui um processo de produção prática, contínua e permanente, realizada pelos agentes sociais” (FALBO, BELLO, 2014, p. 704).

Dessa forma, seria mais adequada uma visão não institucional do Direito, calcada, assim, “no cotidiano dos cidadãos e nas suas ações na busca de suprir suas necessidades materiais, pois a coesão social não depende da regulação jurídica e institucional dos agentes sociais, da forma como pretende a tradição jurídica” (FALBO, BELLO, 2014).

Uma legislação é uma das formas de manifestação do Direito, podendo, da mesma forma, ser analisada a partir de muitas metodologias. A perspectiva

mais tradicionalmente seguida é a que toma a legislação sobretudo como um texto.

Neste trabalho, todavia, para olhar para o Decreto federal nº 7.053/2009, utilizo, justamente, a metodologia mais inclusiva e complexa proposta por Falbo e Bello. Busco, destarte, não me atentar tão-somente à dimensão jurídica, ao texto, mas também às dimensões histórica, social e política que envolveram a consolidação da Política Nacional para as Pessoas em Situação de Rua.

3. O Massacre da Sé, o MNPR e a PNPR

No dia 19 de agosto de 2004, dez pessoas em situação de rua foram atacadas enquanto dormiam. Das pessoas atacadas, duas morreram na hora, quatro no hospital e outras quatro sobreviveram. Em 22 de agosto, um novo ataque aconteceu. Da mesma forma, cinco pessoas foram agredidas enquanto dormiam, e uma delas morreu na hora⁸.

Os episódios trouxeram à tona a inexistência de proteção estatal e de políticas focalizadas, ou seja, específicas e adequadas às necessidades particulares das pessoas em situação de rua, gerando indignação que culminou na luta e auto-organização das pessoas em situação de rua em âmbito nacional. De tal forma que, ainda em 2004, foi criado o Movimento Nacional da População em Situação de Rua (MNPR), movimento que assumiu um protagonismo decisivo na cobrança da Presidência da República para que fosse formulada uma política de assistência e proteção à população em situação de rua⁹.

⁸ Sobre o Massacre da Sé, cf. notícia disponível em: <<http://www.ebc.com.br/cidadania/2015/08/massacre-da-se-completa-11-anos>>, com acesso em 30 de janeiro de 2020, às 10 horas.

⁹ Sobre a contextualização da chacina na Praça da Sé à Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua, perpassando pela criação do MNPR, conferir página 3 do texto escrito em 2015 pela Anistia de Políticas Públicas do MDS, denominado A Pesquisa Nacional Sobre a População em Situação de Rua, disponível em: <https://www.org.br/wp-content/uploads/2016/11/Pesquisa-Nacional-sobre-a-Popula%C3%A7%C3%A3o-de-Rua-Relato-de-Uso-WWP_-_PORT.pdf>, com acesso em 30 de janeiro de 2020, às 10 horas.

Assim, em 2005, foi realizado, nos dias 1º e 02 de setembro, em Brasília, o I Encontro Nacional sobre População em Situação de Rua¹⁰. O encontro contou com a presença de movimentos sociais, como o MNPR, e gestores da assistência social, que debateram diretrizes, estratégias e recomendações para a formulação de políticas públicas focalizadas.

Como ação prioritária, foi destacada a importância da realização de estudos que permitissem quantificar e caracterizar as pessoas em situação de rua, de modo a orientar a elaboração e implementação da política pública específica – principal bandeira do Movimento Nacional de População em Situação de Rua à época – e ainda nos dias de hoje.

Como desdobramento das pressões que decorreram do Encontro, em 30 de dezembro de 2005 ficou assentado o vínculo do Estado com a problemática das pessoas em situação de rua. Nessa data, a Lei Orgânica da Assistência Social finalmente sofreu alterações, e passou a incluir a situação de rua como carecedora de proteção social especial através do amparo da assistência social.

A partir de então, passaram a ser desenvolvidas diversas ações com vistas à implementação de políticas públicas para atendimento das demandas da situação de rua no Brasil. Em 2006, foi criado um Grupo de Trabalho Interministerial (GTI). Integravam o Grupo o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ministério das Cidades, Ministério da Educação, Ministério da Cultura, Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Justiça, Secretaria Especial dos Direitos Humanos, a Defensoria Pública da União, e, representando a sociedade civil organizada, a Pastoral do Povo da Rua (PPR), o Colegiado Nacional dos Gestores Municipais da Assistência Social (CONGEMAS) e o MNPR.

Em 2007 e 2008, foi realizada a Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua¹¹, concebida e supervisionada pela Secretaria de Avaliação

¹⁰ O relatório deste I Encontro está disponível em: <<https://fpabramo.org.br/acervosocial/wp-content/uploads/sites/7/2017/08/017-1.pdf>>, com acesso em 30 de janeiro de 2020, às 10 horas.

¹¹ A Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua, denominada Rua: Aprendendo a contar está disponível em:

e da Informação em parceria com a Secretaria Nacional de Assistência Social, ambas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. O objetivo da pesquisa era realizar um censo demográfico e traçar o perfil socioeconômico da população em situação de rua no Brasil, nos quais se baseariam as políticas e os programas sociais a serem desenvolvidos.

Em 14 de novembro 2008, foi realizado o Seminário Nacional População em Situação de Rua: Perspectivas e Políticas Públicas¹², na Universidade de São Carlos, na cidade de São Carlos, São Paulo. O objetivo do evento era formar um espaço que congregasse diversos segmentos da sociedade para a troca de experiências sociais e de reflexões acadêmicas que visassem à promoção de um olhar voltado ao fortalecimento da cidadania da população em situação de rua.

Assim, finalmente, em 23 de dezembro de 2009, após estes diversos debates, pesquisas e consultas públicas ocorridos ao longo de três anos, portanto, com ampla participação, luta, auto-organização e pressão da sociedade civil e dos movimentos sociais, especialmente o MNPR, foi instituída a Política Nacional para a População em Situação de Rua, por meio do Decreto nº 7.053.

A PNPR é uma política de adesão, que instituiu princípios, objetivos e diretrizes de ação, além de um Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento às pessoas em situação de rua, destinado, principalmente, a elaborar e acompanhar planos de ação periódicos com o detalhamento das estratégias de implementação da Política Nacional para a População em Situação de Rua. Em 2019, em razão das alterações ministeriais realizadas pelo novo governo federal, o Comitê sofreu modificações em sua constituição, nos termos do Decreto federal nº 9.894 de 2019. Com as mudanças, o Comitê sofreu uma redução significativa de membros¹³.

<http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Livros/Rua_aprendendo_a_contar.pdf>, com acesso em 30 de janeiro de 2020, às 10 horas.

¹² Para maiores informações sobre o Seminário, cf. site do evento, disponível, em <<http://www.senaposirua.ufscar.br/>>, com acesso em 30 de janeiro de 2020, às 10 horas.

¹³ Conforme o texto original da Política (artigo 9º da PNPR, revogado pelo artigo 3º do Decreto nº 9.894/2019), o Comitê era constituído por nove representantes da sociedade civil e por um representante da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, um do

A Política, no parágrafo único de seu artigo 1º, traz uma definição de “população em situação de rua”:

população em situação de rua é um grupo populacional heterogêneo, que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória, e que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular.

Três das diretrizes adotadas pela PNPR são de suma importância: a responsabilidade do poder público de elaborar e financiar dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais das pessoas em situação de rua; a participação da sociedade civil, por meio de entidades, fóruns e organizações das pessoas em situação de rua, na elaboração, acompanhamento, monitoramento e execução das políticas públicas; e o incentivo e apoio à organização das pessoas em situação de rua e à sua participação nas diversas instâncias de formulação, controle social, monitoramento e avaliação das políticas públicas.

A responsabilização do Estado para com a problemática das pessoas em situação de rua permite avançar, no sentido de que seus direitos deixem de ser observados do ponto de vista da caridade e da assistência, tornando-se obrigação do poder público, como serviço social.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, um do Ministério da Justiça, um do Ministério da Saúde, um do Ministério da Educação, um do Ministério das Cidades, um do Ministério do Trabalho e Emprego, um do Ministério dos Esportes e um do Ministério da Cultura. A PNPR e o Decreto nº 9.894/2019 podem ser encontrados, respectivamente em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm> e <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9894.htm#art9>, com acesso em 26 de janeiro de 2020, às 10 horas.

Além disso, necessidade de participação da sociedade civil e dos movimentos sociais na elaboração, fiscalização e execução das políticas públicas (imperativo que decorre, direta e justamente, das pressões realizadas por esses mesmos movimentos, tão atuantes durante construção da Política) permite o necessário controle social das políticas públicas e ações. Garante, ainda, atuações mais próximas às necessidades efetivas das pessoas em situação de rua – e não do que se pensa serem suas necessidades.

Entre os principais objetivos trazidos pela PNPR, encontra-se o incentivo à criação, divulgação e disponibilização de canais de comunicação para o recebimento de sugestões e de denúncias de violência contra as pessoas em situação de rua e a instituição da contagem oficial das pessoas em situação de rua.

Em seu artigo 15, institui o Centro Nacional de Defesa dos Direitos Humanos para a População em Situação de Rua – CNDDH. Assim, cria um órgão específico e especializado, destinado exclusivamente a acompanhar, promover e defender os direitos das pessoas em situação de rua.

Ademais, a Política determina que a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e a Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA prestem o apoio necessário ao Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua, no âmbito de suas respectivas.

A finalidade de tal determinação é a de concretizar dos objetivos da PNPR. Aferir, qualitativa e quantitativamente, o contingente das pessoas em situação de rua é de suma importância. Somente com acesso às informações e necessidades é possível a formulação adequada das políticas públicas focalizadas.

As pessoas em situação de rua não participaram do último Censo, realizado em 2010, e talvez não sejam incluídas no Censo de 2020¹⁴, mas há outras pesquisas e documentos produzidos que fornecem dados importantes que

¹⁴ Sobre as controvérsias acerca da inclusão no Censo 2020, conferir: <<https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao-menu/sala-de-imprensa/noticias/11335-mpdft-e-ibge-debatem-a-inclusao-da-populacao-em-situacao-de-rua-no-censo-2020>>, com acesso e 30 de janeiro de 2020, às 23 horas.

subsídiam, ainda que não da forma essencial, diversas ações, e que permitem algum mapeamento da realidade atual da situação de rua no Brasil.

4. Cidadania e situação de rua no Brasil

Em dezembro de 2009, foi publicado o relatório da pesquisa realizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, denominado “Rua: Aprendendo a Contar - Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua”. Nesse relatório, encontra-se o I Censo Nacional sobre a População em Situação de Rua.

O objetivo da pesquisa realizada pelo MDS foi trazer visibilidade aos problemas, para encontrar respostas, construir soluções, estabelecer referências e abrir caminhos para alternativas. Suas entrevistas foram feitas com pessoas em situação de rua maiores de 18 anos.

Os dados, gráficos e tabelas da pesquisa trazem algumas conclusões sobre esta complexa realidade, dentre elas: a predominância masculina (82%) e de jovens entre 25 e 44 anos (53%); níveis de renda baixos (52,6% recebem entre R\$ 20 e R\$ 80 semanais); pouco acesso à escolarização (48,4% não concluíram o primeiro grau); alto índice de analfabetismo (17,1% não sabem escrever)¹⁵.

Além do I Censo, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) também desenvolveu, em 2016, uma estimativa da população em situação de rua no Brasil. A estimativa foi feita a partir de dados disponibilizados por 1.924 municípios via Censo do Sistema Único de Assistência Social (Censo SUAS). Com base nessas informações, o Instituto realizou um modelo linear generalizado, com a variável de resposta assumindo uma distribuição de Poisson, considerando o tamanho da população municipal como variável de exposição ao fenômeno, ou *offset*, para estimar a população em situação de rua para as demais municipalidades brasileiras.

¹⁵ A Síntese dos Resultados do I Censo encontra-se a partir da página 85 da Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua, denominada Rua: Aprendendo a contar, disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Livros/Rua_aprendendo_a_contar.pdf>, com acesso em 30 de janeiro de 2020, às 10 horas.

O modelo teórico considerou variáveis de crescimento demográfico, centralidade e dinamismo urbano, vulnerabilidade social e serviços voltados à população de rua, bem como o número de pessoas em situação de rua cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do governo federal (Cadastro Único). A partir disso, foi elaborado um Texto para Discussão, denominado “TD 2246: Estimativa da População em Situação de Rua no Brasil”¹⁶.

O documento traz um delineamento metodológico, apresenta seu modelo teórico, além dos resultados e validação. A tabela 10 do Texto (*Ibid.*, p. 10.) apresenta o resultado, com a estimativa final de população de rua por porte municipal e grande região. De acordo com o resultado, estimou-se que existiam, em 2015, 101.854 pessoas em situação de rua no Brasil.

Das 101.854 pessoas em situação de rua estimadas, dois quintos (40,1%) habitariam municípios com mais de 900 mil habitantes e mais de três quartos (77,02%) habitariam municípios de grande porte, com mais de 100 mil habitantes. Estimou-se também que, nos 3.919 municípios com até 10 mil habitantes, habitariam 6.757 pessoas em situação de rua, (6,63% do total). A partir disso, pode-se concluir que a população em situação de rua se concentra fortemente em municípios maiores.

A distribuição regional das pessoas em situação de rua, por sua vez, aparece como fortemente influenciada pela presença desses grandes municípios. Nesse sentido, sobressai-se a região Sudeste, que abriga as três maiores regiões metropolitanas do país, onde habitariam 48,89% da população em situação de rua. Por sua vez, na região Norte, habitariam apenas 4,32% da população nacional em situação de rua.

O estudo, posto que uma estimativa, apresenta limites e não é capaz de informar precisões para cada município. Em razão de parcela fundamental das políticas públicas voltadas para esta população ser de competência municipal, o Instituto ressalta no documento que a estimativa não substitui a necessidade de estimativas locais mais precisas para que cada município possa planejar suas

¹⁶ O Texto para Discussão está disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/26102016td_2246.pdf>, com acesso em 30 de janeiro de 2020, às 10 horas.

ações. Por isso, recomenda que a contagem da população de rua seja incorporada ao Censo Populacional de 2020 e que o governo federal incentive as gestões municipais a conhecerem melhor sua população em situação de rua.

Apesar de insuficientes, esses dados trazidos pelo Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome (MDS) e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) representam marco inicial importante para o norteamento da elaboração de políticas públicas e para o planejamento de ações sociais implementadas pela sociedade civil. A elaboração de dados que busquem quantificar e qualificar as pessoas em situação de rua é importante para uma melhor elaboração das políticas públicas focalizadas.

Entretanto, fazem-se necessários também dados que permitam a qualificação e melhor dimensionamento dos serviços de proteção destinados a essas pessoas. Nesse sentido, dados sobre violações são imprescindíveis. Referem-se tão-somente às violências denunciadas, nunca à universalidade das violências sofridas. São, ainda assim, um indicador importante da realidade de violações de direitos enfrentada pelas pessoas em situação de rua.

Conforme Denúncia à ONU¹⁷ elaborada pelo Movimento Nacional da População de Rua (MNPR), pelo Instituto Nacional de Direitos Humanos da População em Situação de Rua (INRua), pelo Centro Nacional de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e Catadores de Materiais Recicláveis (CNDDH), pela Pastoral Nacional do Povo da Rua, pelo Fórum Nacional da População em Situação de Rua e pela Terra de Direitos, o CNDDH registrou, entre 2001 e 2014, 2.743 casos de violações de direitos humanos contra pessoas em situação de rua e catadores de lixos recicláveis.

De acordo com tais dados do CNDDH, a violência física é a principal forma de violação sofrida, ela representa 34% de todas as queixas recebidas. Além disso, o número elevado de homicídios é muito notável: 957 casos foram registrados, que representam o principal tipo de violência física sofrida pelos moradores das ruas – justamente a mais brutal – sendo que uso de armas de fogo

¹⁷ O documento referente à Denúncia à ONU não está disponibilizado nos sítios digitais, tampouco foi publicado em impressos, tendo-me sido diretamente enviado por e-mail pela organização de direitos humanos Terra de Direitos, após requerimento em <<https://terradedireitos.org.br/contato>>.

é a principal causa dos homicídios, e situações de violência extrema, como incendiar pessoas, esmagar seus crânios ou enterrá-los vivos, não são raras.

Na denúncia, ademais, é feita uma alusão ao Mapa da Violência no Brasil de 2010 (quando o Censo Demográfico mais recente foi realizado), segundo a qual a taxa nacional de homicídios é de 26,2 por 100.000 habitantes. Em se tratando de pessoas em situação de rua, a taxa é quase 80 vezes mais alta, conforme se observará a seguir.

Para realizar a comparação, as entidades utilizaram dados levantados na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, no ano de 2013. Em Goiânia, em 2013, houve 30 relatos de homicídios de moradores de rua registrados. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Goiânia tinha 1.393.575 habitantes em 2013, e, de acordo com o Departamento de Segurança do Estado, 589 homicídios foram registrados em Goiânia em 2013. Disso pode-se concluir que, em 2013, a taxa de homicídios em Goiânia foi de 42,3 homicídios por 100.000 habitantes.

Ainda de acordo com a denúncia, estima-se que 900 pessoas viviam nas ruas de Goiânia naquele ano. Se o CNDDH registrou 30 relatos de homicídios de pessoas em situação de rua e havia cerca de 900 pessoas em situação de rua naquele ano, estima-se uma taxa de 3.333,3 pessoas em situação de rua assassinadas por 100.000 habitantes. Trata-se de uma taxa 78,8 vezes maior do que a taxa geral de homicídios da população geral da cidade de Goiânia.

Entre março e agosto de 2017, a CNDDH registrou 419 denúncias de violações dos direitos de pessoas em situação de rua, sem contar as denúncias de 64 assassinatos. Além das mortes por homicídio, na denúncia foi ressaltado que, somente em São Paulo, em 2017, houve 25 casos de mortes de pessoas em situação de rua devido a negligência ou omissão do poder público: 10 morreram devido à exposição ao clima frio; uma morreu porque ficou presa dentro de uma propriedade abandonada na região da Luz, na cidade de São Paulo, após uma ação do conselho da cidade; e 14 morreram em um abrigo em razão da política adotada para tratamento de dependência química.

A partir dos dados de 2017 do CNDDH, o Estado aparece como o principal violador dos direitos das pessoas em situação de rua, seja pela ação ou omissão de agentes públicos. Os dados que abrangem o período de março a agosto de 2017 indicam que 36,1% dos relatórios registrados são relacionados

à negligência, seguidos de violência institucional (28,6%) e violência física (11,6%).

Neste contexto, as queixas registradas mostram que 75,4% das violações ocorreram em espaços públicos, nos quais as ações de limpeza são frequentemente realizadas por agentes públicos, em particular a polícia. No que diz respeito às categorias de violações, a categoria mais frequentemente usada é "abuso/violência financeira envolvendo propriedade" (35,7%) - caracterizada por confisco indevido de pertences, seguida de "violência institucional" (30%), representando 65,7% das violações. Em Brasília, por exemplo, a polícia aparece como agente de 34,6% das violações relatadas.

Com as pesquisas e denúncias, é possível concluir que a realidade das pessoas em situação de rua no Brasil é, ainda hoje, desumana: não bastasse a ausência de acesso a moradia, segurança, alimentação, educação, saúde etc., viver nas ruas continua correspondendo a estar exposto a inúmeras formas de violência resultantes da ação e omissão do Estado e da sociedade como um todo. Sofrem violências diretas e têm sua privacidade e intimidade frequentemente violadas.

Tal realidade evidencia que diversos direitos das pessoas em situação de rua, apesar de assegurados principiologicamente na Constituição e normativamente na PNPR, persistem negligenciados pelo Estado, o que "evidencia um déficit de efetivação democrática da cidadania" (BELLO, 2011, p. 20).

Para o jus-sociólogo, essa realidade pode ser atribuída a uma defasagem dos elementos tradicionais que envolvem o conceito de cidadania, sendo eles: "centralidade do Estado, passividade dos cidadãos e referência axiológica na igualdade formal" (Idem). Em consequência, o problema da inefetivação deveria ser atribuído às explicações que naturalizam a cidadania como produto do processo realizado pelo Legislativo, ou pelo Judiciário:

A insuficiência da concepção da cidadania enquanto titularidade de direitos – calcada no modelo estadocêntrico e passivo – e a limitação da explicação (teórica e política) que identifica o fenômeno da judicialização da política e das relações sociais como

causa da produção da cidadania e da democracia (BELLO, 2011).

O conceito moderno de cidadania, conforme Bello, produziu um processo de alienações da cidadania e um fetichismo constitucional, fazendo necessária uma dupla ruptura: (i) com a ideia de cidadania que a transfere do homem político concreto para a figura abstrata do “cidadão” projetado nas instituições estatais; e (ii) com a ideia de cidadania que a transfere do âmbito da prática social para o da aplicação judiciária de normas jurídicas (BELLO, 2011, p. 20-21):

Arrefece-se a participação cidadã ativa os cidadãos em detrimento da institucionalidade estatal, caracterizada pela noção de fetichismo constitucional, que denota a reificação jurídica da cidadania e a ilusão que esta se realizaria plenamente ao ser confi(n)ada ao Direito (especialmente a Constituição) e aos atores do Sistema Judiciário.

Bello propõe, então, uma releitura crítica do conceito, um novo sentido para o conceito de cidadania, pensado na chave teórico-prática da dialética e da desalienação, que busca o “reencontro entre homem e política, teoria e prática, norma jurídica e práxis social” (BELLO, 2011). Nesse sentido, afirma o autor que deveria haver uma compreensão de que as normas e as instituições estatais estão inseridas na dinâmica do sistema capitalista de produção e são por ela diretamente influenciadas.

Tal influência exigiria uma interface entre sociedade civil e sociedade política, de modo a permitir o reconhecimento dos espaços e atores que produzem e praticam a cidadania efetivamente, além da estrutura estatal-institucional (BELLO, 2011). Na visão de Bello, o espaço de manifestação da cidadania há muito deixou de se concentrar na estrutura institucional do Estado.

A cidade, especialmente a luta pelo direito à moradia, defende o autor, tem sido o espaço por excelência da prática da cidadania, de modo que “inovações em termos de práticas cidadãs se manifestam no espaço público das

ruas, praças, estradas e demais centros urbanos de circulação das pessoas e mercadorias” (BELLO, 2011, p. 390):

A partir das questões específicas do espaço urbano surgem conflitos sociais que caracterizam um novo tipo de atores políticos, que lutam em prol da satisfação das demandas criadas nesse ambiente, que conjugam elementos da luta de classes (distribuição socioeconômica de recursos) e da luta por reconhecimento (identidades político-culturais).

Nesse sentido, é interessante pontuar que o Movimento Nacional da População em Situação de Rua, apesar de ter lutado arduamente pela decretação da Política Nacional e por diversas outras normativas, em âmbitos estaduais e municipais, não esteve, tampouco está “calcado em uma acepção estritamente jurídica (cidadania passiva como *status* de direitos)” (BELLO, 2011, p. 20).

Não apenas percebe as possibilidades e avanços que trazem as legislações, mas também seus limites, quanto alterou sua perspectiva: o MNPR não apenas se ocupa com demandas mais próximas da assistência social, como, atualmente, tem feito enormes esforços em lutas por demandas relacionadas à moradia.

Esclarece Bello que os movimentos urbanos sem-teto assumem a forma de organizações não institucionais voltadas a um duplo objetivo: “viabilizar diretamente o acesso à moradia para pessoas desabrigadas ou residentes em locais insalubres; e estabelecer um canal de comunicação com o Estado, seja para resistir a remoções, seja para consolidar essas moradias nos locais conquistados”. De tal modo que, atualmente, o MNPR tem se aproximado muito de movimentos urbanos sem-teto.

O MNPR continua pressionando intensamente para a inclusão das pessoas em situação de Rua no Censo de 2020, a fim de que, com mais dados, haja mais ações e mais políticas que tragam maior efetividade à PNPR. Tem feito enorme esforço também para exigir normativas que protejam as pessoas em situação de rua de violências das zeladorias urbanas.

Todavia, de cerca de dois anos para cá, a principal da bandeira do MNPR tem sido “moradia primeiro”¹⁸. E, da mesma forma que os movimentos urbanos sem-teto, tem adotado a “nova estratégia de prática da cidadania representada pela ‘ocupação’, concebida nos termos de uma ação política coletiva e organizada voltada à utilização social de prédios públicos abandonados por pessoas necessitadas” (BELLO, 2011, p. 393).

O MNPR, entretanto, continua buscando prestações estatais e promulgação de normativas que facilitem o exercício de seus direitos, inclusive do direito à moradia¹⁹. Corroborar, dessa forma, com a afirmação de que “a visão dos movimentos sociais tem sido cada vez mais positiva em relação ao Direito e aos direitos, respectivamente, como espaço de ampliação e reconhecimento das suas lutas”. O objetivo é exercitar sua cidadania das mais variadas formas possíveis, seja ativa, seja passivamente.

5. Considerações finais

Ante todo o exposto, é possível retomar e responder o questionamento colocado na introdução: as conquistas normativas das pessoas em situação de rua não decorrem de uma linearidade do progresso jurídico. Não apenas ficou demonstrada necessidade de luta para a criação, e, posteriormente, para a

¹⁸ A proposta do Casa Primeiro parte de um pressuposto elementar: quem está na rua, precisa de moradia. Para saber mais sobre o Casa Primeiro, conferir entrevista com o principal expoente da teoria no Brasil, o Defensor Público do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado, Rafael Lessa Vieira de Sá Menezes, disponível em <<https://apadep.org.br/2017/08/21/programa-de-moradia-de-portugal-para-moradores-de-rua-deveria-inspirar-brasil/>>, com acesso em 30 de janeiro de 2020, às 23 horas.

¹⁹ A partir da perspectiva do Casa Primeiro, têm havido debates e propostas legislativas que focam mais na questão da moradia, mediante políticas de locação social, modelo social e outros modelos alternativos ao albergamento. Exemplos debates e proposta legislativa estão disponíveis, respectivamente, em: <<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/habitacao/noticias/?p=263045>>, <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/poprua/programas_e_projetos/index.php?p=269814>, e <<http://www.saopaulo.sp.leg.br/blog/projeto-sugere-politica-municipal-para-a-populacao-em-situacao-de-rua/>>, com acesso de 30 de janeiro de 2020, às 23 horas.

efetivação de uma legislação protetiva e garantidora de direitos, como também evidenciou-se a insuficiência da concepção da cidadania como titularidade de direitos, havendo momentos em que, a fim de poder exercitar sua cidadania não apenas passiva mas também ativamente, tornam-se necessárias até mesmo estratégias das pessoas em situação de rua que venham a calcar sua atuação no plano da ilegalidade.

6. Referências bibliográficas

ANDRADE, Carlos Drummond de. A paixão medida. São Paulo: Cia. das Letras, 2014.

BELLO, Enzo. Teoria dialética da cidadania: política e direito na atuação dos movimentos sociais urbanos de ocupação na cidade do Rio de Janeiro. Tese de doutorado. Rio de Janeiro. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2011.

FALBO, Ricardo Nery; BELLO, Enzo. Questões etnometodológicas para pensar o direito: um estudo empírico das ocupações dos movimentos sociais de luta pela moradia na cidade do Rio de Janeiro. Quaestio Iuris, Rio de Janeiro, vol. 07, nº 02, p. 683-706, 2014. Disponível em: <file:///C:/Users/profa/Downloads/13429-45433-2-PB.pdf>. Acesso em 26 jan. 2020.

RIMO, LOGO EXISTO: A RESISTÊNCIA DAS RODAS CULTURAIS NA LUTA PELO DIREITO À CIDADE¹

Bianca Rodrigues Toledo²

1. Introdução

Ainda que se entenda a cidade como lugar onde pessoas de todos os tipos e classes encontram-se, misturam-se e, assim, produzem uma vida comum, a realidade demonstra que a política urbana muitas vezes lida com os problemas sociais de forma impositiva, atendendo exclusivamente aos interesses de mercado, afastando a participação popular no processo.

No tocante aos direitos culturais, o cenário não é diferente. Com a fragilidade institucional dos meios de participação na gestão e promoção de políticas públicas culturais, tem-se a perpetuação da lógica neoliberal no que se refere às políticas de incentivo à cultura, não sendo incomum encontrar vastos exemplos de que o mercado toma o lugar do Estado na definição de tais políticas.

A falta de participação popular no planejamento urbano e na promoção de políticas culturais faz com que setores da sociedade tenham seus anseios deslegitimados e negligenciados por uma estrutura centralizada de poder, que acaba priorizando interesses privados como pauta da política a ser adotada.

Contudo, é também a partir dessa negligência de direitos e da ausência de participação popular que movimentos de resistência e de reivindicações de direitos surgem. Nesse cenário, diversos coletivos de cultura movimentam-se no Rio de Janeiro a partir de ocupações permanentes com o objetivo de (res)significar espaços abandonados pelo projeto urbano hegemônico, instrumentalizando a arte para a luta por efetividade de direitos e expressão de sua vida cultural.

Esse movimento foi acompanhado pela criação de diversos decretos municipais e estaduais que, sob a justificativa de organização do território,

¹ Artigo fruto da dissertação de mestrado de minha autoria (TOLEDO, 2019), apresentada na conclusão do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (PPGDC-UFF).

² Mestra em Direito pelo Programa de Pós-graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (PPGDC-UFF). Produtora cultural. Advogada.

submetiam e ainda submetem os coletivos de cultura à necessidade de autorizações prévias dos mais diversos órgãos públicos, resultando em desproporcional burocracia e maior custo para a realização de suas atividades. Revestidos desse poder “autorizativo”, Estado e Município passam a exercer o seu controle do uso do espaço público por meio da repressão de seus agentes de segurança a todo tipo de evento que não esteja autorizado.

Neste contexto normativo e de política urbana atualmente implementada na cidade do Rio de Janeiro, torna-se relevante a investigação sobre as ocupações culturais como ferramenta de cidadania ativa e direito à cidade, na medida em que são resultado de um fenômeno concreto e da realidade, nascendo do anseio de uma população de ser sujeito e não apenas objeto da política pública.

A escolha das rodas culturais como terreno para essa pesquisa – dentre a atuação de diversos coletivos de cultura que atuam na cidade do Rio de Janeiro – se deu não só por sua atuação direta como movimento contra hegemônico que utiliza a cultura como ferramenta de mudança a partir da ocupação da rua. Mas também pela articulação direta com o Poder Público Municipal e Estadual para a criação de normas específicas que reconhecessem seus direitos.

Ao longo do trabalho, essas razões foram substituídas por outras: o simbolismo do movimento, a profunda admiração pela cultura do *Hip Hop* e pelo movimento de rodas culturais e, especialmente, a possibilidade de realizar essa pesquisa não do ponto de vista neutro, de uma pesquisadora afastada, mas me inserindo e me permitindo afetar pelos tantos saberes próprios dessa cultura.

Não escrevo essas páginas, no entanto, de um lugar cômodo. Enquanto pesquisadora, fui forjada a partir de um modelo de conhecimento com bases nas dicotomias do mundo moderno eurocentrado, que acabam colocando o universo acadêmico em grau de superioridade em relação a outros saberes produzidos.

No entanto, ainda que carregue limitações comigo, sinto-me em condições de realizar esse trabalho enquanto uma pesquisadora cambono³ (SIMAS,

³ Os autores trazem o conceito do pesquisador cambono orientados pela epistemologia das macumbas, buscando transgredir com as estruturas coloniais do saber, enunciando e credibilizando a existência e as práticas de conhecimento desse outro historicamente subalternizado. No terreiro, cambono é uma espécie de auxiliar de pai de santo e das entidades,

RUFINO, 2018), a partir das orientações descoloniais que rompem com a colonialidade do poder⁴ (QUIJANO, 2005) e, conseqüentemente, com a perspectiva única de conhecimento que relega demais saberes à categoria de folclore, mito, formas irracionais de interpretação do mundo.

Apresentar-me enquanto pesquisadora cambono guarda relação direta em como cheguei ao tema tratado neste trabalho. A ideia de abordar o tema da ocupação de territórios para práticas culturais, em um cenário normativo restritivo que se impõe aos movimentos, veio enquanto produtora de cultura de rua.

Assim, procuro trazer aqui um pouco da narrativa das rodas culturais realizadas no Rio de Janeiro e, a partir desse movimento, refletir sobre as insurgências e contestações que, no contexto das restrições legais e institucionais, surgem em torno da apropriação do território para práticas culturais, buscando identificar a incorporação do ideário do direito à cidade e da concepção de comuns urbanos.

A pesquisa foi orientada pelo método materialista histórico e dialético, atualizado a partir das orientações descoloniais e da teoria do Direito Achado na Rua, por entender que o tempo e espaço atuam de forma determinante na produção do ser social, que, ao reagir a tais elementos, constrói a realidade (DEMO, 1995). Tal método será atualizado pelas orientações descoloniais e da teoria do Direito Achado na Rua, com o objetivo de compreender os fenômenos jurídicos da vida social e a materialidade dos fatos a partir de um olhar sensível às peculiaridades de cada território e atores envolvidos.

Além disso, o pensamento crítico utilizado neste estudo demanda uma visão dialética que não fique presa na antinomia entre direito positivo e direito natural, mas que trabalhe o direito enquanto fato social (LYRA FILHO, 1982). Tomando o direito como variável dependente da sociedade, segui a vertente de

atua como “faz tudo”, o aprendiz. O pesquisador cambono é aquele que está na condição de não saber e na emergência do ato de praticar, se deixando afetar por outros saberes. A condição de não saber, na lógica da epistemologia das macumbas, é necessária para o que virá a ser praticado. Essa dinâmica se inscreve na perspectiva de uma forma de educação que é compreendida como experiência, na bricolagem entre conhecimento, vida e arte.

⁴ Aqui tratada como uma espécie de guarda-chuva que abriga as variantes colonialidade do saber e do ser com as quais essa pesquisa também busca romper.

pesquisa jurídico-sociológica para identificação das demandas sociais existentes e verificar a sua adequação aos institutos jurídicos, sociais e políticos.

A orientação epistemológica da presente pesquisa, portanto, parte da premissa que a compreensão da realidade só é possível sem a separação do tema pesquisado e do pesquisador, refutando a ideia de neutralidade científica exigida pela lógica da colonialidade do saber. Defendo que a real compreensão da realidade só é possível com o envolvimento, a prática ou, ao menos, a escuta atenta dos que a vivenciam.

Parto da perspectiva do encantamento como prática indispensável nas produções de conhecimentos, sendo a partir do encanto que os saberes se dinamizam e cruzam caminhos (SIMAS, RUFINO, 2018, p. 12). Deixei-me afetar pelos saberes produzidos pelos movimentos de cultura de rua, reconhecendo suas potências, para repensar meu próprio campo, cruzando com saberes que carregam comigo, mesmo os centrados no eixo da modernidade ocidental.

Tais escolhas teórico-metodológicas e o tema pesquisado justificam o tipo de pesquisa desenvolvido. Além da pesquisa teórica, foi desenvolvida também pesquisa empírica/prática, na modalidade pesquisa-ação, através do acompanhamento das rodas culturais no Rio de Janeiro e das lutas do movimento no meio institucional para o reconhecimento de seus direitos.

Realizei a pesquisa de campo através de entrevistas semi-estruturadas com atores do movimento das rodas culturais, bem como com representantes do Poder Público que participaram do processo de construção dos Decretos Municipais e Lei estadual, que reconheceram o *Hip Hop* enquanto patrimônio cultural imaterial do Rio de Janeiro e modificaram as exigências então existentes para a ocupação do espaço público para prática de atividade cultural. Além disso, realizei um estudo de músicas, rimas e filmes de personagens importantes para o *Hip Hop* brasileiro, a fim de obter novas perspectivas e maior compreensão sobre essa cultura.

Por entender que o ideário da cidade está interligado com a construção coletiva e por defender uma visão de cultura que não esteja restrita a um “recurso estilístico” do espaço urbano, busquei acessar as narrativas dos atores envolvidos nas rodas culturais, que sofrem diretamente com o quadro normativo presente no empreendedorismo urbano, para enunciar e reflexionar sobre os campos de disputa da cidade a partir da realidade.

2. “Em meio à bomba e tiroteio uso o MIC como arma”⁵

Centenas de jovens reunidos em um semicírculo, braços erguidos para alto fazendo movimentos ritmados junto com gritos de “wow”. Quando um dos MCs participantes da batalha cria uma rima bem feita, o público entra em êxtase numa explosão conjunta que muitas vezes pode vir acompanhada de um gesto com as mãos que indica o fim da disputa. Uma poesia de gosto mais duvidoso pode gerar manifestações ainda mais altas da plateia. Mas a batalha sempre termina com um abraço cordial entre os participantes, testemunhado por uma praça cada vez mais cheia de pessoas que vão para assistir a batalha ou apenas para conversar.

Toda semana - às vezes quinzenalmente - a mesma praça vai servir de palco para que essa cena se repita. Praças que, em sua maioria, antes de serem ocupadas pelas rodas culturais, não tinham qualquer uso e estavam completamente abandonadas pelo Poder Público.

Desde a década de 1990, o bairro da Lapa, já conhecido por ser o bairro da boemia e da cultura, era o local de reunião de diversos atores do setor de cultura. Os encontros eram feitos na Fundação Progresso, no Centro Interativo de Circo (CIC), onde se promovia debates, oficinas, batalhas de rima, exposição de grafite entre outras atividades culturais. Toda quinta feira era dia de encontro e de oficinas para o desenvolvimento dos elementos da cultura *Hip Hop* – dança de rua, grafite, discotecagem e *Rap*.

Quando o CIC sofreu um incêndio, em 2009 (G1, 2009), os artistas que ali se reuniam se viram órfãos de um espaço para realização de seus encontros, de um lugar que acolhia o movimento do *Hip Hop*. Mas logo a ideia de manter os encontros veio, tendo a rua – lugar onde era de fato o ponto de encontro – como solução.

Foi ali, utilizando a rua como aparelho cultural que realizaram uma roda de rima informal movimentada pelo Coletivo Comando Selva⁶. A partir disso, inspirados pela roda inicial, outras pessoas passaram a produzir suas rodas em

⁵ Banda Oriente feat KL Jay – “R.A.P.”. 3m:51s. 28/07/2017. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=uzBZJftFQ7M>>.

⁶ Coletivo de cultura originado em Bangu, Zona Oeste do Rio, onde já existia roda com formato parecido ao proposto em frente à Fundação.

outros bairros. Formou-se, inicialmente, um circuito de oito rodas permanentes em bairros distintos da cidade do Rio de Janeiro e, com isso, a criação do Circuito Carioca de Ritmo e Poesia, mais conhecido como CCRP. As rodas ocorriam em dias distintos da semana, formando uma rede cultural que unia os bairros de Bangu, São Cristóvão, Méier, Vila Isabel, Lapa, Botafogo, Barra da Tijuca e Jacarepaguá.

O CCRP tinha como maior objetivo a ocupação das ruas através do encontro de artistas independentes, levando arte e cultura às pessoas de forma horizontal, democrática e interativa. Sua proposta é de “uma rede independente de produção, pesquisa e inovação cultural que estruturou um conjunto de encontros denominados, antes Rodas de Rima e, atualmente, Rodas Culturais, que acontecem semanalmente em praças e espaços públicos de diversos bairros do Rio de Janeiro”⁷.

Esse circuito tornou-se uma verdadeira rede cultural, oferecendo lazer e cultura de forma gratuita. Diferentemente das rodas que já existiam desde a década de 90, esse novo “boom” de rodas de rima na cidade do Rio de Janeiro reunia um público híbrido, de classes distintas e formações variadas. A mistura do público fez com que, segundo Hemp, as rodas fossem uma espécie de “escola de filosofia aberta, com cultura marginal, com política”.⁸ Em razão do sucesso desse movimento e o escasso espaço concedido a esse tipo de expressão cultural, o CCRP serviu de inspiração para diversas outras rodas que foram surgindo ao longo do tempo.

O formato das rodas culturais foi construído a partir da troca, com propostas dos que participavam do circuito. Talvez por isso não se saiba ao certo a origem do termo “roda cultural”, em substituição ao clássico “roda de rima”. Por não ser restrita às batalhas e rimas, essa denominação não dava conta da dimensão do projeto que se pensava. Acredita-se que o termo tenha surgido na

⁷ Trecho do documento enviado, pelo CCRP, à Prefeitura – intitulado “Proposta inicial do Programa de Desenvolvimento Cultural Carioca de Ritmo e Poesia” (GONÇALVES, 2013, p. 38).

⁸ Entrevista concedida pelo ambulante cultural, MV Hemp, do Comando Selva e CCRP, em 14.12.2018

roda realizada em Botafogo e que foi incorporado pelas demais rodas, justamente por expressar melhor a proposta daqueles encontros.

O novo formato de roda cultural se espalhou pela cidade rapidamente. Em pouco tempo, a rede que contava inicialmente com apenas 8 rodas, conta atualmente – conforme calendário oficial divulgado pela prefeitura do Rio de Janeiro – com 64 rodas culturais espalhadas em mais de 48 bairros⁹.

Cabe ressaltar que esse levantamento inclui apenas as rodas culturais que se cadastraram junto à prefeitura, podendo ser exponencialmente maior o número de rodas “extraoficiais”. Em um levantamento feito pelo grupo de pesquisa “Arte de Rua e Resistência”¹⁰, vinculado à Universidade Federal Fluminense (UFF), a cidade do Rio de Janeiro já conta com mais de 110 rodas culturais ativas espalhadas por todas as regiões da cidade.

Atrações principais das rodas culturais, as batalhas de MCs são realizadas em variados formatos. Batalha de sangue ou batalha do conhecimento, formato bate e volta ou tradicional de 45 segundos, à capela ou com equipamento de som, em qualquer modalidade o que importa é a disputa das rimas apresentadas pelos MCs.

Mas a qualidade da rima nem sempre é o decisivo para se vencer a batalha. Existem outros fatores que influenciam a decisão do público. Em muitas rodas em que estive, ganhava o MC que tinha a maior torcida presente, influenciando muito se ele era daquele território onde a roda era realizada.

Embora o território sempre tenha tido “marca cativa nas letras que versam sobre urbano, as favelas e morros” (GONÇALVES, 2012, p. 29), esse ponto

⁹ Conforme Resolução SMC/CVL nº 01, de 11.07.2017 - Calendário de realização das Rodas Culturais de rima do Município do Rio de Janeiro – Publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 12.07.2017 – Disponível em: <<http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/91277/4196428/rodasderimas.pdf>>. Acesso em 20 nov. de 2018.

¹⁰ Grupo coordenado pela professora Rossi Alves Gonçalves. A pesquisa é realizada por estudantes do curso de Produção Cultural da Universidade Federal Fluminense (UFF), no *campus* de Rio das Ostras. As informações coletadas pelo grupo de pesquisa foram compartilhadas no *site*: <www.artederuaeresistencia.com.br>.

parece ter mais importância nas rimas das rodas, não sendo raras as rimas que expressam o orgulho que o MC tem do seu território. Desde a letra de Marcelo D2 ressaltando não se calar frente ao sistema – “querem me calar, mas olha eu aqui de novo. Direto do Rio de Janeiro, Zona norte correndo atrás com muito trabalho e sorte”¹¹ –, ou Sabotage ressaltando a favela do Canão, passando pela denominação de Black Alien como “Mr. Niterói”, até as dezenas de rimas presenciadas nas rodas culturais, há uma evidente disputa de narrativa no *Rap* sobre esses territórios.

Moradores, em regra, de territórios periféricos que sofrem com a ausência de políticas públicas na garantia de seus direitos, os MCs veem na mídia hegemônica os seus espaços sendo narrados apenas sob a perspectiva da violência, pobreza e criminalidade. Não se nega aqui que esses temas de fato retratem a realidade – não à toa estão tão presentes em diversos *Raps*. A questão que parece ser colocada é: “a violência define nosso lugar?”.

Utilizando dos elementos do *Hip Hop* como ferramenta, as rodas culturais realizadas na cidade do Rio de Janeiro parecem atuar como um canal de desenvolvimento de um espaço discursivo onde esses sujeitos podem se apropriar de sua própria voz, falando da periferia para a periferia. “O papel do MC para o jovem de periferia, para a juventude, é muito importante porque fala a mesma língua do jovem”, resalta a MC Carol Felix (2019), da Roda Cultural CDA¹², ao destacar a importância de se ter a expressão cultural da favela refletindo as demandas e sentimentos do morador.

Para Renata Souza (2018), a cultura das favelas é uma ferramenta que traz à tona vozes criminalizadas e silenciadas, sendo a “palavra uma arma”. Essa expressão - tão escutada por mim durante a pesquisa – é utilizada também pela MC Carol Felix (2019) ao falar que a cultura “é uma arma que eu tenho. Eu consigo mostrar para a sociedade que eu sou muito mais do que ela pensa que eu sou, através das minhas músicas”.

¹¹ Trecho da música “Baseado em Fatos Reais”, de Marcelo D2 e Black Alien, do álbum “Eu tiro é onda”. 3m:34s. 1998. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=M7FKLImgKpQ>>.

¹² Roda cultural realizada na Cidade Alta, Rio de Janeiro.

Em um território marcado pela política de ausência do Estado no que tange à ineficiência dos serviços públicos e da garantia de direitos, bem como pelas carências materiais e violências variadas, a importância das rodas culturais se torna clara na medida em que promove lazer, conhecimento, entretenimento combinado com a troca de conhecimentos e a promoção de um sentido emancipatório e de valorização desse sujeito.

Além disso, ao realizarem as rodas em espaços que sofrem com o abandono pelo Poder Público, produtores e MCs parecem resgatar a vida e potencialidade das praças enquanto lugares de sociabilidade e convivência da comunidade. Praças que na rotina da cidade não são frequentadas, passam a contar com a presença de dezenas (às vezes centenas) de jovens reunidos para fazer arte e trocar conhecimentos.

“Fazer cultura é invenção. E invenção de território também é invenção de cultura”, analisa Matheus Aragão (2018) ao falar sobre a escolha dos lugares onde as rodas culturais são realizadas. Por serem espaços da cidade que normalmente não são utilizados, essas praças, vielas e largos passam a ser entendidos como descobertas do movimento, criação de um espaço de lazer novo na cidade. Trazendo, na prática, a vivência da cidade, de territórios antes não frequentados, as rodas culturais promovem um sentimento de pertencimento daquele indivíduo ao espaço público e, a partir disso, “as pessoas perdem o medo da cidade e elas passam a amar a cidade” (ARAGÃO, 2018).

O grupo que iniciou o movimento das rodas culturais, CCRP, contava com produtores que já ocupavam as ruas da cidade, como destaca MV Hemp (2018): “a gente já entendia o que era viver de cultura, de falar de micropolítica nessa cultura (...), de utilizar esses territórios que o Estado de alguma forma não conseguia”. Em entrevista concedida à professora Rossi Alves Gonçalves (2013), Hemp destacou que “a revitalização dos bairros é um dos objetivos das rodas. Capacitar moradores para, por meio da arte, relatar a história de seu bairro é um dos desafios do CCRP” (GONÇALVES, 2013, p. 81).

De fato, a realização das rodas culturais deu aos moradores a possibilidade de retratar a realidade de seus territórios, seus sentimentos e demandas. A construção de uma narrativa própria ajudou na construção de uma identidade com o seu próprio território, mas também gerou o interesse no cuidado com o espaço público que passa a ser entendido como propriedade comum dos moradores.

A cultura *Hip Hop*, nas suas mais variadas manifestações, é tida como uma ferramenta para – ainda que não exclusivamente – questionar e contestar as mazelas sociais advindas da desigualdade presente nas cidades. Enquanto manifestação desta cultura, as rodas culturais trazem essa característica não só pelas letras de *Rap*, pelas rimas apresentadas nas batalhas ou na arte do grafite, mas na sua própria realização ao apropriar-se de territórios para suas práticas culturais e, assim, criar uma ruptura na lógica que permeia as políticas culturais e urbanas no Rio de Janeiro.

Nesse sentido, falar das rodas culturais traz em si questionamentos e reflexões sobre a mercantilização do espaço urbano e seus efeitos para as culturas populares, a luta pelo ideário de cidade e concepção de comuns urbanos, bem como os usos da cultura e de seus produtos para fins de reprodução e ressignificação da vida urbana.

3. Apropriações dos espaços urbanos comuns e os efeitos para a cultura de rua

Quem circula pela cidade do Rio de Janeiro consegue identificar facilmente o abandono que as maiorias das praças cariocas vivem. Espaços inicialmente pensados para o uso comum, o lazer dos moradores, a construção e vivência de relações comunitárias atualmente têm estruturas quebradas, falta de iluminação pública e sequer uma lixeira instalada. Esse cenário é percebido em maior frequência em territórios que sofrem desvalorização imobiliária, sendo certo que a eficiência de serviços e políticas públicas urbanas está intimamente ligada ao nível de valorização daquele território.

A lógica do capital promove a construção física e simbólica de um modelo de cidade excludente, fazendo com que as políticas urbanas atendam ao capital imobiliário e não à população, afastando cada vez mais os indivíduos que vivem nas periferias e traçando uma lógica repressiva da vida comunitária, suas formas de organização coletiva e sua potência transformadora. Isso porque o planejamento urbano não está restrito à construção física, como dito, mas envolve também o controle social, abafando formas de organização e mobilização social.

A lógica da concorrência, própria do projeto neoliberal, parece ter ultrapassado os limites do mercado, aplicando-se agora a toda sociedade e

regendo a relação do indivíduo consigo e com os demais. Da mesma forma, a cidadania está cada vez mais atrelada ao poder de consumo, sendo certo que direitos só são garantidos àqueles que detêm o poder de compra.

Regras próprias do mercado como a concorrência, a competitividade e o individualismo passaram a ser impostas a toda a sociedade, minando qualquer ideia de um “destino comum” da humanidade, justamente por depender de um senso de coletividade, de “vias da indispensável cooperação”, configurando uma espécie de “tragédia do não comum” (DARDOT, LAVAL, 2017, p. 14). Em outras palavras, a expansão do neoliberalismo para as esferas da vida passou a definir novas subjetividades que passam a atuar numa espécie de “egoísmo social”, minando a mobilização e as ações coletivas.

A dinâmica da cidade não foge a essa realidade. O projeto neoliberal urbano impõe os interesses privados sobre os públicos na construção da cidade. Enquanto vemos parte da cidade usufruindo de direitos, bairros que sofrem com a desvalorização imobiliária não contam com a prestação de serviços básicos como iluminação, coleta de lixo ou saneamento básico. A atenção dada pelo Poder Público na garantia do direito à cidade e ao entorno obedecem à lógica do mercado e não à demanda da sociedade, produzindo cidades divididas – a dos que tem poder de consumo e a dos que não têm.

Esse cenário se torna mais grave ao constatarmos a perda da vivência que a cidade pode nos proporcionar. Mesmo em bairros que têm políticas públicas na garantia dos direitos, é crescente a associação do ambiente privado como sinônimo de segurança em detrimento dos espaços públicos que, por sua vez, são associados com as ideias de medo, desorganização, sujeira e insegurança.

A relação da cultura com a rua sempre pareceu desafiar essa lógica. Dos blocos de carnaval ao circense se apresentando no sinal de trânsito, os atores da cultura – nas suas mais variadas linguagens – sempre enxergaram a potência de troca que a cidade nos traz em seus espaços públicos. Lugares onde todo tipo de pessoa, independentemente de credo, raça, classe, gênero, pode se encontrar e vivenciar toda diversidade que compõe nossa sociedade.

Essa presença da cultura na rua parece ter se intensificado na última década na cidade do Rio de Janeiro – principalmente pós Jornadas de 2013. Diversos foram os coletivos de cultura que passaram a ocupar regularmente as praças da cidade, motivados por um misto de resgate do *comum* e entendimento da cultura enquanto instrumento de mudanças sociais e conscientização. Para

Harvey (2014), essa nova onda de práticas e debates em torno da questão da comunalização dos espaços públicos da cidade é reflexo direto da intensificação da mercantilização da cidade e da potencialidade de se criar novas formas de promoção da sociabilidade dentro deste contexto.

Para Pierre Dardot e Christian Laval (2016), o “princípio do comum” presente nesses movimentos de ocupação do espaço público parece desenvolver a capacidade do coletivo, sendo um sistema de práticas que depõe contra toda racionalidade neoliberal, capaz de promover transformações nas relações sociais experimentadas no sistema capitalista atual. Na avaliação dos autores, a importância dada pelos movimentos à questão do comum hoje reflete a anulação das “crenças e esperanças progressistas depositadas no Estado” (2017, p. 15).

Trazendo o conceito para o âmbito da cidade, o comum urbano estaria necessariamente imbricado nas relações de diferentes agentes e interesses que interferem na construção da cidade (SANTOS JUNIOR, 2014). É necessário, contudo, que se faça uma distinção entre os bens e espaços públicos da cidade, e os comuns urbanos. Apesar de contribuírem para sua qualidade, bens e espaços públicos não constituem necessariamente um comum. Para que se tornem comuns é necessária ação política da sociedade, como é o caso das praças da cidade que só se concretizam enquanto comum urbano com a ação de grupos que utilizam o espaço para a troca e vivência social. Assim, o comum urbano nasce das práticas sociais, a partir da apropriação dos espaços públicos (HARVEY, 2014).

Se resgatarmos o conceito de cidade como produto de um processo coletivo, da reprodução de subjetividades diversas e conflitos inerentes à relação de uma gama de interesses conflitantes, podemos entendê-la enquanto um comum. Inclusive, é essa produção coletiva e social que dá à cidade a sua forma e atrativos constantemente mercantilizados pelo mercado do turismo, como observa David Harvey (2014, p. 153):

Essa é, sem dúvida, uma maneira bem melhor de explicar a verdadeira tragédia dos comuns urbanos em nossa época. Os que criam um cotidiano comunitário interessante e estimulante acabam por perdê-lo para as práticas predatórias dos agentes imobiliários, dos financistas e consumidores de classe alta, que carecem

totalmente de qualquer imaginação urbana. Quanto melhores as qualidades comuns que um grupo social cria, mais provável é que sejam tomadas de assalto e apropriadas por interesses privados de maximização de lucros.

Exatamente o que ocorre no projeto de empreendedorismo urbano, que objetifica a cidade enquanto produto a ser vendido, impactando diretamente nas formas de apropriações dos espaços públicos e minando a produção do comum no âmbito urbano. Buscando viabilizar as metas dos planejamentos estratégicos da cidade do Rio de Janeiro, o Poder Público Municipal criou diversas novas normas para regulamentar a cidade de acordo com os objetivos do projeto neoliberal em curso. A realização de megaeventos como a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos e Para-Olímpicos de 2016 foi utilizada para justificar toda sorte de medidas excepcionais, inclusive normas de exceção na regulamentação do espaço urbano.

4. “Polícia, sai do pé”¹³: a (i)legalidade como estratégia de controle do espaço público

As cidades são constantemente referidas como uma das expressões da diversidade social, justamente por ser um espaço com potencial de fluxos de trocas entre pessoas de diferentes credos, raças, rendas e origens, cumprindo um papel central na viabilização de práticas da cultura. Posto isso, o fenômeno cultural¹⁴ pode ser entendido de forma dialética em relação à vida cidadina: se por um lado ele é determinante na história dos agrupamentos socioespaciais, por outro também é determinado pela história desses agrupamentos conhecidos como cidade.

Tomo como premissa, assim, que a cultura é parte constitutiva de toda prática social, sendo produtora de suas espacialidades ao disputar o sentido da

¹³ Trecho do Rap “O rap é compromisso”, de Sabotage (1999).

¹⁴ Aqui utilizado em sentido *lato* como conjunto de costumes, práticas, crenças e conhecimentos que dão sentido à realidade.

cidade a se produzir. O sentido da cultura pode ser visto, portanto, como ação política, como instrumento de intervenção no mundo, de construção de subjetividades e identidades (individuais ou coletivas), agindo a partir das disputas simbólicas que se reproduzem e são reproduzidas no/pelo próprio território, para constituir as conexões do ator social no espaço da cidade.

Contudo, esta relação entre cidade e cultura não se dá de forma pacífica. Pelo contrário. Trata-se de uma relação contraditória e conflituosa, na medida em que os processos de regulação territorial não só não dão conta dessas manifestações culturais – como as rodas culturais –, como muitas vezes limitam as condições de sua realização.

Um exemplo disso pode ser visto no conjunto de normas editadas na cidade do Rio de Janeiro, tendo como marco inicial o Planejamento Estratégico da Cidade do Rio de Janeiro de 2009 (PECRJ/2009), cujas metas visavam à construção de uma cidade competitiva no padrão internacional com uma lógica reforçada de ordem pública e vigilância sobre a ocupação das praças para práticas culturais.

Com a criação da “Operação Choque de Ordem”, no final de 2009, sob a premissa de se “por um fim à desordem urbana”, a prefeitura passa utilizar da regulamentação de eventos culturais em espaço público (RJ, 2008) para reprimir e retirar artistas dos espaços comuns público, sendo constante o paralelo feito pelos órgãos fiscalizadores da prefeitura de “eventos” com apresentações desses artistas na rua para justificar a repressão realizada.

A onda de repressão desencadeada por essa “operação” da prefeitura, e constante apreensão de equipamentos dos artistas de rua, gerou forte mobilização dos artistas, principalmente circenses e de teatro. Com protestos e pressão ao Poder Público, os artistas formularam e aprovaram a “Lei do Artista de Rua” (Lei Municipal do Rio de Janeiro nº 5.429/2012 (RJ, 2012), que garantia a livre expressão artística no espaço público por esses profissionais da arte. Ainda que se reconheça o avanço que a referida legislação significou, a Lei do Artista de

Rua não modificava a realidade da grande maioria dos produtores de eventos dado o seu escopo limitado, como o caso das rodas culturais.¹⁵

Com a proximidade da realização dos megaeventos, novos decretos municipais foram editados na regulamentação dos eventos realizados no espaço público comum. De 2013 a 2016, ano de realização dos Jogos Olímpicos e Para-Olímpicos, foram formulados diversos decretos municipais que regulamentavam o uso dos espaços públicos para a prática de atividades culturais, cancelando autorizações de eventos anteriormente concedidas, determinando regras excepcionais para determinadas áreas da cidade e no “período olímpico”, além de submeter os produtores aos critérios discricionários da Empresa Olímpica Municipal (EOM).

Tal fato retrata bem o crescente ciclo de mercantilização da cidade mencionado anteriormente, demonstrando como um ativo público destinado originalmente ao uso comum de grande parte da população passa a ser operado pelo setor privado. De certa forma, poderíamos dizer que as praças, as ruas e os largos passaram a ter o seu uso determinado pelos “interesses olímpicos”, numa espécie de privatização por tempo determinado.

Contudo, o maior controle sobre o uso e as formas de apropriação dos espaços comuns urbanos não ficou restrito ao “Período Olímpico”. Em 2015, o então Prefeito Eduardo Paes criou a plataforma “Rio Mais Fácil Eventos”, através da edição de mais um Decreto Municipal. Revogando em parte o Decreto de 2008, que regulamentava a autorização dos eventos em “espaços abertos”, o novo decreto (Decreto nº 40.711/2015 - RJ, 2015) vinha com o propósito de “simplificar” os procedimentos autorizativos.

A partir da criação de uma plataforma digital, os processos de pedido de autorização para eventos passaram a ser centralizados, não sendo mais demandada dos produtores culturais a famosa “maratona de nada a opor” que a

¹⁵ A lei estabelece em seu escopo, por exemplo, apenas atividades que tenham duração máxima de até quatro horas e que sejam concluídas até às 22 horas e que tenham fonte de energia para alimentação de som com potência máxima de 30 Kvas. Além disso, a lei só permite a venda de bens culturais duráveis, mantendo a questão dos eventos de rua que necessitam de fonte mínima de renda para se pagar.

antiga regulamentação estabelecia. Com a redução de números de requisitos exigidos no processo¹⁶, a plataforma “Rio Mais Fácil Eventos” de fato representou uma redução da carga burocrática antes existente para obtenção do “alvará transitório de eventos”.

Contudo, a nova regulamentação trouxe uma maior centralidade e discricionariedade no processo autorizativo¹⁷, merecendo destaque a concentração do processo decisório sobre todos os eventos somente na Coordenação de Licenciamento de Fiscalização (CLF) – anteriormente eventos sem fins lucrativos eram autorizados pelas Subprefeituras –, a impossibilidade de recorrer de decisão negativa na “Consulta Prévia de Evento” e a previsão de imposição de restrições, pelo Prefeito e pelo Secretário de Ordem Pública, “a qualquer tempo (...) aos eventos autorizados, inclusive durante a sua realização” ou, até mesmo, de revogação da aprovação prévia em caso de “autorização ou previsão superveniente de realização de outro evento”.

Este Decreto também previa sanções para os eventos realizados em espaços urbanos comuns sem a autorização, sendo o produtor responsável penalizado com multas, apreensão de equipamentos e interdição do evento, “sem prejuízo de outras penalidades e providências”.

Com a mudança de gestão da prefeitura em 2017, o Prefeito Marcelo Crivella editou o Decreto nº 43.219/2017 (RJ, 2017), criando a plataforma “Rio Ainda Mais Fácil Eventos”, que, na prática, reproduzia o conteúdo do Decreto anterior, alterando as normas referentes a gravações audiovisuais em logradouros públicos. No entanto, vale destacar que a referida norma centralizou

¹⁶ Apesar de informar em seu preâmbulo que o Decreto excluía “20 (vinte) documentos da relação de requisitos” até então exigidos, é importante destacar que a lista anterior continha boa parte dos documentos técnicos exigidos pelo Corpo de Bombeiros. Ainda que tenha reduzido o número de exigências, a redução não foi tão expressiva como informado pela Prefeitura já que, apesar de terem sido suprimidos da listagem de documentos, os documentos técnicos seguem sendo exigidos pelo Corpo de Bombeiros e, por sua vez, o decreto vincula a obtenção de alvará à autorização do CBMERJ.

¹⁷ Na prática observamos que, na maioria dos casos, o processo eletrônico de autorização só progredia caso o produtor tivesse contato com alguém da Prefeitura, principalmente das subprefeituras (responsáveis pelas “Consultas Prévias”) e da CLF, articulando uma maior agilidade no processo, leia-se: ter a autorização a tempo da realização do evento, não sendo raro o alvará só ser emitido horas antes do início da atividade.

ainda mais o processo autorizativo de eventos em espaços públicos, passando a decisão sobre todos os eventos, inicialmente, para o gabinete do Prefeito.

Esse novo marco regulatório estabelecido na “Cidade Olímpica” não ficou restrito à esfera municipal, sendo editado em 2014 o Decreto Estadual nº 44.617 (RJ, 2017), que vinculava a realização de eventos culturais à “prévia autorização da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro – PMERJ, da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro – PCERJ e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro – CBMERJ”.

O referido decreto atribui a competência aos comandantes dos órgãos de segurança pública do Estado de autorizar eventos culturais na cidade. É de fácil compreensão a necessidade de comunicação sobre a realização de eventos na cidade, dada a influência que pode ter sobre a necessidade de maior efetivo policial, mas ao revestir os órgãos de segurança de um “poder autorizativo”, o Poder Público estadual coloca a cultura como verdadeiro “caso de polícia”.

Vale notar que todos esses processos autorizativos estabelecidos pelo novo marco regulatório têm a constitucionalidade, no mínimo, duvidosa¹⁸, visto que normas hierarquicamente superiores como o Estatuto da Cidade (Lei federal n. 10.257/01) e a própria Constituição Federal de 1988 têm previsões normativas no sentido contrário. Apesar de todos os Decretos aqui mencionados disporem em sua redação que as autorizações não se aplicam às “manifestações decorrentes da liberdade de reunião, nos termos do direito fundamental previsto no art. 5º, inciso XVI, da Constituição Federal”, seria possível argumentar que as normas aqui dispostas violam o direito ao livre desenvolvimento de atividades artísticas, que podem ser realizadas independentemente de licença¹⁹, garantido justamente que manifestações culturais não ficassem submetidas ao crivo do Poder Público.

Todo este processo está interligado com a maior centralidade do processo de tomada de decisão e a falta de participação política promovidos pela lógica neoliberal, já que as ferramentas políticas participativas da democracia, ainda

¹⁸ Nesse sentido, vale destacar a decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que declarou inconstitucional o Decreto Municipal nº 43.219/2017, conforme ADIN nº 001852506.2015.8.19.0000.

¹⁹ Artigo 5º, inciso IX, Constituição Federal de 1988: “É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença”.

que limitadas, “possibilitavam conter a lógica econômica dominante, conservar espaços vitais não mercantis” e, assim, conter os efeitos da “ilimitação capitalista” (DARDOT, LARVAL, 2017, p. 14).

A pesquisadora Rossi Alves Gonçalves (2013) aponta para uma característica interessante da rua enquanto equipamento cultural, pois, se por um lado seria um equipamento democrático, que possibilita a criação inovadora para várias formas de arte e artistas, “ela é também um fator, talvez o mais decisivo, para a criminalização da arte urbana”. A autora destaca que, pela própria característica do movimento, que reivindica o “estatuto de liberdade do espaço público”, não há um comportamento normatizado por parte dos produtores culturais:

É muito comum, assim, que essas manifestações culturais sejam embargadas pelos órgãos públicos – invariavelmente, a polícia –, que atribuem ao organizador da festa uma função que é da instituição policial, ou seja, coibir o consumo de drogas e da venda de bebidas alcoólicas a menores (GONÇALVES, 2016, p. 190).

Em geral, as rodas culturais apoiam pautas como a legalização da maconha e a autonomia da arte, ideologias inerentes à arte urbana, potencializando o estigma que circunda essa expressão cultural. A necessidade de autorização prévia para eventos de rua no Rio de Janeiro é outra questão que marginaliza esse tipo de evento. Além de toda a burocracia imposta aos realizadores de cultura em espaços públicos, “é necessário que não haja irregularidade aos olhos da polícia que porventura fiscalize o local” (GONÇALVES, 2016, p. 191).

A intensa burocracia intrínseca ao processo de autorização de eventos de rua revela o distanciamento da legislação e seus destinatários que, por vezes, desconhecem os seus direitos no processo. Tal fato contribui para a marginalização desses eventos e acaba significando um empecilho a mais para a produção de cultura e acesso a direitos. Não bastasse a falta de investimento e incentivo público, e a ausência de aparelhos culturais institucionais para a produção de cultura, esses grupos ainda são submetidos a intenso processo

burocrático para autorização de eventos gratuitos realizados na rua, sendo essa exigência uma forma adicional de controle do poder público sobre a produção cultural.

5. “Resistência Cultural” na cidade

Diante da intensa repressão sofrida por esses coletivos – invariavelmente violenta e desproporcional - nasce a necessidade de se compreender como funcionam o sistema burocrático e as legislações referente aos eventos de rua e de incentivo cultural, buscando viabilizar essas ocupações do espaço público sem maiores problemas e empecilhos legais. Vale destacar, contudo, que existe uma parcela de produtores que acreditam na produção independentemente de autorizações, considerando que a autorização pelo poder público pode atingir a identidade do próprio movimento cultural (GONÇALVES, 2016, p. 192).

Se, por um lado, a crescente predominância da lógica mercantil sobre a vida resulta em negligências aos mais variados direitos na cidade, bem como em contradições na produção do espaço urbano; por outro, é a partir disso que “espaços de lutas” surgem na cidade, buscando não só dar efetividade aos direitos já conquistados, mas também criar direitos ainda não existentes, o direito de criar uma nova cidade.

Um exemplo disso pode ser visto na mobilização feita pelas Rodas Culturais que, desde 2012, pressionam os Poderes Executivo e Legislativo, pautando sua demanda de criação de nova regulamentação que de fato atenda às necessidades desses coletivos.

Desde o Decreto municipal nº 36.201/2012 (RJ, 2012), o primeiro obtido pelas rodas, em 2012 – que criava o Programa de Desenvolvimento do Circuito Carioca Ritmo e Poesia -, foram muitas as vitórias obtidas pelo movimento. Uma delas foi o Decreto nº 41.703/2016 (RJ, 2016), que dispensava as rodas culturais de obtenção de autorização prévia para a realização de seus eventos em espaço público.

Ainda que tais decretos tenham significado um avanço junto à Prefeitura, as rodas culturais ainda eram submetidas pelo governo estadual ao processo autorizativo junto à Polícia Militar, à Polícia Civil e ao Corpo de Bombeiros. Assim, após diversas audiências realizadas com Comissões de Cultura das casas legislativas e secretarias do Executivo, as rodas construíram, em conjunto com

o Legislativo, e aprovaram projeto de lei (Lei Estadual nº 7.837/2018 - RJ, 2018) que as dispensava de autorização prévia de órgãos de segurança, diminuindo consideravelmente os relatos de repressão da Polícia Militar por esses coletivos de cultura.

As rodas culturais são um dos exemplos de movimento que constrói para e a partir da cultura espaços comuns de vivência da cidade, a partir da apropriação da rua, promovendo o acesso à cultura de forma gratuita, reinventando a relação da juventude com o espaço público e, assim, construindo verdadeiros comuns urbanos. Além disso, ao reivindicarem o espaço comum e os seus direitos de uso do espaço público, de acesso à cultura e do fazer cultura, esses agentes sociais passam a se mobilizar na prática de cidadania ativa (BELLO, 2013), na exigência da efetivação de seus direitos e na luta por um modelo de cidade menos afetado pelas mazelas trazidas no modelo de cidade mercadoria.

Se a expansão do projeto neoliberal resulta em uma maior centralidade de poder e fragilidade nos meios de participação, bem como no maior distanciamento do conteúdo das legislações da realidade social, temos na prática desses coletivos um contraponto no qual a prática democrática é realizada através do resgate do comum e do real significado do exercício pleno do direito de cidadania, da cultura e do direito à cidade.

6. Considerações finais

A atuação das rodas culturais demonstra como a ação direta pode pautar políticas, interferindo inclusive na criação de leis, podendo ser vista como referência de cidadania ativa (BELLO, 2013) e verdadeira prática insurgente do Direito achado na rua (LYRA, 1982). Mesmo sem incentivos, investimentos ou aparelhos culturais, públicos ou privados, esse movimento trouxe uma alternativa, buscando na rua o espaço que precisava para a produção de cultura e a construção coletiva de seu direito.

Cabe aqui, contudo, fazer uma ressalva de que essa atuação na construção de marcos legislativos não aparenta ter trazido no movimento uma ilusão sobre as questões enfrentadas em seu cotidiano social. Pelo contrário. O processo iniciado pela articulação em torno do Decreto municipal publicado em 2012 só demonstrou para o movimento a necessidade de permanente articulação e

constante mobilização na luta pela efetivação de seus direitos, sempre lembrando os ensinamentos do *rapper* Sabotage (2000): “por mão no fogo pela lei? Não jamais. Sistema cão”.

Como visto, o direito à cidade é conceituado enquanto um direito de construção coletiva, intimamente relacionado com a prática, vivência e realidade social do âmbito urbano. Não por acaso, o Estatuto das Cidades – com forte influência dos movimentos sociais na sua construção – prevê uma ampla gama de ferramentas de participação popular na gestão urbana. Assim, guiado pela diretriz democrática e de justiça social, intrínsecas à própria concepção do direito à cidade, o projeto urbano deveria privilegiar a construção do espaço urbano para a sociedade como um todo, não apenas para determinados grupos. O mesmo se aplica à regulamentação do uso de espaços urbanos comuns que devem ser, em sua essência, espaços de uso comunitário, livre, comum, sem restrições guiadas pelos interesses de apenas parte da sociedade.

Nesse sentido, chama atenção o fato de toda a regulamentação sobre a apropriação de espaços comuns da cidade ter sido imposta por meio de decreto, o meio normativo menos democrático que existe em nosso ordenamento exatamente por ser editado de forma monocrática e discricionária pelo chefe do Executivo, não passando por qualquer processo de construção efetivamente democrático.

O que se nota é que na construção dos projetos próprios do empreendedorismo urbano se promove um novo marco regulatório de forma centralizada, sem a garantia efetiva de participação popular em sua construção, prevalecendo a atuação dos atores do setor privado no estabelecimento de “metas”, “iniciativas estratégicas”, “diagnósticos” que vão conduzir todo o processo de tomada de decisões sobre as políticas públicas implementadas no espaço urbano. Ou seja, se considerarmos que a cidade é construída essencialmente pelas dinâmicas sociais, vemos que o processo aqui descrito é realizado em detrimento de quem efetivamente constrói e vivencia a dinâmica da cidade.

Da mesma forma, a regulamentação do uso do espaço comum urbano para atividades culturais foi formulada sem a participação dos atores que adotam a prática da apropriação desses espaços, tendo sido demonstrado como o novo quadro normativo está, em muito, distanciado da realidade social. Assim, a partir de da perspectiva crítica aqui trabalhada, o novo quadro normativo instituído no

Rio de Janeiro traduz o *antidireito*, o “não direito”, eivado de ilegitimidade desde sua origem (LYRA, 1982).

Como visto, as rodas culturais realizadas na cidade do Rio de Janeiro constroem um espaço para a cultura e de vivência da cidade a partir da apropriação da rua, da praça, promovendo o acesso à cultura para grande parte da juventude, de forma gratuita, promovendo conhecimentos, reinventando a relação da juventude com o espaço público. Os espaços por elas apropriados ganham vida, são revitalizados a partir da ocupação contínua e da construção de pertencimento dos cidadãos ao seu território. Por ser um espaço que garante a participação irrestrita do entorno, as rodas culturais passam a ser um espaço de desenvolvimento das relações sociais e reprodução da vida, sendo um contraponto ao projeto excludente de cidade.

Considerando essa reivindicação do uso coletivo da cidade, a apropriação realizada pelas rodas culturais pode ser vista como uma expressão do ideário de cidade, carregando em sua prática a concretização da garantia constitucional de função social da cidade em lugares abandonados pelo projeto empreendedorista do espaço urbano. Além disso, ao reivindicarem o espaço comum e os seus direitos de uso do espaço público, de acesso à cultura e de fazer cultura, esses agentes sociais passam a se mobilizar na prática de cidadania ativa (BELLO, 2013), na exigência da efetivação de seus direitos e na luta por um modelo de cidade menos afetado pelas mazelas trazidas no modelo da cidade mercadoria.

Ainda que nem todos os produtores e MCs participantes do movimento das rodas culturais tenham suas práticas pautadas na consciência política macro, de que seu contexto social é reflexo do “sistema capitalista e da lógica de mercado”, a prática de ocupação das rodas produz uma consciência política no sentido de resgate da potencialidade de vozes silenciadas, do sentido comum, da necessidade de auto organização e articulação e, principalmente, de dar à juventude o sentimento de pertencimento – crucial dada a realidade excludente imposta pelo projeto de cidade vigente.

Se a expansão do projeto neoliberal resulta em uma maior centralidade de poder e fragilidade nos meios de participação, bem como no maior distanciamento do conteúdo das legislações da realidade social, temos na prática das rodas culturais um contraponto no qual a prática democrática é realizada através do resgate do comum e do real significado do exercício pleno do direito de cidadania, da cultura e do direito à cidade. Encontramos nas rodas, portanto,

o sentido do direito mais amplo, enquanto movimento, construção coletiva e ação social ou, em outras palavras, o que foi denominado “Direito Achado na Rua”.

7. Referências bibliográficas

ANDRADE, Eliane Nunes de. Rap e educação. Rap é educação. São Paulo: Summus, 1999.

ARAGÃO, Matheus. Entrevista. 18.11.2018.

BALDÉZ, Miguel Lanzellotti. Anotações sobre Direito Insurgente. Captura Críptica: direito política, atualidade - Revista Discente do Curso de Pós-Graduação em Direito, Florianópolis, Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), n. 3, v. 1, jul./dez., p. 195-205, 2010.

BANDA ORIENTE; KL JAY. R.A.P. 3m:51s. 28/07/2017 Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=uzBZJfFQ7M>>.

BECKER, Howard S. Métodos de pesquisa em ciências sociais. 4ª ed. São Paulo: Hucitec, 1999.

BECKER, Howard S. A Epistemologia da Pesquisa Qualitativa. Revista de Estudos Empíricos em Direito, v. 1, n. 2, jul., p. 184-198, 2014. Disponível em: <<http://www.reedpesquisa.org/ojs-2.4.3/index.php/reed/article/view/18/17>>.

BELLO, Enzo. "Se a cidade fosse nossa": a luta por direitos humanos no Rio de Janeiro. Empório Descolonial. 27/10/2016. Disponível na internet em: <<https://emporiiododireito.com.br/leitura/se-a-cidade-fosse-nossa-a-luta-por-direitos-humanos-no-rio-de-janeiro>>. Acesso em 27 abr. de 2017.

BELLO, Enzo. Cidadania, Alienação e Fetichismo Constitucional. In: BELLO, Enzo; LIMA, Martonio Mont'Alverne Barreto (Orgs.). Direito e Marxismo. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010, p. 7-33.

BELLO, Enzo. A Cidadania na Luta Política dos Movimentos Sociais. Caxias do Sul: Educus, 2013.

BELLO, Enzo; FALBO, Ricardo Nery. Movimentos sociais e ocupações urbanas na Cidade do Rio de Janeiro: o direito como processo e como produto. In: Anais do XXI Encontro Nacional do Conpedi. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2012, v. 1, p. 14.237-14.265. Disponível em: <<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=93fb9d4b16aa750c>>.

CASTRO-GÓMEZ, Santiago. Ciências sociais, violência epistêmica e o problema da “invenção do outro”. In: LANDER, Edgardo (Org). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: Colección Sur Sur, CLACSO, set., 2005, p. 169-186.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. Comum: Ensaio sobre a revolução no século XXI. São Paulo: Boitempo, 2017.

DEMO, Pedro. Metodologia Científica em Ciências Sociais. São Paulo: Atlas S.A., 1995.

DOMINGUES, João Luiz Pereira. A Diversidade Atrofiada: políticas de regulação urbana e movimentos culturais insurgentes na cidade do Rio de Janeiro. Tese de Doutorado. Programa de Pós-graduação em Planejamento Urbano e Regional. Universidade Federal do Rio de Janeiro (IPPUR/UFRJ). Rio de Janeiro, 2013.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Decreto Estadual nº 44.617 de 19 de fevereiro de 2014. Dispõe sobre a concessão de autorização para a realização de eventos culturais, sociais, desportivos, religiosos e quaisquer outros que promovam concentrações de pessoas, no âmbito do estado do rio de janeiro, e dá outras providências. Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=265883>>.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Lei Estadual nº 7.837 de 9 de janeiro de 2018. Declara patrimônio imaterial do Estado do Rio de Janeiro a cultura Hip Hop e dá outras providências. Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <<https://gov-rj.jusbrasil.com.br/legislacao/552659136/lei-7837-18-rio-de-janeiro-rj>>.

FELIX, MC Carol. Entrevista. 12.01.2019.

G1. Incêndio atinge casa de shows na Lapa. 02/07/2009. Disponível em: <[http://g1.globo.com/Noticias/Rio/0,,MUL1216659-5606,00-](http://g1.globo.com/Noticias/Rio/0,,MUL1216659-5606,00-INCENDIO+ATINGE+CASA+DE+SHOWS+NA+LAPA.html)

[INCENDIO+ATINGE+CASA+DE+SHOWS+NA+LAPA.html](http://g1.globo.com/Noticias/Rio/0,,MUL1216659-5606,00-INCENDIO+ATINGE+CASA+DE+SHOWS+NA+LAPA.html)>. Acesso em 29 jan. de 2019.

GONÇALVES, Rossi Alves. Rodas culturais – a arte nas praças cariocas. Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, v. 8, p. 441-450, 2014. Disponível em: <http://wpro.rio.rj.gov.br/revistaagcrj/wp-content/uploads/2016/11/e08_a28.pdf>. Acesso em 25 ago. de 2017.

GONÇALVES, Rossi Alves. Rio de rimas. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2013.

GUSTIN, Miracy B. S.; DIAS, Maria Tereza Fonseca. (Re)Pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática. 2ª ed., Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

HARVEY, David. Cidades Rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

HARVEY, David. O novo imperialismo. São Paulo: Loyola, 2004.

HARVEY, David. Espaços de Esperança. São Paulo: Loyola, 2015.

HERRERA FLORES, Joaquin. A reinvenção dos direitos humanos. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

HERRERA FLORES, Joaquin. Los derechos humanos como productos culturales: crítica del humanismo abstracto. Madrid: Los libros de la catarata, 2005.

LEFEBRE, Henri. O Direito à cidade. 5ª ed. São Paulo: Centauros, 2008.

LYRA FILHO, Roberto. O que é Direito. 11ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1982.

MV HEMP. Entrevista. 14.12.2018.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (RJ). Prefeitura Municipal. Decreto 43.219 de 26 de maio de 2017. Institui o Sistema "Rio Ainda Mais Fácil Eventos - RIAMFE", simplifica os procedimentos relativos à autorização e à realização de eventos e produções de conteúdo audiovisual em áreas públicas e particulares no Município do Rio de Janeiro, e dá outras providências. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/rj/r/rio-de-janeiro/decreto/2017/4321/43219/decreto-n-43219-2017-institui-o-sistema-rio-ainda-mais-facil-eventos-riamfe-simplifica-os-procedimentos-relativos-a-autorizacao-e-a-realizacao-de-eventos-e-producoes-de-conteudo-audiovisual-em-areas-publicas-e-particulares-no-municipio-do-rio-de-janeiro-e-da-outras-providencias>>.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (RJ). Prefeitura Municipal. Decreto Rio nº 40.711 de 8 de outubro de 2015. Simplifica os procedimentos relativos a autorização e realização de eventos em áreas públicas e particulares no Município do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <http://smaonline.rio.rj.gov.br/legis_consulta/50440Dec%2040711_2015.pdf>.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (RJ). Prefeitura Municipal. Decreto nº 41.703 de 13 de maio de 2016. Dispõe sobre os procedimentos de autorização de Rodas de Rima e dá outras providências. Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/rj/r/rio-de-janeiro/decreto/2016/41703/41703-decreto-n-41703-2016-dispoe-sobre-os-procedimentos-de-autorizacao-de-rodas-de-rima-e-da-outras-providencias>>.

janeiro/decreto/2016/4171/41703/decreto-n-41703-2016-dispoe-sobre-os-procedimentos-de-autorizacao-de-rodas-de-rima-e-da-outras-providencias>.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (RJ). Prefeitura Municipal. Decreto nº 29.881 de 18 de setembro de 2008. Consolida as posturas da cidade do Rio de Janeiro e dá outras providências. Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/codigo-de-posturas-rio-de-janeiro-rj>>.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (RJ). Prefeitura Municipal. Decreto nº 36.201 de 6 de setembro de 2012. Dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento Cultural Carioca de Ritmo e Poesia. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/rj/r/rio-de-janeiro/decreto/2012/3620/36201/decreto-n-36201-2012-dispoe-sobre-o-programa-de-desenvolvimento-cultural-carioca-de-ritmo-e-poesia>>.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (RJ). Prefeitura Municipal. Resolução SMC/CVL nº 01, de 11.07.2017 - Calendário de realização das Rodas Culturais de rima do Município do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, D.O.M./RJ 12.07.2017. Disponível em:

<<http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/91277/4196428/rodasderimas.pdf>>.

Acesso em 20 nov. de 2018.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (RJ). Prefeitura Municipal. Planejamento Estratégico da cidade do Rio de Janeiro – Pós- 2016: o Rio mais integrado e competitivo. Rio de Janeiro, 2009.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (RJ). Lei Municipal do Rio de Janeiro nº 5.429 de 5 de junho de 2012. Dispõe sobre a apresentação de Artistas de Rua nos logradouros públicos do Município do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/rj/r/rio-de-janeiro/lei-ordinaria/2012/542/5429/lei-ordinaria-n-5429-2012-dispoe-sobre-a-apresentacao-de-artistas-de-rua-nos-logradouros-publicos-do-municipio-do-rio-de-janeiro>>.

PEIXOTO, Marcelo Maldonado Gomes (MARCELO D2); RIBEIRO, Gustavo de Almeida (BLACK ALIEN). Baseado em Fatos Reais. Álbum “Eu tiro é onda”. 3m:34s. 1998. Disponível em:

<<https://www.youtube.com/watch?v=M7FKLImgKpQ>>.

QUIJANO, Aníbal. Cuestiones y horizontes: de la dependencia histórico-estructural a la colonialidad/descolonialidad del poder. Buenos Aires: CLACSO, 2014.

- RACIONAIS MC's. Sobrevivendo ao Inferno. São Paulo: Cia. das Letras, 2018.
- ROLNIK, Raquel. O que é cidade. São Paulo: Brasiliense, 1995.
- SANTOS, Mauro Mateus dos (SABOTAGE). O rap é compromisso. 4m:24s. 1999. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=wTaZOENBY4w>>.
- SANTOS, Mauro Mateus dos (SABOTAGE). Respeito é pra quem tem. 5m:29. 2000. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=TaMiMhtzRak>>.
- SANTOS JUNIOR, Orlando Alves dos. Urban common space, *heterotopias* and the right to the city: reflections on the ideas of Henri Lefebvre and David Harvey. Urbe. Revista Brasileira de Gestão Urbana, v. 6, n. 2, p. 146-157, 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/urbe/v6n2/03.pdf>>.
- SANTOS JUNIOR, Orlando Alves dos. Governança empreendedorista: a modernização neoliberal. In: RIBEIRO, Luiz César (Org.). Rio de Janeiro: transformações na ordem urbana. Rio de Janeiro: Letra Capital/Observatório das Metrôpoles, 2015.
- SOUZA JUNIOR, José Geraldo. Direito como liberdade: O Direito achado na rua – Experiências populares emancipatórias de criação do Direito. Disponível em: <<https://repositorio.unb.br/handle/10482/1401>>. Acesso em 15 jul. de 2018.
- TEPERMAN, Ricardo. Se liga no som – As transformações do Rap no Brasil. São Paulo: Claro Enigma, 2015.
- TOLEDO, Bianca Rodrigues. Rimo, logo existo: a resistência das rodas culturais na luta pelo direito à cidade. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-graduação em Direito Constitucional (PPGDC). Universidade Federal Fluminense (UFF). Niterói, 2019. (Orientador Enzo Bello).

O “CORRE” DA PESQUISA CRÍTICA E EMPÍRICA NO DIREITO: CONSIDERAÇÕES TEÓRICO-METODOLÓGICAS E MEMÓRIA DO TRABALHO DE CAMPO DA PESQUISA CAMELÔS REBELDES

Anna Cecília Faro Bonan¹

1. Introdução

Segundo Demo (1995, p. 11), a metodologia é o campo de “estudos dos caminhos”, um campo que não compreende somente as técnicas, mas também a matriz cognitiva de um pensamento, isto é, de onde se parte, de que modo se conhece um tema e o resultado que decorre da busca pelo conhecer. Considerar o passo a passo de uma pesquisa, suas opções teórico-metodológicas ao longo do percurso, é também o que nos permite compreender o próprio conhecimento científico pretendido (onde se quer chegar) e produzido (onde se chega).

O trajeto que demarca o ponto de partida da pesquisa até a chegada das conclusões acerca dos resultados extraídos e analisados é formado não só de caminhos, mas também de descaminhos, o que exige um trabalho atencioso, sensível e criativo do sujeito que a realiza. Assim, “a metodologia é, [também], um conjunto de problemas que o pesquisador vai superando ao longo da pesquisa” (GERALDO & FONTAINHA, 2015, p. 14), permitindo a variação da combinação de técnicas, certo grau de flexibilidade em relação aos protocolos e até mesmo mudanças de rotas. Essa jornada é determinante para o resultado final e não deve ser ignorada por quem busca compreendê-lo.

¹ Doutoranda em Direito Constitucional e Teorias do Estado no Programa de Pós-Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PPGD/PUC-Rio), Bolsista Doutorado Nota 10 da FAPERJ, Mestra em Direito Constitucional pelo Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (PPGDC/UFF) e Bacharel em Direito pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Advogada e pesquisadora, atualmente prestando assessoria jurídico popular ao Movimento Unido dos Camelôs (MUCARJ).

Tais considerações ressaltam a importância da discussão metodológica para a construção dos saberes (sócio) jurídicos, embora muitos estudiosos do Direito apresentem certa falta de apreço e apego à metodologia em seus trabalhos acadêmicos. Não são raras as vezes que encontramos artigos jurídicos publicados sem qualquer menção às escolhas metodológicas tomadas ou contendo apenas uma sintética descrição do que eventualmente seria uma revisão bibliográfica.

Nesse sentido, a busca pela renovação do pensamento crítico nas ciências jurídicas vem, nas últimas décadas, impulsionando maior adesão e dedicação desses pesquisadores aos métodos da pesquisa empírica², em maior contato com as outras áreas do saber, mais notadamente a sociologia e a antropologia.

Esse processo é também reflexo das disputas em torno do que entendemos acerca do Direito, pois parte da compreensão do direito enquanto um fenômeno social, e não mais como um conjunto de regras jurídicas que devem ser estudadas em si mesmas, como um campo de autolegitimação científica – uma espécie de estratégia de defesa positivista do saber jurídico.

Com essa abertura, conforme mencionam Geraldo e Fontainha (2015) se torna possível observar o direito em ação (p. 11-12). Não obstante, diversamente do que aludem tais autores, isto é, um deslocamento do problema do “o que é o Direito?” para “como o Direito se realiza através das práticas sociais?”, entendo que a abordagem crítica e empírica vincula, dialeticamente, o segundo questionamento ao primeiro. De tal forma, não bastaria produzir pesquisas sociológicas sobre o universo jurídico, mas sim pesquisas jurídicas que contemplem a sua dimensão social, histórica e cultural.

Ainda assim, a aplicação dos métodos empíricos nos estudos críticos do Direito vem evidenciando obstáculos epistemológicos fundantes. Falbo (2016) nos chama a atenção para a “ausência de problematização das funções teóricas e

² Conforme concluiu o pesquisador Guilherme Jardim: “A pesquisa, parcialmente realizada, levantou o quanto se produziu de pesquisa empírica em Direito no Brasil. Com o uso de um *Crawler (software)* para automação de coleta e com o uso de palavras-chave como “pesquisa empírica”, “enfoque empírico”, “direito”, descobriu-se que houve um crescimento quase exponencial do que foi produzido em revistas nacionais, a partir de 2003. Mais, realizando um levantamento por área, também se identificou o mesmo crescimento na série temporal” (JARDIM, 2014, p. 176).

sociais dos modelos de investigação como condição fundamental da prática científica de natureza social” (p. 262) pelos estudiosos do Direito. Essa cegueira intelectual termina por colocar o empírico como mais um recurso de legitimação das formas tradicionais do saber jurídico, naturalizando certas categorias tidas como universais, ou, de outro lado, como proposta de expor “materialmente” críticas já sistematizadas no campo teórico – uma tentativa de adaptar a realidade à teoria.

Diante desse quadro, é preciso resgatar o potencial da teoria crítica e a sua dimensão empírica, apontando sua necessária contribuição para a produção do conhecimento jurídico. Sem qualquer pretensão de autovalorização, essa foi a desafiante direção que busquei tomar na pesquisa de mestrado intitulada *Camelôs Rebeldes: a dimensão sócio-espacial do direito na cidade em disputa*, desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense – o que só foi possível a partir da minha inserção no grupo de pesquisa de Cidadania e Direitos no Espaço Urbano, à época coordenado pelo professor Enzo Bello e vinculado ao Núcleo de Estudos e Projetos Habitacionais e Urbanos (NEPHU), da mesma Universidade, tendo em vista a rica troca entre seus integrantes.

A percepção e análise do direito a partir do conflito entre os trabalhadores ambulantes e as autoridades públicas durante o pacote de megaeventos sediados na cidade carioca foi, naquela empreitada acadêmica, um verdadeiro “corre”. A escolha dessa palavra no título deste trabalho não se deu por mero recurso linguístico metafórico, mas sim por carregar sentidos próprios que vinculam a pesquisadora, a pesquisa e os sujeitos protagonistas da pesquisa realizada. O “corre” assume assim múltiplos sentidos, como o trabalho, as dificuldades e a superação das mesmas numa prática do cotidiano.

A proposta do presente artigo é, de um lado, promover uma discussão de cunho metodológico a partir dos aprendizados construídos por meio do próprio ato de pesquisar, refletindo sobre os possíveis caminhos da pesquisa empírica no direito, e de outro, realizar um registro e uma síntese da memória do trabalho de campo daquela pesquisa, visibilizando os conflitos e as experiências de lutas dos trabalhadores ambulantes da cidade do Rio de Janeiro, em especial do Movimento Unidos dos Camelôs (MUCA/RJ).

Vale, desde já, esclarecer que a pesquisa então apresentada fora abalizada por aportes teórico-metodológicos do materialismo histórico dialético

e do pensamento decolonial, impondo não só a extração e a fidelidade aos dados da realidade concreta, como o reconhecimento dos sujeitos subalternos enquanto atores reais dotados de potência emancipatória e, sobretudo, aptos a contarem sua própria história.

2. O nascimento da pesquisa: delimitando o objeto teórico e empírico

Entre os anos de 2015 a 2017, tive a oportunidade de participar do grupo de pesquisa Cidadania e Direitos no Espaço Urbano, coordenado pelo professor Enzo Bello, no NEPHU/UFF, onde desenvolvíamos reflexões acerca dos movimentos e eventos de ocupação e resistência, luta por direitos e a produção do espaço, a partir de pesquisas empíricas e críticas, tendo como principal *locus* a cidade do Rio de Janeiro.

Estávamos quase às vésperas das Olimpíadas e Jogos Paraolímpicos 2016 e a cidade carioca já convulsionava pelo “legado” dos megaeventos anteriores (Jogos Pan-Americanos, Rio+20, Jornada Mundial da Juventude, Jogos Mundiais Militares, Copa das Confederações, Copa do Mundo). As turbinadas intervenções do Poder Público (de diferentes esferas), em parceria com a iniciativa privada, realizavam uma imensa reordenação sócio-espacial³ na cidade, impondo uma agenda de políticas públicas ofensivas aos trabalhadores urbanos e cidadãos mais pobres.

Os conflitos sociais e urbanos encontravam-se em ebulição no Rio de Janeiro, seguindo uma tendência do capitalismo global. A mobilização dos trabalhadores e trabalhadoras cariocas provocou uma série de eventos e processos de insurgência e resistência na cidade. Ganharam centralidade as lutas sociais por direito ao trabalho e à moradia digna, à mobilidade urbana, ao acesso a água e saneamento básico, ao espaço de lazer e de cultura popular, e à cidadania – tanto pela via do acesso aos direitos sociais, como também pela participação popular na tomada de decisões das políticas públicas.

³ O uso do termo sócio-espacial (com hífen) é fundamentado nas proposituras do geógrafo Marcelo Lopes de Souza (2013, p.16): “o ‘sócio’, longe de apenas qualificar o ‘espacial’, é, para além de uma redução do adjetivo ‘social’, um indicativo de que se está falando, direta e plenamente, também das relações sociais”.

Os próprios megaeventos, considerados grandes catalisadores da apropriação da cidade pelo capital (SANTOS JUNIOR, 2015, SANCHEZ *et al.*, 2012), foram colocados em xeque pela organização da sociedade civil no Comitê Popular da Copa e das Olimpíadas do Rio de Janeiro, reunindo movimentos populares, universidades e instituições na defesa dos direitos humanos. Os grupos de trabalho produziram diversos dossiês expondo as violações de direitos resultantes das ações das autoridades públicas no período e construíram um projeto de memória social das lutas e resistências travadas.

Nesse contexto, o Rio de Janeiro se apresentava como um grande “laboratório” a céu aberto para os estudos das ciências sociais com foco no urbano. Diversos núcleos e grupos de pesquisa passaram a não só observar os conflitos que se desenvolviam, mas também prestar assessoria técnica aos movimentos sociais e populares que os protagonizavam, entre eles o Observatório de Metrôpoles e o Laboratório Estado, Trabalho, Território e Natureza (ETTERN), ambos do Instituto de Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IPPUR/UFRJ), e o Núcleo de Estudos e Projetos Habitacionais e Urbanos (NEPHU) da Universidade Federal Fluminense.

Tanto na academia, quanto na retórica dos movimentos sociais e de representações políticas, o “direito à cidade” (LEFEVBRE, 2001; HARVEY, 2014) ganhou repercussão enquanto “chave de leitura” e instrumento para as lutas populares, inclusive, mobilizando a categoria de direitos humanos. As redes de pesquisa discutindo as possibilidades desse direito coletivo e os caminhos para a revolução urbana floresceram com a participação de pesquisadores das mais diversas áreas (sociologia, planejamento urbano e arquitetura, geografia, o direito, entre outras). O eixo da cidade possibilitou a criação de espaços de trocas de saberes e experiências interdisciplinares, tendo em vista as múltiplas dimensões que o constituem e o atravessam, além de exigir um esforço coletivo voltado para a prática social e política, aproximando as universidades das demandas dos movimentos populares.

A inserção nesses espaços me despertou o interesse em compreender a dimensão sócio-espacial do direito, ou seja, como o direito se constitui, como opera e como se realiza em relação a produção do espaço social, considerando uma dinâmica concreta no atual estágio de desenvolvimento do capitalismo global a partir dos conflitos da cidade. Desse modo, também seria possível

observar, na teoria e na prática, se o arsenal do direito teria o condão de fornecer subsídios às práticas insurgentes e as lutas sociais urbanas da cidade carioca.

Durante minha pesquisa exploratória, acompanhava, pelo grupo de pesquisa em que me localizava, as atividades do BONDE, uma “frente artística de esquerda” – conforme denominação dos próprios integrantes – que havia organizado o “Ocupa Carnaval” de 2016. A partir desse acompanhamento, fui convidada a participar de uma manifestação em favor dos direitos dos camelôs da cidade, organizada pelo coletivo BlocAto Nada Deve Parecer Impossível de Mudar e representações de ambulantes. O “CamelAto” se realizou no dia 03 de fevereiro de 2016, nas ruas do Centro do Rio de Janeiro. O ato tinha como motivação a repressão truculenta impetrada pela Guarda Municipal aos trabalhadores ambulantes que comercializavam produtos na “Abertura Não Oficial do Carnaval de 2016”, organizada pela frente de blocos de carnaval de rua “Desliga dos Blocos”, um mês antes.

Naquela ocasião, pude dialogar com alguns trabalhadores ambulantes que me narravam as constantes ações abusivas da Guarda Municipal e os *rapas* – apreensões de mercadorias pelos agentes públicos, que muitas vezes terminam em enfrentamentos entre esses sujeitos –, mas que ocorriam ancoradas em um discurso de promoção à legalidade. Deixei os ouvidos atentos as experiências pessoais acerca do trabalho nas ruas da cidade e as múltiplas violações aos seus direitos e dei início a uma série de anotações – que em seguida se tornariam as primeiras páginas do meu diário de bordo. Enquanto o camelô Cruz relatava suas vivências com “um Estado que só serve aos ricos e persegue o trabalhador”, outra ambulante, Jaciara, gritava indignada no microfone “Eles querem é me tirar daqui [do Centro]”. A reivindicação do reconhecimento como cidadãos e dos direitos de ocupar, de viver e de produzir a cidade se faziam presentes em diversas das falas que se seguiram. Ao final do ato troquei contatos com 5 trabalhadores ambulantes e 2 organizadores do evento e comecei a levantar informações preliminares sobre o comércio ambulante da cidade do Rio de Janeiro.

Os conflitos e as lutas protagonizadas pelos camelôs do centro do Rio de Janeiro, diretamente atingidos pelo acelerado processo de mercantilização de uma cidade “olímpica”, indicavam um robusto material empírico para observar a conexão entre o fenômeno jurídico e a produção do espaço. Era perceptível o impacto das intervenções e políticas urbanas na vida cotidiana desses cidadãos,

tanto em um processo de desterritorialização, que os empurrava para fora de determinados pontos da cidade, como em múltiplas violações de seus direitos. Porém, ao que parecia, tudo isso ocorria dentro de uma aurora de “legalidade”. Tudo indicava que o direito estaria subsidiando a reordenação espacial, entregando as “formas jurídicas” correspondentes aos interesses do grande capital.

A partir dos meus prévios estudos teóricos – aprofundados ao logo da pesquisa –, desenhei a hipótese de que o direito (enquanto forma: lei) vinha sendo utilizado como instrumento da “estratégia de classe” que se apropriou da cidade. Porém, partindo da premissa de que o direito é dado em um processo de relações sociais conflitantes e não se reduz à sua forma (HERKENHOFF, 2001; LYRA FILHO, 1982; THOMPSON, 1987, TRINDADE, 2010), e observando os próprios trabalhadores ambulantes reivindicando seus “direitos”, levantei também as seguintes perguntas/problemas: Como esses trabalhadores ambulantes percebem e mobilizam o direito? Para que serve o direito nas lutas dos camelôs da “cidade maravilhosa”?

Esse desdobramento foi fundamental para definir o caminho da pesquisa, pois não bastava observar apenas a atuação do Poder Público, mas também como o repertório do direito era mobilizado pela organização das lutas dos trabalhadores ambulantes do Centro da cidade do Rio de Janeiro. Assim, o campo empírico deu forma e direção à pesquisa e o olhar se deslocou para aqueles sujeitos encarnados que estão nas ruas, suando em seu labor para buscar uma vida mais digna, mas que, ainda sim, são marginalizados, enxotados, “botados para correr” e muitas vezes criminalizados, forçados a resistir na luta diária pelos seus direitos de trabalhar, de ocupar e de produzir o espaço, de ser e de estar. Para compreender a dimensão sócio-espacial do direito, eu precisava também observar as práticas desses atores no espaço, na materialidade, respeitando a dialética que emana dos conflitos.

Além de realizar um recorte espacial, definindo o Centro da cidade, área especial de intervenção e revitalização pelo poder público municipal do Rio de Janeiro e identificada pelos camelôs como principal zona de repressão do comércio ambulante, como *locus* da pesquisa, determinei também um recorte temporal, demarcado entre o início da década de 90 e a realização das Olimpíadas de 2016. Essa delimitação também partiu de entrevistas com os próprios protagonistas dos conflitos, que apontavam um acirramento do processo

de “remoção” e “repressão” na região central da cidade a partir do primeiro governo do ex-prefeito César Maia (1993), além disso esse ponto de partida representa o período no qual foi implementado o primeiro “planejamento estratégico” da cidade do Rio de Janeiro – impulsionado pela recepção da Eco-92 (VAINER, 2013) – e consolidado grande parte do arcabouço normativo sobre o comércio ambulante no município. Tal escolha permitiu a análise do objeto em um ciclo de (re)produção da cidade do Rio de Janeiro, a partir das opções teórico-metodológicas da pesquisa.

3. Lentes e caminhos: considerações teórico-metodológicas

A orientação epistemológica da pesquisa rememorada se fundou na teoria crítica do direito, articulando dois principais referenciais a crítica à hegemonia ocidental no marco do capitalismo global, quais sejam, a teoria crítica marxista, operando “por dentro” do sistema hegemônico geopolítico (europeu), e o pensamento descolonial, localizado “fora” desse sistema hegemônico, com especial referência na América Latina (FALBO, 2015).

Nesse sentido, a pesquisa se guiou pelo método materialismo histórico e dialético, desenvolvido por Marx e Engels (2001), seguindo a proposta de conciliar teoria e prática, a partir de uma perspectiva crítica. O método escolhido impõe observar dialeticamente o objeto concreto e a sua abstração para compreender suas múltiplas determinações a partir do processo histórico e da totalidade na qual está inserido, possibilitando, assim, o desenvolvimento da reflexão teórica. Incorporando o método marxiano, a pesquisa se realizou por meio de um raciocínio “dedutivo, analítico, realista, historicista e humanista” (BELLO, 2013, p. 29), tendo como fonte principal o campo empírico.

A partir da empiria tornou-se viável observar o espaço da existência, da atuação e da realização dos sujeitos na cidade, dando ênfase para as relações sociais consubstanciadas em seu processo histórico. Essa é uma perspectiva importante, pois conforme alude Gorender (2001) são esses sujeitos reais, atuantes, tais como foram condicionados por um determinado desenvolvimento das suas forças produtivas e do modo de relações que lhe corresponde, que criam suas próprias representações, de modo que “não é a consciência que determina a vida, mas sim a vida que determina a consciência” (MARX & ENGELS, 2001, p.25).

Por outro prisma, o método marxista não se isenta de uma qualidade política revolucionária, assumindo a crítica ao mito da neutralidade científica e possibilitando o reconhecimento do sujeito com o objeto nas posições práticas tomadas ao longo da pesquisa. O sujeito pesquisador que bebe na teoria crítica deve lembrar a afirmação de Marx (1978, p. 53) em *Teses contra Feuerbach*: “os filósofos se limitaram a interpretar o mundo, diferentemente, cabe transformá-lo”. Nesse sentido, é fundamental que a pesquisa busque não só ter qualidade formal, mas também qualidade política, que diz respeito aos fins, aos conteúdos, à prática histórica, isto é, a “dimensão do cientista social como ator político comprometido com histórias menos desiguais” (DEMO, 1995, p. 25).

A lente do marxismo teve seu foco ajustado pela tradição crítica latino-americana, em especial, o pensamento descolonial, conforme já mencionado. Embora existam divergências acerca da articulação entre essas orientações epistemológicas nas ciências sociais, a tese de doutorado de Pazello (2014) desenvolve e defende com afinco tal proposta. Mas valho-me de uma citação precisa da então companheira de mestrado e grupo de pesquisa, Münch (2016, p. 88): “Sem a pretensão de tentar criar um Marx descolonial, o fato é que o método que o guiou, e que foi amadurecendo ao longo de suas contribuições jamais permitiria um uso generalizado e universal de suas categorias, que não dialogasse com as realidades e as formações históricas locais e peculiares”.

O pensamento crítico deve problematizar o modelo de produção e reprodução do conhecimento hegemônico, com raízes fincadas na racionalidade moderna, posto que a imposição da universalidade dos conceitos traduz a colonialidade do saber (QUIJANO, 2005), que, ao colonizar o imaginário das sociedades latino-americanas, se manifesta em múltiplas dimensões do pensamento e da prática social. Desse modo, busquei metodologicamente incorporar a força epistemológica das histórias locais, pensando a teoria desde a práxis dos grupos subalternizados (ESCOBAR, 2003), a fim de superar os obstáculos engendrados pelo pensamento eurocêntrico e observar as singularidades das formações sociais de nossa própria localidade.

Considerou-se, ainda, que o modelo epistêmico moderno/colonial é constituído a partir de uma crença de que a precisão e a certeza do conhecimento estão condicionadas a um afastamento entre o sujeito e objeto, a eliminar tudo aquilo que possa ser compreendido como um “obstáculo epistemológico”, porém, esse “ponto observador e inobservado”, uma espécie de “ponto zero” não

é factível e, por não o ser, oculta o real lugar do sujeito pesquisador e mascara as ideologias e pré-compreensões que se permeiam na produção do conhecimento (CASTRO-GÓMEZ, 2007).

A pesquisa desenvolveu-se a partir de uma perspectiva interdisciplinar, de perfil sócio-jurídico, questionando as barreiras das pesquisas tradicionais do Direito, que ainda hoje mantém os velhos vícios da ciência moderna quanto à fragmentação do saber. Essa proposta foi amparada pela articulação da categoria teórica espaço social, de Henri Lefebvre (2001), que serviu de suporte ao diálogo entre as áreas do saber permeadas, quais foram: o Direito, a Geografia e a Sociologia. Assim, busquei observar zonas de interseção de diferentes áreas do saber – consciente das possíveis tensões de fronteiras demarcadas pela própria ciência moderna –, com a precisão necessária para o aprofundamento da pesquisa em torno do objeto teórico e empírico, ou seja, permitir uma mudança de narrativa sem a perda do seu objeto.

A pesquisa empírica foi realizada na modalidade observação não participante, com o acompanhamento da rotina dos trabalhadores ambulantes no centro da cidade do Rio de Janeiro, dos atos de manifestação e resistência dos movimentos sociais protagonizados por esses atores, além da realização de entrevistas, complementadas pelas técnicas de análise documental e revisão bibliográfica. Assim, as fontes primárias da pesquisa foram a observação de campo (descritiva e narrativa) e as entrevistas, enquanto utilizei livros, artigos científicos, documentos oficiais do Poder Público, notícias veiculadas na mídia e outros materiais bibliográficos como fontes secundárias.

A observação se conformou por um sistema aberto, que me permitiu identificar novos protagonistas ao longo da pesquisa. Assim, realizei diferentes atividades com os camelôs e trabalhadores ambulantes do centro da cidade do Rio de Janeiro. Particpei de atos políticos organizados pelo Movimento Unido dos Camelôs, reuniões entre representantes dos camelôs e a Coordenação de Controle Urbano da cidade do Rio de Janeiro, reuniões da Comissão Especial de discussão do então Projeto Lei n. 779/2010 da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, comícios de políticos com os camelôs durante o período eleitoral, entre outras atividades.

As entrevistas foram inicialmente realizadas de modo estruturado, por meio de um roteiro com quatro eixos: i) camelô e identidade; ii) camelô e cidade; iii) camelô e megaeventos; iv) camelôs, lutas e direitos. No entanto, as

entrevistas terminaram ocorrendo mais de forma espontânea e informal, a partir da própria fala dos entrevistados, que forneciam elementos novos a pesquisa. Segundo a fala do camelô Cruz, direcionada a banca examinadora na apresentação e defesa da pesquisa de dissertação de mestrado, a pesquisa teria se fundado no “método da geladinha”, pois em diversas vezes as conversas com esse trabalhador, vendedor de bebidas em triciclo, iniciavam no seu ambiente de trabalho com a oferta de um de seus produtos. É interessante a percepção do camelô em relação ao ato da pesquisa: “Se a Cissa [apelido] pedia uma bebida, você podia ter certeza de que ficaria ali por pelo menos mais uma hora de papo⁴”.

Foram entrevistados segundo esse roteiro apenas 11 camelôs/trabalhadores ambulantes: Maria Lourdes do Carmo (liderança do MUCA), Cruz, Izabel Cristina Celestino Gomes, Marquinhos, Mazinho, Jaciara Souza Carvalho, Arina Vieira, Luis Carlos, Wagner, Lúcia Lopes, Maria Alice Lopes. No entanto, tive dezenas de outras conversas informais com esses e outros atores, a exemplo de Idson José Silva, que forneceram aspectos importantes para a compreensão da vida cotidiana dos trabalhadores ambulantes e camelôs do Rio de Janeiro.

Também foram entrevistados o vereador Reimont, autor de leis protetivas do comércio ambulante carioca, e o então Coordenador de Gestão do Espaço Urbano da Prefeitura do Rio de Janeiro, Eduardo Furtado. Esses dados foram trabalhados a partir de uma análise qualitativa ao longo da pesquisa.

Vale ainda referenciar que também utilizei um sistema tecnológico na realização da pesquisa, qual seja a coleta de dados a partir das interações dos camelôs e trabalhadores ambulantes em grupos de *WhatsApp* da categoria. Na medida em que esse é um modo constante de comunicação entre os trabalhadores, além de reunir grande quantidade de atores em um espaço de debates, essa ferramenta tecnológica permitiu um maior grau de captação de informações.

⁴ CRUZ. Depoimento realizado na apresentação e defesa da dissertação *Camelôs Rebeldes: a dimensão sócio-espacial do direito na cidade em disputa* no Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense. Niterói, 10 de agosto de 2017.

4. Camelôs rebeldes: registro da pesquisa

A partir da pesquisa de campo e dos estudos teóricos foi possível identificar duas ondas neoliberais, inspiradas em modelos “globais”, de reordenação do espaço urbano da cidade do Rio de Janeiro, que afetaram especialmente os trabalhadores ambulantes e camelôs do Centro da cidade, área de especial interesse empresarial. A primeira iniciada no início da década de 90, com a adoção do modelo de “planejamento estratégico”⁵ na cidade carioca, executado a partir do primeiro mandato de César Maia. Já a segunda, mais escancarada e acelerada pela recepção dos megaeventos, tem como marco a ascensão de Eduardo Paes à prefeitura e a introdução do planejamento estratégico “Rio Pós-2016” (RIO DE JANEIRO, 2009) e de sua política de “Choque de Ordem”.

Ambos os períodos foram marcados por uma reordenação do espaço social que se dirigiu para atender aos interesses mercantis sobre a Cidade Maravilhosa (SANCHEZ *et. al.*, 2012; VAINER, 2013), um processo de captura da cidade que poderia ter sido observado por Lefebvre (2001) décadas antes. As políticas públicas urbanas buscaram transformar e adaptar o Rio de Janeiro a um modelo de cidade completamente avesso às suas especificidades históricas, sociais, econômicas e culturais, para fins de acolher as demandas de um mercado global. Para a maioria dos cidadãos, entre eles os camelôs e trabalhadores ambulantes, as intervenções urbanas resultaram em um processo de espoliação de direitos (BELLO, 2013) e na ampliação das desigualdades e da vulnerabilidade dos cidadãos “despossuídos” – como já diria o jovem Marx (2017).

⁵ Tal planejamento é compreendido especialmente por ser competitivo, flexível, Market friendly e market oriented (VAINER, 2013, p. 3) e por produzir uma imagem fria de um modelo de cidade – e de gestão – a seguir (SANCHEZ, 2001, p. 31)

O período de César Maia na prefeitura⁶ foi relatado pela grande maioria dos camelôs entrevistados como uma fase de intensa repressão ao comércio ambulante, tendo como o centro da cidade o palco de uma verdadeira guerra contra esses trabalhadores. A “varredura” do comércio ambulante das ruas da cidade operava em um binômio: de um lado promovia a regularização⁷ e desterritorialização de parcela dos trabalhadores realocados nos camelódromos, e de outro lado intensificava a repressão dos camelôs informalizados por meio da recém-criada agência da Guarda Municipal.

O período de Eduardo Paes, por sua vez, retomou o processo de desterritorialização, por meio de uma proposta de revitalização do Centro (em especial da área portuária), na qual os trabalhadores ambulantes foram considerados verdadeiros “entraves urbanos” – para utilizar a expressão cunhada por Davis (2015, p. 105) – ao atendimento às demandas do mercado. Paes tão logo assumiu o governo realizou um recadastramento dos camelôs, repleto de irregularidades, deixando milhares de trabalhadores desamparados, na total informalidade e clandestinidade, e destinou à então criada Secretaria de Ordem Pública a fiscalização da atividade comercial. O “Choque de Ordem” foi implementado como uma política de “tolerância zero” que endureceu a repressão aos camelôs e influiu no aumento das ações abusivas da Guarda Municipal.

Naquele período os megaeventos forneceram maiores insumos a uma governança neoliberal – “empreendedora-empresarial” (HARVEY, 2015), com características extremamente predatórias (SANTOS JUNIOR, 2015). Os trabalhadores ambulantes tornaram-se alvos constantes das repressões dos agentes públicos e de diversas violações de direitos, como bem registrou o Dossiê dos Camelôs do Rio de Janeiro, organizado pelo Comitê Popular da Copa e das Olimpíadas e a Relatoria do Direito à Cidade da Plataforma Dhesca Brasil (2014) em parceria com o Movimento Unido dos Camelôs. Durante a pesquisa de campo coletei diversas denúncias e depoimentos de camelôs da região central da cidade. Transcrevo o relato de Luis Carlos, à época com 54 anos, pai de

⁶ Maia assume a prefeitura em 1993 (até 1997), em 1996 elege seu sucessor, Luiz Paulo Conde, para o mandato seguinte (1997- 2001) e, após, retorna ao poder por mais dois mandatos consecutivos, isto é, até 2008.

⁷ Por meio da então recente Lei Municipal n. 1.876/1992, que regulamenta o comércio ambulante no Rio de Janeiro

família, trabalhando há mais de 20 anos como camelô, formalizado desde 2009 com ponto fixo na praça Mauá, que foi pego de surpresa em 2011 com sua realocação pelo poder público:

Jogaram a gente para debaixo de um viaduto, onde não passa ninguém. Daí tive que começar a correr da fiscalização para ficar por lá. Só que eles me encontraram fora do meu ponto, alegaram falta de pagamento da taxa e cancelaram a minha TUAP. Para piorar eles não estão mais renovando TUAP de ninguém ali porquê do Porto Maravilha. Pra eles não ter camelô é a melhor maneira, os empresários não querem camelô no centro da cidade. O pior momento da minha vida de camelô foi ter me tirado da zona portuária, e, até então, tá sem solução. Nós sendo massacrado e humilhado. (Luis Carlos, Comunicação Particular. Rio de Janeiro, 14 de março de 2017).

Conforme o andamento da pesquisa pude observar que as políticas ofensivas aos trabalhadores ambulantes e camelôs não operavam somente fora do “direito”, isso é, sem o amparo da “forma jurídica”, como seriam os casos das irregularidades e dos abusos de poder, mas também instrumentalizavam diversos recursos legais, além de se propagarem enquanto “defesa da legalidade”. Com o respaldo do ordenamento normativo, de princípios do direito administrativo e de decisões judiciais, o poder público realizava de cima para baixo o remanejamento dos trabalhadores ambulantes no território, em função da precariedade das autorizações de uso de área pública (TUAP), além de impor constantemente uma série de limitações à atividade comercial ambulante.

Ademais, o endurecimento da fiscalização e da repressão do comércio ambulante permitiu maior mobilização do direito penal contra os camelôs, em um processo de criminalização da categoria. No decorrer da pesquisa cheguei, inclusive, a assistir, por indicação do Movimento Unido dos Trabalhadores, uma audiência de custódia de uma jovem camelô, na casa dos 20 anos, mãe de uma bebê, acusada de receptação qualificada por estar vendendo ovos de páscoa

supostamente advindos de uma carga roubada das Lojas Americanas, sendo que a mesma nem sequer era a dona da mercadoria que vendia.

A partir da observação da operação de uma série de “(i)legalidades”, através de medidas formalmente jurídicas, foi possível constatar a instrumentalidade da forma jurídica à produção capitalista da cidade, permitindo, contraditoriamente, a violência e a negação aos direitos fundamentais dos cidadãos, em especial daqueles em condição de vulnerabilidade social. Restava-me observar, entendendo que o fenômeno jurídico é mais amplo que sua forma, como os trabalhadores ambulantes e camelôs, desde “abajo” – referenciando o pensamento crítico latino-americano – entendiam e mobilizavam o direito, isto é, se o campo jurídico teria alguma utilidade para as estratégias de lutas e resistência desses trabalhadores.

Com a pesquisa de campo, percebi que os trabalhadores ambulantes formavam uma categoria extremamente fragmentada e dispersa, tendo em vista a natureza comercial da atividade (e, por sua vez, competitiva), as diferentes trajetórias de vida e posicionamentos ideológicos desses trabalhadores e as especificidades de cada versão da camelotagem.

Ao longo da observação do campo, identifiquei diversos critérios possíveis, que se interpenetram, para classificar essa atividade comercial: existência ou não do ponto fixo (camelôs ou ambulantes), outorga ou não de autorização de uso especial da área pública (camelôs com ou sem “TUAP”), subordinação ou não a terceiros (relação com os alugueis de “TUAP” ou empregos irregulares), os meios pelos quais se exerce a atividade (barraqueiros, carroceiros, ambulantes de triciclos, ambulantes de tabuleiro etc.), os produtos que são comercializados, a habitualidade com que é exercida, o local onde se exerce (o bairro, a região), estar ou não atrelada a eventos ou feiras (ambulantes de eventos, camelôs de feiras) etc.

Toda essa complexidade abre espaço para múltiplas representações e organizações da categoria: associações regionais de trabalhadores, organizações de cunho sindical, coletivos determinados pelo tipo de atividade comercial ambulante, representações de feiras, movimentos sociais em defesa dos direitos dos camelôs; bem como há uma grande quantidade de trabalhadores ambulantes completamente distantes dessas organizações, com suas energias focadas no “correr” do dia a dia.

Pude perceber que há diferentes modos dos trabalhadores ambulantes resistirem as ações e violações de direitos por parte do poder público, não excludentes entre si, como: i) a resistência através do próprio trabalho, na rebeldia que desafia as ordens estabelecidas de cima para baixo, muitas vezes de forma criativa; ii) a negociação direta com o poder público pelas lideranças da categoria, utilizando-se da influência que essas exercem na base para garantir apoio aos políticos “comprometidos” com a causa dos camelôs e trabalhadores ambulantes, em uma relação de trocas (votos x benefícios); iii) a organização da categoria a partir da conformação de movimentos sociais e coletivos, atuando através de práticas políticas insurgentes perante a sociedade e os representantes do Poder Legislativo e Poder Executivo do município do Rio de Janeiro.

Nesse sentido, ajustei o foco naquelas práticas de resistência que se dirigiam a organização da categoria nos coletivos e movimentos sociais, considerando que esse seria um campo que permitiria uma observação aprofundada das práticas jurídico-políticas insurgentes na cidade carioca, sendo possível observar a tensão e a mobilização do direito por sujeitos coletivos formados por camelôs diversos (não homogêneo). Foi assim, que encontrei o coletivo Triciclos e Ambulantes de Eventos, o coletivo Tapichu-Rio (Tapioca, Churros e Pipoca) e o Movimento Unido dos Camelôs (MUCA-RJ).

Embora naquele momento a pesquisa não estivesse circunscrita à atuação do MUCA-RJ, se deu uma maior aproximação com esse movimento, por diferentes razões: i) o movimento realiza atividades na cidade do Rio de Janeiro desde 2003; ii) o movimento se articula com diversas outras organizações populares, como a Central de Movimentos Populares (CMP), a Central Única dos Trabalhadores (CUT), as Brigadas Populares, o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST), a União Nacional de Trabalhadores e Trabalhadores Camelôs, Ambulantes e Feirantes do Brasil (UNICAB), o Fórum Nacional de Reforma Urbana (FNRU), e outros; iii) o movimento estava inserido diretamente nas discussões do Comitê Popular da Copa do Mundo e das Olimpíadas do Rio de Janeiro; iv) o movimento organiza e protagoniza os principais atos e campanhas de conscientização política em defesa dos camelôs da cidade carioca; v) o movimento busca se articular com assessorias jurídicas populares, como a Assessoria Jurídica Mariana Crioula, e com instituições em defesa dos direitos humanos, como a Comissão de Direitos Humanos da OAB, o Instituto dos Defensores de Direitos Humanos (IDDH) e a Justiça Global; vi)

o movimento mantém diálogo com as universidades, buscando assessoria técnica e desenvolvendo pesquisas sobre o comércio ambulante no Rio de Janeiro, à exemplo da relação constituída com o Observatório de Metrôpoles do IPPUR/UFRJ; vii) o movimento identifica o camelô como trabalhador e reivindica a luta anticapitalista; entre outras. Assim, reconheci o MUCA-RJ como principal protagonista das lutas sociais e políticas dos trabalhadores ambulantes do Rio de Janeiro.

O Movimento Unido dos Camelôs foi fundado, com apoio da CUT, em julho de 2003, em meio a uma intensa repressão do poder público municipal aos trabalhadores ambulantes do Rio de Janeiro. Segundo integrantes do movimento, à época de sua criação já haviam algumas associações de trabalhadores ambulantes na cidade carioca, mas a cooptação dos representantes dessas entidades pelo poder público passaram a inviabilizar a defesa das justas demandas dessa categoria, de modo que a fundação do movimento social buscava, por meio de um repertório de ações coletivas, construir um espaço de representação independente desses trabalhadores.

A partir de sua constituição o Movimento Unido dos Camelôs passou a organizar atos políticos, ocupações de ruas e de praças e passeatas, a fim de cobrar do poder público o respeito devido aos seus direitos, bem como exigindo a criação de novos direitos, mobilizando a demanda por novas legislações que pudessem protegê-los na vida cotidiana urbana. Porém, muitas dessas iniciativas foram respondidas com a intensificação da repressão. Maria Lourdes do Carmo, mais conhecida como Maria dos Camelôs, coordenadora do MUCA-RJ, relatou à pesquisa uma série de ações truculentas e tentativas de criminalização contra o movimento, incluindo a prisão de 23 camelôs em um ato organizado ainda em 2003, após a sua fundação. O episódio levou o movimento se aproximar da Rede Nacional de Advogados Populares e da Assessoria Jurídica Popular Mariana Crioula, em busca de defesa técnica e assistência jurídica.

Ao longo da pesquisa realizada pude observar, de perto, que o “direito” ganhava novos contornos a partir da leitura e da prática do movimento social. Questionada sobre o papel do direito para as lutas dos trabalhadores ambulantes, Maria dos Camelôs me deu a seguinte resposta:

Olha, eu sei que na teoria a gente tem direitos, tá lá escrito um monte de coisa bonita na Constituição, mas

na prática a gente acaba que não tem, né, são eles lá que fazem as leis, que colocam elas na prática. Daí a gente tem que pegar a lei e ir lá esfregar na cara deles até conseguir alguma coisa. Não diz que tem direito? Então tem que ter direito. Eu até queria fazer faculdade de direito porquê disso. Assim, a gente milita muito, mas estamos pedindo o quê? O que eles mesmo colocaram lá nas leis. Bom, as vezes a gente pede um pouco mais também (risos). Então a gente se aproxima de quem sabe disso também... (Maria Lourdes do Carmo, Comunicação Particular, Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2017).

O campo empírico demonstrou que a mediação jurídica se faz muitas vezes necessárias e que há uma disputa, uma zona de fricção jurídica, que permite uma espécie de uso e desuso tático do direito, aproximando-se das experiências práticas e teóricas do direito insurgente (PAZELLO, 2014; RIBAS & PAZELLO, 2015). Por meio dessa perspectiva o MUCA-RJ passou a articular uma rede de advogados e advogadas populares e instituições de defesa dos direitos humanos parceiros, bem como com a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, não só para dar suporte jurídico aos atos e eventos organizados e realizar a defesa técnica de cidadãos camelôs nas delegacias e nos tribunais, mas também para a elaboração de relatórios e pareceres e de estratégias jurídico-políticas para a luta dos direitos dos trabalhadores ambulantes da cidade.

Além disso, o movimento participa ativamente da construção de novos direitos. Foi, por exemplo, o caso da elaboração e aprovação do PL 779/2010, de autoria do mandato de Reimont, na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, que após 7 anos de luta, se converteu na lei municipal n.º 6.272/2017, atualizando a Lei do Comércio Ambulante do Rio de Janeiro (n.º 1.872/92).

Mas é também o próprio movimento que alerta para a necessária cobrança da efetivação das leis, consciente de que a mera positivação dos direitos não produz efeitos práticos. Assim, o movimento vem, ao longo dos anos, reivindicando uma “cidadania ativa” (BELLO, 2013, p. 293) e concebendo uma radicalização da democracia, exigindo participação na produção legislativa e na formulação e execução de políticas públicas.

Nesse sentido, pude perceber que o Movimento Unido dos Camelôs passou, a partir das trocas entre as organizações de lutas da cidade carioca, a mobilizar o conceito do “direito à cidade”, fundamentalmente como uma reivindicação de um direito de luta. Conforme esclareceu Harvey (2014, p. 20) em sua obra, não se trata simplesmente de confiar no direito burguês, pois “[...] como Marx afirma n’O Capital, que ‘entre direitos iguais, o que decide é a força’. A própria definição de ‘direito’ é objeto de uma luta, e essa luta deve ser concomitante com a luta por materializá-lo”.

5. Considerações Finais

Durante a minha pesquisa não foram poucas as vezes em que os camelôs e trabalhadores ambulantes com quem tive contato apontaram o fato de que pesquisadores se aproximam, escrevem e, posteriormente, se vão, sem deixar nada. Como um camelô me disse uma vez, “as pessoas escrevem coisas bonitas, mas a gente continua se lascando”. Desse modo, as pesquisas sociais acerca de temas como pobreza, marginalidade ou outras vulnerabilidades sociais, muitas vezes terminam por coisificar os sujeitos enquanto seus objetos de pesquisa.

Buscando romper com esse paradigma e ancorada na orientação epistemológica da pesquisa, o campo me permitiu criar relações também afetivas, que se mantiveram ao longo dos anos e de muitas lutas. Assim, após a conclusão da pesquisa, passei a prestar assessoria jurídica popular ao MUCARJ, bem como a desenvolver novas pesquisas a partir dessa outra relação com o movimento.

A pesquisa apresentada permitiu criar um registro de memória dos conflitos e das lutas dos trabalhadores ambulantes no processo de reurbanização da cidade do Rio de Janeiro, bem como visibilizar os sujeitos reais que os animam. Os resultados da pesquisa forneceram elementos e ferramentas teóricas que foram compartilhados com o movimento social e seus parceiros. Tais resultados têm recentemente auxiliado na construção de estratégias jurídico-políticas frente às “novas velhas” ameaças do poder público aos trabalhadores ambulantes, como o Projeto Reviver Centro, apresentado por Eduardo Paes em seu retorno à prefeitura em 2021, e sua demonstração de força e vontade política em prol do armamento da Guarda Municipal – pendente ainda hoje de discussão no Poder Legislativo.

6. Referências bibliográficas

BELLO, Enzo. A cidadania na luta política dos movimentos sociais urbanos. Caxias do Sul: EDUCS, 2013.

BELLO, Enzo, FALBO, Ricardo Nery (Orgs.). Direito à cidade e ocupações urbanas: pesquisas empíricas. Rio de Janeiro: Ed. CEEJ, 2020.

BONAN, Anna Cecília Faro. Camelôs Rebeldes: A dimensão sócio-espacial do Direito na Cidade em disputa. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional. Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2017.

BRAGA, Ruy. A rebeldia do precariado. São Paulo: Boitempo, 2017.

CASTRO-GÓMEZ, Santiago. Decolonizar la universidad. La hybris del punto cero y el diálogo de saberes. In: CASTRO-GÓMEZ, Santiago; GROSGOUEL, Ramón (Eds.). El giro decolonial: Reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global. Bogotá: Iesco-Pensar-Siglo del Hombre Editores, 2007.

DAVIS, Mike. Planeta Favela. Tradução de Beatriz Medina. São Paulo: Boitempo, 2006.

DEMO, Pedro. Metodologia Científica em ciências sociais. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 1995.

ESCOBAR, Arturo. Mundos y conocimientos de otro modo: el programa de investigación de modernidad/colonialidad Latinoamericano. Tabula Rasa, Bogotá, (1), p. 51-86, 2003.

FALBO, Ricardo Nery. A contribuição da Teoria Crítica para o Direito. In: BELLO, Enzo; ENGELMANN, Wilson. Metodologia da pesquisa em direito [recurso eletrônico]. Caxias do Sul, RS: Educs, 2015. Disponível em: <https://www.academia.edu/17273632/Metodologia_da_Pesquisa_em_Direito_Research_Methodology_in_Law>.

FALBO, Ricardo Nery. Pensamento crítico, pesquisa empírica e emancipação teórica do direito. Revista Direito e Práxis, 7.14: 259-290, 2016. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/22374>>.

GERALDO, Pedro Heitor Barros; FONTAINHA, Fernando de Castro. Apresentação – por uma sociologia empírica do direito. In: Idem, Idem (Orgs.). Sociologia Empírica do Direito. Curitiba: Juruá, 2015.

GORENDER, Jacob. Introdução: O nascimento do Materialismo Histórico. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. A Ideologia Alemã. Tradução Luis Claudio de Castro e Costa. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

HARVEY, David. Cidades Rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana. Tradução Jeferson Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2014

HARVEY, David. A Produção Capitalista do Espaço. São Paulo: Annablume, 2005.

HERKENHOFF, João Baptista. Para onde vai o Direito? Porto Alegre: Livraria do Advogado Ed., 2001.

JARDIM, Guilherme Duarte. Mapeamento da produção de pesquisa em direito no Brasil (1998-2012). In: Anais do 4 Encontro de Pesquisa Empírica em Direito, 2014, Ribeirão Preto. Ribeirão Preto: REED, 2014, p. 173-192.

LEFEBRVE, Henri. O direito à cidade. São Paulo: Centauro, 2001

LYRA FILHO, Roberto. O que é Direito?. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1995.

MARX, Karl. Os despossuídos: debates sobre a lei referente ao furto de madeira. São Paulo: Boitempo, 2017.

MARX, Karl. Manuscritos econômico-filosóficos e outros textos escolhidos (1818-1883). Seleção de textos de José Arthur Giannotti; Traduções de José Carlos Bruni *et al.* – 2. ed. – São Paulo: Abril Cultural, 1978. (Os pensadores).

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. A Ideologia Alemã. Tradução Luis Claudio de Castro e Costa. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

MÜNCH, Marcela. Vila autódromo, um território em disputa: A luta por direitos desde sujeitos fronteiriços e práticas insurgentes. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional. Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2016.

PAZELLO, Ricardo Prestes. Direito insurgente e movimentos populares: O giro descolonial do poder e a crítica marxista ao direito. Tese de doutorado. Programa de Pós-Graduação em Direito. Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2014.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org.). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

RIBAS, Luiz Otávio; PAZELLO, Ricardo Prestes. Direito Insurgente: (des)uso tático do direito. In: KASHIURA JR., Celso Naoto; AKAMINE JR.,

Oswaldo; MELO, Tarso de. (Orgs.). Para a crítica do direito: reflexões sobre teorias e práticas jurídicas; São Paulo: Outras Expressões: Editorial Dobra, 2015.

RIO DE JANEIRO, Prefeitura. Plano Estratégico do Rio de Janeiro 2009-2012. Pós 2016: O Rio mais Integrado e Competitivo. Rio de Janeiro, 2009.

SANCHEZ, Fernanda. A Reinvenção das cidades na virada de Século: Agentes, estratégias e escalas de ação política. Revista Sociologia Política, Curitiba, 16, p. 31-49, jun. 2001. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/rsocp/n16/a03n16.pdf>>.

SÁNCHEZ, Fernanda; BIENENSTEIN, Regina; MASCARENHAS, Gilmar; OLIVEIRA, Alberto. Megaeventos e Metrópoles. Insumos do Pan-2007 e as perspectivas para as Olimpíadas de 2016. In: OLIVEIRA, Fabrício Leal de; CARDOSO, Aduino Lúcio; COSTA, Heloisa Soares de Moura; VAINER, Carlos Bernardo. (Orgs.). Grandes projetos metropolitanos. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2012.

SANTOS JUNIOR, Orlando Alves dos. Metropolitização e Megaeventos: proposições gerais em torno da Copa do Mundo 2014 e das Olimpíadas 2016 no Brasil. In: GAFFNEY, Christopher; RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz (Orgs.). Brasil: os impactos da Copa do Mundo 2014 e das Olimpíadas 2016. Rio de Janeiro: E-papers, 2015, p. 21-40.

SOUZA, Marcelo Lopes de. Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial. Rio de Janeiro: Bertrand, 2013.

THOMPSON, Edward Palmer. Senhores e Caçadores: a origem da lei negra. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

TRINDADE, José Damião de Lima. Os direitos humanos na perspectiva de Marx e Engels. Dissertação de Mestrado (Direito Político e Econômico). Universidade Presbiteriana Mackenzie. São Paulo, 2010. 244 fls. Disponível em: <<http://dominiopublico.mec.gov.br/download/teste/arqs/cp141874.pdf>>.

VAINER, Carlos. Cidade de exceção: reflexões a partir do Rio de Janeiro. Anais: Encontros Nacionais da ANPUR 14, 2013. Disponível em: <https://br.boell.org/sites/default/files/downloads/carlos_vainer_ippur_cidade_de_excecao_reflexoes_a_partir_do_rio_de_janeiro.pdf>.

ASPECTOS METODOLÓGICOS DE UM ESTUDO EMPÍRICO SOBRE O PLANO DIRETOR DE NITERÓI DE 2019

Samara Rebeca de Oliveira Costa¹

1. Introdução

A pesquisa empírica no âmbito jurídico permite que se apure questões presentes na realidade social que muitas vezes não aparecem de frente em pesquisas teóricas, já que são colocados em evidência problemas que estão além daqueles que dizem respeito a decisões normativas de conflitos (BELLO, FALBO; 2020 p. 15-16). A adoção das pesquisas empíricas no âmbito dos estudos urbanos, por sua vez, cria a possibilidade de dar centralidade a lutas políticas por meio de grupos sociais comprometidos com as suas pautas, sendo necessária uma vinculação entre teoria e prática para que estes não fiquem restritos às dimensões jurídicas do Direito (BELLO, FALBO; 2020 p. 15-16).

Este artigo pretende explicar o processo empírico de construção da dissertação de mestrado que produzi no âmbito do Programa de Pós-graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (PPGDC-UFF), denominada “Direito à cidade e conflito socioambiental: o caso do Plano Diretor de Niterói de 2019”. O objetivo prático da investigação realizada era verificar o grau e a qualidade da participação popular no processo de mudança de instrumentos de políticas públicas urbanas, em especial o Plano Diretor de Niterói/RJ de 2019.

Já neste trabalho, busco demonstrar, com ênfase nos aspectos metodológicos, as dimensões distintas e diversas do objeto empírico, que perpassam o processo de escolha dos atores institucionais e não institucionais, a maneira como se realizou o processo de coleta de dados (documentos e leis), bem como a forma como foram conduzidas as entrevistas realizadas e a metodologia utilizada para analisar os discursos proferidos pelos entrevistados. Para além das conclusões obtidas através da dissertação produzida, o que se

¹ Mestranda em Direito Constitucional pelo Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (PPGDC/UFF). Pós-graduada em Direito Público pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC/Minas). Bacharel em Direito pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Advogada.

objetiva nesse trabalho é a compreensão da trajetória percorrida durante a realização da pesquisa.

O estudo de caso do PDMP de Niterói permitiu que eu entendesse as lutas sociais urbanas e conflitos socioambientais latentes que, sem a mobilização popular, não seriam contemplados no processo de mudança de instrumentos de políticas públicas urbanas. A pesquisa empírica realizada viabilizou a percepção de uma amplitude de interesses que integravam a realidade social do processo de revisão do Plano Diretor. Esse fator importante foi essencial para que eu pudesse construir um trabalho que não ficasse restrito à dimensão jurídica, ou a ‘letra da lei’, que resultou da revisão do PDMP.

Este artigo será dividido em duas etapas. Na primeira etapa, abordo a minha relação enquanto pesquisadora com o objeto pesquisado e as opções metodológicas da dissertação. Nesse tópico, destaco a imparcialidade do pesquisador como uma falsa ideia (JAPIASSÚ, 1975), apresentando questões específicas da minha trajetória que exemplificam esse posicionamento. Em um segundo momento vou mencionar o percurso de coleta e tratamento de dados para realização da pesquisa, bem como as questões metodológicas adjacentes. Analiso a trajetória de construção da dissertação, apresentando não apenas as escolhas adotadas, mas também os percalços do caminho.

2. Relação entre a pesquisadora, o objeto pesquisado e as opções metodológicas da dissertação: a falaciosa neutralidade científica

O saber tradicional leva a crer que o cientista é um indivíduo de saber inteiramente racional e objetivo, isento das influências sociais e de outras questões de subjetividade pessoal (JAPIASSÚ, 1975, p. 10). Mas as produções científicas são realizadas dentro de uma sociedade específica, que influencia os objetivos, os atores envolvidos e o modo de funcionamento (JAPIASSÚ, 1975, p. 11).

É a partir da ideia de que a imagem do mundo que é elaborada pelas ciências seria uma espécie de ‘fotografia da realidade’, tal como ela é percebida, que comecei a estruturar minha pesquisa (JAPIASSÚ, 1975, p. 11). Isso significa dizer que a maneira como interpreto a realidade, a minha história como estudante e cidadã nascida e criada em Niterói tem reflexo direto na dissertação que produzi.

Um exemplo dessa ausência de objetividade absoluta é a influência que as disciplinas cursadas durante o meu primeiro ano de mestrado no PPGDC/UFF tiveram em minha pesquisa. Em especial aquelas que me colocaram em contato com textos descoloniais e a disciplina "Teoria Constitucional Crítica", que influenciaram minha forma de pesquisar e ajudaram a lapidar os objetivos da minha dissertação.

Os textos lidos neste período refletiram em minha escolha de adotar como referencial teórico-metodológico a Teoria Crítica, oposta a Teoria Tradicional por seu comportamento crítico, seu diagnóstico do presente e sua orientação para a emancipação (FALBO, 2015; p. 16). É a Teoria Crítica que vai impulsionar uma visão apta a perceber o cerne da realidade, caracterizada por disputas de poder e pela opressão, entendendo as categorias dominantes do processo social sem concebê-las como naturais, permitindo a compreensão de elementos não desenvolvidos da realidade, que possibilitam a sua superação (HORKHEIMER, 1980; FALBO, 2015).

Outro reflexo da literatura que estudei nesse período está presente na minha opção pela escrita desta dissertação em primeira pessoa, que procura expressar a falta de separação entre sujeito pesquisador e objeto pesquisado no âmbito da pesquisa. Assim, distanciei-me da maneira mais comum de desenvolver os textos científicos (que é aquele em terceira pessoa) visando enfatizar um argumento científico que se afastasse das maneiras tradicionais de pensar a ciência (BACHELARD, 1968; 1996).

Ao mesmo tempo, o processo de aprendizado vivenciado à luz da dogmática tradicional, na graduação, ainda está marcado na minha maneira de escrever e pesquisar. Fator esse que nem sempre esteve claro para mim durante o percurso de elaboração da pesquisa. Mas mais desafiador que entender que o positivismo jurídico deixou uma marca na maneira como realizo pesquisas acadêmicas, foi tentar abandonar os vícios do 'juridiquês' e escrever um trabalho acadêmico que tivesse uma linguagem mais clara e acessível.

Os anos de estudo sob um padrão dogmático refletiram culturalmente na maneira como realizei a minha dissertação e se colocaram como um verdadeiro obstáculo epistemológico para a construção de uma pesquisa crítica. Já que, até o mestrado, as formas de ensino com as quais tive contato eram tradicionais e norteadas por princípios epistemológicos que promoviam o estudo homogêneo

do Direito ao efetuar a pesquisa jurídica, pautando a produção do conhecimento na racionalidade eurocêntrica.

Buscando esse afastamento da epistemologia dominante, que se baseia em pretensões universalizantes, menospreza conhecimentos locais e oculta outros saberes diferentes das relações políticas e culturais excludentes sustentadas no sistema mundial contemporâneo, procurei evidenciar às fontes de pesquisa que normalmente são desvalorizadas (SANTOS, 2010). Essa epistemologia, também, é marcada pela carência de análise crítica em relação aos modelos teóricos de investigação, e fundamentada em uma ideia de que a realidade pode ser descrita através de neutralidade e imparcialidade (FALBO, 2015), visão que refuto no trabalho produzido.

Durante o processo de construção da dissertação, busquei interpretar e examinar a realidade através de uma pesquisa empírica, a partir de uma teoria que conseguisse compreender que os fenômenos sociais possuem não apenas uma aparência, mas também uma essência, determinada pelas condições de existência de uma dada sociedade (KOSIK, 2010). Para chegar à essência desses fenômenos sociais, procurei articular dialeticamente o aspecto teórico e o prático do trabalho, dando evidência aos atores sociais e demonstrando as circunstâncias existentes no universo social em que eles estavam inseridos.

A pesquisa empírica tem se estabelecido como um importante meio de problematizar questões que dizem respeito à realidade social, inerentes a pessoas reais, com necessidades concretas (BELLO, FALBO; 2020 p. 16). Ao mesmo tempo, a possibilidade de conhecer outras pessoas, histórias e ainda usar tudo isso na minha pesquisa foi algo que também incentivou minha opção por um trabalho empírico.

Para captar a presença de uma “ideologia da participação” (LEFEBVRE, 2008, p. 104) e os aspectos não aparentes à primeira vista nas entrevistas, já que a linguagem não é transparente, optei pelo uso da Análise de Discurso enquanto metodologia (ORLANDI, 2009).

É através do instrumental teórico-metodológico da Análise de Discurso que procuro perceber a realidade não apresentada à primeira vista pelo caso concreto, na fala dos entrevistados. Ao realizar essa análise sistemática e crítica, não considero, entretanto, que esta realidade esteja pronta e acabada, existindo independentemente de minha atividade como pesquisadora (KOSIK, 2010, p. 14, 16 e 24).

Essas escolhas permitiram que eu privilegiasse as narrativas dos atores sociais envolvidos no processo legislativo de revisão do PDMP de Niterói/RJ e corroboraram para que o trabalho produzido se afastasse de uma teoria esboçada ‘de cima para baixo’ construída sem contato direto com os problemas empíricos e concretos (HORKHEIMER, 1980; FALBO, 2015).

Ao colocar os atores sociais e as dinâmicas observadas como protagonistas de minha narrativa, busquei trabalhar o referencial teórico de maneira conjugada com o material concreto levantado. Ou seja, procurei trabalhar teoria e práxis de modo conjunto, já que se tratam de duas dimensões da mesma totalidade. Isso foi realizado para que o trabalho estivesse de acordo com a ideia de que o conhecimento científico está integrado aos fatos sociais.

A metodologia adotada nesta trajetória foi a pesquisa de natureza qualitativa (BECKER, 2014) assumindo o raciocínio indutivo e dedutivo, um perfil jurídico-social (GUSTIN, 2006) e multidisciplinar, relacionando diferentes ramos do conhecimento jurídico e em geral: Direito Constitucional, Direito Urbanístico, Direito Ambiental, Direito Civil, Direito Administrativo, Arquitetura e Urbanismo, Serviço Social, Sociologia Urbana e Linguística.

No estudo de caso realizado foram utilizadas as seguintes técnicas de pesquisas: entrevistas semiestruturadas, observação não participante, análise documental e revisão bibliográfica. As fontes primárias foram as entrevistas realizadas com os atores institucionais e não institucionais que participaram do processo de revisão do PDMP. Já as fontes secundárias são livros, artigos, jornais, documentos e a legislação, além de *sites*, *blogs* e páginas do *Facebook* dos movimentos e entidades privadas de Niterói.

3. Caminhos percorridos na realização da pesquisa empírica

3.1 Contexto histórico-social e coleta de dados

Para explicar o processo de coleta de dados é necessário trazer o pano de fundo sobre o qual se inicia a revisão do Plano Diretor de Niterói/RJ de 2019. Apresentar este cenário é importante para contextualizar o objeto de pesquisa escolhido e quais os atores sociais foram entrevistados (e o porquê).

A cidade de Niterói integra a Região Metropolitana do Rio de Janeiro e é rota de passagem dos municípios limítrofes (Maricá, São Gonçalo e Rio de

Janeiro), já que muitos habitantes deste Município desenvolvem suas atividades profissionais na cidade do Rio de Janeiro e transitam por Niterói para chegar até lá. O território do município possui cadeias montanhosas que durante o processo de urbanização norteou os locais que seriam habitados com facilidade, recebendo estrutura e investimento imobiliário, e os lugares que seriam invisibilizados (TEIXEIRA *et al.*, 2005, p. 7). Essa forma de organização sócio espacial fez com que a população de baixa renda se estabelecesse, frequentemente, em locais de risco, buscando ficar perto de oportunidades de emprego e sustento (HARVEY, 2014).

Niterói consolidou-se como uma cidade de alto Índice de Desenvolvimento Humano, que passa a aparência de cidade de classe média e nega a existência de conflitos urbanos (MACIEL *et al.*, 2019, p.1). Apesar disso, esconde um déficit habitacional de 15 mil moradias, além 40 mil moradias em assentamentos precários ocupados por pessoas que vivem abaixo da linha da pobreza, sem que possuam um mínimo de renda para garantir meios dignos de sobrevivência (MACIEL *et al.*, 2019, p. 1). Essa problemática reverbera especialmente na questão da moradia, provocando diversos conflitos urbanos

Em 2010, um deslizamento de terra soterra cerca de 50 casas, que haviam sido construídas em cima de um lixão desativado em Niterói, carimbando o que ficou conhecido como a tragédia do Morro do Bumba. Esse evento evidencia a desigualdade socioeconômica que vinha sendo abafada por sucessivos governos e revela a falta de uma política habitacional que atenda as pessoas mais pobres em locais de risco.

Além das questões socioambientais que dizem respeito às áreas de risco que não têm o apoio do Estado, Niterói lida com um outro conflito socioambiental de destaque. Ele gira em torno da delimitação das faixas marginais de proteção das lagoas de Itaipu e Piratininga, locais de grande interesse do setor imobiliário, que consta inclusive com projeto de construção, até então parado, de até 210 prédios de seis andares que poderiam levar 28 mil novos moradores para região (SODRÉ, 2017).

O Plano Diretor da Cidade, que teria o papel de estabelecer diretrizes que norteassem as políticas ambientais e habitacionais de Niterói, já estava há mais de 15 (quinze) anos sem revisões. De fato, o processo de revisão só teve início em cumprimento à decisão liminar proferida na Ação Civil Pública, ajuizada pelo MPRJ, em que se reconheceu a obrigatoriedade de revisão do

Plano Diretor a cada 10 (dez) anos, conforme o dispositivo do Estatuto da Cidade (art. 40, §3º) e determinou-se o acato do mesmo (MPRJ, 2017).

O desenvolvimento da revisão do PDMP na esfera executiva foi longo e contou com o apoio da Fundação Getúlio Vargas, contratada com dispensa de licitação, para prestação de serviços de consultoria especializados em apoio à Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade.

Depois de um trâmite demorado, o Poder Executivo municipal desenvolveu o Projeto de Lei do Plano Diretor Municipal Participativo (Projeto de Lei n.º 00008/2017), que levou mais dois anos de tramitação na Câmara de Vereadores. Ao final deste período, apresentou-se um cronograma inicial que previa a realização de apenas 3 (três) audiências públicas, mas a ampla pressão popular conseguiu que os parlamentares majorassem o número de audiências públicas para 16 (dezesesseis).

Por estas razões, a revisão do Plano Diretor Municipal Participativo de Niterói/RJ, no âmbito do Legislativo, permite verificar se as pessoas tiveram voz nesse espaço institucional. Esse fator explica um pouco porque o objetivo prático da investigação realizada era verificar o grau e a qualidade da participação popular no processo de mudança de instrumentos de políticas públicas urbanas, em especial a revisão do PDMP.

O fato de o município estar há mais de 15 anos sem a revisão do Plano Diretor, em desrespeito à legislação cabível, e a disparidade entre o alto IDHM de Niterói em relação ao alto déficit habitacional, também, tornam os questionamentos sobre a qualidade da participação popular, um tema de relevância.

Antes do meu ingresso no PPGDC/UFF, participei inclusive de duas audiências públicas promovidas pela Câmara de Vereadores de Niterói/RJ, pois eu já integrava uma associação² que defende inúmeras questões ambientais na região leste de Niterói. Ou seja, de início, minha observação foi uma observação participante, do ponto de vista político e social, tendo em vista a minha relação com a associação que acompanhava o processo.

Outra razão que fez com que eu me inteirasse do processo foi a participação, como prestadora de serviços no processo de licenciamento de uma

² Associação de Preservação Ambiental de Várzea das Moças (PRESERV).

escola nesta região. Esse trabalho exigia que eu estivesse constantemente na SMARHS (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos) e na SMU (Secretaria Municipal de Urbanismo), o que fez com que eu conhecesse diversos servidores públicos e políticos que atuavam nesses órgãos. Isso contribuiu para que eu conhecesse melhor as agendas ambientais e as agendas urbanas que estão em conflito na cidade de Niterói, e para que eu entendesse de maneira prática a luta de interesses que acontece nessa cidade.

No primeiro ano de mestrado, comecei a realizar o processo de revisão bibliográfica, separando os dados, referentes ao meu objeto, presentes em jornais, documentos e a legislação, além de sites, *blogs* e páginas do *Facebook* dos movimentos e entidades privadas de Niterói. Nesse período também li livros e artigos que me auxiliaram na compreensão da parte teórica e que trabalharam a forma como eu enxergava o caso concreto.

Já no segundo ano do mestrado, a pandemia de COVID-19 nos obrigou ao isolamento social, visando à redução da disseminação da doença, o que inviabilizou algumas das entrevistas que eu já ia realizar. Essa situação atípica também foi um obstáculo para que eu acessasse inúmeros materiais que eu esperava conseguir após visitas à Prefeitura (como, por exemplo, as atas das audiências públicas realizadas).

Por estas circunstâncias imprevistas, procurei seguir minha pesquisa exploratória buscando todas as informações eletrônicas disponíveis nos *sites* do governo municipal (o projeto de lei em si, pareceres e demais normas) e das associações, movimentos sociais e demais grupos envolvidos no processo legislativo de revisão do Plano Diretor de Niterói.

Nesse mesmo período, meu orientador sugeriu que eu seguisse as entrevistas através de vídeo conferências, o que me permitiu seguir com a investigação durante o período de confinamento, por causa da pandemia. Em razão da pandemia, minhas condições objetivas de possibilidade foram alteradas e deparei-me com três cenários possíveis em relação ao resultado de minhas entrevistas:

- 1) Teria a oportunidade de realizar contato com todos os atores sociais que queria, conseguindo o maior número de entrevistas possíveis para a elaboração desse estudo.

2) Parte das entrevistas seriam inviabilizadas devido ao confinamento decorrente da pandemia de COVID-19, o que reduziria minhas fontes primárias, mas não inviabilizaria o encaminhamento do trabalho.

3) Não haveria possibilidade de realizar nenhuma das entrevistas devido ao isolamento visando à redução da disseminação de COVID-19. Nesse caso, teria que me basear em toda pesquisa exploratória que já fiz, considerando minha observação participante e os questionamentos informalmente já realizados. Além disso, trataria também como fonte primária o material legislativo ao qual já tinha tido acesso.

A possibilidade de realizar as entrevistas por meios eletrônicos, como *Zoom* e *Google Meet*, permitiu que eu alcançasse o segundo cenário, descrito anteriormente, viabilizando a continuidade da pesquisa mesmo enquanto vigente o isolamento social pela COVID-19.

3.2 Entrevistas

A escolha dos atores e as atrizes sociais que iria entrevistar foi realizada através de critérios baseados, especialmente, na posição que eles se encontravam nas estruturas sociais. São eles:

- a) Institucionalidade (Estado) ou não (Sociedade Civil - Movimentos Sociais, Associações, entre outros);
- b) Representatividade política, econômica e social;
- c) Alto grau de protagonismo nas audiências públicas (fato que constatei pelas atas executivas, pelas mídias sociais e pela própria fala dos atores sociais); e
- d) Pleitos relacionados ao direito à cidade e ao meio ambiente, pois são as temáticas que me movem como pesquisadora.

Durante o percurso de produção da dissertação optei pela adoção do referencial teórico-crítico pachukaniano, fator que influenciou a escolha dos dois primeiros critérios de seleção dos entrevistados. Já que, de acordo com esse referencial, o direito não se distingue das relações sociais em geral, ou seja, a

relação jurídica seria então gerada pela relação material de produção entre as pessoas (PACHUKANIS, 2017, p. 96).

Entender o Direito como algo além do conjunto de normas que garantem o poder do Estado foi um estímulo para que eu olhasse não só o texto legal produzido no processo de revisão do PDMP, mas também buscasse entender as relações sociais, políticas e econômicas que impulsionaram a atuação da própria Sociedade Civil e do Estado nas audiências públicas e em todo o processo legislativo.

Concluí que os principais sujeitos a serem entrevistados no campo da sociedade civil seriam: a Associação dos Moradores de Jurujuba (AMORJ), a Associação de Preservação Ambiental de Várzea das Moças, a Colônia dos Pescadores de Itaipu, a Federação de Associações de Moradores de Niterói (FAMNIT), o Fórum de Luta pela Moradia de Niterói e de São Gonçalo, o Lagoa para Sempre, o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST) em Niterói, a Ocupação do Casarão da Presidente Domiciano, as Quiosqueiras de Charitas, o SOS Engenho do Mato, e o Subcomitê de Bacias das Lagunas de Itaipu e Piratininga (CLIP).

Nesse mesmo setor, incluí as entrevistas com membros do Núcleo de Estudos e Pesquisa Habitacionais e Urbanas (NEPHU) da Universidade Federal Fluminense (UFF), por seu histórico de assessoria aos pleitos da sociedade civil por moradia na cidade e também por organizar e assessorar tecnicamente o Fórum de Luta pela Moradia de Niterói e de São Gonçalo.

Para avaliar a qualidade do impacto da participação popular, busquei incluir no campo institucional as entrevistas com os parlamentares da Comissão de Urbanismo e da Comissão de Meio Ambiente, por terem liderado o processo de revisão do PDMP no Legislativo, outros parlamentares e assessores que acompanharam o processo, e, por fim, gestores do Executivo, em especial da Secretaria de Urbanismo, que pudessem discorrer sobre o trâmite do projeto de lei antes dele chegar até a Câmara dos Vereadores.

Por causa do apoio ao Executivo de Niterói, incluí nesse grupo técnicos da Fundação Getúlio Vargas e representantes da Associação das Empresas do Mercado Imobiliário de Niterói (ADEMI-Niterói), por sua representação do capital imobiliário que compõe a classe dominante no Município.

As entrevistas realizadas ocorreram por meios eletrônicos³ e puderam ser gravadas (com as devidas autorizações). Segui dois questionários com perguntas no perfil de entrevistas semiestruturadas, um específico para parlamentares e membros do Executivo (Estado) e outro para integrantes de entidades privadas e movimentos sociais (sociedade civil), procurando também dar margem para que os entrevistados resgatassem outras memórias importantes do processo de revisão do PDMP.

3.3 Análise de discurso

Em todo o processo de obtenção, tratamento e utilização dos dados obtidos no universo empírico, empreguei a Análise de Discursos (ORLANDI, 2009; PÊCHEUX, 1995, 2008), procurando levar em consideração quem são os atores sociais prolores e o contexto no qual estão inseridos.

Usei como referência a obra de Michel Pêcheux, filósofo francês influenciado pelos escritos althusserianos, que nos apresenta uma ferramenta que permite trabalhar com falas, discursos e textos, provendo acesso a materialidade histórico discursiva. Também utilizei como referencial a obra de Eni Orlandi (2009), linguista brasileira, responsável pela tradução e divulgação das obras de Michel Pêcheux sobre a Análise de Discurso no Brasil.

A Análise de Discurso, enquanto ferramenta metodológica, compreende a linguagem como a mediação necessária entre o ser humano e a realidade natural e social. Ela não examina a língua como um sistema abstrato, mas a língua no mundo, suas formas de significar, com homens falando, levando em conta a produção de sentidos como parte de suas vidas, seja enquanto sujeitos seja enquanto membros de uma determinada forma de sociedade (ORLANDI, 2009, p.16).

Através do exame dos próprios gestos de interpretação, a Análise de Discurso objetiva entender como os objetos simbólicos geram sentido, já que considera que a linguagem não é transparente (ORLANDI, 2009, p. 17), significando que há uma ilusão presente na literalidade da linguagem, pois o discurso é considerado produto histórico, cujos efeitos sofrem as determinações

³ São eles: *Skype, Google Meet, Zoom, WhatsApp.*

dos modos de assujeitamento das diferentes formas-sujeito na sua historicidade e em relação às diferentes formas de força e de poder (ORLANDI, 2009, p. 50-52).

Na minha pesquisa, a Análise de Discurso foi trabalhada através de uma articulação dialética entre um plano micro, que era o dos meus entrevistados, e um plano macro, que era o da relação entre os diferentes discursos (jurídico, econômico, político, midiático) no plano da interdiscursividade. O texto do Plano Diretor estaria nos dois planos, pois se constituiria algo para além do que cada entrevistado falou e omitiu (dito e não dito) nas entrevistas. Assim, analisei nas entrevistas realizadas, como a fala de cada ator e atriz chega a um âmbito maior, de um discurso. Tratando esses dados avaliei também aquilo que o Plano Diretor diz e também o que ele não diz.

A Análise de Discurso foi realizada em três etapas: 1ª: passagem da superfície linguística (texto/discurso) para o 2º: objeto discurso (formação discursiva) para a 3ª: processo discursivo (formação ideológica) (ORLANDI, 2007, p. 77-81).

No primeiro momento, buscou-se a desnaturalização da relação palavra-coisa, no sentido de desfazer a premissa de que o que é falado pelos(as) entrevistados(as) ou mesmo do que o que está dito no PDMP só poderia ser dito do modo que foi (relação do dito com o não dito) (ORLANDI, 2007, p. 77-81).

Na segunda etapa, inter-relacionei a formação discursiva com a formação ideológica que condiciona as relações sociais em análise no caso (ORLANDI, 2007, p. 77-81).

Por fim, ao transitar do plano micro para o macro, busquei evidenciar a existência de um discurso jurídico, que na linha do interdiscurso se relaciona com o discurso político, econômico, social, midiático, entre outros.

O uso da Análise de Discurso enquanto ferramenta metodológica para tratamento de dados não é incompatível com a adoção de Evguiéni B. Pachukanis como referencial teórico. Isto porque a crítica realizada por esse autor não teria o objetivo de fazer análise de falas, e sim de estrutura, forma, tendo como referencial as relações sociais.

Outro ponto de união entre o referencial teórico e a ferramenta metodológica adotada seria o fato de a Análise de Discurso trabalhar no plano da materialidade histórico-linguística. Além disso, a Análise de Discurso é uma análise linguística, e a própria linguagem é não apenas uma forma, mas a forma

que coloca todas as outras formas em movimento. Assim, ambos seriam diferentes aspectos de uma mesma totalidade.

3.4 Análise documental e bibliográfica

Quanto às fontes secundárias, usei não somente livros, artigos, jornais, documentos e a legislação (especialmente a legislação municipal relativa ao caso estudado), mas também tive acesso parcial às atas das audiências públicas efetuadas pelo Executivo, ao processo administrativo da SMU (080/000672/2014) criado para contratação da FGV, aos relatórios produzidos por essa instituição e também a outros documentos fornecidos pelo Executivo que pautavam a produção do projeto de lei.

No aspecto do Legislativo, consegui acessar pelo site da Câmara dos Vereadores as emendas propostas ao projeto de lei e outras informações irrelevantes. Contribuíram para essa pesquisa, ainda, os documentos fornecidos pelos assessores parlamentares Cynthia Gorham e Pedro Lanolino, que atuavam, respectivamente, nos gabinetes dos vereadores Paulo Eduardo Gomes (PSOL) e Bruno Lessa (PSDB). Nesse âmbito, ainda, foram consultados os pareceres emitidos pela Comissões Legislativas que conduziam o trâmite de revisão na Câmara Municipal.

Outros dados importantes que acessei foram os perfis dos movimentos e entidades privadas de Niterói nas redes sociais,⁴ para obter informações sobre sua constituição, atuação e pleitos. Destaco especialmente o *site* do NEPHU-UFF, em razão do detalhamento de informações sobre as comunidades e movimentos sociais, e do histórico de acompanhamento da luta pelo direito à moradia na cidade niteroiense.

4. Considerações finais

Na trajetória de construção desse trabalho perpasssei vários obstáculos epistemológicos. Talvez, uma das melhores contribuições que posso deixar para

⁴ Sites, blogs e páginas do Facebook.

outros trabalhos empíricos tenha sido mencioná-los aqui diz respeito a importância de refletir sobre a própria pesquisa.

Dentre essas dificuldades, a minha base de formação dogmática e tradicional obtida na graduação, que influenciou a minha escrita e a maneira como eu transformei as vivências práticas em um texto acadêmico. E ainda, a própria questão do isolamento social para contenção do COVID-19, que foi um empecilho para o acesso de materiais, que até então, eu considerava imprescindíveis para realizar a pesquisa.

Como trabalho crítico, busquei problematizar as dinâmicas existentes quando do momento de mudança de instrumentos de políticas públicas urbanas, em especial o Plano Diretor de Niterói/RJ de 2019. Entender as relações entre os diversos atores sociais, o contexto de conflitos socioambientais existentes na cidade e mesmo a maneira como a população se organiza em entidades civis foi essencial na realização do projeto, permitindo que eu verificasse o grau e a qualidade da participação popular no processo.

Para elaborar a dissertação, destaco ainda a importância da articulação com outras áreas do saber, sem as quais o exame e a interpretação da realidade não conduziram a uma compreensão da essência dos fenômenos sociais (KOSIK, 2010) e teria dificuldade de dar destaque aos atores sociais que são, geralmente, invisibilizados.

Por fim, procurei entrelaçar o conhecimento teórico aos dados empíricos que foram apurados em campo, de modo que prática e teoria pudessem caminhar lado a lado em meu trabalho. Isso foi realizado para dar ênfase às lutas sociais e aos conflitos socioambientais que pude perceber no estudo de caso, sem que as questões ficassem presas em suas respectivas dimensões jurídicas e alheias aos problemas da realidade concreta.

5. Referências bibliográficas

BACHELARD, Gaston. A formação do espírito científico. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1968.

BACHELARD, Gaston. A formação do espírito científico: contribuição para uma psicanálise do conhecimento. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.

BELLO, Enzo. A cidadania na luta política dos movimentos sociais urbanos. Caxias do Sul: Educs, 2013.

BELLO, Enzo; BIENENSTEIN, Regina; SOUSA, Daniel M.M. de. (Orgs.). Direito à Cidade: Luta pela Moradia na cidade atual. Rio de Janeiro: Ed. CEEJ, 2021. Disponível em:

<https://www.academia.edu/48917353/Direito_a_Cidade_luta_pela_moradia_na_cidade_atual>.

BELLO, Enzo; FALBO, Ricardo Nery (Orgs.). Direito à cidade e ocupações urbanas: pesquisas empíricas. Rio de Janeiro: Ed. CEEJ, 2020. Disponível em:

<https://www.academia.edu/43316967/DIREITO_%C3%80_CIDADE_E_OCUPA%C3%87%C3%95ES_URBANAS_PESQUISAS_EMP%C3%84RICAS>.

BECKER, Howard S. A Epistemologia da Pesquisa Qualitativa. Revista de Estudos Empíricos em Direito, v. 1, n. 2, p. 184-198, jul., 2014. Disponível em: <<https://reedrevista.org/reed/article/view/18>>. Acesso em 07 abr. 2020.

BRASIL. Constituição. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado 1988.

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2001.

COSTA, Samara Rebeca de Oliveira. Direito à cidade e direito ao meio ambiente: o caso do Plano Diretor de Niterói. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional (PPGDC-UFF). Universidade Federal Fluminense. Orientador: Prof. Dr. Enzo Bello. Niterói, 2021.

ENGELMANN, Wilson (Org.). Metodologia da Pesquisa em Direito. Caxias do Sul: EDUCS, 2015. Disponível em: <https://www.academia.edu/17273632/Metodologia_da_Pesquisa_em_Direito_Research_Methodology_in_Law>. Acesso em: 14 jan. 2020.

EPSTEIN, Lee; KING, Gary. Pesquisa empírica em Direito: as regras de inferência. São Paulo: Direito GV, 2013. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/11444>>. Acesso em 03 mai. 2020.

FALBO, Ricardo Nery. Vivências e percepções jurídico-sociais das ocupações urbanas na cidade do Rio de Janeiro. In: SIQUEIRA, Gustavo Silveira; VESTENA, Carolina Alves (Orgs.). Direito e experiências jurídicas: sociologia jurídica. Belo Horizonte: Arraes, 2013. v. 1. p. 108-133.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Souza; DIAS, Maria Tereza Fonseca. (Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática. 2. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

HARVEY, David. Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

HORKHEIMER, Max. Teoria Tradicional e Teoria Crítica. Rio de Janeiro: Nova Cultura, 1980. [Coleção Os Pensadores].

JAPIASSÚ, Hilton. O mito da neutralidade científica. Rio de Janeiro: Imago Ed., 1975.

KOSIK, Karel. Dialética do concreto. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2010.

LEFEBVRE, Henri. O direito à cidade. São Paulo: Centauro, 2001.

MACIEL, Ana Clara Aguiar *et. al.* Acompanhando manifestações por Moradia em Niterói: Semext, 2019.

NITERÓI. Lei nº 3385, de 21 de janeiro de 2019. Plano Diretor de Niterói. Niterói, Prefeitura de Niterói, 2019. Disponível em: <http://pgm.niteroi.rj.gov.br/legislacao_pmn/2019/Leis/Lei%203385%20Plano%20Diretor.pdf>. Acesso em 16 jan. 2020.

ORLANDI, Eni. Análise de discursos: princípios e procedimentos. 8 ed. Campinas: Pontes, 2009.

ORLANDI, Eni. Interpretação: Autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico. 5. ed. Campinas: Pontes, 2007.

PACHUKANIS, Evguieni B. Teoria Geral do Direito e Marxismo. São Paulo: Boitempo, 2017.

RIO DE JANEIRO. Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. MPRJ participa de audiência pública para revisão do Plano Diretor de Niterói, 18 jul. 2017. Disponível em: <<https://www.mprj.mp.br/home/-/detalhe-noticia/visualizar/44604>>. Acesso em: 16 jan. 2020.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia dos saberes. In: Idem; MENESES, M. P. Epistemologias do Sul. São Paulo: Cortez, 2010, p. 31-83.

SODRÉ, Leonardo. Discussão do Plano Diretor de Niterói ficará para o ano que vem. O Globo, 09 dez. 2017 Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/rio/bairros/discussao-do-plano-diretor-de-niteroi-ficara-para-ano-que-vem-22169664>>. Acesso em: 09 mar. 2021

PÊCHEUX, Michel. O Discurso: Estrutura ou acontecimento. 5. ed. Campinas: Pontes, 2008.

PÊCHEUX, Michel. Semântica e Discurso: Uma crítica à afirmação do óbvio. 2. ed. Campinas: UNICAMP, 1995.

TEIXEIRA, Ana Claudia *et al.* Sistematização de Planos Diretores. São Paulo: Instituto Pólis, 2005.

YIN, Robert K. Estudo de caso: planejamento e métodos. 2 ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

O Direito à Cidade já é símbolo de referência no Brasil nos campos sociopolítico e acadêmico. Sua origem e seu desenvolvimento mundo afora estão em manifestações políticas nas ruas, comunidades, favelas, parques, praças, praias, enfim, no espaço público. O Direito à Cidade tem uma dimensão coletiva aliada à da individualidade, articulando sujeitos e grupos sociais em torno de objetivos, estratégias e lutas voltadas à transformação da “cidade mercadoria” e das próprias subjetividades produzidas nas cidades capitalistas.

Opensar e o agir na promoção do Direito à Cidade deve considerar suas diversas perspectivas, como as da Sociologia e da Sociologia Urbana, da Ciência Política, da Geografia, da História, da Economia Política, do Serviço Social, das Relações Internacionais, da Antropologia, da Filosofia, da Arquitetura e Urbanismo, da Segurança Pública, e do Direito.

O Direito à Cidade não deve ser confinado à sua dimensão jurídica e deve ter centralidade a construção de lutas políticas por grupos sociais comprometidos com as suas pautas. Isso significa uma vinculação entre teoria e práxis, na qual a dimensão empírica, da realidade social, é o ponto de partida e de chegada, num Direito à Cidade política e socialmente orientado.

Na universidade, em atividades de ensino, pesquisa e extensão, o empírico é o grande referencial para a compreensão dos fenômenos subjacentes às lutas urbanas e a formulação dos objetivos a serem alcançados no Direito à Cidade.

Este livro é fruto de experiências conjuntas na orientação de pesquisas e/ou no exame de dissertações de mestrado e teses de doutorado, cujos(as) autores(as) aqui apresentam os resultados de suas pesquisas em artigos. Almejamos apresentar e difundir um mosaico de questões, temas, autores(as) e abordagens, para contribuir com o avanço da Pesquisa Empírica em Direito no Brasil e incentivar cada vez mais pesquisadores(as) a ingressarem ou se aprimorarem nesse universo.

Enzo Bello (UFF)
Ricardo Nery Falbo (UERJ)

